



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.037, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.820.849,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e nove reais), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º e incisos I e V, item b do Art. 5º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.008	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL				
22.008.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	295.398,00	5049	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.008	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL				
22.008.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.210.0000	11.496,00	5050	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.008	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL				
22.008.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	35.286,00	5051	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.008	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL				
22.008.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.210.0000	67.485,00	5054	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.008	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL				
22.008.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.210.0000	5.465,00	5057	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.008	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL				
22.008.12.365.0014.2.006	Formação e Qualificação de Servidores				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.210.0000	20.355,00	5072	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.009	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA NORTE				
22.009.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	520.604,00	5080	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.009	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA NORTE				
22.009.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.210.0000	24.840,00	5081	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.009	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA NORTE				
22.009.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	70.763,00	5082	

22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.009	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA NORTE					
22.009.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.210.0000	140.466,00	5085		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.009	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA NORTE					
22.009.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.210.0000	3.400,00	5087		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.009	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA NORTE					
22.009.12.365.0014.2.006	Formação e Qualificação de Servidores					
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.210.0000	5.388,00	5104		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.010	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO					
22.010.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	76.077,00	5112		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.010	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO					
22.010.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.210.0000	644,00	5113		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.010	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO					
22.010.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.210.0000	17.985,00	5117		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.010	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO					
22.010.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.210.0000	200,00	5120		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.010	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO					
22.010.12.365.0014.2.006	Formação e Qualificação de Servidores					
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.210.0000	28.293,00	5135		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.011	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK					
22.011.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	75.588,00	5143		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.011	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK					
22.011.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.210.0000	775,00	5144		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.011	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK					
22.011.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	4.160,00	5145		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.011	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK					
22.011.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.210.0000	19.373,00	5148		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					

22.011	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK					
22.011.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.210.0000	914,00	5151		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.011	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK					
22.011.12.365.0014.2.006	Formação e Qualificação de Servidores					
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.210.0000	4.444,00	5166		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.012	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA					
22.012.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	136.694,00	5174		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.012	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA					
22.012.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	17.673,00	5176		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.012	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA					
22.012.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.210.0000	28.857,00	5179		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.012	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA					
22.012.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.210.0000	907,00	5182		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.012	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA					
22.012.12.365.0014.2.006	Formação e Qualificação de Servidores					
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.210.0000	728,00	5197		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.013	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO					
22.013.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.210.0000	280,00	5206		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.013	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO					
22.013.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	7.628,00	5207		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.013	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO					
22.013.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.210.0000	16.237,00	5210		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.013	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO					
22.013.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.210.0000	22.800,00	5212		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.013	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO					
22.013.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.210.0000	581,00	5213		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.013	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO					

22.013.12.365.0014.2.006	Formação e Qualificação de Servidores				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.210.0000	3.540,00	5228	
22 FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.014 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR					
22.014.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.210.0000	519,00	5237	
22 FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.014 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR					
22.014.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	17.463,00	5238	
22 FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.014 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR					
22.014.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.210.0000	28.691,00	5241	
22 FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.014 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR					
22.014.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.210.0000	20.152,00	5243	
22 FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.014 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR					
22.014.12.365.0014.2.006	Formação e Qualificação de Servidores				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.210.0000	157,00	5259	
22 FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.015 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO					
22.015.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	72.598,00	5267	
22 FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.015 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO					
22.015.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.210.0000	647,00	5268	
22 FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.015 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO					
22.015.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	2.515,00	5269	
22 FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.015 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO					
22.015.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.210.0000	12.783,00	5272	
	TOTAL		1.820.849,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

22 FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.008 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL					
22.008.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.210.0000	136.000,00	5061	
22 FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.008 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL					
22.008.12.365.0014.2.166	Transporte Escolar Gratuito				

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	2.990,00	5077
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.009	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA NORTE			
22.009.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.210.0000	423.000,00	5095
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.009	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA NORTE			
22.009.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	486.956,00	5101
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.009	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA NORTE			
22.009.12.365.0014.2.166	Transporte Escolar Gratuito			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	2.990,00	5109
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.010	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO			
22.010.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.210.0000	182.000,00	5124
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.010	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO			
22.010.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	9.990,00	5132
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.010	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO			
22.010.12.365.0014.2.166	Transporte Escolar Gratuito			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	2.990,00	5140
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.011	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK			
22.011.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.210.0000	57.000,00	5155
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.011	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK			
22.011.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	19.990,00	5163
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.011	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK			
22.011.12.365.0014.2.166	Transporte Escolar Gratuito			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	2.990,00	5171
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.012	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA			
22.012.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.210.0000	282,00	5175
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.012	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA			
22.012.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.210.0000	174.000,00	5186
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.012	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA			
22.012.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	990,00	5194

22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.013	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO				
22.013.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.210.0000	75.000,00	5217	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.013	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO				
22.013.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	999,00	5225	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.013	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO				
22.013.12.365.0014.2.166	Transporte Escolar Gratuito				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	2.990,00	5233	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.014	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR				
22.014.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.210.0000	28.800,00	5248	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.014	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR				
22.014.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	5.000,00	5251	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.014	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR				
22.014.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	9.990,00	5256	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.014	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR				
22.014.12.365.0014.2.166	Transporte Escolar Gratuito				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	2.990,00	5264	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.015	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO				
22.015.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.210.0000	71.000,00	5279	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.015	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO				
22.015.12.365.0014.2.006	Formação e Qualificação de Servidores				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.210.0000	2.242,00	5290	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.015	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO				
22.015.12.365.0014.2.166	Transporte Escolar Gratuito				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	2.990,00	5295	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.010	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO				
22.010.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.210.0000	5.000,00	5115	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.013	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO				
22.013.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.210.0000	5.000,00	5208	

22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.008	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL					
22.008.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.210.0000	5.000,00			5052
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.014	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR					
22.014.12.365.0014.2.087	Intermediação de Mão de Obra					
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	01.210.0000	71.470,00			5263
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.010	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO					
22.010.12.365.0014.2.087	Intermediação de Mão de Obra					
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	01.210.0000	1.100,00			5139
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.008	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL					
22.008.12.365.0014.2.087	Intermediação de Mão de Obra					
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	01.210.0000	400,00			5076
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.009	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA NORTE					
22.009.12.365.0014.2.087	Intermediação de Mão de Obra					
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	01.210.0000	22.210,00			5108
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.012	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA					
22.012.12.365.0014.2.087	Intermediação de Mão de Obra					
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	01.210.0000	1.500,00			5201
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.009	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA NORTE					
22.009.12.365.0014.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	5.000,00			5089
		TOTAL	1.820.849,00			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de dezembro de 2023.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

José Carlos Pedroso
Presidente da FITO

DECRETO N.º 14.038, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 7.755.994,00 (sete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º e incisos I, II e V, item b do Art. 5º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
18.001.26.453.0021.2.122	Centralização de Despesas Comuns				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	7.500.000,00		3601
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA				
08.007.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.200.0000	1.262,00		763
18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
18.001.04.123.0053.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	01.110.0000	230.000,00		3595
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
05.001	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
05.001.02.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	15.000,00		232
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.001.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.200.0000	1.515,00		537
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
08.006.12.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.200.0000	7.118,00		559
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
08.006.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.200.0000	1.099,00		595
			TOTAL	7.755.994,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

07	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA				
07.003	DEPARTAMENTO DE APOIO À INCLUSÃO DO TRABALHADOR				
07.003.11.333.0013.2.087	Intermediação de Mão de Obra				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	3.316.376,49		449

11 SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS					
11.014 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELÓRIOS					
11.014.15.452.0024.2.073	Gestão dos Serviços Funerários e dos Cemitérios				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000		4.439.617,51	2357
			TOTAL	7.755.994,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

LEI COMPLEMENTAR Nº 425, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 404, de 28 de dezembro de 2022, do artigo 6º da Lei nº 4.092, de 28 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar,

Art. 1º Ficam alterados os incisos IV e V do artigo 74 da Lei Complementar nº 404, de 28 de dezembro de 2022, para que conste a seguinte redação:

“Art. 74. (...)

(...)

IV - a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, quando tomadora ou intermediária dos serviços, na hipótese prevista no § 4º do art. 69;

V - as pessoas referidas nos incs. II e III do § 10 do art. 69, quando tomadoras ou intermediárias dos serviços descritos no subitem 15.01 da lista

constante do Anexo I deste Código, quando prestados pelas pessoas a que se refere o inc. I do mesmo parágrafo.”

Art. 2º Fica criado o subitem 12.09.01 - apostas eletrônicas, e inserido na Lista de Serviços constante do Anexo I da Lei Complementar nº 404, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 3º Ficam alterados os incisos I e III do artigo 83 da Lei Complementar nº 404, de 28 de dezembro de 2022, para que conste a seguinte redação:

“Art. 83. (...)

I - 2% (dois por cento) para os serviços previstos nos itens 1, 2, 8, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e nos subitens 9.02, 11.04, 12.09.01, 14.14 e 26 da lista constante do Anexo I deste Código.

(...)

III - 5% (cinco por cento) para os serviços previstos nos itens 3, 7, 11 (exceto o subitem 11.04), 12 (exceto o subitem 12.09.01), 21 e 22 e nos subitens 4.22, 4.23, 5.09 da lista constante do Anexo I deste Código.”

Art. 4º Fica alterado o artigo 142 da Lei Complementar nº 404, de 28 de dezembro de 2022, para que conste a seguinte redação:

“Art. 142. Em sua primeira incidência, a Taxa de Licença para Funcionamento será paga em cota única, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do lançamento.

Parágrafo único. A pessoa física ou jurídica só poderá instalar-se e iniciar suas atividades após o pagamento da Taxa de Licença para Funcionamento.”

Art. 5º Fica alterado o artigo 160 da Lei Complementar nº 404, de 28 de dezembro de 2022, para que conste a seguinte redação:

“Art. 160. Em sua primeira incidência, a Taxa de Licença para Publicidade será paga em cota única, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do lançamento.”

Art. 6º Fica alterado o inciso I do *caput* e acrescentado o § 4º ao artigo 234 da Lei Complementar nº 404, de 28 de dezembro de 2022, para que conste a seguinte redação:

“Art. 234. (...)

I – na data da adesão ao Programa tenha se instalado juridicamente no Município no prazo máximo de 6 (seis) meses;”

(...)

§ 4º - Atendidas as condições contidas no *caput* deste artigo, o Programa Portas Abertas poderá ser concedido às empresas que constituam filial no Município.”

Art. 7º Ficam alterados os incisos I e II do artigo 6º da Lei nº 4.092, de 28 de dezembro de 2006, para que conste a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

I - 20 (vinte) UFMO's – Unidades Fiscais do Município de Osasco, no caso de pessoas físicas;

II - 40 (quarenta) UFMO's – Unidades Fiscais do Município de Osasco, no caso de pessoas jurídicas.”

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 426, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Lei Complementar nº 391, de 2 de novembro de 2021, que dispõe sobre as aposentadorias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo do Município de Osasco e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº

Art. 1º Fica alterada a alínea “d” do inciso I do art. 2º da Lei Complementar nº 391, de 12 de novembro de 2021, para que conste a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - (...)

d) 5 (cinco) anos no cargo efetivo, em que for concedida a aposentadoria.”

Art. 2º Fica alterado o *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 391, de 12 de novembro de 2021, para que conste a seguinte redação:

“Art. 3º O servidor com deficiência será aposentado voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo, em que for concedida a aposentadoria, observadas as seguintes condições:”

Art. 3º Fica alterado o inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 391, de 12 de novembro de 2021, para que conste a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo, em que for concedida a aposentadoria.”

Art. 4º Fica alterado o inciso IV do art. 5º da Lei Complementar nº 391, de 12 de novembro de 2021, para que conste a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo, em que for concedida a aposentadoria.”

Art. 5º Fica alterado o inciso IV do art. 6º da Lei Complementar nº 391, de 12 de novembro de 2021, para que conste a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo, em que for concedida a aposentadoria.”

Art. 6º Fica alterado o inciso IV do art. 14 da Lei Complementar nº 391, de 12 de novembro de 2021, para que conste a seguinte redação:

“Art. 14 (...)

IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo, em que for concedida a aposentadoria.”

Art. 7º Fica alterado o inciso IV do art. 15 da Lei Complementar nº 391, de 12 de novembro de 2021, para que conste a seguinte redação:

“Art. 15 (...)

IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo, em que for concedida a aposentadoria.”

Art. 8º Fica alterado o inciso IV do art. 16 da Lei Complementar nº 391, de 12 de novembro de 2021, para que conste a seguinte redação:

“Art. 16 (...)

IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo, em que for concedida a aposentadoria.”

Art. 9º Fica alterado o inciso III do art. 17 da Lei Complementar nº 391, de 12 de novembro de 2021, para que conste a seguinte redação:

“Art. 17 (...)

III - 5 (cinco) anos no cargo efetivo, em que for concedida a aposentadoria.”

Art. 10. Fica alterado o inciso IV do art. 18 da Lei Complementar nº 391, de 12 de novembro de 2021, para que conste a seguinte redação:

“Art. 18 (...)

IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo, em que for concedida a aposentadoria.”

Art. 11. Fica alterado o art. 23 da Lei Complementar nº 391, de 12 de novembro de 2021, para que conste a seguinte redação:

“Art. 23. A taxa de administração será de 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento), aplicados sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas vinculados ao IPMO, apurado no exercício financeiro do ano anterior.

§ 1º Adiciona-se 20% (vinte por cento) à Taxa de Administração referida no *caput* exclusivamente para o custeio de despesas administrativas relacionadas a:

I - Obtenção e manutenção de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS, a ser obtida no prazo de 2 (dois) anos, contado da data da formalização da adesão ao programa, contemplando gastos referentes a:

- a) preparação para a auditoria de certificação;
- b) elaboração e execução do plano de trabalho para implantação do Pró-Gestão RPPS;
- c) cumprimento das ações previstas no programa, inclusive aquisição de insumos materiais e tecnológicos necessários;
- d) auditoria de certificação, procedimentos periódicos de autoavaliação e auditoria de supervisão;
- e) processo de renovação ou de alteração do nível de certificação;

II - Obtenção e manutenção de certificação pelos dirigentes da unidade gestora e membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do IPMO, contemplando gastos referentes a:

- a) preparação, obtenção e renovação da certificação;
- b) capacitação e atualização dos gestores e membros dos conselhos e comitê.

§ 2º Os valores destinados às despesas administrativas serão depositados em conta corrente bancária específica e poderão ser aplicados, no mercado financeiro.

§ 3º A aplicação dos recursos da taxa de administração prevista no *caput* deste artigo deverá observar as demais normas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social.”

Art. 12. Revoga o § 3º do art. 17 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004.

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 427, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que estabeleceu a arquitetura organizacional e administrativa da estrutura de pessoal da hierarquia superior da Administração Direta do Executivo Municipal de Osasco e constituiu diretrizes gerais obrigatórias para as demais leis que tratarem do tema.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar,

Art. 1º Fica alterado o art. 194 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, para que conste a seguinte redação:

“Art. 194. Os honorários devidos pela atuação judicial e extrajudicial dos Procuradores do Município, nos termos dos arts. 22 e seguintes da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994, e arts. 85 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro, serão revertidos aos Procuradores do Município e aos servidores referidos no § 5º deste artigo.

§ 1º A verba honorária não será incorporada à remuneração de qualquer servidor e somente será devida quando do efetivo depósito das quantias pelos devedores.

§ 2º A verba honorária não será considerada para a incidência de nenhuma vantagem de cunho pessoal, bem como não terá efeito sobre a base de cálculo das contribuições previdenciárias.

§ 3º O pagamento da verba honorária será realizado em treze parcelas, sendo o pagamento da décima terceira parcela atrelado, para todos os fins, à folha de pagamento do décimo terceiro salário referente ao mês de dezembro.

§ 4º Será destinado um percentual da verba honorária recebida mensalmente para a formação de um fundo, cujos recursos serão utilizados para o pagamento de honorários advocatícios na inatividade dos procuradores que atenderem as condições desta lei.

§ 5º Será destinado aos servidores, em efetivo exercício, que atuem administrativamente na Procuradoria de Execução Fiscal e Dívida Ativa, o valor correspondente a duas cotas de honorários previstas no caput - cota designada ao procurador do município - na forma de Gratificação de Incentivo da Recuperação da Dívida Ativa - a ser distribuída observando-se a assiduidade e eficiência.

§ 6º A comissão referida no art. 167 encaminhará mensalmente ao órgão competente informação a respeito dos valores que deverão ser pagos a título de verba honorária e Gratificação de Incentivo da Recuperação da Dívida

Ativa, bem como a relação dos servidores que devem receber esta parcela remuneratória.

§ 7º É vedada a percepção de mais de uma cota por qualquer servidor, independentemente da designação ou nomeação para exercício de cargo ou função junto à Administração Municipal.”

Art. 2º Fica alterado o art. 195 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, para que conste a seguinte redação:

“Art. 195. Todo o valor recebido pela Fazenda Municipal a título de honorários advocatícios será destinado a uma conta corrente especialmente mantida para esta finalidade, cuja movimentação será autorizada pela comissão de que trata o art. 167.

Parágrafo único. Eventuais normas regulamentadoras das disposições relativas à verba honorária constarão de resolução do Conselho Superior da PGM.”

Art. 3º Fica alterado o art. 196 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, para que conste a seguinte redação:

“Art. 196. O valor apurado mensalmente a título de honorários advocatícios será partilhado entre os Procuradores do Município em efetivo exercício, observando-se:

I - a reserva mensal de 1/12 (um doze avos) a ser pago na forma definida pelo § 3º do art. 194;

II - o pagamento de ajuda de custo, verba de natureza indenizatória, com valor a ser definido pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, criada pelo art. 3º da Lei nº 2.501, de 25 de novembro de 1991.

III – a destinação de percentual mensal para a formação do fundo de inatividade, em atenção ao art. 194, § 4º, a ser pago nos estritos termos do art. 196-B desta Lei Complementar.”

Art. 4º Fica criado o art. 196-A da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 196-A. O Procurador do Município que ingressar na carreira, a partir da vigência desta Lei Complementar, fará jus ao percebimento parcial da verba honorária, de acordo com a seguinte escala crescente:

I - 50% (cinquenta por cento) da cota do art. 194, nos doze primeiros meses de efetivo exercício;

II - 60% (sessenta por cento) da cota do art. 194, a partir do décimo terceiro mês de efetivo exercício até o vigésimo quarto mês;

III - 70% (setenta por cento) da cota do art. 194, a partir do vigésimo quinto mês de efetivo exercício até o trigésimo sexto mês;

IV - 80% (oitenta por cento) da cota do art. 194, a partir do trigésimo sétimo mês de efetivo exercício até o quadragésimo oitavo mês;

V - 90% (noventa por cento) da cota do art.194, a partir do quadragésimo nono mês de efetivo exercício até o sexagésimo mês;

VI - 100% (cem por cento) da cota do art. 194, a partir do sexagésimo primeiro mês de efetivo exercício.”

Art. 5º Fica criado o art. 196-B da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 196-B. O Procurador do Município enquadrado na classe VII da carreira e que vier se aposentar, a partir da vigência desta Lei Complementar, fará jus à percepção temporária da verba honorária, na inatividade, prevista no § 4º do art. 194, de caráter personalíssimo, intransmissível e de natureza não previdenciária.

§ 1º Para formação do fundo e pagamento dos valores previstos no *caput*, será aberta, pela Administração, uma conta bancária específica, à qual será destinado valor contributivo global de 8% (oito por cento) do montante depositado mensalmente na conta referida no art. 195, a partir de janeiro de 2024.

§ 2º A movimentação da conta referida § 1º será autorizada por uma Comissão composta por 3 procuradores designados pelo Procurador Geral do Município, devendo preferencialmente, ser indicado um procurador aposentado que esteja enquadrado nas condições do *caput* deste artigo.

§ 3º - O direito ao recebimento da verba honorária na inatividade aos procuradores, além do preenchimento das condições pessoais mencionadas do *caput*, se sujeita à existência de recursos na conta específica do § 1º, ao limite do teto constitucional do art. 37, XI, da CF, e às demais condições definidas nesta Lei Complementar, e cessará de pleno direito após o transcurso do prazo de 10 (dez) anos, contado do primeiro mês do recebimento.

§ 4º A cota individual destinada a cada procurador em inatividade ficará limitada ao montante equivalente a 50% (cinquenta por cento) do teto constitucional previsto no art. 37, XI, da CF.

§ 5º A Comissão referida no § 3º deverá aplicar as normas próprias da distribuição dos honorários advocatícios na inatividade; identificar os beneficiários e as respectivas cotas; acompanhar a movimentação da conta e encaminhar mensalmente ao órgão competente informação a respeito dos valores que deverão ser pagos aos procuradores inativos beneficiados.

§ 6º Poderá ser definido ulterior limite da cota destinada aos inativos, mediante cálculo atuarial comprobatório, a fim de não comprometer a hígidez da conta para gerações futuras, por deliberação da maioria absoluta do Conselho Superior da PGM.”

Art. 6º As referências do Anexo VIII, da Lei Complementar nº 354, de 18 de junho de 2019, dos cargos de Procurador do Município, com as alterações do Anexo II da Lei Complementar nº 395, de 11 de maio de 2022, e as eventuais adaptações da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, passam a vigorar conforme o Anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 7º Fica alterado o Anexo II - Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Finanças da Lei Complementar nº 220, de 15 de dezembro de 2011, para que conste o Anexo II da presente Lei Complementar.

Art. 8º Fica revogado o artigo 14, da Lei Complementar nº 394, de 26 de abril de 2022.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ANEXO I

Ascensão na carreira	TABELA 30 - Plano de Carreira de Procurador do Município com 40 horas semanais												
	Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Classe I	P01	8513,17	8938,82	9385,76	9855,05	10347,81	10865,20	11408,46	11978,88	12577,82	13206,72	13867,05	14560,40
Classe II	P02	9364,48	9832,70	10324,33	10840,55	11382,58	11951,71	12549,29	13176,76	13835,60	14527,38	15253,75	16016,43
Classe III	P03	10300,93	10815,97	11356,77	11924,61	12520,84	13146,88	13804,23	14494,44	15219,16	15980,12	16779,12	17618,08
Classe IV	P04	11331,03	11897,58	12492,46	13117,08	13772,93	14461,58	15184,66	15943,89	16741,09	17578,14	18457,05	19379,90
Classe V	P05	12464,14	13087,34	13741,71	14428,80	15150,24	15907,75	16703,13	17538,29	18415,21	19335,97	20302,77	21317,90
Classe VI	P06	13710,55	14396,07	15115,88	15871,67	16665,25	17498,52	18373,44	19292,12	20256,72	21269,56	22333,04	23449,69
Classe VII	P07	15081,60	15835,68	16627,46	17458,83	18331,77	19248,36	20210,78	21221,32	22282,39	23396,51	24566,33	25794,65

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Quant.	Denominação	Referência Lei 389/2020	Natureza Cargo	Escolaridade exigida
1	Secretário Adjunto de Finanças	2	Cargo em Comissão	Formação e perfil profissional que se relacionam com as atribuições.
1	Chefe de Gabinete do Secretário	6	Cargo em Comissão	Escolaridade Mínima em Nível Superior e Experiência de, pelo menos, dois anos em áreas de Gestão, preferencialmente no Setor Público
2	Assessor Secretário de Finanças	9	Cargo em Comissão	Escolaridade mínima em ensino médio, com experiência de no mínimo 03 (três) anos de efetivo exercício em área pública
2	Assessor Comunicação	11	Cargo em Comissão	Escolaridade Mínima em Nível médio
5	Assessor Econômico	9	Cargo em Comissão	Escolaridade Mínima em Nível Superior
2	Assessor Administrativo	11	Cargo em Comissão	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, detentor de nível médio
1	Diretor de Departamento de Qualidade e Integridade	5	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e nomeação em cargo efetivo nas carreiras de Auditor ou Contador, que possua no

				mínimo 05 (cinco) anos de efetivo serviço público municipal e que comprove formação em Administração, Ciências Contábeis ou Direito;
1	Chefe de Divisão de Fluxos e Procedimentos	10	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e nomeação em cargo efetivo
1	Chefe de Divisão de Apoio Administrativo	11	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível médio e nomeação em cargo efetivo
1	Chefe de Divisão de Acompanhamento de Requisições	11	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível médio e nomeação em cargo efetivo
1	Chefe de Divisão de Análise de Contratos SF	10	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e nomeação em cargo efetivo
1	Chefe de Divisão de Análise de Adiantamentos	11	Cargo em Comissão	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, com exigência de nível médio
1	Diretor de Departamento de Compras e Infraestrutura de Finanças	5	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e nomeação em cargo efetivo nas carreiras de Auditor ou Contador, que possua no mínimo 03 (três) anos de efetivo serviço público municipal e que comprove formação em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou quaisquer curso de Engenharia;

1	Chefe de Divisão de Manutenção Predial	11	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível médio e nomeação em cargo efetivo
1	Chefe de Divisão de Logística e Operações	11	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível médio e nomeação em cargo efetivo
1	Chefe de Divisão de Processos de Compras	10	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e nomeação em cargo efetivo
1	Chefe de Divisão de Almoxarifado	11	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível médio e nomeação em cargo efetivo
1	Chefe de Divisão de Suprimentos SF	11	Cargo em Comissão	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, com exigência de nível médio
1	Chefe de Divisão de Gestão de Aquisições	8	Cargo em Comissão	Livre provimento do Prefeito, com Escolaridade Mínima em Nível Superior em Administração
1	Diretor de Departamento de Apoio Geral de Finanças	5	Cargo em Comissão	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, com exigência de Nível Superior em Gestão Pública e ter no mínimo 05 (cinco) anos de serviço público municipal.
1	Chefe de Apoio de Recursos Humanos/SF	10	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e nomeação em cargo efetivo
1	Chefe de Divisão de Capacitação e Educação Continuada/SF	11	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Médio e nomeação em cargo efetivo

1	Chefe de Divisão de Requerimentos Funcionais	11	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível médio e nomeação em cargo efetivo
1	Chefe de Divisão de Apoio a Expediente	10	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível médio e nomeação em cargo efetivo
1	Chefe de Divisão de Gestão de Patrimônio	10	Cargo em Comissão	Escolaridade Mínima em Nível Superior.
1	Diretor de Departamento de Desburocratização do Serviço de SF	5	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e nomeação em cargo efetivo
1	Chefe de Divisão de Informações Estratégicas	10	Cargo em Comissão	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, com exigência de nível superior
1	Chefe de Divisão de Análise Técnica	11	Cargo em Comissão	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, com exigência de nível médio
1	Chefe de Divisão de Serviços Digitais Tributários	11	Cargo em Comissão	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, com exigência de nível médio
1	Chefe de Divisão de Atendimento ao Contribuinte Tributário	10	Cargo em Comissão	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, com exigência de nível superior
2	Assessor - Secretário Adjunto de Finanças	9	Cargo em Comissão	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, com exigência de nível superior
2	Assessor - Acompanhamento de Leis Orçamentárias e Financeiras	9	Cargo em Comissão	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, com exigência de nível superior

1	Subsecretário da Receita Municipal	3	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e ser servidor efetivo na carreira de agente fiscal tributário ou fiscal tributário, e possuir no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício na área municipal
4	Assessor - Subsecretário da Receita	11	Cargo em Comissão	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, detentor de nível médio
1	Chefe da Divisão de Inteligência Fiscal	10	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e ser servidor efetivo na carreira de agente fiscal tributário ou fiscal tributário
1	Chefe da Divisão de Controle da Qualidade	10	Função de Confiança	Livre designação pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior.
1	Diretor do Departamento de Fiscalização Mobiliária	5	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e ser servidor efetivo na carreira de agente fiscal tributário ou fiscal tributário
1	Chefe de Divisão de Fiscalização do Setor de Serviços Financeiros e da Construção Civil	10	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e ser servidor efetivo na carreira de agente fiscal tributário ou fiscal tributário
1	Chefe de Divisão de Fiscalização do Setor de Serviços Gerais	10	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e ser servidor efetivo na carreira de agente fiscal tributário ou fiscal tributário

1	Chefe de Divisão de Fiscalização do Simples Nacional	10	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e ser servidor efetivo na carreira de agente fiscal tributário ou fiscal tributário
1	Chefe de Divisão de Inovação	10	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e ser servidor efetivo na carreira de agente fiscal tributário ou fiscal tributário
1	Diretor de Departamento de Fiscalização Imobiliária	5	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e ser servidor efetivo na carreira de agente fiscal tributário ou fiscal tributário
1	Chefe de Divisão de Transações Imobiliárias	10	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e ser servidor efetivo na carreira de agente fiscal tributário ou fiscal tributário
1	Chefe de Divisão de Imóveis	10	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e ser servidor efetivo na carreira de agente fiscal tributário ou fiscal tributário
1	Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário	10	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e ser servidor efetivo na carreira de agente fiscal tributário ou fiscal tributário
1	Diretor de Departamento de Previsão e Controle de Arrecadação e Repasses	5	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e ser servidor efetivo na carreira de agente fiscal tributário ou fiscal tributário
1	Chefe de Divisão de Repasses Estaduais	10	Função de Confiança	Livre designação pelo Prefeito, dentre servidores municipais

				portadores de diploma de nível superior.
1	Chefe de Divisão de Repasses Federais	10	Função de Confiança	Livre designação pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior.
1	Diretor de Departamento de Cadastro	5	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e ser servidor efetivo na carreira de agente fiscal tributário ou fiscal tributário
1	Chefe de Divisão do Mapa de Valores	10	Função de Confiança	Livre designação pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior.
1	Chefe de Divisão de Cadastro de Contribuintes Mobiliários	10	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e ser servidor efetivo na carreira de agente fiscal tributário ou fiscal tributário
1	Chefe de Divisão de Cadastro e Lançamentos Especiais	10	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e ser servidor efetivo na carreira de agente fiscal tributário ou fiscal tributário
1	Chefe de Divisão de Programas de Incentivos Fiscais	10	Função de Confiança	Livre designação pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior.
1	Diretor de Departamento de Atendimento, Arrecadação, Cobrança	5	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e ser servidor efetivo na carreira de agente fiscal tributário ou fiscal tributário

1	Chefe de Divisão de Declarações e Obrigações Fiscais	10	Função de Confiança	Livre designação pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior.
1	Chefe de Divisão de Lançamento, Cobrança e Parcelamento	10	Função de Confiança	Livre designação pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior.
1	Chefe de Divisão de Atendimento ao Contribuinte	10	Função de Confiança	Livre designação pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior.
1	Diretor de Departamento de Tributação e Julgamento	5	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e ser servidor efetivo na carreira de agente fiscal tributário ou fiscal tributário com diploma em Direito
1	Chefe de Divisão de Julgamento	10	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e ser servidor efetivo na carreira de agente fiscal tributário ou fiscal tributário
1	Chefe de Divisão de Suporte às Demandas do Contencioso Administrativo e Judicial	10	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e ser servidor efetivo na carreira de agente fiscal tributário ou fiscal tributário
1	Chefe de Divisão de Serviços Especiais	10	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e ser servidor efetivo na carreira de agente fiscal tributário ou fiscal tributário

1	Subsecretário do Tesouro Municipal	3	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e nomeação em cargo efetivo nas carreiras de Contador ou Auditor ou Economista, e possuir no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício na área municipal
4	Assessor - Subsecretário da Tesouro	11	Cargo em Comissão	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, detentor de nível superior
1	Diretor do Departamento de Programação e Alteração Orçamentária	5	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e nomeação em cargo efetivo
1	Chefe de Divisão de Programação Orçamentária	10	Função de Confiança	Livre designação pelo prefeito dentre servidores municipais efetivos portadores de diploma de nível superior em Ciências Contábeis e ter no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício na área municipal
1	Chefe de Divisão de alteração e movimentação Orçamentária	10	Função de Confiança	Livre designação pelo prefeito dentre servidores municipais efetivos portadores de diploma de nível superior
1	Chefe de Divisão de Capacitação Orçamentária	10	Função de Confiança	Livre designação pelo prefeito dentre servidores municipais efetivos portadores de diploma de nível superior
1	Diretor de Departamento	5	Função de	Livre designação pelo prefeito

	de Execução do Orçamento		Confiança	dentre servidores municipais efetivos portadores de diploma de nível superior, com no mínimo 05(cinco) anos de efetivo exercício municipal
1	Chefe de Divisão de Processamento de Reservas Orçamentárias	10	Cargo em Comissão	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior ou equivalente.
1	Chefe de Divisão de Controle e Gerenciamento de Empenhos	10	Função de Confiança	Livre designação pelo prefeito dentre servidores municipais efetivos portadores de diploma de nível superior
1	Chefe de Divisão de Liquidações e acompanhamento de despesas	10	Cargo em Comissão	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior ou equivalente.
1	Chefe de Divisão de Controle de Contratos	10	Cargo em Comissão	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior ou equivalente.
1	Chefe de Divisão de Controle de Atas e Terceiro Setor	8	Cargo em Comissão	Livre provimento pelo prefeito, detentor de Nível Superior e 03 (três) anos de serviço público municipal
1	Chefe de Divisão de Conferência de Liquidações e demais despesas	10	Função de Confiança	Livre designação pelo prefeito dentre servidores municipais efetivos portadores de diploma de nível superior
1	Diretor do Departamento	6	Função de	Livre designação pelo prefeito

	Financeiro		Confiança	dentre servidores municipais efetivos portadores de diploma de nível médio
1	Chefe da Divisão de Disponível	10	Função de Confiança	Livre designação pelo prefeito dentre servidores municipais efetivos portadores de diploma de nível superior
1	Chefe da Divisão de Pagamentos	11	Função de Confiança	Livre designação pelo prefeito dentre servidores municipais efetivos portadores de diploma de nível médio
1	Chefe de Divisão de Lançamento de Arrecadação	11	Função de Confiança	Livre designação pelo prefeito dentre servidores municipais efetivos portadores de diploma de nível médio
1	Chefe da Divisão de Inteligência Financeira Bancária	11	Função de Confiança	Livre designação pelo prefeito dentre servidores municipais efetivos portadores de diploma de nível médio
1	Diretor de Departamento de Conciliação Fiscal	5	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e nomeação em cargo efetivo
1	Chefe da Divisão de Conciliação Bancária	11	Cargo em Comissão	Escolaridade Mínima em Nível Médio.
1	Chefe de Divisão de Conciliação Tributária	11	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e nomeação em cargo efetivo
1	Chefe de Divisão de Controles Fiscais e Bancários	10	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e nomeação em cargo efetivo

1	Diretor do Departamento de Contadoria	5	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e nomeação em cargo de carreira de Contador
1	Chefe de Divisão de Contabilidade	10	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e nomeação em cargo de carreira de Contador
1	Chefe de Divisão de Controles Contábeis	10	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior e nomeação em cargo de carreira de Contador
1	Chefe de Divisão de Informações Gerenciais Contábeis	8	Função de Confiança	Livre designação pelo Prefeito, dentre servidores efetivos municipais portadores de diploma de nível superior em Ciências Contábeis com CRC ativo
1	Chefe de Divisão de Contabilidade de Receitas e de Imposto de Renda	11	Função de Confiança	Livre designação pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível médio.
1	Diretor de Departamento de Dívidas Públicas	5	Função de Confiança	Escolaridade Mínima em Nível Superior em Ciências Contábeis com CRC ativo e nomeação em cargo efetivo
1	Chefe de Divisão de Acompanhamento da Regularidade Fiscal e Tributária	10	Cargo em Comissão	Livre provimento pelo prefeito, detentor de Nível Superior em Administração, Ciências Contábeis ou Direito
1	Chefe de Divisão de Dívidas e Garantias	10	Função de Confiança	Livre designação pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Nível

				Superior em Administração, Ciências Contábeis ou Direito

LEI COMPLEMENTAR Nº 428, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a consolidação das atribuições e dos requisitos dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Osasco.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar,

Art. 1º Ficam definidas as atribuições dos cargos de provimento efetivo, bem como os requisitos mínimos de ingresso, quantidade de vagas criadas, jornada de trabalho e padrão inicial de vencimento, no Quadro da Administração Pública Municipal, em conformidade com os anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 2º Para efeito desta Lei considera-se:

I - cargo público: conjunto de atribuições e responsabilidades representando um lugar, instituído nos quadros do funcionalismo, criado por Lei Complementar, com denominação própria e atribuições específicas;

II - macrocargo: nomenclatura utilizada para denominar o cargo público que é desdobrado em áreas de atuação específicas;

III – especialidade: nomenclatura utilizada para denominar a especialização de determinado cargo público, cuja atuação se dá em área específica de formação.

Art. 3º No edital de abertura e regulamento de concurso público poderá ser exigida a realização de prova prática para cargos específicos.

Art. 4º A comprovação de formação dar-se-á conforme previsão editalícia por meio de:

I - diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

II - certificado de conclusão de curso e histórico escolar, expedidos por instituição pública ou particular de ensino reconhecido por órgão oficial;

III - outros documentos previstos em edital, desde que expedidos por órgãos oficiais e ou empresas privadas.

Art. 5º Os cargos vagos integrantes do Quadro da Administração Pública Municipal, relacionados no Anexo III, desta Lei Complementar, ficam extintos, deixando de fazer parte do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura do Município de Osasco, do Anexo I, da Lei complementar nº 6 de 12 de dezembro de 1.991.

Art. 6º Os cargos vagos integrantes do Quadro da Administração Municipal, relacionados no Anexo IV, desta Lei Complementar ficam extintos e os cargos ocupados passam a integrar o Quadro em Extinção, deixando de

fazer parte do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura do Município de Osasco, do Anexo I, da Lei Complementar nº 6, de 12 de dezembro de 1991.

Parágrafo único. Os cargos ocupados serão extintos quando ocorrer a sua vacância, nos termos do art. 110 da Lei nº 836, de 17 de abril de 1969, assegurando-se a seus ocupantes todos os direitos e vantagens estabelecidos em Lei.

Art. 7º Ficam convalidados os requisitos de ingresso e atribuições exigidos para provimento dos cargos de provimento efetivo constantes nos editais de abertura e regulamento do concurso público, inclusive dos certames em andamento, publicados até a entrada em vigor da presente Lei Complementar.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ITEM 1 - CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL

Observação: o ingresso no cargo dar-se-á como Agente de Defesa Civil – Classe I

REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 32 - REFERÊNCIA A01

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 100 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Executar as ações estabelecidas pela Coordenadoria de Defesa Civil;

Zelar pelo cumprimento das atribuições determinadas nesta Lei Complementar para seu cargo, atentando para o uso correto das dependências e equipamentos da COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, a fim de manter a ordem, conservação e segurança dos ocupantes na sua sede, ou em serviço fora desta;

Cumprir ordens dos superiores imediatos;

Informar ao superior ou órgão competente, as ocorrências, e as notícias relacionadas com as áreas de atuação da Defesa Civil, para a tomada de providências adequadas a cada caso;

Conduzir veículos caracterizados e descaracterizados da COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, com autorização do superior imediato, desde que devidamente habilitado;

Relacionar-se diretamente com órgãos de mesma natureza, demais níveis federativos, ou mesmo de outros municípios;

Representar os interesses do Município em outros níveis federativos, em simulações, seminários, congressos a nível estadual, nacional, ou internacional;

Outras por determinação, e, ou delegação do Poder Executivo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS - SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 2 - CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

REQUISITOS: Ensino Médio Completo. Possuir Carteira Nacional de Habilitação para conduzir veículo automotor nas categorias “A” e “B”, ou “A” e “C”, ou “A” e “D”, ou nas categorias “C” ou “D”.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A13

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 150 vagas

ATRIBUIÇÕES:

Exercer a orientação, operação e a fiscalização ostensiva e preventiva do trânsito e transportes do Município de Osasco, de acordo com os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes;

Lavrar autos de infração no exercício das atividades de fiscalização de trânsito e transportes com base no Código de Trânsito Brasileiro e as normativas complementares;

Desenvolver e realizar atividades dos programas, projetos e campanhas de educação e de segurança no trânsito;

Desenvolver e realizar atividades de monitoramento do tráfego de veículos e operação de trânsito;

Participar de operações especiais de orientação e fiscalização do trânsito, inclusive em apoio à realização de eventos e obras em vias e logradouros públicos;

Atuar, emergencialmente, em eventos calamitosos, tomando as medidas pertinentes, assegurando a segurança e o fluxo do trânsito;

Realizar intervenção no tráfego de veículos, quando necessário ou por determinação superior, orientando e garantindo a sua fluidez;

Participar de estudos e auxiliar na coleta de dados estatísticos e situacionais, visando subsidiar a elaboração de projetos de intervenção no sistema viário e na sinalização de trânsito;

Prestar informações de natureza técnica e fiscal nos processos administrativos provenientes da aplicação de auto de infração e outros requeridos pelo Órgão Municipal de Trânsito do Município;

Apresentar propostas e recomendações para a inclusão ou adequação na sinalização e infraestrutura existente nas vias e logradouros públicos;

Utilizar-se dos instrumentos de trabalho, conduzir veículos, motocicletas, bicicletas e demais veículos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, quando habilitado e autorizado, no estrito exercício das atribuições do cargo;

Apoiar a Guarda Civil Municipal, Polícia Civil e Militar na sinalização de trânsito nos locais de acidentes de trânsito, sempre que necessário; e

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS - SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 3 - MACROCARGO: AGENTE FISCAL

Observação: o ingresso no cargo de Agente Fiscal dar-se-á nas especialidades abaixo descritas na 1ª Classe.

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 600 vagas.

SUBITEM 3.1 - ESPECIALIDADE: AGENTE FISCAL DE OBRAS

Observação: o ingresso no cargo dar-se-á como Agente Fiscal de Obras – 1ª Classe

REQUISITOS: Ensino Médio Completo

PADRÃO DE VENCIMENTOS: TABELA 34 - REFERÊNCIA A01

ATRIBUIÇÕES:

Fiscalizar, sob supervisão, o cumprimento das leis que regulam a construção de edificações, no que se refere às alterações processadas nas edificações originalmente aprovadas ou não, reformas com acréscimo de área ou que necessitem de alvará para a sua execução, terraplanagens, demolições, cassação de alvará (conforme descrito em processo), observando o disposto no Código de Obras do município para que as ações sejam efetuadas de acordo com o projeto aprovado e com o acompanhamento técnico.

Acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município.

Verificar a existência de aparatos de proteção (telas e tapumes).

Identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; comunicar a quem de direito os casos de infração que constatar.

Tomar as medidas cabíveis previstas na legislação vigente no que concerne ao comunicar-se, muro de arrimo, desobstrução do passeio público, habite-se, placa de responsável técnico, bem como vistoriar Ordens de Serviços da Central 156, nos assuntos relacionados às obras ou terrenos (muro passeio e limpeza/capina).

Zelar pela preservação de terrenos baldios, ou em estado de abandono, acompanhar a fiscalização de construção e reconstrução de muro de fecho e passeios públicos.

Proceder com as medidas cabíveis, mediante a emissão de Relatório de Vistoria Técnica oriundos de vistorias realizadas por técnicos da Defesa Civil (COMDEC).

Lavrar termos e autos específicos em matéria relacionada com o exercício de suas atribuições.

Executar outras atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

SUBITEM 3.2 - ESPECIALIDADE: AGENTE FISCAL SANITÁRIO

Observação: o ingresso no cargo dar-se-á como Agente Fiscal Sanitário - 1ª Classe

REQUISITOS: Ensino Médio Completo

PADRÃO DE VENCIMENTOS: TABELA 34 - REFERÊNCIA A01

ATRIBUIÇÕES:

Fiscalizar, sob supervisão, o cumprimento da legislação sanitária em vigor, em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços do município.

Realizar o controle sanitário por meio de fiscalização e controle de produtos, bens e substâncias de interesse para a saúde, compreendida todas as etapas e processos da produção ao consumo, e da prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde.

Inspecionar estabelecimentos de serviços de pequena e média complexidade de saúde e de interesse à saúde, de medicamentos, cosméticos e saneantes e outros, inspecionar estabelecimentos comerciais de pequena e média complexidade relacionados a produtos alimentícios, avaliando e intervindo para minimizar os riscos sanitários e de proteção à saúde.

Participar da programação das atividades de coleta de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária tais como alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanitários e outros correlatos.

Instruir processos administrativos sobre vigilância sanitária.

Identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes.

Comunicar a quem de direito os casos de infração que constatar, adotando as medidas que se fizerem necessárias.

Participar de desenvolvimentos de programas sanitários.

Desenvolver ações de educação sanitária junto à população.

Realizar ações integradas junto às vigilâncias epidemiológicas e ambiental.

Lavrar termos e autos específicos em matéria relacionada com o exercício de suas atribuições.

Executar outras tarefas correlatas.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

SUBITEM 3.3 - ESPECIALIDADE: AGENTE FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Observação: o ingresso no cargo dar-se-á como Agente Fiscal de Meio Ambiente – 1ª Classe

REQUISITOS: Ensino Médio Completo

PADRÃO DE VENCIMENTOS: TABELA 34 -REFERÊNCIA A01

ATRIBUIÇÕES:

Fiscalizar, sob supervisão, o cumprimento da legislação ambiental (municipal, estadual e federal), promover e executar o controle, monitoramento e o

ordenamento dos recursos ambientais; atuar na conservação dos ecossistemas, da flora, fauna e recursos hídricos.

Orientar as atividades e obras para prevenção, preservação ambiental acionando órgãos técnicos e competentes, participando de operações especiais e tomando providências para minimizar impactos de acidentes ambientais.

Identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; comunicar a quem de direito os casos de infração que constatar.

Vistoriar locais, atividades e obras, verificando documentação, informações do processo administrativo, existência de irregularidades ambientais e avaliando o impacto da atividade, visando contribuir com o cumprimento das exigências legais e técnicas.

Atuar na preservação do bem-estar animal, averiguando denúncias de abandono, maus tratos, posse irregular de animais e quaisquer atitudes que caracterizem negligência no cuidado com o animal doméstico.

Lavar termos e autos específicos em matéria relacionada com o exercício de suas atribuições.

Contribuir com a conscientização da população acerca da preservação do meio ambiente e da saúde, dando orientação e promovendo educação ambiental.

Executar outras atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

SUBITEM 3.4 - ESPECIALIDADE: AGENTE FISCAL DE POSTURAS E ABASTECIMENTO

Observação: o ingresso no cargo dar-se-á como Agente Fiscal de Posturas e Abastecimento – 1ª Classe

REQUISITOS: Ensino Médio Completo

PADRÃO DE VENCIMENTOS: TABELA 34 - REFERÊNCIA A01

ATRIBUIÇÕES:

Fiscalizar, sob supervisão, o cumprimento municipal referente ao Código de Posturas e tomar todas as providências pertinentes à violação das normas e posturas municipais e da legislação urbanística.

Orientar e notificar os feirantes, membros de feiras de produtores, permissionários do Mercado Municipal, ambulantes e comerciantes de modo geral.

Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida.

Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias.

Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado.

Verificar as violações às normas sobre poluição sonoras, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outras; efetuar plantões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalização da regularidade do licenciamento bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização.

Determinar as áreas reservadas à feirantes, observando as normas e determinações superiores.

Comunicar a quem de direito os casos de infração que constatar, adotando as medidas que se fizerem necessárias.

Lavrar termos e autos específicos em matéria relacionada com o exercício de suas atribuições.

Proceder e acompanhar processos administrativos.

Executar outras tarefas correlatas.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

SUBITEM 3.5 - ESPECIALIDADE: AGENTE FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Observação: o ingresso no cargo dar-se-á como Agente Fiscal Defesa do Consumidor – 1ª Classe

REQUISITOS: Ensino Médio Completo

PADRÃO DE VENCIMENTOS: TABELA 34 - REFERÊNCIA A01

ATRIBUIÇÕES:

Fiscalizar, sob supervisão, de acordo com a legislação de proteção e defesa do consumidor, os atos de produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor nos estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviço, privado e público, no âmbito do Município de Osasco.

Orientar e esclarecer aos consumidores, quanto aos seus direitos e deveres legais, referentes às relações de consumo, empregando os instrumentos ao seu alcance, para fiscalizar e coibir ações que atentem contra as normas de proteção e defesa do consumidor.

Instruir o consumidor sobre as disposições do Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e legislação posterior pertinente.

Identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes.

Comunicar a quem de direito os casos de infração que constatar.

Coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa bem como realizar diligências, visando coibir e reprimir os abusos praticados no mercado de consumo, inclusive a concorrência desleal e utilização indevida de inventos e criações industriais das marcas e nomes comerciais e signos distintos, que possam causar prejuízos aos consumidores.

Lavrar termos e autos específicos em matéria relacionada com o exercício de suas atribuições.

Requisitar o auxílio de força pública, ou requerer ordem judicial, quando indispensável à realização de diligências ou inspeções.

Desenvolver atividades administrativas.

Executar outras atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM - 4 - CARGO: AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

REQUISITOS: Ensino Médio Completo

PADRÃO: TABELA 61 - REFERÊNCIA A01

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 300 vagas - cargo Agente Fiscal (distribuídas em classes conforme Lei Complementar nº 178 de 11 de novembro de 2.008).

ATRIBUIÇÕES:

Executar atividades inerentes à Administração Tributária, fiscalizar tributos;
Realizar levantamentos fiscais e contábeis;
Realizar lançamento e cobrança de tributos municipais;
Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes;
Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 5 - CARGO: AGENTE FUNERÁRIO

REQUISITO: Ensino Médio Completo

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A7

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 40 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Atender, orientar e prestar informações e esclarecimentos ao contratante do funeral, familiares e demais usuários de forma presencial ou por telefone.

Realizar tarefas referentes à organização de funerais, providenciando registros de óbitos e demais documentos necessários.

Operar equipamentos e sistemas de informática e outros necessários ao exercício das demais atividades.

Gerar e imprimir guias de recolhimento, recolher e conferir pagamentos. Obedecer às normas de segurança.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS - SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 6 - CARGO: AJUDANTE GERAL

REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade) e prova prática.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A7

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 1.000 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Executar tarefas braçais que exijam esforço físico;

Executar tarefas auxiliares de construção e obras civis, inclusive na remoção de entulhos, pintura de guias;

Zelar pela conservação de máquinas, ferramentas e do local de trabalho.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 7 - CARGO: ANALISTA DE NEGÓCIOS

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Processamento de Dados, Ciências da Computação, ou Bacharelado em Informática, ou Ensino Superior Completo em qualquer área com Pós-Graduação ou Extensão na área de Tecnologia da Informação.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 20 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Orientar e participar da elaboração de planos, programas e projetos objetivando o desenvolvimento do órgão;

Participar na elaboração de planos de ações, projetos e desenvolvimento de metas relacionadas ao plano estratégico do órgão;

Participar do estabelecimento e do controle das metas de comprometimento para atingir os níveis de excelência de atendimento a que se propõe o órgão, visando à satisfação do usuário com os serviços prestados.

Orientar e participar, no âmbito de sua atuação, de programas, projetos e atividades que busquem a inovação e a melhoria contínua dos serviços prestados pelo órgão.

Orientar e participar da análise e avaliação da introdução de novos processos organizacionais e instrumentos tecnológicos e de informação, no âmbito de sua área de atuação.

Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.

Orientar e participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com as demais unidades administrativas, outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao órgão.

Utilizar ferramentas de informática adequadas a sua área de atuação.

Reportar suas atividades aos superiores.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 8 - CARGO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Requisitos: Ensino Superior Completo com Bacharelado em Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Assistência Social, ou Formação de Psicologia. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 40 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Recepcionar e analisar requisição de funcionários encaminhados por meio das secretarias,

Participar de reuniões para definição de critérios quantitativos e qualitativos de seleção e concursos.

Participar na elaboração de Editais de Seleções e Concursos Públicos, adequando condições para aplicação de provas e futuras convocações.

Analisar, descrever e classificar os cargos da Prefeitura.

Controlar benefícios e Salários.

Realizar pesquisas salariais, controlar e realizar as progressões de carreira, conforme o previsto em lei.

Levantar as necessidades de treinamento pessoal, desenvolver planos e programas, executar treinamento, adaptação e readaptação dos servidores.

Administrar as informações junto a plataforma e-Social e AUDESP

Gestão do quadro de servidores do município

Elaborar relatório com informações para instrução de Processos Administrativos;

Prestar suporte aos apoios de Pessoal das Secretarias,

Realizar atribuições referente a rotinas de folha de pagamento e de pessoal.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 9 - CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Processamento de Dados, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 20 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Elaborar e desenvolver sistemas de processamento de dados observando condições e prazos estabelecidos.

Participar da implantação e manutenção dos sistemas.

Efetuar levantamentos e estudos de viabilidade de criação de sistemas computadorizados e manutenção dos já existentes.

Definir escopo geral do sistema, dimensionamento recursos materiais e humanos, origem, qualidade e confiabilidade das informações, determinar frequência e volume das atualizações, tempo médio de permanência dos registros no arquivo e período de retenção das informações;

Elaborar propostas orçamentárias, baseada na análise acurada do sistema a ser implantado, considerando-se os recursos materiais e humanos alocados;

Elaborar cronogramas de acompanhamento e controle, definir prioridades das etapas do projeto, definindo e alterando fluxos, documentação, layouts, rotinas de integração de etapas, back-up, recuperação de dados e programação.

Documentar a manutenção e criação do sistema, compreendendo desenhos diagramas de fluxo de dados, dicionário de dados, fluxos, rotinas de integração, definição de programas quanto aos objetivos e finalidades e atualizar manuais de operação (usuário e sistema) e controle, de acordo com normas e métodos da Prefeitura;

Projetar documentos de entrada e relatórios de saída, atentando para o fácil manuseio, preenchimento e entendimento, analisar a destinação dos relatórios, sua utilização, número de cópias, tipo de relatório, etc.;

Analisar os dados e definir os respectivos programas, acompanhar a programação, esclarecendo as eventuais dúvidas, auxiliar na elaboração de testes dos programas, acompanhar e sob orientação do líder do projeto;

Elaborar fluxograma geral do sistema e partindo do mesmo, fazer fluxos para a programação e operação;

Acompanhar a implantação e prestar assistência ao cliente ou usuário e demais órgãos envolvidos (programação, scheduler, controle, operação).

Otimizar os sistemas em fase de criação e de utilização no tocante a fluxos, tempo de máquina, redução de papéis, etc.; elaborar e emitir relatórios de acompanhamento de desenvolvimento do projeto;

Manter contatos com clientes e demais áreas da entidade, em todas as fases do projeto, levantando os dados para estudos preliminares, confirmando rotinas e procedimentos a serem adotados, trabalhos a serem desenvolvidos, discussão formal do sistema a ser implantado ou modificado.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 10 - CARGO: ANALISTA FINANCEIRO

REQUISITOS: Ensino Superior Completo com Bacharelado em Administração de Empresas, Administração Pública, Matemática, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 20 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, controlar, revisar e avaliar as atividades relativas à apuração dos custos, bem como a elaboração do orçamento da Prefeitura e análise de desempenho de suas unidades organizacionais.

Apurar o custo histórico mensal das diversas atividades básicas desenvolvidas pela Prefeitura, elaborando a apropriação de acordo com a estrutura funcional. Controlar a posição financeira das diversas unidades.

Elaborar relatórios e demonstrativos.

Auxiliar na elaboração de proposta orçamentária.

Executar e controlar as emissões, alterações e averbações das notas de empenho.

Controlar saldos orçamentários.

Desenvolver sistema de acompanhamento e elaboração de orçamento que permita identificação das diferenças entre os valores orçados e os executados, ativando as áreas envolvidas.

Avaliar o capital imobilizado em estoque de material de consumo e permanente.

Realizar a classificação e processamento das despesas e elaborar demonstrativos e relatórios das contas de despesa, das dotações e outros.

Participar do desenvolvimento de estudos e demonstrativos de previsões financeiras e fluxo de caixa.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 11 - CARGO: ARQUITETO

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 80 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Elaborar planos, programas, projetos, coleta de dados e estudos arquitetônicos e avaliação das intervenções de desenvolvimento urbano.

Elaborar orçamento de custos de materiais e cronogramas.

Indicar métodos de execução do trabalho.

Supervisionar a execução da obra, efetuando correções e modificações no projeto inicial.

Elaborar pareceres técnicos sobre projetos, consultas e processos.

Aplicar métodos e procedimentos para o desenvolvimento e uso de Sistemas Geográficos de Informações.

Promover estudos de viabilidade técnica e ambiental;

Orientar o planejamento urbano;

Elaborar propostas nas áreas de uso do solo, sistema viário e circulação, transporte, habitação e preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental.

Prestar informações quanto a aplicação da legislação e diretrizes urbanísticas vigentes.

Promover vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico,

Promover a execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS

ITEM 12 - CARGO: ASSISTENTE DE FINANÇAS

REQUISITOS: Ensino Médio Completo e Conhecimentos em Informática.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A13

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 60 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Exercer funções administrativas e financeiras de caráter interno.

Executar serviços de apoio nas áreas administrativa/financeira no setor público, preparar e consolidar informações gerenciais;

Organizar e realizar o arquivamento de documentos, conciliar contas, digitar e imprimir guias de recolhimento;

Efetuar e conferir pagamentos e solucionar pendências;

Instruir processos administrativos financeiros e atendimento aos contribuintes e ao público em geral.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 13 - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Serviço Social. Registro no respectivo Conselho Regional de classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 350 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Organizar e promover programas de serviço social, incentivando a participação do indivíduo em grupo, desenvolvendo as potencialidades e consciência social do indivíduo.

Participar de ação básica no campo social.

Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;

Planejar, organizar e administrar Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;

Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta e outras entidades.

Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;

Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;

Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;

Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;

Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;

Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;

Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;

Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;

Coordenar núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;

Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;

Dirigir serviços técnicos de Serviço Social junto a órgãos da administração pública direta e indireta e outras entidades;

Realizar pesquisas sobre as causas de falta de adaptação ao ambiente de trabalho ou situação em que o servidor não consegue se adaptar às condições laborais;

Auxiliar os servidores na compreensão de suas situações e detectar soluções para seus problemas;

Observar a evolução dos casos após resolução dos problemas imediatos;

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 14 - CARGO: ATENDENTE

REQUISITOS: Ensino Médio Completo e conhecimento em informática.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A11

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 1.300 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Recepcionar os visitantes nos órgãos municipais, prestando informações de localização, e encaminhando a seus destinos.

Solicitar identificação, bem como controlar a movimentação de entrada, permanência e saída dos visitantes nas dependências da unidade.

Registrar e distribuir correspondências e recados da unidade.

Atender ao telefone esclarecendo questionamentos e solicitações;

Operar computadores inserindo informações, gerando e disponibilizando relatórios

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 15 - CARGO: AUDITOR

REQUISITOS: Ensino Superior Completo e registro no Conselho Regional de Classe, quando o caso.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 25 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do município;

Acompanhar a situação patrimonial do ente público e suas variações;

Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos e, quando for o caso, comunicar à unidade responsável pela contabilidade para as providências cabíveis;

Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos municipal;

Fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo, inclusive ações descentralizadas realizadas à conta de recursos oriundos do orçamento municipal, quanto ao nível de execução das metas e objetivos estabelecidos e à qualidade do gerenciamento;

Acompanhar e avaliar a execução do orçamento municipal;

Fornecer informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e das atividades constantes do orçamento municipal;

Realizar auditoria sobre a gestão dos recursos públicos estaduais e federais sob a responsabilidade do município;

Realizar auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e demais sistemas administrativos e operacionais;

Elaborar papéis de trabalho;

Elaborar o plano anual de auditoria, capacitação e desenvolvimentos dos auditores municipais;

Elaborar e avaliar os controles internos;

Elaborar relatórios parciais e globais das fiscalizações e auditorias realizadas, informando sobre a situação dos órgãos e entidade fiscalizadas e auditadas,

Assinalando as eventuais situações positivas ou irregularidades encontradas e apresentando as recomendações necessárias;

Efetuar fiscalizações e auditorias de caráter especial, a juízo do Secretário de Finanças ou do Prefeito Municipal;

Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 16 - CARGO: AUXILIAR DE COPA E COZINHA

REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 100 vagas.

ATRIBUIÇÕES

Auxiliar nas funções de copa e cozinha, distribuir refeições, preparar chá, café, sucos e sanduíches.

Auxiliar nas funções de preparo dos ingredientes, cortando-os, descansando-os, lavando-os e temperando-os.

Zelar pela higiene e limpeza dos materiais e alimentos utilizados, com o objetivo de garantir o bom funcionamento da copa e da cozinha.

Lavar, secar e esterilizar utensílios de copa e cozinha.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 17 - CARGO: AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

REQUISITOS: Fundamental Completo. Não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A09

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 110 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Apoiar as funções do Cuidador Social;

Assegurar os direitos das crianças e adolescentes acolhidos, abordando-os, sensibilizando-os e identificando suas necessidades de higiene e alimentação e nos cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros);

Conduzir usuários para o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas, escolares, recreativas, saúde e ressocializadoras, inclusive em atividades externas.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 18 - CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ESCOLAR

REQUISITO: Ensino Médio Completo.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A12

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 1.000 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Auxiliar o professor, auxiliar alunos com e sem deficiência, participar do processo educativo pedagógico nas ações de planejamento, colaborar com o desenvolvimento das atividades que estejam de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educativa e pela Secretaria Municipal de Educação, participar das reuniões administrativas/pedagógicas;

Viabilizar ações que garantam o desenvolvimento dos alunos nos aspectos psicomotor, intelectual, afetivo/social,

Realizar ações que promovam o educar e o cuidar de forma indissociável,

Zelar pela saúde dos alunos por meio de cuidados, orientações e estímulos visando a aquisição de hábitos saudáveis de alimentação, de higiene e demais condições necessárias ao seu pleno desenvolvimento,

Colaborar com a higienização dos ambientes e materiais usados pelos alunos,

Assumir uma postura ética e respeitosa com as crianças, as famílias e os demais profissionais;

Participar das discussões educativo-pedagógicas propostas pela unidade educativa;

Atender os professores nas solicitações de material pedagógico em sala ou em assistência aos alunos tais como: troca de fralda, repouso, atividades ao ar livre/recreativas;

Recepcionar e acompanhar o aluno na locomoção em atividades do cotidiano, inclusive em atividades extraclasse,

Auxiliar na locomoção ao transporte escolar quando necessário.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 horas semanais

ITEM 19 - CARGO: AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA

REQUISITOS: Ensino Médio Completo e conhecimento em informática com preferência para formação técnica na área tecnologia da informação ou experiência comprovada de, no mínimo, 6(seis) meses na área.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A15

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 05 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Executar atividades para a concepção, manutenção, desenvolvimento e avaliação de todos os sistemas de infraestrutura;

Auxiliar nos procedimentos de levantamento de requisitos, estudos de viabilidade técnica, melhorias e outras conversões em projetos de infraestrutura;

Monitorar, avaliar e testar o desempenho de ambientes para servidores e ativos de rede, fornecer relatórios de estatísticas de desempenho dos ambientes, auxiliar no desenvolvimento de cronogramas, estratégias e procedimentos para manutenções evolutivas, adaptativas e corretivas;

Auxiliar no controle, provisionamento e custeio dos recursos envolvidos na infraestrutura para os ambientes relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação;

Auxiliar na elaboração, orientação e divulgação das informações relacionadas à sua área de atuação de forma simples e clara, sobre assuntos que afetem os usuários internos e externos, tais como mudança de serviços da rede, paradas para manutenção e/ou ampliação, novas versões de software, etc.;

Auxiliar orientação das atividades de terceiros junto à área de infraestrutura;

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 20 - CARGO: AUXILIAR DE NECROPSIA

REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo e Curso de Auxiliar de Necropsia

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 20 vagas.

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar na recepção de cadáver, abertura, evisceração e fechamento do cadáver necropsiado, exames de necropsia e recolhimento de materiais para exames especializados; conferindo os dados de qualificação e identificação a fim de assegurar a inviolabilidade do corpo e liberação para sepultamento.

Auxiliar na retirada de cadáver de viaturas.

Retirar as vestes do cadáver após as devidas anotações do médico, durante a perícia;

Lavar o cadáver durante a necropsia e conforme orientação médica;

Abertura, evisceração e fechamento do cadáver necropsiado;

Suturar corpos necropsiados, reconstituir, restaurar, tamponar cadáveres;

Identificar cadáveres;

Preparar soluções fixadoras;

Avaliar as condições do cadáver;

Conservar cadáveres em via úmida;

Encaminhar cadáveres à câmara fria;

Acompanhar médicos legistas em trabalho de campo;

Coletar e identificar amostras viscerais para exames de laboratório e pesquisa;

Efetuar a conservação, organização e limpeza da sala de necropsia, material e instrumental utilizados;

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

Efetuar a arrumação do corpo em caixões;

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 21 - CARGO: AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

REQUISITOS: Ensino Médio Completo e conhecimentos de informática.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A15

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 68 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Atuar, sob as orientações de analistas ou da chefia imediata, nos processos e atividades de administração existentes no controle de recursos humanos e de pessoal, observando o cumprimento de normas regulamentadoras relativas aos servidores públicos e legislações vigentes.

Auxiliar nos processos de recrutamento e seleção de candidatos, nas rotinas de folha de pagamento, cargos e salários, evolução funcional, controle de frequência, benefícios, treinamento e desenvolvimento de servidores dentre outros concernentes a gestão de pessoas e a administração de recursos humanos.

Auxiliar nas atividades referentes a admissão, demissão e movimentação interna de servidores;

Efetuar serviços de arquivo e verificação de documentação.

Realizar atendimentos a servidores e candidatos.

Auxiliar sob orientação dos Analistas ou da chefia imediata nas atividades de coleta de dados, quadros demonstrativos,

Elaborar atas, ofícios, certidões, declarações ou quaisquer modalidades de expedientes administrativos,

Controlar a movimentação de processos e documentos sob sua guarda.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS.

ITEM 22 -CARGO: AUXILIAR DE REDES

REQUISITOS: Ensino Médio Completo e conhecimento em informática com preferência para formação técnica na área tecnologia da informação ou experiência comprovada de, no mínimo, 6(seis) meses na área.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A15

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 05 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Auxiliar no levantamento de requisitos, elaboração, orientação e planejamento para instalações, adaptações e ampliações das redes locais e sub-redes;

Auxiliar na orientação, supervisionamento dos procedimentos de compras de materiais para manutenção e/ou ampliação do parque tecnológico;

Auxiliar no supervisionamento, instalação e configuração dos ativos e passivos de rede seguindo as orientações das gerências;

Auxiliar os administradores das sub-redes na implantação, instalação, adaptação e ampliação destas;

Executar serviços de monitoração dos serviços, ativos e passivos, inerentes ao funcionamento das redes;

Auxiliar na manutenção e atualização de versões dos sistemas operacionais, aplicativos e módulos relacionados, aplicar correções e patches dos ativos de rede;

Auxiliar na manutenção dos serviços relacionados a conta de domínio e contas locais, conforme normas estabelecidas;

Auxiliar no controle e monitoração de desempenho das redes e sub-redes, bem como dos ativos de rede e sistemas operacionais instalados;

Auxiliar na elaboração de propostas de atualização dos recursos de software e hardware inerentes às redes;

Auxiliar na manutenção e atualização dos dados relativos ao DNS (Serviço de Nome de Domínio) das máquinas da rede local e domínios oficiais;

Auxiliar na elaboração, orientação e divulgação de informações de forma simples e clara, sobre assuntos que afetem os usuários internos e externos, tais como mudança de serviços da rede, paradas para manutenção e/ou ampliação, novas versões de software, etc.;

Manter-se atualizado tecnicamente, por meio de estudos, participação em cursos e treinamentos, listas de discussão, etc.;

Auxiliar a manter a integridade e confidencialidade das informações sob seu domínio, tais como servidores e ativos de rede, verificando, registrando e comunicando as ocorrências ao superior imediato;

Comunicar às gerências, qualquer ocorrência que possa afetar a disponibilidade da rede local, sub-redes, intranet, internet e demais serviços inerentes;

Auxiliar orientação das atividades de terceiros, junto à área de redes;

Auxiliar na execução, orientação e aplicação das políticas de segurança de rede, conforme orientação do superior imediato;

Auxiliar no planejamento, orientação e elaboração de planos de treinamento de pessoal de suporte e usuários, nas questões relacionadas à sua área de atuação.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 23 - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade)

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 1.000 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Executar, sob orientação, serviços de limpeza e conservação das áreas internas e externas da Prefeitura, bem como de móveis e imóveis, utilizando produtos e equipamentos apropriados a fim de manter a higiene, limpeza e conservação.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 24 - CARGO: AUXILIAR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

REQUISITOS: Ensino Médio Completo e conhecimento em informática com preferência para formação técnica na área tecnologia da informação ou experiência comprovada de, no mínimo, 6(seis) meses na área.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A15

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 05 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Auxiliar, executar e aplicar melhorias nos sistemas de informação, de acordo com as necessidades dos usuários e funcionalidades, objetivando assegurar que as instalações e recursos de TI, sistemas de informação, portais de internet e intranet, softwares e banco de dados atendam às necessidades;

Auxiliar no planejamento, organização e gerenciamento de backups e atualizações de sistemas, objetivando a segurança e o bom funcionamento dos mesmos;

Auxiliar nas atividades de planejamento, assessoramento técnico junto aos usuários, com o objetivo de dar apoio e prover adequadas soluções aos sistemas de informação;

Auxiliar no planejamento, orientação e elaboração de planos de treinamento e capacitação de pessoal de suporte e usuários nas questões de sistemas de informação.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 25 - CARGO: AUXILIAR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITOS: Ensino Médio Completo e conhecimento em informática com preferência para formação técnica na área tecnologia da informação ou experiência comprovada de, no mínimo, 6(seis) meses na área.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A15

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 05 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Auxiliar na orientação e esclarecimentos de todas as dúvidas dos usuários, por meio de suporte, via telefone, e-mail e outras ferramentas se forem o caso;

Auxiliar no planejamento e orientações para manter um elevado nível de serviço aos usuários, atendendo a todos os princípios de gerenciamento de serviços;

Registrar todas as chamadas no sistema de atendimento;

Auxiliar na orientação e esclarecimento das perguntas dos usuários e/ou ajudá-los a resolver problemas e/ou dúvidas de hardware ou software;

Auxiliar no registro, manutenção e acompanhamento de todas as informações de software ou hardware com problemas detectados;

Auxiliar na orientação e esclarecimento dos usuários na utilização de equipamentos de informática e afins;

Atender, auxiliar e acompanhar todos os chamados e reportar-se aos supervisores;

Auxiliar e acompanhar os atendimentos e suporte técnico aos usuários.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 26 - CARGO: BIBLIOTECÁRIO

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Biblioteconomia. Registro no respectivo Conselho Regional de classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 15 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Organizar, manter e disponibilizar os acervos bibliográficos para os usuários;

Promover a classificação, catalogação e a indexação das publicações existentes na biblioteca.

Atender às solicitações dos usuários, prestando informações, localizando e emprestando livros;

Controlar a atualização de manuais e normas técnicas, efetuar levantamento bibliográfico e elaborar relações e boletins, proceder à aquisição de livros, manuais, publicações,

Controlar e manter atualizado o fichário de consulta e empréstimos,

Zelar pelo uso adequado dos acervos bibliográficos

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS

ITEM 27 - CARGO: CARPINTEIRO

REQUISITO: Ensino Fundamental Completo. Prova Prática

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 50 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Efetuar serviços de carpintaria em geral, baseando-se em desenhos, croquis e plantas, selecionando a madeira e fazendo os cortes e traçados a fim de construir e manter os móveis e objetos de madeira da Prefeitura.

Cortar, desbastar, furar e tornear madeira com ferramentas manuais ou automáticas (serras, serrotes, formões e outros);

Construir e reparar artigos simples de madeira;

Ajustar peças para colocá-las, pregá-las ou parafusá-las;

Polir conjuntos e realizar outras tarefas de acabamento;

Colocar fechaduras, assentar e consultar esquadrias, caixilhos e outros;

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 28 - CARGO: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

REQUISITO: Ensino Fundamental Completo. Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D". Ser maior de 21 anos. Comprovar treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do Contran, em consonância com os artigos 145 e 145-A, do Código de Trânsito Brasileiro. Apresentar exame toxicológico de acordo com previsto na legislação de trânsito vigente. Prova Prática

PADRÃO DE VENCIMENTO: Tabela 07 - Referência A13.

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 150 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Dirigir ambulâncias e conduzir enfermos/pacientes e passageiros dentro e fora do Município;

Observar a forma de condução em emergência, sempre que for configurada esta necessidade, em conformidade com o disposto no Código Brasileiro de Trânsito para estas situações;

Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;

Conhecer a malha viária local;

Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;

Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;

Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;

Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde;

Conhecer integralmente o veículo e proceder a abastecimento, conservação e manutenção do veículo, verificando óleo, água, estado de funcionamento e pneus;

Efetuar pequenos reparos no veículo sob a sua responsabilidade;

Limpar, lavar e manter sempre o veículo em condições de trafegabilidade;

Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob a sua responsabilidade;

Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral;

Auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos;

Tratar os passageiros com respeito e urbanidade;

Manter atualizados todos os documentos que devem ser preenchidos dentro de sua função;

Executar as tarefas em conformidade com a legislação pertinente, respondendo pelas infrações cometidas;

Responsabilizar-se pela entrega do veículo ao próximo condutor em perfeito estado de utilização;

Aceitar que, por tratar-se de serviço pré-hospitalar, o horário de saída pode ser comprometido por ocorrências e a rendição ocorrerá no retorno a base;

Manter atualizado o documento de habilitação profissional, comprovar treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5(cinco) anos nos termos da normatização do Contran e informar ao chefe imediato a regularidade da documentação do veículo;

Possuir disposição pessoal, equilíbrio emocional e autocontrole para a atividade;

Possuir disposição para cumprir ações orientadas e capacidade para trabalhar em equipe;

Executar outras tarefas afins.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 29 - CARGO: CONTADOR

REQUISITO: Ensino superior completo com Bacharelado em Ciências Contábeis, com Diploma registrado ou Certificado de conclusão emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 30 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Elaborar a programação financeira mensal e anual da Prefeitura, gerenciar sua Conta Única e subsidiar a formulação da política de financiamento da despesa pública;

Zelar pelo equilíbrio financeiro da Prefeitura;

Administrar os haveres financeiros e mobiliários da Prefeitura;

Manter controle dos compromissos que onerem, direta ou indiretamente, o Município junto a entidades ou a organismos internacionais, bem como o gerenciamento da conta em moeda estrangeira prevista em contratos de empréstimos e concessões de créditos especiais firmados pela União junto a organismos internacionais e entidades governamentais estrangeiras de crédito, caso necessário;

Administrar as dívidas públicas mobiliária e contratual, interna e externa, de responsabilidade direta ou indireta da Prefeitura;

Orientar os órgãos para o bom gerenciamento dos fundos e os programas oficiais que estejam sob responsabilidade da Prefeitura, avaliando e acompanhando os eventuais riscos fiscais;

Seguir normas e procedimentos contábeis elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para o adequado registro dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública;

Contabilizar os atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura;

Promover a harmonização com os demais Poderes do Município e com as demais esferas de governo em assuntos de contabilidade;

Definir, coordenar e acompanhar os procedimentos relacionados com a disponibilização de informações dos órgãos, para fins de transparência, controle da gestão fiscal e aplicação de restrições;

Acompanhar o sistema de custos para que permita a avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

Consolidar as contas públicas municipal, mediante a agregação dos dados dos balanços dos Fundos e Autarquias e Prefeitura;

Verificar o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações do Município, compreendendo as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

Dar suporte à execução eficiente da despesa pública em geral, e dos projetos de investimento em particular;

Promover estudos e pesquisas em matéria fiscal, em particular sobre gastos públicos, com vistas a viabilizar a melhoria das condições de sustentabilidade das contas públicas;

Monitoramento e avaliação da Execução Orçamentária, financeira e patrimonial.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 30 - CARGO: COVEIRO

REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade) e prova prática.

PADRÃO DE VENCIMENTO: Tabela 07 - Referência A07.

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 80 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Executar o sepultamento de cadáver, preparando a cova/sepultura, executando tarefas segundo as normas a fim de assegurar a inviolabilidade do túmulo.

Abrir e fechar covas/sepulturas, utilizando das ferramentas adequadas (pás, picaretas, etc.)

Executar serviços de inumações e exumações em geral, bem como trasladar corpos e despojos.

Auxiliar na colocação de caixão no interior das covas.

Fechar o jazigo utilizando terra e/ou argamassa de cimento.

Atentar às normas de higiene e técnicas estabelecidas.

Fechar o jazigo utilizando argamassa de cimento.

Estar atento às normas de higiene e salubridade.

Conservar em bom estado de uso as máquinas e ferramentas de trabalho.

Zelar pela higiene, condições de limpeza e segurança das dependências do cemitério.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 31 - CARGO: COZINHEIRO

REQUISITO: Ensino Fundamental Completo. Prova Prática

PADRÃO DE VENCIMENTO: Tabela 07 - Referência A07.

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 1.151 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Preparar refeições, selecionando os ingredientes e quantidades dos alimentos, escolhendo panelas, utensílios, temperos e molhos.

Preparar, cortar, amassar e temperar os alimentos, levando ao fogo, cozendo os alimentos e determinando a temperatura.

Zelar pela higiene e limpeza dos materiais e alimentos utilizados, a fim de atender às requisições e manter o padrão e a qualidade do serviço.

Receber, conferir, armazenar, distribuir e controlar o estoque de gêneros alimentícios, observando suas condições e prazos de validade para consumo;

Comunicar de imediato à equipe de gestão irregularidades tanto de ordem quantitativa como qualitativa, observadas com relação aos gêneros alimentícios;

Manter a higiene pessoal, usando todos os equipamentos de proteção individual, bem como a proteção da higiene dos alimentos.

Exercer vigilância sobre a condimentação e cocção dos alimentos;

Operar em quaisquer tipos de fogão e demais aparelhos ou equipamentos de cozinha;

Além das atribuições acima, os cozinheiros lotados na Secretaria de Educação possuem as seguintes atribuições:

Participar dos projetos pedagógicos desenvolvidos na Unidade Educacional;

Participar das ações dos colegiados e das formações;

Lavar e manter em perfeitas condições de higiene os equipamentos, utensílios e ambientes próprios para a preparação e distribuição da merenda escolar seguindo as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e as orientações da equipe escolar;

Preparar a alimentação escolar e distribuí-la aos alunos, orientando quanto à higiene e ao bom aproveitamento dos mesmos;

Acompanhar e avaliar, juntamente com a equipe de gestão, a aceitação da alimentação oferecida aos alunos;

Colaborar nos eventos de datas festivas previstos pela unidade escolar, inclusive aos finais de semana quando convocado.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 32 - CARGO: CUIDADOR SOCIAL

REQUISITO: Ensino Médio Completo. Não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 07 - REFERÊNCIA A13

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 203 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;

Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;

Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;

Identificar as necessidades e demandas dos usuários;

Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;

Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;

Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;

Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;

Desenvolver atividades recreativas e lúdicas;

Potencializar a convivência familiar e comunitária;

Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares;

Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;

Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência;

Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias;

Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar;

Apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; e

Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 33 - CARGO: DENTISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Odontologia. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO PARA DENTISTA DIARISTA: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO PARA DENTISTA PLANTONISTA: TABELA 38 - REFERÊNCIA A01 PARA PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: DENTISTA DIARISTA - 140 vagas / DENTISTA PLANTONISTA 50 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Examinar, diagnosticar e tratar afecções dos dentes e cavidade bucal, examinando e identificando a presença de cáries e afecções;

Efetuar exames locais, laboratoriais e radiológicos, a fim de promover e recuperar a saúde bucal.

Eliminar a instalação de focos de infecções, prescrever e administrar medicação.

Aplicar medicamentos anestésicos.

Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico.

Orientar e encaminhar para tratamento especializado.

Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de carie dental e doenças periodontais.

Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO PARA DENTISTA DIARISTA: 20 HORAS SEMANAIS

JORNADA DE TRABALHO PARA DENTISTA PLANTONISTA: PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ITEM 34 - CARGO: ECONOMISTA

REQUISITOS: Ensino superior completo com Bacharelado em Ciências Econômicas ou Economia, com Diploma registrado ou Certificado de conclusão emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 15 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Analisar e elaborar estudos econômicos;

Auxiliar com análises estatísticas e econômicas o planejamento estratégico, orçamentário e financeiro da Prefeitura;

Produzir e analisar informações estatísticas de natureza fiscal e financeira;

Acompanhar e produzir relatórios referentes às políticas tributárias e de finanças públicas em geral;

Assessorar na elaboração de pesquisas econômicas;

Avaliar as estimativas de receita de cada lei orçamentária. Produzir relatórios que versem sobre as condições fiscais do Município;

Produzir estimativas de variáveis econômicas;

Produzir estudos que avaliem os impactos das políticas públicas realizadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal;

Produzir estudos de impactos orçamentários e financeiros decorrentes de elevações das despesas continuadas;

Produzir estudos que sirvam de subsídio às alterações da legislação tributária;

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 35 - CARGO: EDUCADOR SOCIAL

REQUISITOS: Ensino Médio Completo. Não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 07 - REFERÊNCIA A15

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 148 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;

Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as

dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações Inter geracionais;

Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;

Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;

Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;

Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;

Apoiar e participar no planejamento das ações;

Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;

Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;

Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;

Apoiar no processo de mobilização e campanhas Inter setoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades sócio assistenciais;

Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;

Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho;

Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;

Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;

Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;

Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;

Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;

Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;

Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;

Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; e

Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 36 - CARGO: ELETRICISTA (GENÉRICO E ESPECIALIDADES)

REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo. Curso profissionalizante (segundo a NR10 a carga horária mínima é de 40h curso básico - segurança em instalações e serviços com eletricidade e 40h curso complementar - segurança no sistema elétrico de potência (SEP) e em suas proximidades. Prova prática.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 07 - REFERÊNCIA A07

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 120 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Executar reparos elétricos gerais, instalar tomadas e interruptores de acordo com o layout, trocar a fiação quando necessário;

Instalar aparelhos elétricos e/ou eletrônicos;

Fazer a instalação, inspeção e reparos de luz e força.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 37 - CARGO: ENCANADOR

REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo. Curso de encanador e prova prática.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 07 - REFERÊNCIA A07

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 100 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Instalar e manter encanamentos em geral, proceder a reparos e instalações de equipamentos hidráulicos em geral, tais como de água, esgoto, ar comprimido, vapor e outros;

Efetuar consertos em aparelhos e instalações;

Confeccionar juntas em canos galvanizado, manilhas, tubos de ferro e semelhantes;

Instalar válvulas e bocais.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 38 - MACROCARGO: ENFERMEIRO

REQUISITOS: Ensino superior completo em Enfermagem, e especialização, quando o caso. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Experiência, mínima, de 6 (seis) meses como Enfermeiro Generalista

Observação: Constarão no edital de abertura e regulamento do concurso o público a formação específica e as atribuições para provimento das especialidades de Enfermeiro.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 1.000 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Supervisionar o atendimento a enfermos, na preparação de consultas, exames e tratamentos médicos, assistindo-os em casos de internações e cumprindo determinações médicas.

Responder pelo cumprimento da prescrição médica aos pacientes hospitalizados.

Proceder a cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida;

Elaborar programa relativo às atividades de enfermagem, visando atender às necessidades de saúde da comunidade e/ou paciente e garantindo a qualidade do serviço;

Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;

Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes;

Participar de programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios;

Proceder ao atendimento ambulatorial, hospitalar e de urgência e emergência, utilizando-se de equipe multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades.

Prestar assistência à comunidade através de consulta de enfermagem, colaborando no controle de doenças transmissíveis;

Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, prestando cuidados de enfermagem.

Fazer registrar todas as ações assistenciais e procedimentais de Enfermagem, consoante normatização pertinente;

Controlar e requisitar materiais e medicamentos.

Participar de programa de treinamento, quando convocado;

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

SUBITEM 38.1 - ESPECIALIDADE: ENFERMEIRO OBSTETRA

REQUISITOS: Ensino superior completo em Enfermagem e Especialização em Obstetrícia. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe. Experiência, mínima, de 6 (seis) meses como Enfermeiro Obstetra.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em gestantes e puérperas, e sua família de acordo com o modelo assistencial;

Participar da elaboração, análise e avaliação de programas e projetos de saúde;

Prestar assistência ao paciente, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade.

Prescrever ações de enfermagem

Coordenar serviços de enfermagem.

Identificar distócias obstétricas e tomar providências até a chegada do médico.

Prestar assistência à parturiente e ao parto normal.

Realizar episiotomia e episiorrafia com aplicação de anestésico local, quando necessário.

Acompanhar o trabalho de parto.

Executar o parto sem distócia.

Prestar assistência de Enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido.

Acompanhar a evolução do trabalho de parto do início ao fim.

Fazer registrar todas as ações assistenciais e procedimentais de Enfermagem, consoante normatização pertinente;

Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao cargo.

Participar de programa de treinamento, quando convocado;

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

SUBITEM 38.2 - ESPECIALIDADE: ENFERMEIRO SANITARISTA

REQUISITOS: Ensino superior completo em Enfermagem e especialização em Saúde Pública ou Saúde Coletiva. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Experiência, mínima, de 6 (seis) meses como Enfermeiro Sanitarista

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, elaborar, executar e avaliar atividades de formulação, implantação e implementação das políticas de saúde no âmbito do Município;

Realizar atividades das áreas de epidemiologia, ciências sociais e políticas públicas de vigilância sanitária.

Assistir a saúde da coletividade;

Planejar programas de saúde pública;

Atuar, técnica e administrativamente, nos serviços de saúde e na prestação de cuidados globais a indivíduos e famílias;

Desenvolver programas educativos para o pessoal de enfermagem e para a comunidade;

Coletar e analisar, juntamente com a equipe de saúde, dados sócios sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde, consultando registros de instituições da comunidade;

Realizar levantamento junto à população ou às instituições para possibilitar a diagnose e prognose da situação de saúde da comunidade;

Acompanhar o comportamento das doenças e agravos a fim de controlar e ou erradicar as mesmas;

Participar de inquéritos epidemiológicos e elaborar relatórios, utilizando normas específicas ao controle das doenças e agravos à saúde;

Elaborar manuais, notas, planos e outros documentos técnicos de vigilância e resposta a eventos de importância para saúde pública relacionada vigilância e controle de doenças transmissíveis, doenças não transmissíveis e eventos de massa;

Organizar programas em bases científicas;

Estabelecer, juntamente com a equipe de saúde, programas elaborados com base nas prioridades;

Estabelecer tempo, produção e custo dos programas;

Atender às necessidades de saúde da população, dentro dos recursos disponíveis;

Cuidar dos serviços de enfermagem de saúde pública;

Realizar visitas domiciliares a pacientes, testes de imunidade, vacinação e investigação;

Supervisionar a execução dos cuidados de enfermagem mais simples;

Ministrar cursos e palestras, coordenando reuniões e aplicando testes de avaliação de conhecimentos para grupos da comunidade;

Motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos saudáveis;

Criar juntamente com educadores de saúde pública e assistentes sociais, grupos na comunidade, para conscientizar e cooperar com a população na solução de seus problemas;

Fazer registrar todas as ações assistenciais e procedimentais de Enfermagem, consoante normatização pertinente;

Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao cargo.

Participar de programa de treinamento, quando convocado;

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

SUBITEM 38.3 - ESPECIALIDADE: ENFERMEIRO DO TRABALHO

REQUISITOS: Ensino superior completo em Enfermagem e especialização em Enfermagem do Trabalho. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Experiência, mínima, de 6 (seis) meses como Enfermeiro do Trabalho.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, orientar e programar as atividades de Enfermagem do Trabalho;

Desenvolver e executar programas de avaliação da saúde dos trabalhadores,

Executar os programas de higiene e segurança do trabalho, prevenção de acidentes e de doenças profissionais, juntamente com a equipe de segurança do trabalho;

Auxiliar o médico do trabalho nas atividades relacionadas à medicina ocupacional;

Organizar e manter atualizados os prontuários dos trabalhadores;

Auxiliar e assegurar que os exames médicos ocupacionais (admissionais, periódicos, demissionais, retorno ao trabalho e mudança de função quando indicados) e outras legislações esparsas estejam sendo realizados;

Planejar, implementar e manter atualizado o registro de imunizações de trabalhadores

Dar suporte e Participar das reuniões da CIPA, quando necessário

Visitação, quando necessário, dos casos de funcionários internados ou afastados

Controle dos atestados e, quando necessário, encaminhar aos Órgãos competentes para avaliação de afastamentos por incapacidade temporária motivados ou não por acidente de trabalho (Perícia).

Gestão dos funcionários afastados por motivo de doença, acidente de trabalho ou licença maternidade.

Convocar, controlar e auxiliar a equipe médica na avaliação de readaptação de função.

Implementar ações para promoção da saúde do trabalhador;

Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares;

Definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos;

Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão, relacionados à área ocupacional;

Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Integrar a equipe de saúde do trabalhador.

Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios processuais e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais;

Fazer registrar todas as ações assistenciais e procedimentais de Enfermagem, consoante normatização pertinente;

Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao cargo.

Participar de programa de treinamento, quando convocado;

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 39 - MACROCARGO: ENGENHEIRO

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Engenharia com formação e/ou especialização na área de atuação. Registro no respectivo Conselho Regional da classe.

Observação: Constarão no edital de abertura e regulamento do concurso o público a formação específica e as atribuições para provimento das especialidades de Engenheiro.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 80 vagas

ATRIBUIÇÕES:

Supervisão, coordenação e orientação técnica;

Estudo, planejamento, projeto e especificação;

Estudo de viabilidade técnico-econômica;

Assistência, assessoria e consultoria;

Direção de obra e serviço técnico;

Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;

Desempenho de cargo e função técnica;

Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;

Elaboração de orçamento;

Padronização, mensuração e controle de qualidade;

Execução de obra e serviço técnico;

Fiscalização de obra e serviço técnico;

Produção técnica e especializada;

Condução de trabalho técnico;

Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;

Execução de instalação, montagem e reparo;

Operação e manutenção de equipamento e instalação;

Execução de desenho técnico.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS

SUBITEM 39.1 - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: Ensino superior completo em Engenharia ou Arquitetura e especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Registro no respectivo Conselho Regional da Classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho;

Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento;

Planejar e desenvolver a implantação de técnicas relativas a gerenciamento e controle de riscos;

Vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, tais como poluentes atmosféricos, ruídos, calor, radiação em geral e pressões anormais, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos;

Analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos, inclusive com respeito a custo;

Propor políticas, programas, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, zelando pela sua observância;

Elaborar projetos de sistemas de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras, instalações e equipamentos, opinando do ponto de vista da Engenharia de Segurança;

Estudar instalações, máquinas e equipamentos, identificando seus pontos de risco e projetando dispositivos de segurança;

Projetar sistemas de proteção contra incêndios, coordenar atividades de combate a incêndio e de salvamento e elaborar planos para emergência e catástrofes;

Inspecionar locais de trabalho no que se relaciona com a segurança do Trabalho, delimitando áreas de periculosidade;

Especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando-se de sua qualidade e eficiência;

Opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição;

Elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento;

Orientar o treinamento específico de Segurança do Trabalho e assessorar a elaboração de programas de treinamento geral, no que diz respeito à Segurança do Trabalho;

Acompanhar a execução de obras e serviços decorrentes da adoção de medidas de segurança, quando a complexidade dos trabalhos a executar assim o exigir;

Colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios;

Propor medidas preventivas no campo da Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do acidente de trabalho, incluídas as doenças do trabalho;

Informar aos trabalhadores, diretamente ou por meio de seus representantes, as condições que possam trazer danos a sua integridade e as medidas que eliminam ou atenuam estes riscos e que deverão ser tomadas.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS

SUBITEM 39.2 - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

REQUISITOS: Ensino superior completo em Engenharia Civil. Registro no respectivo Conselho Regional da classe.

ATRIBUIÇÕES:

As atividades e atribuições profissionais do Engenheiro Civil referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos, consistem em:

Supervisão, coordenação e orientação técnica;

Estudo, planejamento, projeto e especificação;

Estudo de viabilidade técnico-econômica;

Assistência, assessoria e consultoria;

Direção de obra e serviço técnico;

Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;

Desempenho de cargo e função técnica;

Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;

Elaboração de orçamento;

Padronização, mensuração e controle de qualidade;

Execução de obra e serviço técnico;

Fiscalização de obra e serviço técnico;

Produção técnica e especializada;

Condução de trabalho técnico;

Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;

Execução de instalação, montagem e reparo;

Operação e manutenção de equipamento e instalação;

Execução de desenho técnico.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS

SUBITEM 39.3 - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

REQUISITOS: Ensino superior completo em Engenharia de Agrimensura. Registro no respectivo Conselho Regional da classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

As atividades e atribuições profissionais do Engenheiro Agrimensor referente a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; locação de: a) loteamentos; b) sistemas de saneamento, irrigação e drenagem; c) traçados de cidades; d) estradas; seus serviços afins e correlatos, consistem em:

Supervisão, coordenação e orientação técnica;

Estudo, planejamento, projeto e especificação;

Estudo de viabilidade técnico-econômica;

Assistência, assessoria e consultoria;

Direção de obra e serviço técnico;

Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;

Desempenho de cargo e função técnica;

Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;

Elaboração de orçamento;

Padronização, mensuração e controle de qualidade;

Execução de obra e serviço técnico;

Fiscalização de obra e serviço técnico;

Condução de trabalho técnico;

Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;

Execução de instalação, montagem e reparo;

Operação e manutenção de equipamento e instalação;

Execução de desenho técnico.

As atividades e atribuições profissionais do engenheiro Agrimensor referente a arruamentos, estradas e obras hidráulicas; seus serviços afins e correlatos, consistem em:

Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;

Desempenho de cargo e função técnica;

Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;

Elaboração de orçamento;

Padronização, mensuração e controle de qualidade;

Execução de obra e serviço técnico;

Fiscalização de obra e serviço técnico;

Condução de trabalho técnico;

Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;

Execução de instalação, montagem e reparo;

Operação e manutenção de equipamento e instalação;

Execução de desenho técnico.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS

SUBITEM 39.4 - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRICISTA

REQUISITOS: Ensino superior completo em Engenharia Elétrica. Registro no respectivo Conselho Regional da classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

As atividades e atribuições profissionais de Engenheiro Eletricista referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos, consistem em:

Supervisão, coordenação e orientação técnica;

Estudo, planejamento, projeto e especificação;

Estudo de viabilidade técnico-econômica;

Assistência, assessoria e consultoria;

Direção de obra e serviço técnico;

Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;

Desempenho de cargo e função técnica;

Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;

Elaboração de orçamento;

Padronização, mensuração e controle de qualidade;

Execução de obra e serviço técnico;

Fiscalização de obra e serviço técnico;

Produção técnica e especializada;

Condução de trabalho técnico;

Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;

Execução de instalação, montagem e reparo;

Operação e manutenção de equipamento e instalação;

Execução de desenho técnico.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS

SUBITEM 39.5 - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

REQUISITOS: Ensino superior completo em Engenharia Agrônoma. Registro no respectivo Conselho Regional da classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

As atividades e atribuições profissionais de Engenheiro Agrônomo referentes a engenharia rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zootecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de

cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; seus serviços afins e correlatos, consistem em:

Supervisão, coordenação e orientação técnica;

Estudo, planejamento, projeto e especificação;

Estudo de viabilidade técnico-econômica;

Assistência, assessoria e consultoria;

Direção de obra e serviço técnico;

Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;

Desempenho de cargo e função técnica;

Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;

Elaboração de orçamento;

Padronização, mensuração e controle de qualidade;

Execução de obra e serviço técnico;

Fiscalização de obra e serviço técnico;

Produção técnica e especializada;

Condução de trabalho técnico;

Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;

Execução de instalação, montagem e reparo;

Operação e manutenção de equipamento e instalação;

Execução de desenho técnico.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS

SUBITEM 39.6 - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AMBIENTAL

REQUISITOS: Ensino superior completo em Engenharia Ambiental. Registro no respectivo Conselho Regional da Classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

As atividades e atribuições profissionais de Engenheiro Ambiental referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos, consistem em:

Supervisão, coordenação e orientação técnica;

Estudo, planejamento, projeto e especificação;

Estudo de viabilidade técnico-econômica;

Assistência, assessoria e consultoria;

Direção de obra e serviço técnico;

Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;

Desempenho de cargo e função técnica;

Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;

Elaboração de orçamento;

Padronização, mensuração e controle de qualidade;

Execução de obra e serviço técnico;

Fiscalização de obra e serviço técnico;

Produção técnica e especializada;

Condução de trabalho técnico;

Execução de desenho técnico.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS

ITEM 40 - FARMACÊUTICO

REQUISITOS: Ensino superior Completo em Farmácia e Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 100 vagas

ATRIBUIÇÕES:

Executar tarefas de composição e fornecimento de medicamentos, analisando produtos, manipulando receitas, utilizando aparelhos, técnicas e fórmulas estabelecidas, controlando a demanda dos produtos e remédios, para garantir o atendimento das receitas médicas, odontológicas e veterinárias.

Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos, controlando, distribuindo e mantendo o estoque de medicamentos, necessários à farmácia;

Verificar quantidade, qualidade e validade de remédios;

Determinar a acomodação adequada dos produtos, assegurando sua conservação e durabilidade, realizando ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos;

Analisar bulas e orientar na administração correta dos remédios.

Preparar, através de fórmulas pré-estabelecidas, drogas e medicamentos necessários ao atendimento a pacientes;

Atuar em todos os níveis de atenção à saúde.

Desenvolver assistência farmacêutica individual e coletiva

Coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuar na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos;

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 41 - CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO

Observação: o ingresso no cargo dar-se-á como Fiscal Tributário - 1ª Classe

REQUISITOS: Ensino Superior Completo

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 33 - REFERÊNCIA A01

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 56 vagas (distribuídas em classes conforme Lei Complementar nº 220/2.011).

ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Fiscal Tributário lançar ou homologar tributos sejam mobiliários ou imobiliários,

Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal, com relação a tributos administrados pela Secretaria de Finanças;

Realizar diligências;

Notificar, constituindo créditos tributários,

Lavrar autos de infração,

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 42 - CARGO: FISIOTERAPEUTA

REQUISITOS: Ensino superior completo em Fisioterapia e Registro no respectivo Conselho Regional de classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 100 vagas

ATRIBUIÇÕES:

Atender portadores de doenças reumáticas, paralisias, acidentados, amputados e outros, executando tratamentos e ensinando exercícios corretivos, utilizando meios físicos e aparelhos adequados, a fim de possibilitar a recuperação e reduzir as consequências das doenças.

Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes.

Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.

Realizar testes musculares, funcionais, provas de esforço, identificando os órgãos afetados.

Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida.

Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 43 - CARGO: FONOAUDIÓLOGO

REQUISITOS: Ensino superior completo em Fonoaudiologia e Registro no respectivo Conselho Regional de classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 40 vagas

ATRIBUIÇÕES:

Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral e escrita, entrevistando e avaliando as deficiências do paciente, utilizando exames e equipamentos, técnicas de avaliação específicas, estabelecendo diagnóstico.

Realizar tratamento fonoaudiólogo para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia.

Avaliar pacientes; realizar diagnóstico fonoaudiólogo; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis;

Atuar em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

Estudar processos de aquisição da linguagem escrita pelas crianças, orientando professores sobre o comportamento verbal em relação à voz.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 44 - CARGO: GEÓGRAFO

REQUISITOS: Ensino superior completo com Bacharelado em Geografia ou Geografia e História. Registro no respectivo Conselho Regional de classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 6 vagas

ATRIBUIÇÕES:

Realizar pesquisas e estudos de caráter físico-geográfico, biográfico, geoeconômico do Município e Região, coletando dados sobre a distribuição étnica e as atividades da raça humana realizando pesquisas sobre a estrutura de terra, clima, população, culturas e divisões políticas.

Realizar pesquisas sobre as características físicas e climáticas de uma determinada zona ou região, fazendo estudos de campo.

Aplicar conhecimento de ciências, obtendo dados necessários ao desenvolvimento econômico-político-social da área estudada.

Fazer a marcação dos limites territoriais.

Estudar, elaborar e efetuar mapas geográficos e tabelas referentes ao clima, aos rios, e a terra.

Estudar a distribuição de circulação humana, visando a correção do desequilíbrio existente entre o homem e os recursos naturais.

Proceder ao planejamento dos núcleos urbanos, fornecendo subsídio para o estudo do município.

Participar da política de povoamento, migração e imigração, ampliando os conhecimentos do comportamento humano em relação ao meio natural e social.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 45 - CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

REQUISITOS: Ensino médio completo; Idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos, no mínimo 1,60 (um metro e sessenta centímetros) de altura.

Observação: o ingresso no cargo dar-se-á como Guarda Civil Municipal - 3ª Classe

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 64 - REFERÊNCIA A01

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 2000 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Executar as ordens emanadas pelos superiores hierárquicos primando pela legalidade e a manutenção dos direitos individuais previstos na constituição federal;

Executar seus trabalhos em todos os locais para os quais for designado dentro do município em horários e escalas determinadas;

Dirigir com presteza e responsabilidade os veículos oficiais destinados para a realização dos trabalhos, desempenhando também a função de encarregado de viatura, primando pela segurança e correção no desempenho destas atribuições, desenvolver atividades administrativas;

Zelar pela fidelidade na execução de suas missões, as desempenhando com urbanidade para com os cidadãos, seus pares e respeitando a cadeia hierárquica;

Atuar nas políticas de ordenamento urbano e posturas municipais, auxiliando demais órgãos municipais, estaduais e federais, resguardando os limites constitucionais;

Exercer funções, atividades e atribuições correlatas.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS SUJEITO A ESCALAS E PLANTÕES DE REVEZAMENTO

ITEM - 46 - CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

REQUISITO: Ensino Médio Completo.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 557 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Participar dos projetos pedagógicos desenvolvidos na unidade educacional;

Participar das ações dos colegiados e das formações;

Atender às solicitações da direção e professores pertinentes ao trabalho pedagógico;

Verificar o estado geral das salas antes e depois das aulas, comunicando à direção quaisquer irregularidades;

Informar aos professores e à equipe escolar sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências;

Colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da equipe de gestão;

Colaborar na execução de atividades educacionais, sociais, culturais e trabalhos curriculares complementares;

Inspecionar os alunos em todas as dependências do estabelecimento educacional, garantindo a segurança e disciplina aos mesmos;

Receber os alunos na entrada, acompanhá-los nos recreios, intervalos de aulas bem como nas saídas nos termos de períodos;

Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina, higiene e comportamento para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual do aluno;

Auxiliar no controle de presença e proteção do aluno, prestando primeiro socorros em casos de acidentes e enfermidades, comunicando os pais e responsáveis;

As atribuições dos inspetores de alunos se limitam ao interior do estabelecimento educacional, salvo quando for necessária a ajuda do inspetor de alunos em excursões com o objetivo de recreação e/ou trabalho de campo (pesquisas relacionadas ao trabalho pedagógico).

Na ausência do docente titular da sala e na falta de um professor eventual, o tempo de permanência do inspetor de aluno para acompanhar os alunos não deve ultrapassar o período de uma aula;

É vedado ao inspetor passar lição, corrigir matéria, podendo sim orientar quanto a problema disciplinar;

Executar tarefas auxiliares relacionadas com o apoio administrativo e técnico pedagógico que lhe forem atribuídos pela direção.

Colaborar nos eventos de datas festivas previstos pela unidade escolar, inclusive aos finais de semana quando convocado.

Controlar a entrada e saída de pessoas, prestando informações e encaminhando-as ao destino solicitado;

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 horas semanais (200 horas mensais)

ITEM 47 - CARGO: JARDINEIRO

REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 100 vagas

ATRIBUIÇÕES:

Cuidar dos jardins de praças, parques, vasos ornamentais e logradouros públicos, preparando a terra, adubando, irrigando, preparando canteiros e arruamentos, dispensando tratos às plantas, removendo as partes danificadas, transplantando mudas e efetuando as podas, a fim de obter o desenvolvimento adequado e a conservação das plantas.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 48 - MACROCARGO: MÉDICO

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

Observação: Constarão no edital de abertura e regulamento do concurso público a formação específica e as atribuições para provimento das especialidades de Médico, bem como a jornada de trabalho que pode ser:

- a) MÉDICO DIARISTA: 20 HORAS SEMANAIS
- b) MÉDICO PLANTONISTA: PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: MÉDICO DIARISTA - 600 vagas / MÉDICO PLANTONISTA - 1200 vagas

ATRIBUIÇÕES:

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.1 - ESPECIALIDADE: MÉDICO ACUPUNTURISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Realizar atendimento médico, estabelecer diagnóstico e aplicar técnicas dentro da especialidade de acupuntura, conforme as diretrizes da Secretaria de Saúde de Osasco e protocolos existentes.

Complementar o tratamento médico convencional, ajudando a aliviar sintomas e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.

Trabalhar em estreita colaboração com médicos e outros profissionais de saúde para garantir que o paciente receba um tratamento integrado e holístico.

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.2 - ESPECIALIDADE: MÉDICO ALERGISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Diagnosticar e tratar doenças e lesões afecções alérgicas, localizadas e sistêmicas, realizando exame clínico e subsidiário, para estabelecer o plano terapêutico;

Elaboração do histórico de alergias e exames físicos do paciente;

Diagnóstico das doenças alérgicas e imunológicas;

Solicitação e interpretação de exames laboratoriais sobre alergia e imunologia;

Aplicação de testes de provocação para as doenças alérgicas e imunológicas;

Realização de testes cutâneos, de função pulmonar e de marcadores inflamatórios;

Tratamento medicamentoso de doenças alérgicas;

Terapia imunomoduladora e de reposição imunológica;

Dessensibilização a medicamentos;

Prevenção de doenças alérgicas;

Implementação de estratégias de modificação ambiental para diminuir a exposição aos alérgenos.

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.3 - ESPECIALIDADE: MÉDICO ANESTESISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Realizar avaliação pré-anestésica do paciente que será submetido a anestesia e/ou analgesia, utilizando o domínio dos conteúdos das informações gerais, exame clínico do paciente e interpretação dos exames complementares.

Indicar exames à realização do procedimento anestésico-cirúrgico.

Contribuir no preparo pré-operatório dos pacientes com a finalidade de diminuir o risco operatório.

Estratificar o risco anestésico-cirúrgico e decidir sobre a possibilidade de realização da anestesia.

Dominar as técnicas anestésicas e suas variantes específicas.

Dominar e aplicar os conhecimentos da anatomia, fisiologia e farmacologia dos diversos órgãos e sistemas.

Realizar a anestesia com segurança em todas as suas etapas.

Identificar e tratar as complicações clínicas durante o intra e pós-operatório.

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.4 - ESPECIALIDADE: MÉDICO CARDIOLOGISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Ministrar atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares, interpretar eletrocardiogramas, fonocardiogramas e vectocardiogramas, radiografias, radioscopias do coração, imagens, e vasos de base e demais exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia, realizar estudos e investigações no campo da cardiologia,

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.5 - ESPECIALIDADE: MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO:

Assegurar atendimento integrado ao usuário/paciente (crianças e adolescentes), promovendo ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, realizando perícias;

Diagnosticar afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação, para estabelecer a conduta terapêutica;

Supervisionar a realização de eletrocardiograma ou executa-lo, manipulando eletrocardiógrafo e monitores, para auxiliar no diagnóstico e/ou controlar a evolução do tratamento;

Realizar exames, tais como a angiocardiografia, punções e outros exames cardio dinâmicos, utilizando aparelhos e instrumental especializado, para determinar com exatidão a gravidade e extensão da lesão cardíaca;

Preparar clinicamente os pacientes para cirurgia, acompanhando a evolução da cardiopatia, tratando-a adequadamente, para prevenir intercorrências e acidentes no ato cirúrgico;

Fazer o controle periódico de doenças hipertensivas, de chagas, toxoplasmose, sífilis e cardiopatias isquêmicas;

Diagnosticar e realizar acompanhamento de cardiopatias congênitas;

Deteção de moléstias reumatismas em crianças e adolescentes;

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

SUBITEM 48.6 - ESPECIALIDADE: MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Avaliar e planejar a anestesia para cirurgia de pequeno, médio e grande porte;

Comunicar ao paciente das vantagens, desvantagens e riscos de cada procedimento proposto;

Analisar a técnica e os princípios do mapeamento intra-operatório de nervos;

Indicar técnicas de reabilitação aos pacientes submetidos a procedimentos ablativos da cabeça e do pescoço;

Recomendar técnicas de reabilitação aos pacientes submetidos a procedimentos ablativos da cabeça e do pescoço;

Planejar e executar os passos do procedimento cirúrgico de forma sequencial e organizada, no intuito de conseguir um desfecho favorável;

Executar as técnicas operatórias de: esvaziamentos cervicais; ressecções de grande porte de tumores da boca, faringe, laringe, nasossinusais, da face e do pescoço; reconstrução dos defeitos da cabeça e do pescoço; ressecções endoscópicas nasossinusais, orais, faríngeas e laringo-traqueais; operações craniomaxilofaciais, bem como dominar as técnicas de osteossíntese do esqueleto craniofacial.

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.7 - ESPECIALIDADE: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Realizar avaliação cirúrgica e cirurgias eletivas, urgência e emergência;

Admitir e dar alta a pacientes conforme necessidade;

Fornecer informações aos familiares;

Atendimento aos politraumatizados adultos e crianças;

Realização de tratamento de ferimentos corto contuso e corto contundentes;

Tratamento clínico ou cirúrgicos provocados por: arma branca ou arma de fogo, trauma abdominal fechado, abdômen inflamatório, abdômen vascular;

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.8 - ESPECIALIDADE: MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Atuar no diagnóstico de malformações congênitas durante a gestação, com programação para correção cirúrgica após o nascimento, ou realizar procedimento cirúrgico fetal.

Realizar intervenções cirúrgicas, em crianças e adolescentes, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente;

Diagnosticar necessidade de Cirurgia Pediátrica Geral: após o período neonatal, envolve tanto malformações congênitas com diagnóstico mais tardio, assim como outras patologias de caráter eletivo ou de urgência, dos diversos sistemas orgânicos.

Atua em serviços de emergência, sendo imprescindível a sua presença no tratamento de crianças politraumatizadas, pois estas apresentam características distintas dos adultos.

Diagnosticar: tumores, benignos ou malignos, têm apresentação diferenciada em crianças, inclusive com características histológicas específicas, que determinam o tratamento.

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.9 - ESPECIALIDADE: MÉDICO CLÍNICO GERAL

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no respectivo Conselho de Regional de Classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

Exercer o trabalho na Unidade de Saúde do Município para onde for designado;

Realizar consultas clínicas e procedimentos, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);

Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, para atendimento/exames para locais adequados para atendimento específico;

Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;

Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.10 - ESPECIALIDADE: MÉDICO DERMATOLOGISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Diagnosticar e tratar de afecções da pele e anexos, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente;

Realizar atendimento na área de dermatologia;

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.11 - ESPECIALIDADE: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais;

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.12 - ESPECIALIDADE: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIÁTRICO

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Assegurar atendimento integrado ao usuário/paciente (crianças e adolescentes), promovendo ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias;

Tratar de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para possibilitar a recuperação do paciente;

Indicar e/ou realizar provas de metabolismo de hidratos de carbono, de função suprarrenal, hipofisária e tireoidiana, utilizando medicamentos, equipamentos e aparelhos especiais para portadores de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, em especial, diabetes e obesidade, indicando os tipos e quantidades de alimentos, para possibilitar o controle ou cura dessas doenças;

Atender a emergências em especial, as hipoglicemias, comas diabéticos, insuficiências graves da supra-renal, tireotoxicose e comas mixedematoses, administrando ou indicando medicação adequada e outras medidas de controle, para possibilitar a recuperação do paciente;

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para

diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.13 - ESPECIALIDADE: MÉDICO ENDOSCOPISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Prestar assistência médica em Endoscopia Digestiva efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.14 - ESPECIALIDADE: MÉDICO ESPORTIVO

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Atuar na prevenção, tratamento, reabilitação, melhoria do desempenho e na qualidade de vida de pacientes envolvidos em práticas esportivas competitivas e não competitivas amadoras.

Realizar avaliação, acompanhamento e atuar na prevenção de lesões no atleta ou esportista, seja ele profissional, amador ou eventual.

Auxiliar o paciente a utilizar as atividades físicas para tratamento de problemas em seu organismo.

Solicitar e analisar exames de diversas áreas, como ortopedia, cardiologia, nutrição, entre outras.

Orientar, com base nos exames e conhecimentos, antes de se iniciar a prática de esportes, avaliando os objetivos de cada um e traçando programas adequados que permitirão a prática de atividade física e esportiva com segurança;

Fazer avaliações de saúde que vão da etapa anterior à prática do exercício até cuidados de saúde pós-exercício físico, suprimindo demandas recorrentes a

praticantes de atividades físicas comuns e atletas profissionais de alto rendimento.

Utilizar técnicas inovadoras que o auxiliam na preparação dos atletas, tais como o uso de análises laboratoriais para individualização das cargas de treino ou períodos de descanso com intuito de prevenir lesões musculares.

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.15 - ESPECIALIDADE: MÉDICO FISIATRA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Atuar fortemente no tratamento de pacientes com dor crônica, utilizando medicações, procedimentos invasivos e técnicas de tratamento não invasivos visando a melhoria da qualidade de vida nestes pacientes;

Realizar avaliação médica inicial, para detectar as dificuldades ou deficiências do paciente, estabelecendo planos de tratamento individualizados visando a plena recuperação das habilidades deficientes ou sua máxima funcionalidade;

Tratar de pessoas com condições de dores musculoesqueléticas, sequelas causadas por AVC, osteoporose, fraturas, hérnia de disco, bursites, paralisia cerebral e amputações;

Cuidar de paralisias causadas por lesões, doenças reumatológicas, lesões esportivas e desgastes causados na terceira idade;

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.16 - ESPECIALIDADE: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar,

interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.17 - ESPECIALIDADE: MÉDICO GENETICISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Atuar na avaliação clínica, diagnóstico, tratamento e aconselhamento genético de pacientes com diferentes tipos de doenças e condições de saúde.

Atuar na investigação diagnóstica e orientação em casos de esterilidade e infertilidade masculina e feminina, fertilização assistida, diagnóstico pré-implantacional e diagnóstico pré-natal.

Dar consultoria na triagem neonatal, defeitos congênitos, problemas neurológicos, déficit intelectual, doenças neurodegenerativas e câncer.

Coletar e interpretar dados populacionais de defeitos congênitos e outras condições geneticamente determinadas e investigar fatores ambientais que podem causar defeitos congênitos.

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.18 - ESPECIALIDADE: MÉDICO GERIATRA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Diagnosticar e tratar de doenças da terceira idade, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais, subsidiários, testes para promover e recuperar a saúde do paciente;

Planejar e executar atividades de cuidado paliativo. Executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela Secretaria de Saúde, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população, propiciar a plena

atenção prestada aos pacientes, integrando a equipe multiprofissional de saúde;

Executar trabalhos no âmbito da medicina com compreensão das doenças prevalentes no envelhecimento e seu tratamento; possuir competência para gerenciar a assistência ao idoso no âmbito domiciliar, ambulatorial e hospitalar; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.19 - ESPECIALIDADE: MÉDICO GINECOLOGISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Prevenir, diagnosticar e tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico e cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde;

Realizar procedimentos endoscópicos e videoendoscópios do aparelho ginecológico com finalidade diagnóstica e terapêutica.

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.20 - ESPECIALIDADE: MÉDICO HEBIATRA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Prestar atendimento especializado na assistência às crianças e adolescentes, seja no aspecto preventivo ou curativo, realizando consultas de rotina e acompanhando o crescimento, medindo e pesando a criança e adolescente;

Orientar e aconselhar os pais, acompanhar o desenvolvimento do adolescente;

Realizar consultas com os pais, a criança e o adolescente, orientando-os sobre a importância da consulta periódica com o Pediatra, sobre a alimentação adequada e informando sobre as fragilidades infantis e a formação física, biológica e mental durante a infância, fazer perguntas sobre a história familiar;

Pesquisar os hábitos e condições de vida da criança e/ou adolescente, acompanhar o crescimento, medindo peso e altura e comparando com os exames anteriores e com a média normal para a idade;

Examinar o funcionamento dos sistemas infantis verificando queixas diagnosticando possíveis moléstias;

Acompanhar o tratamento, verificando melhora do quadro clínico e mudanças necessárias no método de tratamento, acompanhar tratamentos mais específicos com outros médicos e a imunização (vacinação);

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.21 - ESPECIALIDADE: MÉDICO HEMATOLOGISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoiético, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente;

Supervisionar e executar atividades relacionadas com a transfusão de sangue, controlando todo o processo hemoterápico, para propiciar a recuperação da saúde dos pacientes;

Planejar e executar procedimentos de Transplante de Medula Óssea;

Acompanhar o paciente no pré e pós transplante.

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.22 - ESPECIALIDADE: MÉDICO HEPATOLOGISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES

Reconhecer populações de risco para as principais doenças hepáticas e investigar todas as etapas da história evolutiva da doença, desde o período de pré-patogênese, com ações de promoção e prevenção de saúde, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação.

Realizar o diagnóstico das doenças crônicas e agudas do fígado e instituir o tratamento;

Diferenciar os pacientes com insuficiência hepática aguda ou descompensação da cirrose, tomando as condutas terapêuticas.

Decidir o momento de iniciar tratamento em doenças crônicas de longa duração.

Aplicar as diferentes diretrizes nacionais e internacionais para as doenças do fígado e das vias biliares.

Diferenciar entre as diversas atitudes diagnósticas e terapêuticas nacionais e internacionais, aquelas indicadas ao paciente, conforme o estadiamento de sua doença, gravidade ou condições mórbidas associadas.

Compreender a radiologia intervencionista nas doenças do fígado e os métodos ablativos de tumores hepáticos.

Diferenciar as indicações terapêuticas, efeitos adversos e interações medicamentosas das drogas utilizadas nos pacientes com hepatopatia. Analisar condutas de interdisciplinaridade no manejo da síndrome hepatorenal, da síndrome hepatopulmonar, do hipogonadismo e da hipoadrenalismo.

Diferenciar o diagnóstico de hepatotoxicidade por medicamentos alopáticos, suplementos alimentares, fitoterápicos e insumos vegetais.

Demonstrar e aplicar o conhecimento sobre tumores do fígado, desde o rastreamento, incluindo métodos diagnósticos, estadiamento da doença,

indicação de tratamento e acompanhamento do paciente na evolução da doença.

Analisar a relação custo/benefício para o tratamento das doenças em sua área de atuação, visando selecionar os métodos de investigação diagnóstica adequados e a melhor terapêutica, mantendo sempre a qualidade do atendimento.

Realizar interconsultas em hepatologia na média e alta complexidade.

Avaliar as condutas para pacientes em transplante hepático, conduzindo o suporte da lista de transplante, cuidados pré e pós-operatórios, manejo de imunossupressão e das complicações precoces e tardias do transplante de fígado.

Compreender os princípios gerais e leis nacionais da captação de órgãos.

Compreender indicações, contraindicações, custos e riscos envolvidos nos exames complementares em Hepatologia.

Operar equipamento de ultrassom para confirmar pontos para punções em procedimentos.

Dominar a realização de biópsia hepática ecoguiada.

Analisar os procedimentos invasivos de diagnósticos e tratamentos na Hepatologia, como quimioembolização, colocação de TIPS, ablação química e por radiofrequência de nódulos hepáticos.

Analisar resultados de patologia hepática, exames de imagem do abdômen, e exames laboratoriais no contexto dos casos clínicos.

Empregar o suporte necessário para os pacientes e familiares especialmente nos casos de terapêutica paliativa e de terminalidade da vida.

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.23 - ESPECIALIDADE: MÉDICO HOMEOPATA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Dominar o paradigma do processo saúde-adoecimento-cura de acordo com os princípios da homeopatia.

Efetuar as observações prognósticas homeopáticas.

Prescrever os medicamentos homeopáticos.

Conhecer os repertórios manuais e informatizados.

Analisar criticamente artigos científicos.

Dominar as diferentes formas de preparação e dinamização das substâncias medicamentosas.

Receitar a posologia exata e composição adequada da dose de cada substância medicamentosa homeopática.

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar,

interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.24 - ESPECIALIDADE: MÉDICO INFECTOLOGISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Diagnosticar e tratar doenças infecciosas e parasitárias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente;

Proceder a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas;

Supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica dos enfermeiros e assessorar tecnicamente este sistema;

Proceder a investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos;

Recomendar os isolamentos nos pacientes com infecções transmissíveis;

Assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos;

Assessorar a direção sobre questões relacionadas ao controle das infecções hospitalares;

Rever e normatizar a indicação de procedimentos invasivos;

Divulgar os resultados de exames em andamento no laboratório de bacteriologia às clínicas, a respeito de pacientes internados, sob o uso de antimicrobianos ou não;

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.25 - ESPECIALIDADE: MÉDICO INTENSIVISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Realizar admissão de pacientes, coordenar, supervisionar e efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras

formas de tratamento para diversos tipos de doenças, incluindo infectocontagiosas, com diferentes níveis de gravidade, aplicando recursos clínicos e tecnológicos disponíveis em terapia intensiva;

Realizar visitas multiprofissionais para definição da condução dos pacientes internados em ambiente de terapia intensiva, incluindo decisão de alta da UTI;

Realizar registro dos pacientes examinados anotando a conclusão diagnóstica, evolução da doença e plano de tratamento, para efetuar orientação adequada;

Reportar-se ao seu Coordenador imediato para definição de situações que gerem dificuldade de condução e resolução;

Prestar assistência médica a todos os pacientes internados na unidade de UTI durante seu período de plantão;

Conhecer o caso de todos os pacientes sob seus cuidados na UTI e possíveis intercorrências durante o plantão;

Definir necessidade e preparar pacientes para procedimentos cirúrgicos;

Aplicar métodos terapêuticos invasivos, cirúrgicos ou não-cirúrgicos, tais como punção venosa profunda, intubação traqueal, traqueostomia ou qualquer outro procedimento inerente ao médico da terapia intensiva;

Realizar transferência de cuidados (passagem de plantão) de forma clara, definindo as pendências e pontos de fragilidade a serem observados e corrigidos;

Coordenar a equipe multidisciplinar do plantão,

Acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem durante seu plantão, participando das discussões e decisões tomadas;

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.26 - ESPECIALIDADE: MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Realizar admissão de pacientes: criança de adolescentes, coordenar, supervisionar e efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de doenças, incluindo infectocontagiosas, com diferentes níveis de gravidade a nível pediátrico aplicando recursos clínicos e tecnológicos disponíveis em terapia intensiva;

Realizar visitas multiprofissionais para definição da condução dos pacientes internados em ambiente de terapia intensiva, incluindo decisão de alta da UTI;

Realizar registro dos pacientes examinados anotando a conclusão diagnóstica, evolução da doença e plano de tratamento, para efetuar orientação adequada;

Reportar-se ao seu Coordenador imediato para definição de situações que gerem dificuldade de condução e resolução;

Prestar assistência médica a todos os pacientes internados na unidade de UTI durante seu período de plantão;

Conhecer o caso de todos os pacientes sob seus cuidados na UTI e possíveis intercorrências durante o plantão;

Definir necessidade e preparar pacientes para procedimentos cirúrgicos;

Aplicar métodos terapêuticos invasivos, cirúrgicos ou não-cirúrgicos, tais como punção venosa profunda, intubação traqueal, traqueostomia ou qualquer outro procedimento inerente ao médico da terapia intensiva;

Realizar transferência de cuidados (passagem de plantão) de forma clara, definindo as pendências e pontos de fragilidade a serem observados e corrigidos;

Coordenar a equipe multidisciplinar do plantão,

Acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem durante seu plantão, participando das discussões e decisões tomadas;

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.27 - ESPECIALIDADE: MÉDICO MASTOLOGISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Diagnosticar e tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, notadamente para diagnóstico e tratamento das doenças da mama, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde;

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.28 - ESPECIALIDADE: MÉDICO NEFROLOGISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Diagnosticar e tratar as afecções do sistema nefrourinário, fazendo exame clínico no paciente e orientando a realização dos exames subsidiários, para recuperar-lhe a saúde;

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar,

interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.29 - ESPECIALIDADE: MÉDICO NEFROLOGISTA PEDIÁTRICO

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Prestar atendimento médico de urgência e emergência a lactentes, crianças e adolescentes, conforme regras e protocolos existentes, em qualquer unidade de saúde, desde de que solicitado ou priorizado de acordo com as diretrizes definidas pela Secretaria de Saúde;

Diagnosticar e tratar as afecções do sistema nefrourológico, fazendo exame clínico no paciente e orientando a realização dos exames subsidiários, para recuperar-lhe a saúde;

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para

diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.30 - ESPECIALIDADE: MÉDICO NEONATOLOGISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Prestar assistência aos pacientes internados na sala de parto, neonatologia (semi-intensivo e UTI) e alojamento conjunto;

Incentivar o aleitamento materno para a mãe, bem como promover o aleitamento materno junto a equipe multidisciplinar;

Manter familiares informados quanto ao quadro clínico, tendo como foco a humanização da atenção à saúde;

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para

diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.31 - ESPECIALIDADE: MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Avaliar as manifestações clínicas e efetuar o diagnóstico, analisar os mecanismos de regeneração e indicação dos exames eletrofisiológicos e saber indicar o tratamento cirúrgico das lesões traumáticas de plexos e nervos periféricos;

Aplicar os princípios básicos do atendimento ao politraumatizado (ATLS);

Dominar o conhecimento sobre o microscópio cirúrgico quanto ao manuseio e cuidados na preservação do equipamento;

Habilitar-se a utilizar o microscópio cirúrgico, o instrumental microcirúrgico, as técnicas microcirúrgicas de dissecação e a executar exercícios complexos de microcirurgia em animais de laboratório, efetuar dissecações microcirúrgicas em espécimes humanos;

Indicar a eletrofisiologia intraoperatória, reconhecendo as limitações da técnica e interpretar os principais achados, em cirurgias dos nervos periféricos, da coluna vertebral e intra-raquidianas, dos tumores intracranianos;

Avaliar as indicações do tratamento cirúrgico e as técnicas cirúrgicas empregadas no tratamento cirúrgico dos tumores da hipófise, bem como da terapêutica complementar

Dominar os princípios e as principais indicações de diagnóstico e do tratamento por neuroendoscopia e avaliar as indicações e as abordagens e técnicas cirúrgicas empregadas do tratamento cirúrgico da epilepsia

Coordenar as Unidades de internação do serviço de Neurocirurgia, as atividades de pré e pós-operatório nas Unidades de internação e supervisionar as atividades dos residentes menos graduados;

Ser capaz de conduzir atos cirúrgicos complexos sob supervisão;

Saber indicar a eletrofisiologia intraoperatória, reconhecendo as principais limitações da técnica e interpretar os principais achados, em cirurgias vasculares intracranianas e intra raquidianas, nos tumores intracranianos profundos e da base do crânio e em procedimentos funcionais.

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.32 - ESPECIALIDADE: MÉDICO NEURO CLÍNICO

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Atendimento inicial, diagnóstico, estabilização clínica e tratamento de pacientes com urgências neurológicas.

Atendimento assistencial de pacientes neurológicos e pacientes com doenças cerebrovasculares agudas;

Atuar no tratamento clínico emergencial de paciente com doença cerebrovascular aguda;

Realizar anamnese, exame físico e neurológico direcionados às doenças Cerebrovascular e urgências neurológicas de paciente admitidos em Unidade de Emergência;

Analisar de forma crítica os procedimentos diagnósticos e terapêuticos clínicos cirúrgicos relacionados a urgências neurológicas e doenças cerebrovasculares;

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.33 - ESPECIALIDADE: MÉDICO NEUROLOGISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de

Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar do paciente;

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.34 - ESPECIALIDADE: MÉDICO NEUROPEDIATRA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes;

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.35 - ESPECIALIDADE: MÉDICO NUTRÓLOGO

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Pesquisar os benefícios e os malefícios dos nutrientes, buscando entender as necessidades orgânicas do ser humano.

Prever e corrigir manifestações de falta ou excesso de determinados nutrientes, preservando a saúde e o bem-estar do paciente.

Prescrição de exames para identificar doenças e carências nutricionais

Diagnosticar e tratar doenças nutricionais, como diabetes, hipertensão ou obesidade

Identificar maus hábitos alimentares ou de vida, orientando o paciente sobre a relação deles com o seu estado de saúde

Incentivar o paciente a fazer um acompanhamento periódico do seu estado nutricional

Educar o paciente em relação aos benefícios e malefícios de determinadas substâncias, e a importância da informação nutricional para a garantia da qualidade de vida

Contribuir com o estudo constante do papel dos nutrientes em busca de uma vida saudável;

Acompanhamento da evolução de pacientes pré e pós cirurgia bariátrica.

Acompanhamento de pacientes com transtornos alimentares (anorexia, bulimia, etc.).

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.36 - ESPECIALIDADE: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de

Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Examinar e medicar os olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual;

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.37 - ESPECIALIDADE: MÉDICO ORTOPEDISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente.

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.38 - ESPECIALIDADE: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Diagnosticar e tratar das afecções dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos.

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.39 - ESPECIALIDADE: MÉDICO PATOLOGISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Executar procedimentos operacionais referentes ao laboratório;

Executar necropsia identificando as alterações morfológicas mais relevantes e realizar exames complementares;

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para

diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.40 - ESPECIALIDADE: MÉDICO PEDIATRA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Prestar atendimento especializado na assistência às crianças e adolescentes, seja no aspecto preventivo ou curativo, realizando consultas de rotina e acompanhando o crescimento, medindo e pesando a criança, além de prevenir e tratar as possíveis enfermidades,

Orientar e aconselhar a mãe desde o nascimento do bebê, acompanhar o desenvolvimento, realizar consultas com os pais e a criança, orientar os pais sobre a importância da consulta periódica com o pediatra, da amamentação, da alimentação adequada e informar sobre as fragilidades infantis e sobre a

formação física, biológica e mental durante a infância, fazer perguntas sobre a história familiar,

Pesquisar os hábitos e condições de vida da criança, acompanhar o crescimento, medindo peso e altura e comparando com os exames anteriores e com a média normal para a idade,

Examinar o funcionamento dos sistemas infantis verificar queixas,

Acompanhar tratamentos mais específicos com outros médicos, acompanhar a imunização (vacinação), acompanhar a amamentação, tirar as dúvidas dos pais quanto ao desenvolvimento normal da criança.

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.41 - ESPECIALIDADE: MÉDICO PNEUMOLOGISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Diagnosticar e tratar das afecções broncopulmonares, empregando meios clínicos e recursos tecnológicos para promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde.

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.42 - ESPECIALIDADE: MÉDICO PROCTOLOGISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Diagnosticar e tratar afecções do aparelho digestivo e anexos, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente;

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para

diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.43 - ESPECIALIDADE: MÉDICO PSIQUIATRA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Analisar o histórico clínico do paciente e coletar informações adicionais de membros da família e psicólogos, conforme a necessidade

Avaliar o estado emocional, comportamental e mental dos pacientes por meio de conversas, observação e análise

Identificar transtornos mentais e determinar os melhores tratamentos

Orientar os pacientes e familiares sobre como lidar com doenças mentais e com crises emocionais

Pesquisar problemas médicos e novos tratamentos com medicamentos para atualizar o conhecimento sobre saúde mental;

Realizar a promoção, prevenção e reabilitação de portadores de transtornos mentais.

Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente;

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.44 - ESPECIALIDADE: MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Realizar atendimento na área de psiquiatria infantil;

Analisar o histórico clínico do paciente e coletar informações adicionais de membros da família e psicólogos, conforme a necessidade

Avaliar o estado emocional, comportamental e mental dos pacientes por meio de conversas, observação e análise

Identificar transtornos mentais e determinar os melhores tratamentos

Orientar os pacientes e familiares sobre como lidar com doenças mentais e com crises emocionais

Pesquisar problemas médicos e novos tratamentos com medicamentos para atualizar o conhecimento sobre saúde mental;

Realizar a promoção, prevenção e reabilitação de portadores de transtornos mentais.

Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente;

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.45 - ESPECIALIDADE: MÉDICO RADIOLOGISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro

no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES

Realizar os procedimentos radiológicos/diagnósticos e terapêuticos e seus respectivos laudos;

Realizar procedimentos de: biópsias guiadas por imagem, tratamentos endovasculares, embolizações; ablação de tumores; neurólise percutânea; drenagem de coleções; drenagem biliar; nefrostomia percutânea; gastrostomia percutânea; infiltrações para tratamento de dor; e outros procedimentos de sua competência.

Discutir e orientar as solicitações de exames radiológicos no contexto clínico, tendo em vista sempre o benefício e a segurança do paciente;

Realizar orientações aos técnicos de radiologia;

Avaliar os equipamentos de radiologia/radiografia instalados;

Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.46 - ESPECIALIDADE: MÉDICO REUMATOLOGISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Diagnosticar e tratar as doenças do tecido conjuntivo, e doenças em geral;

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.47 - ESPECIALIDADE: MÉDICO REUMATOLOGISTA INFANTIL

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de

especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Diagnosticar e tratar as doenças do tecido conjuntivo, e doenças em geral de crianças e adolescentes.

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.48 - ESPECIALIDADE: MÉDICO SANITARISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver ações na área de saúde coletiva (Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental);

Coordenar tecnicamente, conforme legislação vigente, todas as ações de vigilância epidemiológica e de imunização desenvolvidas pelo município (implantação, treinamento e acompanhamento), além de definir normas internas;

Desenvolver ações de planejamento, avaliação e controle dos serviços municipais de saúde;

Analisar relatórios e visitas técnicas;

Participar de reuniões técnicas;

Elaborar e acompanhar indicadores da área;

Fornecer retorno aos responsáveis pelas Unidades de Saúde quanto aos resultados de desempenho obtidos, de acordo com parâmetros pré-estabelecidos;

Realizar visitas técnicas às Unidades de Saúde e participar das devolutivas às equipes de saúde;

Subsidiar a análise e avaliação do impacto das ações em saúde da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com outros departamentos desta Secretaria;

Oferecer subsídio técnico aos demais departamentos, quando solicitado;

Participar de ações de promoção à saúde em serviços de saúde, empresas, escolas e outras Instituições sempre que for solicitado;

Supervisionar os serviços de saúde públicos e privados de Osasco, incluindo as unidades municipais de saúde, quanto ao desenvolvimento adequado das ações de vigilância epidemiológica e de imunização;

Tomar medidas imediatas em caso de contenção de epidemias e/ou de investigação epidemiológica que possam potencialmente representar riscos à saúde da coletividade, possíveis complicações advindas da aplicação de imunobiológicos e soros e notificação imediata e pertinente de doenças e/ou agravos inusitados à saúde;

Avaliar dados epidemiológicos e coordenar a elaboração de boletins periódicos;

Inspecionar e assessorar tecnicamente em imunização todos os serviços de saúde públicos e privados de Osasco que tenham sala de vacina, no aspecto de armazenamento, limpeza do local de estocagem, aplicação de imunobiológicos e campanhas de vacinação;

Realizar visitas hospitalares, em serviços de saúde, em presídios, em domicílio e em outras instituições, sempre que se fizer necessário, para o pleno desenvolvimento das ações citadas;

Compor e/ou coordenar a equipe de vigilância epidemiológica para inspeção em serviços de saúde, sempre que se fizer necessário, em especial aqueles que desenvolvem atividades de imunização;

Coordenar tecnicamente, conforme legislação vigente, todas as ações de vigilância sanitária e ambiental;

Compor equipe técnica e de fiscalização na área de vigilância sanitária e ambiental, atuando conforme legislação vigente;

Coordenar equipes de fiscalização em serviços de saúde de quaisquer complexidades, conforme o nível de delegação de competência ao município e leis do Sistema Único de Saúde – SUS;

Buscar assessoria técnica junto à Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Saúde e outros órgãos afins, sempre que se fizer necessário;

Assessorar tecnicamente todos os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dos serviços de saúde públicos e privados de Osasco, no desenvolvimento das ações da área, bem como para tomada de medidas pertinentes;

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.49 - ESPECIALIDADE: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Fazer, interpretar e fornecer laudos de exames ultrassonográficos;

Realizar atendimento emergencial e eletivo em regime de plantão ou ambiente hospitalar e ambulatorial;

Realizar procedimentos diagnósticos habilitados à sua especialidade;

Realizar procedimentos invasivos em ecografia;

Auxiliar demais especialidades médicas responsáveis pela conservação e manejo dos equipamentos de diagnóstico por imagem.

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.50 - ESPECIALIDADE: MÉDICO UROLOGISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Diagnosticar e tratar afecções do aparelho geniturinário, masculino e feminino, empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde;

Planejar e realizar transplante.

Participar de programas voltados para a saúde pública, exercer censura sobre produtos médicos de acordo com sua especialidade, solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários;

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados a sua especialidade e ambiente funcional.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados a sua especialidade e ambiente funcional.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

SUBITEM 48.51 - ESPECIALIDADE: MÉDICO VASCULAR

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Realizar atendimento ambulatorial e cirurgias eletivas na sua especialidade;

Avaliação de pacientes internados em enfermaria ou unidade de urgência referenciada nos períodos em que estiver no local;

Executar procedimentos cirúrgicos dentro da sua especialidade segundo os preceitos da boa prática médica e normas explicitadas pelo seu Conselho Profissional;

Participar do atendimento de urgências e emergências cirúrgicas na unidade de emergência referenciada;

Prestar assistência aos pacientes internados e responder às solicitações de Inter consultas;

Prestar orientação de alta aos pacientes;

Examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, prescrever tratamento médico, participar de juntas médicas,

Encaminhar os pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário;

Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando efetuados por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas a sua;

Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, exames laboratoriais e outros necessários e interpretá-los

Prescrever cuidados higiênicos, proceder a educação sanitária e orientar a sua efetuação.

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Garantir referência e contra referência.

Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

SUBITEM 48.52 - ESPECIALIDADE: MÉDICO VERIFICADOR DE ÓBITO

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de

Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO DIARISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 - REFERÊNCIA A01 PARA MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Realizar as necropsias de pessoas falecidas de morte natural sem assistência médica ou com atestado de óbito de moléstia mal definida;

Proceder ao registro de óbito e expedir guia de sepultamento, dentro dos prazos legais, para corpos necropsiados e não reclamados.

Remover para o IML os casos suspeitos de morte violenta verificados antes ou no decorrer da necropsia e aqueles, de morte natural, de identificação desconhecida, enviando, sempre que couber, comunicação à autoridade policial;

Fiscalizar o embarque de cadáveres, ossadas ou restos exumados, para fora de cada município, expedindo o competente "livre trânsito", nos casos de morte natural;

Realizar e/ou fiscalizar embalsamamentos e formolizações de acordo com a legislação sanitária e convenções internacionais em vigor;

Lacrar as urnas funerárias que se destinam ao Exterior nos casos de morte natural;

Fazer as necessárias comunicações à fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE e, quando solicitado a outros órgãos interessados, nos casos em que, após exames complementares, for modificado ou completado

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

ITEM 49 - CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de especialização em Medicina do Trabalho ou Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira - AMB, nos termos da Resolução CFM nº 2.068 de 13/12/2013, em Medicina do Trabalho e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

VENCIMENTO: TABELA 36 - REFERÊNCIA A01

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 15 vagas

ATRIBUIÇÕES:

Realizar exames pré-admissionais, e exames periódicos para fins de avaliar a capacidade laborativa do servidor em relação à atividade funcional que exerce em seu trabalho, bem como, exames demissionais;

Realizar exames médicos para fins de concessão de licença médica, licença por motivo de doença em pessoa da família (LAF) ou outros afastamentos temporários (auxílio reclusão);

Realizar avaliações de retorno ao trabalho dos servidores após a cessação da licença médica;

Avaliar o trabalhador e a sua condição de saúde para determinadas funções e/ou ambientes, procurando ajustar o trabalho ao trabalhador; indicando sua alocação para trabalhos compatíveis com sua situação de saúde, orientando-o, se necessário, no referido processo de readaptação ou restrições;

Dar conhecimento, formalmente, as comissões de saúde e CIPA's dos riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como dos outros informes técnicos no interesse da saúde do trabalhador, considerando-se que a eliminação ou atenuação de agentes agressivos é da responsabilidade da Prefeitura;

Avaliar os casos de acidente de trabalho, conforme demanda e providenciar à Comunicação de Acidente do Trabalho, de acordo com os preceitos legais, independentemente da necessidade de afastamento do trabalho dos servidores CLT e Estatutários;

Notificar o órgão público competente, por meio de documentos apropriados, quando houver suspeita ou comprovação de transtornos da saúde atribuíveis ao risco do trabalho, bem como recomendar ao empregador os procedimentos cabíveis;

Realizar exames, quando necessário, fora do Departamento de Gestão de Pessoas, quando servidor estiver internado ou incapacitado de locomoção por motivo de doença ou estando restrito ao leito;

Realizar exames, inspeções ou visitas no local de trabalho para fins de avaliação conforme necessidade e determinação superior;

Elaborar relatório do exame médico onde deverá constar a história clínica do servidor, a data do início da doença, data do início da incapacidade assim como diagnóstico final;

Emitir laudos e pareceres em Juntas Médicas que deverá ser composta por 3 (três) médicos;

Analisar as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas (PPP);

Participar, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores em consonância com as legislações e normas regulamentadoras vigentes;

Participar na análise de casos em que o servidor se encontre em estágio probatório para fins de verificar doenças pré-existentes e capacidade laborativa;

Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional

JORNADA DE TRABALHO: 20 (vinte) horas semanais (diaristas: 4h/dia).

ITEM 50 - CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária. Registro no Conselho Regional de Classe .

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 39 - REFERÊNCIA A01

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 50 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Realizar exames diagnósticos em animais.

Interpretar os resultados dos exames. Prescrever medicamentos e outras formas de tratamento (cirúrgico, fisioterápico, etc.), administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la.

Observar animais doentes, prescrevendo medidas terapêuticas a fim de combater a proliferação de zoonoses.

Orientar servidores no trato, alimentação, vermifugações e acomodações adequadas aos animais.

Realizar atendimentos rotineiros e emergenciais, quando necessário.

Analisar e acompanhar o estado de saúde dos animais.

Realizar castrações, eutanásias e necropsias nos casos devidamente justificados, observando princípios básicos de saúde pública, legislação de proteção aos animais e normas do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

Promover campanhas de vacinação e castração animal;

Manter registros dos animais atendidos, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Coordenar, programar e executar trabalhos de assistência sanitária no Município, atuando na prevenção e controle de zoonoses, vigilância sanitária e epidemiológica.

Investido das suas funções fiscalizadoras e área de formação, zelar e fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários vigentes, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa oferecer risco e comprometer a saúde.

Organizar e executar as atividades sanitárias de vigilância epidemiológica e controle de zoonoses, proteção animal, ambiental, de saúde pública e coletiva, observando surtos, epidemias e animais doentes.

Realizar vistorias zoosanitárias, visitas a estabelecimentos pertencentes aos ramos e setores industriais, comerciais, de prestação de serviços, biotérios, canis, gatis, criadouros e outros de interesse da saúde pública, para fins de inspeção técnica

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS

ITEM 51 - CARGO: MOTORISTA DE FUNERÁRIA

REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo. Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria “D” e exame toxicológico dentro do prazo de validade. Prova prática

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A13

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 50 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Dirigir veículos fúnebres na prestação de serviços funerários.

Realizar e auxiliar nas remoções, traslados e transportes de cadáveres, conforme declarações, liberações e autorizações técnicas e legais, em hospitais, Instituto Médico Legal – IML, velórios, cemitérios e demais locais, visando garantir os acompanhamentos fúnebres e atendimento de famílias enlutadas.

Auxiliar na carga e descarga de urnas funerárias, coroas de flores, etc...

Auxiliar na vestimenta e ornamentação do falecido, sobrepondo enfeites florais, visando a atender a família e garantir o cortejo fúnebre.

Examinar as requisições e guias de sepultamento, identificando o local de recolha ou remoção do cadáver.

Atuar no transporte e na condução de cortejos fúnebres a serem realizados entre velórios, cemitérios e crematórios, conduzindo-os conforme itinerários estabelecidos, conduzindo o veículo em baixa velocidade, para manter a ordem e a realização do cortejo fúnebre.

Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento aos horários programados e roteiros estabelecidos.

Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo de cárter, testar os freios e a parte elétrica.

Zelar pela manutenção e conservação dos veículos. Atentar e obedecer à legislação de trânsito e cumprir com as exigências ou recomendações sanitárias de higiene e limpeza dos carros funerários, de forma periódica ou transporte realizado.

Quando necessário, executar pequenos reparos de urgência e acompanhar outros que devam ser realizados em oficinas mecânicas.

Recolher o veículo à garagem, quando ocorrerem indícios de defeitos mecânicos que possam pôr em risco a segurança dos usuários ou concluído o serviço do dia.

Respeitar as normas disciplinares da prefeitura, legislação de trânsito e as determinações de fiscalização.

Anotar em formulário padronizado a quilometragem percorrida e serviços executados.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 52 - CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES

REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo. Carteira Nacional de Habilitação – CNH nas categorias “C” ou “D”. Exame Toxicológico dentro do prazo de validade. Prova prática.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A12

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 240 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Dirigir veículos da Prefeitura, transportando passageiros, segundo as regras vigentes de trânsito.

Executar pequenos reparos de manutenção e acompanhar outros que devam ser realizados em oficinas, bem como zelar pela manutenção e conservação dos veículos.

Transportar passageiros, equipamentos, documentos, etc.

Responsabilizar-se pelo veículo, passageiros, equipamentos e documentos durante o trajeto que realizar.

Manter o veículo em perfeitas condições de utilização e de limpeza, procedendo para tanto a vistoria e controle de troca de óleo, calibragem e

estado dos pneus, abastecimento, rodízio de pneus, lavagem, lubrificação, nível de água e óleo, testar os freios e parte elétrica etc...

Anotar em formulário padronizado a quilometragem percorrida, serviços executados e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas, e zelar pela documentação.

Auxiliar na carga e descarga de materiais, equipamentos, etc.

Recolher o veículo à garagem, quando ocorrerem indícios de defeitos mecânicos que possam pôr em risco a segurança dos usuários.

Respeitar as normas disciplinares da prefeitura, legislação de trânsito e as determinações de fiscalização.

Recolher o veículo para garagem quando concluído o serviço do dia.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 53 - CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS

REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo. Carteira Nacional de Habilitação – CNH na Categoria “D”. Exame Toxicológico dentro do prazo de validade. Prova prática.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A13

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 200 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Dirigir e operar veículos/máquinas pesadas, transportando cargas em geral e equipamentos, etc., manipulando e acionando comandos e dispositivos manuais, hidráulicos.

Dirigir defensivamente, responsabilizar-se pela segurança do veículo, ocupantes, equipamentos, cargas e documentos durante o trajeto que realizar.

Executar pequenos reparos e acompanhar outros que devam ser realizados em oficinas, bem como a limpeza dos veículos e das máquinas pesadas.

Auxiliar na carga e descarga de materiais, equipamentos, etc.

Zelar pela manutenção e conservação dos veículos/máquinas.

Manter o veículo/máquina em perfeitas condições de utilização e de limpeza, procedendo para tanto ao controle de troca de óleo, calibragem dos pneus, abastecimento, rodízio de pneus, lavagem, lubrificação, etc.

Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia do funcionamento dos veículos de cargas ou máquinas pesadas.

Vistoriar e conferir os equipamentos obrigatórios e itens de segurança do veículo, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água, óleo de cárter, testar os freios, parte elétrica e o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa.

Anotar em formulário padronizado a quilometragem percorrida, cargas transportadas, serviços executados e outras ocorrências, seguindo as normas estabelecidas e zelar pela documentação.

Respeitar as normas disciplinares da prefeitura, legislação de trânsito e as determinações de fiscalização.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 54 - CARGO: NUTRICIONISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no Conselho Regional de Classe

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 50 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, organizar, orientar, executar e avaliar as atividades de serviços e programas de nutrição e alimentação nas áreas da saúde, educação e outras afins que requeiram atenção a processos e procedimentos nutricionais de assistência e educação alimentar e nutricional, de forma coletiva ou individual com a finalidade de preservar, promover, recuperar a saúde e o bem-estar.

Elaborar diagnóstico nutricional com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos de pacientes e assistidos.

Prescrever, planejar, analisar, supervisionar e avaliar dietas.

Solicitar exames laboratoriais necessários à prescrição, ao acompanhamento dietoterápico, à evolução e avaliação nutricional.

Elaborar os cardápios de acordo com as necessidades nutricionais, com base nos diagnósticos de nutrição individuais ou coletivos, apresentando informações nutricionais, valores energéticos, ingredientes, nutrientes e aditivos que possam causar alergias ou intolerâncias alimentares.

Estabelecer e executar protocolos técnicos de atividades e serviços, segundo níveis de assistência nutricional, de acordo com a legislação vigente.

Acompanhar e orientar o controle higiênico-sanitário dos alimentos e preparos.

Elaborar e implantar fichas técnicas das preparações, mantendo-as atualizadas.

Controlar a qualidade dos gêneros e produtos alimentícios a serem utilizados.

Realizar ações de educação alimentar e nutricional.

Promover ações para redução das sobras, restos e desperdícios de alimentos.

Realizar os procedimentos, processos e protocolos de atenção e cuidados relativos à área de alimentação e nutrição, em consonância com as normas e diretrizes.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 55 - CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

REQUISITOS: Ensino Médio completo e possuir conhecimentos básicos em informática.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A13

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 1510 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Executar serviços gerais administrativos, conforme a área de atuação, visando o atendimento das rotinas e sistemas estabelecidos;

Redigir e digitar textos, memorandos, ofícios, relatórios e correspondências diversas, efetuar e elaborar relatórios e quadros estatísticos observando a estética e padrões a fim de atender as necessidades administrativas;

Controlar, classificar e arquivar documentos e processos administrativos em geral; atendimento ao público, atinentes ao serviço da unidade.

Executar serviços de digitação em geral de acordo com as exigências formais e legais.

Operar microcomputador e/ou outros equipamentos necessários à execução das tarefas.

Inserir, consultar e manter atualizado banco de dados em sistemas informatizados e não informatizados.

Recepcionar, identificar, orientar e atender ao público interno e externo, por meio de telefone ou pessoalmente, prestando informações e orientações diversas, encaminhando-os, quando necessário, para outros setores e/ou unidades, bem como, buscar soluções para os problemas apresentados.

Receber, selecionar, tramitar, cadastrar, digitalizar, reproduzir e arquivar, memorandos, ofícios, documentos diversos, correspondências e processos, conferindo, separando e classificando.

Providenciar, a remessa de documentos e processos que devam ser microfilmados, arquivados ou destruídos.

Efetuar a organização e controle de arquivo, mantendo registros sobre processos e demais documentos pertinentes, de acordo com as normas estabelecidas.

Organizar, condensar e interpretar dados e documentos para preenchimento de fichas, guias, formulários, relatórios, instrução de processos, entre outros.

Efetuar cálculos e recálculos elaborando quadros estatísticos.

Elaborar quadros, gráficos e outros demonstrativos, de acordo com as especificidades.

Efetuar controles, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações.

Receber, conferir, armazenar materiais e equipamentos adquiridos.

Manter o superior imediato/mediato informado sobre o desenvolvimento/fase dos trabalhos e resultados alcançados.

Zelar pela guarda, conservação e limpeza das máquinas, equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 56 - CARGO: OFICIAL DE ESCOLA

REQUISITOS: Ensino Médio completo

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A11

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 580 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Participar dos projetos pedagógicos desenvolvidos na unidade educacional;

Participar das ações dos colegiados e das formações;

Responder, perante a gestão escolar, pelo expediente e pelos serviços gerais da secretaria;

Organizar e superintender os serviços de escrituração escolar e os registros relacionados com a administração do pessoal;

Elaborar, juntamente com a equipe de gestão escolar, certificados, fichas escolares, quadro de notas e menções, históricos, declarações e demais

documentações pertinentes à vida escolar do educando, dentro da legislação e com a ciência da direção da Unidade Escolar;

Encaminhar ao diretor, em tempo hábil, documentos que devam ser visados ou assinados;

Dialogar com os gestores sobre assuntos que digam respeito ao andamento de seus serviços, sobretudo aqueles que estejam dificultando o desempenho de suas obrigações, bem como sugerir a aplicação de métodos que visem à melhora e ao aperfeiçoamento dos mesmos;

Atender os gestores, o corpo docente, alunos e funcionários, bem como a terceiros, prestando-lhes informações e esclarecimentos solicitados;

Tomar providências necessárias para manter atualizados os serviços pertinentes à secretaria;

Cumprir as determinações dos gestores, pertinentes ao seu cargo;

Supervisionar o processo de verificação de frequência dos alunos matriculados, mantendo em ordem os devidos assentamentos;

Manter atualizados os dados e informações da vida escolar dos alunos e dos docentes e funcionários no Sistema de Gerenciamento de Informações do âmbito Municipal, Estadual e Federal (GED/GEDAE/MEC).

Manter registros relativos a resultados anuais dos processos de avaliação e promoção dos educandos, de reuniões administrativas, de visitas de supervisores educacionais e de autoridades da administração de ensino;

Manter registros de levantamentos de dados estatísticos e informações educacionais, receber, registrar, distribuir e expedir correspondências, processos e documentos que tramitam na unidade, organizando e mantendo o protocolo e arquivo escolar;

Manter o registro de matérias permanentes recebidos pela unidade e elaborar inventário anual dos bens patrimoniais.

Colaborar nos eventos de datas festivas criados pela unidade escolar, inclusive aos finais de semana quando convocado.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS SEMANAIS

ITEM 57 - CARGO: PEDREIRO

REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo e prova prática

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 300 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Executar tarefas de alvenaria e concreto, construindo alicerces, erguendo paredes, muros de arrimo, colocando telhas, ladrilhos e azulejos; verificando as características da obra, examinando a planta e especificações, misturando cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, rebocando as estruturas construídas, empregando argamassa de cal ou cimento, realizando trabalhos de manutenção corretiva nos prédios, calçadas e estruturas semelhantes e efetuando acabamentos.

Construir e reparar estruturas e revestimentos de pedra, tijolo, reboque, cimento e outros materiais de construção civil.

Construir paredes, muros de arrimo, bueiros e outros.

Preparar, reparar, rebocar e aplicar a caiçação em paredes.

Preparar a tinta para caiçação.

Comprovar o alinhamento vertical e horizontal das construções, utilizando instrumentos de nivelamento e prumo.

Examinar desenhos e características prescritas da construção que vai edificar.

Proceder a manutenção civil dos edifícios próprios da Prefeitura.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 58 - CARGO: PINTOR (GENÉRICO E ESPECIALIDADES)

REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade) e Prova prática.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 85 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Preparar as superfícies de edifícios e objetos para a pintura, limpando-os, removendo pinturas antigas, aplicando massa para retoque e lixando adequando a superfície para aplicação de tintas.

Preparar tintas, esmaltes e outros materiais de pintura.

Aplicar a pintura manual, com pincel, pistola ou rolete, em superfícies exteriores e interiores.

Fazer andaimes.

Limpar instrumentos de seu uso bem como a área de trabalho.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 59 - CARGO: PROCURADOR

REQUISITOS: bacharel em direito, com inscrição definitiva da Ordem dos Advogados do Brasil e possuir dois anos de experiência profissional.

Observação: o ingresso no cargo dar-se-á como Procurador – Classe I

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 30 - REFERÊNCIA A01

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 98 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Procurador do Município a defesa dos interesses do Município em Juízo e perante os órgãos de outras instâncias da Administração Pública, a assessoria e consultoria jurídicas aos órgãos da Administração Municipal.

Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerindo e recomendando providências a fim de resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração;

Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração.

Postular em juízo em nome da Administração, com a propositura de ações e apresentação de contestação;

Avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais;

Acompanhar os processos judiciais em todas as instâncias e em todas as esferas nas quais a Administração Municipal for ré, autora, assistente, opoente ou interessada de qualquer outra forma.

Ajuizar e acompanhar execuções fiscais de interesse do ente municipal.

Mediar questões em âmbito extrajudicial, assessorando negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes.

Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração Municipal;

Analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros;

Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública;

Acompanhar e participar diretamente de todos os procedimentos licitatórios;

Realizar audiência jurídica no ato final de homologação do processo licitatório a fim de avaliar validade do procedimento ou de alguns atos, suprimento de algum vício bem como efetuar a declaração da lisura;

Elaborar modelos de contratos administrativos;

Elaborar pareceres relacionados à contratação direta, a contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários e demais documentos de interesse da Administração Municipal;

Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes;

Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas do cargo;

Executar outras atribuições afins

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 60 - CARGO: PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I

REQUISITOS: Licenciatura Plena em Pedagogia

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 59 - REFERÊNCIA A-M01, PARA JORNADA DE 31 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 56 - REFERÊNCIA A-M01, PARA JORNADA DE 38 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 3300 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Participar e auxiliar diretamente a gestão na elaboração e acompanhamento do projeto eco-político-pedagógico de sua unidade escolar;

Cumprir plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico de sua unidade escolar;

Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;

Ministrar os dias e horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;

Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;

Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da escola e a comunidade;

Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;

Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado;

Participar de censos, efetivação de matrículas e outros eventos, quando solicitado;

Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;

Participar de projetos de inclusão escolar, de acordo com orientação recebida;

Participar da realização da avaliação institucional;

Cuidar e educar as crianças, orientando e auxiliando no que se refere a higiene pessoal e alimentação.

Executar outras atribuições afins.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 31 HORAS OU 38 HORAS.

ITEM 61 - CARGO: PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL II

REQUISITOS: Licenciatura Plena em Pedagogia

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 59 - REFERÊNCIA A-M01, PARA JORNADA DE 31 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 56 - REFERÊNCIA A-M01, PARA JORNADA DE 38 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 1000 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Participar e auxiliar diretamente a gestão na elaboração e acompanhamento do projeto eco-político-pedagógico de sua unidade escolar;

Cumprir plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico de sua unidade escolar;

Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;

Ministrar os dias e horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;

Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;

Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da escola e a comunidade;

Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;

Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado;

Participar de censos, efetivação de matrículas e outros eventos, quando solicitado;

Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;

Participar de projetos de inclusão escolar, de acordo com orientação recebida;

Participar da realização da avaliação institucional;

Cuidar e educar as crianças, orientando e auxiliando no que se refere a higiene pessoal e alimentação.

Executar outras atribuições afins"

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 31 HORAS OU 38 HORAS.

ITEM 62 - CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

REQUISITOS: Graduação em ensino superior, em curso de licenciatura, de graduação plena em Pedagogia ou em ensino médio na modalidade Normal

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 46, REFERÊNCIA A-M01 PARA JORNADA DE 21 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 47, REFERÊNCIA A-M01, PARA JORNADA DE 27 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 1500 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Ensinar e ministrar aulas, determinando e programando metodologia de ensino, selecionando material didático necessário ao efetivo cumprimento dos objetivos educacionais, na vacância, impedimentos ou afastamentos de seus titulares, classes livres criadas e a recuperação paralela, e ainda, auxiliando os professores da Unidade de Ensino no desenvolvimento de proposta pedagógica, quando não estiver na regência de classe.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 21 HORAS OU 27 HORAS.

ITEM 63 - CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

REQUISITOS: Formação em docência de ensino Superior em curso específico de graduação plena para exercício de educação infantil de 4 a 5 anos, ensino fundamental, ensino médio e educação especial.

Observação: poderá ser aberto concurso público em especialidades

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 48 - REFERÊNCIA A-M01

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 800 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Ensinar e ministrar aulas, de acordo com sua área de atuação e componentes curriculares determinando e programando metodologia de ensino, selecionando material didático necessário ao efetivo cumprimento dos objetivos educacionais, na vacância, impedimentos ou afastamentos de seus titulares, classes livres criadas e a recuperação paralela, e ainda, auxiliando os professores da Unidade de Ensino no desenvolvimento de proposta pedagógica, quando não estiver na regência de classe.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 27 HORAS.

ITEM 64 - CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

REQUISITOS: Graduação em ensino superior, em curso de licenciatura, de graduação plena em Pedagogia ou em ensino médio na modalidade Normal

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 46, REFERÊNCIA A-M01 PARA JORNADA DE 21 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 47, REFERÊNCIA A-M01, PARA JORNADA DE 27 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 3750 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Participar da elaboração do projeto político pedagógico de sua unidade escolar;

Cumprir plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico de sua unidade escolar;

Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático;

Ministrar os dias e horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;

Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;

Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;

Estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;

Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da escola e a comunidade;

Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;

Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento, cursos e outros eventos, quando solicitado;

Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;

Participar de projetos de inclusão escolar, utilizando-se de metodologias específicas;

Elaborar e desenvolver projetos que oportunizem a análise crítica da realidade pelos alunos, desenvolvendo os conteúdos propostos no currículo escolar;

Participar da realização da avaliação institucional;

Realizar pesquisas na área de educação.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 21 HORAS OU 27 HORAS.

ITEM 65 - CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

REQUISITOS: Formação em docência de ensino Superior em curso específico de graduação plena para exercício de educação infantil de 4 a 5 anos, ensino fundamental, ensino médio e educação especial.

Observação: poderá ser aberto concurso público em especialidades

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 48 - REFERÊNCIA A-M01

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 1500 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Participar da elaboração do projeto político pedagógico de sua unidade escolar;

Cumprir plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico de sua unidade escolar;

Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;

Ministrar os dias e horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;

Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;

Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;

Estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;

Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;

Participar de reuniões, programas de aperfeiçoamento e cursos quando solicitado;

Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;

Participar de projetos de inclusão escolar, utilizando-se de metodologias específicas;

Elaborar e desenvolver projetos que oportunizem a análise crítica da realidade pelos alunos, desenvolvendo os conteúdos propostos no currículo escolar;

Participar da realização da avaliação institucional;

Realizar pesquisas na área de educação.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 27 HORAS.

ITEM 66 - CARGO: PSICÓLOGO

REQUISITOS: Formação de Psicologia e Registro no Conselho Regional de Classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 280 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Proceder estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, acompanhando o sistema educacional, estudos clínicos individuais e orientação profissional;

Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vista à prevenção e ao tratamento de problemas psíquicos;

Analisar influências dos fatores hereditários e ambientais que atuam sobre o indivíduo, avaliando e classificando desempenho, estudando novos métodos de treinamento, ensino, avaliação e processos de aprendizagem, procedendo exames de indivíduos que apresentam problemas de comportamento familiar, social ou distúrbios psíquicos, diagnosticando e orientando na terapêutica a fim de possibilitar uma maior integração e o ajustamento à comunidade.

Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias

Participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde psíquica/psicológica dos servidores, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas à realidade psicossocial e de lotação/atribuição.

Atuar em situações de agravamento físico e emocional, auxiliando nas decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares;

Orientar e promover as atividades relacionadas a relação de pessoal.

Planejar, organizar e aplicar testes psicotécnicos.

Proceder a análise psico-fisiológica dos requisitos ocupacionais.

Preparar e assistir programas de treinamento de pessoal.

Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional;

Planejar e executar atividades utilizando as técnicas psicológicas aplicadas ao trabalho e clínicas psicológicas relacionadas aos atendidos pelo CRAS e/ou CREAS onde exerce suas atividades.

Participar das reuniões técnicas da equipe multiprofissional, assim como reuniões da rede;

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 67 - CARGO: SERRALHEIRO

REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo e Prova prática.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 07 - REFERÊNCIA A7

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 20 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Recortar, moldar e soldar peças de ferro e/ou alumínio, baseando-se em desenhos e esquemas, selecionando o material adequado, verificando as especificações exigidas, utilizando ferramentas e materiais apropriados a fim de obter o tipo e a forma requisitada.

Executar serviços de recorte, modelagem e trabalho de forma em barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos, utilizando ferramentas manuais, comuns e especiais, mandris, gabaritos, instrumentos de medição, de traçagem e de controle para fabricar esquadrias, portas, grades vitrais e peças similares.

Efetuar a montagem e fixação de diferentes partes das peças, utilizando rebites, parafusos e solda para união das partes.

Auxiliar na instalação das ferragens.

Zelar pela guarda e conservação das máquinas, equipamentos, ferramentas e instrumentos utilizados na execução das atribuições.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 68 - CARGO: SERVENTE DE ESCOLA

REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto (4ª série do primeiro grau)

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 07 - REFERÊNCIA A7

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 1450 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Participar dos projetos pedagógicos desenvolvidos na Unidade Educacional;

Participar das ações dos colegiados e das formações;

Executar tarefas de limpeza interna das dependências, instalações, mobiliário, utensílios, equipamentos e materiais da unidade escolar e na ausência do Zelador de Escola este deverá executar tarefas de limpeza externa;

Auxiliar na organização do espaço físico da escola;

Executar as tarefas destinadas à lavanderia;

Orientar os educandos quanto a limpeza, higiene e conservação da unidade escolar de suas instalações, equipamentos e materiais.

Colaborar nos eventos de datas festivas previstos pela unidade escolar, inclusive aos finais de semana quando convocado.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 horas semanais (200 horas mensais)

ITEM 69 - CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

REQUISITO: Curso técnico de nível médio em: Administração, Contabilidade, Finanças, Serviços Públicos, ministrado por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

PADRÃO DE VENCIMENTO: Tabela 07 - Referência A19

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 20 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver e desempenhar tarefas de execução qualificada de trabalhos, relativos às atividades de administração financeira, de contabilidade, de gestão pública e de auditoria, nas tarefas de menor complexidade;

Organizar e atualizar os materiais de consulta, pertinentes à área de atuação;

Providenciar a organização de documentos necessários à comprovação de fatos apontados nos relatórios de auditoria;

Elaborar relatório parcial de suas atividades, quando for o caso;

Efetuar consultas nos sistemas de informações da gestão pública, quando for o caso;

Promover, sob supervisão direta, a análise processual, transcrição de informações para meios magnéticos e outros, dando formato e produzindo quadros, tabelas, gráficos e relatórios;

Promover, sob supervisão direta, atividades de execução de tarefas relativas à microinformática, anotação, redação, digitação, recebimento, registro, preparação, distribuição e entrega de documentos, bem como o controle de sua movimentação, procedendo segundo normas específicas rotineiras, para agilizar o fluxo dos trabalhos administrativos;

Executar atividades de recepção, triagem, análise e instrução de manifestações de ouvidoria; - prestar apoio técnico e administrativo, visando ao funcionamento do órgão;

Registrar, consultar, extrair, organizar e consolidar dados e informações nos sistemas corporativos sob responsabilidade do órgão;

Auxiliar a execução de atividades de auditoria, de fiscalização, de ouvidoria, de transparência pública, de administração financeira, orçamentária, patrimonial e contábil e de elaboração da programação financeira;

Subsidiar a formulação de diretrizes da administração financeira, orçamentária, patrimonial, contábil, auditoria e de ouvidoria;

Participar das etapas de coleta e de tratamento primário dos elementos necessários à execução, ao acompanhamento e ao processamento de dados referentes aos trabalhos contábeis, de auditoria, de programação orçamentário-financeira e de ouvidoria;

Executar outros encargos inerentes ao cargo e a área de atuação; e

Apoiar outras áreas correlatas, nos termos da legislação vigente.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 horas semanais

ITEM 70 - MACROCARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

REQUISITO: Ensino Médio completo e Curso Técnico de Enfermagem. Registro no Conselho Regional de Classe.

Observação: Constarão no edital de abertura e regulamento do concurso o público a formação específica e as atribuições para provimento das especialidades de Técnico de Enfermagem.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 07 - REFERÊNCIA A19

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 1500 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem nas unidades de saúde do município de Osasco;

Executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro.

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e Individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro.

Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;

Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos;

Organizar o ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões.

Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

Realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família.

Participar da programação da assistência de enfermagem;

Auxiliar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar;

Colher e ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação;

Verificar os sinais vitais e as condições gerais do paciente, segundo prescrição médica e de enfermagem;

Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro;

Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem;

Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;

Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;

Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente;

Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade;

Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;

Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição;

Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados;

Auxiliar na preparação do corpo após o óbito;

Participar de programa de treinamento, quando convocado;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

SUBITEM 70.1 - ESPECIALIDADE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

REQUISITO: Ensino Médio completo e Curso Técnico de Enfermagem do Trabalho. Registro no Conselho Regional de Classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 07 - REFERÊNCIA A19

ATRIBUIÇÕES:

Participar com o enfermeiro do trabalho no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem do trabalho, no desenvolvimento e execução de programas de avaliação da saúde dos trabalhadores e na execução dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais;

Realizar o controle da agenda, preparar prontuários e auxiliar o Médico do Trabalho;

Fazer visitas domiciliares e hospitalares nos casos de acidentes ou doenças profissionais;

Executar todas as atividades de enfermagem do trabalho, exceto as privativas do enfermeiro;

Realizar o arquivo de prontuários e demais documentos do setor;

Auxiliar na elaboração e implantação dos Programas de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional;

Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores, nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas;

Participar dos programas de prevenção de acidentes, de preservação da saúde e de medidas reabilitativas;

Preencher os relatórios de atividades de enfermagem do trabalho;

Auxiliar na realização de inquéritos sanitários nos locais de trabalho;

Auxiliar e assegurar que os exames médicos ocupacionais (admissionais, periódicos, demissionais, retorno ao trabalho e mudança de função quando indicados) e outras legislações esparsas estejam sendo realizados;

Dar suporte e Participar das reuniões da CIPA, quando necessário

Auxiliar o enfermeiro no planejamento, implementação além de manter atualizado o registro de imunizações de trabalhadores

Visitação, quando necessário, dos casos de funcionários internados ou afastados

Controle dos atestados e, quando necessário, encaminhar aos Órgãos competentes para avaliação de afastamentos por incapacidade temporária motivados ou não por acidente de trabalho (Perícia).

Auxiliar o enfermeiro na gestão dos funcionários afastados por motivo de doença, acidente de trabalho ou licença maternidade.

Auxiliar o enfermeiro na convocação e controle das readaptações de função

Atender as necessidades dos colaboradores portadores de doenças ou lesões de pouca gravidade, sob supervisão;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

Participar de programa de treinamento, quando convocado;

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 71 - CARGO: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

REQUISITO: Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Agrimensura. Registro no Conselho Regional dos Técnicos de São Paulo - CRT-SP

PADRÃO DE VENCIMENTO : TABELA 07 - REFERÊNCIA A15

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 10 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Realizar atividades referentes a medição, demarcação e levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos, funcionar como perito em vistorias e arbitramentos relativos à agrimensura e exercer a atividade de desenhista de sua especialidade.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 72 - CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA

REQUISITOS: Ensino Médio e Curso Técnico em Farmácia.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 07 - REFERÊNCIA A15

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 140 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Executar trabalhos de almoxarifado da farmácia, receber, conferir e classificar produtos farmacêuticos, efetuando controle físico, dispondo-os nas prateleiras da farmácia para manter o controle e facilitar o manuseio dos produtos;

Separar medicamentos e produtos afins de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico;

Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos;

Entregar medicamentos e produtos afins, diariamente, nas unidades de interação;

Separar requisições e receitas;

Providenciar, através de microcomputadores, a atualização de entradas e saídas de medicamentos;

Fazer a transcrição da prescrição médica em sistema informatizado

Verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos, tirando de circulação os produtos vencidos;

Executar o serviço de carregamento e descarregamento dos produtos, quando necessário;

Atender os usuários, verificando e fornecendo os produtos solicitados com o devido registro de saída;

Executar outros encargos semelhantes pertinentes ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS SEMANAIS (DIARISTAS: 8H/DIA; PLANTONISTAS: ESCALA DE REVEZAMENTO 12H/36H).

ITEM 73 - CARGO: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

REQUISITOS: Ensino Médio e Curso Técnico Profissionalizante em Imobilizações Ortopédicas, ambos com diplomas e/ou certificados

devidamente registrados e fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 07 - REFERÊNCIA A15

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 20 vagas.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Desempenhar suas atividades profissionais aplicando os procedimentos técnicos de imobilizações ortopédicas, conforme as determinações e prescrições do médico especialista em ortopedia e traumatologia, de acordo com os preceitos éticos, resoluções, dispositivos e normas legais da área de imobilização ortopédica e de biossegurança, visando a comoção, proteção, recuperação da saúde e a reabilitação de pacientes.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:

Executar atividades e ações técnicas em imobilização ortopédica, sob supervisão médica especializada;

Separar e organizar os materiais que serão utilizados para confeccionar as imobilizações ortopédicas;

Observar o tipo de mobilização a ser confeccionada, como forma de preservar a integridade física e as condições do paciente a ser atendido, com base nas determinações e diagnósticos médicos;

Confeccionar e retirar aparelhos de gessados, talas gessadas (goteiras e calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro);

Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos);

Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual;

Preparar a sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, tais como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações;

Manter sigilo quanto as informações de pacientes ou fatos que, em razão de seu exercício profissional, venha a ter conhecimento, salvo nos casos previstos por Lei;

Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes à sua área de atuação e competência;

Zelar pela higiene, conservação, utilização e guarda de todo instrumental sob responsabilidade da área de imobilizações ortopédicas;

Executar outros encargos inerentes ao cargo e a área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 74 - CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

REQUISITO: Ensino Médio completo e curso Técnico de Radiologia. Registro no Conselho Regional de Classe

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 07 - REFERÊNCIA A16

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 150 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Operar equipamentos de raio X, e outros aparelhos específicos para gerar imagens, utilizando equipamentos de segurança.

Recepcionar os pacientes e instruí-los dos procedimentos a serem adotados durante a tiragem da radiografia.

Colocar os pacientes na posição adequada para a realização de exames.

Selecionar os filmes e demais materiais a serem utilizados.

Controlar estoques de materiais utilizados e zelar pela organização e higiene da sala de exames.

Registrar e controlar as imagens e radiografias realizadas.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 20 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 75 - CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: - Escolaridade: Ensino Médio Completo (Técnico em Segurança do Trabalho) ou Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho reconhecido pelo ME; Habilitação Profissional: Registro Profissional com anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS ou Cartão de Registro Profissional emitido pelo MTPS.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 07 - REFERÊNCIA A19

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 10 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho;

Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida;

Orientar as atividades desenvolvidas pelo servidor, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação vigente;

Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores;

Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual;

Articular-se e colaborar com as Secretarias Municipais, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal;

Informar os servidores e a chefia imediata sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes no órgão, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos;

Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o servidor;

Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 horas semanais

ITEM 76 - MACROCARGO: TÉCNICO ESPORTIVO - GENÉRICO

REQUISITOS: Nível Superior em Educação Física com formação em Bacharelado. Experiência, mínima, de seis meses na área de atuação. Comprovação e/ou atestado de extensão e/ou curso na área. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

Observação: Constarão no edital de abertura e regulamento do concurso o público a formação específica e as atribuições para provimento das modalidades de Técnico de Esportivo.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 80 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Realizar, em parceria com a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem a implantação, manutenção e funcionamento e programas de iniciação, formação, aperfeiçoamento e treinamento da modalidade.

Planejar, coordenar, executar e acompanhar o processo de treinamento com o objetivo de aprimorar técnicas e procedimentos da modalidade, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados.

Transmitir técnicas e conhecimentos de regulamentos desportivos.

Aplicar treinos e testes específicos da modalidade objeto.

Desenvolver treinos físicos e da modalidade, a fim de garantir um bom condicionamento.

Avaliar resultados e discutir com a equipe, procedimentos e ações a serem implementados.

Inscriver e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade

Estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos, mesmo que não seja de sua modalidade.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

SUBITEM 76.1 - ESPECIALIDADE: TÉCNICO ESPORTIVO DE ATLETISMO

REQUISITOS: Nível Superior em Educação Física com formação em Bacharelado. Experiência mínima de seis meses na área de atuação. Comprovação e/ou atestado de extensão e/ou curso na área. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Realizar, em parceria com a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem a implantação, manutenção e funcionamento e programas de iniciação, formação, aperfeiçoamento e treinamento da modalidade de Atletismo.

Planejar, coordenar, executar e acompanhar o processo de treinamento com o objetivo de aprimorar técnicas e procedimentos da modalidade de atletismo, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados.

Transmitir técnicas e conhecimentos de regulamentos desportivos.

Aplicar treinos e testes específicos da modalidade de atletismo.

Desenvolver treinos físicos e da modalidade de atletismo, a fim de garantir um bom condicionamento.

Avaliar resultados e discutir com a equipe, procedimentos e ações a serem implementados.

Inscrever e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade

Estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos, mesmo que não seja de sua modalidade.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

SUBITEM 76.2 - ESPECIALIDADE: TÉCNICO ESPORTIVO DE HANDEBOL

REQUISITOS: Nível Superior em Educação Física com formação em Bacharelado. Experiência mínima de seis meses na área de atuação. Comprovação e/ou atestado de extensão e/ou curso na área. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Realizar, em parceria com a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem a implantação, manutenção e funcionamento e programas de iniciação, formação, aperfeiçoamento e treinamento da modalidade de Handebol.

Planejar, coordenar, executar e acompanhar o processo de treinamento com o objetivo de aprimorar técnicas e procedimentos da modalidade de

Handebol, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados.

Transmitir técnicas e conhecimentos de regulamentos desportivos.

Aplicar treinos e testes específicos da modalidade de handebol.

Desenvolver treinos físicos e da modalidade de handebol, a fim de garantir um bom condicionamento.

Avaliar resultados e discutir com a equipe, procedimentos e ações a serem implementados.

Inscrever e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade

Estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos, mesmo que não seja de sua modalidade.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

SUBITEM 76.3 - ESPECIALIDADE: TÉCNICO ESPORTIVO DE JUDÔ

REQUISITOS: Nível Superior em Educação Física com formação em Bacharelado. Experiência mínima de seis meses na área de atuação. Comprovação e/ou atestado de extensão e/ou curso na área. Faixa Preta na modalidade de Judô. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Realizar, em parceria com a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem a implantação,

manutenção e funcionamento e programas de iniciação, formação, aperfeiçoamento e treinamento da modalidade de Judô.

Planejar, coordenar, executar e acompanhar o processo de treinamento com o objetivo de aprimorar técnicas e procedimentos da modalidade de Judô, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados.

Transmitir técnicas e conhecimentos de regulamentos desportivos.

Aplicar treinos e testes específicos da modalidade de Judô.

Desenvolver treinos físicos e da modalidade de Judô, a fim de garantir um bom condicionamento.

Avaliar resultados e discutir com a equipe, procedimentos e ações a serem implementados.

Inscriver e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade

Estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos, mesmo que não seja de sua modalidade.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

SUBITEM 76.4 - ESPECIALIDADE: TÉCNICO ESPORTIVO DE BASQUETEBOL

REQUISITOS: Nível Superior em Educação Física com formação em Bacharelado. Experiência mínima de seis meses na área de atuação. Comprovação e/ou atestado de extensão e/ou curso na área. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Realizar, em parceria com a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem a implantação, manutenção e funcionamento e programas de iniciação, formação, aperfeiçoamento e treinamento da modalidade de Basquetebol.

Planejar, coordenar, executar e acompanhar o processo de treinamento com o objetivo de aprimorar técnicas e procedimentos da modalidade de Basquetebol, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados.

Transmitir técnicas e conhecimentos de regulamentos desportivos.

Aplicar treinos e testes específicos da modalidade de Basquetebol.

Desenvolver treinos físicos e da modalidade de Basquetebol, a fim de garantir um bom condicionamento.

Avaliar resultados e discutir com a equipe, procedimentos e ações a serem implementados.

Inscriver e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade

Estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos, mesmo que não seja de sua modalidade.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

SUBITEM 76.5 - ESPECIALIDADE: TÉCNICO ESPORTIVO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA

REQUISITOS: Nível Superior em Educação Física com formação em Bacharelado. Experiência mínima de seis meses na área de atuação. Comprovação e/ou atestado de extensão e/ou curso na área. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Realizar, em parceria com a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem a implantação, manutenção e funcionamento e programas de iniciação, formação, aperfeiçoamento e treinamento da modalidade de Ginástica Artística.

Planejar, coordenar, executar e acompanhar o processo de treinamento com o objetivo de aprimorar técnicas e procedimentos da modalidade de Ginástica Artística, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados.

Transmitir técnicas e conhecimentos de regulamentos desportivos.

Aplicar treinos e testes específicos da modalidade de Ginástica Artística.

Desenvolver treinos físicos e da modalidade de Ginástica Artística, a fim de garantir um bom condicionamento.

Avaliar resultados e discutir com a equipe, procedimentos e ações a serem implementados.

Inscrever e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade

Estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos, mesmo que não seja de sua modalidade.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

SUBITEM 76.6 - ESPECIALIDADE: TÉCNICO ESPORTIVO DE TÊNIS

REQUISITOS: Nível Superior em Educação Física com formação em Bacharelado. Experiência mínima de seis meses na área de atuação. Comprovação e/ou atestado de extensão e/ou curso na área. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Realizar, em parceria com a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem a implantação, manutenção e funcionamento e programas de iniciação, formação, aperfeiçoamento e treinamento da modalidade de Tênis.

Planejar, coordenar, executar e acompanhar o processo de treinamento com o objetivo de aprimorar técnicas e procedimentos da modalidade de Tênis, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados.

Transmitir técnicas e conhecimentos de regulamentos desportivos.

Aplicar treinos e testes específicos da modalidade de Tênis.

Desenvolver treinos físicos e da modalidade de Tênis, a fim de garantir um bom condicionamento.

Avaliar resultados e discutir com a equipe, procedimentos e ações a serem implementados.

Inscrever e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade

Estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos, mesmo que não seja de sua modalidade.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

SUBITEM 76.7 - ESPECIALIDADE: TÉCNICO ESPORTIVO DE VOLEIBOL

REQUISITOS: Nível Superior em Educação Física com formação em Bacharelado. Experiência mínima de seis meses na área de atuação. Comprovação e/ou atestado de extensão e/ou curso na área. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Realizar, em parceria com a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem a implantação, manutenção e funcionamento e programas de iniciação, formação, aperfeiçoamento e treinamento da modalidade de Voleibol.

Planejar, coordenar, executar e acompanhar o processo de treinamento com o objetivo de aprimorar técnicas e procedimentos da modalidade de Voleibol, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados.

Transmitir técnicas e conhecimentos de regulamentos desportivos.

Aplicar treinos e testes específicos da modalidade de Voleibol.

Desenvolver treinos físicos e da modalidade de Voleibol, a fim de garantir um bom condicionamento.

Avaliar resultados e discutir com a equipe, procedimentos e ações a serem implementados.

Inscrever e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade

Estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos, mesmo que não seja de sua modalidade.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

SUBITEM 76.8 - ESPECIALIDADE: TÉCNICO ESPORTIVO DE FUTEBOL DE CAMPO

REQUISITOS: Nível Superior em Educação Física com formação em Bacharelado. Experiência mínima de seis meses na área de atuação. Comprovação e/ou atestado de extensão e/ou curso na área. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Realizar, em parceria com a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem a implantação, manutenção e funcionamento e programas de iniciação, formação, aperfeiçoamento e treinamento da modalidade de Futebol de Campo.

Planejar, coordenar, executar e acompanhar o processo de treinamento com o objetivo de aprimorar técnicas e procedimentos da modalidade de Futebol de Campo, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados.

Transmitir técnicas e conhecimentos de regulamentos desportivos.

Aplicar treinos e testes específicos da modalidade de Futebol de Campo.

Desenvolver treinos físicos e da modalidade de Futebol de Campo, a fim de garantir um bom condicionamento.

Avaliar resultados e discutir com a equipe, procedimentos e ações a serem implementados.

Inscrever e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade

Estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos, mesmo que não seja de sua modalidade.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

SUBITEM 76.9 - ESPECIALIDADE: TÉCNICO ESPORTIVO DE FUTEBOL DE SALÃO

REQUISITOS: Nível Superior em Educação Física com formação em Bacharelado. Experiência mínima de seis meses na área de atuação. Comprovação e/ou atestado de extensão e/ou curso na área. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Realizar, em parceria com a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem a implantação, manutenção e funcionamento e programas de iniciação, formação, aperfeiçoamento e treinamento da modalidade de Futebol de Salão.

Planejar, coordenar, executar e acompanhar o processo de treinamento com o objetivo de aprimorar técnicas e procedimentos da modalidade de Futebol de Salão, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados.

Transmitir técnicas e conhecimentos de regulamentos desportivos.

Aplicar treinos e testes específicos da modalidade de Futebol de Salão.

Desenvolver treinos físicos e da modalidade de Futebol de Salão, a fim de garantir um bom condicionamento.

Avaliar resultados e discutir com a equipe, procedimentos e ações a serem implementados.

Inscrever e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade

Estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos, mesmo que não seja de sua modalidade.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

SUBITEM 76.10 - ESPECIALIDADE: TÉCNICO ESPORTIVO DE NATAÇÃO

REQUISITOS: Nível Superior em Educação Física com formação em Bacharelado. Experiência mínima de seis meses na área de atuação. Comprovação e/ou atestado de extensão e/ou curso na área. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES:

Realizar, em parceria com a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem a implantação, manutenção e funcionamento de programas de iniciação, formação, aperfeiçoamento e treinamento da modalidade de Natação.

Planejar, coordenar, executar e acompanhar o processo de treinamento com o objetivo de aprimorar técnicas e procedimentos da modalidade de Natação, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados.

Transmitir técnicas e conhecimentos de regulamentos desportivos.

Aplicar treinos e testes específicos da modalidade de natação.

Desenvolver treinos físicos e da modalidade de natação, a fim de garantir um bom condicionamento.

Avaliar resultados e discutir com a equipe, procedimentos e ações a serem implementados.

Inscriver e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade

Estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos, mesmo que não seja de sua modalidade.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 77 - CARGO: TÉCNICO ESPORTIVO DE XADREZ

REQUISITOS: Ensino Superior Completo. Certificado de Título de Mestre emitido pela Federação Internacional de Xadrez – FIDE ou Confederação Brasileira de Xadrez – CBX e que conste no quadro de titulados no mencionado órgão.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10, PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 20 vagas

ATRIBUIÇÕES:

Realizar, em parceria com a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem a implantação, manutenção e funcionamento e programas de iniciação, formação, aperfeiçoamento e treinamento da modalidade de Xadrez.

Planejar, coordenar, executar e acompanhar o processo de treinamento com o objetivo de aprimorar técnicas e procedimentos da modalidade de Xadrez, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados.

Transmitir técnicas e conhecimentos de regulamentos desportivos.

Aplicar treinos e testes específicos da modalidade de Xadrez.

Avaliar resultados e discutir com a equipe, procedimentos e ações a serem implementados.

Inscriver e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Confederações, Federações e Associações da modalidade

Zelar pela organização e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho.

Auxiliar na organização de campeonatos, visando a disseminação e o desenvolvimento da prática de xadrez.

Estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos, mesmo que não seja de sua modalidade.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 78 - CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional. Registro no respectivo Conselho de classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 15 - REFERÊNCIA A10 PARA 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 14 - REFERÊNCIA A10 PARA 30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 29 - REFERÊNCIA A10 PARA 40 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 40 vagas

ATRIBUIÇÕES:

Aplicar conhecimentos no campo da terapia ocupacional visando a prevenção, tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social e selecionando atividades que complementem o tratamento médico.

Preparar os programas ocupacionais destinados a pessoas portadoras de deficiência, para propiciar a essas pessoas uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos, esportes, lazer e vida comunitária;

Adaptar materiais, reformular programas e orientar adequadamente os pacientes e seus familiares para uma maior eficácia da terapia aplicada com o objetivo de ajudar no processo de recuperação dos pacientes.

Orientar e supervisionar a execução de trabalhos terapêuticos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação

Exercer atividades técnico-científicas.

Programar e aplicar atividades que estimulem reações nos pacientes a fim de analisar os resultados.

Aplicar testes a fim de avaliar as aplicações de medicamentos, segundo tratamento médico.

Proceder a anotações e estudos de comportamento e reação diante de situações.

Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação.

Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação.

Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução.

Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas.

Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares.

Promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 79 - CARGO: VIGIA

REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo

Observação: o ingresso no cargo dar-se-á como Vigia – Classe I

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 51 - REFERÊNCIA A01 (VIGIAS ABARCADOS PELO PLANO DE CARREIRA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 166/2007)

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 40 - REFERÊNCIA A01 (VIGIAS NÃO ABARCADOS PELO PLANO DE CARREIRA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 166/2007)

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 1.000 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Inspecionar áreas e instalações prediais, fiscalizando e observando a entrada e saída de pessoas e veículos e materiais, prestando informações e encaminhando os interessados às pessoas solicitadas;

Verificar portas, janelas, portões e outras vias de acesso para prevenir roubos, furtos e outros danos;

Zelar pelo cumprimento de normas, atentando para o uso correto das dependências a fim de manter a ordem, conservação e segurança dos ocupantes nos próprios municipais;

Informar a chefia ou órgão competente, as ocorrências de seu setor, para as tomadas de providências adequadas a cada caso;

Conduzir veículos descaracterizados da Gerência do Corpo Municipal de Vigilância com autorização do gerente, desde que devidamente habilitado;

Executar outras tarefas correlatas na área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 80 - CARGO: ZELADOR DE ESCOLA

REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto (4ª série do primeiro grau)

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 600 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Participar dos projetos pedagógicos desenvolvidos na unidade educacional;

Participar das ações dos colegiados e das formações;

Executar pequenos reparos de alvenaria, hidráulica e elétrica, zelando pelo cumprimento das normas para manter a ordem, conservação e segurança da escola e o bem-estar dos educandos e ocupantes;

Auxiliar a secretaria na elaboração de inventário do patrimônio existente na Unidade;

Examinar diariamente as instalações, verificando a ocorrência de irregularidades e tentar corrigi-las quando houver possibilidades, em seguida comunicar os fatos a equipe de gestão;

Fazer manutenção da quadra poliesportiva reparando problemas de iluminação, alambrado e limpeza;

No decorrer da semana o zelador de escola deve colocar o lixo acumulado na via pública onde o caminhão de coleta fará o recolhimento do mesmo (Onde a coleta é feita aos sábados esta atribuição fica para o morador da unidade educacional)

Quando o zelador de escola for morador da unidade em que presta serviço (caseiro) este deverá abrir o prédio da unidade e fechá-lo conforme lhe for determinado pela chefia imediata, ficando responsável pela mesma nos finais de semana e feriados;

Executar tarefas delegadas pela equipe de gestão escolar, no âmbito de sua atuação, sendo: conserto de utensílios necessários para unidade educacional, reparação de carteiras escolares, bancos, armários, portas, recolocação de vidros quebrados, troca de reparos em torneiras, desentupimento de sanitários, etc.

Colaborar nos eventos de datas festivas criados pela unidade escolar, inclusive aos finais de semana quando convocado.

Executar tarefas de limpeza externa das dependências, instalações, mobiliário, utensílios, equipamentos e materiais da unidade escolar;

Verificar, para efeito de segurança, o uso de água, luz, gás, bem como de todo o equipamento;

Capinagem do mato no entorno interno da unidade escolar.

Efetuar ronda no interior e arredores do estabelecimento de ensino, observando a conduta dos educandos, verificando a presença de elementos estranhos, para garantir o andamento das atividades e comunicar as ocorrências à chefia;

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 81 - CARGO: ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO

REQUISITOS: Ensino Médio Completo

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REF A09

QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS: 46 vagas.

ATRIBUIÇÕES:

Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos esportivos;

Garantir a abertura e fechamento das unidades conforme seu regulamento;

Promover a limpeza e asseio das unidades, conforme a necessidade e rotinas de utilizações do espaço;

Solicitar materiais necessários para realização das ações, eventos e projetos nos espaços públicos;

Reportar à chefia imediata, sempre que necessário e conveniente, a necessidade de reformas e reparos nas unidades sob a sua zeladoria;

Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ANEXO II**ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA****ITEM 1 - CARGO: AGENTE DE SAÚDE**

REQUISITO: 2º grau incompleto ou equivalente.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

ATRIBUIÇÕES:

Elaborar, executar e avaliar planos e programas de saúde pública, estudando situações e necessidades sanitárias da região, avaliando e analisando a coleta de dados estatísticos, identificando problemas, analisando os dados coletados, conhecendo fatores determinantes, os recursos disponíveis e estabelecendo prioridades como tempo, pessoal, recursos materiais e financeiros.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

Controlar níveis de endemias e ajudar a evitar epidemias.

Desenvolver atividades de controle da população da água, solo, ar e do destino adequado do lixo e dejetos.

Coordenar reuniões, divulgando legislação sanitária.

Orientar a prática de atividades e hábitos sadios.

Executar outras tarefas correlatas.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 2 - CARGO: ALMOXARIFE

REQUISITOS: 1º grau completo ou equivalente.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A13

ATRIBUIÇÕES:

Supervisionar as atividades de recebimento, guarda e movimentação de materiais do almoxarifado da Prefeitura, controlando física e contabilmente os materiais em estoque, procedendo a inventários físicos e periódicos elaborando mapas demonstrativos de consumo, estoque, previsão, projeção e custo de materiais de estoque, procedendo a reposição do estoque normal de materiais bem como conferindo notas fiscais e empenhos.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

Confrontar periodicamente o estoque físico com as fichas de entrada e saída de materiais, verificando as informações remetidas ao setor de contabilidade.

Elaborar quadros demonstrativos de posição de materiais estocados e consumo médio. Informar as áreas interessadas, para acompanhamento e parecer quanto a possíveis previsões ou outros comentários.

Providenciar a reposição de materiais consumidos, observando o limite mínimo de estoque, necessidades futuras, etc.

Conferir notas fiscais com empenho, confrontando descrição do material, prazos, preços e outras condições.

Providenciar o envio de materiais solicitados aos setores solicitantes.

Supervisionar os trabalhos de recepção e entrega de materiais.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 3 - CARGO: APONTADOR DE MÃO - DE - OBRA

REQUISITOS: 1º grau incompleto ou equivalente.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

ATRIBUIÇÕES:

Executar de apontamento de mão-de-obra, registrando a frequência dos empregados, vistoriando e preparando cartões e folhas de ponto. Controlar entrada e saída e registrar horas trabalhadas anotando em livros próprios ou outros apontamentos a fim de controlar a movimentação do pessoal e subsidiar com dados a elaboração da folha de pagamento.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

Efetuar anotações impressos próprios das horas trabalhadas e da frequência dos trabalhadores ao serviço.

Apontar atrasos e outras ocorrências observando acontecimentos diários.

Executar outras tarefas correlatas.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 4 - CARGO: ASCENSORISTA

REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto (4ª série concluída).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

ATRIBUIÇÕES:

Executar a operação dos elevadores nos próprios municipais, de forma segura e eficiente, transportando munícipes, funcionários e cargas aos locais solicitados ou determinados.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS

ITEM 5 - CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

REQUISITOS: 1º grau completo ou equivalente e registro profissional no COREN.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A14

ATRIBUIÇÕES:

Prestar serviços auxiliares de enfermagem sob a orientação do médico da Prefeitura; atendendo consulentes, registrando e encaminhando, bem como a utilização e estoque de medicamentos e material de primeiros socorros.

Proceder a limpeza e esterilização dos aparelhos e instrumentos de curativos e controlar a limpeza das instalações.

Manter os arquivos e juntar pequenos serviços de datilografia.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS: Prestar serviços auxiliares de enfermagem sob a orientação do médico da Prefeitura.

Preencher fichas de encaminhamento para consultas.

Controlar o estoque e a utilização de medicamentos e material de primeiros socorros, verificando o estoque e solicitando a reposição.

Prestar atendimento aos consulentes, quando da ausência do médico, tomando as providências necessárias até a chegada deste.

Manter os arquivos permanentes atualizados e proceder a pequenos serviços de datilografia.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 6 - CARGO: AUXILIAR DE RADIOLOGIA

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A10

REQUISITOS: 1º grau completo ou equivalente e registro profissional no respectivo conselho.

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar na realização de exames radiológicos, sob supervisão do técnico, ajudando a selecionar os filmes a serem utilizados e colocando-os no chassi, auxiliando a colocação dos pacientes nas posições adequadas, controlar os estoques de materiais utilizados e manter a ordem e higiene do local de exames.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

Auxiliar na operação do equipamento de raio x, utilizando equipamentos de segurança.

Auxiliar na recepção e instrução dos pacientes durante a triagem da radiografia.

Manter registros das radiografias tiradas.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 20 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 7 - CARGO: AUXILIAR DE RECREAÇÃO E DESPORTOS

REQUISITOS: 1º grau incompleto ou equivalente.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar na recreação dos eventos programados pela Prefeitura, a fim de proporcionar diversões e jogos a população, assegurando a plena realização e desenvolvimento de programas e eventos realizados pela mesma.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

Auxiliar na montagem e programação dos eventos.

Elaborar e preparar os materiais necessários às atividades a serem desenvolvidas e aplicadas em cada evento.

Garantir a participação a participação popular através de jogos e atividades de recreação saudáveis.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 8 - CARGO: AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

REQUISITOS: 1º grau incompleto ou equivalente

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

ATRIBUIÇÕES:

Auxiliar na medição das áreas, puxando trena, fixando pontos demarcatórios, segurando baliza, limpando e transportando os instrumentos até o local de utilização, a fim de auxiliar no levantamento topográfico.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

Auxiliar o topógrafo no trabalho de campo, transportando o material.

Segurar a baliza enquanto o topógrafo efetua a anotação das medições.

Ajudar a puxar a trena.

Limpar os instrumentos utilizados após a realização das medições.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 9 - CARGO: BIOLOGISTA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Biomedicina, ou Farmácia-bioquímica, ou Ciências Biológicas com habilitação em Análises Clínicas ou Modalidade Médica. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO PARA JORNADA SEMANAL DE 20 HORAS:
TABELA 15 - REFERÊNCIA A10

PADRÃO DE VENCIMENTO PARA JORNADA SEMANAL DE 30 HORAS:
TABELA 14- REFERÊNCIA A10

PADRÃO DE VENCIMENTO PARA JORNADA SEMANAL DE 40 HORAS:
TABELA 29 - REFERÊNCIA A10

ATRIBUIÇÕES:

Executar exames de parasitológicos, bacteriológicos e bioquímicos, através de técnicas macro microscópicas;

Realizar exames de urina de vários tipos, verificando a densidade, cor, cheiro, transparência, sedimentos e outras características, e a presença de albumina, glicose, pigmentos biliares, proteose, urobilina e outras substâncias, determinando o PH, para obter subsídios de diagnósticos para certas doenças;

Realizar exames hematológicos, dosagens bioquímicas em amostras de sangue, empregando as técnicas apropriadas para possibilitar a leitura microscópica e o diagnóstico laboratorial;

Interpretar o resultado dos exames, análises e testes, e encaminhar para elaboração de laudos médicos e a conclusão de diagnósticos clínicos;

Preparar o material necessário para as análises;

Realizar as funções de bioestatístico, fazendo levantamentos quantitativos e qualitativos de todas as tarefas existentes na secretaria de saúde, através dos levantamentos realizados no ano, comparando com os parâmetros dos anos anteriores e analisando se os serviços tiveram uma melhor resolutividade.

Executar exames bacteriológicos e citológicos para complementar o diagnóstico e orientar a ação terapêutica;

Requisitar materiais, equipamentos e aparelhos de laboratório, quando necessário, visando assegurar a regularidade do serviço;

Registrar as observações e conclusões dos testes, análises e experiências.

Selecionar equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais;

Trabalhar segundo normas e procedimentos específicas da sua área de atuação;

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS SUJEITO A ESCALA DE REVEZAMENTO E PLANTÕES

ITEM 10 - CARGO: COMPRADOR

REQUISITOS: Ensino Médio Completo

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

ATRIBUIÇÕES:

Efetuar compras de materiais de estoque e de aplicação direta, não estoque, para diversos órgãos da Prefeitura.

Promover as licitações para a compra destes materiais, efetuando coleta de preços, verificando prazos e fazendo comparações e negociações.

Verificar especificações do material a ser comprado junto ao órgão solicitante e fornecedores.

Conferir notas e faturas de compras efetuadas, fazer anotações e providenciar as devidas aprovações.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

Efetuar compras de materiais de estoque de aplicação direta para a prefeitura.

Promover licitações para a compra de materiais, observando limite fixados nas normas de serviço, efetuando pessoalmente, por telefone ou correspondência a coleta de preços, verificando prazos de pagamento e de entrega de material comparando e fazendo negociações, analisando qualidade padronização do material.

Verificar junto aos órgãos requisitantes, as especificações do material desejado, como: cor, tamanho, detalhes técnicos, etc., necessidade de urgência ou não, para identificar, escolher e promover a aquisição do material adequado.

Receber e conferir notas fiscais e faturas referentes a compras efetuadas, procedendo as verificações e anotações necessárias e solicitando as devidas aprovações, para processamento contábil e financeiro.

Manter contatos com fornecedores da prefeitura, visando troca de informações, aceleração nos processos de compras, na realização de pesquisas de mercado e manter atualizado cadastro de fornecedores de preços de materiais em geral.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 11 - CARGO: CONTROLADOR DE ATERRO SANITÁRIO

REQUISITOS: 1º grau incompleto ou equivalente.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

ATRIBUIÇÕES:

Controlar a colocação de lixo coletado no aterro sanitário municipal;

Verificar a distribuição por tipo e nivelamento da área.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

Orientar o descarregamento dos caminhões por tipo de lixo, observando se contém resíduos industriais.

Observar e dirigir a compactação do lixo com terra, a fim de evitar a proliferação de gases.

Garantir o melhor tratamento para o lixo, a fim de preservar o meio ambiente.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 12 - CARGO: COORDENADOR TÉCNICO

REQUISITOS: Superior Incompleto.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A13

ATRIBUIÇÕES:

Coordenar trabalhos técnicos diversos, acompanhando os serviços, inspecionando a realização dos mesmos, avaliando o desempenho dos subordinados, revisando técnicas utilizadas a fim de manter um padrão elevado na execução dos serviços.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

Participar aos subordinados os planos e metas de serviços a realizar. Elaborar normas de atuação, analisando as solicitações de serviços, verificando as necessidades, custos e prioridades. Revisar técnicas e discutir procedimentos.

Avaliar o desempenho dos subordinados. Garantir a qualidade e prazos dos serviços.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 13 -CARGO: COORDENADOR EDUCACIONAL DE CRECHE

REQUISITOS: 2º grau - Magistério.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

ATRIBUIÇÕES:

Elaborar, analisar e avaliar o desenvolvimento educacional, verificando o cumprimento do planejamento, determinando métodos didáticos-pedagógicos, orientando as Pajens nos procedimentos e atividades educacionais, avaliando os resultados, propondo alterações e correções, participando de reuniões com as encarregadas e pais das crianças a fim de assegurar a qualidade e o desenvolvimento psicossocial.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

Orientar no desenvolvimento de atividades educacionais junto às crianças, envolvendo noções de higiene, comportamento, educação e raciocínio.

Observar o desenvolvimento dos trabalhos das Pajens junto às crianças.

Analisar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos executados efetuando correções.

Comunicar às encarregadas de creche sobre fatos ocorridos, dificuldades encontradas e alterações efetuadas.

Reunir as encarregadas e pais para verificar o desenvolvimento das crianças.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 14 - CARGO: DESENHISTA

REQUISITOS: 2º grau incompleto ou equivalente.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

ATRIBUIÇÕES:

Executar desenhos e plantas de engenharia e mapas em geral, desenhos técnicos, estatísticos, artísticos no plano ou em perspectiva.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

Executar sob supervisão, e partindo de esboços projetados e notas técnicas, plantas precisas e desenhos detalhados de engenharia e arquitetura, desenhar projetos definitivos ou ampliações, reduções ou em perspectiva de obras, edificações e instalações.

Executar desenhos cartográficos ou de mapas em geral, partindo de contornos de cartas geográficas, de plantas e de instruções detalhadas.

Desenhar formulários complexos, de acordo com os padrões, a partir de croquis ou seguindo instruções descritivas de como devem ser compostos.

Desenhar gráficos de organização e de administração (organogramas, fluxogramas, redes pert, etc.) e gráficos estatísticos, colunas, barras, curvas, histograma, etc.).

Executar, seguindo instruções, desenho detalhado de máquinas, equipamentos, utensílios, ferramentas, instrumentos, aparelhos, peças e acessórios, objetos e modelos fornecidos, detalhando a correlação entre as partes e a destas com todo, desenhar a instalação de máquinas e equipamentos.

Executar seguindo esboço instruções, desenhos artísticos, ilustrativos e de propaganda coloridos ou em cor única.

Desenhar cortes e marcar detalhes, colocando convenções e legendas. Fazer cálculos complementares para determinar dimensões, superfície, volume e outras características necessárias aos desenhos a executar.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 15 - CARGO: DIGITADOR

REQUISITOS: 1º grau completo ou equivalente.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

ATRIBUIÇÕES:

Operar equipamento de computação, digitando dados constantes em documentos soft efetuar correções de vida falhas ou omissões nas transcrições de informações.

Zelar pela manutenção, limpeza e bom funcionamento do equipamento.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

Operar equipamentos de entrada de dados, transcrevendo através de digitação, dados constantes em documentos fonte.

Efetuar ativação do programa, mediante identificação constante do boletim de trabalho e acionamento de comandos.

Proceder às devidas correções de dados, ocorridas em função de falha ou omissões na digitação e observadas no monitor do equipamento.

Anotar dados referentes à produção, para efeitos de controle e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos.

Zelar pela manutenção, limpeza e bom funcionamento do equipamento, comunicando a chefia imediata qualquer irregularidade observada.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS

ITEM 16 - CARGO: IMPRESSOR GRÁFICO

REQUISITOS: 1º grau incompleto ou equivalente.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

ATRIBUIÇÕES:

Operar máquinas impressoras offset e de placas, acionando e operando comandos e dispositivos de controle, obedecendo as especificações técnicas e atendendo às especificações dos usuários quanto a papel e cores a serem utilizadas, padrão estético a ser seguido, tipo e tamanho da letra a ser utilizada na impressão.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

Garantir boa qualidade nos serviços de impressão e tiragem solicitadas de textos, desenhos e outros trabalhos.

Anotar dados referentes à produção, para efeito de controle e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos.

Zelar pela manutenção, limpeza e bom funcionamento dos equipamentos, comunicando à chefia imediata qualquer irregularidade observada. Garantir os prazos de entrega dos trabalhos solicitados acordados com os usuários.

Programar a produção, otimizando a utilização do equipamento.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 17 - CARGO: INSTRUTOR DE ARTES

REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A15

ATRIBUIÇÕES: Instruir os alunos para o desenvolvimento de suas habilidades artísticas, transmitindo-lhes conceitos técnico-práticos, desenvolvendo o interesse e a percepção para arte.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

Supervisionar pesquisas e práticas artísticas e indicar fontes de consultas.

Aperfeiçoar as habilidades de expressão e representação artística nas várias formas em que se manifestam.

Lecionar em curso de artes plásticas e de instrumentos musicais.

Transmitir técnicas e métodos de execução.

Elaborar e aplicar Provas e testes.

Realizar e praticar disposições de trabalhos desenvolvidos.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 18 - CARGO: MENSAGEIRO

REQUISITOS: 1º grau incompleto ou equivalente.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

ATRIBUIÇÕES:

Efetuar tarefas de coleta e entrega de documentos, processos, papéis e correspondências em geral entre os órgãos internos e externos da Prefeitura, deslocando-se aos locais, apanhando o material e entregando-o ao destinatário devidamente assinado, a fim de atender pedidos e necessidades da administração.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

Transportar documentação interna ou externa da Prefeitura e material de expediente.

Auxiliar na conferência e no armazenamento do material de expediente recebido.

Auxiliar no recebimento e na realização de ligações telefônicas.

Obter cópias de documentos em máquinas fotocopadora.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 19 - CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR

REQUISITOS: 2º grau incompleto ou equivalente.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

ATRIBUIÇÕES:

Operar equipamentos de processamento de dados, efetuar a montagem de fitas e/ou discos magnéticos, posicionar e trocar formulários contínuos.

Acompanhar no console as fases dos programas, verificando o funcionamento dos sistemas de o seu correto processamento a fim de assegurar os serviços nos padrões e os prazos estabelecidos.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

Testar o equipamento eletrônico de computação, acionando dispositivos de comando, seguindo as instruções definidas nos manuais de operações de efetuar o programa de testes de memória.

Operar o computador e equipamentos periféricos, acionando dispositivos de comando, seguindo rotinas instruções definidas para registrar os programas e processar serviços.

Apanhar execução dos trabalhos, verificando o funcionamento dos equipamentos. Efetuar as correções das imperfeições constatadas, conforme instruções preestabelecidas em informadas irregularidades verificadas nos registros de dados, nos programas e equipamentos.

Solicitar manutenção corretiva para equipamentos que apresentarem falhas e irregularidade observada.

Registrar impresso próprio as ocorrências diárias relacionadas com o serviço.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 20 - CARGO: OPERADOR DE SOM E LUZ

REQUISITOS: 1º grau completo ou equivalente.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

ATRIBUIÇÕES:

Operar equipamentos de transmissão de som e luz tais como amplificadores, mesa de som, microfones, luzes acionando os dispositivos de comando e controle.

Assegurar a qualidade de som e luz em eventos e datas comemorativas, patrocinadas pela Administração Municipal.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

Preparar e montar os equipamentos por ocasião de eventos.

Garantir o bom funcionamento e condições de transportes dos equipamentos.

Proceder a substituição de fios, cabos, lâmpadas e demais componentes dos equipamentos.

Dimensionar os equipamentos de acordo com o tipo de evento.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 21 - CARGO: OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES

REQUISITOS: 1º grau completo ou equivalente.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

ATRIBUIÇÕES:

Operacionalizar as telecomunicações através do manuseio de equipamentos de telex e rádio transmissor, recebendo e transmitindo informações, zelando pela conservação e uso dos equipamentos, a fim de garantir o fluxo de informações interna e externamente à Prefeitura.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

Colocar em funcionamento dos equipamentos, testando-os e verificando a existência de defeitos, permanecendo atento a chamadas procedentes de outras estações, para recebimento de mensagens.

Transmitir mensagens em código, obedecendo o texto original.

Manter controle de mensagens, recebidas e transmitidas, anotando os horários, datas, prefixo de estações, número de ordem da mensagem, etc.

Providenciar a distribuição de originais e cópias de mensagens recebidas e transmitidas aos diversos órgãos interessados.

Fazer controle de defeitos em equipamentos, fazendo anotações de tempo perdido e defeito apresentado.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 22 - CARGO: PAJEM

REQUISITOS: 1º grau incompleto ou equivalente.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

ATRIBUIÇÕES:

Orientar, cuidar e servir, segundo normas pedagógicas, crianças em suas necessidades diárias, cuidando de sua higiene pessoal, auxiliando nas refeições e oferecendo distrações e atividades pedagógicas, seguindo planos pré-estabelecidos, a fim de proporcionar o bem-estar e o desenvolvimento psicossocial da criança.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

Orientar as atividades pedagógicas, seguindo normas e planos pré-estabelecidos.

Cuidar para que as crianças se alimentem e recebam cuidados higiênicos, auxiliar as crianças quando da realização de suas refeições.

Proporcionar atividades que contribuam para o bom desenvolvimento da criança e o seu bem-estar.

Executar outras tarefas correlatas.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS

ITEM 23 - CARGO: PEDAGOGO

REQUISITOS: Bacharel em Pedagogia, com registro profissional no MEC.

PADRÃO DE VENCIMENTO PARA JORNADA SEMANAL DE 20 HORAS:
TABELA 15 - REFERÊNCIA A10

PADRÃO DE VENCIMENTO PARA JORNADA SEMANAL DE 30 HORAS:
TABELA 14- REFERÊNCIA A10

PADRÃO DE VENCIMENTO PARA JORNADA SEMANAL DE 40 HORAS:
TABELA 29 - REFERÊNCIA A10

ATRIBUIÇÕES:

Planejar e coordenar o serviço de orientação educacional, prestar assistência didático-pedagógica aos educadores e educandos, orientar no processo de integração escola-família-comunidade, acompanhar o processo de avaliação e recuperação do aluno a fim de assegurar a qualidade e metas propostas do ensino municipal.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

Realizar estudos e pesquisas, constatando resultados e métodos utilizados para ampliar, atualizar e aperfeiçoar sua atuação na área da pedagogia.

Orientar na elaboração e execução do programa de currículo escolar, a fim de contribuir para o planejamento eficaz do sistema de ensino.

Aplicar testes pedagógicos e outras técnicas especiais, como: observação, questionário e entrevistas com alunos, família, e mestres para obter um perfil da personalidade e atuação do educando.

Supervisionar as atividades realizadas pelos professores.

Propor e coordenar as atividades de aperfeiçoamento e atualização dos professores. Orientar sobre o uso correto da biblioteca da escola.

Acompanhar e participar do processo de avaliação escolar e recuperação de alunos.

Promover a integração escola-família-comunidade, organizando reuniões com os pais e professores.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 20 HORAS

ITEM 24 - CARGO: PREPARADOR DE DADOS

REQUISITOS: 1º grau incompleto ou equivalente

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

ATRIBUIÇÕES:

Acompanhar a produção de processamento de dados, estabelecendo prioridade de carga de serviços, analisando a performance dos equipamentos, levantando problemas de operação de fluxo, e implantando testes de rotina, com o objetivo de cumprir os prazos e cronogramas estabelecidos.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

Preparar os serviços à serem executados pelo computador, selecionando os "inputs" necessários para o sistema, tais como: arquivos, fitas, discos e procedimentos necessários ou processamento de um programa ou uma série de programas inter-relacionados, de acordo com os dados informados pela área de controle e pastas de operação.

Revisar os resultados intermediários de acordo com os procedimentos estabelecidos, reunir “outputs” com outros materiais (“inputs” necessários as etapas subsequentes).

Corrigir problemas ocorridos na execução dos serviços de operação, que não sejam problemas específicos de programa.

Efetuar a criação e manutenção de “procedures”, através de consultas e manuais técnicos, para um melhor aproveitamento do computador, procurando facilitar a preparação e diminuir o tempo de execução.

Manter contatos com as áreas de Operação, Programação e Análise e Controle de Dados, no sentido de elucidar dúvidas, otimizar procedimentos, otimizar procedimentos, acelerar a execução, alterar programas de operação, etc.

Fornecer todos os dados necessários para que seja feito o controle das fitas magnéticas, evitando desencontros e/ou perda de arquivos.

Proceder a Transferências de turnos de trabalho, arrolando ao substituto o andamento dos serviços, problemas apresentados, etc.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 25 - CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITOS: Bacharel em Educação Física, com registro profissional no Conselho de Classe.

PADRÃO DE VENCIMENTO PARA JORNADA SEMANAL DE 20 HORAS:
TABELA 15 - REFERÊNCIA A10

PADRÃO DE VENCIMENTO PARA JORNADA SEMANAL DE 30 HORAS:
TABELA 14- REFERÊNCIA A10

PADRÃO DE VENCIMENTO PARA JORNADA SEMANAL DE 40 HORAS:
TABELA 29 - REFERÊNCIA A10

ATRIBUIÇÕES:

Ministrar aulas de ginástica através exercícios e jogos das mais variadas modalidades, estudando a capacidade física dos alunos bem como atual

estágio de desenvolvimento dos mesmos, orientando a execução das atividades a fim de desenvolver habilidades físicas dos alunos.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

Aplicar exercícios físicos variados a fim de trabalhar o corpo como um todo.
Aplicar testes de avaliação física.

Ensinar princípios e regras técnicas de jogos. Realizar demonstrações de exercícios e acompanhar a execução, orientam-se corrigindo procedimentos. Estudar a capacidade física dos alunos.

Controlar a frequência às aulas.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 20 HORAS

ITEM 26 - CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

REQUISITOS: 2º grau completo ou equivalente.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A13

ATRIBUIÇÕES:

Executar os serviços relativos a programas de computação, elaborando fluxogramas, gerando a codificação correspondente às instruções dos projetos lógicos e das especificações técnicas de sistemas, e efetuando testes e ajustes nos programas elaborados.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

Definir em código, as rotinas a serem seguidas pelo computador, de acordo com as especificações geradas pelos analistas.

Executar a montagem ou a compilação dos programas elaborados e acompanhar sua execução.

Operar, quando necessário, os equipamentos de computação para verificar resultados e efetuar acertos pertinentes.

Ajustar os programas gerados, de acordo com orientação fornecida pelos analistas.

Testar os programas gerados para verificação de falhas, efetuando, quando necessário, as correções cabíveis.

Preparar, sob orientação dos analistas, a documentação relativa aos trabalhos que estão sob sua responsabilidade e providenciar o devido arquivamento.

Participar de estudos referentes a programação, a utilização de equipamentos, elaboração de manuais de outros assuntos ligados a sua área de atividades.

Zelar pela guarda e atualização da coleção de programas de documentos a eles referentes.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS

ITEM 27 - CARGO: TÉCNICO DE ARTES (GENÉRICO E ESPECIALIDADES)

REQUISITO: Ensino Superior de Artes Plásticas ou Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas.

PADRÃO DE VENCIMENTO PARA JORNADA SEMANAL DE 20 HORAS:
TABELA 15 - REFERÊNCIA A10

PADRÃO DE VENCIMENTO PARA JORNADA SEMANAL DE 30 HORAS:
TABELA 14- REFERÊNCIA A10

PADRÃO DE VENCIMENTO PARA JORNADA SEMANAL DE 40 HORAS:
TABELA 29 - REFERÊNCIA A10

ATRIBUIÇÕES: Ministrando cursos de artes, orientando os alunos transmitindo os conteúdos teóricos e práticos voltados a representação, interpretação e formas visual e tátil, acompanhando e corrigindo seu desenvolvimento, a fim de obter as habilidades necessárias à expressão e representação artística.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 20 HORAS

ITEM 28 - CARGO: TECNÓLOGO (GENÉRICO E ESPECIALIDADES)

REQUISITO: Ensino Superior de Tecnologia na respectiva modalidade de abertura do concurso e registro no conselho - SP.

PADRÃO DE VENCIMENTO PARA JORNADA SEMANAL DE 20 HORAS:
TABELA 15 - REFERÊNCIA A10

PADRÃO DE VENCIMENTO PARA JORNADA SEMANAL DE 30 HORAS:
TABELA 14- REFERÊNCIA A10

PADRÃO DE VENCIMENTO PARA JORNADA SEMANAL DE 40 HORAS:
TABELA 29 - REFERÊNCIA A10

ATRIBUIÇÕES:

Executar tarefas técnicas relativas à execução e fiscalização de projetos em geral, sob supervisão e direção de engenheiros e arquitetos, orientando-se por plantas, esquemas e especificações técnicas, para possibilitar a construção e manutenção dos projetos e assegurar os padrões técnicos exigidos.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

Obs. Esta descrição é genérica, devendo ser contempladas/observadas as especialidades conforme especificado nos cargos em concurso.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS

ITEM 29 - CARGO: TELEFONISTA

REQUISITOS: 1º Grau Completo ou equivalente

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 7 - REFERÊNCIA A07

ATRIBUIÇÕES: Operar equipamentos de telefonia PABX, recebendo, efetuando, transmitindo e transferindo ligações urbanas e interurbanas, a serviço da Prefeitura e de funcionários.

Receber, anotar e transmitir recados a funcionários da Prefeitura.

Proceder a anotações e guarda de fichas e controle de ligações interurbanas efetuadas, com vistas a uma correta apropriação contábil das ligações.

Consultar listas telefônicas e relações de ramais, no intuito de localizar pessoas ou efetuar ligações.

Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 30 HORAS

ANEXO III	
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO A SEREM EXTINTOS	LEI DE CRIAÇÃO
AGENTE DE ABASTECIMENTO	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.
AGENTE SANITÁRIO	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.
ANALISTA DE O&M	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.
ANALISTA DE ORÇAMENTO	LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 30 DE MAIO DE 2003.
ARMADOR	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.
AUXILIAR EM AGRIMENSURA	LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.
COPEIRO	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.
DESENHISTA PROJETISTA	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.

INSPETOR	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.
INSTRUTOR DA GUARDA MUNICIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.
LAVADOR E LUBRIFICADOR	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.
MARCENEIRO	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.
MÚSICO	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.
OPERADOR DE VÍDEO E FOTO	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.
ORIENTADOR ZONA AZUL	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.
PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.
PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.
REDATOR	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.
RELAÇÕES PÚBLICAS	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.

SALVA VIDAS	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991
SOCIÓLOGO	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.
SUPERVISOR	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.
TÉCNICO AGRÍCOLA	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.
TÉCNICO EM ANÁLISE DE SOLO	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.
TÉCNICO EM SANEAMENTO BÁSICO	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.

TIPÓGRAFO	LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.

ANEXO IV
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA
AGENTE DE SAÚDE
APONTADOR DE MÃO - DE - OBRA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
AUXILIAR DE RADIOLOGIA
AUXILIAR DE RECREAÇÃO E DESPORTOS
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA
BIOLOGISTA
COMPRADOR
CONTROLADOR DE ATERRO SANITÁRIO
COORDENADOR TÉCNICO
DESENHISTA

DIGITADOR
IMPRESSOR GRÁFICO
INSTRUTOR DE ARTES
MENSAGEIRO
OPERADOR DE COMPUTADOR
PREPARADOR DE DADOS
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
TÉCNICO DE ARTES
TECNÓLOGO
TELEFONISTA

LEI Nº 5.308, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com garantia da União e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União, até o valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), no âmbito do Programa de Operações Estruturadas do Banco do Brasil, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24 de março de 2022, e suas alterações, destinados à Educação, Mobilidade Urbana, Saúde, Gestão Administrativa e Esporte, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no *caput* deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, complementadas pelas receitas

próprias de impostos estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou quaisquer outras contas, salvo as de destinação específica, mantida em sua

agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 21 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

LEI Nº 5.309, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Lei nº 4.268, de 17 de novembro de 2008, que dispõe sobre denominação de logradouros, no bairro Rochdale.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 4.268, de 17 de novembro de 2008, para que conste a seguinte redação:

“Art. Passa a denominar-se Praça Esportiva Manoel Hipólito de Souza, a área localizada no final das Ruas Rio de Janeiro, Piauí e da faixa de domínio da Rodovia Castelo Branco, no bairro Rochdale.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

LEI Nº 5.311, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito internacional com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, e a oferecer garantias, e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito internacional junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, com garantia da União, no valor de até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), para aplicação no Projeto “Pró-Mobilidade e Saneamento”, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no *caput* deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os encargos financeiros, o prazo de amortização do empréstimo e o período de carência serão os estabelecidos no contrato de empréstimo externo firmado pelo Município de Osasco junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 5º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Osasco, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito.

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 7º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou quaisquer outras contas, salvo as de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1º, do art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

LEI Nº 5.312, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a desafetação e permuta de áreas localizadas no bairro de Quitaúna e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar área de terreno integrante do patrimônio público municipal, alterando sua destinação para bem patrimonial disponível.

Parágrafo único. A área mencionada no *caput*, assinalada em plantas e memoriais descritivos anexados ao Processo Administrativo nº 19.429/2022, assim se descrevem:

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 46.739 – 2º CRIO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Osasco.

LOCAL: Avenida das Nações Unidas

ÁREA: 30.362,81 m²

Uma área de terras, denominada **ÁREA 3**, com acesso pela Avenida das Nações Unidas, situada no lugar denominado **Quitaúna**, nesta cidade de Osasco, Estado de São Paulo, que assim se descreve: Tem início no ponto **AZ**

e deste segue em reta com azimuth de $100^{\circ}45'17''$ e distância de 26,32m, até o ponto **AY**; deste deflete a esquerda e segue em reta com azimuth $98^{\circ}42'53''$ e distância de 41,23m, até o ponto **AX**; deste deflete a direita e segue em reta com azimuth $100^{\circ}06'52''$ e distância de 13,43m, até o ponto **AW**; deste segue em curva a esquerda, com raio de 1.195,81m por um desenvolvimento de 156,08m e corda de 155,97m com azimuth de $93^{\circ}43'14''$ até o ponto **AV**; deste segue em curva a esquerda, com raio de 557,71m por um desenvolvimento de 192,39m e corda 191,43m com azimuth de $80^{\circ}40'46''$ até o ponto **AU**; deste segue em reta com azimuth $71^{\circ}51'45''$ e distância de 140,46m, até o ponto **AT**; deste segue em curva a esquerda, com raio de 650,89m por um desenvolvimento de 124,72m e corda de 124,53m com azimuth $63^{\circ}51'08''$ até o ponto **AS**; confrontando do ponto **AZ** ao ponto **AS** com o Remanescente 1 da matrícula nº 41.249 (do 2º RI/Osasco/SP). Do ponto **AS** deflete a esquerda e segue em reta com azimuth $357^{\circ}37'08''$ e distância de 30,96m, até o ponto **X**; deste segue em reta com azimuth de $357^{\circ}37'08''$ e distância de 16,37m, até o ponto **J0=P9**; confrontando do **AS** ao ponto **10=P9** com Rua sem denominação (prolongamento da Avenida Nações Unidas). Do ponto **10=P9** deflete a esquerda e segue em reta com azimuth $250^{\circ}42'08''$ e distância de 76,09m, até o ponto **V**; confrontando do ponto **10=P9** ao ponto **V** com propriedade de Walter Torre Júnior Construtora Ltda. Do ponto **V** deflete a esquerda e segue em reta com azimuth $148^{\circ}14'12''$ e distância de 5,89m, até o ponto **U**; deste deflete a direita e segue em curva a esquerda, com raio de 59,85m por um desenvolvimento de 16,42m e corda de 16,36m com azimuth de $235^{\circ}16'40''$ até o ponto **T**; deste segue em reta com azimuth $229^{\circ}35'06''$ e distância de 15,12m, até o ponto **S**; deste deflete a direita e segue em reta com azimuth $231^{\circ}45'00''$ e distância de 12,89m, até o ponto **R**; deste segue em curva a direita, com raio de 7,49m por um desenvolvimento de 3,28m e corda de 3,26m com azimuth de $241^{\circ}15'15''$ até o ponto **Q**; deste segue em curva a direita, com raio de 19,39m por um desenvolvimento de 3,44m e corda de 3,44m com azimuth de $258^{\circ}53'19''$ até o ponto **P**; deste segue em reta com azimuth

263°58'27" e distância de 106,96m, até o ponto **O**; confrontando do ponto **V** ao ponto **O** com o Remanescente 3 da matrícula nº 41.249 (2º RI/Osasco/SP). Do ponto **O** deflete a esquerda e segue em reta com azimuth 252°44' 21" e distância de 20,25m, até o ponto **P14**; deste deflete a direita e segue em reta com azimuth 256°45 '05" e distância de 27,63m, até o ponto **P13**; deste segue em reta com azimuth 256°45'05" e distância de 26,56m, até o ponto **N**; confrontando o ponto **O** ao ponto **N** com propriedade de Walter Torre Júnior Ltda. Do ponto **N** deflete a esquerda, com raio de 88,00m por um desenvolvimento de 30,38m e corda de 30,23m com azimuth de 93°51 '56" até o ponto **M**; deste segue em reta com azimuth 83°58'34" e distância de 43,30m, até o ponto **L**; deste segue em curva a direita, com raio de 4,75m por um desenvolvimento de 13,80m e corda de 9,43m com azimuth de 168°38'54" até o ponto **K**; deste segue em reta com azimuth 251°51'58" e distância de 42,70m, até o ponto **J**; deste segue em curva a direita, com raio de 663,27m por um desenvolvimento de 242,25m e corda 240,91m com azimuth de 262°49' 50" até o ponto **I**; deste segue em reta com azimuth 275°52'25" e distância de 87,74m, até o ponto **H**; deste segue em curva a direita, com raio de 295,44m por um desenvolvimento de 34,90m e corda de 34,88m com azimuth de 282°21 '16" até o ponto **G**; deste segue em reta com azimuth 290°06'50" e distância de 18,57m, até o ponto **F**; deste segue em curva a direita, com raio de 7,48m por um desenvolvimento de 11,10m e corda de 10,11m com azimuth de 338°26'57" até o ponto **E**; deste segue em reta com azimuth 21°01'15" e distância de 22,21m, até o ponto **D**; confrontando do ponto **N** ao ponto **D** com o Remanescente 2 da matrícula nº 41.249 (2º RI/Osasco/SP) . Do ponto **D** deflete a esquerda e segue em reta com azimuth 279°36'40" e distância de 9,49m, até o ponto **P17**; confrontando do ponto **D** ao ponto **P17** com propriedade de Walter Torre Júnior Construtora Ltda. Do ponto **P17** deflete a esquerda e segue em reta com azimuth 201°51 '59" e distância de 31,06m, até o ponto **4**; deste segue em reta com azimuth 201°5·1 '59" e distância de 34",258m, até o ponto **P18**; deste deflete a direita e segue em reta com azimuth

207°22'32" e distância de 10,64m, até o ponto **AZ**, início desta descrição; confrontando do ponto **P17** ao ponto **AZ** com Expansão Empreendimentos Imobiliários Ltda., encerrando a área total de **30.362,81 m²**.

Art. 2º Efetivada a desafetação, fica o Poder Executivo autorizado a ceder, a título de permuta, parte da área mencionada no art. 1º às empresas Vegga - JJP Participações S.A. e Maverick Administração de Bens Próprios Ltda., visando incorporá-la ao imóvel contínuo de suas propriedades, e assim se descreve:

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 46.739 (parte) – 2º CRIO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Osasco.

LOCAL: Avenida das Nações Unidas

ÁREA: 14.524,81 m²

Tem início no ponto **AZ** e deste segue em reta com azimute de 100°45'17" e distância de 26,32m, até o ponto **AY**; deste deflete a esquerda e segue em reta com azimute 98°42'53" e distância de 41,23m, até o ponto **AX**; deste deflete a direita e segue em reta com azimute 100°06'52" e distância de 13,43m, até o ponto **AW**; deste segue em curva a esquerda, com raio de 1.195,81m por um desenvolvimento de 156,08m e corda de 155,97m com azimute de 93°43 '14" até o ponto **AV**; deste segue em curva a esquerda, com raio de 557,71m por um desenvolvimento de 192,39m e corda 191,43m com azimute de 80°40'46" até o ponto **AU**; deste segue em reta com azimute 71°51 ' 45" e distância de 140,46m, até o ponto **AT**; deste segue em curva a esquerda, com raio de 650,89m por um desenvolvimento de 124,72m e corda de 124,53m com azimute 63°51'08" até o ponto **AS**; confrontando do ponto **AZ** ao ponto **AS** com o Remanescente 1 da matrícula nº 41.249 (do 2º RI/Osasco/SP). Do ponto **AS** deflete a esquerda e segue em reta com azimute 357°37'08" e distância de 4,46m, até o ponto **AP1**, confrontando do **AS** ao ponto **AP1** com Rua sem

denominação (prolongamento da Avenida Nações Unidas); do ponto **AP1**, deflete a esquerda e segue com azimuth de $251^{\circ}51'54''$ e distância de 263,55m, até o ponto **AP2**; do ponto **AP2**, segue em curva à direita com raio de 650,62m, desenvolvimento de 314,68m, azimuth da corda de $265^{\circ}57'25''$ e corda de 311,62m, até o ponto **AP3**; do ponto **AP3**, segue com azimuth de $100^{\circ}47'41''$ e distância de 16,70m, até o ponto **AP4**; do ponto **AP4**, segue em curva à direita com raio de 640,00m, desenvolvimento de 79,17m, azimuth da corda de $285^{\circ}05'10''$ e corda de 79,12m, até o ponto **AP5**, sendo que do ponto **AP1** ao ponto **AP5**, confronta com área remanescente da Matrícula nº 41.739 do 2º ORI de Osasco; do ponto **AP5**, deflete a esquerda e segue com azimuth de $201^{\circ}51'59''$ e distância de 23,921m até o ponto **P18**, deste deflete a direita e segue em reta com azimuth $207^{\circ}22'32''$ e distância de 10,64m, até o ponto **AZ**, início desta descrição; confrontando do ponto **P18** ao ponto **AZ** com Expansão Empreendimentos Imobiliários Ltda., encerrando a área total de **14.524,81 m²**.

Art. 3º Em contrapartida à área pública descrita no art. 2º, as empresas Vegga - JJP Participações S.A. e Maverick Administração de Bens Próprios Ltda. permutarão com as áreas de suas propriedades que assim se descrevem:

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 46.741 – 2º CRIO

PROPRIETÁRIO: Vegga - JJP Participações S.A. e Maverick Administração de Bens Próprios Ltda.

LOCAL: Avenida das Nações Unidas

ÁREA: 12.779,18 m².

Um imóvel urbano, denominado REMANESCENTE 02, com acesso pela Avenida das Nações Unidas, situado no lugar denominado Quitaúna, nesta cidade de Osasco, Estado de São Paulo, constituído por uma área de terras com a seguinte descrição: Inicia-se no marco N, deste deflete a esquerda com

raio de 88,00m por um desenvolvimento de 30,38m e corda de 30,23m com azimute de 93°51'56" até o ponto **M**; deste segue em reta com azimute 83°58'34" e distância de 43,30m, até o ponto **L**; deste segue em curva a direita, com raio de 4,75m por um desenvolvimento de 13,80m e corda de 9,43m com azimute de 168°38'54" até o ponto **K**; deste segue em reta com azimute 251°51'58" e distância de 42,70m, até o ponto **J**; deste segue em curva a direita, com raio de 663,27m por um desenvolvimento de 242,25m e corda 240,91m com azimute de 262°49' 50" até o ponto **I**; deste segue em reta com azimute 275°52'25" e distância de 87,74m, até o ponto **H**; deste segue em curva a direita, com raio de 295,44m por um desenvolvimento de 34,90m e corda de 34,88m com azimute de 282°21 '16" até o ponto **G**; deste segue em reta com azimute 290°06'50" e distância de 18,57m, até o ponto **F**; deste segue em curva a direita, com raio de 7,48m por um desenvolvimento de 11,10m e corda de 10,11m com azimute de 338°26'57" até o ponto **E**; deste segue em reta com azimute 21°01'15" e distância de 22,21m, até o ponto **D**; confrontando do ponto **N** ao ponto **D** com Avenida Nações Unidas; Deste, deflete a direita e segue no azimute 99°36'40" e distância de 109,106m, até o ponto **P16**; deste deflete a esquerda, e segue em reta no azimute 90°03'04" e distância 165,421m até o ponto **P15**, deste deflete a esquerda, e segue no azimute 76°45'05" e distância de 67,847m até encontrar o ponto **N**, início desta descrição, confrontando do ponto **D** ao ponto **N** com Walter Torre Junior Construtora Ltda., encerrando a área total de **12.779,18 m²**.

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 46.742 - 2º CRIO

PROPRIETÁRIO: Vegga - JJP Participações S.A. e Maverick Administração de Bens Próprios Ltda.

LOCAL: Avenida das Nações Unidas

ÁREA: 1.745,63 m²

Um imóvel urbano, denominado REMANESCENTE 03, com acesso pela Avenida das Nações Unidas, situado no lugar denominado Quitaúna, nesta cidade de Osasco, Estado de São Paulo, constituído por uma área de terras com a seguinte descrição: Inicia-se no ponto **V**; deste deflete a esquerda e segue em reta com azimuth $148^{\circ}14'12''$ e distância de 5,89m, até o ponto **U**; deste deflete a direita e segue em curva a esquerda, com raio de 59,85m por um desenvolvimento de 16,42m e corda de 16,36m com azimuth $235^{\circ}16'40''$ até o ponto **T**; deste segue em reta com azimuth $229^{\circ}35'06''$ e distância de 15,12m, até o ponto **S**; deste deflete a direita e segue em reta com azimuth $231^{\circ}45'00''$ e distância de 12,89m, até o ponto **R**; deste segue em curva a direita, com raio de 7,49m por um desenvolvimento de 3,28m e corda de 3,26m com azimuth $241^{\circ}15'15''$ até o ponto **Q**; deste segue em curva a direita, com raio de 19,39m por um desenvolvimento de 3,44m e corda de 3,44m com azimuth $258^{\circ}53'19''$ até o ponto **P**; deste segue em reta com azimuth $263^{\circ}58'27''$ e distância de 106,96m, até o ponto **O**; confrontando do ponto **V** ao ponto **O** com Avenida Nações Unidas; deste deflete a direita e segue em reta com azimuth $72^{\circ}44'21''$ e distância de 134,282m até encontrar o ponto **P13**, deste deflete a esquerda e segue no azimuth $70^{\circ}42'08''$ e distância de 24,539m até encontrar o ponto **V**, confrontando nesse trecho, do ponto **O** ao ponto **V** com Walter Torre Junior Construtora Ltda., início desta descrição, encerrando a área total de **1.745,63 m²**.

Art. 4º A empresa Enter Land Empreendimentos Imobiliários S/A, que mantém vínculos societários com as empresas Vegga - JJP Participações S.A. e Maverick Administração de Bens Próprios Ltda., em complemento às áreas permutadas, obriga-se a doar, no momento da permuta, o imóvel de sua propriedade de Matrícula nº 27.594 – 2º CRIO, localizado à margem direita do Rio Tietê, com área de 1.500,00 m², comprado através da escritura registrada no 14º Tabelião de Notas de São Paulo – Livro 3040, página 193, item 7, de 03 de junho de 2009, com número de contribuinte registrado 23221.53.52.0001.00.000.01 e CDC nº 2224567551.

Art. 5º As empresas Vegga - JJP Participações S.A. e Maverick Administração de Bens Próprios Ltda., obrigam-se, ainda, a construir um Parque na área descrita no art. 4º, a providenciar a emissão da respectiva Licença Ambiental da CETESB para as intervenções em APP da construção e a realização de plantio de árvores nativas/paisagísticas para a implantação do Parque.

Parágrafo único. O prazo para o cumprimento da obrigação contida no *caput* é de 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

Prefeito



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº345/2023– CMDCA/ELEIÇÃO/CT-2023

“Dispõe sobre as diretrizes para a formação e capacitação dos conselheiros tutelares de Osasco para o quadriênio 2024 à 2027 e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO/SP-CMDCA no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº. 4.583/2013, e suas alterações, responsável pelas regras específicas no âmbito do Município de Osasco que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei nº Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, deliberada em sessão Plenária Extraordinária do dia 24 de novembro de 2023, por maioria absoluta de seus membros, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES para o quadriênio 2024 a 2027, em cumprimento ao disposto no Edital nº 001/2023 – CT-2023, consubstanciado na Resolução nº 231/2022, diante da indisponibilidade para contratação de entidade técnica para capacitação, dá outras providências;

CONSIDERANDO o que estabelece o disposto nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990) e na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal Lei Municipal nº. 4.583/2013;

CONSIDERANDO que compete ao **CMDCA do Município de Osasco**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), e Comissão Especial do Processo de Escolha;

CONSIDERANDO o disposto no Edital 001/2023 – CT-2023 publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO 2419 – ANO XXIV, que trata da convocação para a eleições de conselheiro tutelares, e em cumprimento do item 16 e do calendário 31.1 deste Edital, a Comissão Especial do Processo de Escolha e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o art. 4º, § 1º, letras “b”, “c”, e “f”; art. 7º, inciso “f”, cumulado com art. 49, 51 e 52 da Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Processo de Escolha Unificado e eleição dos candidatos (as) a Conselheiros (as) Tutelares para a Cidade de Osasco que exercerão mandato de 2024 a 2027, tudo em conformidade ao previsto no art. 12º §§;

CONSIDERANDO, o disposto no Edital 001/2023 – CT-2023 publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO 2419 – ANO XXIV, que trata da necessidade do estabelecimento dos parâmetros e Diretrizes para o Processo de Capacitação e Formação dos Conselheiros (as) Tutelares em toda a cidade de Osasco, sendo 20 (vinte) titulares e 20 (suplentes) em conformidade com as disposições previstas na Lei nº 8.069 de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, que a etapa consiste na formação e capacitação dos (das) Conselheiros (as) Tutelares, será obrigatória a presença de todos os Conselheiros e Conselheiras eleitos (as), titulares e suplentes, cujas diretrizes e os parâmetros para a formação e capacitação deverão ser apresentados aos Conselheiros e às Conselheiras, pelo CMDCA/Osasco, no primeiro trimestre, subsequente à realização do Processo de Escolha Unificado.

RESOLVE:



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Artigo 1º - Tornar público aos eleitos que para ter condição indispensável ao exercício de suas atribuições, o Conselheiro Tutelar deverá participar do Processo de formação e capacitação continuada permanente, como instrumento norteador para eficácia da ação conselheira em defesa dos direitos da criança e do adolescente.

§ 1º - mediante a ciência e proclamação dos resultados, os candidatos eleitos titulares e suplentes, participarão de curso inicial de capacitação de 60 (sessenta) horas sobre as atribuições do Conselheiro, legislação e do sistema de informação para a infância – SIPIA, sob coordenação CMDCA, a ser realizado no período entre 03.01.2024 à 04.03.2024;

§ 2º - Entende-se por processo de capacitação e formação continuada permanente curso de integração inicial e todos os cursos de aperfeiçoamento, especialização e atualização, deliberados pelo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

§ 3º - O processo de formação e capacitação será obrigatório e o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente se responsabiliza pelo seu financiamento, contratação de entidade de pessoa jurídica especializada para realização da formação e capacitação permanente para os Conselheiros eleitos na Cidade de Osasco, conforme estabelecido no Edital em apreço.

§ 4º - Como mecanismo para efetivar a obrigatoriedade da frequência, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - deverá acompanhar a lista de frequência do curso ao Conselho Tutelar e à Coordenadoria de Administração da contratada, a fim de aferir-se se justificada a ausência que se for o caso, efetuar o cumprimento do Edital, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Artigo 2º - A formação e capacitação continuada, de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osasco - CMDCA poderá, para a sua execução, ser realizada por meio de convênios, consórcios e/ou contratação com Empresas, Entidades de Ensino ou Organizações Governamentais e não Governamentais.

Parágrafo único: Para o financiamento da formação e capacitação continuada, respeitada a previsão orçamentária, plano de ação e recursos do FUMCAD do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osasco - CMDCA.

Artigo 3º - O processo de formação se dará por meio de:

- I- Formação Básica Inicial;
- II- Formação Continuada;
- III- Encontros Temáticos;
- IV- Encontros, Seminários, Congressos, Fóruns no âmbito Municipal, Estadual e Nacional.

DA FORMAÇÃO BÁSICA INICIAL:

Artigo 4º - Nos prazos sugeridos e início do mandato dos Conselheiros Tutelares ocorrerá a Formação Básica Inicial, com o objetivo de possibilitar a atuação conselheira, enquanto ocorre a tramitação de parceria ou contratação para realização da formação continuada.

§ 1º - A Formação Básica Inicial será de no mínimo 60 (sessenta) horas, correspondente ao período de 01 (um) e no máximo 2 (dois) meses.

§ 2º - Para realização da Formação Básica Inicial poderá ser estabelecida parceria com entidades de ensino, instituições sem fins lucrativos, Órgão Governamental ou Organização Não Governamental.



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

§ 3º - A Formação Básica Inicial fará uma avaliação diagnóstica das necessidades de formação das Conselheiras (os) Tutelares eleitas (os) habilitados, não havendo óbice, nos termos do art. 4º, § 1º, letras “b”, “c”, e “f”; art. 7º, inciso “f”, cumulado com art. 49, 51 e 52 da Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Processo de Escolha Unificado e eleição dos candidatos (as) a Conselheiros (as) Tutelares para a Cidade de Osasco que exercerão mandato de 2024 a 2027, tudo em conformidade ao previsto no art. 12º §§ para nortear o conteúdo da Formação Continuada.

Artigo 5º - Quanto ao conteúdo programático, o CMDCA propõe, dentre outros, os seguintes temas:

- I- Constituição Federal, o Novo Paradigma da Doutrina de Proteção e o Estado Laico;
- II - História ECA – LEI nº 8069/90;
- III - Direitos Humanos e Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- IV - Histórico da Criação dos Conselhos Tutelares e sua respectiva atuação;
- V - Sistema de Garantia de Direitos;
- VI - Violações de Direitos e Agentes Violadores;
- VII - Diretrizes filosóficas, políticas, administrativas do CT e Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA;
- VIII - Ética na Ação Conselheira;
- IX - Os eixos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente e a Ação Conselheira;
- X - Legislação – Conteúdo básico, resoluções do CMDCA/CONANDA;

§ 1º Para a formação inicial de Conselheiros (as) de futuros mandatos levar-se- a em consideração o quadro de renovação e de Conselheiros (as) reeleitos (as).

DA FORMAÇÃO CONTINUADA:

Artigo 6º - A Formação Continuada ocorrerá de forma regionalizada assim distribuída: norte, sul, Centro para realização da Formação Continuada poderá ser estabelecida parceria com equipamentos municipais a fim garantir local de fácil acesso para participação dos Conselheiros (as) Tutelares durante todo período da formação.

Artigo 7º - A formação continuada será deliberada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e implementada pelo Secretaria Executiva da Infância e Juventude, por meio da secretaria afins, com a intenção de que os conselheiros se apropriem das políticas do município voltadas para a criança e para o adolescente, através termo de referencia para a formação e capacitação continuada dos conselheiros tutelares do município de São Paulo pautados nos seguintes parâmetros:



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

I – O conselho Tutelar: estrutura e funcionamento;

II – Cotidiano: todas as formas de violência (física, doméstica, psicológica, sexual e social); exploração do trabalho infantil; adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas; imigrantes, crianças cujos pais estejam em privação de liberdade, em situação de rua e na rua, indígenas, ciganas, direito a profissionalização e ao trabalho, drogadição; acolhimento institucional; direito a educação, esporte, cultura e lazer; gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis e saúde mental e medicalização;

III – As formas de violação de direitos e agentes violadores;

IV– Política pública, marco legal e sistema de garantia de direito;

V – Legislação em vigor e proposta/alteração de leis, e princípios da proteção integral e integrada;

VI– Relações institucionais e trabalho em rede;

VII – Trabalho em grupo, escuta e protagonismo dos atores;

VIII – Articulação entre o conteúdo teórico e o prático;

IX – Visão da infância, adolescência e de proteção familiar e comunitária.

X – Apropriação em relação às políticas para infância e adolescência do município;

XI- Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA, na defesa dos direitos da criança e adolescente.

XII- Estudo dos planos Municipais e demais legislações pertinentes, relativos à criança adolescente, tais como: LOAS, SUAS, MSE (SIMASE), Violência e Exploração Sexual, Acolhimento Institucional e Convivência Comunitária, dentre outros.

XIII – Redução da Maioridade Penal e Aumento do tempo de internação.

DOS ENCONTROS TEMÁTICOS:

Artigo 8º - Serão realizados quatro Encontros Temáticos anuais, promovidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osasco - CMDCA, sendo realizados de forma trimestral. Os Encontros serão organizados para promover o diálogo entre os atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente – SGDCA com a abordagem dos seguintes temas:

I- Atores sociais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente;

II- Atribuições/fluxo e papéis dos atores sociais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente- SGDCA;

III - A Atuação do Conselho tutelar frente aos três eixos do Sistema de Garantia de Direitos Da Criança e Adolescentes - SGDCA: defesa dos direitos humanos, promoção dos direitos humanos e controle da efetivação dos direitos humanos, de criança e adolescentes;

IV - Rotina e procedimentos da ação conselheira.



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

§ 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osasco - CMDCA, por meio das Comissões correlatas, depois de ouvidos os Conselhos Tutelares da Cidade poderá realizar quantos encontros forem necessários com os diversos Serviços e Segmentos Governamentais e não governamentais a fim de promover a proteção integral e integrada da criança e adolescente.

§ 2º Os Conselheiros (as) Tutelares, receberão certificado de sua participação emitida pela organização ou serviço Governamental e não governamental e pelo CMDCA.

DOS ENCONTROS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, FÓRUMS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL.

Artigo 9º - A participação externa de delegações de conselheiros (as) representando os conselhos tutelares do município em evento Municipal, Estadual e Federal seja em conferências, estudos, debates e seminários, dentre outros, que tratem de assuntos referentes aos Direitos Humanos de crianças e adolescentes, se dará de acordo com o determinado sobre normas e diretrizes de participação.

Artigo 10º - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osasco - CMDCA, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FUMCAD, se responsabilizará pelo custeio de despesas dos Conselheiros (as) Tutelares inerentes à participação em eventos externos, inclusive diárias, alimentação e transporte, quando necessário deslocamento para outro município ou estado.

Artigo 11º - Os Conselheiros (as) Tutelares que fizerem parte da delegação representando a cidade de Osasco deverão apresentar relatório de prestação de contas das atividades e das despesas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osasco - CMDCA, sendo apresentado em plenária por meio da Comissão Consultiva e Secretaria Executiva.

§ único - Os Conselheiros (as) Tutelares deverão ser agentes multiplicadores das informações recebidas durante os eventos junto ao seu colegiado, fazendo constar em Ata de reunião daquele Conselho Tutelar.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Artigo 12º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osasco - CMDCA recomenda que, no caso de contratação por licitação, pregão e ou Edital, que o julgamento não seja pautado apenas pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, mas que seja observado, sobretudo, a contratação de serviço especializado de instituição que nos termos de seus atos constitutivos, tenha por objeto a prestação de serviços relativos à pesquisa, extensão educacional, processo seletivo, educação, desenvolvimento de projetos institucional, que detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativo, empresa e ou organização governamental ou não governamental de Consultoria Técnica, comprovada, especializada na área da criança e do adolescente e serviços prestados.



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Artigo 13º - A contratada para desenvolver a formação e capacitação estruturará o curso de forma que a metodologia garanta, durante sua realização, a participação dos Conselheiros (as) Tutelares da Cidade de Osasco.

Artigo 14º - A formação continuada será para os 4 (quatro) anos de mandato dos Conselheiros (as) Tutelares e a contratação e ou termo de parceria deverá ser de 2(dois) anos, podendo ser renovada por igual período, de acordo com a avaliação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osasco.

Artigo 15º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Osasco, publicará, no IOMO, a formação seu respectivo cronograma detalhado conforme artigo 3º desta Resolução.

Artigo 16º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osasco - CMDCA deverá promover a participação até o 20º suplente, visto que, durante o mandato os suplentes poderão assumir a Titularidade em função de renúncia, de férias ou afastamento.

Artigo 17º - Receberão o certificado de participação nas formações básicas e continuadas os Conselheiros (as) Tutelares mediante, no mínimo, 80% de frequência.

Artigo 18º - A metodologia, utilizada nas formações básicas e continuadas, deverá apresentar atividades lúdicas participativas e interativas tais como: dinâmicas, workshops e oficinas a fim de promover o envolvimento efetivo dos conselheiros e oferecer informação e espaço de reflexão.

§ único- A metodologia atenderá, também, as especificidades das regiões Centro, Norte e Sul do Município de Osasco.

Artigo 19º - Nos termos do presente Edital do Processo de Escolha Unificado e eleição dos candidatos (as) a Conselheiros (as) Tutelares para a Cidade de Osasco que exercerão mandato de 2024 a 2027, tudo em conformidade ao previsto no art. 12º §§ e art. 14, §, fica garantida a presença e participação de Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco.

Artigo 20º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

JÚLIO CESÁR RODRIGUES VAZ
Coordenador Comissão Especial Eleitoral

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 15396/2023****INTERESSADO:** Secretaria de Saúde.**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Registro de preços para fornecimento parcelado de fios cirúrgicos para abastecimento da rede de saúde**AP Nº 300/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 831/833, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 106/2023, para fornecimento parcelado de fios cirúrgicos para abastecimento da rede de saúde para a empresa relacionado abaixo:

RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA – CNPJ 18.979.485/0001-72.

Lote 01 – cota principal – pelo valor total do lote de R\$ 1.838.442,66 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos);

Lote 02 – cota reservada – pelo valor total do lote de R\$ 204.034,62 (duzentos e quatro mil, trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 21675/2023****INTERESSADO:** Secretaria de Saúde.**ASSUNTO:** Contratação Emergencial de empresa especializada no fornecimento de insumos hospitalares e acessórios.**AP Nº 301/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, AUTORIZO a contratação emergencial, nos termos do Art. 24, IV da Lei nº 8666/1993, das empresas constantes da manifestação da Secretaria de Saúde, pelos respectivos valores informados, para fornecimento de insumos hospitalares, conforme abaixo:

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, pelo o montante de R\$ 3.238.780,60 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos);

QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo o montante de R\$ 4.279.200,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais);

RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, pelo o montante de R\$ 413.450,00 (quatrocentos e treze mil, e quatrocentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de setembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 2873/2019****INTERESSADO:** Secretaria de Educação.**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tecnologia da Informação (T.I.).**AP Nº 302/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1644/1645, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 122/2019, firmado com SISTEMAS SOFTWARES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.339.839/0001-13, por 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 27.513.474,84 (vinte e sete milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), a contar de 27 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -



RESUMO DAS PORTARIAS 22.12.2023

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 3634/23 - EXONERAR, A PEDIDO, PAULO ROBERTO DE MORAIS, 199.276 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3635/23 - EXONERAR, A PEDIDO, PRISCILA DANIELE URBANO SANTANA, 174.446 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3636/23 - EXONERAR, A PEDIDO, OSCAR DOS SANTOS OLIVEIRA NUNES, 196.441 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3637 / 2023 - EXONERAR, servidora em estágio probatório, **BEATRIZ ANGEL DE AZEREDO SOARES ANDRE** – matrícula nº 195.932, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 3533/2023 de 17/02/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3638 / 2023 - EXONERAR, servidora em estágio probatório, **DELVANIA PRAXEDES DOS SANTOS** – matrícula nº 196.252, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 9907/2023 de 02/05/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3639/23 - EXONERAR, A PEDIDO, TATIANE DOS SANTOS MARIANO BEZERRA, 196.982 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3640/23 - EXONERAR, A PEDIDO, MICHELLE CRISTINA MODESTO, 104.776 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3678/23 - EXONERAR, A PEDIDO, EDILENE GALDINO BRANDÃO, 196.237 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3679/23 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCELO DE LIRA FELICIANO, 198.745 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3680/23 - EXONERAR, A PEDIDO, JANAINA SOUZA FERREIRA, 174.690 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3681/23 - EXONERAR, A PEDIDO, NEUSA REGINA DA SILVA, 192.224 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3682/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDREIA LUISA DA SILVA SANTOS, 80.395 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3683/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ÉRICA RODRIGUES COGO, 108.208 do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3705/23 - EXONERAR, HELENA DAS GRAÇAS DUARTE ARAUJO, 74.298.173 do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI JAPHET FONTES** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 3685/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RAQUEL FERNANDA DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE URBANO**, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 21/12/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROMOÇÃO DFO CONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SEC. EXE MULHERES**, junto à **Secretaria Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade** a partir de 22/12/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3686/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **AMANDA DA SILVA PRADO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 21/12/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR D CONTROLE URBANO**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 22/12/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3688/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCIO ANTONIO DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO**, da **Secretaria de Administração** na data de 21/12/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA - NORDESTE**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 22/12/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3990/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **IVANICE VERGINIO DA SILVA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE DIVIDAS E GARANTIAS**, da **Secretaria de Finanças** na data de 21/12/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHERES VÍTIMA DA VIOLENCIA (CRMVV)**, junto à **Secretaria Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade** a partir de 22/12/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3691/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA ANTONIA SCALADA VIANA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA - NORDESTE**, da **Secretaria de Governo** na data de 21/12/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE DÍVIDAS E GARANTIAS**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 22/12/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3697/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CLAUDIO DOS SANTOS ALMEIDA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS E OBRAS**, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 21/12/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO REGIONAL CRAS - ZONA SUL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 22/12/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3699/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **NEMIAS MEDADRO ROCHA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE AÇÃO REGIONAL**, da **Secretaria de Governo** na data de 21/12/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE POLÍTICAS DA JUVENTUDE (GPJ)**, junto à **Secretaria Executiva da Infância e Juventude** a partir de 22/12/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3700/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALEXANDRO DA SILVA PEREIRA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE EMISSÃO DE CERTIDÕES**, da **Secretaria de Governo** na data de 21/12/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE AÇÃO REGIONAL**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 22/12/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3706/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALESSANDRA ASSIS DE MELO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI JAPHET FONTES**, da **Secretaria de Educação** na data de 10/12/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI JAPHET FONTES**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 11/12/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 3672 / 2023 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** – referência e grau 07-A – Tabela 07 – Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, em deferimento expedido pela Secretaria de Administração deste Município no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202302157743**, de 25/10/2023, a senhora abaixo relacionada:

CLASS	NOME	RG
412º	LUCELIA BRANDANI MENDES	23757958

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3673 / 2023 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO SANITARISTA** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 30 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
1º	MONICA CRISTINA DA SILVA ANDRADE	30892733810

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3674 / 2023 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** – referência e grau 07-A – Tabela 07- Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, em deferimento expedido pela Secretaria de Administração deste Município no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202302157791**, de 27/10/2023, a senhora abaixo relacionada:

CLASS	NOME	RG
761º	ELIANE CRISTINA DE FREITAS COSTA	33.565.471

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3675 / 2023 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DO TRABALHO DIARISTA** – referência e grau 1-A – Tabela 36 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 20 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
1º	FABIO MAGALHÃES BARBETTA	219.355.668-73
3º	LUDMILA PEREIRA PINTO	607.740.702-00
5º	AYMARA FERNANDA SANTOS GUIMARAES	000.835.682-39
6º	EDINO DE SOUZA FAGUNDES RABELO RODERO	872.412.188-68
7º	DOUGLAS TAKASUSUKI NISHIMURA	326.623.338-71

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3676 / 2023 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO OBSTETRA** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
1º	CINTIA KURAMOTO	353.220.538-67

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3677 / 2023 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE** – referência e grau DC01-A – Tabela 32 - Lei Complementar nº 234/2012 e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
57º	JESSE LINO DE OLIVEIRA	34374409
63º	LEANDRO CABRAL DA CONCEIÇÃO	41441845
65º	ABIMAEEL APARECIDO HAMMER	23274032
67º	ELISANDRO AVELINO DA SILVA	33620453

68º	EVANILDO COELHO DUTRA	34867929
70º	GILVAN ARAUJO DOS SANTOS	55347276
73º	ITAMAR LEITE ROCHA	19344750
79º	ANA LUCIA DA SILVA SENA	28835053

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3684/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSE CARLOS SOUSA DA SILVA, RG. 27.875.842-3**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE AÇÃO REGIONAL - NOROESTE**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3687/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELISANGELA FERNANDES DE FREITAS, RG. 34.899.025-X**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3689/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CASSIA ALMEIDA DE SOUSA, RG. 43.007.634-4**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3692/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ERISVALDO DE SOUSA AGUIAR, RG. 40.150.882-1**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PESQUISA JURÍDICA E FUNDIÁRIA**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3693/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCIO JUNIOR DA SILVA, RG. 28.128.052-6**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS**, da (do) **Secretaria Executiva da Promoção e Igualdade Racial**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3694/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALESSANDRA NAVARRO BARRETO, RG. 28.834.630-0**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3695/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALLINE DA SILVA MACEDO, RG. 43.270.328-7**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3696/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MICHEL ANGELO LUVIZOTTO, RG. 19.430.051-1**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO - SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3698/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROMILDA MOREIRA DA SILVA, RG. 41.565.899**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR D E GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS E OBRAS**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3701/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RICARDO DE GODOY ALVES, RG. 22.521.754-5**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE EMISSÃO DE CERTIDÕES**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3702/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ERIC VIEIRA DE ARAUJO, RG. 53.841.448-0**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS - ELIOMAR REIS DE OLIVEIRA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3703/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RIQUELME FERREIRA DE JESUS, RG. 59.451.832-5**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, da (do) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3704/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RODOLFO RIBEIRO MARINI, RG. 46.748.667-0**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ODONTOLOGIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - UBS JOÉ FRANCISCO REZENDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3707/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLAUDIA DE SOUZA COELHO, RG. 39.277.505-00**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIALIZADO - ZONA SUL**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3708/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CASSIA DA SILVA RIBIERO, RG. 42.636683-9**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI JAPHET FONTES**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3709/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLEONICE APARECIDA DE SOUZA PRIMO, RG. 20.509.188-X**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 3641 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **CLIFITON THOMAZ MIRANDA, MATRICULA 190.860**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de férias da titular **CRISTIANE FREITAS ENRIQUEZ, MATRICULA 110.282** no período de 02/01/2024 a 31/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3642 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **JHONATHAN DAVID BELO ARAUJO, MATRICULA 197.408**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE MERCADOS MUNICIPAIS E ENTREPÓSITOS, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de férias da titular **FABIO DE ANDRADE PRADO, MATRICULA 197.424** no período de 02/01/2024 a 01/02/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3643 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **MARLI DE ASSIS MATHEUS, MATRICULA – 129.574**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** durante o período de férias do titular **JOSÉ ARNALDO DA SILVA, MATRICULA – 200.048** a partir de 10/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3644 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **JEANE RIBEIRO VIANA, MATRICULA – 176.019**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE EDUCAÇÃO E ADOÇÃO, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** durante o período de férias do titular **ROGERIO GUEDES DE JESUS, MATRICULA – 199.422** a partir de 27/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3645 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **EDSON APARECIDO VITAL DO PRADO, MATRICULA – 175.199**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DO PARQUE DIONÍSIO ALVARES MATEOS, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** durante o período de férias da titular **RENATA DE OLIVEIRA SILVA MUNIZ, MATRICULA – 26.928** a partir de 27/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3646 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **BERENICE FATIMA PINTO, MATRICULA – 188.974**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE VIVEIROS, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** durante o período de férias da titular **PAULINA APARECIDA ARCE, MATRICULA – 196.378** a partir de 03/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3647 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **DIEGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, MATRICULA – 190.001**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DO HOSPITAL VETERINÁRIO, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS** durante o período de férias da titular **MARIA CRISTINA DE PAULA, MATRICULA – 139.526** a partir de 10/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3648 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **ALICE STENKE, MATRICULA – 199.472**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE GESTÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS** durante o período de férias do titular **GILSON MENECK, MATRICULA – 197.218** a partir de 18/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3649 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **ANA LUCIA MARTINS NEVES MACHADO, MATRICULA – 199.153**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS** durante o período de férias do titular **FABIO DOS NASCIMENTO, MATRICULA – 196.426** a partir de 11/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3650 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **LUCAS DE MELO LEAL, MATRICULA – 174.375**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR II – SUBSECRETARIA DO TESOUREIRO MUNICIPAL** durante o período de férias da titular **CARMEN MACHADO DE AGUIAR, MATRICULA – 26.001** a partir de 10/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3651 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **JOSÉ EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, MATRICULA – 187.402**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO EDILÍCIA O USO DO SOLO**, durante o período de férias do titular a partir de 03/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3652 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **PÂMELA CRISTINA LUCKESI, MATRICULA – 183.855**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGAIS**, durante o período de ausência da titular **ALESSANDRA DURÃES BARBOSA** a partir de 20/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3653 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **ROGER ALESSANDRO FERREIRA ROSSETTI**, MATRICULA – **199.297**, para responder pelo cargo de **SUBCONTROLADOR DE CONTROLE PATRIMONIAL, OPERACIONAL E GESTÃO , DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, durante o período de férias da titular **JACQUELINE ROCHA DOS SANTOS**, MATRICULA – **159.894**, a partir de 03/01/2024 a 01/02/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3654 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **ELIZANDRA BRITO BATISTA DOS SANTOS**, MATRICULA – **150.705** para responder pelo cargo de **AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO , DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, durante o período de férias do titular **SÉRGIO MOREIRA MACIEL**, MATRICULA – **163.126**, a partir de 03/01/2024 a 17/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3655 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **JOSÉ CARLOS DO SANTOS**, matrícula **196.666**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, durante o período de férias do titular, **PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE**, a partir de 18/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3656 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **JAIR ASSAF**, matrícula **197.374**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, durante o período de férias do titular, **ALEX SANDRO DE SOUZA SÁ**, a partir de 03/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3657 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **ALEXANDRINA BRASIL DO NASCIMENTO MARANDUBA**, MATRICULA - **192.287**, para responder pelo cargo de **SUPERVISÃO TÉCNICA CREAS ZONA NORTE, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias da titular **EULIZETE ROSA FARIAS MOS** no período de 03/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3658 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **ROZILDA ALEXANDRINA DE SOUZA GASPARRI** MATRICULA-**140.501**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DO ESPAÇO CULTURAL GRANDE OTELO, DA SECRETARIA DE CULTURA**, durante o período de férias da titular **MARIA SIMONE MOREIRA DA COSTA**, MATRICULA **135.563** a partir de 03/01/2024 a 17/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3659 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **FERNANDA ZACHI, MATRICULA - 201.227**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, durante o período de férias do titular **SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, MATRICULA- 196.487** a partir de 03/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3660 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **CLEITON GOMES DE SOUZA MATRICULA - 196.027**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, durante o período de férias do titular **ROBERTO CARLOS GARDINI** a partir de 03/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3661 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **OTON DA SILVA BASTOS, MATRICULA- 150.568**, para responder pelo cargo de **GERENTE DA ESCOLA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, durante o período de férias da titular **CINTHIA KATSUMATA** no período de 03/01/2024 a 17/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3662 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **GUSTAVO SOUZA CARVALHO RG: 41.643.003-X**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **TATIANE DE CASSIA SOARES DIAS DA SILVA, RG: 28.877.407-3** a partir de 04/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3663 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **SHIRLEI FLORIDO DE SOUZA RG: 24.256742-3**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DA REDE ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **MARIA DAS GRAÇAS FREIRE, RG: 13.506.203-2** a partir de 01/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3664 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **LUCAS RAFAEL VIANA GONÇALVES RG: 48.617.841-9**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **VALDIRENE APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, RG: 24.335.037-5** a partir de 08/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3665 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **CLAUDIA NUNES VIEIRA RAMOS** RG: 30.917.996-8, para responder pelo cargo de **GERENTE DE EVENTOS NA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **IRANE BENTO CAVALCANTE**, RG: 16.28.002-2 a partir de 11/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3666 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **JESSICA CARVALHO BERTIZINI** RG: 47.959204-4, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **ANDREIA DIAS SOARES SILVA**, RG: 47.194.525-7 a partir de 08/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3667 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **FABIANA DE SOUZA SILVA** RG: 35.318.935-2, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **THABATA CHRISTINE GUIDOTTI CORREA**, RG: 35.728.222-X a partir de 03/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3668 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **DEBORA MARTINS GOMES LEMOS** RG: 66.232.298-8, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **MARIA CLAUDIA FILIPE**, RG: 27.136.268-6 a partir de 03/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3669 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **ADRIANA PEREIRA OLIVIERA** RG: 42.651.006-9, para responder pelo cargo de **DIRETOR FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **LUCINEIDE APARECIDA DE LIRA**, RG: 16.282.758-1 a partir de 11/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3670 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA** RG: 33.374.908-X, para responder pelo cargo de **DIRETOR GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias do titular **ALEXANDRE LIMA BORGES CAMPOS**, RG: 28.395.255-6 a partir de 12/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3671 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **MIRIAN SOUZA MONTEIRO, MATRICULA 130.509**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE POSTURAS MUNICIPAIS, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de férias da titular **KARINA REBOUÇAS DE OLIVEIRA, MATRICULA – 130.508** no período de 02/01/2024 a 01/02/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 3583 / 2023, publicada em 13 de dezembro do ano em curso, leia-se: **“DISPENSAR DO PONTO** as servidoras abaixo relacionadas, para participação do **“5º ENCONTRO DE GUARDAS MUNICIPAIS FEMININAS DE MINAS GERAIS”**, que será realizado na cidade de Poços de Caldas – MG, no período de 06, 07, e 08 de dezembro do ano em curso.

GCM - Eliane da Silva Teles Dantas – matrícula 110.290

GCM - Shirley Cristina de Freitas Souza – matrícula 110.325

GCM – Gabriela da Silva Leite – matrícula 190.856

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário. ”

Na portaria nº 3368 / 2023, publicada em 17 de novembro do ano em curso, leia-se: **“DESIGNAR** o Senhor **LUCAS QUINTELA RAMOS, MATRICULA 198.388**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR TÉCNICA “CASA JUVENTUDE”, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias da titular **LAURA CORDEIRO TERUYA, MATRICULA- 199.057**, a partir de 16/11/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 16 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário. ”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 01.795/2023; Apostilamento nº 066/2023 ao Termo de Fomento nº 006/2023; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO NÚCLEO DE TRABALHOS ESPECIAIS - ADIANTE**; Assunto: Fica apostilado o **Termo de Fomento nº 006/2023**, nos termos do Artigo 66, inciso II, “c”, do Decreto nº 11.384/2016, para ajustes na execução do objeto da parceria, sem alteração do valor global; e, ainda, para que conste a nova Gestora, Senhora **GABRIELA GONÇALVES VERDAN SALES CUNHA**, matrícula nº 195.262 e ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Executiva de Pessoa com Deficiência.

Processo: 01.787/2023; Apostilamento nº 067/2023 ao Termo de Fomento nº 004/2023; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência; OSC Parceira: **INSTITUTO SOPHIA VERCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO**; Assunto: Fica apostilado o **Termo de Fomento nº 004/2023**, nos termos do Artigo 66, inciso II, “c”, do Decreto nº 11.384/2016, para ajustes na execução do objeto da parceria, sem alteração do valor global.

Processo: 00.403/2018; Termo de Aditamento nº 228/2023 ao Contrato nº 053/2020; Contratante: Município de Osasco/ Secretário de Tecnologia, Inovação, e Desenvolvimento Econômico; Contratada: **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 053/2020, para acrescer o percentual de 22,15 % (vinte e dois vírgula quinze por cento) do Contrato original, correspondente ao valor de R\$ 2.977.364,86 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme Proposta Comercial da CONTRATADA à fl. 816, manifestação da Secretaria às fls. 821/822, parecer jurídico, às fls. 851/852, e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 861, constantes no Processo Administrativo nº 00.403/2018; Valor de R\$ 2.977.364,86 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Processo: 16.515/2023; Termo de Fomento nº 021/2023; Órgão Público Municipal: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Osc Parceira: **AMAMOS – CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**; Assunto: O presente Termo de Fomento nº 021/2023, tem por objeto o aprimoramento do Acolhimento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Institucional nas duas unidades de serviços, MEDIANTE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202341190008 GND3 custeio E PROGRAMAÇÃO nº 353440120230002, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 205/233, aprovado e acostado ao Processo Administrativo nº 16.515/2023; Valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 28.282/2006; Termo de Aditamento nº 225/2023 ao Contrato nº 017/2008; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **ECOOSASCO AMBIENTAL S.A** Assunto: Fica aditado o Contrato nº 017/2008, nos termos do Artigo 65, §8 da Lei Federal nº 8.666/1993, para que conste o reajuste de 14,12% (quatorze virgula doze por cento), passando o valor mensal do Contrato a ser de R\$ 15.209.865,96 (quinze milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), com efeitos retroativos a novembro de 2023, conforme justificativa do CONTRATANTE às fls. 10.123/10.133 e manifestação da CONTRATADA às fls. 10.136/10.137, assim como o ANEXO I com a proposta de adequação de contraprestação, plano de Negócio Apartado e Fluxo de caixa marginal constante às fls. 10.138/10.143; Valor de R\$ 182.518.391,52 (cento e oitenta e dois milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

Processo: 24.087/2021; Termo de Aditamento nº 221/2023 ao Contrato nº 150/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **INSTITUTO TECNOLÓGICO INOVAÇÃO – ITI**; Assunto: Fica alterado o número de inscrição no CNPJ da CONTRATADA, passando a ser 07.466.217/0003-00, que identifica a filial situada à Rua Narciso Sturlini, nº 302, sala 702, Centro, Osasco/SP, CEP: 06018-090, conforme manifestação da CONTRATADA à fl. 646 e da Secretaria de Finanças à fl. 648, todas do Processo Administrativo nº 24.087/2021.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

CIDADE DE
OSASCOPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA Nº 117/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202302160462** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 176.327**, por proceder de forma desidiosa e/ou inassiduidade habitual, violando o artigo 3º, inciso I, II, III, XI, XVI e artigo 4º, inciso XII, enquadrando-se nos artigos 15 e/ou 17, inciso II, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A) e INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 20 de dezembro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

CIDADE DE
OSASCOPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA Nº 118/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202302160478** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 200.279**, por proceder de forma desidiosa, violando o artigo 3º, incisos I, II, III, XI, XVI e artigo 4º, inciso XII, enquadrando-se no artigo 15º, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 21 de dezembro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

**OSASCO****PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 108/2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202302160441**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de dezembro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****ATOS DO DIRETOR****DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO**

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº. 06/91, alterado pela Lei Complementar nº. 63/96, artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº. 03.613/2001.

SECRETARIA DE FINANÇAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
156335	FÁBIO GOMES MARQUES	17/05/2012 A 27/08/2022	08/01/2024	06/02/2024	30

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
26062	ENOCHIO DELFINO	19/05/2018 A 17/05/2023	15/12/2023	13/01/2024	30

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA - SETRE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
189355	RAFAEL APARECIDO CARVALHO ROSA	09/02/2018 A 07/02/2023	02/01/2024	31/01/2024	30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM – ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
177590	PAULO HENRIQUE ABREU CARNEIRO	08/09/2015 A 05/09/2020	15/02/2024	15/03/2024	30
131429	REGIANE RODRIGUES FRANCISCO	10/03/2014 A 08/03/2019	04/12/2023	02/01/2024	30

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****GABINETE DO PREFEITO**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
24643	ELOIZA DE SOUZA SANTOS	06/07/2014 A 04/07/2019	16/10/2023	14/11/2023	30
157416	RINALDO PESSOA DE OLIVEIRA	29/08/2014 A 27/08/2019	26/02/2024	26/03/2024	30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – S.A

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
182755	CELESTE HERNANDEZ ORTIZ	24/05/2016 A 01/11/2023	05/12/2023	02/02/2024	60
30804	JOÃO CARLOS DA COSTA	16/03/2014 A 14/03/2019	16/11/2023	30/12/2023	45
190190	JULIELE QUEIROZ AIRES VENÂNCIO	05/04/2018 A 03/04/2023	03/01/2024	01/02/2024	30
28103	FERNANDO KAZUO KOHATSU	23/12/2013 A 22/10/2018	23/11/2023	22/12/2023	30
27617	VALDIRENE GERMANO	04/09/2018 A 02/09/2023	11/12/2023	09/01/2024	30

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
110274	ALEXANDRA OLIVEIRA	04/09/2016 A 02/09/2021	01/01/2024	30/01/2024	30
18330	ANTONIO MATOS SANTOS	07/07/2017 A 05/07/2022	01/01/2024	30/03/2024	90
190925	DANILO DE OLIVEIRA	13/04/2014 A 28/04/2019	02/01/2024	15/02/2024	45
191816	EDUARDO DOS SANTOS	12/07/2018 A 10/07/2023	01/01/2024	30/01/2024	30
191882	KLEBERSON LEANDRO DA SILVA SANTOS MENDES	13/04/2014 A 11/04/2019	01/01/2024	30/01/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
148983	ROBSON CORREA RODRIGUES	27/02/2016 A 24/02/2021	10/12/2023	07/02/2024	60
110176	JOSIANE DE SOUSA NASCIMENTO	05/03/2016 A 03/03/2021	01/01/2024	30/01/2024	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
188672	CLAUDIANE LACERDA SILVA MACEDO	27/10/2017 A 25/10/2022	11/01/2024	09/02/2024	30
176387	IZABEL ALMEIDA	30/07/2015 A 27/07/2020	11/01/2024	09/02/2024	30
196108	LUCIENE HENRIQUE DE LIMA	04/05/2018 A 05/05/2023	09/12/2023	07/01/2024	30
37828	MARCIA MARIA PIRES GREGÓRIO DOS SANTOS	23/07/2018 A 21/07/2023	03/01/2024	01/02/2024	30
135843	MILENA DE OLIVEIRA LOURENÇO	02/06/2014 A 11/10/2019	03/01/2024	01/02/2024	30
128809	SILVIA CRISTINA TAGLIANETTI	04/07/2014 A 27/09/2019	11/01/2024	09/02/2024	30

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - SETRAN

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
32367	RICARDO INÁCIO REIS	06/03/2015 A 03/03/2020	18/12/2023	16/01/2024	30
26929	ROSEMEIRE MAZZI MOURA SERRÃO	30/07/2014 A 29/05/2019	11/12/2023	09/01/2024	30

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER - SEREL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
96992	ARNALDO VECCHI CABANAS	04/05/2014 A 02/05/2019	18/12/2023	16/01/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
31206	JAIR ROSSETTI	09/04/2014 A 07/04/2019	02/01/2024	31/03/2024	90
96998	LEANDRO QUEDAS CAMINHA	08/05/2014 A 06/05/2019	02/01/2024	31/01/2024	30
31531	MARCELO TONATO	20/04/2014 A 18/04/2019	04/12/2023	02/01/2024	30
34294	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	03/08/2014 A 01/08/2019	11/01/2024	10/03/2024	60
31610	ROSA MARIA NERI	28/07/2014 A 26/07/2019	02/01/2024	31/01/2024	30

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E CONTROLE DO USO DO SOLO – SELCICUS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
182887	ANTONIO AUGUSTO ABREU CARNEIRO	01/06/2016 A 30/05/2021	11/01/2024	09/02/2024	30
27852	GERALDO MARIANO DA SILVA	27/11/2018 A 25/11/2023	03/01/2024	01/04/2024	90
76242	IVANIZE SOARES DE MELO	03/06/2016 A 01/06/2021	11/01/2024	09/02/2024	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
156664	ADAIR CARVALHO FERREIRA	31/05/2014 A 07/07/2019	03/01/2024	01/02/2024	30
130894	ALINE BARLERA E SILVA	10/03/2016 A 08/03/2021	27/12/2023	25/01/2024	30
190387	ANA BÁRBARA FERREIRA SANTOS	20/04/2018 A 18/04/2023	02/01/2024	31/01/2024	30
151219	ANA CLÁUDIA LOPES PANSICA	11/01/2017 A 09/01/2022	03/01/2024	01/02/2024	30
176416	ANA LÚCIA DE ARAÚJO DOMINGUES	03/08/2015 A 27/03/2021	15/01/2024	13/02/2024	30
192467	ANA PAULA LOPES SANTOS	08/11/2018 A 06/11/2023	01/02/2024	30/04/2024	90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
109499	ANDREA BRAGA COSTA	18/04/2014 A 30/06/2019	03/01/2024	01/02/2024	30
151096	ANGELA MARIA DE LIMA BINO	02/08/2016 A 31/07/2021	03/01/2024	01/02/2024	30
181456	ANN MARY DE LIMA BINO	30/03/2016 A 28/03/2021	03/01/2024	01/02/2024	30
187649	CARLA MANOELA JESUS DA SILVA	14/06/2017 A 30/10/2022	03/01/2024	01/02/2024	30
181378	CARLOS ROBERTO DUARTE	24/03/2016 A 09/01/2021	03/01/2024	01/02/2024	30
134924	CLÁUDIA REGINA BAPTISTA	19/05/2014 A 17/05/2019	08/01/2024	06/02/2024	30
95900	CLÁUDIA REGINA CARDOSO ROCHA	21/04/2014 A 19/04/2019	03/01/2024	01/02/2024	30
157535	CLEDEONICE DOS SANTOS	07/06/2017 A 05/06/2022	03/01/2024	01/02/2024	30
180835	CLEIDE MARIA DA MOTA	21/01/2015 A 19/01/2020	27/12/2023	25/01/2024	30
134925	CONCEIÇÃO APARECIDA CARRIERI PALUDETTO	20/07/2016 A 03/05/2023	03/01/2024	01/02/2024	30
157485	CREUSA APARECIDA DA SILVA	20/06/2017 A 18/06/2022	02/01/2024	31/03/2024	90
99241	CRISTINA DE ALMEIDA VIDOTTO OLIVEIRA	01/08/2014 A 30/07/2019	02/01/2024	31/01/2024	30
136042	CRISTIANA CASSIANO DA SILVA DOS SANTOS	11/07/2015 A 08/07/2020	02/01/2024	31/01/2024	30
176252	CRISTIANE APARECIDA CAETANO	22/07/2015 A 19/07/2020	03/01/2024	01/02/2024	30
80411	CRISTIANE BARROS GIL GARCIA	26/08/2018 A 24/08/2023	28/12/2023	26/01/2024	30
176381	CRISTIANE NONOGAKI VEGH	30/07/2015 A 27/07/2020	03/01/2024	01/02/2024	30
158591	DANIELA MORAIS DA SILVA	19/07/2017 A 17/07/2022	02/01/2024	31/01/2024	30
151435	DÉBORA COSTA DA CRUZ	15/08/2016 A 13/08/2021	03/01/2024	01/02/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
141359	DÉBORA VILELA DA SILVA	12/04/2018 A 10/04/2023	16/11/2023	15/12/2023	30
98297	DEISE TORTOLERO FERREIRA DO ROSÁRIO	14/06/2014 A 12/06/2019	27/12/2023	25/01/2024	30
158284	DENISE VICENTE	11/07/2017 A 15/02/2023	03/01/2024	02/03/2024	60
30821	DEVANIR APARECIDO DE OLIVEIRA	03/05/2014 A 01/05/2019	15/01/2024	13/02/2024	30
136433	DIVA BACHESQUE GOMES DA SILVA	08/08/2014 A 06/08/2019	03/01/2024	01/02/2024	30
191019	EDNICE BATISTA SANTOS PEDRO	07/04/2017 A 17/05/2022	21/11/2023	20/12/2023	30
34020	EDUARDO CARVALHO RODRIGUES DE BRITO	20/02/1992 A 17/02/1997	27/12/2023	25/01/2024	30
130800	ELAINE CRISTINE MELO GROFF	10/03/2014 A 27/07/2019	18/12/2023	16/01/2024	30
31495	ELAINE DE LIMA FERNANDES	01/06/2018 A 30/05/2023	03/01/2024	01/02/2024	30
93382	ELAINE LEAL BIANQUE GONÇALVES	28/11/2017 A 26/11/2022	27/12/2023	25/01/2024	30
133964	ELIANE FABRÍCIO DA SILVA BUENO	03/05/2014 A 01/05/2019	03/01/2024	01/02/2024	30
64036	ELIAS FERNANDES	14/11/2014 A 06/01/2020	03/01/2024	16/02/2024	45
110746	ELISABETE OLIBONI DE CARVALHO	08/04/2016 A 06/04/2021	27/12/2023	25/01/2024	30
181150	ELIZAMAR BEZERRA DA SILVA	16/03/2016 A 14/03/2021	02/01/2024	31/01/2024	30
80294	EUNICE SANTOS LIMÃO ALENCAR	27/01/2016 A 24/01/2021	27/12/2023	25/01/2024	30
151815	EURIDES ROCHA DO AMARAL RUOTTOLO	03/09/2016 A 31/07/2022	02/01/2024	31/01/2024	30
173671	FABIANA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	25/03/2016 A 23/03/2021	22/11/2023	21/12/2023	30
34806	FRANCISCA LUCIENE MAIA	29/09/2014 A 27/09/2019	03/01/2024	01/02/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
193259	GEOVANA LOPES DE LIMA HILÁRIO	09/05/2013 A 15/08/2018	21/12/2023	19/01/2024	30
140081	GILBERTO APARECIDO LONGO	14/11/2017 A 12/11/2022	03/01/2024	01/02/2024	30
151792	ILIANI GERALDO MORAIS ALENCAR	16/09/2017 A 14/09/2022	03/01/2024	01/02/2024	30
189188	INGRID FERNANDES DA SILVA	31/01/2018 A 29/01/2023	04/12/2023	02/01/2024	30
95643	JANAÍNA FABIANE DA SILVA PERROTI CORRÊA	03/08/2014 A 09/01/2020	27/11/2023	26/12/2023	30
189375	JANINE DO PRADO SETUBAL	15/02/2018 A 15/03/2023	02/01/2024	31/01/2024	30
150876	JESUS CARLOS BRACONI	26/07/2016 A 24/07/2021	03/01/2024	01/02/2024	30
134846	JOEL CARLOS PRADO	27/05/2014 A 21/09/2019	03/01/2024	01/02/2024	30
192549	JOSIANE HERNANDESDA SILVA ANDRADE	20/11/2018 A 18/11/2023	11/01/2024	09/02/2024	30
153892	JOSIMAR APARECIDA LANA DE LIMA	12/02/2017 A 10/02/2022	03/01/2024	01/02/2024	30
135164	JULIA DE SOUZA	24/05/2014 A 22/05/2019	03/01/2024	01/04/2024	90
94608	KARINA MAZZO VIEGAS NASCIMENTO	20/03/2014 A 12/04/2019	27/12/2023	25/01/2024	30
175506	KELLY BENEVIDES FRIGO	12/06/2015 A 09/06/2020	19/02/2024	19/03/2024	30
133476	LILIAN APARECIDA VICENTE	22/04/2014 A 20/04/2019	03/01/2024	01/02/2024	30
136391	LISETE DA CRUZ AGUIAR	14/06/2014 A 12/06/2019	03/01/2024	02/03/2024	60
136163	LÚCIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA	04/09/2014 A 02/09/2019	03/01/2024	01/04/2024	90
136437	LUCIANE LUCI DA SILVA JESUS	14/06/2014 A 18/08/2019	03/01/2024	01/02/2024	30
158285	LUCICLEIDE LOURENÇO FERREIRA	01/09/2017 A 03/11/2022	03/01/2024	01/02/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
157796	LUIZ ANTONIO DE MOURA JÚNIOR	26/08/2014 A 24/08/2019	18/02/2024	18/03/2024	30
136167	LUZIANE MEIRE DA SILVA MOREIRA	09/06/2014 A 07/06/2019	03/01/2024	01/02/2024	30
8545	MADALENA ARANTES DE MIRANDA	01/03/2017 A 27/02/2022	27/12/2023	25/01/2024	30
93008	MAGDA CAMARGO BARBOSA FERRARI	10/09/2014 A 08/09/2019	27/12/2023	25/01/2024	30
198811	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA E SILVA	25/04/2011 A 17/11/2016	21/11/2023	20/12/2023	30
152215	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	11/11/2014 A 09/11/2019	03/01/2024	01/02/2024	30
151321	MARIA APARECIDA VAZ STOIKOVA VERIS	10/08/2016 A 08/08/2021	02/01/2024	31/01/2024	30
135406	MARIA CARMO FERREIRA BASILIO	27/05/2014 A 25/05/2019	03/01/2024	01/02/2024	30
155319	MARIA EDILMA CRISTINA SANTOS	04/09/2014 A 02/09/2019	27/11/2023	24/02/2024	90
81939	MARIA DE FÁTIMA BARROS	06/04/2018 A 04/04/2023	27/12/2023	25/01/2024	30
34904	MARIA DE FÁTIMA FIDELIS ALVES	27/08/2018 A 25/08/2023	06/12/2023	04/03/2024	90
157349	MARIA LOURDES CHRISTIANINI MONTES	30/05/2014 A 28/05/2019	28/02/2024	27/04/2024	60
104801	MARIA LÚCIA CORGOZINHO SANTOS	13/05/2014 A 11/05/2019	04/12/2023	02/01/2024	30
182877	MARIA LUZINETE BARBOSA PEREIRA	01/06/2016 A 30/05/2021	08/01/2024	06/02/2024	30
133478	MARIA REGINA DOMINGUES TOMASIO ENRICCI	22/04/2014 A 20/04/2019	27/12/2023	25/01/2024	30
155463	MARIA ULEI DE MOURA	14/07/2017 A 12/07/2022	27/12/2023	25/01/2024	30
180532	MARIANA SICA	11/01/2016 A 28/06/2021	03/01/2024	01/02/2024	30
157542	MARIVALDO DE SANTANA	31/08/2014 A 29/08/2019	02/02/2024	01/04/2024	60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
151319	MARLI DE JESUS BUENO ALVES	08/03/2018 A 12/04/2023	02/01/2024	31/01/2024	30
133037	MOISÉS JESSE DOS SANTOS	10/05/2014 A 08/05/2019	01/12/2023	30/12/2023	30
188121	NEUSA APARECIDA SANTOS PEDROSO	19/07/2017 A 17/07/2022	03/01/2024	01/02/2024	30
174161	NARA COSTA LIMA DE ABREU	10/02/2015 A 08/02/2020	29/12/2023	27/01/2024	30
158323	NILCINEIA CRISTIANE RODRIGUES GOMES	16/07/2017 A 21/07/2022	03/01/2024	01/02/2024	30
136232	PATRÍCIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	14/06/2014 A 12/06/2019	14/12/2023	12/03/2024	90
95851	PATRÍCIA PEREIRA	07/09/2017 A 05/09/2022	03/01/2024	01/02/2024	30
191472	PAULA CRISTINA ALVES PINHEIRO	12/04/2012 A 22/06/2019	02/01/2024	31/01/2024	30
35190	QUITÉRIA FERNANDES DA COSTA	07/12/2013 A 05/12/2018	05/12/2023	03/03/2024	90
182217	RAQUEL DE OLIVEIRA	09/05/2016 A 07/05/2021	03/01/2024	01/02/2024	30
135964	REJANE EVANGELISTA SOUZA SILVA	22/07/2014 A 28/08/2020	03/01/2024	01/02/2024	30
181107	RICARDO ROMÃO DOS SANTOS	15/03/2016 A 13/03/2021	20/12/2023	18/01/2024	30
28839	RITA DE CÁSSIA SANT ANNA SILVA	31/01/1994 A 26/04/2020	03/01/2024	01/02/2024	30
136425	ROSELAINE DIAS DE ARAÚJO BRITO	14/06/2014 A 07/07/2019	02/01/2024	01/03/2024	60
182272	ROSELI BATISTA SANTOS	11/05/2016 A 09/05/2021	03/01/2024	01/02/2024	30
95661	ROSEMARY RODRIGUES	30/03/2014 A 28/03/2019	21/11/2023	20/12/2023	30
140048	RODRIGO GONÇALVES	15/11/2014 A 13/11/2019	07/02/2024	07/03/2024	30
36476	ROSILANDE PALOMBO PAGANUCCI DA SILVA	12/10/2018 A 10/10/2023	02/01/2024	31/03/2024	90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
157514	ROZANA APARECIDA MOREIRA BUENO	21/06/2017 A 19/06/2022	03/01/2024	01/02/2024	30
181826	RUTH DA SILVA BARRETO	29/06/2016 A 27/06/2021	02/01/2024	31/01/2024	30
154950	SANDRA MARIA MARTINEZ OLMO	03/04/2017 A 01/04/2022	02/01/2024	31/01/2024	30
181082	SANDRA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	06/05/2014 A 17/08/2019	02/01/2024	31/01/2024	30
174477	SARA DE LIMA MOREIRA	17/03/2015 A 14/03/2020	27/12/2023	25/01/2024	30
192348	SENIRA RAMOS DOS SANTOS	09/10/2018 A 07/10/2023	01/12/2023	30/12/2023	30
187715	SILVIA CRISTINA APARECIDO RAINHO	23/06/2015 A 26/02/2021	03/01/2024	01/02/2024	30
157608	SONIA APARECIDA LIMA ANDRADE	24/06/2017 A 22/06/2022	03/01/2024	01/02/2024	30
158387	SONIA LEITE DA SILVA	08/12/2016 A 06/12/2021	03/01/2024	01/02/2024	30
158722	SONIA MARIA DE SANTANA ROCHA	27/07/2012 A 19/05/2019	03/01/2024	01/02/2024	30
135837	TALITA MESQUITA RAMOS SIMÕES	28/05/2014 A 26/05/2019	03/01/2024	02/03/2024	60
182904	VALQUÍRIA PEREIRA DE REZENDE	14/06/2014 A 12/06/2019	03/01/2024	02/03/2024	60
53391	VANDA APARECIDA RAMOS NOGUEIRA ALVES	16/09/2017 A 14/09/2022	02/01/2024	31/01/2024	30
194312	VANESSA JESUS ALENCAR SIPIÃO	28/05/2008 A 30/09/2013	28/12/2023	26/01/2024	30
157050	VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA	18/03/2014 A 08/05/2019	03/01/2024	01/02/2024	30
150139	VILMA HELENA FARO	09/05/2015 A 06/05/2020	03/01/2024	01/02/2024	30

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - INDEFERIDO**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
129406	APARECIDA BARBOSA CAVALCANTI	07/01/2018 A 02/06/2025	03/01/2024	...	...

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
137105	ANA CAROLINA GONÇALVES LIMÃO	13/02/2015 A 11/02/2020	27/12/2023	25/01/2024	30
106161	SONHA BELANHA MIRANDA COUTINHO	04/07/2015 A 01/07/2020	20/09/2023	19/10/2023	30
80116	VANDA APARECIDA BARBOZA COELHO	30/06/2016 A 28/06/2021	27/11/2023	26/12/2023	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CANCELADO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
180842	GLÓRIA VALDELICE FLORES OLIVEIRA ARAÚJO	22/02/2016 A 19/02/2021	21/11/2023	...	...
131284	MARGARETE DA SILVA LA TORRACA	30/12/2014 A 28/12/2019	21/11/2023	...	...
150138	ROSEMEIE JOSÉ SANTOS OLIVEIRA	14/06/2016 A 12/06/2021	04/12/2023	...	...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO SOCIAL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175432	ROSANE MORATTO RISTHER	02/04/2018 A 03/04/2023	03/01/2024	01/02/2024	30
176000	VIVIANE BRAÚNA SILVA	15/07/2015 A 12/07/2020	03/01/2024	01/02/2024	30

SECRETARIA DA SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
97002	ANA FLORA OLIVEIRA CASTRO	12/11/2016 A 10/11/2021	01/10/2023	30/10/2023	30
90597	ANDREA GEOVANA RUGANI BERROCOZO	31/03/2018 A 25/09/2023	18/12/2023	16/01/2024	30
153163	CÍCERA MARCELINA SOUSA JORGE	25/12/2016 A 23/12/2021	03/01/2024	01/02/2024	30
81880	CLARISSA PANARO BARRETA	21/09/2017 A 19/09/2022	02/01/2024	31/01/2024	30
95875	CLÁUDIA ALVES PEDACE	20/04/2014 A 18/04/2019	11/01/2024	09/02/2024	30
67798	CLÁUDIO ROBERTO MARANTES	03/11/2015 A 31/10/2020	01/12/2023	30/12/2023	30
187367	CLEONICE AGUIDA DO NASCIMENTO	10/06/2018 A 08/06/2023	04/01/2024	02/02/2024	30
176580	CRISTIANE SIQUEIRA ZIMMERMANN	05/08/2015 A 04/09/2020	10/01/2024	08/02/2024	30
178143	DANILO DA MOTA SANTOS	29/09/2015 A 26/09/2020	07/12/2023	05/01/2024	30
182470	DANIELY GARCIA BATISTA	17/05/2016 A 22/08/2021	02/01/2024	31/01/2024	30
182487	DARCI ALVES DE OLIVEIRA SENA	20/05/2018 A 18/05/2023	04/01/2024	02/02/2024	30
95876	EDNA REGINA DA SILVA	20/04/2016 A 23/07/2022	03/11/2023	02/12/2023	30
34020	EDUARDO CARVALHO RODRIGUES DE BRITO	20/02/1992 A 17/02/1997	06/11/2023	05/12/2023	30
102129	ELZA PEREIRA XAVIER	02/02/2015 A 31/01/2020	01/01/2024	30/01/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
196619	FABIANA ALEXANDRA MELO MOTA	07/03/2018 A 17/06/2023	17/01/2024	15/02/2024	30
28330	FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA	22/10/2016 A 20/10/2021	31/08/2023	29/09/2023	30
129732	JAIRDES MESSIAS DOS SANTOS	06/01/2014 A 29/04/2019	15/01/2024	13/02/2024	30
178188	JANAÍNA ESCROVE PAIÃO	17/04/2014 A 15/04/2019	15/11/2023	13/01/2024	60
176380	JANAINE ANDREA MONTEIRO MITUITI	30/07/2015 A 06/04/2021	11/12/2023	09/01/2024	30
178151	JANNY TEIXEIRA LUZ	07/02/2012 A 29/03/2019	28/12/2023	26/01/2024	30
64056	JOSÉ APARECIDO ALVES MARINHEIRO	06/06/2017 A 02/11/2022	01/12/2023	30/12/2023	30
188734	JOSÉ SCOBOSA NETO	20/03/2014 A 18/05/2019	03/01/2024	01/02/2024	30
67901	JOSÉ HELIO MAN MARINHO	03/02/2014 A 01/02/2019	01/11/2023	30/12/2023	60
181484	KELLI CRISTINA DE ALMEIDA VIANA CARDOSO	17/03/2014 A 15/03/2019	02/01/2024	31/01/2024	30
187284	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	22/05/2017 A 20/05/2022	15/01/2024	13/02/2024	30
150424	LUCIMEIRE LIMA VASCONCELOS	03/05/2014 A 01/05/2019	03/01/2024	01/02/2024	30
133326	MARA REGINA RIBEIRO	15/04/2014 A 13/04/2019	13/01/2024	11/02/2024	30
33885	MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/02/2017 A 06/02/2022	02/01/2024	31/01/2024	30
150426	MARCÍLIO DE SOUZA VIDAL	09/07/2016 A 07/07/2021	04/01/2024	02/02/2024	30
97270	MARIA DA SOLIDADE SANTOS	11/07/2014 A 09/07/2019	04/01/2024	02/02/2024	30
97024	MARIA JOSÉ DE SÁ FELTRIN	09/01/2018 A 07/01/2023	23/11/2023	22/12/2023	30
67811	MARIA SILVIA DE OLIVEIRA	03/11/2015 A 31/10/2020	01/12/2023	30/12/2023	30
91630	MARIA SOARES LIMA	21/10/2018 A 19/10/2023	06/12/2023	04/03/2024	90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
33868	MARIANNA KODJA ANTIBAS	21/07/2016 A 19/07/2021	02/01/2024	31/01/2024	30
184088	MARINA PREDES RAUEN	23/08/2016 A 25/09/2021	11/12/2023	09/01/2024	30
133798	MARINEUSA DA SILVA SOUZA	29/04/2014 A 27/04/2019	01/01/2024	30/01/2024	30
129799	MARINEUSA DE SOUZA ALMEIDA	06/01/2014 A 28/10/2019	01/01/2024	30/01/2024	30
177367	MICHELE AUGAITIS VASCONCELOS	26/08/2015 A 23/08/2020	03/01/2024	01/02/2024	30
34170	MIRTA NOZOMI KOMATSU	30/07/2014 A 28/07/2019	02/01/2024	31/01/2024	30
182079	NUBIA SUELI SOUZA DOS SANTOS	03/05/2016 A 05/02/2023	09/11/2023	08/12/2023	30
182714	RODRIGO DOMINGUES BRANCO	26/12/2013 A 13/03/2019	01/12/2023	28/02/2024	90
31200	ROSANA PEREIRA MACHADO CIPOLINI	07/04/2014 A 05/04/2019	03/01/2024	01/02/2024	30
90829	ROSANGELA REZENDE NERI SILVA	21/05/2014 A 09/06/2019	23/11/2023	22/12/2023	30
91009	SELMA CARNEIRO FERREIRA	26/09/2018 A 24/09/2023	18/01/2024	16/02/2024	30
36784	SILVANA DE OLIVEIRA	02/12/2015 A 29/11/2020	02/01/2024	31/01/2024	30
128983	SILVIA DE CAMPOS QUEIROZ PENA	07/11/2014 A 05/11/2019	01/01/2024	30/01/2024	30
95471	SONIA APARECIDA DA SILVA	10/04/2014 A 26/07/2019	01/01/2024	30/01/2024	30
182113	TATIANA CRISTIANE MOREIRA DA COSTA TOMAS	03/05/2016 A 14/03/2022	11/12/2023	09/01/2024	30
98337	VANIA MACHADO GOMES MATIAS	30/03/2014 A 28/03/2019	28/12/2023	26/01/2024	30
91920	VANDIR RODRIGUES CAVALHEIRO	28/12/2013 A 12/01/2019	01/10/2023	30/10/2023	30
182300	WAGNER BATISTA DE OLIVEIRA	17/03/1997 A 19/12/2020	02/01/2024	31/01/2024	30
97398	WAGNER HENRIQUE DE CARVALHO	16/02/2014 A 14/02/2019	14/11/2023	13/12/2023	30

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****SECRETARIA DA SAÚDE – INDEFERIDO**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
130679	EVERTON BRANDÃO MONTEIRO DOS SANTOS	24/01/2019 A 22/01/2024	03/01/2024	...	...
197987	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	01/04/2019 a 29/03/2024	23/11/2023	...	...
94962	MÁRCIA CRISTINA MÁXIMO	13/03/2019 A 10/03/2024	04/12/2023	...	...
196410	REINALDO HENRIQUE MENDES	21/06/2010 A 17/05/2023	06/11/2023	...	...
134052	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	03/05/2014 A 01/05/2019	02/01/2024	...	...

SECRETARIA DA SAÚDE – CANCELADO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
95512	SAULO DE TARSO BATISTA ROCHA LEÃO	03/02/2014 A 01/12/2019	01/11/2023	...	...
97014	JOSÉ AUGUSTO MARTINES	31/12/2015 A 28/12/2020	01/12/2023	...	...

EDUARDO MATIAS DA SILVA
DIRETOR - DARH



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO: Na publicação constante da IOMO do dia 06 de dezembro de 2023, leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.710 / 2018

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA PABX E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

DESPACHO

Considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos em referência, AUTORIZO a prorrogação do contrato Nº 054/2019, firmado com a empresa V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 08.231.792/0001/17, pelo valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), por 06 (seis) meses, a partir de 24 de dezembro do ano em curso.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Procuradoria Geral do Município para as demais providências.

Osasco 06 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
181.616	ABGAIL APARECIDA DA SILVA	PDI I	CEMIEF DARCY RIBEIRO
196.520	ABIGAIL DA CRUZ PEREIRA DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
175.279	ABIGAIL DA CRUZ PEREIRA DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
197.808	ACACIA GORETE FONSECA GERMANO	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
190.961	ACELINA PEREIRA DE ABREU	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
194.604	ACSA OLIVEIRA COSTA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
191.205	ADAIS SOUZA SANTANA FRASNELLI	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
130.936	ADALGISA APARECIDA ALVES LACERDA	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
191.283	ADAMARIS MORAIS MANOEL DA SILVA	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
200.150	ADAN ROGER GUIMARAES DIAS	PEB II - ADJ EDUC FISICA	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
189.146	ADEILDE MOREIRA NEPOMUCENO	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
190.274	ADEILMA SOUZA DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
193.581	ADELAIDE BORGES DA CRUZ GONCALVES	PEB I	CEMEI PEDRO MARTINO
191.476	ADELAIDE MORAIS SILVA	PDI I	CEMEI ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO, PROF
195.249	ADELAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA CAMANDONA	PEB I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
198.769	ADELE CONTINI	PEB I - ADJUNTO	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
191.403	ADELINA FERREIRA JARDIM DE ARAUJO	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
194.690	ADELITA VIEIRA DA SILVA	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
191.237	ADELSIVA FEITOSA DE SOUSA	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
200.389	ADEMILDA FLORIANO DOS SANTOS	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
194.463	ADEMILDE DE CARMO SILVA	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
193.236	ADENILDA DAMASCENA DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
181.539	ADENILDA JOANA DE SOUSA ARAUJO	PDI I	CRECHE ROSA BROSEGUINI
96.479	ADENILDE ALVES TRINDADE DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEI ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA, PROFª
189.245	ADENILZA MARIA DA SILVA RAPOSO	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
191.231	ADIVANDA APARECIDA TEIXEIRA ORLEANS	PDI I	CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO
181.152	ADJANE SANDES LISBOA	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
193.391	ADMAJARA CARVALHO DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
196.790	ADNA PIMENTEL DE SOUZA ARAUJO	PEB I	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
191.290	ADNA RIBEIRO ALVES	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
191.556	ADRIANA ALAMINOS DOS SANTOS SANTANA	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
80.867	ADRIANA ALMEIDA PAVANELI CUNHA	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
174.065	ADRIANA ALVES DA SILVA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
200.767	ADRIANA ALVES DA SILVA BATISTA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
194.548	ADRIANA ALVES DA SILVA BATISTA	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
193.878	ADRIANA AMARAL BENTO	PEB I	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
194.257	ADRIANA APARECIDA DA SILVA MACIEL	PDI I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
100.119	ADRIANA APARECIDA DE BARROS SANTOS	PDI II	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
200.432	ADRIANA APARECIDA DE MORAIS	PDI I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
192.044	ADRIANA APARECIDA ESPOSITO ARCANJO	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
181.714	ADRIANA BARBOSA PINHEIRO	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
191.362	ADRIANA BATISTA BARROS	PDI I	CRECHE INÊS SANCHES MENDES
201.144	ADRIANA CAMARGO	PEB II - INGLES	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
193.527	ADRIANA CARVALHO DE ALCANTARA ROQUE	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
195.778	ADRIANA CHAGAS DE LACERDA	PDI I	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
191.537	ADRIANA CLERIA FRANCISCA DA SILVA	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
194.078	ADRIANA CONCEICAO	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
198.166	ADRIANA COSTA DA SILVA	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
191.334	ADRIANA COSTA DA SILVA	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
195.140	ADRIANA CRISTINA BALDO DOS SANTOS	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
196.549	ADRIANA CRISTINA DAL OLIO RAMOS	PEB I	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
97.404	ADRIANA CRISTINA PEREIRA DAMIATI	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
200.187	ADRIANA DA SILVA ARAUJO	PEB II - ADJ EDUC FISICA	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª
195.646	ADRIANA DAL MEDICO CHAIN	PEB I - ADJUNTO	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
191.783	ADRIANA DAS DORES FERREIRA CLOVIS	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
195.200	ADRIANA DE JESUS ALMEIDA	PDI I	CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF
196.546	ADRIANA DE NOVAIS CUNHA	PEB I	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
191.246	ADRIANA DE NOVAIS CUNHA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
200.082	ADRIANA DE SOUZA	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
190.298	ADRIANA DIAS	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
174.779	ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
191.064	ADRIANA DIAS DE SOUZA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
196.787	ADRIANA DOS REIS	PEB I	CEMEI HELENA COUTINHO
190.934	ADRIANA DOS SANTOS LAMBERT	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
200.583	ADRIANA DOS SANTOS MOTA	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
93.294	ADRIANA FASANARO SPITALLETI	PEB I	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
194.687	ADRIANA GOMES DA SILVA	PDI I	CRECHE ELZA BATISTON
198.800	ADRIANA GOMES FERREIRA	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
195.886	ADRIANA GOMES PINHEIRO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF RENATO FÚZA TELES, PROF
194.144	ADRIANA GONCALVES DE OLIVEIRA MILKE	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
190.339	ADRIANA HEBE DOS SANTOS SILVA	PEB I	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
80.546	ADRIANA KELLEN ATTICO	PEB I	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
194.474	ADRIANA LEISE ESTEVAM PORTELA	PDI I	CRECHE ROSA BROSEGUINI
153.458	ADRIANA LEITE DOS SANTOS NASCIMENTO	PEB I	CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA
182.214	ADRIANA LIMA PEREIRA CRUZ	PDI I	CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª
94.864	ADRIANA MARIA DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI SALVADOR SACCO
191.654	ADRIANA MARIA DA SILVA MODESTO	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAIN
200.438	ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
193.399	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO TINTI	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
192.035	ADRIANA MARIANO DA SILVA	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
196.771	ADRIANA MARTINS FERREIRA DE SOUSA	PEB II - INGLES	CEU JOSÉ SARAMAGO
153.728	ADRIANA MARTINS MARCELO	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
93.437	ADRIANA MARTINS MARCELO	PEB I	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
193.781	ADRIANA MATARAGIA AMORIM	PEB I	EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS
198.170	ADRIANA MATREIRO CARVALHO	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
173.962	ADRIANA MENDES DOS SANTOS	PEB I	EMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª
190.276	ADRIANA NERI DE LIMA CASSETTARI	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
192.049	ADRIANA PAULA DA SILVA BATISTA	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
174.182	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	PDI I	CEMEI LUZIA MOMI SASSO
174.154	ADRIANA PERROTTI DA COSTA PIRES	PEB I	CEMEI LUZIA MOMI SASSO
193.336	ADRIANA PROCOPIO ELOY PEREIRA	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
106.184	ADRIANA REGINA DA SILVA	PEB I	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
174.720	ADRIANA RIBEIRO DE SOUSA	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
191.172	ADRIANA RIBEIRO GOMES	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
198.112	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
190.401	ADRIANA RODRIGUES DE MELO	PEB I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
190.342	ADRIANA SAYURI TAKANO YAMAGUTI	PEB I	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
192.168	ADRIANA SERODIO RIEDEL	PEB I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
192.098	ADRIANA SUELI TEODORO CLEMENTINO	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
195.106	ADRIANA TELES ROCHA	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
190.280	ADRIANA VIANA MENDES	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
175.137	ADRIANA VIANA MENDES	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
94.205	ADRIANE KENIA VARGAS LOPES	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
130.342	ADRIANE PEREIRA TORRES	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
173.624	ADRIANO GUEDELHA DA SILVA	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
189.552	ADRIANO LOPES DE ARAUJO	PEB II - INGLES	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
200.176	ADRIANO VIEIRA	PEB II - ADJ EDUC FISICA	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
192.021	ADRIANO VIEIRA	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
180.746	ADRYANA DE OLIVEIRA AMORIM SANTOS	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
196.741	ADRYANE CAROLINE DOS REIS	PEB I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
181.708	ADRYANE CAROLINE DOS REIS	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
189.255	AGUINALVA RODRIGUES GAMA	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
194.231	AIDE MARQUES DA SILVA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
96.802	AIKO YOLANDA MATSUNO	PEB II - EDUC FISICA	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
200.074	AILTON FREITAS DE SOUZA	PEB II - EDUC FISICA	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
181.195	ALAIDE APARECIDA CRUZ LAZZARIN	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
192.618	ALANA CAROLINA MATOS COUTINHO	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
195.685	ALANE CRISTINA BARBOSA	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
174.438	ALANE CRISTINA BARBOSA	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
192.093	ALARICO MARCIANO OLIVEIRA	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
79.971	ALBA CASSIA DE ABREU PAPAROTO	PEB I	EMEF MAX ZENDRON, PROF
196.745	ALBA RAMYRES FERREIRA	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
181.225	ALCENI SONIA PEREIRA CARVALHO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
190.335	ALCIONE DE SOUZA ZUMBA	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
192.038	ALCIONE DUARTE ALVES	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 parágrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
195.810	ALCIONE LIGIA AYRES	PDI I	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª
181.516	ALCIVONE DE FREITAS ANDRADE	PDI I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
94.328	ALDENICE MENDES DA ROCHA SILVA	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
105.534	ALDICEIA APARECIDA MAZONI	PDI II	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
173.543	ALDIENE PIRES DE SA TELES	PEB I	EMEI SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROFª
173.576	ALDIENE PIRES DE SA TELES	PDI I	CRECHE ROSA BROSEGUINI
189.281	ALDINE CARDOSO BRANDAO	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
194.388	ALDINETE BARBOSA DA SILVA	PDI I	CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª
153.500	ALDRIN POLIS SPERANDIO	PEB I	EMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª
198.116	ALEKSANDRA DE ARRUDA MELO	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
191.640	ALESCIANE CRISTINA DE SOUSA CRUZ	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
198.353	ALESSANDRA AGUIAR	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
197.292	ALESSANDRA APARECIDA CORREIA	PDI I	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
190.325	ALESSANDRA APARECIDA FELIX RIBEIRO THEODORO	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
100.486	ALESSANDRA BERNADETE DO NASCIMENTO	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
30.479	ALESSANDRA CATARINA XAVIER	PDI II	CRECHE ROSA BROSEGUINI
175.215	ALESSANDRA CRISTINA ALVES MACIMO	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
193.223	ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA GALINARI PROIETE	PEB I	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
194.140	ALESSANDRA DE BRITO SOUSA	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
174.188	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	PEB II - DEF MENTAL	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
130.192	ALESSANDRA FLORENCIO DA SILVA	PEB I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
80.168	ALESSANDRA GALDINO	PEB I	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
192.205	ALESSANDRA GOMES DIAS	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
174.884	ALESSANDRA GRAPEIA VICENTE	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
193.569	ALESSANDRA MARIA AMORIM	PEB I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
189.301	ALESSANDRA MARIA AMORIM	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
181.821	ALESSANDRA MARTINS DE AQUINO	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
96.214	ALESSANDRA PIERANGELLI GIL	PEB I - ADJUNTO	EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF
193.438	ALESSANDRA REVIS LACERDA DE SOUSA	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
80.525	ALESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
189.497	ALESSANDRA ROBERTA RODRIGUES	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
189.798	ALESSANDRA SGURSCOW CARVALHO	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
191.406	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
190.764	ALESSANDRA SOARES REZENDE DA SILVA	PDI I	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª
191.645	ALESSANDRA VIEIRA DE SOUSA	PDI I	CRECHE ELZA BATISTON
113.372	ALESSANDRO MARQUES DA CRUZ	PEB II - EDUC FISICA	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
192.353	ALEX SOUZA NEVES	PEB II - INGLES	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
195.046	ALEXANDRA DA SILVA ARRAZ	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
30.932	ALEXANDRA MAURA DE SOUZA	PDI II	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
193.724	ALEXANDRA PEREIRA GALINDO	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
189.476	ALEXANDRE MORAIS PAULINO	PEB II - INGLES	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
198.209	ALEXANDRE SILVA MARTINS	PEB II - EDUC FISICA	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
95.921	ALEXANDRE ZOLTAN FREITAS DUDUSS	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
191.099	ALEXSANDRA DA SILVA SANTANA	PDI I	CRECHE INÊS SANCHES MENDES
182.461	ALEXSANDRA DE ARAUJO LIMA CARVALHO	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
196.565	ALEXSANDRA MARINHO DA SILVA CARVALHO	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
92.365	ALEXSANDRA PEREIRA DOS REIS	PDI II	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
194.343	ALEXSANDRA RODRIGUES CAMPOS	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
194.580	ALEXSANDRA ROSE DA SILVA CARDOSO CESARINO	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
105.811	ALEXSANDRA VICENTINI DOS SANTOS	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
100.116	ALEXSANDRA XAVIER GOMES	PDI II	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
191.748	ALICE CRISTINA OLIVEIRA CORDEIRO FANTIN	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
80.859	ALICE SCOMPARIM SOUZA CAMPOS	PEB II - DEF MENTAL	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
191.148	ALINE ALVES FEITOSA MIRANDA	PDI I	CRECHE ELZA BATISTON
194.226	ALINE ANGELICA FERREIRA	PDI I	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
195.091	ALINE ANJODARA TEIXEIRA BATISTA	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
94.318	ALINE ANTONIETTI ROSA MYGA	PEB I	CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA
193.361	ALINE APARECIDA DE SOUZA	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
189.242	ALINE APARECIDA DE SOUZA	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
92.125	ALINE APARECIDA PINTO ASSUNCAO	PDI II	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
190.630	ALINE ARAUJO BOIAGO	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
199.009	ALINE BENICIO MIYAMOTO REIS	PEB I - ADJUNTO	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
130.193	ALINE COSTA DELGADO	PEB I	EMEI DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 parágrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
200.068	ALINE COUTINHO DE MATOS OLIVEIRA	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
200.390	ALINE CRISTINA BUENO PESTANA	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
200.832	ALINE CRISTINA SILVA DO ESPIRITO SANTO	PEB I	EMEI IGNÊS COLLINO
191.287	ALINE DANIELA RIBEIRO RUAS	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
193.376	ALINE DE OLIVEIRA MENDES LEDO	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
94.928	ALINE DE OLIVEIRA PAIVA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF LUIZ BORTOLOSO
194.655	ALINE DE SOUZA LEONIDIO	PDI I	CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª
173.866	ALINE DIAS BERETA FERREIRA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
200.079	ALINE DIAS DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
189.888	ALINE DOS SANTOS CARVALHO VILAS BOAS	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
173.977	ALINE ELIAS SUDARIO	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
195.190	ALINE ELLEN MAXIMO VIDAL	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
180.725	ALINE FERNANDA LEAL TONELLI	PDI I	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
174.163	ALINE FURQUIM LIMA FONSECA	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
154.617	ALINE GABRIELA GANASSALI GIANNASI	PEB I	EMEI SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROFª
192.272	ALINE GABRIELE DA SILVA MINGARELLI	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
191.671	ALINE GOMES DE MOURA	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
201.319	ALINE JACQUELINE VENANCIO SILVA	PEB II - INGLES	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
182.021	ALINE LEITE DE PAULA	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
193.479	ALINE LIDIA RESENDE DE SENA	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
80.706	ALINE LOMBARDI CUNHA DE OLIVEIRA	PEB I	CEMEI SALVADOR SACCO
189.791	ALINE MAGALHAES ALVES	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
191.075	ALINE MIYUKI HIRATA	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
198.171	ALINE MOUTINHO DA SILVA	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
194.677	ALINE NASCIMENTO SILVA	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
189.479	ALINE OLIVEIRA MONTALVAO	PEB II - INGLES	EMEF OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF
201.546	ALINE RODRIGUES	PEB I - ADJUNTO	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
130.343	ALINE SANTANA	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROFª
181.521	ALINE SANTOS DA LUZ	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
194.058	ALINE SANTOS MACEDO	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
193.372	ALINE SILVA RODRIGUES	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
197.805	ALINE SILVA RODRIGUES	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
195.177	ALINY APARECIDA DE FREITAS CUNHA	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
80.537	ALLINNE CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
30.899	ALMIRA BARRETO DE OLIVEIRA LIRA	PDI II	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
198.172	ALSENIRA FILGUEIRA DA ROCHA SANTOS	PEB I	CEMEI ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF
191.154	ALSENIRA FILGUEIRA DA ROCHA SANTOS	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
189.486	ALUCILDE DE CASTRO VASCONCELOS NETO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
120.180	ALVARO NISHIDA JUNIOR	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
191.692	ALVARO PEREIRA SANTOS	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
195.703	ALVARO VINICIUS ALEXANDRE DE CARVALHO	PDI I	EMEIEF DARCY RIBEIRO
192.055	ALVENITA PEREIRA DOS SANTOS	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
182.134	ALYNNE ALVES SCZEPANSKI MOREIRA	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
98.260	ALYX MARTINS DOS SANTOS	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
191.291	AMABILIN BENTO GOMES	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
100.569	AMALIA CRISTINA CARREIRA MORAIS	PEB II - ADJ EDUC FISICA	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
200.374	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	PDI I	EMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
194.216	AMANDA BRANDAO DA SILVA	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
191.637	AMANDA CAMILA DA SILVA SOUZA XAVIER	PDI I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
190.337	AMANDA CARNEIRO MARINHO	PEB I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
189.312	AMANDA CARNEIRO MARINHO	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
189.425	AMANDA CAVALCANTI SIMAO	PEB II - INGLES	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
182.494	AMANDA CELIA OLIVEIRA LOURENCO	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSO
93.158	AMANDA CONSTANCIA DE CARVALHO	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
197.856	AMANDA DE ABREU MARTINS	PEB I	EMEF MAX ZENDRON, PROF
200.521	AMANDA DE OLIVEIRA COUTINHO	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO
190.095	AMANDA DIAS BATISTA MOREIRA	PEB I	EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR
182.458	AMANDA GONCALVES KANASHIRO	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
200.121	AMANDA GUIMARAES DA COSTA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
82.971	AMANDA JANAINA DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
195.215	AMANDA LEITE KOLISNICK	PDI I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
194.259	AMANDA MARIA NASCIMENTO BURRIELLI	PDI I	CEMEI THEREZA BIANCHI COLLINO
82.911	AMANDA MARTINELLI CARREIRA MADALUSO	PEB I	CEMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
193.415	AMANDA MARTINS BORGES	PEB I	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF
198.289	AMANDA MARTO CALVO	PDI I	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
194.946	AMANDA MIRTES DE MORAIS LEAL	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
189.902	AMANDA MOREIRA DOS SANTOS OQUENDO NOGALES	PEB I	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
192.918	AMANDA MOURA DA SILVA	PEB II - INGLES	EMEF OSCAR PENNACINO
189.053	AMANDA NASCIMENTO TRINDADE	PEB I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
200.590	AMANDA PAULO DOS SANTOS MELO	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
192.884	AMANDA SCALA BICUDO PONZETTA	PEB I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
193.164	AMANDA SOARES DE SOUZA	PEB I	EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE
193.926	AMANDA VAZ DA SILVA BARROS	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
191.636	AMANDA VIEIRA SANTOS REIS	PDI I	CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO
181.003	AMANDA VILA VERDE DE SA FERNANDES	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
92.842	AMELIA DE MELO GOUVEIA	PDI II	CRECHE VILMA CATAN
105.192	AMELIA NORO VICENTE	PDI II	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
80.024	AMERICE LOPES TEIXEIRA	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
189.780	AMERICO MACEDO DE CARVALHO	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
189.327	ANA ALICE DE LIMA SANTOS	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
103.800	ANA AMELIA DIODATO ALVES CORREA	PEB I	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
83.012	ANA AMELIA MIRANDA DE SA OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
193.764	ANA ANGELICA MARIA DE ALMEIDA	PEB I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
153.543	ANA ANGELICA MARIA DE ALMEIDA	PEB I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
30.481	ANA APARECIDA TENORIO DE SOUZA	PDI II	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
197.293	ANA CARLA SANTOS RAMIRO	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
192.684	ANA CARLA SILVA SIMOES	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
130.344	ANA CAROLINA CARLIN MARTINELI	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
195.194	ANA CAROLINA DEPIZZOLI	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
193.618	ANA CAROLINA DOS SANTOS MIRANDA	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
191.376	ANA CAROLINA MAXIMIANO MESSIAS	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
200.289	ANA CAROLINA SANTOS GONCALVES	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
196.560	ANA CAROLINA SILVA SOUZA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
198.812	ANA CAROLINE LIMA CARVALHO DIAS	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
193.542	ANA CECILIA NEGRAO SILVA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
195.207	ANA CELIA DA SILVA SANTOS	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
191.180	ANA CELIA OLIVEIRA LIMA	PDI I	CRECHE HERMÍNIA LOPES
8.876	ANA CIBELE SERAFIN MAKARAUSKY	PEB I	EMEF OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF
201.265	ANA CLARA ALBUQUERQUE DE SANTANA COSTA	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
92.701	ANA CLARA MARCHI	PDI II	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
94.861	ANA CLAUDIA CARREIRA JULIANI	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
198.173	ANA CLAUDIA CURCINO FREIRE	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
200.307	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CONTIERI	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
194.238	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SALES	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
193.823	ANA CLAUDIA FLORES DOS SANTOS	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
173.564	ANA CLAUDIA MASSARIOLLI SILVA	PDI I	CRECHE JOSÉ MARQUES DE REZENDE
194.018	ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS XAVIER	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
191.881	ANA CLAUDIA RAMOS	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
191.375	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE ARAUJO	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
104.711	ANA CLAUDIA SANTANA	PDI II	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
173.797	ANA CLAUDIA SEMMLER BUENO	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
201.740	ANA CLEIA FACIONI AMARO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
160.300	ANA CLEIDE DA SILVA HONORATO	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
197.804	ANA CRISTINA ALVES DE FIGUEIREDO NETO	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
192.008	ANA CRISTINA ANDRE DA SILVA PEREIRA	PDI I	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTÍÓRIO
200.138	ANA CRISTINA DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
82.884	ANA CRISTINA DA SILVA	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
195.774	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GABRIEL	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
93.159	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	PEB I	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF
189.069	ANA CRISTINA DE SOUZA MELO	PEB I	CEMEI ESTEVÃO BRETT
189.440	ANA CRISTINA DE SOUZA MELO	PEB II - INGLES	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
174.852	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO DIAS	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
191.076	ANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
98.454	ANA CRISTINA FIGUEIROA ORDONIO	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
190.807	ANA CRISTINA LUIZ DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
201.266	ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA SANTANA	PEB I	CEMEI ESTEVÃO BRETT



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
199.240	ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA SANTANA	PEB I - ADJUNTO	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
173.714	ANA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
81.160	ANA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
96.842	ANA CRISTINA SAMPAIO DE CARVALHO	PEB II - INGLES	EMEF MAX ZENDRON, PROF
194.085	ANA CRISTINA SANTANA SILVA	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
141.264	ANA CRISTINA TELLES RODRIGUES	PEB I	EMEI ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA, PROFª
92.702	ANA DA PENHA BOCHNEK FREITAS	PDI II	CRECHE PEDRO PENOV
193.924	ANA DE FATIMA MAIO MACHADO	PDI I	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
190.977	ANA DEBORA DE PAULA	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
200.774	ANA ELISA MARTINS	PEB I - ADJUNTO	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
198.298	ANA FERREIRA RAMIRO DA SILVA	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
191.661	ANA FLAVIA ARAGONI DA ROCHA	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
194.488	ANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
193.747	ANA GRAZIELE DIAS DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
192.885	ANA JULIA OLIVEIRA SILVA SANTOS	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
92.996	ANA KARLA VIEIRA DA SILVA	PDI II	CRECHE HERMÍNIA LOPES
193.174	ANA KARLLA DOS SANTOS ZAMBUZI SILVA	PEB I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
182.265	ANA KAROLINE GUEDES ALMEIDA	PEB II - DEF MENTAL	EMEF OSCAR PENNACINO
174.504	ANA LAURA CONSOLIM DE OLIVEIRA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
131.447	ANA LAURA CONSOLIM DE OLIVEIRA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
197.024	ANA LIVIA SANTOS GONCALVES	PDI I	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
174.127	ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
181.464	ANA LUCIA BARROS DE MELO DA SILVA	PDI I	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
80.296	ANA LUCIA CALIO SANCHES	PEB I	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
180.764	ANA LUCIA DA ROCHA SANTOS	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
198.121	ANA LUCIA DA SILVA	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
191.398	ANA LUCIA DA SILVA	PDI I	CRECHE OLGA CAMOLES PAVÃO
105.573	ANA LUCIA DA SILVA	PEB I	CEMEI HELENA COUTINHO
191.247	ANA LUCIA FLORENCIA	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
189.446	ANA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS	PEB II - INGLES	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
96.843	ANA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS	PEB II - INGLES	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
174.053	ANA LUCIA LEITE GUSTAVO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
191.888	ANA LUCIA LIMA DE SOUZA	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
194.430	ANA LUCIA MARTINS	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
180.847	ANA LUCIA MARTINS DA SILVA	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
130.346	ANA LUCIA MIGUEL AVELINO	PEB I	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR
198.125	ANA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
182.455	ANA LUCIA SANTOS SILVA	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
173.901	ANA LUCIA TAVEIRA DA SILVA	PDI I	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
191.056	ANA LUCIA VALERIO MIRANDA	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
194.602	ANA LUISA HONORATO XAVIER	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
174.491	ANA LUISA RODRIGUES	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
194.069	ANA LUIZA ALMEIDA CARDOSO	PDI I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
192.234	ANA LUIZA MENDES CARAIBA	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
189.309	ANA MARCIA MARINHO DA MOTA	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
201.550	ANA MARCIA REIS	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
195.195	ANA MARCIA REIS	PDI I	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
195.901	ANA MARIA ALVES CAIRES	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
189.940	ANA MARIA ALVES NOGUEIRA	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
174.522	ANA MARIA ALVES NOGUEIRA	PEB I	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
193.494	ANA MARIA ALVES PATUSSI DA SILVA	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
195.170	ANA MARIA BONFIM DOS SANTOS COSTA	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
201.267	ANA MARIA CAPPELLOTTI TEIXEIRA	PEB I	CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
192.210	ANA MARIA DA SILVA	PEB I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
200.202	ANA MARIA DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF
190.921	ANA MARIA DA SILVA	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
193.687	ANA MARIA DA SILVA COSTA	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
195.677	ANA MARIA DA SILVA FRANCO	PEB I - ADJUNTO	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
191.399	ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
80.171	ANA MARIA DE OLIVEIRA	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
92.128	ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	PDI II	CEMEI LUZIA MOMI SASSO
175.834	ANA MARIA DE SOUSA SIMI	PEB II - DEF MENTAL	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
196.586	ANA MARIA DIAS TRINDADE VAZ	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
190.344	ANA MARIA DIAS TRINDADE VAZ	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
198.175	ANA MARIA DOS SANTOS	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
174.303	ANA MARIA DOS SANTOS	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
193.075	ANA MARIA DOS SANTOS	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
193.917	ANA MARIA PAULA DIAS BARBOSA DA SILVA	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
194.088	ANA MARIA PEREIRA DE CASTRO	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
198.176	ANA MARIA PEREIRA RAPOSO	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
189.106	ANA MARTA ALVES DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
80.803	ANA MERCIA ZARZUR VIDOTI DE CASTRO	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROFª
196.738	ANA PATRICIA CRISPIM	PEB I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
174.738	ANA PATRICIA CRISPIM	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
198.188	ANA PATRICIA FEITOSA VALENTIM DE SOUZA	PEB I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
191.040	ANA PATRICIA LINS RITIR	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
190.678	ANA PAULA ALAMINOS ROVERAO MONTEIRO	PEB II - INGLES	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
153.942	ANA PAULA ALOZEN NECER	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
195.307	ANA PAULA ALVES DA CUNHA CAPELLA	PEB II - ADJ INGLES	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF
190.397	ANA PAULA ALVES DA CUNHA CAPELLA	PEB II - INGLES	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
190.393	ANA PAULA ALVES DE CARVALHO	PEB II - INGLES	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
191.921	ANA PAULA ALVES SILVA	PDI I	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
173.791	ANA PAULA BENICIO VIANA	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
104.754	ANA PAULA BRAZ CORTEZ	PDI II	CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO
189.826	ANA PAULA CARRERA MOREIRA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
200.155	ANA PAULA COSTA BENTO	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
200.415	ANA PAULA DA COSTA	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
181.076	ANA PAULA DA CRUZ	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
95.672	ANA PAULA DA SILVA	PDI II	CRECHE PEDRO PENOV
194.571	ANA PAULA DA SILVA BRITO	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
190.978	ANA PAULA DA SILVA MARTINS	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
191.699	ANA PAULA DAS NEVES SALES	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
190.271	ANA PAULA DE ANDRADE FONSECA	PEB I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
201.551	ANA PAULA DE CARVALHO ANTONIETTO	PEB I - ADJUNTO	EMEF OSCAR PENNACINO
93.467	ANA PAULA DE CARVALHO ANTONIETTO	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
196.523	ANA PAULA DE FATIMA FERNANDES	PEB I	CEMEI ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO, PROF
96.405	ANA PAULA DE FREITAS LIMA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
103.776	ANA PAULA DE FREITAS LIMA	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
190.810	ANA PAULA DE OLIVEIRA LOBO DA COSTA	PDI I	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTIÓRIO
181.512	ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA	PEB II - EDUC FISICA	CEU JOSÉ SARAMAGO
194.212	ANA PAULA DE PAULA BRAGA	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
195.085	ANA PAULA DE SENA BARBOSA FLOR	PDI I	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
105.125	ANA PAULA DE SIQUEIRA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
104.784	ANA PAULA DE SOUZA ROMAO	PDI II	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
82.983	ANA PAULA DOS SANTOS BUENO	PEB I	CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA
174.076	ANA PAULA EVANGELISTA DOS SANTOS	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
198.207	ANA PAULA FERREIRA GONCALVES	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
198.760	ANA PAULA GATO IAMAUTI	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
174.521	ANA PAULA GOMES DA SILVA	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
198.212	ANA PAULA GONCALVES DE CARVALHO SANTOS	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
191.053	ANA PAULA GONCALVES DE CARVALHO SANTOS	PDI I	CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
194.380	ANA PAULA GONCALVES PEREIRA	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
92.129	ANA PAULA JIORJON PIMENTA	PDI II	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
189.022	ANA PAULA LEANDRO FERREIRA DE MOURA	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
103.799	ANA PAULA LEITE	PEB I	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
36.502	ANA PAULA LIMA HILARIO	PDI II	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
200.412	ANA PAULA LOPES	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
192.654	ANA PAULA LOPES DOS SANTOS	PEB II - EDUC FISICA	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
175.298	ANA PAULA LOPES DOS SANTOS	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
195.655	ANA PAULA LOPES FELTRIN	PEB I - ADJUNTO	CEMEI SALVADOR SACCO
174.728	ANA PAULA MAGALHAES DUARTE GABRIEL	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
194.368	ANA PAULA MARCONDES NUNES	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
198.213	ANA PAULA MATIELLO	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
194.410	ANA PAULA MEIRELES DO NASCIMENTO	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
200.598	ANA PAULA MENDES DE ALMEIDA RAMOS	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
181.816	ANA PAULA PALMA	PDI I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
94.333	ANA PAULA PEREIRA	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
192.222	ANA PAULA PONTES SILVA	PEB II - INGLES	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
195.182	ANA PAULA RAMOS ANTUNES	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
189.149	ANA PAULA RAMOS DE OLIVEIRA	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
174.151	ANA PAULA RODRIGUES MENDES	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
198.718	ANA PAULA RODRIGUES TOURINHO	PEB II - INGLES	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
193.640	ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
191.929	ANA PAULA SANTOS CARDOSO	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
200.522	ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
103.820	ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA	PEB I	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF
130.348	ANA PAULA TEIXEIRA	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
191.047	ANA PAULA TEIXEIRA DIAS	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
131.941	ANA PAULA TOGNIN MONTEIRO	PEB I	EMEF OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF
80.172	ANA RITA FELONTA DALLA PRIA	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
94.108	ANA RITA MARCOLONGO MARTINS	PEB I - ADJUNTO	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
198.341	ANA RITA OLIVEIRA PEREIRA SANTIAGO	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
200.617	ANA SELMA DOS SANTOS SANTANA ARRUDA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
174.305	ANA SILVA RAMOS	PEB I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
174.049	ANA SILVIA DO AMARAL BITTENCOURT	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
80.264	ANA SILVIA PEREIRA DA SILVA	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
131.449	ANA SILVIA PEREIRA DA SILVA	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
153.938	ANA TEREZA VENTURA GONCALVES	PEB I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
189.383	ANA THEREZA CAMARGO CARDOSO	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
200.822	ANA VALERIA BAPTISTA FELIPPE	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
174.022	ANA VALERIA BAPTISTA FELIPPE	PEB II - EDUC FISICA	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
151.190	ANA VALERIA GONCALVES DE JESUS SILVA	PDI II	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTÍÓRIO
184.258	ANALICE DIAS DE MORAIS SOUZA	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
194.356	ANALICE NOGUEIRA DA SILVA	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
196.522	ANANETE FREIRE LEITE	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
190.942	ANANETE FREIRE LEITE	PDI I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
190.375	ANDLEJANE DA SILVA LEAL	PEB II - INGLES	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
193.522	ANDRE DE SOUZA VIANA	PEB I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
190.052	ANDRE DE SOUZA VIANA	PDI I	CRECHE ELZA BATISTON
189.473	ANDRE DOS SANTOS BACHIEGA	PEB II - INGLES	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
198.283	ANDRE LUIS ALBINO	PEB II - EDUC FISICA	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
200.168	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	PEB II - ADJ EDUC FISICA	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
189.395	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	PEB II - EDUC FISICA	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
200.226	ANDRE RICARDO SANTANA BATISTA	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
194.919	ANDRE RYUJI ZAMPRONIO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF GASPARD DA MADRE DE DEUS, FREI
190.390	ANDRE TEREZINHA GAMA GOMES	PEB II - INGLES	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
132.374	ANDREA APARECIDA AGOSTINI DA COSTA	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
193.695	ANDREA APARECIDA MOGUINHO	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
193.896	ANDREA BAPTISTA VIEIRA DE ARAUJO	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
105.202	ANDREA BASSETTO MENEZES	PDI II	CRECHE HERMÍNIA LOPES
193.986	ANDREA BERNARDO DE LIMA	PDI I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
200.798	ANDREA BITARAES	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
193.169	ANDREA BITARAES	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
191.708	ANDREA BURGATTE CORREIA DE ARAUJO	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
193.458	ANDREA CAMILO DOS SANTOS	PEB I	EMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª
131.534	ANDREA CAMPOS E SILVA DE OLIVEIRA	PEB I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
193.398	ANDREA CASSANDRE BATISTA	PEB I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
195.732	ANDREA CASSANDRE BATISTA	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
182.312	ANDREA CECILIA MARTINS SANTOS	PDI I	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTÍÓRIO
193.632	ANDREA CHIQUEITO BUASSALI	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
194.595	ANDREA CRISTINA DE PEDRI	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
193.567	ANDREA CRISTINA GUIZE PRISCO	PEB I	CEMEI FERNANDO BUONADUCE, PROF
190.822	ANDREA CRISTINA GUIZE PRISCO	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
195.653	ANDREA CRISTINA PREITE FONTES	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
191.724	ANDREA CRISTINA PREITE FONTES	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
189.325	ANDREA CRISTINA SANTANA DE SOUZA	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
194.419	ANDREA DA SILVA RAMOS DO NASCIMENTO	PDI I	CEMEI ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO, PROF
183.521	ANDREA DA SILVA ROCHA	PDI I	CRECHE ELZA BATISTON
89.612	ANDREA DE FATIMA CUSTODIO REGINATO BARBOSA	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
192.175	ANDREA DOS REIS COSTA	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
190.316	ANDREA DOS SANTOS MOTA	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
175.139	ANDREA DOS SANTOS MOTA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
92.164	ANDREA DOS SANTOS RIBEIRO VITORINO	PDI II	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
201.761	ANDREA FRANCO BUENO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
191.983	ANDREA FRANCO BUENO	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
194.544	ANDREA GOMES DE BRITO SILVA	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
131.450	ANDREA JACOTE LIMA	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
192.681	ANDREA JULIETA RODRIGUES	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
194.540	ANDREA MARIA BARROS	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
197.007	ANDREA MARIA DA CONCEICAO	PEB I	CEMEI LUZIA MOMI SASSO
190.773	ANDREA MARIA DA CONCEICAO	PDI I	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
80.645	ANDREA MARIA DE CARVALHO SILVA	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
193.370	ANDREA MARIA DOS SANTOS	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
198.214	ANDREA MARIANO	PEB I	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª
180.715	ANDREA MAZZINI GUIMARAES BARGAS	PEB I	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª
154.122	ANDREA PARACELOS SILVA CAVAGNOLI	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
200.499	ANDREA PEREIRA DE SOUZA	PDI I	CEMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF
194.921	ANDREA PIAZZAROLI LONGOBARDI	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
92.703	ANDREA RODRIGUES DA SILVA	PDI II	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
192.082	ANDREA RODRIGUES SANTIAGO	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
98.455	ANDREA SILVA MENDES RODRIGUES	PEB II - EDUC FISICA	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
198.392	ANDREA STAUB SANTOS	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
195.891	ANDREA TATIANA RIBEIRO	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
189.096	ANDREA TEIXEIRA ROSA	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
154.074	ANDREA TEIXEIRA VANDERLEY NASCIMENTO	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
189.839	ANDREA TOLEDO BIANCO	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
191.720	ANDREA VIANA TERRA	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
37.938	ANDREIA APARECIDA BERNI	PDI II	CEU JOSÉ SARAMAGO
195.816	ANDREIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
194.155	ANDREIA BARROS PESSOA	PDI I	CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA
193.482	ANDREIA BONATTO GOUVEA	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
191.739	ANDREIA CAETANO NEVES	PEB I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
190.357	ANDREIA CAETANO NEVES	PDI I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
174.113	ANDREIA CARVALHO RODRIGUES TAVARES	PDI I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
194.480	ANDREIA CRISMANIS DA SILVA	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
130.532	ANDREIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
153.730	ANDREIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
193.548	ANDREIA DE MORAES PINTO DOS SANTOS	PEB I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
191.431	ANDREIA DE MORAES PINTO DOS SANTOS	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
191.032	ANDREIA DE SOUZA ALMEIDA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
131.451	ANDREIA DE SOUZA LIMEIRA DA SILVA	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
191.460	ANDREIA DOS SANTOS ROSA	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
140.710	ANDREIA FRANCA DE BRITO	PEB I	CEMEI ESTEVÃO BRETT
193.422	ANDREIA GOMES OLIVA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
194.564	ANDREIA JENIMA DE SOUZA SANTOS	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
198.768	ANDREIA JOSEFA DA SILVA	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
181.006	ANDREIA MAGALHAES SCOTELANO	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
195.075	ANDREIA MANRIQUE BANDEIRA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
194.183	ANDREIA MANRIQUE BANDEIRA	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
191.248	ANDREIA MARQUES DE AVILA	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
194.587	ANDREIA MENDES DE LIMA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
197.359	ANDREIA NEVES MARIANO ANTUNES	PEB II - INGLES	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
198.215	ANDREIA OLIVEIRA XAVIER	PEB I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
180.846	ANDREIA OLIVEIRA XAVIER	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
181.196	ANDREIA PEREIRA	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
199.112	ANDREIA PINHEIRO DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
197.025	ANDREIA PROCOPIO DOS SANTOS COELHO	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
194.255	ANDREIA RODRIGUES SANGALI DE MORAIS	PDI I	CEMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF
93.161	ANDREIA SANTANA BERGAMASCO	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
200.524	ANDREIA SANTOS ESQUIVEL SABEL	PDI I	CRECHE SADAMITU OMO SAKO
190.979	ANDREIA SOARES BONFIM	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
193.437	ANDREIA VANESSA NOGUEIRA COSTA MARQUES	PEB I	EMEF MAX ZENDRON, PROF



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
200.633	ANDREIA VIEIRA DE ALMEIDA	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
182.460	ANDREIA VIEIRA GONCALVES	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
191.378	ANDRESSA APARECIDA DE ALMEIDA GUALBERTO BARBOZA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
198.397	ANDRESSA APARECIDA RICARDO DA SILVA	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
191.279	ANDRESSA AMORIM SANT ANA	PDI I	CRECHE INÊS SANCHES MENDES
191.667	ANDRESSA ANTONIO DE ALMEIDA	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
189.080	ANDRESSA COCA SARAIVA DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
174.029	ANDRESSA CODO DIAS	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
193.443	ANDRESSA DE PAULO REZENDE FARIAS	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
200.585	ANDRESSA FABIOLA ALMEIDA DA SILVA	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
192.171	ANDRESSA HELENA ANDRADE FOGACA DE ALMEIDA	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
181.126	ANDRESSA LUANA VIEIRA NOVAES	PEB II - EDUC FISICA	EMEF MAX ZENDRON, PROF
181.123	ANDRESSA PEREIRA LIMA CAPRARI	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
195.760	ANDRESSA REGINA DALMAS BINDA	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
173.607	ANDRESSA TALITA DE LARA	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
198.216	ANDRESSA YUMI UMEDA KUADA	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
189.078	ANDREZA ANDRADE ALVES	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍÚVA
193.591	ANDREZA FASCINA PIMENTEL	PEB I	CEMEI FERNANDO BUONADUCE, PROF
194.059	ANDREZA MONTEIRO DE SOUZA	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
194.539	ANDREZA PRISCILLA BRAGA DE SOUZA	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
96.264	ANDREZZA KARINI ATTICO	PEB I - ADJUNTO	CEMEI ESCOLA PARQUE DO KM
194.484	ANDREZZA SOUZA XAVIER	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
198.217	ANDRIELI CRISTINA BUIN PUCCI DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
193.250	ANE CAROLINE DA SILVA CRUZ	PEB I	CEMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª
193.080	ANE CAROLINE DA SILVA CRUZ	PEB II - EDUC ARTISTICA	CEU JOSÉ SARAMAGO
104.799	ANELICIA PIRES FERREIRA	PDI II	CRECHE OLGA CAMOLES PAVÃO
193.659	ANEZIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	PEB I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
37.158	ANGELA ALVES DA SILVA PASSOS	PDI II	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
181.824	ANGELA ALVES DA SILVA TOLEDO	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
82.963	ANGELA APARECIDA BORGES	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
189.864	ANGELA APARECIDA EZIQUIEL LEANDRO	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
191.199	ANGELA APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
196.998	ANGELA BARBOSA FREITAS	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
104.701	ANGELA CERQUEIRA FRANCO RODRIGUES	PDI II	CRECHE ÉZIO MELLI
194.414	ANGELA CRISTINA RAMALHO XAVIER	PDI I	CEMEI ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO, PROF
193.699	ANGELA D ANGELO LOPES	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
200.110	ANGELA DA SILVA CARVALHO	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
130.849	ANGELA DA SILVA LOPES	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
173.877	ANGELA DAMIANA LEITE DE OLIVEIRA ANUNCIACAO	PDI I	CRECHE HERMÍNIA LOPES
153.435	ANGELA FERREIRA REBECCA	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
193.083	ANGELA GUILHERME DA SILVA	PEB II - EDUC FISICA	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
182.026	ANGELA JUREMA DE LIMA VIEIRA	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
200.629	ANGELA MARIA DE SOUZA	PDI I	CRECHE OLGA CAMOLES PAVÃO
28.609	ANGELA MARIA DOS SANTOS BELEZA	PDI II	CEU JOSÉ SARAMAGO
191.657	ANGELA MARIA DOURADO NUNES	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
132.643	ANGELA MARIA ESPINOSA MACHADO	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
197.043	ANGELA MARIA MULLER ROQUE MENDES	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
181.069	ANGELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
191.632	ANGELA PAULA OLIVEIRA SANTOS	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
92.704	ANGELA PIMENTEL FERNANDES	PDI II	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
194.674	ANGELA RAMOS DE SOUZA	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
132.375	ANGELA ROSA DE MIRANDA OLIVEIRA	PEB I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
195.111	ANGELICA COSTA DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
200.087	ANGELICA CRISTINA LOPES DE SOUZA	PEB I - ADJUNTO	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
193.945	ANGELICA DA SILVA BOTELHO	PDI I	CRECHE ELZA BATISTON
200.063	ANGELICA DE OLIVEIRA SOUSA	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
197.018	ANGELICA DE PAULA SILVA COSTA	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
201.683	ANGELICA LOPES AFONSO BESERRA	PEB I - ADJUNTO	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
194.168	ANGELICA LOPES AFONSO BESERRA	PDI I	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
93.376	ANGELICA NUNES DA ROCHA DE ALMEIDA ROSA	PEB I	EMEF MAX ZENDRON, PROF
140.709	ANGELINA DOS SANTOS GRZADZIEL	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
195.086	ANGELITTA FERREIRA MOURA	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
174.183	ANGELITTA FRAZATO FAUSTINO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 parágrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
173.528	ANGELO JOSE MOLINA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
198.868	ANIE RODRIGUES BONFIM	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
195.251	ANNA MARY SILVA CHAVES	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
189.726	ANNA RITA CAVALCANTI BAHIANA	PEB II - INGLES	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
192.605	ANNE MOURA XAVIER	PEB II - EDUC ARTISTICA	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
173.834	ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
194.575	ANTONIA CRISMILA SANTIAGO DE MESQUITA	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
191.674	ANTONIA DE ALMEIDA ALVES	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
195.718	ANTONIA DE MARIA NASCIMENTO DE MESQUITA	PDI I	CEMEI JAPHET FONTES
190.946	ANTONIA EDILEUSA MACIEL GOUVEIA	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
181.555	ANTONIA ELITA DO NASCIMENTO ARAUJO	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
180.831	ANTONIA ERIDAN BORGES SAMPAIO PEREIRA	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
191.677	ANTONIA ERONDINA CARNEIRO DA SILVA	PDI I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
92.672	ANTONIA JACQUELINE NUNES HORTA	PDI II	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
104.847	ANTONIA LOURDES RODRIGUES BADIN	PDI II	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
192.859	ANTONIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
99.849	ANTONIA NOELIA OLIVEIRA DA SILVA ANDRADE	PDI II	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
189.294	ANTONIA REGIA DA SILVA PAIVA	PDI I	CRECHE ROSA BROSEGUINI
201.554	ANTONIA RISALVA SOARES DE OLIVEIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF GASPARG DA MADRE DE DEUS, FREI
191.249	ANTONIA ROSA MARQUES DA SILVA	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
200.525	ANTONIA SUZANA VILAÇA SANTOS	PDI I	CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO
174.025	ANTONIA TIBURTINO LEITE SILVA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
192.870	ANTONIA ZORALHA NEVES GOMES	PEB I	EMEIEF GASPARG DA MADRE DE DEUS, FREI
192.288	ANTONIO EDUARDO CAMILLO	PEB II - INGLES	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
173.778	ANTONIO GUILLEN FILHO	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
82.990	ANTONIO GUILLEN FILHO	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
200.134	ANTONIO MARCOS DA SILVA GUERRA	PEB I	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª
181.155	ANTONIO SERGIO LOPES	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF OSCAR PENNACINO
200.172	ANTONIO WELSON DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
93.898	APARECIDA BASILIO DE SOUZA	PEB I - ADJUNTO	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
93.408	APARECIDA DE FATIMA MOURA BENITE	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
80.084	APARECIDA DE LOURDES MORAIS	PEB I	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
37.071	APARECIDA DE OLIVEIRA	PDI II	CRECHE INÊS SANCHES MENDES
194.207	APARECIDA DE SOUZA SILVA PEREIRA	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
200.576	APARECIDA DORES TEIXEIRA PIOVAN	PDI I	CRECHE JOSÉ MARQUES DE REZENDE
194.244	APARECIDA EDILSA GUERRA SATO	PDI I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
103.808	APARECIDA ESMERA SANTOS MACEDO	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
193.828	APARECIDA GUARANI ADORNO ALENCAR	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
100.115	APARECIDA IMACULADA RIBEIRO	PDI II	CEU JOSÉ SARAMAGO
140.717	APARECIDA LIMA	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
80.309	APARECIDA PEREIRA LIMA	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
30.669	APARECIDA SOLANGE FRANCISCO	PDI II	CEU JOSÉ SARAMAGO
195.735	APARECIDA VIEIRA DA SILVA INACIO	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
82.973	APARECIDA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
195.686	ARCANJA NUBIA GOMES MACHADO	PEB I	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
173.915	ARCANJA NUBIA GOMES MACHADO	PEB I	EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS
193.478	ARIADNE DE SOUZA SILVA	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
190.364	ARIANA ASSIS CAMARGO	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
198.299	ARIANA CRUZ DA SILVA	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
200.621	ARIANA EDMÉ EVANGELISTA RIBEIRO	PEB I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
200.712	ARIANE ANTONIA RODRIGUES VIANA	PDI I	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
193.761	ARIANE CRISTINA MACHADO	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
193.235	ARIANI DOMINGUES RIBEIRO	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
200.826	ARIANNE SEGATTI SOARES ALMEIDA CAMARGO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
194.291	ARIELLY STEPHANIE SILVA VALE	PDI I	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
104.779	ARISA FERREIRA DA SILVA	PDI II	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
95.898	ARISTEU MUSSI SARGIN JUNIOR	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
193.867	ARLANE MARQUES LOPES	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
195.720	ARLENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
193.547	ARLETE GONCALVES DO NASCIMENTO BARROS	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
104.848	ARLETE LEONE ROCHA	PDI II	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
194.920	AROLD GONCALVES	PEB I - ADJUNTO	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
193.377	ARTEMISA DE OLIVEIRA ALMEIDA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 parágrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
154.121	ARTENISIA DE ARAUJO LUIZETTO	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
173.950	ARTHUR HENRIQUE FRARE PALMA	PEB II - EDUC FISICA	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
200.108	ARUNA MORETO	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
173.859	ASENATE RODRIGUES DE LIRA SILVA	PEB II - DEF MENTAL	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
194.456	ASSUMTA EDINEIA CECILIA CORREIA	PDI I	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
173.982	ASSUNTA D ANGELO MOREIRA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
195.704	ATANIA APARECIDA PASCHOALINI ARANTES	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
193.822	AUDELER MY LEI RODRIGUES YIP PEREIRA	PEB II - INGLES	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
200.825	AUDREI NICOLAU DE CASTRO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
80.660	AUDREY DESIREE LINO RAIGON	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
189.326	AUDREY ELIZA FERRARI DIAS	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
94.416	AUREA LUCIA MASSIS OLIVEIRA DE MIRA	PDI II	CEMEI MÁRIO QUINTANA
197.823	AURELIA DE JESUS BERGAMO	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
99.789	AURENI FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	PDI II	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
195.246	AURICEIA FELIX MATIAS	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
94.417	AURICELIA DA SILVA ALMEIDA	PDI II	CRECHE ÉZIO MELLI
200.410	AURINEIDE FERREIRA DA SILVA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
190.768	AWDREA KRISTHYA ARAUJO DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
194.489	AYSNARA SILVA SANTOS	PDI I	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
193.238	BARBARA ALVES DE AZEVEDO	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
194.133	BARBARA APARECIDA MORAES DE SOUZA	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
191.811	BARBARA BAUER VENTURA	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
193.812	BARBARA CUNHA	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
193.996	BARBARA DOS SANTOS PEREIRA	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
200.180	BARBARA LIMA BRAZ	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
195.117	BARBARA LIMA BRAZ	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
194.279	BARBARA MACIEL DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
198.141	BARBARA MANOELA MENOLI	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
190.819	BARBARA MOURA LIMA	PDI I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
136.302	BARBARA PATRICIA CROZATTI DE CASTRO	PEB II - DEF MENTAL	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
201.271	BARBARA REGINA SANTOS VIDAL	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
194.623	BARBARA RUBIM SILVA	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
191.824	BARTIRA DURAES DA ANUNCIACAO BRITO	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
194.429	BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS CASSIMIRO	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
194.287	BEATRIZ BARBOSA CARMO	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
200.115	BEATRIZ CRISTINA DA ROCHA	PEB I - ADJUNTO	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
193.539	BEATRIZ CRISTINA DA ROCHA	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
194.584	BEATRIZ CRISTINA SANTOS DA HORA	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
195.902	BEATRIZ GOMES DA COSTA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
195.645	BEATRIZ GONZALES DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
194.588	BEATRIZ MACHADO ROSA	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
197.232	BEATRIZ PINHEIRO MACIEL DE MORAES	PEB I	EMEF MAX ZENDRON, PROF
195.753	BEATRIZ WESSEL	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
93.409	BENEDITA ALMEIDA MARQUES	PEB I	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF
190.307	BENEDITA BORTOLETTO DANTAS	PEB I	EMEF CECÍLIA CORRÊA CASTELANI, PROFª
173.931	BENEZOETE CORREA DE SOUSA LUCENA	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
193.165	BETANILDA TEIXEIRA OLIVEIRA	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
180.727	BETANILDA TEIXEIRA OLIVEIRA	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
80.311	BETE DE ALMEIDA GARCIA	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
131.454	BIANCA AFONSO DOS SANTOS	PEB I	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
79.995	BIANCA BARBARA RAYMUNDO BALDO DIAS	PEB I	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
200.528	BIANCA FREITAS VERDILE LEOTTI	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
194.039	BIANCA GONCALVES DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
193.772	BIANCA PEDROZO LANCHOTI	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROFª
195.157	BIANCA SANTOS GUIMARAES	PDI I	CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE
194.267	BIANCA VITAL ANDRADE	PDI I	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
80.463	BIANKA ROSIRES BEZERRA	PEB I	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
195.201	BRENDA ALCANTARA HONORIO	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
195.754	BRENDA ARAUJO PACO	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
191.722	BRENDA JENIFFER DE SOUZA ANDRADE	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
192.882	BRIGIDA DE FATIMA DAS NOVAS	PEB I	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
94.198	BRIGIDA DE FATIMA DAS NOVAS	PEB I - ADJUNTO	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
194.352	BRUNA APARECIDA DO NASCIMENTO	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 parágrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
197.828	BRUNA APARECIDA GARCEZ	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
195.799	BRUNA BATISTA LIMA ROCHA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
194.741	BRUNA BATISTA LIMA ROCHA	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
194.306	BRUNA COSTA DIAS FERREIRA	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
195.828	BRUNA CRISTINA QUERUBIM ADRIANO DA SILVA	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
190.945	BRUNA DE JESUS CAMPOS	PDI I	CRECHE INÊS SANCHES MENDES
200.112	BRUNA DE JESUS POSSIANIO	PEB I - ADJUNTO	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
193.692	BRUNA DE OLIVEIRA BELIDO FELICIANO	PEB I	CEMEI PEDRO MARTINO
191.251	BRUNA DE TOLEDO SANTOS	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
194.576	BRUNA DEBORA DE QUEIROZ SANTOS	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
194.252	BRUNA FERNANDES CHAGAS	PDI I	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTÍOrio
200.763	BRUNA FERNANDES MAXIMO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
189.797	BRUNA FERNANDES VIEIRA DA SILVA	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
182.481	BRUNA FERREIRA DA SILVA ALTHEMAN	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
190.373	BRUNA FERREIRA SANTOS	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
174.284	BRUNA GRAZIELA TRINDADE NASCIMENTO CARVALHO DE ALMEIDA	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
192.129	BRUNA HELENA RAMOS	PEB I	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
193.621	BRUNA LAIS PROFITO DE SOUZA	PEB I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
198.802	BRUNA LIMA	PEB I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
189.407	BRUNA MARIA DA CONCEIÇÃO	PEB II - EDUC FISICA	EMEF OSCAR PENNACINO
194.096	BRUNA NASCIMENTO DA SILVA FERNANDES	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
199.027	BRUNA PREZOTO SOBREIRA FERREIRA	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
189.488	BRUNA RAIANE BARROS BARBOSA	PEB II - EDUC ARTISTICA	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
194.603	BRUNA SANTOS PEREIRA	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
190.774	BRUNA SAUL DE PAULA BANDEIRA	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
194.632	BRUNA STEFANY SPIANDORIM DE JESUS	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
190.508	BRUNNO RODRIGUES	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
194.005	BRUNO DE MELO PAIXAO	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
193.886	BRUNO NASCIMENTO DOS SANTOS	PEB I	EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF
80.036	CACILDA DA SILVA MAGALHAES	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
104.812	CACILDA LUCIA MATIAS DOS SANTOS	PDI II	CEMEI RUBENS BANDEIRA
189.477	CAIO CESAR CHAGAS DA SILVA	PEB II - INGLES	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
189.438	CAIO GRACO LIMA DE OLIVEIRA	PEB II - INGLES	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
200.534	CALIANE SANTOS TEIXEIRA	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
192.052	CAMILA ALESSANDRA FELIPPE	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
174.838	CAMILA ALESSANDRA FELIPPE	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
194.666	CAMILA ALVES DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE ELZA BATISTON
93.470	CAMILA ANGELICA DE OLIVEIRA ARAUJO	PEB I	EMEI IGNÊS COLLINO
195.880	CAMILA BARBOSA DIAS	PDI I	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
86.089	CAMILA BARBOSA SALGUEIRO	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
194.196	CAMILA BARREIROS	PDI I	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
191.104	CAMILA CASSIANO CASARI LARANJO	PEB I	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF
194.146	CAMILA CRISTINA DE FREITAS	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
194.590	CAMILA CRISTINA OLIVEIRA LOPES	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
201.556	CAMILA CRISTINA RIBEIRO SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
80.405	CAMILA DE FREITAS BONILHA	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
181.312	CAMILA DE SA PIAULINO	PEB II - EDUC FISICA	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
190.517	CAMILA DE SOUSA	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
201.742	CAMILA DOS REIS	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
194.543	CAMILA FOGACA ALIPIO	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
80.832	CAMILA FONTANELLI FRALETTI MARAO	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
194.282	CAMILA GOMES SARAIVA	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
193.728	CAMILA LIMA DE MATOS	PEB I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
182.289	CAMILA LIMA DE MATOS	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
189.280	CAMILA LIMA GARCEZ DA SILVA	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
108.713	CAMILA MARTINS JORGE	PEB II - ADJ INGLES	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
201.317	CAMILA MENDES DE LIMA	PEB II - INGLES	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
181.070	CAMILA MENDES MAGDANELO TATER	PDI I	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
192.193	CAMILA MOZER	PEB I	EMEI DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR
194.397	CAMILA MURANO DE ALMEIDA	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
190.293	CAMILA PAIXAO MORAES	PEB I	CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª
181.553	CAMILA PAIXAO MORAES	PDI I	CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª
200.811	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	PEB II - ADJ EDUC ARTISTICA	EMEIEF SAAD BECHARA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
174.295	CAMILA ROSA AMADOR DAMIAO OLIAN	PDI I	CRECHE JOSÉ MARQUES DE REZENDE
193.885	CAMILA SILVA DE MIRANDA	PEB I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
191.797	CAMILA SILVA DE MIRANDA	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
200.771	CAMILA SOUZA DE JESUS	PEB I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
190.399	CAMILA TALITA DE OLIVEIRA SILVA	PEB II - INGLES	CEU JOSÉ SARAMAGO
173.578	CAMILA VANESSA MENEGON	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
193.818	CAMILI NASCIMENTO DA SILVA	PEB I	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR
195.710	CAMILLA MARIA XAVIER CAVALLO	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
28.389	CARDOSINA BRAGA DE ARAUJO	PEB I	CEMEI JAPHET FONTES
189.502	CAREN GIMENES ARAUJO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
191.252	CARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
80.268	CARINA TIEKA DA COSTA KAIYA BARAO	PEB I	EMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª
174.447	CARINE MARIA LOURENCO	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
182.062	CARLA ALESSANDRA GALHARDI FREIRE	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
191.293	CARLA ALVES DOS SANTOS LIDOGAR	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
174.427	CARLA ANJOS DA SILVA SOUSA	PDI I	CRECHE ROSA BROSEGUINI
80.799	CARLA APARECIDA DE MELLO CIUSJMAK	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
191.135	CARLA BARRETO MARTINS	PDI I	CEMEI SALVADOR SACCO
190.279	CARLA BUSSEY MINGIONE	PEB I	EMEI ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA, PROFª
80.121	CARLA CAROLINA BONATTO GRACIANO	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
197.020	CARLA CAROLINE SANTOS CONDE	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
193.097	CARLA CIOLENE PORTO CUESTA PUERTA	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
191.062	CARLA CRISTIANE SUTTO DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
189.311	CARLA CRISTINA ALCANTARA CARVALHO	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
199.060	CARLA CRISTINA FRETESCHI DO NASCIMENTO	PEB I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
174.139	CARLA CRISTINA FRETESCHI DO NASCIMENTO	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
201.282	CARLA DA SILVA MONEGATTO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
194.131	CARLA DE SOUSA LIMA	PDI I	CEMEI JAPHET FONTES
195.027	CARLA DOROTHY TOSTES SILVA	PDI I	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
200.573	CARLA HALSIK GONCALVES	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
195.851	CARLA JAQUELINE INADA LOPES PEREIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
190.358	CARLA JAQUELINE INADA LOPES PEREIRA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
80.122	CARLA LIMA DE JESUS	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
189.467	CARLA LIMA MASSOLLA ARAGAO DA CRUZ	PEB II - INGLES	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
191.478	CARLA LOURENCO DA SILVA GOMES	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
189.199	CARLA LUDMILLA DE PAULA FERREIRA DIAS	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
190.286	CARLA MORGILO RAMIREZ	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
198.222	CARLA PATRICIA DE JESUS BARBOSA	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
173.608	CARLA PATRICIA DE JESUS BARBOSA	PDI I	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
195.057	CARLA PEREIRA VIANA RAMOS	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
93.410	CARLA REGINA GIRONDA	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
200.630	CARLA ROBERTA DA SILVA	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
196.585	CARLA SACRAMENTO DOS SANTOS	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
193.948	CARLA TATIANA NICARCIO	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
191.294	CARLEANE COSTA SILVA XAVIER	PDI I	CRECHE ROSA BROSEGUINI
104.836	CARLIJIA MARIA ALMEIDA ROCHA	PDI II	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
96.773	CARLOS ALBERTO CASTILHO	PEB II - EDUC FISICA	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
198.224	CARLOS ALBERTO CLEMENTINO DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
195.160	CARLOS ALBERTO CLEMENTINO DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
189.396	CARLOS HENRIQUE GONCALVES DA COSTA	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
189.419	CARLOS ROBSON VIEIRA	PEB II - INGLES	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
92.854	CARMELITA DA SILVA RODRIGUES	PDI II	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
193.557	CARMELITA GOMES DE SOUZA SILVA	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
81.886	CARMELITA MARIA BERNARDINO XAVIER	PEB I	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
193.703	CARMEM ESMERA SCARPINI	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
200.632	CARMEM RAYZA SAPORITO	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
194.068	CARMEM RAYZA SAPORITO	PDI I	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
190.376	CARMEN VALENTE OLIVEIRA	PEB II - INGLES	EMEF CECÍLIA CORRÊA CASTELANI, PROFª
190.334	CAROLINA APARECIDA PACOLA GUEDES	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
193.809	CAROLINA CAROL DE OLIVEIRA CRUZ	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
190.260	CAROLINA GOMES DE SOUSA	PEB I	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
94.088	CAROLINA MARIA DOS SANTOS	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
194.364	CAROLINA RIBEIRO	PDI I	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
93.974	CAROLINA ROSA DA SILVA BUENO	PEB I	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
181.920	CAROLINA TAMAYO MENEGHETTI	PEB II - EDUC FISICA	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
194.673	CAROLINA VIEIRA GONCALVES PEREZ	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
189.421	CAROLINA ZUMIANI NAVARRO	PEB II - INGLES	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
201.105	CAROLINE ARAUJO DO NASCIMENTO	PEB II - ADJ EDUC ARTISTICA	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
153.638	CAROLINE AYAKO NAKAGAWA SANTOS	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
192.079	CAROLINE CASSIA VICENTE SANTANA ALVES DE OLIVEIRA	PEB I	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
195.712	CAROLINE CASTRO CUNHA	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
195.151	CAROLINE CRUZ RODRIGUES	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
191.041	CAROLINE DA SILVA BALTAR	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
194.450	CAROLINE DOS SANTOS MORAIS	PDI I	CRECHE ROSA BROSEGUINI
140.700	CAROLINE LUCIANA TIER DE MELLO	PEB I	CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
80.470	CAROLINE LUCIANA TIER DE MELLO	PEB I	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
80.653	CAROLINE RODRIGUES LEAL	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
192.640	CAROLINE ZANINETTI BERNARDES SILVA	PEB I	EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE
180.748	CAROLINE ZANINETTI BERNARDES SILVA	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
174.067	CASSIA ALCANTARA DA SILVA	PEB I	CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA
153.441	CASSIA ALCANTARA DA SILVA	PEB I	CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA
104.713	CASSIA ANDREA GOMES CAMPOS	PDI I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
80.300	CASSIA CANDIDO DOS SANTOS	PEB I	CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF
174.125	CASSIA DA SILVA RIBEIRO	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
190.975	CASSIA IODELITA LOPES CUNHA SANTOS	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
200.358	CASSIA NUNES DA SILVA	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
200.797	CASSIA PATRICIA MARIANO	PEB I	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
92.133	CASSIA REGINA DOS SANTOS	PDI II	CRECHE INÊS SANCHES MENDES
192.953	CASSIA REGINA DOS SANTOS MARTINS	PEB I	EMEF MAX ZENDRON, PROF
80.129	CASSIA ROBERTA PROSPERO RODRIGUES	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
194.292	CASSIANY MENDES DA SILVA	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIACÃO
200.126	CASSIMA DE OLIVEIRA GARCIA	PEB I - ADJUNTO	CEU JOSÉ SARAMAGO
175.530	CASSIO DA SILVEIRA	PEB II - EDUC FISICA	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
193.181	CATARINA COMPARUT DAB RIBEIRO	PEB II - INGLES	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
140.708	CATHIA CHRISTINA FERNANDES VIEIRA	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
200.386	CATIA ALMEIDA BORGES	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
199.230	CATIA APARECIDA VAZ	PEB I - ADJUNTO	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
80.175	CATIA APARECIDA VAZ	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
140.707	CATIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA SOARES	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
191.967	CATIA FRANCO DE SOUSA	PDI I	CRECHE INÊS SANCHES MENDES
175.344	CATIA GAIA DA SILVA	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
93.471	CATIA PATRICIA DO NASCIMENTO GUARNIERI	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
174.117	CATIA RINK IGNACIO MARINHO	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
189.877	CATIA SILENE APARECIDA DE BARROS OLIVEIRA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
200.636	CATIA SILENE PADOVANI	PDI I	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
191.760	CATIA SIMONE DE SANTANA	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
194.515	CATIANE REGINA DE OLIVEIRA OKUMURA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
189.867	CECILIA BERTHILDES ALVES	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
200.135	CECILIA DA SILVA ANTONIO	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
199.233	CECILIA MARIA LEMOS CRUZ MORAIS	PEB I - ADJUNTO	EMEI ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA, PROFª
104.280	CECILIA MIYUKI INOUE	PEB II - EDUC FISICA	EMEF MAX ZENDRON, PROF
154.253	CECILIA SEVERINA DOS SANTOS	PEB I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
193.615	CECILIA VALERIA DE CAMPOS OLIVEIRA	PEB I	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
90.003	CECILIA VALERIA DE CAMPOS OLIVEIRA	PEB I	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
191.173	CELESTE NASCIMENTO CRUZ	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
181.860	CELI ANGELA NUNES FANASCA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
196.609	CELIA ALVES DE LUCENA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
191.226	CELIA APARECIDA VIEIRA OLIVEIRA	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
193.602	CELIA AUREA DE FRANCA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
79.956	CELIA BEATRIZ GRANDINI	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
190.786	CELIA CLEMENTE LEAL	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
191.948	CELIA CRISTINA PEREIRA DE SENA QUEIROZ	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
99.791	CELIA DANTAS DE SANTANA GONCALVES	PDI II	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
193.780	CELIA DOS SANTOS SILVA	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
198.226	CELIA LUIZ VIANA	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
191.688	CELIA LUZIA DE OLIVEIRA SILVA	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
130.359	CELIA MARIA ALCANTARA GARCIA	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
93.022	CELIA MARIA CORREIA DE AZEVEDO	PDI II	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
93.411	CELIA MARIA TRENTIN DELARCO	PEB I	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
194.116	CELIA PASTANA DOMINGUES	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
37.882	CELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	PDI II	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
80.123	CELIA REGINA CANELLA TEIXEIRA	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
198.227	CÉLIA REGINA DE MOURA	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
191.042	CELIA REGINA MARTINS	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
131.130	CELIA REGINA RIBEIRO	PEB I	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
191.336	CELIANNY SOARES MENDES	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
31.142	CELINA MARTA DE OLIVEIRA	PDI II	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
190.283	CESAR AUGUSTO SILVA CRUZ	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
175.230	CESAR HENRIQUE ALFREDO MARINHO	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
93.297	CESAR HENRIQUE BARROS RAYMUNDO	PEB I	EMEIEF GASPAS DA MADRE DE DEUS, FREI
200.539	CHAYANE LALIA BEZERRA MAIA	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
198.311	CHISLENE DE OLIVEIRA LOPES	PEB I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
191.046	CHISLENE DE OLIVEIRA LOPES	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
86.051	CHRISTIANE TOLEDO DE MOURA CAMPOS	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
199.234	CHRISTINE DOMINIQUE MORENO PESTANA DE SOUZA	PEB II - ADJ INGLES	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
80.176	CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA MINGORANCI	PEB I	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
98.265	CIBELE LARA ALVES CASTILHO	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
53.399	CIBELE LARA ALVES CASTILHO	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
174.948	CIBELE PEREIRA CARDOSO	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
14.442	CIBELIA APARECIDA MULLER	PEB I	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
193.892	CIBELLE MENDES CARDOSO DA SILVA	PDI I	CRECHE ROSA PEREIRA CRÉ
190.258	CICERA ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS MACHADO	PEB I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
189.508	CICERA ARCELINO DA SILVA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
193.753	CICERA FABIA DE SOUZA	PEB I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
194.562	CICERA RENATA DA SILVA	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
182.503	CICERA SORAIA SANTOS MORAES	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
200.640	CICERA VANUSA DA SILVA TELES DE SOUZA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
194.344	CICERA VANUSA DA SILVA TELES DE SOUZA	PDI I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
181.061	CICERO ALEXSANDRO DE SOUZA	PEB II - EDUC FISICA	EMEF OSCAR PENNACINO
193.814	CILEIDE APARECIDA ALVES MOURA	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
132.362	CILEINE MARIA MULLER FERNANDES	PEB I	CEMEI THEREZA BIANCHI COLLINO
200.431	CILENE ANTUNES SOARES	PDI I	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
155.242	CILENE BASAGLIA DE FARIA	PEB II - INGLES	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
93.472	CILENE REGINA BELISARIO DE ASSIS	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
98.442	CINTHIA HOSOE GUARANHA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF
195.827	CINTHIA LEONOR FURTADO DRUZIAN CLAUDINO	PDI I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
132.147	CINTHIA MARIA SILVA DE SENA	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
93.378	CINTHIA MARIA SILVA DE SENA	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
191.554	CINTHIA RODRIGUES DA SILVA FRANCISCHINELLI	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
82.938	CINTHIA SALINE DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
194.321	CINTIA APARECIDA SOBREIRA DA SILVA	PDI I	CRECHE JOSÉ MARQUES DE REZENDE
196.704	CINTIA CAMILO TYMOSCHENKO	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
189.228	CINTIA CAMILO TYMOSCHENKO	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
194.167	CINTIA COSTA ALVES	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
104.842	CINTIA CRISTINA CHICUTA VITORINO	PDI II	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
173.888	CINTIA CRISTINA ROCHA PEGORARO	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
132.777	CINTIA CRISTINA ROCHA PEGORARO	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
154.120	CINTIA DA SILVA RIBEIRO SANTIAGO	PEB I	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR
190.265	CINTIA DE SOUZA VIEIRA	PEB I	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
195.819	CINTIA DOS REIS FERREIRA PESTANA	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
198.316	CINTIA LOPES DE OLIVEIRA	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
140.912	CINTIA MARIA DOMINGUES	PEB I	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
80.039	CINTIA MARIA DOMINGUES	PEB I	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
154.671	CINTIA MENDONÇA RIBEIRO SILVA	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
201.559	CINTIA RIBEIRO DOS SANTOS ARAGÃO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF SAAD BECHARA
191.793	CINTIA ROCHA DE FRANCA PAES LANDIM	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
151.196	CINTIA SOARES CARDOSO	PDI II	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
193.745	CIRLENE COELHO SANCHES DIAS	PEB I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
192.113	CIRLENE CORREIA DOS SANTOS DO CARMO	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
193.641	CIRLENE DOS SANTOS SILVA FARIAS	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
197.363	CIRLENE FERREIRA MONTEIRO DE ALMEIDA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
197.784	CIVONE LOURENCO RAMOS RICARDO	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
156.917	CLARA SALLES MACHADO HIRCHE PEDRO DE SOUZA	PEB II - INGLES	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
200.760	CLARICE APARECIDA LOURENCO PILOTO	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
94.193	CLARICE DOS SANTOS SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª
191.217	CLARICE GONCALVES PEREIRA	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
153.627	CLARINDA VILELA FERNANDES	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
174.277	CLARISSA TIYOMI HIGUTI	PDI I	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
92.897	CLARISSE DIAS SILVA	PDI II	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
98.266	CLAUDEMAR FERREIRA CAMBUI	PEB I - ADJUNTO	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
191.432	CLAUDENICE MARIA ALVES BONFIM	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
173.604	CLAUDETE ALVES BOITRAGO SOARES	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
194.390	CLAUDETE APARECIDA VAZ DE LIMA	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
189.862	CLAUDETE DA SILVA SANTOS CORREIA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
193.628	CLAUDETE DE FIGUEIREDO	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
173.793	CLAUDETE DE FIGUEIREDO	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
174.153	CLAUDETE FELIX DE ARAUJO	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
193.452	CLAUDETE GISSI	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
191.050	CLAUDETE SOARES DA SILVA	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
173.935	CLAUDETE SOARES DA SILVA	PDI I	CRECHE ELZA BATISTON
192.892	CLAUDEZITA BATISTA DE SOUZA MATOS	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
190.816	CLAUDEZITA BATISTA DE SOUZA MATOS	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
200.201	CLAUDIA ALVES HOLANDA	PEB I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
191.512	CLAUDIA ANTONIA CLEMENTE DA SILVA	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
191.230	CLAUDIA APARECIDA CARRARA DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA
174.187	CLAUDIA ARAUJO DE SOUSA MATSUMOTO	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO
198.228	CLAUDIA BARBOSA SILVA RIBEIRO	PEB I	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª
191.775	CLAUDIA BESERRA DA SILVA	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
80.060	CLAUDIA CASTRO DA SILVA DOS ANJOS	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
104.691	CLAUDIA CRISTINA CALZOLARO	PDI II	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO
130.358	CLAUDIA CRISTINA DE LIMA	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
195.663	CLAUDIA CUGINI	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
191.905	CLAUDIA DA PENHA PEREIRA	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
194.294	CLAUDIA DA SILVA MENEZES	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
92.398	CLAUDIA DAS GRACAS PARANHOS AGUILLAR	PDI II	CRECHE OLGA CAMOLES PAVÃO
198.231	CLAUDIA DE AGUIAR SANTOS	PEB I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
191.719	CLAUDIA DE OLIVEIRA MORAIS	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
174.694	CLAUDIA DE SOUZA COELHO	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
191.702	CLAUDIA DUARTE LEITE	PDI I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
191.684	CLAUDIA FERNANDES THOMAZ	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
194.354	CLAUDIA FERRARI DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
93.748	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
198.232	CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA	PEB I	CEMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF
191.656	CLAUDIA FIGUEIREDO MOREIRA	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
194.412	CLAUDIA JESUS D HARO BANDEIRA	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
195.829	CLAUDIA KELLY DOS SANTOS	PDI I	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
189.861	CLAUDIA LEITE DE MORAIS BEZERRA	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
81.953	CLAUDIA LUZIA BORGES SANTOS	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
80.527	CLAUDIA MARCELIA DE CAMPOS	PEB I	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
194.307	CLAUDIA MARIA ALBERTINI FERREIRA	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
195.801	CLAUDIA MARIA DA COSTA PEREIRA	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
130.822	CLAUDIA MARIA INGLEZ	PEB I	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
196.519	CLAUDIA MARINA FERRARI DO NASCIMENTO	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
201.705	CLÁUDIA MARTINS	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
191.463	CLAUDIA MATHIAS DE OLIVEIRA DIAS DE CAMARGO	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO
200.120	CLAUDIA NUNES DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
194.256	CLAUDIA NUNES DA SILVA	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
200.599	CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS	PDI I	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
191.147	CLAUDIA PATRICIA DE ARAUJO CINTRA LACERDA	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
197.298	CLAUDIA PENHA GONCALVES	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
132.672	CLAUDIA PEREIRA BARBOZA LEITE	PEB I	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
173.514	CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO LINS	PEB I	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
104.816	CLAUDIA REGINA BORGES COELHO	PDI II	CRECHE LÍDIA THOMAZ
180.826	CLAUDIA REGINA PEREIRA SANTOS	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
80.753	CLAUDIA REGINA RIBEIRO DAVID	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
97.407	CLAUDIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	PEB I - ADJUNTO	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
200.145	CLAUDIA REGINA TOCCOLI	PEB I	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
200.541	CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS MALAQUIAS	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
180.837	CLAUDIA ROSA DE SOUZA	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
193.485	CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
195.173	CLAUDIANA BEZERRA BARBIONI	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
189.256	CLAUDIANA DE LIMA LOPES	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
195.081	CLAUDIANA GOMES	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
198.233	CLAUDIANE FREIRE ALVES DOS SANTOS	PEB I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
195.216	CLAUDIANE MARIA DA SILVA BITTENCOURT	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
193.716	CLAUDIMARA SANTANA DE BARROS	PEB I	CEMEI ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF
191.178	CLAUDIMARA SANTANA DE BARROS	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
196.786	CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA	PEB I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
194.449	CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
192.883	CLAUDINEIA DE JESUS PEREIRA	PEB I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
193.696	CLAUDINEIA DE SOUZA OLIVEIRA	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
36.640	CLAUDINEIA FATIMA DA SILVA GONCALO	PDI II	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
193.798	CLAUDINEIA VIEIRA DE ALMEIDA	PEB I	CEMEI ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO, PROF
191.253	CLAUDINETE ALVES DOS SANTOS	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
200.649	CLAUDINY PATRICIO PILASTRI	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
193.320	CLAUDIO APARECIDO FAIAN	PEB II - INGLES	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
181.177	CLAUDIO JOSE REBECCA	PEB II - EDUC FISICA	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
200.441	CLEBER PATRICIO DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
193.226	CLEBER WILKER DO ESPIRITO SANTO	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
140.913	CLEBER WILKER DO ESPIRITO SANTO	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
191.758	CLEIA ANDRADE SANTOS TEIXEIRA	PDI I	CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO
195.109	CLEICE FABIANA RODRIGUES	PDI I	CEMEI LUZIA MOMI SASSO
193.673	CLEIDE ALMERITA DA SILVA BORGES	PEB I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
106.144	CLEIDE ALMERITA DA SILVA BORGES	PDI II	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
193.541	CLEIDE APARECIDA GARCIA DE ALMEIDA	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
195.051	CLEIDE CAVALCANTE MENEZES	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
195.122	CLEIDE DA SILVA GONCALVES DA CUNHA	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
93.165	CLEIDE DE PAULA CAMPOS	PEB I	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
81.941	CLEIDE DOMINGOS DA SILVA	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
80.410	CLEIDE FABOSI	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
173.978	CLEIDE LUCIA NASCIMENTO	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
189.460	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	PEB II - INGLES	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
131.481	CLEIDE MULLER E SILVA DORNELAS	PEB I	EMEF OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF
193.790	CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
191.059	CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
190.315	CLEIDE VASQUE	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
30.425	CLEIDE VENANCIO TENEBRAO	PDI I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
174.168	CLEIDEONICE SOUZA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
189.466	CLEIDIANA SILVA MENDES DE SOUZA	PEB II - INGLES	CEU JOSÉ SARAMAGO
193.518	CLEISE GONCALVES PASSOS	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
103.858	CLEISE GONCALVES PASSOS	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
82.953	CLEISE MARI JOAQUIM CUNHA	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
189.823	CLEIA CRISTINA TELES DA CONCEICAO FERREIRA	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
200.086	CLEIA MORAES DOS SANTOS	PDI I	CEMEI PEDRO MARTINO
191.700	CLEMILDA ANDRADE DOS SANTOS NOGUEIRA	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
189.893	CLEMILDA PEREIRA DO LAGO SILVA	PEB I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
104.858	CLEOMARIA MARIA DE SOUZA	PDI II	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
195.883	CLEONICE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
189.085	CLEONICE APARECIDA DE SOUZA PRIMO	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
174.845	CLEONICE APARECIDA JOAQUIM VITOR	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
193.343	CLEONICE BATISTA DE LIMA PONTANI	PEB I	EMEI IGNÊS COLLINO
130.704	CLEONICE CARNEIRO CANABRAVA	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
80.126	CLEONICE DE SOUZA DUARTE	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
174.591	CLEONICE GONCALVES DE MACEDO	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
194.431	CLEONICE LIMA DA COSTA	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
191.901	CLEONICE LUCIA DA SILVA	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
34.948	CLEONICE RODRIGUES TRINDADE	PDI II	CRECHE HERMÍNIA LOPES
104.808	CLEONICE SILVA GOMES DE SOUZA	PDI II	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
199.017	CLEUCILENE BORGES LOURENCO GOMES	PEB I	EMEI SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROFª
175.223	CLEUSA PIRES DE SOUZA FERNANDES	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
193.060	CLICIA CARLOS CHICONATO	PEB II - INGLES	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
192.075	CLOVIS ALBERTO DE SOUZA LEMOS	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
189.428	CONCEICAO APARECIDA DO COUTO	PEB II - INGLES	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
93.412	CONCEICAO APARECIDA MANOJO SILVA	PEB I	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
200.593	CORINA MARTINS RIBEIRO	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
191.751	COSMIRANDA GALDINO SILVA	PDI I	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTÍOrio
192.952	CREUDI VITOR CORDEIRO DE MATTOS	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROFª
98.443	CREUSA ALVES CARDOSO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
93.016	CREUZA ANGELA DE SOUZA CARVALHO	PDI II	CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA
175.380	CRISLAINE DE CASSIA PIMENTEL VILAR	PDI I	CRECHE OLGA CAMOLES PAVÃO
200.542	CRISLAINE MARQUES SOARES	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
194.667	CRISTIANA ALMEIDA LIMA DE SOUZA	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
104.786	CRISTIANA AMERICO RODRIGUES DA SILVA	PDI II	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
104.838	CRISTIANA APARECIDA ROQUE DE OLIVEIRA	PDI II	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
193.650	CRISTIANA DE CARVALHO NASCIMENTO	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
96.975	CRISTIANA MELLO CERCHIARI	PEB II - INGLES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SED
173.796	CRISTIANA PACHECO FRANCA CHAVES	PEB I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
194.554	CRISTIANA RICARDO CALIPO	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
194.942	CRISTIANA RODRIGUES DA SILVA	PEB I	EMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª
193.709	CRISTIANA RODRIGUES FERREIRA DE LIMA	PEB I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
181.588	CRISTIANA RODRIGUES FERREIRA DE LIMA	PDI I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
191.037	CRISTIANA VINCOLETO DOS SANTOS	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
200.596	CRISTIANE ACACIO ROSA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª
194.180	CRISTIANE ACACIO ROSA	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
192.231	CRISTIANE ALVES RODRIGUES FERNANDES	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
130.727	CRISTIANE APARECIDA SILVESTRE DA SILVA	PEB I	EMEI SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROFª
191.206	CRISTIANE AUGUSTA DA SILVA	PDI I	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTÍOrio
191.796	CRISTIANE BARBOSA FERNANDES	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
195.694	CRISTIANE BORGES PINHEIRO DA SILVA	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
180.892	CRISTIANE DA SILVA MOURA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
194.610	CRISTIANE DA SILVA ZAMBELLI	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
195.758	CRISTIANE DAS CHAGAS DOS SANTOS	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
191.280	CRISTIANE DE LIMA OLIVEIRA	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
191.110	CRISTIANE DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
194.373	CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
80.315	CRISTIANE FATIMA VON DENTZ DE SOUZA SA	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
189.909	CRISTIANE FREIRE ALVES PINTO	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
189.114	CRISTIANE GOMES DA SILVA FISCHER	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
80.412	CRISTIANE GOMES DA SILVA FISCHER	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
189.315	CRISTIANE LEME DA SILVA	PDI I	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
191.894	CRISTIANE MACHADO	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
195.842	CRISTIANE MARIA DA SILVA REGO	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
98.293	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	PEB I - ADJUNTO	EMEF VÍCTOR BRECHERET, ESCULTOR
190.984	CRISTIANE MEDEIROS	PDI I	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
195.199	CRISTIANE OLIVEIRA DANTAS SOUZA	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
194.283	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF
174.722	CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
194.952	CRISTIANE PEREIRA GARCIA	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
193.552	CRISTIANE PITTEIRI GONCALVES	PEB I	EMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª
131.743	CRISTIANE PITTEIRI GONCALVES	PEB I	EMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª
174.306	CRISTIANE RODRIGUES ALMEIDA SAGGIOMO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
80.536	CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA D AGUA	PEB I	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
195.145	CRISTIANE SANTANA SANTOS DE JESUS	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
28.273	CRISTIANE SANTOS SILVA	PDI II	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
174.378	CRISTIANE SARDIBA ACEBEDO BARBOSA	PDI I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
200.331	CRISTIANE SAVIELLO DE SOUZA	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
80.882	CRISTIANE SPAZZAPAM LIMA DE TOFFOLI	PEB II - DEF MENTAL	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
92.840	CRISTIANNI ZUCHELLI ROCHA DE QUEIROZ	PDI II	CEMEI THEREZA BIANCHI COLLINO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
193.905	CRISTIANO OLIVEIRA	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
193.230	CRISTINE MAIRA FERREIRA DA SILVA	PEB I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
80.325	CRISTINA ANGELICA ZAMBELLI LOPES	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
200.543	CRISTINA APARECIDA DAS NEVES SILVA	PDI I	CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
94.420	CRISTINA APARECIDA FERREIRA SANTOS	PDI II	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
189.015	CRISTINA APARECIDA MACHADO	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
93.931	CRISTINA BIGARDI OMOSAKO	PEB I - ADJUNTO	CEMEI PEDRO MARTINO
80.776	CRISTINA BIGARDI OMOSAKO	PEB I	CEMEI PEDRO MARTINO
104.694	CRISTINA CARRER DE JORGE	PDI II	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
99.852	CRISTINA CELI CINTRA BRILHA	PDI II	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
190.931	CRISTINA CHAVES BRANDAO	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
194.027	CRISTINA CLARO RODRIGUES FERREIRA	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
193.631	CRISTINA DA SILVA ALEXANDRE LIMA	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
193.556	CRISTINA DIVITO MACHADO	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
192.078	CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
195.028	CRISTINA MAGALHAES DE FREITAS	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
192.094	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
92.858	CRISTINA MENDONCA GILI	PDI II	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
104.796	CRISTINA NUNES DA COSTA	PDI II	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
191.890	CRISTINA OLIVEIRA CAMPOS	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
196.598	CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO DOS SANTOS	PDI I	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
130.726	CRISTINA SOUSA OLIVEIRA	PEB I	CEMEI JAPHET FONTES
96.266	CRISTINA SOUSA OLIVEIRA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
180.695	CRISTINA TOMASZEWSKI FERRO	PDI I	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTÍÓRIO
195.061	CRISTINE AZEVEDO DA SILVA RODRIGUES	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
174.326	CRISTINE BARRANCOS CHUCRE	PEB II - EDUC FISICA	EMEF MAX ZENDRON, PROF
200.603	CRISTINE MARIA DOS SANTOS BARBOSA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
189.462	CYNTHIA CRISTIANO DE MAGALHAES	PEB II - INGLES	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
195.698	CYNTHIA VALERIA COELHO DOS SANTOS	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
197.297	DACIANA AMORIM SARRICO	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
180.766	DAIANA CAMPI DA COSTA	PDI I	CRECHE HERMÍNIA LOPES
189.799	DAIANA DAGMAR DA SILVA SIMAO	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
92.399	DAIANA EZEQUIEL BISPO BESSE	PDI II	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
195.130	DAIANA FERNANDES DA SILVA	PEB I	CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
189.903	DAIANA FERNANDES DA SILVA	PDI I	CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
194.618	DAIANA OLIVEIRA BRITO	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
194.679	DAIANA TEODORO GRIGIO	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
195.803	DAIANE ALVES OLIVEIRA	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
189.974	DAIANE BARCELO	PEB I	EMEF DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª
189.176	DAIANE BARCELO	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
192.176	DAIANE BARROS DE FREITAS	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
174.088	DAIANE COSTA DONAS	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
193.891	DAIANE CRISTINA DE BRITO	PDI I	CEMEI ESTEVÃO BRETT
100.654	DAIANE DA ROCHA SANTOS	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
191.142	DAIANE DE OLIVEIRA TRINDADE	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
194.138	DAIANE FERREIRA SOUZA DE MATOS	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
190.296	DAIANE GUEIROS DUTRA DE ALMEIDA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
195.036	DAIANE ROSA DA SILVA	PEB I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
173.743	DAIANE ROSA DA SILVA	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
191.051	DAIANE ROVIDES ALVES	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
195.213	DAIANE SOARES SANTOS	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
94.421	DAIENY SANTOS DE GODOI MENDES	PDI II	CRECHE ROSA BROSEGUINI
195.129	DAISY APARECIDA ALVES LEO VALTRIANI	PEB I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
194.359	DAISY APARECIDA ALVES LEO VALTRIANI	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
104.757	DALETE SERAFIM DE SA ASSUNCAO	PDI II	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
80.825	DALVA ALICE DA SILVEIRA FERREIRA	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
98.444	DALVA DE OLIVEIRA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF SAAD BECHARA
175.213	DALVA DUROS RIBEIRO	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
191.733	DALVA MARIA DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
191.074	DALVA RAQUEL ANICETO	PDI I	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
130.937	DALVIRA SOARES GODINHO FERREIRA	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
195.695	DAMARES SILVA FERREIRA LIMA	PDI I	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
194.199	DAMARIS AMANCIO PEREIRA RIBEIRO	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
189.851	DAMIANA DE FREITAS	PDI I	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
191.094	DAMIANA FELIX DA COSTA	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
196.628	DAMIANA SANTOS DOMICIANO	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
181.116	DANIEL EUGENIO DA SILVA	PEB II - EDUC FISICA	EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS
174.041	DANIEL JONATAS GARCIA LADEIA	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
96.809	DANIEL JONATAS GARCIA LADEIA	PEB II - EDUC FISICA	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
131.190	DANIEL JOSE DA SILVA ALTEA	PEB I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
201.165	DANIELA AMORIM DE LIMA NASCIMENTO	PEB I	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
80.672	DANIELA APARECIDA BOLDO	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
131.016	DANIELA APARECIDA FERREIRA LISBOA	PEB I	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
80.062	DANIELA APARECIDA GERMINARI DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
194.072	DANIELA APARECIDA GOMES DE LIMA DA SILVA	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
200.081	DANIELA BEZERRA DOS SANTOS LEOPOLDO	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
193.901	DANIELA BOTELHO PARRA NORINHO	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
196.606	DANIELA CONCEICAO FERREIRA DUTRA	PEB I	CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª
194.639	DANIELA CONCEICAO FERREIRA DUTRA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
86.091	DANIELA CRISTINA DANDALO FREIRE	PEB I	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
190.515	DANIELA CRISTINA MAZIERO MARQUES	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
130.544	DANIELA CRISTINA RODRIGUES DE ARAUJO	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
194.327	DANIELA DE SOUZA BONFIM	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
198.235	DANIELA DE SOUZA MACIEL	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
189.178	DANIELA DE SOUZA MACIEL	PDI I	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
193.819	DANIELA DIAS PRANDO	PEB I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
173.725	DANIELA DIAS PRANDO	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
130.705	DANIELA ERIKA MONTEIRO VAZ	PEB I	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
93.971	DANIELA ERIKA MONTEIRO VAZ	PEB I	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
80.836	DANIELA FERREIRA ALVES	PEB I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
195.846	DANIELA GOMES DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
191.272	DANIELA GOMES DOS SANTOS	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
191.121	DANIELA GOMES RICARDO	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
195.219	DANIELA GONCALVES MOREIRA	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
189.898	DANIELA KULH DO CARMO	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
191.660	DANIELA LIMA DE JESUS CRUZ	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
194.613	DANIELA LOPES ANDRADE	PDI I	CRECHE ROSA BROSEGUINI
200.635	DANIELA MACEDO ANDRADE MOURA	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
198.310	DANIELA MARQUES CARLOS	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
190.363	DANIELA MEDEIROS	PEB I	EMEF CECÍLIA CORRÊA CASTELANI, PROFª
80.814	DANIELA MORBI COSTA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
200.156	DANIELA MOREIRA DA COSTA	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
198.237	DANIELA OLIVEIRA SILVA	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
130.904	DANIELA OLIVEIRA SILVA	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
195.060	DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS	PEB I - ADJUNTO	CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA
194.268	DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
100.559	DANIELA VIEIRA JOSE	PEB II - EDUC FISICA	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
93.024	DANIELA YURI TAKAHASHI GONCALVES	PDI II	CRECHE ROSA BROSEGUINI
195.820	DANIELE ALMEIDA BARBOSA	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
103.841	DANIELE BERNARDINELLI BOLETINI GENTIL	PEB I	CEMEI PEDRO MARTINO
173.790	DANIELE CLINAGE DE JESUS SANTOS	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
191.902	DANIELE CONTADOR DE ANDRADE	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
191.156	DANIELE CORDEIRO RODRIGUES DE ANDRADE	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
194.341	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS PIMENTEL	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
193.491	DANIELE GRILO	PEB I	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
198.814	DANIELE LIMA DE PAULA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
195.092	DANIELE MELO DA SILVA	PDI I	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
193.977	DANIELE PINHEIRO UJIMORI	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
201.685	DANIELE REGINA ROCHA DE OLIVEIRA ANTUNES	PEB I - ADJUNTO	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
99.907	DANIELE ROSA LEONESE	PEB I - ADJUNTO	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
132.363	DANIELE ROSA LEONESE	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
181.625	DANIELE SANTOS ALEXANDRE MARTINS	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
131.458	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	PEB I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
189.545	DANIELE SOARES GOMES	PEB II - EDUC FISICA	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
194.355	DANIELI DE SOUSA AMARAL	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
198.977	DANIELLA CARLOS ROSA	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
174.133	DANIELLA DONNANGELO ALVES DA SILVA	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
174.128	DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA PRADO	PDI I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
189.084	DANIELLE CRISTINE FARIA DE OLIVEIRA	PEB I	EMEF MAX ZENDRON, PROF
82.927	DANIELLE CRISTINE VIDO GONCALVES	PEB I	CEMEIF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
194.094	DANIELLE PORTO DA CRUZ	PDI I	CRECHE JOSÉ MARQUES DE REZENDE
173.511	DANIELLE RIBEIRO DA SILVA MORAIS	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
189.900	DANIELLI SILVEIRA DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
193.674	DANILA AMBROSIA BISPO	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
181.228	DANILA APARECIDA DOS SANTOS SILVEIRA	PEB II - EDUC FISICA	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
194.024	DANILA CANDIDA MARQUES DA SILVA	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
194.012	DANILMA GONZAGA SILVEIRA	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
194.076	DANIQUELE MORAES DOS SANTOS	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
193.249	DARLENE SILVA CARVALHO MENDES	PEB I	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
189.841	DARLETE CARVALHO ALVES	PEB I	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
104.815	DARLI RODRIGUES DA SILVA	PDI II	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
200.453	DARLIQUELE DE SOUZA SANTOS	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
196.555	DAURA DE MATTOS PEREIRA	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
126.181	DAVI VILLALBA MELLO RODRIGUES	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR
195.725	DAVID PEREIRA DA SILVA	PDI I	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
194.136	DAVIDA SAMIRA DA SILVA ULLMANN	PDI I	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
192.090	DAYANE APARECIDA PECANHA	PEB I	CEMEIF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
173.830	DAYANE BALBINO MESSIAS	PDI I	CRECHE ELZA BATISTON
189.136	DAYANE BORGES DA CRUZ	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROFª
80.314	DAYANE DOS SANTOS LEITE MICONI	PEB I	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
191.480	DAYANE FERREIRA DA SILVA BRITO	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
200.091	DAYANE FRANCISCO DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF
190.652	DAYANE RIBEIRO TORSANI LIMA	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
200.078	DAYANE SANTOS GOMES	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
200.565	DAYANE TEZOURO GOBETTI	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
191.338	DAYANNE CARDOSO SANTOS	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
156.631	DEBORA AMELIA SILVERIO SILVA	PEB I	CEMEIF MARINA SADDI HAIDAR
180.823	DEBORA APARECIDA MAZZA DE SOUZA	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
140.822	DEBORA CAYRES JULIANI	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
80.016	DEBORA CAYRES JULIANI	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
193.044	DEBORA CENEREZ COUTO	PEB I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
193.836	DEBORA COSTA PEREIRA	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
200.634	DEBORA CRISTIANE DUTRA ABLAS	PEB I - ADJUNTO	CEMEI LUZIA MOMI SASSO
197.287	DEBORA CRISTINA DE PAULA QUINTANA	PEB II - INGLES	EMEIEF SAAD BECHARA
195.035	DEBORA CRISTINA DE SOUZA	PDI I	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
92.676	DEBORA CRISTINA FERREIRA	PDI II	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
94.337	DEBORA DA SILVA FERREIRA	PEB I	EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE
192.006	DEBORA DAS MERCES MACIEL GOMES	PDI I	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª
194.166	DEBORA DE SOUZA COIMBRA GRANADO	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
174.028	DEBORA DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
181.192	DEBORA ELOY DA SILVA	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
192.097	DEBORA FRANCO MARINHO	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
194.369	DEBORA GRAZIANNE DOS SANTOS	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
173.558	DEBORA GUILGER DIAS	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
92.401	DEBORA HERMSDORFF	PDI II	CRECHE INÊS SANCHES MENDES
201.167	DEBORA LIMA SANTANA DO NASCIMENTO	PEB I	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
99.814	DEBORA LIRA DA SILVA	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
191.658	DEBORA MARA RAMOS CASORLA	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
197.017	DEBORA MARIANO DA SILVA	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
194.054	DEBORA MARQUES PEREIRA	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
193.082	DEBORA MENDES DE MATOS	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF
192.628	DEBORA MESSIAS DA SILVA VASTA	PEB I	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
154.118	DEBORA NARCISO DA SILVA	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
191.296	DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUSA	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
191.985	DEBORA RIBEIRO BISPO GRACIOSO	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
191.105	DEBORA RIBEIRO DIAS TANIGUCHI DA SILVA	PDI I	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
173.540	DEBORA SANTA BREGALDA	PEB I	CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE
193.987	DEBORA SANTOS FELISBINO	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
174.051	DEBORA SOARES BARBOSA DA SILVA	PEB II - DEF MENTAL	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
198.247	DEBORA VIEIRA DE MELO SILVA	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
174.146	DEBORA VIEIRA PEREIRA	PEB II - EDUC FISICA	CEU JOSÉ SARAMAGO
94.349	DEBORA WALESKA HUMAYTA DIAS	PEB I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
189.180	DEBORAH RENATA BERENGUEL DE PAULA	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
80.259	DEISE CRISTINA EVANGELISTA DOS SANTOS	PEB I	CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª
92.221	DEISE FERNANDES MORATO	PDI II	CEU JOSÉ SARAMAGO
81.166	DEISE MARTINELLI CORREA	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
191.043	DEISE MENEZES SANTOS	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
200.604	DEISE NAVILLE DOS SANTOS	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
200.545	DEISEANE BATISTA DOS REIS	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
200.656	DEIVERSON DIEGO AMARANTE	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
150.751	DEIVERSON DIEGO AMARANTE	PDI II	CEMEI MÁRIO QUINTANA
173.765	DEIVID FERNANDES PALMEIRA	PEB II - EDUC FISICA	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
190.951	DEJAILVA MIRANDA SANTOS SAMPAIO	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
200.413	DELCESSA DA SILVA FARIAS	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
191.397	DELIANE RODRIGUES SOARES	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
191.695	DELNITA RODRIGUES DE MIRANDA	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
189.913	DELVANDIA LACERDA LUCIO	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
189.298	DELVANDIA LACERDA LUCIO	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
193.983	DELVANIA FERREIRA LESSA	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
195.206	DELZIANA OLIVEIRA AMORIM DE SOUZA	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
130.706	DENEISE RAMOS FERNANDES	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
80.790	DENEISE RAMOS FERNANDES	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
191.339	DENILA HELEN DOS SANTOS	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
196.989	DENIS BRUNO DIAS TOTTENE	PEB I - ADJUNTO	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª
192.197	DENIS DOS SANTOS AMARAL	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
96.780	DENIS HIROO KAWAUCHI	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
30.330	DENISE ALVES DE SOUZA CORTEZ ALVES	PDI II	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
130.732	DENISE APARECIDA CASTANHO PINEDA	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
94.367	DENISE APARECIDA DE ANDRADE CARLOS	PEB I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
200.703	DENISE APARECIDA RIBEIRO	PDI I	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
80.179	DENISE BRANCALIAO POLI	PEB I	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
80.388	DENISE CAMACHO SANTOS	PEB I	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
189.130	DENISE CARVALHO DE MORAIS	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
200.570	DENISE CARVAS	PDI I	CEMEI FORTUNATO ANTÍDIO, PROF
174.189	DENISE CRISTINA DA SILVA VIEIRA SANTOS	PEB II - DEF MENTAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SED
193.913	DENISE DE ALMEIDA RITTMAYER	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
105.799	DENISE DE ALVARENGA GOMES DA SILVA	PDI II	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
96.811	DENISE DE FATIMA RIGHI DE LIMA	PEB II - EDUC FISICA	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
153.427	DENISE DE OLIVEIRA	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
189.411	DENISE DOS SANTOS DARIO	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
194.473	DENISE FERNANDA DE PAIVA	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
195.744	DENISE FERREIRA VAZ GOMES	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
173.969	DENISE FRANCISCA DOMINGUES MARTINS	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
193.717	DENISE LEAL MAIA AGUETONI	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
194.550	DENISE MESSIAS DA SILVA JAGUSZEWSKI	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMª
191.340	DENISE OLIVEIRA URCINO	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
194.082	DENISE PADOVANI DE CASTRO MOREIRA	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
96.935	DENISE PELLEGRINO	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
196.600	DENISE PEREIRA MARINHO DE SOUZA	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
189.812	DENISE PEREIRA MORAIS NUNES	PEB I	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
174.094	DENISE PRISCILA FAZZIO DE OLIVEIRA	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
189.507	DENISSON DA SILVA DINIZ	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
182.593	DENIZE CANDIDO DE SOUZA NUNES	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
130.461	DENIZE DE ASSIS MORAES	PEB I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
108.205	DENYSE HELENA LUCHETTA PINHEIRO	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS
131.950	DEOLINDA RIBEIRO DOS SANTOS MENEGON	PEB I	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF
195.789	DEONICE GONCALVES OLIVEIRA	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
194.525	DESYRRE CRISTINA ALVES FARIA	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
191.341	DEUROTÍ PEREIRA NOVAIS	PDI I	CRECHE JOSÉ MARQUES DE REZENDE
193.396	DEVANIR ALVES LIMA LOPES	PEB I	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF
191.914	DEVANIRA TOMAZINI DINIZ	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
174.112	DHAIANE GONCALVES DOS SANTOS BURIOLA CAVALCANTE	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 parágrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
180.531	DHEIMY ESTEVAM MUNIZ GUIMARAES	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
193.616	DIANA ALVES MAZONI	PEB I	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
189.033	DIANA ANDRADE CALDEIRA DOS SANTOS	PEB I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
153.439	DIANA ANDRADE CALDEIRA DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
195.356	DIANA CAROLINE FERREIRA CASTILHO	PEB II - ADJ EDUC FISICA	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
198.922	DIANA CAROLINE FERREIRA CASTILHO	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
174.034	DIANA DE FARIAS TORRES	PEB I	EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF
181.519	DIANA FREIRE DE SA COSTA	PDI I	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
198.300	DIANA GOMES TAVARES	PEB I	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
200.546	DIANA PETRICK DA SILVA CRUZ	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
193.228	DIANA ROSA DA SILVA BESSA	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
195.134	DIANA SILVA ROCHA	PDI I	CEMEI JAPHET FONTES
200.083	DIANE PEREIRA DE SANTANA	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
174.898	DIEGO DE FREITAS	PEB I	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
195.652	DIEGO FERNANDO FREIRE DE ARAUJO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
191.523	DIENE EIRE RIBEIRO FIGUEIREDO DA SILVA	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
197.825	DILEUZA ARAUJO DOS SANTOS	PEB I	CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª
190.999	DILEUZA ARAUJO DOS SANTOS	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSO
79.901	DILZA ALVES DA SILVA	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
190.950	DINARIA BORGES SANTOS	PDI I	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
195.144	DINEIDE VERAS DO NASCIMENTO	PDI I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
153.459	DINORA TAVARES DE SOUZA	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
80.064	DIVA HELENA CARNEIRO PIVETA	PEB I	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
192.039	DIVACIR GOLFETO	PEB I	CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA
193.741	DIVANI BEZERRA ALVES	PEB I	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
197.826	DIVANILDA BRAGA	PEB I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
153.457	DJULLY GIMENES LOUBACK	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
174.440	DOLORES DURAN DE CARVALHO	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
130.463	DOLORES DURAN DE CARVALHO	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
195.832	DOMENICA AUGUSTA LAGRECA BERGOZZA	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
198.249	DOMENICA VILAR DE CASTRO MILA	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
189.887	DOMINGOS MANOEL VIEIRA SILVA	PEB I	EMEF OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF
174.468	DORALICE BARBOZA DE NOVAIS	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
130.465	DORALICE BISPO DOS SANTOS MACEDO	PEB I	EMEI IGNÊS COLLINO
194.517	DORIMAR ASSIS SENA SERAFIM	PDI I	CEMEI ESCOLA PARQUE DO KM
96.851	DORIVALDO BARBOSA DE MELO	PEB II - INGLES	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
192.864	DOUGLAS RODRIGO GIL	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
130.545	DRUSILA AMARO DE SOUZA VALIM	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
94.163	DULCIANA SOUSA LEO BASTOS	PEB I - ADJUNTO	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
140.737	DULCILENE CONSTANTINO DOS SANTOS VIEIRA	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
153.724	DULCILENE SOUSA LEO CRUZ	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
82.885	DULCILENE SOUSA LEO CRUZ	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
191.770	DURVALINA DE ALMEIDA RASPANTE	PDI I	CRECHE HERMÍNIA LOPES
192.635	EBENESIO ROCHA NASCIMENTO	PEB II - INGLES	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
122.990	EBENEZER DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PEB II - INGLES	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
189.105	EBERCILIA NOGUEIRA SANTOS	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
100.491	EBERCILIA NOGUEIRA SANTOS	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
189.334	ECILDA DE CASTRO MOTA LIMA	PDI I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
193.765	ECLIDEIA SILVA AGUIAR	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSO
30.633	EDCLEIA DIAS	PDI II	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
191.077	EDCLEIDE LINS MARINHO DOS SANTOS	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
198.343	EDEN BARRETO CERQUEIRA	PEB II - EDUC FISICA	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
191.979	EDENILDA CONCEICAO VALENTIN DA CRUZ	PEB I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
191.916	EDGAR FERNANDES DE CENA	PEB II - INGLES	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
96.781	EDGARD DE OLIVEIRA FERREIRA	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
197.300	EDIANA BARBOSA DA SILVEIRA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSO
193.955	EDICLEA DE OLIVEIRA BARBOSA ALMEIDA	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
174.574	EDIL SANTANA DOS SANTOS	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
173.852	EDILAINE APARECIDA DANTAS LOPES	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSO
182.502	EDILAINE BARROS MARTINS	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
201.741	EDILAINE PEREIRA DE SOUZA MACHADO	PEB I - ADJUNTO	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
106.130	EDILEIDE DA SILVA MARUYAMA	PDI II	CRECHE ÉZIO MELLI
104.692	EDILENE EFIGENIA DOS SANTOS	PDI II	CEMEI SALVADOR SACCO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
200.125	EDILENE FERREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
92.436	EDILENE FRANCISCA BEZERRA	PDI II	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, Irmã
131.951	EDILENE LOPES PASTORI VELTEN	PEB I	CEMEIF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
160.299	EDILENE MARIA DA SILVA	PEB I	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
190.278	EDILENE SILVA DE SOUZA	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
195.050	EDILENE SILVA DO NASCIMENTO	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
197.796	EDILEUSA APARECIDA DEIZEPE	PEB I	EMEI DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR
191.889	EDILEUSA RODRIGUES DA COSTA	PDI I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
181.072	EDILEUZA BARBOSA COSTA	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
153.909	EDILEUZA DE SOUSA SANTOS PARREIRA	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
104.722	EDILEUZA MENDES DE ARAUJO OLIVEIRA	PDI II	CRECHE VILMA CATAN
194.573	EDILEUZA VIEIRA QUEIROZ	PDI I	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
194.672	EDILMA LOPES DE DEUS BARBOSA	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
191.592	EDILMA MENEZES DE OLIVEIRA PEREIRA	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
198.251	EDILSON SEVERINO BEZERRA	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
175.170	EDINA MARIA DA SILVA SANTOS	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
191.696	EDINA ROCHA DOS SANTOS	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
180.794	EDINALVA DA SILVA POLIDORO	PDI I	CEMEIF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
93.438	EDINALVA DE OLIVEIRA BORGES	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
182.463	EDINALVA GRACIA DE MORAIS SOUZA	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
191.481	EDINALVA PROFIRO	PDI I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
195.868	EDINALVA RODRIGUES DA SILVA	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
192.865	EDINEIA DOS SANTOS LOPES CARVALHO	PEB I	EMEI SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROFª
194.309	EDINEIA MONTEIRO TOCCOLI	PDI I	CEMEIF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
181.105	EDINEUMA DE JESUS DA SILVA	PDI I	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
131.078	EDINEUZA JESUINA ALVES DE FREITAS	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
200.408	EDIVALDO DUARTE DA SILVA	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
200.579	EDIVANIA DA SILVA	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
194.089	EDIVANIA RITA DE SOUSA	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
191.885	EDIVANIA TAVARES DOS SANTOS	PDI I	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
131.079	EDJANE DE SOUZA CAMPOS	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
197.089	EDLA DE ALMEIDA MACEDO	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
189.121	EDLEIA CAVALCANTE BARBOSA DOS SANTOS	PEB I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
193.094	EDLENE SOUZA LOURA DOS SANTOS	PEB I	EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR
132.356	EDLEUSA OLIVEIRA DI PETTA	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
174.078	EDMARA ALVES DE OLIVEIRA	PEB II - DEF MENTAL	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
175.026	EDMARA CASSIMIRO PINTO DE JESUS	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
174.003	EDMARA RAMALHO	PEB I	EMEF MAX ZENDRON, PROF
108.206	EDMARA RAMALHO	PEB I - ADJUNTO	EMEF MAX ZENDRON, PROF
198.357	EDMEIA GOMES DE MORAES	PDI I	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
189.098	EDNA ALVES DA SILVA	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
200.710	EDNA ALVES DALMASO	PEB II - ADJ DEF MENTAL	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
174.457	EDNA ALVES DALMASO	PEB II - DEF MENTAL	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
194.581	EDNA APARECIDA DA SILVA	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
191.669	EDNA BARBOSA PINTO	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
194.599	EDNA DE FARIAS CERQUEIRA	PDI I	CEMEIF MARINA SADDI HAIDAR
174.175	EDNA DE JESUS BRANDAO	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
174.312	EDNA DE SOUSA FIALHO	PEB II - DEF MENTAL	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
153.673	EDNA DE SOUSA FIALHO	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
190.125	EDNA DUARTE LIMA GONSALVES	PEB I	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF
191.102	EDNA GOIS VIEIRA	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
191.207	EDNA GOMES DA SILVA	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
99.878	EDNA HOLANDA DOS SANTOS	PDI II	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
79.970	EDNA ISMERIM NASCIMENTO LIMA	PEB I	CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
174.026	EDNA LESSE RIBEIRO	PDI I	CEMEI THEREZA BIANCHI COLLINO
189.157	EDNA MARA COSTA LEDO BARBOZA	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
191.155	EDNA MARIA ASSIS DE JESUS	PDI I	CRECHE INÊS SANCHES MENDES
140.821	EDNA MARIA DE LIMA SANTIAGO SOUZA	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
92.437	EDNA MARIA DE SOUZA	PDI II	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
193.337	EDNA MARIA MORAES TOLEDO PEREIRA	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
198.881	EDNA MARIA RODRIGUES	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
181.176	EDNA MOREIRA DOS SANTOS	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
36.419	EDNALVA DO AMOR DIVINO	PDI II	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
80.417	EDNALVA MARIA DA CRUZ	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
194.512	EDNEIA APARECIDA NOGUEIRA SOUZA	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
198.859	EDNEIA XAVIER MACEDO SANTANA	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
173.798	EDNEIDE LOPES ALVES LINHARES	PEB II - EDUC ARTISTICA	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
191.379	EDNES SANTOS SILVA BORGES	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
190.359	EDNEUDA REIS DE CENA BARBOSA	PDI I	CRECHE ELZA BATISTON
195.153	EDNEY LISBOA DE CALDAS	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
195.030	EDNI DA SILVA	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
191.019	EDNICE BATISTA DOS SANTOS PEDRO	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
193.559	EDNILZA BAPTISTA DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
189.239	EDNOLIA DA SILVA SIQUEIRA	PDI I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
200.777	EDNOLIA DOS ANJOS SANTOS	PEB I	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
188.986	EDNOLIA DOS ANJOS SANTOS	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
181.060	EDSON ROBERTO SOBRINHO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
196.589	EDSON SILVA DA ROCHA	PEB I	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
192.235	EDSON SILVA ROCHA	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
194.744	EDUARDA SOARES FERREIRA	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
190.421	EDUARDO ALMEIDA SANTOS	PEB II - EDUC FISICA	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
181.111	EDUARDO ASRAYAN	PEB II - EDUC FISICA	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR
198.325	EDUARDO BARRADAS GOMES	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
196.550	EDUARDO MIYANAKI CAZUO	PEB II - EDUC FISICA	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
200.814	EDUARDO SALUSTIANO FELIX	PEB II - ADJ EDUC ARTISTICA	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
193.346	EDVANE MARIA DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
196.599	EDVANIA DE ALMEIDA SOUZA	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
194.328	EDVANIA LOURENCO COSTA DOS SANTOS	PDI I	CEMEI SALVADOR SACCO
194.246	EDVANICE DE OLIVEIRA FREIRE	PDI I	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
200.364	EDVONE ALVES SOUZA	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
193.707	EGRIMARIA PEREIRA DOS SANTOS	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
181.620	EGRIMARIA PEREIRA DOS SANTOS	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
130.799	ELAINE ANASTACIO	PEB I	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
93.302	ELAINE ANASTACIO	PEB I	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
80.543	ELAINE APARECIDA BOMTEMPO MENDES	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROFª
80.347	ELAINE APARECIDA DA SILVA SANTOS	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
104.729	ELAINE APARECIDA FRANCISCO	PDI II	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR
181.148	ELAINE APARECIDA GODINHO	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
193.968	ELAINE APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
198.256	ELAINE APARECIDA SANTOS DE SOUZA	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
191.454	ELAINE APARECIDA VASQUES DE FREITAS TEIXEIRA	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
92.439	ELAINE APARECIDA VIEIRA SERRA	PDI II	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
195.824	ELAINE CAPPELLANI	PDI I	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
92.222	ELAINE CAVALCANTI DE FREITAS	PDI II	CRECHE PEDRO PENOV
195.669	ELAINE COSTA SOUZA RIBEIRO	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
191.048	ELAINE CRISTINA ANANIAS RIBEIRO	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
131.516	ELAINE CRISTINA ANDRADE DE CAMPOS RIBEIRO	PEB I	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
105.813	ELAINE CRISTINA APOLINARIO BITENCOURT	PDI II	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
193.611	ELAINE CRISTINA AZEDIA	PEB I	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
181.089	ELAINE CRISTINA BABINI SAMPAIO	PDI I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
80.796	ELAINE CRISTINA BIDIN MARTO	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
190.324	ELAINE CRISTINA CARVALHO DUARTE	PEB I	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
153.792	ELAINE CRISTINA DA SILVA	PEB I	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
94.855	ELAINE CRISTINA DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
200.578	ELAINE CRISTINA DIDONE ALZANI	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
80.164	ELAINE CRISTINA GABAN STANGHI	PEB I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
97.409	ELAINE CRISTINA GRANATTA SOARES	PEB I - ADJUNTO	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
195.822	ELAINE CRISTINA MANTOVANO DE MORAES	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
195.021	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	PEB I - ADJUNTO	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
79.948	ELAINE CRISTINA PELICER CASTRO NEVES	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
194.645	ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA LIMA	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
193.253	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE MELO	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
173.513	ELAINE CRISTINA ROMANHA PAVECHI	PEB I	SUPERVISÃO DE ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
189.004	ELAINE CRISTINA SEABRA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
198.843	ELAINE CRISTINA SEABRA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
191.834	ELAINE CRISTINE FARIA DE SOUSA	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
191.698	ELAINE DA SILVA	PEB I	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
191.298	ELAINE DA SILVA LIMA	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
193.981	ELAINE DE OLIVEIRA COSTA	PDI I	CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
189.258	ELAINE DE OLIVEIRA FERNANDES GOMES	PDI I	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
181.827	ELAINE DE OLIVEIRA RAMOS	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
173.653	ELAINE DE SOUZA TREVISANI DIAS	PEB II - DEF MENTAL	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
191.564	ELAINE DOS SANTOS GUIMARAES	PDI I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
104.726	ELAINE ERIKA UGIMORI FONSECA	PDI II	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
99.854	ELAINE ESCORCIO NUNES	PDI II	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
174.717	ELAINE FARIA ABRAHAO DE OLIVEIRA	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
200.606	ELAINE FERNANDES BRAZ OLIVEIRA BRITO	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
194.910	ELAINE FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
153.454	ELAINE FIGUEIREDO DA SILVA CAROBREZ	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
194.215	ELAINE GONCALVES	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
98.299	ELAINE GONCALVES DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
38.078	ELAINE LOPES DE OLIVEIRA DA SILVA	PEB I	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
196.580	ELAINE LOURENCO DE SOUZA	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
198.258	ELAINE MARCELA GONCALVES	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
181.065	ELAINE MARCELA GONCALVES	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
99.793	ELAINE MARIA DA SILVA	PDI II	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
194.296	ELAINE MONTEIRO LEITE	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
193.647	ELAINE NEUBERT BASSETTO	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
193.383	ELAINE NEVES DE OLIVEIRA MICHELAN	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
194.178	ELAINE ORTUNES	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
193.610	ELAINE PEREIRA COSTA	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
191.778	ELAINE PEREIRA RIBEIRO	PDI I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
174.061	ELAINE PINOTTI MEZA	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
200.362	ELAINE RAMOS DA SILVA	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
189.208	ELAINE RENATA SCRABELLI SABIO	PEB II - DEF MENTAL	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
198.759	ELAINE SILVA DE ARAUJO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
36.473	ELAINE SOARES DE SALES CARVALHO	PDI II	CRECHE OLGA CAMOLES PAVÃO
94.053	ELANE ALVES COELHO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
191.485	ELCI FERNANDES PEREIRA RIBEIRO	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
191.236	ELDA RODRIGUES CAMINHA	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
196.534	ELEIR MARIA DE SANTANA	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
193.775	ELEN ALDA VIANA MENDES	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
190.351	ELEN CARLA PARRAS MOURAO	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
200.140	ELEN CRISTINA SORANA DE DEUS	PEB I - ADJUNTO	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
194.075	ELEN CRISTINA SORANA DE DEUS	PDI I	CRECHE INÊS SANCHES MENDES
200.076	ELEN SABRINA MUNIZ PIRES	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
189.207	ELEN SABRINA MUNIZ PIRES	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
194.624	ELENA JOSÉ DIAS	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
94.424	ELENI APARECIDA CAVALHEIRO DINIZ	PDI II	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
198.101	ELENICE ALTINA DOS SANTOS	PEB II - INGLES	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
174.952	ELENICE DIAS DOS SANTOS MENEGATTI	PEB I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
193.972	ELENICE NASCIMENTO DOS SANTOS	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
198.146	ELENICE SALES GOPPERT	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
175.097	ELENILDA GONCALVES DE FARIAS	PDI I	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
80.018	ELENILDA ROCHA ELOI DE SOUZA CRUZ	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
189.241	ELENILDES BISPO DOS SANTOS	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
193.420	ELENIR ALVES DO NASCIMENTO	PEB I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
191.678	ELENIR ALVES DO NASCIMENTO	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
195.737	ELEONI CRISTINA DE LIMA	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
198.804	ELI MARIA DOS SANTOS	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
174.755	ELI MARIA DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
200.139	ELIANA CANDIDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
181.459	ELIANA CONCEICAO SILVA LIMA	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
173.785	ELIANA CRISTINA DO NASCIMENTO	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
181.297	ELIANA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
193.487	ELIANA DE JESUS MENDES ALEIXO	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
80.822	ELIANA DE MOURA	PEB I	CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA
173.727	ELIANA DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
191.380	ELIANA DE SANTANA DA ROCHA	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
190.955	ELIANA DE SANTANA RODRIGUES	PDI I	CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO
28.240	ELIANA DIAS CORREA	PDI II	CEMEIF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
194.735	ELIANA FERRAZ COSTA	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
193.821	ELIANA GUIZE BUSQUETE	PEB I	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª
201.169	ELIANA MARIA BELINASSI VAZ	PEB II - INGLES	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
180.723	ELIANA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
31.393	ELIANA MARTINS	PDI II	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
189.257	ELIANA MARTINS ARAUJO POLLO	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
181.874	ELIANA NERY DOS SANTOS	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
191.152	ELIANA PAULA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
28.300	ELIANA RODRIGUES	PDI II	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
189.979	ELIANA RODRIGUES DE MIRANDA SARAIVA DA SILVA	PEB I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
200.808	ELIANA SILVA DA CRUZ	PEB I	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
198.328	ELIANE ANTONIA RODRIGUES DE CAMARGO	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
199.228	ELIANE APARECIDA PAIATO MARGATO	PEB I - ADJUNTO	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
180.769	ELIANE APARECIDA ROBERTI	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
180.728	ELIANE BERTI AMARANTE DE JESUS	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
194.530	ELIANE BRITO DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
192.042	ELIANE COELHO DE OLIVEIRA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
173.599	ELIANE COELHO DE OLIVEIRA	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
201.289	ELIANE CRISTINA BORELLI DAMASCENO	PEB I - ADJUNTO	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
194.240	ELIANE CRISTINA DE PAULA ARAUJO VILAS	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
173.617	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
175.383	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO SOUZA	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
103.779	ELIANE CRISTINA MENDONCA SANTOS	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
193.526	ELIANE CRUZ DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
198.301	ELIANE DE JESUS PESSOA	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
174.556	ELIANE DE JESUS SANTOS	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
189.830	ELIANE DE OLIVEIRA	PEB I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
196.597	ELIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PEB I	EMEI ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA, PROFª
174.435	ELIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
177.540	ELIANE DE QUEIROZ LEANDRO MACHADO	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
200.457	ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA BARROS	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
195.043	ELIANE DOS SANTOS BORBA	PEB I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
191.256	ELIANE FARIAS	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
99.879	ELIANE FEITOSA DE LIMA	PDI II	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
191.757	ELIANE FERREIRA NEVES TEIXEIRA	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
198.466	ELIANE GIDZINSKI DE CARVALHO	PEB II - INGLES	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
200.351	ELIANE GOMES DE ALMEIDA	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
194.048	ELIANE HILARIO DE AGUIAR	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
92.223	ELIANE JAQUELINE SILVA	PDI II	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
175.205	ELIANE LOPES CACHAPUZ	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
194.202	ELIANE LOPES NASCIMENTO	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
194.396	ELIANE MARIA GONCALO	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
180.838	ELIANE MARIA MENDES DE ALMEIDA	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
193.841	ELIANE MIRANDA PINTO DE QUEIROZ	PEB I	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª
194.262	ELIANE MOTA FERREIRA TURATTI	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
92.371	ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	PDI II	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
190.795	ELIANE PINHO DA SILVA	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
98.480	ELIANE PIRES DE CAMARGO	PEB I - ADJUNTO	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
92.706	ELIANE ROCHA MARINHO DE OLIVEIRA	PDI II	CRECHE JOÃO CORRÊA
198.329	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
200.607	ELIANE ROSA DA SILVA	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
189.108	ELIANE ROSA DE SOUZA MILAGRES	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
193.546	ELIANE SANTOS DE SOUSA	PEB I	CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª
174.084	ELIANE SANTOS DE SOUSA	PDI I	CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª
105.184	ELIANE SARAIVA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
94.426	ELIANE SOUZA MARTINS	PDI II	CRECHE LÍDIA THOMAZ
96.783	ELIAS DE CAMPOS RODRIGUES	PEB II - EDUC FISICA	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
174.020	ELICIARIA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
191.928	ELICLEIDE VIEIRA DE ARAUJO NUNES	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
195.184	ELIDA DAYANE DO NASCIMENTO PEREIRA	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
191.434	ELIDA MARIA DOS SANTOS	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
193.219	ELIDIANE CRISTINA DE SOUSA	PEB I	CEMEI THERESA BIANCHI COLLINO
174.471	ELIEDINA MOREIRA DE SANTANA	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
175.142	ELIEGE LEITE DE AQUINO NASCIMENTO	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
196.624	ELIEIDE RIBEIRO DE CALDAS	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
180.722	ELIENE GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
198.346	ELIENE NATIVIDADE SANTOS	PEB I	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
184.325	ELIENE SILVA LIMA	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
94.427	ELIETE ALCANTARA ROSS	PDI II	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
200.368	ELIETE ALMEIDA DE LIMA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
28.237	ELIETE KELLY LAURINDO DOS SANTOS	PDI II	CRECHE OLGA CAMOLES PAVÃO
191.912	ELIETE MARIA DE SOUSA CRUZ	PEB I	CEMEI SALVADOR SACCO
189.252	ELIETE MARIA DE SOUSA CRUZ	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
96.852	ELIO PEREIRA CORDEIRO	PEB II - INGLES	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
194.528	ELIONAI DOS SANTOS NERI DE SOUZA	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
93.303	ELIS ALVES GABRIEL	PEB I	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
181.648	ELIS REGINA MENDONCA DOS SANTOS	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
197.854	ELIS REGINA NUNES COSTA	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
195.903	ELIS VERUSKA ROSSI BRAVO	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
104.857	ELISA APARECIDA DE MORAES LINS	PDI II	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
194.654	ELISA DOS SANTOS MACHADO	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
190.355	ELISABETE ANTONIA RODRIGUES MACHADO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
200.247	ELISABETE CARDOSO PEREIRA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
173.897	ELISABETE COQUETTI SOARES LAGE	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
79.962	ELISABETE DE ANDRADE SILVA	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
189.221	ELISABETE DE LIMA	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
92.838	ELISABETE DOS SANTOS ALCANTARA SILVA	PDI II	CEU JOSÉ SARAMAGO
198.151	ELISABETE DOS SANTOS RAMIREZ	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
193.406	ELISABETE FARIAS ALVES DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
198.758	ELISABETE HOLANDA DOS SANTOS SANCHES	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
173.892	ELISABETE JOSE MARTINS DE MOURA	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
194.506	ELISABETE MONTAGNER	PDI I	CRECHE JOSÉ MARQUES DE REZENDE
92.678	ELISABETE OHANNERNICIAN MENDES	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
98.446	ELISABETE PLACIDO ALONSO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
194.182	ELISABETE VALENÇA KANABAYASHI	PDI I	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
105.183	ELISABETH LACERDA	PDI II	CEU JOSÉ SARAMAGO
106.143	ELISABETH MARIA DE SOUZA	PDI II	CEMEI ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF
189.967	ELISANGELA AGUIAR DE SOUZA FERNANDES	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
189.156	ELISANGELA APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
193.483	ELISANGELA BAZOTI SEVERO	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
181.475	ELISANGELA CARLA VALERIO	PDI I	CEMEI JAPHET FONTES
180.750	ELISANGELA CARMO DE JESUS	PDI I	CRECHE HERMÍNIA LOPES
194.115	ELISANGELA CONEJO DA SILVA	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
174.443	ELISANGELA COSTA SCHIAVON	PDI I	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
193.215	ELISANGELA DA SILVA PIRES MICHELIM	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
189.892	ELISANGELA DA SILVA SILVEIRA	PEB I	EMEI IGNÊS COLLINO
194.041	ELISANGELA DE SA	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
191.664	ELISANGELA DOS REIS ROMANO	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
191.044	ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
193.754	ELISANGELA MAGALHAES MISSIAS	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
191.685	ELISANGELA NERES DE SOUZA	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
194.090	ELISANGELA NUNES ALVARES TORRES	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
191.058	ELISANGELA NUNES GOMES	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
196.986	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	PEB II - INGLES	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR
151.204	ELISANGELA PUPO LOPES MACEDO	PDI II	CEMEI FORTUNATO ANTÍO, PROF
191.090	ELISANGELA SANTANA DE FREITAS	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
193.525	ELISANGELA SILVA REIS PATEZ	PEB I	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
195.121	ELISANGELA SILVA TELES	PEB I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
173.933	ELISANGELA SILVA TELES	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
191.731	ELISETTE FLOR DE LIMA SOUSA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
104.791	ELISETTE LOPES DA ROCHA	PDI II	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
191.832	ELISETTE MARIA DOS SANTOS SALES	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
80.885	ELISETTE PIASSA	PEB II - DEF MENTAL	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
105.814	ELISIA DOS SANTOS ALCANTARA FALCO	PDI II	CEU JOSÉ SARAMAGO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
198.303	ELISIANE GONÇALVES DE SOUZA	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
195.049	ELISMAR DE FATIMA SOUSA SANTOS	PDI I	CEMEI ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO, PROF
190.957	ELISMAR TEREZA DANTAS LEAL	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
200.549	ELIUDE ALVES DE LIMA	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
195.788	ELIZABETE AMORIM MAFRA BOMFIM	PEB I	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
191.275	ELIZABETE AMORIM MAFRA BOMFIM	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
194.132	ELIZABETE APARECIDA RUBINT	PDI I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
193.531	ELIZABETE DE JESUS SANTOS	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
190.156	ELIZABETE NEVES DE SOUZA	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
92.291	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	PDI II	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
180.853	ELIZABETE SOARES DO NASCIMENTO	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
195.053	ELIZABETE VILA NOVA	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
98.270	ELIZABETH APARECIDA PEREIRA PINHEIRO	PEB I - ADJUNTO	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
189.818	ELIZABETH BATISTA DELMIRO	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
192.072	ELIZABETH COELHO DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
153.470	ELIZABETH DE ALMEIDA DOS SANTOS PIMENTEL	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
200.586	ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
175.329	ELIZABETH LEOCADIO	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
192.107	ELIZABETH RIBEIRO DE SOUZA	PEB I	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
194.011	ELIZAMA GALDINO DA SILVA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
194.452	ELIZANDRE KAROL BENITES SIQUEIRA	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
173.857	ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
80.066	ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
191.093	ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA SANQUETA	PDI I	CRECHE ROSA BROSEGUINI
174.489	ELIZANGELA COSTA DE MATOS	PDI I	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
182.291	ELIZANGELA DE FATIMA VENTURA PERFORNCIO	PDI I	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTÍÓRIO
200.631	ELIZANGELA JOSSI ALVES SANTOS	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
190.322	ELIZANGELA LOPES DE SOUSA SILVA	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
201.170	ELIZANGELA XAVIER GOMES	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
100.124	ELIZETE APARECIDA CARLOS	PDI II	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
189.330	ELIZETE DE OLIVEIRA ALCANTARA DOS SANTOS	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
108.708	ELIZETE PEREIRA DA COSTA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
94.369	ELMA BRANDAO ROCHA	PEB I	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
191.016	ELMA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
197.000	ELOINA VALENTIM TORRES	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
175.378	ELOINA VALENTIM TORRES	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
173.916	ELOIZA MARIA DE SANTANA SILVA	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
193.638	ELSANA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
196.575	ELSENY FERREIRA DE SOUSA VERA	PEB I	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
191.409	ELSENY FERREIRA DE SOUSA VERA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
99.817	ELVINA NONATA DAS NEVES	PEB I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
92.707	ELZA CANDIDA DE MELO PITA	PDI I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
189.209	ELZA DE OLIVEIRA FARIA	PEB I	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
194.597	ELZA DOS SANTOS LIMA FELIPE	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
93.368	ELZA FRANCISCO ROIA	PEB I	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
181.522	ELZA FREIRE DE SA SOUZA	PDI I	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
197.820	ELZA REGINA VOLCOF DA SILVA	PEB I	CEMEI ESCOLA PARQUE DO KM
94.428	ELZA SOUZA DE ALVARENGA	PDI II	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
193.409	EMANOEL DA ANUNCIACAO FRAGA LOPES	PEB I	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
173.913	EMANUELA BARBOSA FERREIRA CARDOSO	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
200.670	EMANUELA CINTIA DE OLIVEIRA	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
181.062	EMANUELA FERREIRA ROCHA DIAS	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
174.550	EMANUELE DA CONCEICAO COELHO	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
104.833	EMANUELE FAVERON SELES NUNES	PDI II	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
194.943	EMANUELLE PEIXOTO DE SOUZA	PEB I	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
194.958	EMANUELY LOPES PEREIRA	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
193.489	EMERSON SANTOS DA SILVA	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
195.667	EMILIA CAROLINA DE OLIVEIRA XAVIER	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
198.312	EMILIA SANTANA VIEIRA NETA	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
201.172	EMILIA SOARES FONSECA SANTANA	PEB I	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
195.714	EMILLY VIEIRA DA SILVA	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
194.909	EMIS FLORENCIO DOS SANTOS	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
189.012	EMIS FLORENCIO DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
181.098	EMYLLY SAMILA MEDEIROS DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
191.835	ENEISA DA SILVA KOGAN	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
173.818	ENI CRISTINA DE ARAUJO ROCHA BERTUNES	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
173.656	ENI DOS SANTOS RIBEIRO	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
131.132	ENILZA BASILIO SOARES	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
190.377	ERICA FONSECA TELES	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
173.643	ERICA FONSECA TELES	PEB II - EDUC FISICA	EMEF CECÍLIA CORRÊA CASTELANI, PROFª
191.611	ERICA ANDRADE PINHEIRO	PDI I	CEU JOSÉ SARAGAMO
189.306	ERICA BATISTA DOS SANTOS ASSENCAO	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
93.417	ERICA BOLETINI DA COSTA MELLO	PEB I	EMEF MAX ZENDRON, PROF
28.242	ERICA CRISTINA DE SOUZA ANDREO DA SILVA	PDI I	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
189.418	ERICA DA SILVA SIVERO LOURENCO DA COSTA	PEB II - INGLES	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
191.082	ERICA DANTAS NASCIMENTO	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
100.139	ERICA DE OLIVEIRA LIMA	PEB I - ADJUNTO	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
153.939	ERICA DE SOUZA COSTA	PEB I	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
201.174	ERICA DIAS DINIZ	PEB I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
194.505	ERICA FERREIRA DE SOUSA MOURA	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
189.179	ERICA GONCALVES DAS NEVES	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
103.812	ERICA GONCALVES PARRA	PEB I	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
82.928	ERICA LUNARDI	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
194.363	ERICA MATOS DOS SANTOS	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
173.726	ERICA MAXIMINA FERREIRA	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
190.269	ERICA NASCIMENTO LIMA DE SIQUEIRA	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
189.927	ERICA RIBEIRO DOS SANTOS	PEB I	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR
191.342	ERICA RUTE FERREIRA GOMES	PDI I	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
191.651	ERICA SANTOS TORRES	PDI I	CEMEI JAPHET FONTES
79.943	ERICA SIQUEIRA ALVES	PEB I	CEMEI PEDRO MARTINO
190.423	ERICA VICENTE DE LIMA	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
195.885	ERICA WEINGARTNER DOMINGUES	PEB I	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
200.128	ERICH DOUGLAS GROTTTO	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
195.101	ERICK ARAUJO DE ALMEIDA	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
201.688	ERIKA CRISTIANE MARTINS BAHIA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF SAAD BECHARA
194.124	ERIKA CRISTINA MACEDO BATISTA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
200.608	ERIKA DE SOUZA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
103.823	ERIKA DE SOUZA PEREIRA FERRARO	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
191.299	ERIKA DOS SANTOS SILVA	PDI I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
194.547	ERIKA MASSARA DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
194.392	ERIKA PINHEIRO FERNANDES	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
153.666	ERIKA REGINA DA SILVA CUSTODIO	PEB I	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
140.734	ERIKA ROCHA HELLMEISTER	PEB I	EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR
92.402	ERIKA THAIS PEREIRA ROVERON	PDI II	CRECHE PEDRO PENOV
190.987	ERINALDA SIMPLICIA DA SILVA	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
140.719	ERIONARA LOPES DA CRUZ SOUZA	PEB I	CEMEI ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF
189.308	ERISLENE SOUSA CUNHA	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
94.174	ERIVAN DA SILVA RIBEIRO	PEB I - ADJUNTO	EMEF MAX ZENDRON, PROF
192.899	ERNESTINA RIBEIRO DA SILVA	PEB I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
191.486	ERNESTINA RIBEIRO DA SILVA	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
192.895	ERONILTE DOS SANTOS LOPES BARROS	PEB I	CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF
198.260	ERVAL ULIAN	PEB I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
194.235	ERVAL ULIAN	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
189.459	ESMERALDA APARECIDA BORRI	PEB II - INGLES	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
191.015	ESPERANCA GONCALVES FERREIRA DE ALMEIDA	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
200.663	ESTELA ALVES BAGATIN	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
173.603	ESTELA ALVES BAGATIN	PDI I	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
198.879	ESTELA APARECIDA FERREIRA	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
195.146	ESTELA IRKIA SILVA RAMOS	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
174.008	ESTELA LEME BIANCONI	PEB II - EDUC ARTISTICA	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
95.902	ESTELA LEME BIANCONI	PEB II - EDUC ARTISTICA	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
200.137	ESTENIO DE SOUSA ALMEIDA	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
94.605	ESTER CAMILO TEIXEIRA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI LUZIA MOMI SASSO
190.416	ESTER CARLOS DE LIMA VAZ	PEB II - INGLES	EMEF OSCAR PENNACINO
80.701	ESTER NUNES DE ANDRADE	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
173.929	ESTER SILVA	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 parágrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
173.556	ETIENE BARBOSA SALES RIBEIRO	PDI I	CRECHE HERMÍNIA LOPES
198.862	EUNICE GARCIA REZENDE SILVA	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
191.112	EUNICE MARIA TRAJANO DA COSTA	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
181.585	EUNICE SANTANA RODRIGUES DA CONCEICAO	PDI I	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTÍÓRIO
194.117	EURIDES FIERI SILVA	PDI I	CEMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF
196.525	EUZANEIDE ELZA DE NOVAES VIEIRA	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
189.792	EVA ALCAZAR	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
156.640	EVA APARECIDA BARRILE OLIVEIRA	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
104.762	EVA CANDIDA DA CONCEICAO SANTANA	PDI II	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
193.208	EVA MARIA ROLDAO ARAUJO	PEB I	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF
197.038	EVA VILMA SOARES FONSECA DA SILVA	PEB I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
193.168	EVA VILMA SOUZA DE CASTRO	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
191.906	EVANDRO CESAR CASSIANO	PDI I	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
104.077	EVANGELIA STATHOURAKIS AMARAL	PEB I	CEMEI THEREZA BIANCHI COLLINO
173.761	EVANIA PORTELA DE ANDRADE	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
180.865	EVANICE MAIORINI LEAL	PDI I	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
195.776	EVANIL COSTA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
195.066	EVANIL COSTA	PDI I	CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA
193.515	EVANILDE DA SILVA NUNES	PEB I	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
194.186	EVELINE GONCALVES DA LUZ	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
173.947	EVELINE TEIXEIRA JESUINO DE CARVALHO	PDI I	CEMEI JAPHET FONTES
153.588	EVELIZE MARA SACILLOTTO REIS SOUZA	PEB I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
200.551	EVELYN DOS SANTOS AFFONSO	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
193.476	EVELYN SACRAMENTO DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
201.701	EVERTON ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF SAAD BECHARA
200.665	EVERTON CLEMENTE DE OLIVEIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
173.762	EVERTON ROBERTO DE RAMOS	PEB II - DEF MENTAL	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
189.014	EVILAZIO ARAUJO DE MORAIS FILHO	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
194.567	EXPEDITO JOAO DE SALES FILHO	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
155.524	EZIDIA CARDOSO DE OLIVEIRA CORDEIRO	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
30.327	EZILDA MORAIS DE MELO	PDI II	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
176.036	FABIA DOS SANTOS LIMA	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
80.067	FABIANA APARECIDA BORGES DA SILVA	PEB I	CEMEI ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF
195.058	FABIANA BENTO DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
200.328	FABIANA BONFIM FERREIRA	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
94.177	FABIANA BUENO DE OLIVEIRA SILVA	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
93.897	FABIANA CARDIA DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR
190.811	FABIANA CONCEICAO DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
104.846	FABIANA CRISTINA DA SILVA	PDI II	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
190.805	FABIANA CRISTINA MARCAL DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
174.536	FABIANA CUTER FERREIRA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
197.239	FABIANA DA SILVA FERREIRA ALCANTARA	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
189.437	FABIANA DA SILVA MACIEL	PEB II - INGLES	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
198.869	FABIANA DA SILVA ODRIA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
189.814	FABIANA DA SILVA ODRIA	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
192.015	FABIANA DE ANDRADE LIMA	PDI I	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
94.001	FABIANA DE JESUS FILIPE	PEB I - ADJUNTO	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
93.478	FABIANA DE JESUS FILIPE	PEB I	CEMEI SALVADOR SACCO
80.350	FABIANA DE JESUS MACEDO	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
193.384	FABIANA DE OLIVEIRA PASSOS	PEB I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
191.186	FABIANA DE OLIVEIRA SILVA SALES	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
194.487	FABIANA DOMINGUES DA SILVA	PDI I	CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE
200.696	FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
193.562	FABIANA DUARTE COIMBRA	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
193.959	FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
94.335	FABIANA FERREIRA DA SILVA BORSATO	PEB I	CEMEI ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF
200.440	FABIANA FERREIRA GOMES	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
189.403	FABIANA FERREIRA THOME	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
197.230	FABIANA FRANCISCA DOS SANTOS BITTENCOURT	PEB I	CEMEI LUZIA MOMI SASSO
196.990	FABIANA FRITZ SILVANO	PEB I - ADJUNTO	CEMEI FERNANDO BUONADUCE, PROF
197.800	FABIANA FRITZ SILVANO	PEB I	EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE
180.889	FABIANA GOMES OLIVEIRA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
194.382	FABIANA GOUVEIA AMORIN MARIN	PDI I	CRECHE SÉRGIO ZANARDI



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
191.208	FABIANA GUIMARAES DOS SANTOS	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
194.278	FABIANA JUNQUEIRA DUARTE	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
195.696	FABIANA LIMA DE ARAUJO	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
182.479	FABIANA MARCILIANA DE ARAUJO	PDI I	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
38.083	FABIANA MEKHAIN	PEB I	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
189.297	FABIANA MENDES DOS SANTOS	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
181.403	FABIANA MOTA DE ASSIS SANTOS	PDI I	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
174.171	FABIANA MOTA SILVA MOREIRA	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
190.688	FABIANA NUNES VIEIRA	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
174.726	FABIANA OLIVEIRA MARTINS ARAUJO	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
92.888	FABIANA OLIVEIRA ROMAO	PDI I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
191.675	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
201.574	FABIANA PEREIRA SIQUEIRA DO AMARAL	PEB I - ADJUNTO	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
201.716	FABIANA PEREIRA UMBELINO DE MENEZES	PEB I - ADJUNTO	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
153.534	FABIANA PEREIRA UMBELINO DE MENEZES	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
194.426	FABIANA PETRAROLLI	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
94.178	FABIANA RABASSI CASSADOR	PEB I - ADJUNTO	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
103.822	FABIANA RABASSI CASSADOR	PEB I	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
80.273	FABIANA REGINA ASSEM	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
193.925	FABIANA RIOS MOREIRA DA CRUZ	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
173.671	FABIANA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
193.120	FABIANA SANTOS DE SANTANA	PEB I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
173.840	FABIANA SEFERIAN PUTINI	PEB I	CEMEI ESTEVÃO BRETT
92.226	FABIANA SEFERIAN PUTINI	PDI II	CEMEI ESTEVÃO BRETT
173.835	FABIANA SOARES LEITE JORDAO	PDI I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
189.202	FABIANA TEOTONIO DE ANDRADE	PDI I	CRECHE HERMÍNIA LOPES
189.035	FABIANA TESSER	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
192.967	FABIANA TORRES DA COSTA	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
182.483	FABIANA VICENTE DA SILVA	PDI I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
192.122	FABIANE GOMES DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
196.587	FABIANE GOMES DOS SANTOS	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
191.622	FABIANE GOMES DOS SANTOS	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
154.662	FABIANE LESSI PASCHOA	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
174.165	FABIANE NEVES NOVAES	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
198.851	FABIANE NOGUEIRA TRUJILLO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
194.042	FABIANE PALMEIRA MIRANDA	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAIN
189.115	FABIANE SAMARA DA SILVEIRA	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
190.250	FABIO AMORIM DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
190.379	FABIO AUGUSTO DE SOUZA	PEB II - EDUC FISICA	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
189.492	FABIO FREIXEDA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
201.723	FABIO HENRIQUE CAVALCANTI VALENTIM	PEB II - ADJ EDUC FISICA	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
201.578	FABIOLA CRISTINA BATISTA MARQUES GUEDES	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
194.193	FABIOLA OLIVEIRA NOVAIS	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
194.201	FABIULA SILVA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
188.960	FABRICIA APARECIDA SILVA	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
193.645	FABRICIA GOMES AGUILAR DE ALMEIDA	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
191.129	FABRICIO GONCALVES DE PAULA	PDI I	CEMEI HELENA COUTINHO
134.784	FANY FERNANDA SALAVERRY RODRIGUES	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
190.396	FATIMA APARECIDA DE MORAES	PEB II - INGLES	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
200.360	FATIMA APARECIDA GARCIA	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
98.271	FATIMA APARECIDA TICIANO DA SILVA FONSECA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
191.383	FATIMA BARBOSA SALES SILVA	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
174.062	FATIMA CRISTINA FINK DE ANDRADE	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
31.407	FATIMA DE MELO PAIXAO	PDI II	CRECHE JOSÉ MARQUES DE REZENDE
195.328	FATIMA LIMA DOS SANTOS	PEB II - INGLES	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
92.680	FATIMA MIDORI KOHATSU	PDI II	CRECHE HERMÍNIA LOPES
94.180	FATIMA NELI DATRINO BRITO	PEB I - ADJUNTO	CEMEI ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO, PROF
105.557	FATIMA REGINA ANDRADE MODESTO DA SILVA CAMILLO	PEB I	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª
98.272	FATIMA REGINA ANDRADE MODESTO DA SILVA CAMILLO	PEB I - ADJUNTO	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª
79.900	FATIMA REGINA DE CASTRO E CAMARGO	PEB I	CEMEI TEREZA BIANCHI COLLINO
194.236	FELIPE DE SOUSA MEDRADE	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
174.033	FELIPE MARCOS NERY	PEB II - EDUC FISICA	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
198.057	FELIPE OLIVEIRA AYRES	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
194.625	FERNANDA ALVES PINTO	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
82.909	FERNANDA APARECIDA DE MELO ZORNOFF	PEB I	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
104.850	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	PDI II	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
193.532	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR	PEB I	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
153.944	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR	PEB I	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
194.640	FERNANDA APARECIDA PEREIRA	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
173.932	FERNANDA APARECIDA SOARES GODINHO OLIMPIO	PDI I	CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA
174.086	FERNANDA CABRAL DAS CHAGAS SANTOS	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
193.488	FERNANDA CANDIDA BRANDAO	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
194.229	FERNANDA CANTILIANO BERTOLDI	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
92.681	FERNANDA CAROLINA DOS SANTOS	PDI II	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
193.691	FERNANDA CAROLINA MENDES DE MORAIS	PEB I	CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA
153.473	FERNANDA CONCEICAO DE MOURA	PEB I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
80.488	FERNANDA CORREIA FERREIRA VIEIRA	PEB I	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
198.268	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	PEB I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
198.791	FERNANDA CRISTINA DA SILVA LIMA	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
80.516	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	PEB I	CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA
197.002	FERNANDA CRISTINA LUI DOS SANTOS	PEB I	CEMEI HELENA COUTINHO
195.048	FERNANDA CRISTINA LUI DOS SANTOS	PDI I	CEMEI HELENA COUTINHO
94.100	FERNANDA CRISTINA SERI	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
190.034	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
96.855	FERNANDA DE ARAUJO PIRES	PEB II - INGLES	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
197.296	FERNANDA DE CASSIA BARBOSA DA SILVA	PDI I	CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA
195.830	FERNANDA DE PAULA ARAUJO LIMA	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
191.435	FERNANDA DE SOUSA FURTADO	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
153.471	FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO	PEB I	CEMEI ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO, PROF
193.368	FERNANDA ELVINA DE MORAIS	PEB I	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
189.961	FERNANDA FEITOSA DE MORAIS	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
189.971	FERNANDA FERREIRA BARROS	PEB I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
180.848	FERNANDA FERREIRA BARROS	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
195.055	FERNANDA FRANCE LEITE ORTEGA DIAS	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
190.728	FERNANDA FRANCO EUZEBIO	PEB II - INGLES	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
191.749	FERNANDA FREITAS DOS SANTOS	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
174.368	FERNANDA GONCALVES DOS SANTOS FERREIRA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
194.053	FERNANDA GONSALES SOARES	PDI I	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
96.856	FERNANDA JOVENTINO DA ROCHA PAES	PEB II - INGLES	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
194.945	FERNANDA LACERDA SANTOS BASILIO	PEB I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
80.248	FERNANDA LUANDA MONTES	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
194.399	FERNANDA MACEDO DOS SANTOS SOUZA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
195.179	FERNANDA MARIA ALVES DE CASTRO	PDI I	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
181.831	FERNANDA MEIRA DE SOUZA ROCHA	PDI I	CRECHE JOSÉ MARQUES DE REZENDE
194.081	FERNANDA MELO DE SOUZA RODRIGUES	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
194.582	FERNANDA OLIVEIRA DA ROCHA MENDES	PDI I	CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA
174.092	FERNANDA OLIVEIRA SHOTT	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
191.756	FERNANDA PRADO NUNES DE SOUZA	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
200.610	FERNANDA RIBEIRO	PDI I	CRECHE ELZA BATISTON
184.318	FERNANDA RIBEIRO BATISTA	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
153.975	FERNANDA RIBEIRO DE MORAIS	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
189.514	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
198.270	FERNANDA SANTANA DINIZ	PEB I	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
200.552	FERNANDA SANTOS ALMEIDA	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
98.484	FERNANDA SILVEIRA LOBATO TEIXEIRA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA
130.736	FERNANDA SILVEIRA LOBATO TEIXEIRA	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
194.402	FERNANDA SOARES DOS SANTOS DONA	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
196.708	FERNANDA SOARES SILVA FREITAS	PEB I	CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA
200.287	FERNANDA SOUZA DOS SANTOS	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
193.908	FERNANDA TADEU AGUILERA DE LIMA	PDI I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
194.176	FERNANDA VIANA DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI JAPHET FONTES
197.236	FERNANDO MIGUEL ALVES DA SILVA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
130.825	FERNANDO RODRIGO DOS SANTOS	PEB I	EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF
79.874	FILOMENA MARGARETE DE SOUZA DIAS LONGHITANO	PEB I	CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA
79.954	FILOMENA NUNES IGNACIO FEBRONIO	PEB I	CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF
160.298	FILOMENA TERESA SILVA BARROS RIBEIRO	PEB I	CEMEI RUBENS BANDEIRA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
153.769	FLAVIA ALVES DE SIQUEIRA	PEB I	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
80.773	FLAVIA APARECIDA CALCIOLARI MARIN	PEB I	CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA
174.167	FLAVIA APARECIDA SILVA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
201.690	FLAVIA ARAUJO DOS SANTOS	PEB I - ADJUNTO	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
201.733	FLAVIA BATISTA MORENO	PEB I - ADJUNTO	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
81.139	FLAVIA CELSO STRAB ALEMANY	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
194.137	FLAVIA DE MATOS SOUSA GREGORIO	PDII	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
194.204	FLAVIA DE SANTANA RODRIGUES LEITE	PDII	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
200.103	FLAVIA DE SOUZA FELICISSIMO	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
189.928	FLAVIA FERREIRA GOMES DA SILVA	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
194.924	FLAVIA GUTIERREZ DE OLIVEIRA LEITE	PEB I - ADJUNTO	EMEF MAX ZENDRON, PROF
195.454	FLAVIA LIMA DOS SANTOS	PDII	CRECHE ÉZIO MELLI
195.136	FLAVIA LOPES PRIMO DE SAMPAIO	PDII	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
193.374	FLAVIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	PEB I	CEMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª
194.507	FLAVIA MACIEL COSTA	PDII	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
198.763	FLAVIA MARIA DIORIO DE LIMA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
192.156	FLAVIA MARIA DIORIO DE LIMA	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
189.295	FLAVIA MELO MOURA NUNES	PDII	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
193.460	FLAVIA MENDONCA DOS SANTOS SILVA	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
190.398	FLAVIA MUNIZ DA SILVA	PEB II - INGLES	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
198.286	FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS	PDII	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
197.013	FLAVIA REGINA DE AZEVEDO	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
191.931	FLAVIA RINDEIKO MENDES	PDII	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
189.113	FLAVIA ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
190.820	FLAVIA ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA	PDII	CRECHE JOÃO CORRÊA
173.707	FLAVIA ZAULI DE MELO	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
196.569	FLAVIANA DA COSTA RIBEIRO	PDII	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
81.943	FLAVIANA DE CAMARGO CAMPOS	PEB I	CEMEI PEDRO MARTINO
189.450	FLAVIO CESAR FERREIRA	PEB II - INGLES	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
191.920	FLAVIO SILVA OLIVEIRA	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
191.125	FLORENICE LOPES DE SENA YOSHIOKA	PDII	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
193.794	FRANCE DE CARVALHO FIRME	PEB I	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
193.980	FRANCELENE DOS SANTOS LAVOR PINHO	PDII	CEMEI ESTEVÃO BRETT
189.445	FRANCINE COUTINHO BORGES	PEB II - INGLES	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
193.737	FRANCINE SANTIAGO GUERRA	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
189.300	FRANCIELE ASSIS TREVIZANI	PDII	CRECHE VILMA CATAN
194.135	FRANCIELE FERNANDA SILVA	PDII	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
94.909	FRANCIELEIDE DE SOUSA ROCHA	PEB I - ADJUNTO	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
200.116	FRANCILENE MARIA DE ANDRADE	PEB I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
201.588	FRANCINALDA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
194.091	FRANCINEIDE LEITE DE OLIVEIRA	PDII	CEU JOSÉ SARAMAGO
189.293	FRANCINETE PINHEIRO DE DEUS	PDII	CEMEI HELENA COUTINHO
193.636	FRANCISCA AGLEIVANY PERES MONTEIRO	PEB I	CEMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE
198.273	FRANCISCA ALDENIZIA DE SENA	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
191.895	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	PDII	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
92.848	FRANCISCA ANGELA LOPES DA COSTA SANTOS	PDII	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
190.302	FRANCISCA APARECIDA DE OLIVEIRA	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
173.801	FRANCISCA APARECIDA DE OLIVEIRA	PDII	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
193.371	FRANCISCA APARECIDA OTAVIANO RIBEIRO	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
82.964	FRANCISCA BARBOSA DE SA SANTANA	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
198.297	FRANCISCA CEZAR SARMENTO DOS SANTOS	PEB I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
191.910	FRANCISCA CEZAR SARMENTO DOS SANTOS	PDII	CEMEI MÁRIO QUINTANA
194.145	FRANCISCA CORREIA PEREIRA BORBA	PDII	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
195.183	FRANCISCA DAS CHAGAS ROSA DA ROCHA	PDII	CRECHE LÍDIA THOMAZ
191.455	FRANCISCA DE ASSIS MOREIRA	PDII	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
198.253	FRANCISCA DE FATIMA LUNA PUCA	PEB I	CEMEI ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA, PROFª
104.822	FRANCISCA DE FATIMA LUNA PUCA	PDII	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
174.815	FRANCISCA GISELE CAMARGO GANDOLFO	PEB I	CEMEI FERNANDO BUONADUCE, PROF
38.075	FRANCISCA IZABEL LEAL DA SILVA	PDII	CRECHE ELZA BATISTON
190.996	FRANCISCA KALRY PEREIRA DOS SANTOS	PDII	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
173.739	FRANCISCA MAGALHAES DE OLIVEIRA COSTA	PDII	CRECHE LÍDIA THOMAZ
80.520	FRANCISCA MARIA DE JESUS	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
181.467	FRANCISCA NILDA DE OLIVEIRA	PDII	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
97.411	FRANCISCA NILDA RIBEIRO DE BARROS	PEB I - ADJUNTO	CEMEIF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
193.179	FRANCISCA ROSILENE DA SILVA	PEB I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
181.494	FRANCISCA ROSILENE DA SILVA	PD I	CRECHE ÉZIO MELLI
191.158	FRANCISCA SOARES DA COSTA ROMEIRO	PD I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
96.220	FRANCISCA VALDA CASIMIRO DE SOUZA DE JESUS	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS
191.223	FRANCISCA VIEIRA DE MORAIS BARROS	PD I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
199.101	FRANCISCO ALMIR SUCUPIRA LIMA JUNIOR	PEB I	CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª
193.352	FRANCISCO DAS CHAGAS BELESA FEITOZA	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
181.285	FRANCISCO MIGUEL FIORE LOPES DE SOUSA	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
193.998	FRANÇOIS FOURTON FELIX TAURINO	PD I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
80.739	FRANSCINE DE OLIVEIRA FRANCO	PEB I	CEMEI ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF
200.666	GABRIELA ANDREIA DE AZEVEDO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
190.294	GABRIELA APARECIDA PONTES AQUEU RUFO	PEB I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
194.264	GABRIELA AQUINO DE SOUZA SILVA	PD I	CEMEI FERNANDO BUONADUCE, PROF
193.976	GABRIELA BALTAZAR LUDER	PD I	CRECHE ROSA PEREIRA CRÉ
200.613	GABRIELA BOCCATO CAMARGO	PD I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
192.928	GABRIELA CARLOTO ARAUJO	PEB II - INGLES	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
194.004	GABRIELA DE SOUZA QUEIROZ	PD I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
195.707	GABRIELA ERNESTINA FERREIRA	PD I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
200.393	GABRIELA FERNANDES DE SOUZA	PD I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
192.194	GABRIELA FERRARI PEREIRA	PEB I	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
198.065	GABRIELA LOPES DE SOUZA FREIXEDA	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
173.642	GABRIELA LOPES DE SOUZA FREIXEDA	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
194.518	GABRIELA MADEIRA DOS SANTOS	PD I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
194.143	GABRIELA NUNES MACHADO DE FARIAS	PD I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
191.436	GABRIELA POLETTI DE OLIVEIRA	PD I	CEMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF
193.804	GABRIELA RODRIGUES CALIXTO	PEB I	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
193.970	GABRIELA SANTANA PASSOS	PD I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
193.888	GABRIELA STOPA	PD I	CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE
193.923	GABRIELA SUTIL DE ARAUJO RAMOS	PD I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
198.254	GABRIELA TENORIO DE OLIVEIRA	PEB I	CEMEI ESTEVÃO BRETT
191.583	GABRIELE ALVES VIEIRA SOARES	PD I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
194.476	GABRIELE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	PD I	CEMEI HELENA COUTINHO
189.831	GABRIELLE LEMOS SILVA	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
189.975	GABRIELLE RIBEIRO MOREIRA	PEB I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
189.224	GABRIELLE RIBEIRO MOREIRA	PD I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
191.150	GARDENIA TEIXEIRA SENA	PD I	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTÍÓRIO
198.255	GEANE BATISTA SANTOS SILVA	PEB I	CEMEI PEDRO MARTINO
193.705	GEANE MESSIAS DOS SANTOS MORENO	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
180.530	GEANE PATRICIA CORREIA SOTERO	PD I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
180.833	GEANE SOUZA DIAS	PD I	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
194.305	GEELY ROCHA DA SILVA HOFFMAN	PD I	CEU JOSÉ SARAGAMO
191.123	GEISA CRISTINA REIS DE MELO	PD I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
191.489	GEISA DO CARMO SALES	PD I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
198.221	GEISA GOMES DE SOUSA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
80.743	GEISA MARIA FIDELIS ZABOTTO	PEB I	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
191.992	GEISA MARIA GONCALVES DA SILVA	PD I	CEMEI ESCOLA PARQUE DO KM
189.006	GEISA OLIVEIRA RAMALHO	PEB I	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
94.606	GENARO GONCALVES DO NASCIMENTO	PEB I - ADJUNTO	EMEF OSCAR PENNACINO
197.091	GENILSON ANTONIO DE MORAIS	PEB II - INGLES	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
194.409	GENISE MARIA DE LIMA LEAL	PD I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
173.827	GECELIA ALVES DE BRITO LIMA	PD I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
96.814	GEORGE ARAUJO DE CARVALHO	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
194.057	GEORGIA CARINA OLIVEIRA SANTOS	PD I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
80.696	GEORJANA RUFFATO	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
198.342	GERALDA JAQUELINE SOUZA DIAS	PD I	CRECHE HERMÍNIA LOPES
94.850	GERALDA MACHADO CARNEIRO	PEB I - ADJUNTO	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
103.785	GERALDA MACHADO CARNEIRO	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
200.183	GERALDO ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
201.128	GERALDO APARECIDO DE SOUZA GROFF	PEB II - INGLES	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
192.863	GERALDO VIEIRA DOS SANTOS	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
154.065	GERLANDIA RODRIGUES DA COSTA ROCHA	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
189.102	GERLANE ARAUJO DOS SANTOS	PEB I	CEMEI ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA, PROFª



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 parágrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
175.426	GERLANE ARAUJO DOS SANTOS	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
189.802	GESLANNY KESSY ANDRADE MARTINEZ	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
191.791	GESSICA BATISTA DOS SANTOS SILVA	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
193.966	GESSYCA PAULA CAMPOS DA SILVA	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
174.544	GEUZENI BISPO DE SOUSA RODRIGUES	PDI I	CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª
80.260	GHISLENE DE CASSIA MELLO SILVA	PEB I	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
80.261	GIANE CELESTE FIDELIS NEVES	PEB I	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
189.916	GIANE GONCALVES DE LIMA	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
106.142	GICELIA SANTOS RIBEIRO	PDI II	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
113.365	GILBERTO MENDONÇA DE CARVALHO	PEB II - EDUC FISICA	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
198.257	GILCELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROFª
190.974	GILCELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
190.936	GILDA BRAGA BASTOS PEDROSO	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
36.440	GILDA FERREIRA DE LIMA	PDI II	CRECHE ÉZIO MELLI
31.116	GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
181.190	GILDANIA CARVALHO BARROS ARAUJO	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
192.241	GILDEANY ROSA DA SILVA	PEB I	CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE
191.083	GILDETE MENDES DOS SANTOS	PDI I	CEMEI SALVADOR SACCO
198.821	GILMA FERREIRA LOPES	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
200.851	GILMAR EVANDRO ALEIXO	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
173.876	GILMARA GOMES ALVES SANTOS	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
154.013	GILMARA GOMES ALVES SANTOS	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
194.619	GILVANIA PEREIRA LIMA	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
195.143	GILZELI SILVA SANTANA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
200.065	GIOVANNA GALAFRIO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
200.556	GIOVANNA PREVIDE VIEIRA MIRANDA	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
191.641	GIRLEIDE FERREIRA FREIRE COSTA	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
200.558	GIRLENE BORGES SANTANA DA SILVA	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
198.259	GIRLENE TERTULIANO DA COSTA	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROFª
103.843	GIRLENE TERTULIANO DA COSTA	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROFª
192.240	GISELIA RIBEIRO MARQUES	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
189.886	GISELA ALVES LUIZ	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
189.290	GISELA ALVES LUIZ	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
100.563	GISELA PEREIRA DOS SANTOS	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF SAAD BECHARA
190.311	GISELE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	PEB I	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
103.781	GISELE ALVES	PEB I	EMEIEF RENATO FÚZA TELES, PROF
192.873	GISELE APARECIDA AUGUSTO SILVA	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
191.039	GISELE APARECIDA COSTA LIMA	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
191.488	GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
104.738	GISELE APARECIDA DOS SANTOS	PDI II	CEU JOSÉ SARAMAGO
193.603	GISELE APARECIDA RAMOS DE ALBUQUERQUE	PEB I	EMEF OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF
193.561	GISELE ARAUJO PEREIRA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
194.937	GISELE CRISTINA DA SILVA ARCAS	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
194.228	GISELE CRISTINA FULAS	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
94.372	GISELE CRISTINA LOPES PITALE	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
193.733	GISELE DE ALMEIDA FERREIRA	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
200.067	GISELE DE MELO VIEIRA SOUZA	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
193.157	GISELE DE OLIVEIRA BATISTA MEDEIROS	PEB I	EMEIEF RENATO FÚZA TELES, PROF
193.639	GISELE DEODATO DOS SANTOS BARRETO	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
98.447	GISELE FERMIANO DE MOURA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
100.113	GISELE ISMAEL DE SOUZA GARCIA	PDI II	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
153.542	GISELE LUCIANA PEREIRA TOMITAO	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
80.047	GISELE RODRIGUES DA COSTA	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
94.184	GISELE VITORIA TORRES	PEB I - ADJUNTO	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF
191.437	GISELI APARECIDA DA SILVA MARIANO	PDI I	CRECHE HERMÍNIA LOPES
174.527	GISELI DARE ALVIM	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
108.212	GISELIA ANICIO PIRES SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
100.494	GISELLE TREDEZINE FRAGA TOSTE	PEB I - ADJUNTO	CEMEI THEREZA BIANCHI COLLINO
104.727	GISEUDA MOURA TORRES	PDI II	EMEIEF RENATO FÚZA TELES, PROF
190.299	GISLAINE BRITO ARAUJO VERGANI	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
174.071	GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
96.816	GISLAINE CRISTINA MARTINS MACEIRA	PEB II - EDUC FISICA	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
189.832	GISLAINE FALBO	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
191.344	GISLAINE GONCALVES	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
189.857	GISLAINE SANTOS DA SILVA	PDI I	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
191.407	GISLEANGELA DA LUZ LOPES	PDI I	CEMEI ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO, PROF
191.627	GISLEINE APARECIDA MOREIRA FERREIRA	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
104.789	GISLENE APARECIDA GONCALVES	PDI II	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
199.219	GISLENE DE MORAES	PEB I - ADJUNTO	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
195.128	GISLENE DE OLIVEIRA ALMEIDA	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
92.845	GISLENE DOS SANTOS FERRAZ RIBEIRO	PDI II	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
190.415	GISLENE SILVA SANTOS	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
194.147	GIULIA CAROLINA FIGUEIREDO MOURA DA SILVA	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
189.498	GIULIAN ANDRE BATISTA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
192.683	GIULIANA ALVES ELIAS	PEB II - INGLES	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
193.634	GIVALDO DA SILVA	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
194.123	GIVANEIDE DE LIMA	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
198.764	GIVANILDO SANTOS CONCEIÇÃO	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
191.345	GIZELDA QUEIROGA NEVES	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
181.077	GIZELE DE OLIVEIRA BRANDAO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
174.603	GIZELE TELES DA SILVA BECO	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
181.088	GIZELI SILVA MAZUTTI DA CRUZ	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
191.626	GLAUCIA APARECIDA DE LARA PEREIRA	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
195.877	GLAUCIA CRISTINA ALVES DA SILVA	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
174.467	GLAUCIA REJANE FERREIRA NASCIMENTO	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
195.787	GLAUCIENE OLIVEIRA DA SILVA	PDI I	CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF
200.615	GLAYCE ALESSANDRA PICLOMINI DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
191.780	GLEICE ALVES RODRIGUES PEREIRA	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
194.400	GLEICIANE DUARTE DA SILVA	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
104.752	GLEISE SOARES DOS SANTOS	PDI II	CRECHE JOÃO CORRÊA
173.831	GLORIA DE FREITAS	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
180.842	GLORIA VALDELICE FLORES OLIVEIRA ARAUJO	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
197.242	GRACIELA DA SILVA PEREIRA DE SOUZA	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
173.908	GRACIELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
194.275	GRACILENE TIMOTEO NUNES	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
198.262	GRACY MARA RAMOS DOS SANTOS OLIVEIRA	PEB I	CEMEI LUZIA MOMI SASSO
200.591	GRASIELA APARECIDA GONCALVES	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
193.194	GRASIELE SANTANA SILVA	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
181.990	GRAZIELA DE SOUZA AGUIAR	PEB II - DEF MENTAL	EMEF MAX ZENDRON, PROF
191.779	GRAZIELA GAZETA TORRES	PDI I	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTÍÓRIO
173.805	GRAZIELA LENHARO CHAVES	PDI I	CEMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF
190.284	GRAZIELA MACEDO IGNACIO	PEB I	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
200.097	GRAZIELA OLIVEIRA FERREIRA DE ASSIS	PEB II - ADJ DEF MENTAL	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
193.732	GRAZIELA RAMOS DE OLIVEIRA SANTANA	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
199.018	GRAZIELA SANTANA DO NASCIMENTO	PEB I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
180.836	GRAZIELA SOUZA FERREIRA BARROS	PDI I	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTÍÓRIO
190.272	GRAZIELE SALCEDO MARQUES	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
191.703	GRAZIELI CORDEIRO SILVA	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
192.208	GRAZIELI TOLEDO ORTUNES DOS SANTOS	PEB I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
191.490	GRAZIELLE ALMEIDA BARBOSA DA SILVA	PDI I	CRECHE OLGA CAMOLESÍ PAVÃO
193.323	GRECIA MARQUES	PEB II - INGLES	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
174.434	GREICE KELLY BIFFE	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
195.047	GREICIANE CONCEICAO DOS SANTOS	PDI I	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
80.801	GREICIE CRISTINE HONORIO DA SILVA	PEB I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
193.173	GUILHERME FRANCA DE VASCONCELOS	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
189.449	GUILHERME HENRIQUE RADLOCZKY XAVIER	PEB II - INGLES	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
189.800	GUILHERME HENRIQUE SANTANA	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
191.382	GIOVANNA APARECIDA DOS SANTOS PINTO	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
195.723	GYSELE DA SILVA OLIVEIRA FARIAS	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
191.970	HACILAMY LANA MACHADO	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
80.652	HAILA GUIMARAES DE LIMA	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
173.616	HALINE BERGA VIEIRA	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
105.558	HEBE ALVES FEITOSA GRILLO	PEB I	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
193.454	HEBE THAIS PEREIRA DIAS	PEB I	CEMEI IGNÊS COLLINO
193.410	HEIDI DOS SANTOS	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
191.618	HELAINÉ RODRIGUES FERREIRA E FERREIRA	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
189.782	HELEN LOPES DA SILVA	PEB I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
190.971	HELEN MARY AYRES BIANCHI DA CUNHA	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO
174.044	HELEN SANTOS VIEIRA	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
173.789	HELEN SOZIGAM	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
194.071	HELENA DA PASCOA E SILVA DE SOUSA	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
195.662	HELENA DA SILVA CRUZ	PEB I - ADJUNTO	CEU JOSÉ SARAMAGO
192.051	HELENA DA SILVA CRUZ	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
200.560	HELENA DO NASCIMENTO DE SOUZA	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
98.457	HELENA FATIMA ALVES D OLIVEIRA	PEB II - EDUC FISICA	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
182.349	HELENA MARIA DA COSTA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
191.170	HELENA MARIA GOMES DOS SANTOS	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
105.818	HELENA SONIA DE MORAES FACHINI	PDI II	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
193.162	HELENILZA ASSUNCAO FARIAS	PEB I	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
192.853	HELIA MARISA DA SILVA COSTA	PEB I	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF
37.886	HELIA MOURA CAVALCANTI	PDI II	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
173.922	HELLEN APARECIDA PEREIRA	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
193.912	HELLEN CASSIA DE ALMEIDA BOYADJIAN	PDI I	CEMEI FERNANDO BUONADUCE, PROF
193.545	HELLEN DIAS EGON	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
193.997	HELLEN FABIANE THEODORO	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
94.210	HELLOMAR NATHALIA KARL GUIMARAES	PEB I - ADJUNTO	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
80.040	HELOISA LUCIO BARBOSA	PEB I	EMEF MAX ZENDRON, PROF
194.098	HELOISA ROSSAFA DA COSTA	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
153.940	HELUZIA NUNES DE SOUZA	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
94.211	HENRIQUE CESAR SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEF OSCAR PENNACINO
189.816	HENRIQUE MAXIMIANO DA COSTA	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
190.123	HERBETON PEREIRA SIMPLICIO	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
193.572	HERICA OLIVEIRA MIYOSHI	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
201.558	HEVEN CARNEIRO DE ALMEIDA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
193.499	HILENE PEREIRA DOS SANTOS	PEB I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
182.471	HILENE PEREIRA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
173.998	HOMERO HONORATO PEDRO	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
200.600	HOSMILTON LOPES NOVAIS	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
192.354	HOZANA AGUIAR BUENO DA SILVA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
174.984	HOZANA JOAQUIM DA SILVA	PDI I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
200.101	HUGO FELIPE SILVA DOS SANTOS	PEB I - ADJUNTO	CEMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF
193.837	IARA APARECIDA DA SILVA	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
199.236	IARA APARECIDA DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
191.300	IARA DOS SANTOS	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
194.470	IARA HENRIQUE PEREIRA	PDI I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
190.982	IARA ROCHA DA SILVA	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
174.119	IDALICE MARINHO DE LIMA	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
189.365	IDELI FARIA DE CARVALHO	PEB II - EDUC ARTISTICA	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
191.215	IDENALVA CARVALHO ROCHA	PDI I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
192.066	IDIEME APARECIDA DA SILVA HENRIQUE	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
92.293	IEDA APARECIDA DE SOUSA FREIRE	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
197.311	IEDA MARIA RODRIGUES ALTOE	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
197.849	IEDA MIYUKI HIGUCHI	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
195.191	ILDILANIA NOGUEIRA DE QUEIROZ	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
121.462	ILKA FERNANDA DE SOUSA CARVALHO	PEB II - EDUC FISICA	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
189.261	ILSY PEREIRA DA SILVA DAMACENO SOUZA	PDI I	CEMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF
173.602	ILTON APARECIDO FERREIRA	PEB II - EDUC ARTISTICA	CEU JOSÉ SARAMAGO
174.254	ILZEIR DA SILVA MATOS	PEB I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
192.164	IMACULADA CONCEICAO DE ALENCAR COELHO	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
190.262	INDIRA PARAGUA DE MORAES	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
95.925	INES APARECIDA DE CARVALHO MACHADO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
92.407	INES AUGUSTA MORAES DE MEDEIROS	PDI II	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
198.267	INES MARIA NUNES	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
92.885	INEZ MODESTO SULZBACH	PDI II	CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA
195.205	INGRID APARECIDA PONTES LIMA	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
189.819	INGRID CARVALHEIRO MARQUES	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
193.033	INGRID DE CASTRO BRANDAO DAMASCENO	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
195.711	INGRID DE PAULO NASCIMENTO	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
194.045	INGRID DOS SANTOS RODRIGUES	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 parágrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
194.616	INGRID PEREIRA FRANCISCO DIEL	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
197.319	INGRID SIMOES DIAS	PEB I	CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª
174.300	INGRID TERRA GABAN	PEB I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
94.212	IOLANDA DA SILVA GRACA OLIVEIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
120.179	IOLANDA PEREIRA BARBOSA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
198.309	IONE ARAUJO DA SILVA	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
30.896	IONE MARIA DE SANTANA PIRES	PDI II	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
180.801	IONE MERCES DA SILVA OLIVEIRA	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
196.659	IONE RAMOS DOS ANJOS FERNANDES	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
191.491	IRACELI GOMES DO REAL RODRIGUES	PDI I	CEMEI SALVADOR SACCO
181.673	IRACEMA LEAL ANDRADE SAMPAIO	PEB II - DEF MENTAL	EMEF OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF
93.479	IRACEMA LEAL ANDRADE SAMPAIO	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
191.081	IRACEMA NUNES TEIXEIRA	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
180.855	IRACEMA RODRIGUES MOREIRA	PEB I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
191.114	IRACI DE ALMEIDA CONCEICAO TAKAMI	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
103.793	IRACI MARIA DA CRUZ BARROS	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
96.818	IRACI VIEIRA DE AZEVEDO BOVOLENTA	PEB II - EDUC FISICA	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
173.623	IRAILDES RAMOS DOS SANTOS	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
99.912	IRAJANES RIBEIRO SANTANA	PDI II	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
189.358	IRANEIDE NUNES CASTRO	PEB I	CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
104.771	IRANI BARCELOS DO BONFIM DE SOUZA	PDI II	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO
189.317	IRANI SANTOS SILVA	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
197.886	IRENE BEZERRA DE SOUSA	PEB I	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª
191.509	IRENE BEZERRA DE SOUSA	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
197.799	IRENE DA PIEDADE LISBOA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
195.813	IRENE FRANQUILINO DE ARAUJO	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
190.823	IRENE MOTA DOS SANTOS DE SOUZA	PEB I	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
175.376	IRENE SCAPIN	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
81.954	IRENILDA SOUZA ALVES DE OLIVEIRA	PEB I	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
81.172	IRENILDE PEREIRA LEITE	PEB I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
81.926	IRIS APARECIDA DE MIRANDA	PEB I	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
200.220	IRIS DOS SANTOS OLIVEIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
190.106	IRMA MARIA DE SOUZA STEVANATTO	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
105.559	ISABEL CAIRES SILVA OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
174.082	ISABEL CONSTANCIA LIBERIO REGO	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
191.188	ISABEL CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
79.986	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
174.280	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
80.197	ISABEL CRISTINA GONCALVES	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
193.682	ISABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
191.628	ISABEL DE ALMEIDA SOUSA	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
174.553	ISABEL LOPES SILVA	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
189.139	ISABEL MARIA DE SOUSA TEIXEIRA DE BRITO	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
94.213	ISABEL PEREIRA DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
193.205	ISABELA CRISTINA SILVA MACAUBA	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
195.797	ISABELA DIX BIASSE	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
194.956	ISABELA MARIA OROSIMBO DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
174.299	ISABELA MARIA OROSIMBO DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
189.082	ISABELA SANT ANA SANTOS	PEB I	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
180.817	ISABELLA RIBEIRO	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
195.119	ISABELLE MARISE SANTOS	PDI I	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
96.410	ISABETE SANTOS TRINDADE COSTA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF SAAD BECHARA
92.543	ISIS BOSCOLO DOS SANTOS	PDI II	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
192.230	ISIS DE OLIVEIRA VALENTE	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
200.588	ISIS OLIVEIRA RAMOS DE MELLO	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
195.761	ISIS PONTES	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
194.362	ISMENA FORTUNATO DE NOVAES	PDI I	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
198.156	IVA COSTA SILVA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
194.149	IVA SANTOS OLIVEIRA	PDI I	CRECHE ROSA BROSEGUINI
194.663	IVAN AUGUSTO MARCELINO	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
190.290	IVAN FERREIRA SILVA VIEIRA	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
192.143	IVANA ALVES DE ARAUJO	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
192.850	IVANA CRISTIANE DE CAMPOS	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
195.078	IVANDA BRITO DE OLIVEIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
189.068	IVANDA BRITO DE OLIVEIRA	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
195.836	IVANEIDE FREIRE DOS SANTOS	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
193.490	IVANETE ATAIDE ANTUNES SOUZA	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
92.228	IVANETE LABIUC MACHADO DA SILVA	PDI II	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
200.090	IVANETE VALENCIO DE OLIVEIRA	PEB II - ADJ DEF MENTAL	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
103.789	IVANETH DA SILVA MALAQUIAS	PEB I	EMEF MAX ZENDRON, PROF
140.729	IVANI AGUIAR OLIVEIRA	PEB I	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
94.607	IVANI GOMES RODRIGUES BERTOLO	PEB I - ADJUNTO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SED
200.561	IVANIA ALVES CAZUMBA DA SILVA	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO
193.400	IVANIA DA SILVA	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
173.596	IVANILDA SCHELOTAG DA SILVA	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
195.185	IVANILDE GONCALVES RIBEIRO	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
100.657	IVELONE MENDES DE CARVALHO	PEB I - ADJUNTO	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
92.869	IVETE APARECIDA PONTES CABRERA	PDI II	CEMEI ESCOLA PARQUE DO KM
95.903	IVETE FERRARI MACHADO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
79.897	IVETE SENGHER ALBA PERES	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSO
181.253	IVONE ALVES DA SILVA	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
189.120	IVONE ANTONIA DE LIMA TELES	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
182.306	IVONE APARECIDA GARCEZ VIEIRA	PDI I	CEMEI HELENA COUTINHO
131.482	IVONE DE FATIMA IRENE MENDES	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
198.803	IVONE DE SOUZA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
193.577	IVONE GOMES DE FRANCA	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
80.198	IVONE GRITI MEDEIROS PRADO	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
92.886	IVONE PAULA CRUZ PIRES	PDI I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
94.930	IVONE PEREIRA BORGES DE FARIA	PEB I - ADJUNTO	EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROFª
194.300	IVONE RIBEIRO DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
189.517	IVONE RIGO BENTO DA SILVA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
201.632	IVONE SILVA SANTOS NUNES	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
131.465	IVONEIDE DA CRUZ	PEB I	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF
93.306	IVONEIDE GAMA NETO	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
189.160	IVONETE APARECIDA MARTINS CANZANO	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
196.527	IVONETE BARBOSA DA SILVA	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
131.466	IVONETE BARBOSA DA SILVA	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
31.266	IVONETE LOPES MEDEIROS	PDI II	CRECHE ÉZIO MELLI
195.095	IVONILDES ALVES NASCIMENTO DOS SANTOS	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
105.856	IZABEL APARECIDA LESSA LUZ	PDI II	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
105.808	IZABEL APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS	PDI II	CRECHE LÍDIA THOMAZ
197.376	IZABEL CINTIA DE LIMA FLORES	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
193.660	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MAXIMIANO	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
193.690	IZABEL CRISTINA GALLO SALMAZI	PEB I	CEMEI ESTEVÃO BRETT
193.949	IZABEL VIVIANE MARCOLINO TEIXEIRA DA SILVA	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
197.782	IZABELA LAIS DE ABREU	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
191.679	IZAMARA ANDRADE DE SOUZA	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
103.810	IZAMARA DE LIMA CHIOZINI GOUVEIA	PEB I	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF
174.131	IZANILDA PEREIRA LIMA	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
195.844	IZAURA CRISTINA BARROS	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
160.288	IZEUDA FERREIRA DE LIMA ROSA	PEB I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
192.202	IZILDA APARECIDA GOMES COSTA DE GODOI	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
96.411	IZILDA APARECIDA GOMES COSTA DE GODOI	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
174.178	IZOLETE DE ALMEIDA GODOI	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
95.642	JACI LEANDRO DA SILVA GONCALVES	PDI II	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
30.420	JACIARA SAMPAIO DA SILVA	PDI II	CEMEI LUZIA MOMI SASSO
80.199	JACILDA DA SILVA PARAISO PEREIRA	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
192.013	JACILDA DOS SANTOS FERRAZ	PEB I	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª
93.307	JACIRA CERQUEIRA BASTOS	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
174.381	JACIRA IZABEL DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
195.889	JACKSON PEDRO DOS SANTOS SOUSA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
195.736	JACQUELINE BARBOSA ALVES	PDI I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
197.852	JACQUELINE DA SILVA MACHADO	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
195.769	JACQUELINE MOREIRA DE ALENCAR	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
121.463	JADER THOME	PEB II - EDUC FISICA	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
191.701	JAIDETE MARIA DE SOUZA RISSEN	PEB I	EMEF MAX ZENDRON, PROF



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Publico Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
195.672	JAILSON CARDOSO ARAUJO DE MORAIS	PEB I - ADJUNTO	EMEF QUINTINO BOCAÍJUA
189.034	JAIR BARRETO OLIVEIRA DA SILVA	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
191.127	JAMILE DE SOUZA BECHARA	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
198.269	JANACI APARECIDA SILVA	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
197.029	JANAINA APARECIDA BARBOSA	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
82.945	JANAINA APARECIDA DOS SANTOS	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
200.642	JANAINA BARBOSA DA SILVA	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
190.832	JANAINA BARBOSA DA SILVA	PDI I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
174.066	JANAINA DA SILVA	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
153.530	JANAINA DA SILVA	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
174.077	JANAINA DA SILVA RODRIGUES	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
80.482	JANAINA DA SILVA RODRIGUES	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
173.860	JANAINA DE PAULA DA SILVA MARTHOS	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
95.643	JANAINA FABIANE DA SILVA PERROTI CORREA	PDI II	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
95.904	JANAINA FARIAS DE SOUZA FERREIRA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
190.285	JANAINA LEITE OLIVEIRA	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
193.961	JANAINA MARTINIANO DA SILVA	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
197.070	JANAINA MOREIRA VASCONCELOS	PEB I	CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
194.422	JANAINA MOREIRA VASCONCELOS	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
92.890	JANAINA NOVAIS DE LIMA	PDI II	CRECHE ELZA BATISTON
173.582	JANAINA RIBEIRO NIZA	PDI I	CEMEI LUZIA MOMI SASSO
195.674	JANAINA VIEIRA FEITAL	PEB I - ADJUNTO	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
190.367	JANDIRA DE JESUS ALVES RODRIGUES	PEB II - EDUC FISICA	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
190.263	JANE LOURENCO DA SILVA	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
193.419	JANE MARY IHARA DE CARVALHO	PEB I	EMEIEF GASPAS DA MADRE DE DEUS, FREI
193.670	JANE PATRICIE MARQUES MARTINS	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
197.301	JANE TEIXEIRA AFONSO DE SOUZA	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
94.650	JANET SILVA RODRIGUES LEDESMA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
193.792	JANETE APARECIDA DOS SANTOS	PEB I	EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE
182.579	JANETE APARECIDA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
196.999	JANETE BEZERRA DA SILVA FRANCA	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
194.641	JANETE CABRERA DA COSTA	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
30.799	JANETE DONIZETE GUEDES	PDI II	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
104.782	JANETE DOS SANTOS NASCIMENTO	PDI II	CRECHE PEDRO PENOV
200.645	JANETE NOBRE DE SOUSA SANTOS	PDI I	CEMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF
174.242	JANETE PEDROZO DE LIMA SILVA	PEB I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
92.686	JANETE PEDROZO DE LIMA SILVA	PDI II	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
130.739	JANETE YONEYA DE MORAES	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
200.394	JANIELI SANTANA FIDELIS NUNES	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
196.740	JANIQUÉLI VICENTE DO NASCIMENTO	PEB I	CEMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF
80.692	JANISE DE CASTRO RAPANELLI HOSSEIN	PEB I	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR
93.007	JANNE APARECIDA DE OLIVEIRA	PDI II	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
200.377	JAQUELANE DOS SANTOS SILVERIO	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
189.795	JAQUELINE APARECIDA RUIZ FERREIRA	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
174.042	JAQUELINE BEZERRA DE LIMA SILVA	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
195.792	JAQUELINE DA COSTA REIS SILVA	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
194.360	JAQUELINE DA SILVA ROSA	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
194.389	JAQUELINE DAIANE SILVA MARQUES	PDI I	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
191.302	JAQUELINE DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
200.149	JAQUELINE DO AMARAL JORQUEIRA GLIORSI	PEB I - ADJUNTO	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
174.532	JAQUELINE DO AMARAL JORQUEIRA GLIORSI	PEB I	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
194.557	JAQUELINE DOURADO DE NOVAES	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
195.845	JAQUELINE FELIPE	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
197.792	JAQUELINE LEO RAMOS DE BRITO	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
194.298	JAQUELINE MAIA GONCALVES VELLARDO	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
194.192	JAQUELINE MIRIANE DIAS ALVES	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
94.006	JAQUELINE OLIVEIRA BARRETO GUIMARAES	PEB I - ADJUNTO	EMEF OSCAR PENNACINO
201.736	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA CHAGAS	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
194.077	JAQUELINE PEREIRA MATOS	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
193.570	JAQUELINE QUEIROZ MARQUES	PEB I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
105.567	JAQUELINE QUEIROZ MARQUES	PEB I	CEMEI JAPHET FONTES
154.660	JAQUELINE RIBEIRO GOMES	PEB I	EMEF CECÍLIA CORRÊA CASTELANI, PROFª
193.428	JAQUELINE SARMENTO PRIMOCENA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
201.638	JAQUELINE SARMENTO PRIMOCENA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
194.040	JAQUELINE SILVA TOME	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
196.739	JAQUELINE TOME ALVES	PEB I	CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF
194.021	JAQUELINE VIEIRA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
191.145	JEANE APARECIDA OLIVEIRA ARANTE	PDI I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
194.142	JEANE RODRIGUES ALVES MONTEIRO	PDI I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
173.819	JEANE WANDERLEY SAMPAIO CARDOSO	PDI I	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
191.634	JEANGELA DEODATO SOUZA COSTA	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
191.689	JELCILENE MALHEIROS BRANDAO	PDI I	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
198.272	JELVA COSTA	PEB I	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
192.032	JENIFER MESSIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	PEB I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
191.782	JENIFER PERONDI FERNANDES	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
194.511	JENIFFER DA SILVA SOUZA ESTEVES	PDI I	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
182.305	JENNIFER SOARES RODRIGUES	PDI I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
93.517	JERUSA PAVANELLI MENEZES	PEB I	CEMEI ESTEVÃO BRETT
92.232	JESSICA ANGELIQUE FERREIRA DE CARVALHO	PDI II	CRECHE JOÃO CORRÊA
193.989	JESSICA APARECIDA AMARAL	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
191.087	JESSICA APARECIDA CUSTODIO	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
193.805	JESSICA CAROLINE ROBERTO DO NASCIMENTO	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
181.201	JESSICA COSTA DA SILVA	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
191.212	JESSICA CRISTINA DA SILVA CEZARINO	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
194.253	JESSICA CRISTINA DOS SANTOS FELIX	PDI I	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
193.808	JESSICA CRISTINA RODRIGUES DE ANDRADE	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
197.791	JESSICA DA SILVA SANTOS	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
189.443	JESSICA DE LIRA SILOS	PEB II - INGLES	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
200.369	JESSICA DE SA CAVALCANTI MELO	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
194.959	JESSICA DOS SANTOS NOGUEIRA	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
197.256	JESSICA DOS SANTOS ROCHA	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
189.805	JESSICA FERREIRA JOSE	PEB I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
200.335	JESSICA FERREIRA JOSE	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
197.801	JESSICA GOMES MELO DE ASSIS	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
194.718	JESSICA MADALENA AMBROSIO MARTINEZ	PDI I	CRECHE ELZA BATISTON
194.622	JESSICA MANHANI	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
200.114	JESSICA MARJORIE KOCHAN BRAGA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
200.333	JESSICA MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
190.256	JESSICA MIRELLE VERAS FIDELIS	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
190.787	JESSICA MIRELLE VERAS FIDELIS	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
194.386	JESSICA NASCIMENTO RIBEIRO	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
200.158	JESSICA NERIS RODRIGUES	PEB II - ADJ EDUC ARTISTICA	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
193.601	JESSICA PINHEIRO CHAVES	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
197.798	JESSICA REGINA ALVES DA SILVA MANARA	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
153.505	JESSICA RODRIGUES DE MELO	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
194.650	JESSICA SILVA SANTOS DE CARVALHO	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
194.492	JESSICA TALITA MONTEIRO GOMES	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
195.733	JESSICA MARIA DE SANTANA DOS SANTOS	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
191.919	JESSICA NAVARRO CUSTODIA	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
190.729	JESUS EVARISTO DE PAULA	PEB II - INGLES	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
156.549	JIANE DE SOUSA SANTOS	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
173.547	JOACI NUNES PEREIRA RODRIGUES	PEB I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
92.177	JOALICE PEREIRA DE SOUZA	PDI II	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
194.404	JOANA COSTA MOURA	PDI I	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
94.403	JOANA D ARC DE SOUZA PAULINO	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
174.482	JOANA D ARC MOREIRA	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
193.369	JOANA DA SILVA GOMES	PEB I	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
173.670	JOANA DARC ALVES	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
191.788	JOANA PAULA DE JESUS	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
196.563	JOANA SANTANA DE ASSIS	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
80.140	JOANA TEODORO MOREIRA MASSARO	PEB I	EMEI DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR
153.978	JOAO FERNANDO MEIRA FRANCA	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
197.829	JOAO FERREIRA FILHO	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
200.072	JOAO MARCOS HOLANDA DOS ANJOS	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
130.910	JOAO NOVAES NETO	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
193.889	JOAO PAULO SILVA	PDI I	CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 parágrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
199.343	JOB DE ASSIS LIMA JUNIOR	PEB II - ADJ INGLES	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
190.392	JOB DE ASSIS LIMA JUNIOR	PEB II - INGLES	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
173.804	JOCASTA QUINTINO ALVES	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
200.352	JOCEANE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI RUBENS BANDEIRA
191.184	JOCELIA DE SOUZA SANTOS	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
200.349	JOCELIA NUNES XAVIER	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
200.350	JOCELIA ROCHA CAMPOS	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
190.778	JOCILENE BARBOSA DA SILVA	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
195.739	JOCILENE DIAS BATISTA	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
189.042	JOCILENE FIDELIS DO CARMO	PEB I	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF
189.483	JOCILENE FIDELIS DO CARMO	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
93.017	JOCINEA ALVES TEIXEIRA COSTA	PDI II	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
190.958	JOCINEIDE DOS SANTOS BARRETO	PDI I	CEMEI THEREZA BIANCHI COLLINO
180.792	JOELICE GONCALVES BATISTA	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
174.006	JOELMA APARECIDA RIELLO DE OLIVEIRA	PEB II - DEF MENTAL	CEU JOSÉ SARAMAGO
195.722	JOELMA BRITO SOUZA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
194.939	JOELMA CRISTINA SANTOS	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
195.644	JOELMA FERREIRA BRANDAO	PEB I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
191.128	JOELMA FERREIRA BRANDAO	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
96.221	JOELMA NEUZA MOREIRA RODRIGUES	PEB I - ADJUNTO	CEMEI JAPHET FONTES
199.117	JOELMA VIANA DA SILVA PEREIRA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
200.644	JOHNY RAFAEL CINTRA ROCHA	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
191.635	JOICE APARECIDA NOGUEIRA	PEB I	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
195.188	JOICE CRISTINA RODRIGUES	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
199.248	JOICE MADALENA ARTIMUNDO CHAVES BENTO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
198.263	JOICE VELOSO OSTI RIBEIRO	PEB I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
191.189	JOICY APARECIDA DA SILVA MOUTINHO DO NASCIMENTO	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
191.089	JOILMA PEREIRA NUNES DA SILVA	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
189.391	JONAS FAUSTINO SANTOS	PEB II - EDUC FISICA	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
200.756	JORALENE DE CASTRO ARAUJO	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
174.164	JORGE ANTONIO COSTA	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
193.232	JORGE GOMES DOS SANTOS JUNIOR	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
189.504	JORGE HENRIQUE BRAZILIO DOS SANTOS	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
200.442	JORIVAN PEDRO COELHO TORRES	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
95.950	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	PEB II - INGLES	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
181.114	JOSE BERTOLINO MERLI	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
95.951	JOSE BONZANI DA SILVA FILHO	PEB II - INGLES	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
197.831	JOSE CARLOS ACACIO	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
189.436	JOSE CARLOS COHEN	PEB II - INGLES	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
201.133	JOSE DEILSON MARQUES DA SILVA	PEB II - EDUC FISICA	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
110.750	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA	PEB II - EDUC FISICA	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª
96.819	JOSE EDUARDO POLI DE ARAUJO	PEB II - EDUC FISICA	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
196.755	JOSE FERNANDO ROSA JUNIOR	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
190.400	JOSE FERNANDO SANTOS DE MORAIS	PEB II - INGLES	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
95.907	JOSE FRANCISCO BARBOSA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
99.947	JOSE GERALDO NOGUEIRA DE BARROS	PEB II - ADJ INGLES	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
200.154	JOSE HENRIQUE PEREIRA SOBRAL	PEB II - ADJ EDUC ARTISTICA	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
99.948	JOSE NONA NETO	PEB II - ADJ INGLES	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
200.129	JOSE RIVALDO BEZERRA TELES	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
192.074	JOSE ROBERTO GOMES SOBRAL	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
189.585	JOSE RONALDO SOUZA DA SILVA	PEB II - EDUC FISICA	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
189.469	JOSE RONIEL ROSENDO DOS SANTOS	PEB II - INGLES	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
198.264	JOSEANE MARIA DA SILVA SANTOS	PEB I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
191.944	JOSEFA ALDENORA NUNES BERTUNES	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
80.373	JOSEFA NUNES LOPES	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
189.821	JOSEFA SHARLI FERREIRA DE MATOS	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
190.808	JOSELI ARAUJO DE BARROS	PDI I	CRECHE ELZA BATTISTON
193.084	JOSELI ROSA DOS ANJOS LAPA	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
195.752	JOSELI SILVA DA CRUZ MOREIRA	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
193.431	JOSELIA GOMES MONTEIRO	PEB I	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
189.216	JOSELIA MARIA DA SILVA	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
191.710	JOSELITA BASTOS DE ALMEIDA	PDI I	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTÍÓRIO
174.196	JOSELITA FERNANDES DEMETRIO DE PAIVA	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
189.047	JOSELMA LUZ ARAUJO	PEB I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
193.992	JOSELMA LUZ ARAUJO	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
96.222	JOSEMIRO ROSA PEREIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
198.157	JOSENILSA RAMOS LIMA	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
194.586	JOSI ALVES DOS SANTOS SOUZA	PDI I	CRECHE ELZA BATTISTON
121.464	JOSIANE BISPO RODRIGUES CAMELO	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF SAAD BECHARA
190.336	JOSIANE LEITE CUSTODIO GUERRA	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
201.693	JOSIANE RODRIGUES TORRES PASSOS	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
174.617	JOSIANE SILVA LIMA	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
192.856	JOSIELEN JANAINA MASCHETTI BORELLA	PEB I	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
198.326	JOSILDA GOMES DE AMORIM SOUZA	PEB I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
200.330	JOSILENE FLAVIA LIMA POTON	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
195.193	JOSILENE LACERDA DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA
198.317	JOSILENE NEVES LOPES	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
195.670	JOSILENE NEVES LOPES	PEB I - ADJUNTO	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
181.198	JOSIMARA MAGALHAES NUNES FERREIRA	PDI I	CRECHE HERMÍNIA LOPES
191.130	JOSIMEYRE LUCENA LEITE SOARES	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
180.799	JOSINEIDE APARECIDA LEO DA SILVA	PDI I	CRECHE HERMÍNIA LOPES
200.433	JOSINETE DANTAS DA SILVA	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
201.136	JOSIVAN DIAS CARDOSO BERTONI	PEB I	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
173.910	JOSIVAN DIAS CARDOSO BERTONI	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
201.138	JOUSE RIBEIRO LUCENA	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
180.733	JOUSE RIBEIRO LUCENA	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
198.302	JOVANILDE DE OLIVEIRA SERAFIM	PEB I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
93.481	JOYCE APARECIDA PEREIRA CHRISTOWAM	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
193.985	JOYCE SIDRAO SIQUEIRA BARBOSA	PDI I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
191.412	JOZINETE BEZERRA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
194.940	JUCELEIA NOVAES VERNEK SENA	PEB I	CEMEI ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO, PROF
196.607	JUCELIA APARECIDA DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
191.385	JUCIANE DE MENDONÇA ALVES SIMEÃO	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
197.040	JUCIARA SOUZA BEZERRA	PDI I	CEU JOSÉ SARAGAMO
154.073	JUCILEIA APARECIDA DE SOUZA BALBUENO	PEB I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
193.379	JUCINEIDE ARFRE DA ROCHA	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
195.749	JUDITE IRIS BATISTA AVELAR	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
194.179	JULCILEIA ALMEIDA DOS SANTOS	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
190.798	JULIA DO NASCIMENTO CRUZ	PDI I	CEMEI ZÁIRA COLLINO ODÁLIA
173.938	JULIA DOS SANTOS ALVARES LOURENCO	PDI I	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
189.853	JULIA GABRIELA MAFRA NAITO	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
8.737	JULIA MARIA DIAS SARAIVA CORREA	PEB I	CEMEI THEREZA BIANCHI COLLINO
200.527	JULIANA ALVES DA SILVA	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
189.219	JULIANA APARECIDA BORSATO RODRIGUES	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
174.096	JULIANA APARECIDA DE MELO MONCAO LUGLI	PDI I	CRECHE HERMÍNIA LOPES
174.135	JULIANA APARECIDA MARTINS BARBOSA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
195.180	JULIANA APARECIDA PISSINATI	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO
192.159	JULIANA APARECIDA SILVA DE SOUZA	PEB I	EMEI ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA, PROFª
200.395	JULIANA ARNAS MIGUEL	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
193.191	JULIANA BATISTA	PEB I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
194.234	JULIANA CAVALCANTI DOS SANTOS	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
130.740	JULIANA CRISTINA COSTA	PEB I	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
195.777	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
94.098	JULIANA DA SILVA ALEXANDRINO PEREIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
131.989	JULIANA DA SILVA ALEXANDRINO PEREIRA	PEB I	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
154.676	JULIANA DANTAS DA SILVA	PEB I	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR
194.668	JULIANA DE LOURDES QUIRINO MARTINS	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
191.163	JULIANA DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
189.911	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA SANTANA	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
92.687	JULIANA DIAS CORREA BOLDATI	PDI II	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
195.578	JULIANA DOMINGOS DA SILVA	PEB II - EDUC ARTISTICA	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
173.601	JULIANA FIGUEIREDO RASZL	PDI I	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
93.755	JULIANA FRANCISQUETE	PEB I - ADJUNTO	CEMEI PEDRO MARTINO
151.590	JULIANA GERMANO FRANCA DA SILVA	PDI II	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
193.177	JULIANA GODINHO DA SILVA	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
194.051	JULIANA GUERRA PAES	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- *ANTIGO DAP*

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
192.084	JULIANA IMPERIO PEREIRA DA SILVA	PEB I	EMEIEF GASPAS DA MADRE DE DEUS, FREI
184.930	JULIANA JANAINA DE ANDRADE SENA	PDI I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
191.686	JULIANA JAQUELINE DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
194.173	JULIANA KELLY DE LIMA OLIVEIRA ROSSI	PDI I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
92.234	JULIANA LUIZA DINIZ	PDI II	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
189.406	JULIANA LUZIA DE MOURA	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
181.583	JULIANA MARABINI	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
191.132	JULIANA MARIA PENHA CARDOSO	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
193.160	JULIANA MARIA SANTOS DA SILVA	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
194.578	JULIANA MARIANO MOURA GONCALVES	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
195.717	JULIANA MOREIRA GOMES GENTIL	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
200.153	JULIANA NOGUEIRA DA SILVA VIANA	PEB I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
195.790	JULIANA NOGUEIRA DA SILVA VIANA	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
190.943	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA BRANDAO	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
173.632	JULIANA PATRIANI	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
200.460	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
189.431	JULIANA PEREIRA VILAS BOAS	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
198.265	JULIANA PINHEIRO MUNIZ	PEB I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
198.069	JULIANA RODRIGUES CHAVES	PEB II - EDUC FISICA	EMEF MAX ZENDRON, PROF
173.677	JULIANA SANTOS DOMINGOS	PDI I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
103.794	JULIANA SOUSA NOVAIS STRUMILLO	PEB I	EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF
198.266	JULIANE FERRAZ DA SILVA	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
194.664	JULIANE NOVAIS LIBERATO	PDI I	CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª
199.049	JULIANE RODRIGUES DA SILVA	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
193.131	JULIANO JULIVAL DOS SANTOS	PEB I	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR
194.056	JULIENE MARCELE FELIPE	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
108.721	JULIO CESAR BATISTA DOS SANTOS	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
93.482	JULIO CESAR BATISTA DOS SANTOS	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
96.820	JULIO CESAR DE MELO PAIVA	PEB II - EDUC FISICA	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
96.792	JULIO CESAR PENA DA SILVA	PEB II - EDUC FISICA	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
193.450	JUMMA SEVERO SILVA COSTA	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
173.836	JUNIA PRADO FELIX	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
200.454	JURACI MOREIRA DE MAGALHAES	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
94.246	JUREMA GOMES DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
190.360	JUSCARA DOS ANJOS GOMES	PDI I	CEMEI FORTUNATO ANTÍOIRIO, PROF
92.847	JUSCELIA NASCIMENTO DE JESUS SANTOS	PDI II	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
200.342	JUSCILENE SOUZA MARQUES	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
194.401	JUSSARA APARECIDA DE SOUZA	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
80.369	JUSSARA COQUETTI DE ALENCAR	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
173.809	JUSSARA RIBAS PADILLA	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
174.019	KADJA FERNANDES GOMES CONTI	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
94.648	KADJA FERNANDES GOMES CONTI	PEB I - ADJUNTO	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
173.845	KAILA SURAMICA OLIVEIRA SILVA DE SOUSA	PDI I	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
175.387	KALINE MALZIARA APARECIDA XAVIER DE SANTANA	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
194.574	KAMILA BREIDI GENOFRE	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
195.734	KAMILA GOMES QUEIROZ PEREIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
198.177	KAMILA NUNES DE SOUZA	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
194.247	KARCIA DOS SANTOS MUNIZ	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
193.451	KAREN BERBEK DO NASCIMENTO	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
194.120	KAREN BRIZOLLA GOMES	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
173.654	KAREN CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
195.163	KAREN GOMES MACEDO	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
197.821	KAREN LOPES DOS SANTOS SANTIAGO	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
195.059	KAREN RIBEIRO FERREIRA	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
193.637	KAREN ROCHELLE ZENARO	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
200.674	KARIDIANA MARIA DOS SANTOS SILVA	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
196.521	KARIN AQUINO FULGENCIO	PEB I	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
200.523	KARINA APARECIDA ARENA	PDI I	CRECHE JOSÉ MARQUES DE REZENDE
191.969	KARINA APARECIDA DE SOUZA CARDEAL NUNES FERREIRA	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
193.708	KARINA BUENO PEREIRA	PEB I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
189.465	KARINA CAETANO DA SILVA VIANA	PEB II - INGLES	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
191.260	KARINA CORREIA DA SILVA	PDI I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
193.957	KARINA DA SILVA SANTOS	PDI I	CRECHE SÉRGIO ZANARDI



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 parágrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
105.182	KARINA DE AQUINO PORTO	PDI II	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
189.837	KARINA DE MACEDO DOS SANTOS	PEB I	EMEI DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR
195.780	KARINA FERNANDA MOREIRA	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
191.716	KARINA GARCIA GONCALVES	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
195.729	KARINA GOMES SANTOS	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
189.820	KARINA MARQUES VARRA	PEB I	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
191.729	KARINA MARTINS FERREIRA	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
194.036	KARINA MARTINS NAVAS	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
174.731	KARINA MATIASO LIMA DA SILVA	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
151.231	KARINA PRADO	PDI II	CEU JOSÉ SARAMAGO
194.568	KARINA REGIANE FALCAO DA SILVA	PDI I	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTIÓRIO
193.447	KARINA RIBEIRO ALVARENGA	PEB I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
130.223	KARINA RIBEIRO ALVARENGA	PEB I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
194.074	KARINA RUFINA CANTANHEDE SILVA	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
191.771	KARINA SILVA DIAS	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
193.646	KARINA TORRES	PEB I	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
194.428	KARINE BATISTA GOUVEA	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
190.776	KARINE DIAS ZERBATO	PDI I	CRECHE ROSA BROSEGUINI
190.771	KARINE TATIANA DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
103.839	KARLA DOS SANTOS MUNUERA	PEB I	EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF
195.817	KARLA LOPES AMARANTE	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
201.298	KARLA MACHADO ROSA	PEB I	EMEF MAX ZENDRON, PROF
189.463	KARLEY DE CASSIA QUEIROZ DE ALMEIDA	PEB II - INGLÊS	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
197.818	KAROLINE FERNANDES DA SILVA	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
195.154	KAROLINE LOPES DE LIMA	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
191.219	KASSIA MARQUES DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF
194.442	KATE LOPES MAIA DE SOUZA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSO
80.128	KATIA ANGELICA PERARO SAVIAN	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
80.892	KATIA CILENE CORDEIRO LINS MONTICELLI	PEB II - DEF MENTAL	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
189.868	KATIA CRISTINA CAETANO RAMOS	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO
189.232	KATIA CRISTINA DOS REIS	PDI I	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
193.375	KATIA CRISTINA DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
110.751	KATIA DANIELA MALDONADO	PEB II - EDUC FISICA	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
181.573	KATIA DE CASSIA DA SILVA SANTOS	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
201.141	KATIA DE SOUSA GONCALVES	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
200.071	KATIA HELENA DA ROSA	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
183.835	KATIA MACHADO PAIVA BICUDO	PDI I	CRECHE ROSA BROSEGUINI
195.661	KATIA MARIA MACIEL RODRIGUES	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
198.158	KATIA MARIA MACIEL RODRIGUES	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
199.052	KATIA MARIA ROCATTO MELGES	PEB I - ADJUNTO	CEMEI HELENA COUTINHO
193.899	KATIA MARIA ROCATTO MELGES	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
94.586	KATIA MIRANDA DE MESQUITA SOARES	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
80.795	KATIA OLIVEIRA DE LIMA	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
193.389	KATIA PEREIRA DA SILVA REZENDE	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
174.767	KATIA PEREIRA DA SILVA REZENDE	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
133.044	KATIA REGINA BRAMBILLA	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
198.823	KATIA SILVA SENA	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
151.264	KATIA VASCONCELOS LIMA FANCHOLI	PDI II	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
200.098	KATIANA DE PAULA CRUZ	PEB I - ADJUNTO	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
191.745	KATIANA DE PAULA CRUZ	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
182.484	KATIANA VIEIRA DA CRUZ	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
189.060	KATIE ROSE MELLO	PEB I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
189.185	KATIE ROSE MELLO	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
174.530	KATY MIRLEY RODRIGUES SOMBRA PEREIRA	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
197.827	KEILA ALESSANDRA DE CARVALHO SILVA	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
194.665	KEILA CRISTINA GOMES	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
191.070	KEITY ELLEN GONCALVES FELIPE	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
197.816	KELE CRISTINA DA SILVA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
200.526	KELLEN CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
92.714	KELI CRISTINA BUSO	PDI II	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
130.478	KELI CRISTINA DA SILVA PALMA	PEB I	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR
94.165	KELI CRISTINA MORETTI AGUIAR	PEB I - ADJUNTO	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
196.545	KELI CUSTODIO EVANGELISTA BRITO	PEB I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
190.343	KELIANE BARREIRAS DE SOUSA	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
189.848	KELLEN FABIANA SANTANA	PEB I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
195.861	KELLI CRISTINA DOS SANTOS JACINTO	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
189.855	KELLY ALVES DE CARVALHO CANDIDO	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
194.635	KELLY APARECIDA BATISTA DA CRUZ	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIACÃO
193.523	KELLY BIANCA REGIANI DE ALMEIDA BATISTA	PEB I	EMEI DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR
191.085	KELLY CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	PDI I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
80.894	KELLY CHRISTINE FERRARI CERDEIRA MARCUCCIO	PEB II - DEF MENTAL	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
108.744	KELLY CLAUDIA VIRGILIO MARTINS	PEB I - ADJUNTO	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
189.414	KELLY CRISTINA BRANDAO FRANCO BORGES	PEB II - INGLES	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
193.729	KELLY CRISTINA CRISTINE DE CARVALHO SEVERIANO	PEB I	EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE
191.057	KELLY CRISTINA CRISTINE DE CARVALHO SEVERIANO	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
200.783	KELLY CRISTINA DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	CEU JOSÉ SARAMAGO
199.252	KELLY CRISTINA DE AMORIM FERREIRA	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
193.984	KELLY CRISTINA DE AMORIM FERREIRA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
80.526	KELLY CRISTINA MARTINS RIBEIRO STACENCO	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
174.559	KELLY CRISTINA MATHEUS	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
151.272	KELLY DE MELO FAVARETTO GONCALVES	PDI II	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
173.660	KELLY DO ESPIRITO SANTO DO CARMO	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
191.092	KELLY DOS SANTOS VIEIRA	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
93.012	KELLY GUERREIRO COCIELO	PDI II	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
193.198	KELLY LOPES GALVAO VIANA	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
200.203	KELLY REGINA BERTINI	PEB I - ADJUNTO	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
193.629	KELLY REGINA BERTINI	PEB I	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
200.620	KELLY ROCHA FIGUEIREDO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
194.017	KELLY ROCHA FIGUEIREDO	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
200.829	KELLY TERCILA FREITAS PRADO	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
195.087	KELLY TILGER MACHADO	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
193.648	KELLYHWHYGEN TADACH ARAUJO DE OLIVEIRA ALVES	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
193.698	KELMA BAIA	PEB I	EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS
200.659	KELMA BAIA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
104.823	KELY CRISTIANA DE AVILA	PDI II	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
189.184	KELY CRISTINA DOS SANTOS NUNES	PEB I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
173.692	KELY CRISTINA SILVA BESERRA	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
80.087	KELY CRISTINA SILVA BESERRA	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
201.301	KENIA JOICE CUNHA MACHADO ROSA	PEB I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
190.264	KEROLAY MENDES BARRETO	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
189.215	KEROLAY MENDES BARRETO	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
195.240	KESIA ANDRADE OLIVEIRA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
193.916	KETLYN SIQUEIRA DOS SANTOS	PDI I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
198.391	KHADINY BERGAMASCO MENDES	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSO
190.548	KHAREN MORETTI ALVES DA SILVA	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
182.283	KLEBER DE OLIVEIRA COELHO	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
173.521	KLEBER MARQUES DE ALMEIDA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
201.306	KLEBER TARDELLI DA SILVA	PEB I	EMEF MAX ZENDRON, PROF
193.813	KLEBERSON DURVAL BISPO	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
195.135	LADY ANA MELO TASSE	PDI I	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
189.394	LAIANE BRASIL LEAL	PEB II - EDUC FISICA	EMEF OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF
197.022	LAIANE MOTA ORNELAS DE SOUSA	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
197.030	LAILA CRISTINE MIRANDA DE SOUSA	PDI I	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
189.072	LAILA DELGADO DE MELLO	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
200.529	LAILA KEROLAINE SOUZA PALMEIRA	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
187.312	LAIS BERGA VIEIRA BORGES	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
153.429	LAIS DA COSTA SOARES SILVA	PEB II - EDUC FISICA	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
153.474	LAIS JULIA DE CARVALHO GUIMARAES	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
194.372	LAIS MEDEIROS LISBOA DA COSTA	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
193.744	LAIS PEREIRA	PEB I	EMEI DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR
173.699	LAISE TEIXEIRA CAITANO PINTO	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
174.494	LAIZ STAHLHAUER AGRA GUIMARAES	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
198.159	LANDILEI MONTES TERNOVOE	PDI I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
189.117	LANNA TALITA FONTENELE XIMENES	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
200.092	LANNY COELHO RODRIGUES	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
193.392	LARA CRISTILHANE BARRIS HENRIQUE NUNES	PEB I	EMEIEF GASPARD DA MADRE DE DEUS, FREI



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
189.953	LARA NOGALY PEIXOTO MACEDO	PEB I	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
190.270	LARISSA ANNE PLETITSCH	PEB I	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
193.982	LARISSA LIMA DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
194.092	LARISSA MARQUES DE MELO	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
194.338	LARISSA MARTINS SOUSA	PDI I	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
200.200	LARISSA REGINA MARIANO DE OLIVEIRA	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
30.353	LAUDECI DE SOUZA MELLO	PDI II	CRECHE HERMÍNIA LOPES
193.538	LAUDICEIA ARAUJO GOMES	PEB I	CEMEI FORTUNATO ANTÍRIO, PROF
83.009	LAUDICEIA MARIA JUSTINO MORTARI	PEB I	CEMEI SALVADOR SACCO
189.155	LAUDILENE BRUNO DA SILVA	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
194.322	LAUDINEIA VIANA DA SILVA	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
103.819	LAUDINEIDE CORDEIRO	PEB I	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF
189.824	LAURELITA CARVALHO NOVAIS	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
99.820	LAURENTINA ROSA DE ARAUJO	PEB I	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF
191.794	LAURINETE ALVES DE SOUSA	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
191.303	LAYSA DE SOUSA SILVA CIPPICIANI	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
189.481	LAYSE RODRIGUES BERTOLO MACHADO	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
200.302	LEA NUNES DIAS TORRES	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
79.989	LEA REGINA DA SILVA IWANSKI	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
189.331	LEANDRA ALVES DA SILVA PEREIRA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
195.782	LEANDRA DOMENICA ELLOVI DOS REIS RICCIARDI	PDI I	CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO
194.662	LEANDRA OLIVEIRA SILVA CARNEIRO	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
174.160	LEANDRO DIAS DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
199.254	LEANDRO GOUVEIA DA MATA CORREA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
194.172	LEANDRO RICARTE DA SILVA FRANCO	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
190.381	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	PEB II - INGLES	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
200.162	LEANE GONCALVES BORGES	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
198.720	LEANE GONCALVES BORGES	PEB II - INGLES	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª
193.750	LECIA FERREIRA DE LIMA	PEB I	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
193.364	LEDA ANDREA DE ARAUJO	PEB I	EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR
182.482	LEDA ANDREA DE ARAUJO	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTJN
53.394	LEDA MARIA DE LIMA	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
175.384	LEDA MARIA NEVES DE SOUZA PALACIOS	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
174.013	LEDA MARIA NONATA DA SILVA BRITO	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
200.530	LEDICLEIA COSTA VIEIRA	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
194.656	LEIA APARECIDA VINHA VILHALBA	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
110.756	LEIA ASSIS DOS SANTOS	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
192.641	LEIA CORREA MARQUES DE ALENCAR	PEB I	EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE
191.591	LEIA ELISABETH RODRIGUES DE MORAES VIEIRA	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
195.852	LEIA PAIXAO GOUVEIA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
189.931	LEIA PAIXAO GOUVEIA	PEB I	EMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
191.153	LEIA PEREIRA	PDI I	CRECHE INÊS SANCHES MENDES
174.554	LEIA RIBEIRO DA COSTA	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
175.153	LEIDE MARA CORREIA DA SILVA	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
195.738	LEIDIANE EUGENIO AUGUSTO	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
182.466	LEILA APARECIDA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
190.288	LEILA CRISTINA PIEDADE DA SILVA	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
93.981	LEILA FERNANDES	PEB I - ADJUNTO	EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR
92.294	LEILA MARIA MIRANDA NASCIMENTO	PDI II	CRECHE PEDRO PENOV
201.318	LEILA QUELLE WANDERLEY SAMPAIO	PEB II - INGLES	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
173.538	LEILA QUELLE WANDERLEY SAMPAIO	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
200.567	LEILANE NASCIMENTO DE LIMA	PDI I	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
192.949	LENICE DA SILVA PEREIRA	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
195.083	LENILDA MARIA DA SILVA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
189.455	LENILSON XAVIER	PEB II - INGLES	EMEF QUINTINO BOCAÍÚVA
190.818	LENILTON CLAUDINO OLIVEIRA	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
194.546	LENIR CERVEZAO LAHR	PDI I	CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
130.743	LENIRA GILZ NODA	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
189.182	LENIRA HERMENEGILDO DE OLIVEIRA LUVIZUTTO	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
194.093	LENISE DA MATA ROCHA	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
197.042	LENIZE VIEIRA DA SILVA	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTJN
191.981	LEOMISIA PATROCINA DA SILVA	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
198.281	LEONARDO APARECIDO MOURA FLAVIO	PEB II - INGLES	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
193.453	LEONARDO BARROS SANTOS	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
197.104	LEONARDO MALLET BRANDAO VILELA	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
190.419	LEONARDO NAVAS IZIDORO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
80.201	LEONILDA CHAVES DE MELO	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
189.430	LEONIO CASSIO PEREIRA	PEB II - INGLES	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
192.198	LESLIE CHRISTINY VALDIVIA	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
200.676	LETHICIA ALVES DE OLIVEIRA SANTANA	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
193.497	LETICIA APARECIDA BARCAROLLO GUALTIERI	PEB I	CEMEI HELENA COUTINHO
191.124	LETICIA APARECIDA BARCAROLLO GUALTIERI	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
191.183	LETICIA APARECIDA DE JESUS DE MOURA	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
198.894	LETICIA BATISTA SILVA	PEB I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
195.040	LETICIA CRESPO DE JESUS	PDI I	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
198.180	LETICIA DA SILVA CAETANO CUNHA	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
191.108	LETICIA DA SILVA CAETANO CUNHA	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
194.311	LETICIA DE MELO CIPRIANO	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
190.368	LETICIA DOS SANTOS MEDEIROS	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF GASPAS DA MADRE DE DEUS, FREI
193.918	LETICIA FERNANDES CARREIRA	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
194.153	LETICIA FERREIRA BUENO	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
93.309	LETICIA GERALDUCI DA SILVA LUGLI	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
195.840	LETICIA JACOMETTI DOS SANTOS AZEVEDO	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
190.814	LETICIA LIMA SANTOS	PDI I	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
201.721	LETICIA PAPPAS COUTO RIBEIRO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF
200.414	LETICIA REQUENA DE AMORIM	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
200.167	LETICIA RODRIGUES CEZAR	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
189.095	LETICIA RODRIGUES TELES	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROFª
200.625	LETICIA ROSA DE JESUS	PEB I - ADJUNTO	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
200.363	LETICIA SANTOS REVERT	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
191.386	LETICIA YUME SUEOKA JARMENDIA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
197.802	LHUANA PRATES PIRES DE MORAES	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
191.195	LIACI RODRIGUES DE ALMEIDA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
197.257	LICIA REGINA DE MORAES VILHENA DURO	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
94.901	LIDIA BONINI FLORES DE LIMA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI FERNANDO BUONADUCE, PROF
80.387	LIDIA BONINI FLORES DE LIMA	PEB I	CEMEI FERNANDO BUONADUCE, PROF
173.732	LIDIA CRISTIANE DOS SANTOS	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
192.088	LIDIA DA ROCHA VIEIRA	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
194.423	LIDIA DA SILVA MARES BATISTA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
193.501	LIDIA DE JESUS FERREIRA NETTO	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
154.670	LIDIA FERREIRA MARTINS CREMONEZZI	PEB I	CEMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF
193.414	LIDIA KATARINA GIUSTI	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
193.782	LIDIA NADIA DE LIMA LEAL SOUSA	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
193.978	LIDIA SOARES FRANCISCO	PDI I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
198.781	LIDIALIM ALVES LEANDRO	PEB I - ADJUNTO	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
197.233	LIDIALIM ALVES LEANDRO	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
193.540	LIDIANE DE OLIVEIRA ALENCAR VIEIRA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
194.331	LIDIANE DE PAULA SILVA	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
194.630	LIDIANE TEIXEIRA DA CAMARA	PDI I	CRECHE ELZA BATISTON
201.397	LIGIA DE MELLO STORALLI	PEB II - ADJ EDUC ARTISTICA	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
174.147	LIGIA FERREIRA DE LIMA	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
173.533	LIGIA MARIA LACERDA ZINSLY PEREIRA	PEB I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
194.466	LIGIA ROSA MARIANO SILVA	PDI I	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTÍÓRIO
140.720	LIGYA VIVIANE SILVA GARCIA DE SOUZA	PEB I	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
180.798	LILIA DUTRA SOARES CUNHA	PDI I	CRECHE HERMÍNIA LOPES
192.073	LILIA SUPRIANO DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
191.202	LILIAN APARECIDA FERREIRA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
191.174	LILIAN APARECIDA GOMES DOS SANTOS	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
130.552	LILIAN APARECIDA SILVA	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
189.029	LILIAN ARMANI PRINCE JUNQUEIRA	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
191.831	LILIAN CRISTINA APARECIDA MARTINS	PDI I	CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF
121.564	LILIAN CRISTINA CEPEDA NIEVES	PEB II - INGLES	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
191.025	LILIAN CRISTINA TYBA	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
174.520	LILIAN CRISTINA VALENTIM ANDRADE DE OLIVEIRA	PEB I	EMEI ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA, PROFª
108.217	LILIAN DA SILVA STEFANO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
94.241	LILIAN DANIELA CARLOTA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
189.250	LILIAN DE FARIAS RODRIGUES	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
193.500	LILIAN FAQUIM	PEB I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
201.592	LILIAN LOURENCO DOS SANTOS	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
190.510	LILIAN LOURENCO DOS SANTOS	PEB I	EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE
79.941	LILIAN MARIA MENDES DEZOTTI GONCALVES	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
174.769	LILIAN MAYER GUIMARAES	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
198.291	LILIAN PEREIRA DE ANDRADE	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
82.918	LILIAN QUEIROZ LUZ MATOS	PEB I	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª
196.627	LILIAN RABELO FELIPE	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
194.680	LILIAN REGINA GOMES DE SOUSA	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
191.072	LILIAN ROSA AGUIAR	PDI I	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
181.081	LILIAN SANTANA LIMA PASSOS	PDI I	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
200.786	LILIANA OLIVEIRA SILVA SOUSA	PEB I - ADJUNTO	EMEF CECÍLIA CORRÊA CASTELANI, PROFª
193.537	LILIANE ANDREA HUANG DE AZEVEDO MIMOTO	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
193.101	LILIANE APARECIDA RIOS DE ALMEIDA	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
93.483	LILIANE DA SILVEIRA LOPES	PEB I	EMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
200.827	LILIANE DE SANTANA GOMES DE SOUZA	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
189.307	LILIANE DE SOUSA SILVA	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
193.811	LILIANE PAES LIMA	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
195.794	LILIANE PEREIRA REIS JUSTINO	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
180.783	LILIANE PRATES DE OLIVEIRA SILVA	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
195.680	LILIAN MIEKO YAMADA EVANGELISTA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI ESTEVÃO BRETT
194.066	LILIAN MIEKO YAMADA EVANGELISTA	PDI I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
80.691	LINDAURA OLIVEIRA DA SILVA	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
173.820	LINDERVANE LOPES DE ARAUJO RODRIGUES	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
190.965	LINDINALVA JESUS DOS SANTOS	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
36.479	LINDINALVA VILELA KECHICHIAN	PDI II	CRECHE ELZA BATTISTON
194.171	LIRIAN MARTINS RIBEIRO	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
189.373	LISSANDRA GROMICO LARRUSCAHIM	PDI I	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
201.281	LITELMA SOUZA GOMES	PEB I	CEMEI HELENA COUTINHO
173.905	LITELMA SOUZA GOMES	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
36.508	LIVIA ANTONIA JEREMIAS	PDI II	CRECHE LÍDIA THOMAZ
200.370	LIVIA CRISTINA CABRAL LOPES	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
194.285	LIVIA DE OLIVEIRA MARTINS FERREIRA	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
193.736	LIVIA RIANY SOUZA DOS SANTOS PORTELLA	PEB I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
191.109	LIVIA RIANY SOUZA DOS SANTOS PORTELLA	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
189.175	LIVIA SARA RIOS DE SOUSA	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
173.875	LOIANE FRANCA DE OLIVEIRA	PEB I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
191.755	LORENA BATISTA GUIRRA	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
191.662	LORICE SILVA GONCALVES CORIOLANO	PDI I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
199.274	LUAN PETRICA ALVES DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
190.329	LUANA ANGELO VELLARDI	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
173.844	LUANA ANGELO VELLARDI	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
175.435	LUANA APARECIDA DE MOURA SOUZA BERNARDO	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
195.141	LUANA BARBOSA DE ABREU	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
191.289	LUANA BEZERRA DA SILVA	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
200.817	LUANA CASARI MELO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF JOÃO EUCLIDES PEREIRA, PROF
184.077	LUANA CHICAN CUNHA	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
200.375	LUANA CRISTINA PAULINO CERQUEIRA	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
193.906	LUANA DE PAULA SANTOS	PDI I	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
130.488	LUANA DOS SANTOS SILVA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
173.926	LUANA FRARE	PDI I	CEMEI ESCOLA PARQUE DO KM
174.436	LUANA MARIA DE SOUZA DA SILVA	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
200.839	LUANA MARQUES DE MORAIS	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
195.103	LUANA NATACHA DA SILVA KOVALENKINAS	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
193.944	LUANA SANTOS RIBEIRO	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
174.934	LUANA SARRICO LIMA	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
189.263	LUANA SOUZA RIGUETI	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
194.685	LUANA VIANA ALVES DOS SANTOS	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
194.556	LUANE APARECIDA DA SILVA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
200.536	LUANES GONCALVES DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
189.392	LUANNA MARIA SILVA TEMOTEO	PEB II - EDUC FISICA	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
200.537	LUANNA RODRIGUES BARROS	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
193.954	LUARA NOGUEIRA MENDES	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
195.896	LUCAS ALVES DE BARROS	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
189.381	LUCAS ANTONIO BARRETO DA SILVA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
193.969	LUCILENA PENTEADO DE CASTRO	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
200.399	LUCILENA PICOLLO CAMARGO	PDI I	CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE
189.397	LUCILIA APARECIDA JAGOBUCCI	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
92.295	LUCILIA BARBOSA DA SILVA SERRANO	PDI II	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
173.587	LUCI BAY DANTAS	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
104.073	LUCI FATIMA CARVALHO GEMMI	PEB I	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
183.755	LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PEB II - INSTRUTOR DE LIBRAS	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
140.773	LUCIA APARECIDA GRANZIERA	PEB I	CEMEI THEREZA BIANCHI COLLINO
96.475	LUCIA DE JESUS AFONSO GUNDIM	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
193.514	LUCIA HELENA DA SILVA RESCIA	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
195.823	LUCIA HELENA DE LIMA GONCALVES	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
194.961	LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	PEB I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
99.885	LUCIA HELENA SILVA CORTEZ	PDI II	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
183.167	LUCIA ISABEL DE PAIVA	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
191.691	LUCIA MAGALHAES COUTO MENDES	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
199.058	LUCIA MARIA DA SILVA MENDES	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
189.240	LUCIANA ALVES DE ARAUJO	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
174.575	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
100.107	LUCIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA	PDI II	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
193.795	LUCIANA APARECIDA DE ARAUJO BENTO	PEB I	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
194.948	LUCIANA APARECIDA DE ASSIS PILONI	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
104.849	LUCIANA APARECIDA DE MORAES DOBOSZ	PDI I	CEMEI ESCOLA PARQUE DO KM
36.509	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	PDI II	CRECHE PEDRO PENOV
195.784	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
191.259	LUCIANA APARECIDA EGYDIO ESTRELLA	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
194.565	LUCIANA APARECIDA NEVES DE SOUZA	PDI I	CRECHE ROSA BROSEGUINI
198.182	LUCIANA APARECIDA VALENTE	PEB I	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª
200.160	LUCIANA BORBA DA SILVA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
181.093	LUCIANA CALADO MATOS	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
193.486	LUCIANA CAMARGO BORGES	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
154.661	LUCIANA CRISTINA DA ROCHA MIGUEL	PEB I	CEMEI ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO, PROF
200.123	LUCIANA CRISTINA SILVA DOS PASSOS	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
197.028	LUCIANA CRISTINA SILVA DOS PASSOS	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
194.266	LUCIANA DA COSTA CRUZ	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
80.423	LUCIANA DE CASSIA SANTOS	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
200.455	LUCIANA DE MORAES	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
174.276	LUCIANA DE OLIVEIRA GRACA BARUKI	PDI I	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
199.024	LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
80.815	LUCIANA FERES MARQUES	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
193.614	LUCIANA GAMA DA COSTA	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
105.807	LUCIANA GARCIA MITER	PDI I	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
194.350	LUCIANA GOMES DE LIMA	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
193.649	LUCIANA GOUVEIA DE SOUSA	PEB I	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF
193.134	LUCIANA GROTTI VIDAL TORRES	PEB I	CEMEI HELENA COUTINHO
193.620	LUCIANA JANUARIO MOREIRA	PEB I	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª
103.813	LUCIANA LEITE DE OLIVEIRA PIRES	PEB I	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª
80.133	LUCIANA LEME BORIN	PEB I	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
194.325	LUCIANA MARIA DE ANDRADE	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
192.920	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA ANANIAS	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
181.505	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF MAX ZENDRON, PROF
180.747	LUCIANA MARIA PEREIRA DA SILVA	PDI I	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
195.783	LUCIANA MIRANDA DE VASCONCELOS	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
82.959	LUCIANA MONTEIRO ROMANO	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
200.622	LUCIANA NAZAR	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
194.918	LUCIANA NOBRE CEZAR	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
189.956	LUCIANA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO	PEB I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
173.816	LUCIANA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
198.181	LUCIANA OLIVEIRA RODRIGUES	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
173.784	LUCIANA PASCHOAL LEITE DE SOUZA	PDI I	CEMEI ESCOLA PARQUE DO KM
82.987	LUCIANA PAULA DOS SANTOS GONCALVES	PEB I	CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 parágrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
195.837	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
191.492	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS NOBREGA	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
104.723	LUCIANA PEREIRA RIBEIRO CARDOSO	PDI II	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
175.280	LUCIANA PEREIRA SANTIAGO BARBOZA	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
93.010	LUCIANA RAMOS PEREIRA DA SILVA	PDI II	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
193.506	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
173.702	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
183.241	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
198.160	LUCIANA RODRIGUES	PDI I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
189.134	LUCIANA RODRIGUES PEREIRA	PEB I	CEU JOSÉ SARAGAMO
174.675	LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
194.947	LUCIANA ROSA DOS SANTOS	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
189.070	LUCIANA SANTOS DA SILVA	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
181.100	LUCIANA SILMARA DA SILVA SANTOS	PDI I	CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA
196.616	LUCIANA SILVA ASSIS DE MELO	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
191.349	LUCIANA SOUZA ARAUJO DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
195.781	LUCIANA SOUZA OLIVEIRA PEREIRA	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
81.177	LUCIANA TINOCO DE JESUS	PEB I	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
189.354	LUCIANA VIDAL DA SILVA	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
175.143	LUCIANA VIRGINIO MONTEIRO GOMES DA SILVA	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
80.657	LUCIANE ALVES DE LIMA DOS SANTOS	PEB I	EMEI DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR
99.884	LUCIANE BURIOLA CAVALCANTE MIYAKI	PDI II	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
175.220	LUCIANE CRISTINA DOS SANTOS GRECCHE	PEB I	EMEI ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA, PROFª
192.133	LUCIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
175.244	LUCIANE KARIM ALVES DE MORAES	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF BENEDICTO WESCHENFELDER
193.951	LUCIANE MARIA DA SILVA SANTOS	PDI I	CEMEI FERNANDO BUONADUCE, PROF
99.913	LUCIANE MARTINS BIANCO	PDI II	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
80.898	LUCIANE MORAES CARVALHO DIP	PEB II - DEF AUDITIVA	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
196.595	LUCIANE OLIVEIRA SILVA	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
173.927	LUCIANE REGINA ALVES DE OLIVEIRA	PDI I	CEU JOSÉ SARAGAMO
153.477	LUCIANE SUELI LOPES DA SILVA	PEB I	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
174.157	LUCIANI FERNANDES DO NASCIMENTO	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
198.347	LUCIANO CARLOS PEREIRA	PEB I	CEMEI FERNANDO BUONADUCE, PROF
189.387	LUCIANO DAS CHAGAS SILVA	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
191.366	LUCIELMA MONTEIRO GOMES	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
92.582	LUCIENE DA SILVA ARAUJO	PDI II	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
189.061	LUCIENE DE SOUSA	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
180.819	LUCIENE DO CARMO CAVALCANTI	PDI I	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
200.208	LUCIENE GISELE BATISTA SANTOS	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
189.915	LUCIENE GONÇALVES DA SILVA	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
175.281	LUCIENE GONÇALVES DA SILVA	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
174.597	LUCIENE MARIA GOMES DE CASTRO	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
194.044	LUCIENE MAURICIA GOMES SILVA	PDI I	CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA
194.644	LUCIENE NOVAES DOS SANTOS	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
193.521	LUCIENE SANTOS DA SILVA	PEB I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
189.259	LUCIENE SANTOS DA SILVA	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
198.786	LUCIENE SILVA PEREIRA RODRIGUES	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
96.224	LUCIENE THEODORO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	PEB I - ADJUNTO	CEMEI OSWALDO GONÇALVES CARVALHO
180.793	LUCIENY DO NASCIMENTO NADER	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
173.906	LUCILEI APARECIDA DA COSTA	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
194.643	LUCILEIA GUEDES LIMA DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
140.718	LUCILEIDE PEREIRA SANTOS	PEB I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
194.047	LUCILENA SILVA NUNES	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
195.681	LUCILENE BORGES DOS SANTOS DE AQUINO	PEB I - ADJUNTO	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
156.653	LUCILENE DE SOUSA FERREIRA MELO	PEB I	EMEI SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROFª
193.408	LUCILENE NERES GASTAO	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
195.857	LUCILIA ALVES FERREIRA MARTINS	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
201.142	LUCILIA FERREIRA NEVES	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
181.103	LUCILIA MAIRA FARIA VAZ	PDI I	CEMEI SALVADOR SACCO
189.965	LUCIMAR DE ARAUJO LIMA	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
30.776	LUCIMAR DOS SANTOS CARDOSO DE PAULO	PDI I	CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO
80.280	LUCIMAR JOSE PINTO DE OLIVEIRA	PEB I	EMEI ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA, PROFª
104.830	LUCIMAR ROSA	PDI II	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 parágrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
193.787	LUCIMARA ALVES DE FARIA	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
96.274	LUCIMARA ALVES DE FARIA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
189.835	LUCIMARA AMADOR DAMIAO	PEB I	EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR
173.741	LUCIMARA AMADOR DAMIAO	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
191.933	LUCIMARA BATISTA DE SOUZA MOREIRA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF CECÍLIA CORRÊA CASTELANI, PROFª
94.904	LUCIMARA BORGES DE OLIVEIRA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEI IGNÊS COLLINO
199.271	LUCIMARA BROMONSCHENKEL LIMA	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
191.200	LUCIMARA DA SILVA SANTOS	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
181.690	LUCIMARA LEITE GUSTAVO	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
200.533	LUCIMARA LOURENCO	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
95.908	LUCIMARA MARIA BATISTA RIBEIRO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
190.383	LUCIMARA SANTIAGO SAMPAIO	PEB I	EMEF OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF
196.532	LUCIMARA SANTOS NASCIMENTO	PEB I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
191.615	LUCIMARA SANTOS NASCIMENTO	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
190.312	LUCIMARA VIVIANE MARTINS DA SILVA	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
80.480	LUCIMEIRE SANTANA DAMACENA	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
173.812	LUCINDA DE CASTRO OLIVEIRA	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
130.551	LUCINDA DE SOUZA	PEB I	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
92.444	LUCINDA OKUMA TSUTSUI	PDI II	CEMEI LUZIA MOMI SASSO
173.936	LUCINEA GALLEGO PINTO	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
28.305	LUCINEI BATISTA DE CARVALHO KARWACKA	PDI II	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
92.186	LUCINEIA CAMILO LESSA RODRIGUES	PDI II	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
200.320	LUCINEIA DA SILVA RODRIGUES	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
174.258	LUCINEIA DA SILVA ROSA	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
191.261	LUCINEIA DA SILVA SANTANA GODINHO	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
200.520	LUCINEIA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE JOSÉ MARQUES DE REZENDE
195.709	LUCINEIA FRANK DA SILVA GALHARDO	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
198.184	LUCINEIA LIBRALON	PEB I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
181.527	LUCINEIA NERY DOS SANTOS	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
189.005	LUCINEIA ROCHA DE AMORIM TEIXEIRA	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
82.965	LUCINEIDE DE MELO ALVES	PEB I	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
93.009	LUCINEIDE DO NASCIMENTO	PDI II	EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR
193.830	LUCINETE GONCALVES JARDIM	PEB I	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
189.013	LUCIO CAMARGO MONTEIRO	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
195.312	LUCIO DANILO CAMARGO	PEB II - ADJ EDUC FISICA	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
200.228	LUCIONE RODRIGUES DA LUZ	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
197.234	LUCY INES DE OLIVEIRA LUNA	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
103.838	LUDMILA MARCELO AYRES	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
95.952	LUIS CARLOS DE SIQUEIRA	PEB II - INGLES	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
189.518	LUIS CARLOS RODRIGUES DA SILVA	PEB II - INGLES	CEU JOSÉ SARAMAGO
193.351	LUIS GUSTAVO ARAUJO COELHO	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
174.039	LUISA MARIA DE SOUSA	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
94.096	LUIZ ALBERTO FERREIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
99.952	LUIZ CARLOS GOMES DE MORAES	PEB II - ADJ EDUC FISICA	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF
200.136	LUIZ FERNANDO LEANDRO DE SOUZA	PEB I	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª
96.822	LUIZ FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA	PEB II - EDUC FISICA	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
201.145	LUIZ HENRIQUE COSTA SANTOS	PEB II - EDUC FISICA	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
195.175	LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
194.500	LUMA CAVALCANTE VILELA	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
198.885	LUSITANIA MILITAO DANTAS	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
189.169	LUSITANIA MILITAO DANTAS	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROFª
196.633	LUZENI MENDES DE FARIAS	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
200.704	LUZIA BARBOSA VASCONCELOS DIAS	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
80.489	LUZIA BATISTA ALVES	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
174.083	LUZIA DO CARMO CRUZ MOREIRA	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
190.940	LUZIA MARIA DE JESUS LUZ DOURADO	PDI I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
180.824	LUZIA RODRIGUES LIMA	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
173.909	LUZIMARA SILVA DE CARVALHO DIRCEU	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
151.275	LUZINEIDE DOS SANTOS SILVA ARRUDA	PDI II	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
100.497	LUZINETE ANTONIO DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROFª
36.446	LUZINETE DE JESUS ARAGAO	PDI II	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
193.151	MACILANDIA DA CONCEICAO SILVA	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROFª
173.811	MACILANDIA DA CONCEICAO SILVA	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
191.396	MADALENA ANTUNES BERTUNES	PDI I	CRECHE ROSA BROSEGUINI
28.597	MADALENA NERY	PDI II	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
95.946	MAGALI APARECIDA MIRANDA DO AMARAL MACEDO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
28.583	MAGALI DE ARRUDA SANTOS	PDI II	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTÍÓRIO
200.854	MAGALI FERREIRA SANTOS	PEB I	CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF
174.526	MAGALI RAMILO COZER	PEB II - DEF MENTAL	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
193.623	MAGALI RAMOS DAS NEVES TORRES	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
193.166	MAGALI SANTOS ARAUJO AMARAL	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
196.634	MAGDA ANTONIAZZI CANUTTI FERREIRA	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
80.481	MAGDA APARECIDA BERTOSSI DREHER	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
80.204	MAGDA BARBOSA DAMACENO MATIOLI	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
181.186	MAGDA BATISTA ALEXANDRE MOTA	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
194.740	MAGDA DA SILVA MONTEIRO	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
97.254	MAGDA GUEDES RODOVALHO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
94.604	MAGDA PEDROSA DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
198.888	MAGDA SVOBODA DE BRITO	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
28.301	MAGNA MARQUES DE SIQUEIRA COELHO	PDI II	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
189.962	MAGNOLIA GOMES DE JESUS	PEB I	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR
189.924	MAGNOLIA MOREIRA CERQUEIRA	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
80.284	MAHELI NASCIMENTO DE MOURA FREITAS	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
195.745	MAIANE REIS DOS SANTOS XAVIER	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
191.837	MAIARA BELARMINO DA SILVA LIMA	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
193.675	MAIARA INGRID DA ROSA	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
199.257	MAIARA KEITI DE SOUZA CASTRO BATISTA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
194.031	MAIARA LEAO BARBOSA	PDI I	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTÍÓRIO
181.056	MAIARA NASCIMENTO DE CARVALHO	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
201.655	MAILA PINA DE BRITO	PEB I - ADJUNTO	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
193.748	MAILDE NUNES DA CRUZ	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
175.120	MAIRA NEIVA DE MENEZES PETTINE	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
193.227	MAIRIELLE LOPES DA ROCHA LIMA	PEB II - INGLES	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
194.729	MAIRLE SOUSA SANTOS BITENCOURT	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
193.180	MAITE ERNESTO SIQUEIRA	PEB I	CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
191.185	MAITE ERNESTO SIQUEIRA	PDI I	CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
198.315	MANOEL FELIX GAMA	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
98.449	MANOEL LUCAS MENDES	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
195.838	MANOELA GONCALVES RIBEIRO	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
194.329	MANUELA CORREIA HENRIQUES KURY	PDI I	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTÍÓRIO
200.638	MANUELA MACEDO CLEMENTINO	PDI I	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
191.224	MARA CRISTINA GONCALVES	PDI I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
194.490	MARA DE ASSIS MIRANDA SANTOS	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
181.265	MARA HOFFMAN DE SOUZA	PDI I	CEMEI SALVADOR SACCO
153.574	MARA LIGIA BELATO	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
200.627	MARA LUCIA DE SOUZA NASCIMENTO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
173.963	MARA SILVA MACHADO ROCHA	PDI I	CEMEI ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF
113.371	MARA SOLANGE BONATTO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
194.914	MARA YOSHIE TOKUYOCHI	PEB I - ADJUNTO	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
175.411	MARCELA GOMES ASIATICO	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
190.386	MARCELA IMAKAMI PEGUINI	PEB II - INGLES	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
195.218	MARCELA MUNIZ DAUFENBACK	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
191.038	MARCELA SANTOS RODRIGUES	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
80.901	MARCELI RODRIGUES	PEB II - DEF MENTAL	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
105.801	MARCELINA CRISTINA DA SILVA FELIX	PDI II	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
193.246	MARCELINA SANTOS COSTA SEREJO	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
96.796	MARCELO DE OLIVEIRA	PEB II - EDUC FISICA	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
193.201	MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA	PEB II - INGLES	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
189.389	MARCELO SILVA RODRIGUES	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
193.642	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
193.395	MARCIA ALEXSANDRA SPARRAPAN SANTOS	PEB I	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
175.277	MARCIA ALVES RIBEIRO DIAS	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
194.675	MARCIA AMELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
95.644	MARCIA APARECIDA BLASQUES	PDI II	CEU JOSÉ SARAMAGO
189.320	MARCIA APARECIDA DA SILVA	PEB II - DEF MENTAL	EMEF CECÍLIA CORRÊA CASTELANI, PROFª
81.949	MARCIA APARECIDA DA SILVA	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
182.314	MARCIA APARECIDA DE JESUS SOUSA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
190.261	MARCIA APARECIDA DE NAZARETH SILVA	PEB I	EMEI ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA, PROFª
173.987	MARCIA APARECIDA DE NAZARETH SILVA	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
193.680	MARCIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
130.712	MARCIA APARECIDA VITORINO	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
175.228	MARCIA AQUINO TULENGANO	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
194.521	MARCIA AURELIA BORELLI DA SILVA	PDI I	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
80.522	MARCIA BANDEIRA DUTRA	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
174.592	MARCIA BORGES NASCIMENTO	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
49.036	MARCIA BRIZENO VIEIRA DE SOUZA	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
191.522	MARCIA CANDIDA	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
192.923	MARCIA CRISTINA CHICAN CUNHA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
174.056	MARCIA CRISTINA DA PAIXAO	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
189.899	MARCIA CRISTINA LOPES LEAL	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
173.764	MARCIA CRISTINA LOPES LEAL	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
195.100	MARCIA CRISTINA MARTINS BATISTA	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
80.733	MARCIA CRISTINA NOGARO SIMOES	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
130.482	MARCIA CRISTINA PEDROSO	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
189.910	MARCIA CRISTINA VITO NOGUEIRA	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
79.913	MARCIA DA COSTA TERUEL RIBEIRO	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
198.185	MARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	PEB I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
191.787	MARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
191.723	MARCIA DE LIMA CURCINO	PDI I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
194.653	MARCIA DO CARMO DA SILVA TEIXEIRA	PDI I	CRECHE ELZA BATISTON
195.209	MARCIA EMANUELLE ALVES	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
80.817	MARCIA FERNANDA DA SILVA	PEB I	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
189.195	MARCIA FERNANDES SIMONINI TEIXEIRA	PEB I	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
41.073	MARCIA FERRAZ DIAS	PEB I	EMEI DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR
104.759	MARCIA HENRIQUE DE MELO	PDI II	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
191.712	MARCIA JAQUELINE CARDOSO MARQUES	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
181.825	MARCIA LOPES DOS SANTOS	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
200.106	MARCIA LUCIA DOS SANTOS SOUSA	PEB I - ADJUNTO	CEU JOSÉ SARAMAGO
131.960	MARCIA LUCIA ZEMELLA OBICE	PEB I	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
198.756	MARCIA LUCIANO MOREIRA	PEB I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
192.160	MARCIA LUIZA SOUZA SANTOS	PEB I	EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS
30.873	MARCIA MARIA DA SILVA	PDI II	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
193.254	MARCIA MARIA DE SOUZA BATISTA SANTOS	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
105.815	MARCIA MARIA MOREIRA DE SOUZA	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
194.475	MARCIA MARIA MOSTAZO	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
194.000	MARCIA MARIA SANTOS DA COSTA LIMOLI	PDI I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
30.682	MARCIA MARIANO DE SANT ANA	PDI II	CRECHE ROSA BROSEGUINI
95.645	MARCIA MARIANO FERRAZ DE MELO	PDI II	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO
190.348	MARCIA MEIRELES	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
191.422	MARCIA NERY DA SILVA	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
80.427	MARCIA PEREIRA DE SOUZA	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
191.597	MARCIA REGINA BOHN	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSO
193.551	MARCIA REGINA CREMM DE ASSIS SANTOS	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
194.585	MARCIA REGINA DA SILVA RIBEIRO	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
80.734	MARCIA REGINA DALLA PIRA DE ALMEIDA	PEB I	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
193.366	MARCIA REGINA SOGA	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
30.807	MARCIA ROSANA ALVES BATISTA	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
130.480	MARCIA ROSANA BARROS PAREDES	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
189.442	MARCIA SIMEONI	PEB II - INGLES	EMEIEF SAAD BECHARA
181.092	MARCIA SIMOES GANHITO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
8.570	MARCIA TAVARES DO NASCIMENTO	PEB I	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
131.958	MARCIA TEREZINHA RODRIGUES	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
193.073	MARCIA TORRES DE ALMEIDA	PEB I	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
174.162	MARCIA VERIS	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
195.700	MARCIA VIEIRA NASCIMENTO	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
80.777	MARCILENE MARIA GONCALVES FERNANDES	PEB I	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF
48.336	MARCILENE MARIA GONCALVES FERNANDES	PEB I	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF
192.868	MARCILENE MESQUITA CABEDO	PEB I	CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE
197.041	MARCILIA ALVES PEREIRA	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
193.464	MARCIO APARECIDO PAIVA SOARES	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
94.324	MARCIO ROBERTO MENDES URBAN	PEB I	EMEF MAX ZENDRON, PROF
154.250	MARCIO ROBERTO SILVA SAMPAIO	PEB I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
189.368	MARCIO YAMAZAKI CORREIA	PEB II - INGLÊS	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
198.321	MARCLÉCIA SILVA CUNHA	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
189.172	MARCO AURELIO MONTE VERDE	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
199.119	MARCOS AURELIO AMORIM DA SILVA	PEB II - EDUC FISICA	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
196.578	MARESSA CAROLINA RODRIGUES SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
30.741	MARGARETE CRISTINA DE BRITO ALVES	PDI II	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
131.284	MARGARETE DA SILVA LA TORRACA	PEB I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
198.167	MARGARETE DE OLIVEIRA GUTIERREZ LOPES	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
194.395	MARGARETE IZIDIO MARINHO	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
94.338	MARGARETE MONIZ SALVADOR	PEB I	CEMEI ESCOLA PARQUE DO KM
198.856	MARGARETH BALDEZ LIMA DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
174.619	MARGARETH JOSE DE ALMEIDA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
191.321	MARGARETH OLIVEIRA DE SOUZA NUNES	PDI I	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
181.084	MARGARETHE PENHA	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
104.859	MARGARIDA GOMES DE OLIVEIRA NEVES	PDI II	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
180.829	MARGARIDA MARIA BARBOSA	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
200.069	MARIA ADEIZA DA SILVA LOPES	PEB I - ADJUNTO	EMEI IGNÊS COLLINO
191.393	MARIA ADEIZA DA SILVA LOPES	PDI I	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTÍÓRIO
189.969	MARIA ADELIA ROCHA VIANA	PDI I	CRECHE HERMÍNIA LOPES
80.730	MARIA ADRIANA ARAUJO PINTO	PEB I	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
189.323	MARIA ALCILEIDE RODRIGUES DE FREITAS	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
189.289	MARIA ALICE DA SILVA	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
173.955	MARIA ALZIRA DO NASCIMENTO COELHO	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
189.461	MARIA ANATILDE RIBEIRO LOPES	PEB II - INGLÊS	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
193.590	MARIA ANDREA VIANA	PEB I	CEMEI FERNANDO BUONADUCE, PROF
191.517	MARIA ANDRELINA DE MOURA	PDI I	CEMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF
94.011	MARIA ANGELA ALVES GOMES	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
93.313	MARIA ANGELA DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
189.277	MARIA ANGELA RIBEIRO	PEB I	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
80.376	MARIA ANGELICA FARIA BUSO CORREA	PEB I	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
80.088	MARIA ANGELICA LOREDAM VIANA	PEB I	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
151.310	MARIA ANGELICA ZAGO RODRIGUES	PDI II	CEMEI JOÃO DE FARIAS
92.383	MARIA ANGELINA BERNI FIDELCINO	PDI II	CEMEI HELENA COUTINHO
36.631	MARIA ANTONIETA DE FIGUEIREDO	PDI II	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
94.310	MARIA ANTONIETTA DE NIRO E LOLI ZANONE	PEB I	CEMEI THEREZA BIANCHI COLLINO
195.793	MARIA APARECIDA ALVES AVANCI	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
174.145	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA RODGHER	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
191.149	MARIA APARECIDA ANDRADE MORENO	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO
193.607	MARIA APARECIDA ARAUJO PEREIRA BORGUI	PEB I	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
92.865	MARIA APARECIDA BARROS BRUM TABANEZ	PDI II	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
80.293	MARIA APARECIDA BARROS LEMOS COUTINHO	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
191.439	MARIA APARECIDA BENTO DO PRADO	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
80.723	MARIA APARECIDA BERTOLINI FERREIRA	PEB I	EMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
106.159	MARIA APARECIDA CARVALHO CAROBREZ	PDI II	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
192.211	MARIA APARECIDA CHAVES LUNA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
130.806	MARIA APARECIDA CHAVES LUNA	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
201.293	MARIA APARECIDA CORDEIRO MATSUSAKI	PEB I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
105.185	MARIA APARECIDA DA COSTA CASTRO	PDI II	CRECHE HERMÍNIA LOPES
189.322	MARIA APARECIDA DA ROCHA SILVA	PDI I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
193.565	MARIA APARECIDA DA SILVA	PEB I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
197.008	MARIA APARECIDA DA SILVA	PEB I	EMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
104.062	MARIA APARECIDA DA SILVA	PEB I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
181.580	MARIA APARECIDA DA SILVA	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
174.525	MARIA APARECIDA DA SILVA	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
92.993	MARIA APARECIDA DA SILVA	PDI II	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
191.352	MARIA APARECIDA DE ANDRADE SANTOS	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
191.629	MARIA APARECIDA DE ASSIS MONTEIRO	PDI I	CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO
192.134	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PAIXAO	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
173.544	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PAIXAO	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
193.209	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIANA	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
106.907	MARIA APARECIDA DE PAULA SOUSA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
154.062	MARIA APARECIDA DE RESENDE DIAS	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
194.633	MARIA APARECIDA DE SOUSA NONATO	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
198.189	MARIA APARECIDA DIAS	PEB I	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª
105.741	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
198.852	MARIA APARECIDA EVANGELISTA SANTANA	PEB II - INGLES	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
198.811	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA SILVA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
80.521	MARIA APARECIDA MARTINS CAMILLO	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
80.429	MARIA APARECIDA MEDEIROS TESSER	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
189.522	MARIA APARECIDA NERES DOS SANTOS AREIAS	PDI I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
191.606	MARIA APARECIDA NOGUEIRA ALVES	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
181.094	MARIA APARECIDA PEREIRA DE LIRA HENRIQUE	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
193.605	MARIA APARECIDA THOME	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
35.311	MARIA ARMENE CARLOS ARAUJO	PDI II	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
189.103	MARIA ASSUNCAO SANTOS MENDES	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
193.197	MARIA AUDILENE DA CRUZ SANTOS	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
174.492	MARIA AUXILIADORA DA COSTA	PDI I	CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA
191.240	MARIA AUXILIADORA DA SILVA GREGORIO	PDI I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
199.265	MARIA BATISTA DA SILVA DIAS	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
194.524	MARIA BENTO CORREIA	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
173.773	MARIA BERNADETE FERREIRA SCOTTON	PEB II - DEF MENTAL	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
92.384	MARIA BERNARDETE COSTALONGA DE ABREU	PDI II	CRECHE LÍDIA THOMAZ
194.508	MARIA BETANIA MONTEIRO ANDRADE SILVA	PDI I	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
175.148	MARIA CAROLINA DE AGUIAR	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
200.750	MARIA CAROLINA MACARI	PEB II - ADJ EDUC ARTISTICA	EMEF OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF
194.308	MARIA CAROLINE SANTOS DA FRANCA ARAUJO	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
110.757	MARIA CECILIA BASTOS	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
96.276	MARIA CECILIA DA SILVA LEMOS	PEB I - ADJUNTO	EMEF CECÍLIA CORRÊA CASTELANI, PROFª
189.100	MARIA CECILIA RIBEIRO SANTANA	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
200.113	MARIA CELIA DE OLIVEIRA ELIAS DA SILVA	PEB I	CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF
200.212	MARIA CÍDENIA DA COSTA AQUINO	PDI I	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
193.685	MARIA CLARA REVEZ GUEDES	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
153.702	MARIA CLAUDETE DE SOUZA SILVA	PEB I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
92.185	MARIA CLAUDETE DE SOUZA SILVA	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
99.864	MARIA CLAUDIA DE PAULA	PDI II	CRECHE VILMA CATAN
173.924	MARIA CLAUDIA DOS ANJOS SANTOS	PDI I	CEMEI HELENA COUTINHO
195.098	MARIA CLAUDIA SILVA DE SOUZA	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
191.232	MARIA CLAUDIANE DA SILVA TRINDADE	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
98.486	MARIA CLEIDE FINK DE ANDRADE	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
193.768	MARIA CLEILDA GOMES ARAUJO	PEB I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
104.807	MARIA CLEONICE DA SILVA SCHADE	PDI II	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIACÃO
41.075	MARIA CLEUSA NERY	PEB I	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
191.304	MARIA CLEUZA COELHO DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
80.430	MARIA CLEUZA SANTANA	PEB I	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
191.456	MARIA CONCEICAO ALVES LIMA	PDI I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
201.246	MARIA CREUZA SANTOS POENTES	PEB I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
80.091	MARIA CRISTINA BIBIANO ALVES	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
98.225	MARIA CRISTINA BOU ANNI	PEB II - ADJUNTO	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
198.898	MARIA CRISTINA DA CRUZ FERREIRA	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
97.421	MARIA CRISTINA DA SILVA LEAL	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
192.857	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
190.932	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
104.756	MARIA CRISTINA DE SOUZA PINHEIRO	PDI II	CEU JOSÉ SARAMAGO
98.487	MARIA CRISTINA FONSECA OSORIO DO NASCIMENTO	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
195.641	MARIA CRISTINA GOMES DA SILVA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
82.997	MARIA CRISTINA JANBAIN OLSEN	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
130.790	MARIA CRISTINA KULPA ASPERTI	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROFª
100.555	MARIA CRISTINA KULPA ASPERTI	PDI II	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
93.003	MARIA CRISTINA MAXIMO	PDI II	CRECHE HERMÍNIA LOPES
193.382	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
195.651	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
103.827	MARIA CRISTINA RODRIGUES	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
35.286	MARIA CRISTINA SANHO DE ALMEIDA	PDI I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
105.207	MARIA CRISTINA SERAFIM DA SILVA	PEB I	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR
200.340	MARIA DA ANUNCIACAO DO ESPIRITO SANTO LIMA	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
191.639	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO SANTOS	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
194.353	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO SOUZA	PDI I	CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO
151.307	MARIA DA CONCEICAO DE SENA	PDI II	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
8.686	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA	PEB I	EMEI IGNEZ COLLINO
191.026	MARIA DA CONCEICAO SOARES ROLDAO	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
130.230	MARIA DA CRUZ ALVES MIGUEL	PEB I	EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF
195.171	MARIA DA CRUZ FERREIRA	PDI I	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
198.296	MARIA DA GLORIA ALVES MAIA YOKOGAWA	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
193.550	MARIA DA LUZ OLIVEIRA ANACLETO ROCHA	PEB I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
191.648	MARIA DA PAIXAO PEREIRA DOS SANTOS	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
191.694	MARIA DA PAZ RAMOS	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
173.848	MARIA DA PIEDADE DE SOUSA BARREIROS	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
80.468	MARIA DAS DORES ARAUJO LOBO LEITE	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
105.551	MARIA DAS DORES BESERRA VIANA	PEB I	EMEI DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR
195.708	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
200.592	MARIA DAS DORES LIMA FERREIRA	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
189.856	MARIA DAS DORES PINHEIRO RODRIGUES	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
104.806	MARIA DAS DORES SILVA DOS SANTOS	PDI II	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
96.225	MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
191.332	MARIA DAS GRACAS CARAMEL	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
79.978	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
180.744	MARIA DAS GRACAS DIAS DE PONTES	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
174.495	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS ARAUJO	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
199.094	MARIA DAS GRACAS FILGUEIRA SANTOS	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
80.329	MARIA DAS GRACAS NEVES LARA	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
200.122	MARIA DAS GRACAS SANT ANNA FERREIRA	PEB II - ADJ EDUC FISICA	EMEIEF SAAD BECHARA
192.271	MARIA DAS GRACAS SANT ANNA FERREIRA	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
174.072	MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
93.788	MARIA DAS MERCES DO NASCIMENTO FERREIRA	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
99.822	MARIA DAS MERCES DO NASCIMENTO FERREIRA	PEB I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
30.931	MARIA DAS NEVES DAS CHAGAS DIAS	PDI II	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
93.484	MARIA DE FATIMA BASTOS BISPO	PEB I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
190.806	MARIA DE FATIMA CARVALHO	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
200.357	MARIA DE FATIMA DE CASTRO ALVES	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
195.687	MARIA DE FATIMA DE SOUSA VELOSO	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
96.882	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LIMA	PEB II - ADJ DEF MENTAL	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
94.003	MARIA DE FATIMA FOGACA DA SILVA PROENCA	PEB I - ADJUNTO	EMEI ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA, PROFª
32.342	MARIA DE FATIMA GARCIA SOARES	PEB I	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
198.721	MARIA DE FATIMA LEMOS	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
198.199	MARIA DE FATIMA MADEIRA	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
195.835	MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA FERREIRA	PDI I	CRECHE ROSA PEREIRA CRÉ
193.530	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	PEB I	CEMEI SALVADOR SACCO
175.402	MARIA DE FATIMA PACHECO DE SOUSA	PEB II - DEF MENTAL	EMEF MAX ZENDRON, PROF
191.438	MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	PDI I	CEMEI JAPHET FONTES
130.826	MARIA DE LOURDES ANTUNES MIRANDA	PEB I	CEMEI ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO, PROF
105.566	MARIA DE LOURDES ANTUNES MIRANDA	PEB I	CEMEI ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO, PROF
196.529	MARIA DE LOURDES COSTA DE SOUZA	PEB I	EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS
193.492	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
94.007	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
194.569	MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUSA NASCIMENTO	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
153.563	MARIA DE LOURDES GONCALVES DE CASTRO ROCHA	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
30.850	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	PDI II	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
189.836	MARIA DE LOURDES PORTELA LEAL	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
193.609	MARIA DE LOURDES ROCHA DOMINGUES	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
173.815	MARIA DE LOURDES ROCHA DOMINGUES	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
28.252	MARIA DE LOURDES ROCHA VIEIRA VALOES	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
193.504	MARIA DE LOURDES SOARES BASTOS	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
189.007	MARIA DE LOURDES SPRICIDO DE OLIVEIRA	PEB I	EMEF CECÍLIA CORRÊA CASTELANI, PROFª
173.907	MARIA DE LUCIA DA SILVA BARROS	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
191.164	MARIA DE OLIVEIRA SILVA	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
197.795	MARIA DEL CARMEN ALVAREZ CHAMORRO GALVAO	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Publico Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
174.479	MARIA DEOLINDA TEIXEIRA FERREIRA	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
174.469	MARIA DO CARMO BERTUNES DA ROCHA	PDI I	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF
79.952	MARIA DO CARMO DAVID RIBEIRO	PEB I	EMEIEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
196.567	MARIA DO CARMO DE SOUSA SILVA	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
95.647	MARIA DO CARMO MUNIZ DOS SANTOS ALMEIDA	PDI II	CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO
195.743	MARIA DO CARMO RAMOS DOS SANTOS DOMINGUES	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
193.345	MARIA DO CARMO TELES DA SILVA	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
105.767	MARIA DO CARMO VERONESE FERRARI	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
53.382	MARIA DO CARMO ZANZINI MADEIRA	PEB I	EMEIEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
190.586	MARIA DO ROSARIO BARBOSA BRUM DA COSTA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF BITTENCOURT, MARECHAL
196.622	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA LIMA	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
181.667	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA LIMA	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
189.211	MARIA DO SOCORRO CESAR DE ARAUJO	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
181.836	MARIA DO SOCORRO DA SILVA DINIZ DOS SANTOS	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
197.867	MARIA DO SOCORRO FALCÃO FAUSTINO	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
191.197	MARIA DO SOCORRO MELO DE ARRUDA	PDI I	CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE
175.319	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO GUEDES	PDI I	CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA
30.626	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ALCANTARA OLIVEIRA	PDI II	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
95.648	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA FONSECA	PDI II	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
105.812	MARIA DOLORES BORGUIN EUSTAQUIO	PDI II	CEMEI THEREZA BIANCHI COLLINO
93.987	MARIA DORACI DE FREITAS OLIVEIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
99.823	MARIA DORACI DE FREITAS OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
193.677	MARIA DOS ANJOS BISPO DE ALMEIDA	PEB I	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
193.222	MARIA DOS SANTOS NEVES BEZERRA SILVA	PEB I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
173.940	MARIA DOS SANTOS NEVES BEZERRA SILVA	PEB I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
175.221	MARIA EDICLEIDE GOMES FEITOSA	PEB I	EMEIEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
197.859	MARIA EDINE DO NASCIMENTO GALVAO	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
195.741	MARIA EDINOLIA OLIVEIRA SOARES SOUSA	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
193.625	MARIA EDUARDA NARDES	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
191.356	MARIA ELENÍ DE SOUSA	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
181.202	MARIA ELEXSANDRA RIBEIRO DA SILVA CARMO	PDI I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
189.426	MARIA ELISA MARCHINI SAYEG	PEB II - INGLES	EMEIEF BITTENCOURT, MARECHAL
189.217	MARIA ELISANGELA CASTELO PINHEIRO	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
195.719	MARIA ELITA SOUSA ROCHA	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
195.137	MARIA ELIZANGELA BENTO	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
180.859	MARIA ELIZETI DA ROCHA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSO
105.193	MARIA ELOIZA DO NASCIMENTO	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
97.422	MARIA ENI DUTRA COUTINHO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
153.480	MARIA ESTELA GOMES DE CARVALHO	PEB I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
189.284	MARIA EUGENIA DIAS NETA	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
193.904	MARIA EUNICE DA SILVA	PDI I	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTIÓRIO
191.350	MARIA EUNICE DA SILVA PIRES	PDI I	CEMEI ESCOLA PARQUE DO KM
196.535	MARIA EUNICE FARIA	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSO
175.450	MARIA EXPEDITA GOMES DO NASCIMENTO	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
194.510	MARIA FABIA CORREIA REIS	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
191.943	MARIA FABIANA FREIRE SANTOS	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
194.165	MARIA FERNANDA DONELLI PIRES	PDI I	CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF
189.873	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
193.463	MARIA FILOMENA MORAES	PEB I	CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE
191.650	MARIA FLOR DE MAIO TEIXEIRA SILVA	PDI I	CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO
200.611	MARIA FRANCINEIDE SILVA NASCIMENTO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
192.043	MARIA GILDETE SOUSA FERREIRA	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
195.839	MARIA GILMA FERREIRA SILVA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSO
198.327	MARIA GILMA TELES DA SILVA CRUZ	PEB II - INGLES	EMEIEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
193.200	MARIA GILVANDA VIEIRA ALVES DOS SANTOS	PEB II - INGLES	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
193.626	MARIA GIRLEI JESUS DE SOUZA	PEB I	EMEIEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
190.944	MARIA GIVANILDA ALENCAR DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
192.849	MARIA GONCALVES KAWANO	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
193.681	MARIA GONCALVES VIEIRA CARDOSO	PEB I	CEMEI PEDRO MARTINO
80.432	MARIA GORETE DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
80.797	MARIA GORETE ALMEIDA MACEDO	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
80.206	MARIA GORETE ALVES DOS SANTOS VALERIO	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
30.778	MARIA GORETE DE SOUSA GOMES	PDI II	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
82.960	MARIA GORETE SARMENTO BLATT	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
194.411	MARIA GORETE VIEIRA BARROS	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
103.869	MARIA GRACINHA BIZERRA	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
99.865	MARIA GUILHERMINA MACHADO DA CUNHA	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
201.151	MARIA HELENA DOS SANTOS KANEOYA	PEB I	EMEF MAX ZENDRON, PROF
200.117	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
103.862	MARIA HELENA VITORIO DE SOUZA	PEB I	EMEI SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROFª
173.893	MARIA ILZA DA SILVA	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
198.293	MARIA ILZA RODRIGUES ASSIS DO NASCIMENTO	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
196.572	MARIA IMACULADA OZORIO DA SILVA	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
173.862	MARIA INES DE MOURA FERREIRA	PEB I	EMEF OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF
96.226	MARIA INES DE MOURA FERREIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEF OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF
193.508	MARIA INEZ ELIAS MEDRADO	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
79.973	MARIA INEZ FERREIRA	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
30.780	MARIA IOLANDA DOS SANTOS	PDI II	CRECHE PEDRO PENOV
190.803	MARIA IRANILDE SILVA CARNEIRO RONCA	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
193.700	MARIA IRIS DUARTE PEREIRA FERNANDES	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
173.928	MARIA IRONILDE PINHEIRO DA SILVA	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
180.977	MARIA ISABEL FERREIRA DOS SANTOS	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
194.079	MARIA ISABELA OLIVEIRA DA SILVA	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
198.208	MARIA ISETE PEREIRA LIMA	PEB I	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR
191.060	MARIA IVONETE ROSA PEREIRA DE ARAUJO	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
196.782	MARIA IZABEL VESSONI AVANZI	PEB I	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª
196.610	MARIA JACINTA DA SILVA RODRIGUES	PEB I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
191.144	MARIA JACINTA DA SILVA RODRIGUES	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
195.765	MARIA JANAINA FREIRE DE LIMA	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
190.338	MARIA JANE DE OLIVEIRA SOUSA	PEB I	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
191.182	MARIA JEANNE BEZERRA DA SILVA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
189.896	MARIA JESUALDA FERREIRA MARTINS	PEB I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
191.277	MARIA JESUALDA FERREIRA MARTINS	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
173.559	MARIA JOCELIA DE SOUSA ALVES	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
193.785	MARIA JORGINA MARTINS	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
181.834	MARIA JORGINA MARTINS	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
200.650	MARIA JOSE ALBUQUERQUE BORGES	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
93.449	MARIA JOSE BARBOSA DANTAS	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
104.772	MARIA JOSE DA CONCEICAO DOS SANTOS	PDI II	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
194.589	MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
104.793	MARIA JOSE DA COSTA	PDI II	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
198.210	MARIA JOSE DA SILVA	PEB I	EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF
155.192	MARIA JOSE DA SILVA	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
181.302	MARIA JOSE DA SILVA	PDI I	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
94.232	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	PEB I - ADJUNTO	EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF
192.007	MARIA JOSE DA SILVA USSEFATT	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
200.582	MARIA JOSE DA SILVA VIEIRA CAMARGO	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
193.401	MARIA JOSE DE ANDRADE PORTO	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
201.316	MARIA JOSE DE LIMA MATIAS	PEB I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
191.680	MARIA JOSE DE LIMA MATIAS	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
174.184	MARIA JOSE DOS SANTOS ROCHA	PEB II - DEF MENTAL	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
191.210	MARIA JOSE GONCALVES DE SOUZA	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
173.810	MARIA JOSE LEANDRO FARIAS ROQUE	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
80.207	MARIA JOSE LUNA	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
193.824	MARIA JOSE PEREIRA BORGES	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
190.821	MARIA JOSE PEREIRA BORGES	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
93.450	MARIA JOSE RAMOS OLIVEIRA	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
174.011	MARIA JOSE SOARES DA SILVA	PEB II - DEF MENTAL	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
193.915	MARIA JOSE VIEIRA DE SOUZA	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
173.953	MARIA LADIA LOPES BRITO	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
191.218	MARIA LEAO ROQUE	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
195.132	MARIA LEITE DE ALMEIDA	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
195.108	MARIA LIDIA SOUZA SILVA	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
189.316	MARIA LIDIANE RODRIGUES DE SOUSA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSO
182.785	MARIA LINDERCI FERREIRA VIEIRA	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
195.768	MARIA LINDERVANIA TORRES DOS SANTOS	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
191.351	MARIA LOPES DA SILVA SANTOS	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
191.305	MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
195.052	MARIA LUCIA DA SILVA CERQUEIRA	PDI I	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª
30.662	MARIA LUCIA DOS REIS MORAES	PDI II	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
80.217	MARIA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	PEB I	EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE
194.413	MARIA LUCIA GONCALVES DO ESPIRITO SANTO	PDI I	CEMEI ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO, PROF
192.860	MARIA LUCIA MILAN	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
82.882	MARIA LUCIA PEREIRA DA COSTA	PEB II - DEF MENTAL	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR
174.181	MARIA LUCIA SANT ANA	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
89.613	MARIA LUCILEIDE FERREIRA DA SILVA	PEB I	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
191.717	MARIA LUISA MOTA GAN	PEB I	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª
191.736	MARIA LUISA PALMA CENTOLANZA	PEB I	CEMEI ESTEVÃO BRETT
80.218	MARIA LUIZA BISPO DE CAMPOS	PEB I	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
92.893	MARIA LUIZA JUSTO	PDI II	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO
199.059	MARIA LUIZA SOUSA DE LIMA VIEIRA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
200.421	MARIA LUIZA SOUSA DE LIMA VIEIRA	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
99.887	MARIA LUZIA DE OLIVEIRA LEITE	PDI II	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
189.865	MARIA LUZIA DE SOUZA MAIA	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
180.860	MARIA LUZIA DELVECHIO VALENTIM	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
195.746	MARIA MADALENA BRAGA MELO DE JESUS	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
82.946	MARIA MAGDALENA BLASQUES BUENO	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
189.878	MARIA MAGRE ANDREOLLI	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
193.480	MARIA MARCIANA DE LIMA FERREIRA	PEB I	CEMEI THEREZA BIANCHI COLLINO
189.119	MARIA MARGARETE BATISTA DA SILVA	PEB I	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
195.691	MARIA MARLENE SERGIO CORDEIRO CRUZ	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
201.153	MARIA MARLI DE SOUZA LIMA	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
180.805	MARIA MARTA FERNANDES	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
196.837	MARIA MODESTINA PINTO DE ALMEIDA SOUSA	PEB I	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR
181.008	MARIA NEIDE FREIRE DE OLIVEIRA SALES	PDI I	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
193.349	MARIA PAIXAO GONCALVES GAMA	PEB I	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
200.109	MARIA PALMYRA CAMPOLONGO GRAZIANI SOARES	PEB I - ADJUNTO	EMEF OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF
194.551	MARIA REGIANE DA SILVA	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
92.152	MARIA REGINA DOS SANTOS DE SOUSA	PDI II	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
31.005	MARIA RITA DE SOUZA	PDI I	CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF
194.370	MARIA RITA GOMES DA CONCEICAO	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
181.523	MARIA RODRIGUES MINERVINO	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
80.740	MARIA ROSARIA TAMBORRA	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
35.348	MARIA ROSARIO NERI DE FREITAS	PDI II	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
173.994	MARIA ROSENI DE BRITO	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
195.208	MARIA SANDRA ANTONIO	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
195.031	MARIA SOCORRO DA SILVA	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
190.374	MARIA SOLANGE DA MATA SOARES	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF OSCAR PENNACINO
175.201	MARIA SUELI ALVES DA SILVA	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
95.947	MARIA SUELI SILVESTRINI SOTTO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
153.488	MARIA SUZANA DE OLIVEIRA	PEB I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
131.994	MARIA TATIANA DE AMORIM	PEB I	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF
80.748	MARIA TEREZA BIGATON CARRILHO GARCIA	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
80.361	MARIA TEREZA LOPES SCATOLIN	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
196.635	MARIA TEREZINHA DAMAZIO CARNEIRO	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
49.316	MARIA VALDA PINHEIRO SILVA	PEB I	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
80.098	MARIA VALDENIA DE MOURA BEZERRA	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
191.262	MARIA VALDENIR VIEIRA RIBEIRO	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
95.651	MARIA VANDA FORTUNA DE SILVA	PDI II	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
99.888	MARIA VANDEIZA PINHEIRO NISTI	PDI II	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
193.643	MARIA VANUZIA DO NASCIMENTO	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
181.109	MARIA VERA LUCIA VANJURA GOMES	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
191.987	MARIA VERONICA DE LIMA SILVA	PDI I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
194.647	MARIA VIEIRA ROCHA RIBEIRO DIAS	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
173.826	MARIA VILZA LEITE DOS SANTOS	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
193.593	MARIA VIRLANDIA DE LACERDA	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
189.065	MARIA ZELENE DE OLIVEIRA SANTOS	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROFª
173.716	MARIA ZELENE DE OLIVEIRA SANTOS	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
174.143	MARIA ZILMA DA SILVA ALMEIDA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
198.186	MARIA ZULEIDE MARQUES PEREIRA	PEB I	CEMEIF DARCY RIBEIRO
104.075	MARIA ZULEIDE MARQUES PEREIRA	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
80.099	MARIANA BELLUOMINI DALLA PRIA LOZANO	PEB I	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
189.296	MARIANA CRISTINA SUTERIO RUSSO	PDI I	CEMEI ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF
197.243	MARIANA DA SILVA BORGES	PEB I	CEMEIF DARCY RIBEIRO
181.246	MARIANA DA SILVA BORGES	PDI I	CEMEIF DARCY RIBEIRO
195.223	MARIANA DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
195.701	MARIANA DE SOUZA GENTIL	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
195.074	MARIANA DE VILHENA BEMERGUI	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
190.831	MARIANA FERNANDES DE JESUS	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
194.922	MARIANA FERREIRA DE TOLEDO	PEB I - ADJUNTO	EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE
182.313	MARIANA FERREIRA TEIXEIRA	PDI I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
191.088	MARIANA FRANCA DE LIMA	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
195.198	MARIANA FRANCO NUNES DE VIVEIROS	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
190.839	MARIANA SILVA MIORIN	PDI I	CEMEIF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
199.458	MARIANA SILVA OLIVEIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
190.277	MARIANA SILVA OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
196.636	MARIANA SOARES ROSA	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
200.538	MARIANA STHEPHANY SANTOS DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
130.559	MARIANA VANUCI MELLI	PEB I	CEMEI PEDRO MARTINO
200.754	MARIANA VIEIRA CASTRO	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
190.297	MARIANE AIRES RODRIGUES	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
201.602	MARIANE ALVES GABELINI	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
195.656	MARIANE APARECIDA DOS SANTOS	PEB I - ADJUNTO	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
189.046	MARIANE APARECIDA DOS SANTOS	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
94.941	MARIANGELA GOMES BALDO	PEB II - ADJ DEF MENTAL	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
189.537	MARIANGELA PALMA FERNANDES	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
102.439	MARIANGELA PALMA FERNANDES	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
200.353	MARICELIA DE SOUSA SILVA	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
191.741	MARICELIA TAVARES SOUZA	PDI I	CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO
194.214	MARICELLI DE PAULA GOMES PEREIRA	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
89.946	MARICLER FERREIRA DA SILVA REIS	PEB I	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
195.847	MARIDALVA FERREIRA BISPO DE SOUSA	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
194.345	MARIELE DOMINGUES MANCIO	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
191.198	MARILDA DE FATIMA SPOSITO LABLIUK LEME	PDI I	CEMEI ESCOLA PARQUE DO KM
173.687	MARILDA SANTANA JARDIM ARAUJO	PEB I	CEMEI SALVADOR SACCO
193.359	MARILEIDE DE OLIVEIRA RICARDO	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
191.727	MARILEINE MARTINS DE SOUSA	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
153.558	MARILENE ALVES	PEB I	CEMEIF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
105.822	MARILENE BARBOSA DOS PASSOS	PDI II	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
181.627	MARILENE DA SILVA	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
193.516	MARILENE MARIA GONCALVES LEITE OLIVEIRA	PEB I	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR
194.169	MARILENE MARTINS DA SILVA	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
192.121	MARILENE OLIVEIRA BORGES CRUZ	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROFª
196.524	MARILENE SOARES	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
191.066	MARILI DA SILVA	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
189.876	MARILI GOMES ALVES	PDI I	CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE
194.271	MARILIA CAVALCANTE DA SILVA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
94.030	MARILIA FIUZA TELES CHRISTENSEN	PEB I - ADJUNTO	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
103.866	MARILIA FIUZA TELES CHRISTENSEN	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
92.864	MARILIA GUEDES DA SILVA	PDI II	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
173.920	MARILIA MANTENHAUER BELKO TEODORO	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF ALICE RABECHINI FERREIRA
189.973	MARILIA RODRIGUES DE LIMA	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
80.011	MARILY SANTANA SOUZA SILVA	PEB I	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
180.780	MARILZA DE FATIMA CAETANO CRUZ	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
92.446	MARILZA ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA	PDI II	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
201.603	MARILZA FERREIRA PINTO	PEB I - ADJUNTO	EMEF OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF
189.050	MARILZA FERREIRA PINTO	PEB I	EMEF OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF
30.398	MARILZA MARCONDES DA SILVA SANTOS	PDI II	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
200.678	MARILZA MARIA BORGES	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
189.131	MARINA APARECIDA PINTO CAMARGO	PEB I	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
103.766	MARINA APARECIDA PINTO CAMARGO	PEB I	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
195.033	MARINA CARVALHO MANICOBIA	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
196.564	MARINA DAS GRACAS RODRIGUES	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
196.536	MARINA DE LIMA DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
173.918	MARINA DENISE DE CAMPOS VIEIRA	PEB I	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
189.213	MARINA GOMES SOUSA	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
194.270	MARINA NEVES VIANA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
192.033	MARINA RODRIGUES TEIXEIRA	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
186.416	MARINA VICENTE CORDEIRO DA LUZ	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
93.353	MARINALDA AMORIM DA COSTA	PEB I	EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS
200.540	MARINALDA DOS SANTOS MAGALHÃES	PDI I	CRECHE JOSÉ MARQUES DE REZENDE
195.110	MARINALDO MARTINS DE ALMEIDA	PEB I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
190.947	MARINALVA DA SILVA DOS SANTOS MELO	PDI I	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
80.719	MARINALVA DE FRANCA EFIGENIO	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
80.211	MARINALVA DE OLIVEIRA	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
188.768	MARINALVA MARTINS LOPES RODRIGUES	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
191.063	MARINALVA NEVES DOS SANTOS	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
188.523	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA	PDI I	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
174.736	MARINEIDE PEREIRA ROCHA	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
173.912	MARINEIDE ROSA DOS SANTOS SALUSTIANO	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
199.435	MARINES DO CARMO ALVES DE QUEIROZ	PEB II - ADJ DEF MENTAL	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
173.884	MARINES DO CARMO ALVES DE QUEIROZ	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
194.158	MARINESIA RIBEIRO	PDI I	CRECHE ELZA BATISTON
191.446	MARINETE DE FREITAS SILVA	PDI I	CRECHE HERMÍNIA LOPES
180.845	MARINEUZA DA ANUNCIACAO CASSIMIRO	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
189.850	MARINEUZA MORENO DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
80.766	MARINEZ APARECIDA MONTAGNOLLI	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
193.534	MARIO FERREIRA MENDES	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
189.074	MARIO MEIRELES DO NASCIMENTO	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
197.362	MARIO SANTOS MOREIRA	PEB I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
174.493	MARIO VITORIANO COELHO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
80.219	MARISA BECHARA DA SILVA FRACARO	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
191.157	MARISA CELIA DOS SANTOS RIBEIRO	PDI I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
193.214	MARISA CRISTINA DOS SANTOS	PEB I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
198.187	MARISA DA SILVA PEREIRA GONZAGA	PEB I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
181.188	MARISA DA SILVA PEREIRA GONZAGA	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
80.026	MARISA DE JESUS FRAZAO ROJAS	PEB I	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
194.620	MARISA ELIAS MEDRADO	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
194.272	MARISA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	PDI I	CEMEI FERNANDO BUONADUCE, PROF
180.758	MARISA GLORIA HERCULINO	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
189.349	MARISA HELENA ROCHA DE FREITAS	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
197.794	MARISA MAGALHAES DA SILVA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
106.204	MARISA PAULA SANTOS	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
190.438	MARISA RABELO TAVARES FRANCISCETTE	PEB I	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª
189.357	MARISA RABELO TAVARES FRANCISCETTE	PDI I	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª
194.688	MARISA TELMA DE JESUS MIRANDA	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
193.678	MARISETE NOVAES BOMFIM	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
153.703	MARISSOL GUTIERREZ PAGAN	PEB I	EMEF MAX ZENDRON, PROF
93.485	MARISTELA AMARANTE	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
184.361	MARISTELA GALDI LAPA	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
94.377	MARISTELA MORAES KHALAF FREIHAT	PEB I	CEMEI LUZIA MOMI SASSO
95.652	MARISTELLA DEL PASSO DOS SANTOS	PDI II	CRECHE PEDRO PENOV
190.445	MARISTELMA FOGACA DA SILVA	PEB I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
198.789	MARITANIA DE SOUSA PAIVA SILVA	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
92.387	MARITELMA NOGUEIRA SOBRAL	PDI II	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIACÃO
94.229	MARIUZELIA PEREIRA CARLOS	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
193.340	MARIZA APARECIDA CORREA SOARES	PEB I	EMEIEF GASPAS DA MADRE DE DEUS, FREI
80.220	MARIZA APARECIDA FRARE	PEB I	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
80.221	MARIZA DO SOCORRO TEIXEIRA	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
93.315	MARLEI RODRIGUES SANTOS MACIEL	PEB I	CEMEI SALVADOR SACCO
106.146	MARLENE APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	PDI II	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
190.988	MARLENE DA CONCEICAO ARAUJO	PDI I	CEMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF
175.938	MARLENE DA CRUZ FERREIRA	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
180.717	MARLENE DE FATIMA MARTINS FIALHO	PDI I	CRECHE HERMÍNIA LOPES
189.949	MARLENE DE OLIVEIRA SILVA LINDOVINO	PEB I	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
174.158	MARLENE DIAS DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
180.770	MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA ALCANTARA	PDI I	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
189.777	MARLENE FERREIRA RODRIGUES	PEB I	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
104.853	MARLENE HELLENSBERGER DA SILVA	PDI II	CRECHE LÍDIA THOMAZ
195.882	MARLENE HENRIQUE DA SILVA	PDI I	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
201.160	MARLENE LOPES RIBEIRO	PEB I	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF
200.450	MARLENE ROSA DA SILVA SANTOS	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
105.820	MARLENE TEIXEIRA CASAMASSIMO	PDI II	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
193.833	MARLI APARECIDA BERNARDO LIMA	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
100.112	MARLI APARECIDA PIMENTA	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
173.975	MARLI DA SILVA VALADARES	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
193.495	MARLI DE JESUS SOUZA	PEB I	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
173.853	MARLI DE OLIVEIRA RIBEIRO	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSO
80.670	MARLI FERREIRA DE SOUZA	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
200.812	MARLI FLORIANO DE LIMA	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
200.166	MARLI LAURA DE FRANCA LIMA	PEB I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
190.994	MARLI LAURA DE FRANCA LIMA	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
132.360	MARLI MARIA PEREIRA	PEB I	CEMEI ESTEVÃO BRETT
191.213	MARLI PICCINI	PDI I	CRECHE JOSÉ MARQUES DE REZENDE
194.558	MARLI ROSA DA SILVA ASSIS	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSO
121.465	MARLON APARECIDO GOMES	PEB II - EDUC FISICA	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
191.193	MARLON NUNES DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
180.807	MARLUCE DOS SANTOS	PDI I	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
173.856	MARLUCE DOS SANTOS	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
197.788	MARLUCY DE OLIVEIRA SANTOS	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
194.743	MARLY CORREA DE SOUZA BRANDAO	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
14.392	MARLY PUZZI	PEB I	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
189.933	MARLY VIANA DE OLIVEIRA MORAIS	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
195.107	MARTA ANTONIA DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
193.092	MARTA CAROLLO SARABIA	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
41.074	MARTA CLEMENTE DE OLIVEIRA MAKHAJDA	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
189.955	MARTA CRISTINA DE MOURA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
192.614	MARTA DE MELLO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
104.743	MARTA DOS SANTOS SILVA	PDI I	CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA
194.203	MARTA JANE DA SILVA	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
100.518	MARTA MARIA DE ARAUJO CARNIETTO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
196.700	MARTA MARIA SANTOS DA SILVA	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
191.441	MARTA NEVES DOS SANTOS ROCHA	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
99.827	MARTA RIBEIRO DA SILVA PEREIRA	PEB I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
191.786	MARTA VANDELEZ PACHECO	PDI I	CRECHE ROSA BROSEGUINI
95.931	MARTA VENTURA NITAO	PEB II - EDUC ARTISTICA	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
83.015	MARTINHA APARECIDA DOMINGUES PINTO	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
174.487	MARTINHA MARIA DA SILVA SOUTO	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
80.436	MARY LUCY DE CASTRO BARBOSA PEREIRA	PEB I	EMEF OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF
189.063	MARY PALOMA RIBEIRO DOS SANTOS DELFINO DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
199.289	MATEUS HENRIQUE CARNIO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF
195.682	MATHEUS DE ANDRADE SOARES	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
199.078	MAURICIO ALVARENGA DE JESUS	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
173.652	MAURICIO GASPAS LOPES	PEB II - EDUC FISICA	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
96.799	MAURICIO MACHADO FERRONATO	PEB II - EDUC FISICA	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
191.494	MAURINA GERALDA DA SILVA FONSECA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
182.215	MAURIZIA SEIXAS CARDOSO	PDI I	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
190.782	MAYARA DE MELO SOUZA	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
115.282	MAYARA DE PAULA LIONCIO	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
194.446	MAYARA ERNANDE SILVA RAMOS	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
194.415	MAYARA GARCIA SANTOS	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
196.570	MAYARA LAROCCA RODRIGUES	PEB I - ADJUNTO	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
194.315	MAYARA LAROCCA RODRIGUES	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
201.698	MAYARA ROSA DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
194.242	MAYARA ROSA DA SILVA	PDI I	CRECHE JOSÉ MARQUES DE REZENDE
173.989	MAYARA SANTOS MARTINS DO NASCIMENTO	PDI I	CRECHE INÊS SANCHES MENDES
189.390	MAYARA TAVARES DE MORAIS	PEB II - EDUC FISICA	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
104.828	MAYLLA DE JESUS RIZZI	PDI I	CRECHE INÊS SANCHES MENDES



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
106.168	MEIRE APARECIDA CAVALCANTE BRASIL DA SILVA	PEB I	EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE
191.601	MEIRE APARECIDA DA SILVA MASCARENHAS	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
191.353	MEIRE APARECIDA SOARES SANTOS	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
82.902	MEIRE CATARINA DE MORAIS LUCINDO	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
200.359	MEIRE DOS SANTOS	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
190.317	MEIRE VIEIRA DE LIMA	PEB I	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF
103.797	MEIRE VIEIRA DE LIMA	PEB I	EMEI ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA, PROFª
103.787	MEIRES CALDAS DA SILVA FLORA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
190.973	MEIRI HIGINO	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
80.365	MEIRY APARECIDA DOS SANTOS MARVAO	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROFª
189.828	MELINA TATIANA IWAMOTO IWASHITA	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
191.306	MELISSA MAYRA DAS NEVES GELALETI	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
193.339	MELISSANDRA FERREIRA	PEB I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
191.176	MELISSE FONTES MALVERDE	PDI I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
113.369	MERCIA MARIA DE SOUZA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
80.904	MERI RUI RIVEROS	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
195.649	MERIELLE CAMPOS TRASSI ALVES	PEB I - ADJUNTO	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
195.748	MEYRIELLEN SILVA DOS SANTOS DE SOUZA	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
130.745	MICHELA MORALES DA FONSECA ALMEIDA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
193.658	MICHELE ALMEIDA DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
200.329	MICHELE ALMEIDA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
198.876	MICHELE AMORIM DE OLIVEIRA ALMEIDA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
189.362	MICHELE AMORIM DE OLIVEIRA ALMEIDA	PEB I	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
197.858	MICHELE DIONISIO SILVA	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
189.129	MICHELE DOS SANTOS GREGORIO	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
198.190	MICHELE FERNANDES BRAZ	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
108.715	MICHELE LIMA SILVA MIYAKE	PEB II - ADJ EDUC FISICA	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
198.782	MICHELE SANTOS RAMOS	PEB I - ADJUNTO	CEMEI JOÃO DE FARIAS
195.740	MICHELE SANTOS RAMOS	PDI I	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
191.659	MICHELE TAMARA FERNANDES TEIXEIRA	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
104.761	MICHELE ZEFERINO SANTANA	PDI I	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
194.324	MICHELI CRISTINA DO NASCIMENTO	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
94.602	MICHELINE ALVES DE SOUZA GONCALVES	PEB I - ADJUNTO	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
195.697	MICHELINE BEZERRA DOS SANTOS	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
38.256	MICHELINE SANTOS DE FARIAS	PDI II	CRECHE PEDRO PENOV
191.165	MICHELLE ANDRESSA FERNANDES SANTOS RIOS	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
197.303	MICHELLE CRISTINA FELIX	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
191.319	MICHELLE FRANCA DOS SANTOS SOUZA	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
189.468	MICHELLE GUEDES FEITOSA	PEB II - INGLES	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
104.760	MICHELLE MENDES GARCIA	PDI II	CRECHE PEDRO PENOV
194.032	MICHELLE NERIS GUIMARAES MACHADO	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
201.290	MICHELLE PEREIRA GOMES KAWAMUKAI	PEB I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
194.438	MICHELLE PEREIRA GOMES KAWAMUKAI	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
191.357	MICHELLE RAIMUNDO FERNANDES	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
195.159	MICHELLE VASCONCELOS CITO	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
191.750	MICHELLI APARECIDA GONCALVES DE ALMEIDA	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
195.202	MICHELLI COUTINHO DE SOUZA	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
189.282	MICHELLINE DE SOUZA	PEB I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
180.636	MICHELLY ALVES PEREIRA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
192.110	MIDIAM MENDES NERES DOS SANTOS	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
190.929	MIGUEL MARQUES DE OLIVEIRA	PEB II - EDUC FISICA	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
194.938	MILCA BASTOS VIEIRA CRUZ	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
194.150	MILENA JESUS TOLEDO	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
201.297	MILENA OLIVEIRA DAMACENA ALVES	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF LUIZ BORTOLOSO
194.478	MILENA SORATO DOS SANTOS	PDI I	CEMEI JAPHET FONTES
195.721	MILENA SOUZA AMPARO	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
201.605	MILENE ADRIANA GONCALVES PASSOS DA SILVA DOS SANTOS	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
193.357	MILLENA SANTOS BASSANI	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
195.148	MILTON RODRIGUES DE CASTRO	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
200.679	MIQUELE PEREIRA DE CASTRO	PEB I - ADJUNTO	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR
191.138	MIRALVA OLIVEIRA PRATES CARDOSO	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
194.177	MIRALVA SILVA DAMASCENO	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSO
201.606	MIRELA BLEIDAO POLISEL	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
192.124	MIRELA CRISTINA DE CAMARGO DOS SANTOS	PEB I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
173.961	MIRELA CRISTINA DE CAMARGO DOS SANTOS	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
194.067	MIRIA DA SILVA MENDES ROSA	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
191.693	MIRIA LOPES DE MORAES	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
192.099	MIRIAM CADA DE ALMEIDA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
193.568	MIRIAM CRISTINA SILVA MACHADO DE MEDEIROS	PEB I	CEMEI ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF
194.417	MIRIAM DA SILVA OLIVEIRA SILVA	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
191.322	MIRIAM FERREIRA DA SILVA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
130.746	MIRIAM SUELI DE SOUZA	PEB I	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF
92.156	MIRIAM SUELI DE SOUZA	PDI II	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
181.602	MIRIAN BATISTA DE SOUZA	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
140.703	MIRIAN DA SILVA DUARTE	PEB I	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
94.309	MIRIAN DA SILVA MELO FELIX	PEB I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
192.350	MIRIAN DE SOUZA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
194.152	MIRIAN GOMES DOS SANTOS LIMA	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
193.734	MIRIAN LEAL BEZERRA	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
79.911	MIRIAN MIKA MORI	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
192.659	MIRIAN NOBRE COUTO VILAS BOAS	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
93.977	MIRIAN NUCCINI DA SILVA	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
96.229	MIRIAN PEREIRA DA SILVA ANTUNES	PEB I - ADJUNTO	CRECHE LÍDIA THOMAZ
105.570	MIRIAN PEREIRA DA SILVA ANTUNES	PEB I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
193.511	MIRIAN SOUZA DONAS	PEB I	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª
93.429	MIRIAN TEREZA DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
189.834	MIRLEDE MACHADO DA SILVA	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
191.263	MIRLENE LIMA GOMES SILVA	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
195.702	MISLEINE MENDES ROMUALDO PARTENAZI	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
131.967	MISLENE MARIA GONCALVES LEITE	PEB I	EMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª
80.714	MISLENE MARIA GONCALVES LEITE	PEB I	EMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª
198.191	MISMONIA CAMARA	PEB I	EMEF OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF
192.207	MOISES ALVES FILHO	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
174.685	MOISES ALVES FILHO	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
195.044	MONALISA EVELYN PROCOPIO	PEB I - ADJUNTO	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
189.058	MONALISA EVELYN PROCOPIO	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
200.435	MONALISA JESUS DOS SANTOS	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
191.002	MONICA APARECIDA DO AMARAL SOUZA	PDI I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
93.486	MONICA APARECIDA LEITE SASOUNIAN	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
191.055	MONICA ATAIDE DE MELO LIMA	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
190.384	MONICA BONDEZAN	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
93.487	MONICA CHRISTINA SILVA CANTACINI	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
191.705	MONICA CICERA PEREIRA DA PAZ	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
80.439	MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
36.492	MONICA CRISTINA MARIANO	PDI II	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
95.932	MONICA DA SILVA NANTES TAGARA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
196.543	MONICA DE ABREU	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
194.963	MONICA DE CASSIA CINTRA SILVA	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
200.544	MONICA DE CASSIA CINTRA SILVA	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
192.992	MONICA DE JESUS MELO	PEB I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
92.810	MONICA DE JESUS MELO	PDI II	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
200.159	MONICA DE OLIVEIRA DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI JOÃO DE FARIAS
194.349	MONICA DE OLIVEIRA DA SILVA	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
191.903	MONICA DE PAULA SILVA FREITAS	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
192.578	MONICA DOS SANTOS ARAUJO LOURENCO	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
103.796	MONICA FLORES FOUYER	PEB I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
193.441	MONICA KELLY SANTOS DO NASCIMENTO	PEB I	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
104.758	MONICA MARCIDEI MAINO	PDI II	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
174.054	MONICA MARIA LIMA CONCEICAO BUENO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
173.526	MONICA MARIA LIMA CONCEICAO BUENO	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
180.720	MONICA MARIA SANTOS DOS ANJOS	PDI I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
80.214	MONICA NUNES CAPUANO	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
190.305	MONICA OLIVEIRA DE MENDONCA	PEB I	CEMEI PEDRO MARTINO
201.728	MONICA PATRICIA CAROLINA GASPARRI SEMMLER	PDI I	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
80.818	MONICA QUESADO ARAUJO SOARES	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
174.452	MONICA TUCUNDUVA GOMES	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
192.011	MONICA VALERIA ALVES	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
194.121	MONIQUE BRITO MESQUITA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
200.451	MONIQUE CEARA SILVEIRA DA COSTA	PDI I	CRECHE ELZA BATISTON
189.071	MONIQUE DE ALBUQUERQUE PERESTRELO MARTINS	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
181.079	MONIQUE DE SOUSA RAMOS SANTANA	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
190.308	MONIQUE PEREIRA BARBOSA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
189.051	MONIQUE REBOUCAS DE FREITAS	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
189.935	MONISE CRISTINA SANTOSSO FULANETTO	PEB I	CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE
173.825	MONIZE CORDEIRO LINS PERES	PEB II - EDUC FISICA	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
174.080	MONIZE FERREIRA DA SILVA	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
192.855	MORGANA VEIGA DIAS BATISTA	PEB I	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
174.518	MORGANA VEIGA DIAS BATISTA	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
192.617	MORRIS HENRIQUE DA SILVA	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF
194.340	MYRIAN PRADO SAMPAIO DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE ROSA BROSEGUINI
198.169	NADEJE FEITOSA DUARTE DE SOUZA	PDI I	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
96.418	NADIA ALEXANDRE GOMES	PEB I - ADJUNTO	EMEI SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROFª
193.338	NADIA DE CARVALHO MORAES	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
195.147	NADIA DE OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
28.406	NADIA PINTO DA SILVA AQUINO	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
17.659	NADIA PINTO DA SILVA AQUINO	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
194.170	NADIJACY CANDIDO DE MORAIS	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
193.507	NADIR FERREIRA DOS SANTOS	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
153.554	NADIR SANCHES SILVA	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
198.765	NADJA FERNANDES GOMES	PEB I	CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª
190.794	NADJA FERNANDES GOMES	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
193.270	NAGELA OLIVEIRA DA SILVA	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
201.322	NAIA DE OLIVEIRA DIB	PEB II - ADJ EDUC ARTISTICA	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
194.013	NAIANE GONCALVES CARDOSO PRATES	PDI I	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
173.979	NAIARA MENEZES DE LIMA	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
199.589	NAILMA MACIEL CONCEICAO PAIXAO	PEB II - ADJ DEF AUDITIVA	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
173.694	NAILZA PEREIRA DA SILVA FARIA	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
191.501	NAIR APARECIDA PEREIRA LOPES	PDI I	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
191.358	NAIR CRISTINA APARECIDA CHUMEN DA SILVA	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
105.802	NAIR DE MATTOS SIMAO OLIVEIRA	PDI II	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
189.097	NAIR MACEDO LOPES	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
194.437	NAIR VIEIRA DE ALMEIDA SOARES	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
104.867	NAIRA TOLEDO CANDIDO	PDI II	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
175.424	NANCI BOSCHI TEODORO	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
189.161	NANCY STOCKINGER	PEB I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
180.784	NANCY STOCKINGER	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
195.713	NARA ELOISA DE PAULA SANTOS	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
191.471	NARIJA TATIANA GAMA PEREIRA	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAIN
191.045	NARJARA DE SOUZA LIMA	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
181.113	NATALI CARDOZO BOITONI	PEB II - EDUC ARTISTICA	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
173.792	NATALI CRISTINA FRANCA SILVA	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
195.174	NATALIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
174.308	NATALIA APARECIDA PEREIRA LACERDA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
193.426	NATALIA CORSI CAVALCANTE CALADO	PEB I	CEMEI LUZIA MOMI SASSO
190.968	NATALIA COSTA VIEIRA ABREU	PDI I	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
173.828	NATALIA CRISTINA DOS SANTOS PORFIRIO	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
181.324	NATALIA DE CASTRO ANTUNES	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
190.770	NATALIA DE GOES MORETTO	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
104.794	NATALIA FIGUEIREDO COSTA	PDI II	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
201.790	NATALIA GERONIMO	PEB I - ADJUNTO	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
193.962	NATALIA MOREIRA PEREIRA	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
195.881	NATALIA RAMOS DONEGATTI	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
189.275	NATALIA RIBEIRO DE FREITAS RIZZO	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
193.237	NATALIA SANTANA RIBEIRO LIMA	PEB I	EMEI IGNÊS COLLINO
189.203	NATALIA SANTANA RIBEIRO LIMA	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
104.811	NATALICE DA MOTA PONGELUPE	PDI II	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
201.575	NATANE ALVES DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF
191.565	NATHALIA DHIBIAN ALVES SILVERIO	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
194.038	NATHALIA ORTEGA DA SILVA	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Publico Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
194.050	NATHALIA PEREIRA SILVA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
200.396	NATHALY DA SILVA CUNHA	PDI I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
191.442	NAYADE ARIANE GONCALVES	PDI I	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
198.174	NAYANE BASTOS DA SILVA	PDI I	CEMEI HELENA COUTINHO
196.701	NAYARA FRANCISCA AUGUSTA DE LIMA RIBEIRO	PEB I	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
174.484	NAYARA FRANCISCA AUGUSTA DE LIMA RIBEIRO	PEB I	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
194.621	NAYARA PARENTE SIMOES POTON	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
200.815	NAYRA DALANE GONZAGA DA SILVA	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
189.347	NAYRA DALANE GONZAGA DA SILVA	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
174.116	NEIDE CUERVO BITTENCURT LOPES	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO
80.224	NEIDE DE FATIMA ORTIGOSA	PEB I	CEMEI FERNANDO BUONADUCE, PROF
195.750	NEIDE DE SOUZA CHINEM	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
79.938	NEIDE DOS SANTOS LOPES	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
191.909	NEIDE FERNANDES PEREIRA	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
93.317	NEIDE GOMES DA CRUZ	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
195.265	NEIDE MADALENA BRUNO CORDEIRO	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
194.483	NEIDE MARIA LIMA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
173.633	NEIDE NASCIMENTO QUERINO	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
191.146	NEIDE QUEIROZ DE LIMA	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
197.023	NEILA MARTHA AMPARO DOS SANTOS	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
193.735	NEILOR RITO DA SILVA	PEB I	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
191.288	NEILOR RITO DA SILVA	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
30.640	NELCI SANTANA DA COSTA ROCHA	PDI II	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª
194.923	NELIANA GUIMARAES PERONDI CONTINI	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
193.652	NELIANA GUIMARAES PERONDI CONTINI	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
181.513	NELMA BOMFIM ALVES	PDI I	CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE
192.027	NELMA SILVA SANTOS	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
173.807	NEOZITA ALVES DE LIMA OLIVEIRA	PDI I	CRECHE HERMÍNIA LOPES
192.165	NERLI SENA GONCALVES	PEB I	EMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª
95.654	NEUMA ALVES DOS SANTOS	PDI II	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
194.686	NEUMA LIMA CARNEIRO	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
174.481	NEUMA MARIA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
93.891	NEUSA ALVES DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
181.080	NEUSA CARDOSO DE SA	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
174.010	NEUSA VIEIRA DE CASTRO LIMA	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
198.193	NEUZA MENEZES DA SILVA	PEB I	CEMEI HELENA COUTINHO
191.767	NICELIA SILVEIRA SANTOS DE JESUS	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
190.254	NICOLE MIRANDA CIBOFF GUIMARAES	PEB I	EMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª
194.164	NIELSEN DE FREITAS IBARROLA	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
81.145	NILMA SLADKEVICIUS	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
200.141	NILSON BERTONE GUANAIS COSTA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
189.925	NILTON PAIXAO DE JESUS	PEB I	EMEF MAX ZENDRON, PROF
200.532	NILVA APARECIDA CARDOSO	PDI I	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
30.796	NILVA MARIA DA SILVA	PDI II	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
190.282	NILVONE MARIA DA SILVA	PEB I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
94.902	NILZA ANTUNES DE CASTRO	PEB I - ADJUNTO	EMEI SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROFª
191.036	NILZA APARECIDA LOPES MOTA	PDI I	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
193.390	NILZA FERREIRA LEITE RODRIGUES	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
195.138	NILZA FLORINDA DOS SANTOS SOUSA	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
96.280	NILZA GONCALVES DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
194.612	NILZA LUCIA DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE JOSÉ MARQUES DE REZENDE
191.069	NILZA MARIA PORTO LEITE	PDI I	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
100.111	NILZA NOGUEIRA	PDI II	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
191.735	NILZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
174.098	NILZETE BARBOSA SANTANA	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
193.713	NIVAIR GONCALVES DE RAMOS	PEB I	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
92.811	NOELI DE LOURDES DIAS OLIVEIRA	PDI II	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
193.993	NOEMI MARIA DA SILVA	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
200.439	NOEMI PEREIRA BUENO	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
191.181	NOEMI PEREIRA DE FARO	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
194.509	NOEMI PEREIRA DOS SANTOS	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
194.552	NOEMIA PEDROZO DA PAZ	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
193.738	NORMA CRISTINA MACIEL GOMES	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Publico Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
80.780	NORMA FORTUNATO DA TRINDADE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
193.784	NORMA LUIZA SEBASTIAO TOSTA	PEB I	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
175.204	NORMA MARIA OLIVEIRA DA COSTA E SILVA	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
189.087	NORMA SUELI UCHOA LIMA SILVA	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
200.628	NUBIA ALMEIDA FERREIRA D'ANGIO	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
200.064	NUBIA GERALDA DE LIMA DIAS	PEB I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
200.452	NUBIA GERLANDIA SOUZA E SILVA	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
191.706	NUBIA ROBERTA BATISTA DOS SANTOS NOGUEIRA BEZERRA	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
194.683	NUBIA SILVA GONCALVES	PDI I	CRECHE ELZA BATISTON
182.500	ODETE MARIA DE SOUZA CAMILO	PDI I	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
30.630	OLGA LINS DA SILVA	PDI II	CRECHE ROSA BROSEGUINI
80.456	OLIRA FRANCISCO DE GALES	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
150.507	OLIVIA MARIA SOUSA AYRES	PDI II	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
200.093	OLIVIA OLIVEIRA PINHEIRO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
189.415	ORGUETH DIAS MOREIRA VINCI	PEB II - INGLES	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
130.955	ORIETE THOME BORGES DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
189.264	ORLANDO DE JESUS FILHO	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
189.510	ORLANDO VIEIRA RIBEIRO	PEB II - EDUC ARTISTICA	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
191.359	ORLANETE PAIXAO CERQUEIRA RIOS	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
92.419	OSMARINA ISMERA DOS SANTOS	PDI II	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
194.299	OSVALDETE DE SOUSA BEZERRA PINHEIRO	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
200.623	OTAVIANA CECILIANA DE OLIVEIRA ROCHA	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
193.967	OTERCIA GARCIA SALDANHA	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
193.344	OTONIEL OLIVEIRA DA SILVA	PEB I	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
198.295	PALOMA CARDOSO CANDIDO GONCALVES	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
194.016	PALOMA ISAIAS	PDI I	CEMEI JAPHET FONTES
194.302	PALOMA MONIQUE LOURENCO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PDI I	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
195.728	PALOMA REGINA COSTA ALMEIDA	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
195.675	PALOMA SANTOS DE CARVALHO	PEB I - ADJUNTO	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
193.952	PALOMA SANTOS DE CARVALHO	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
200.550	PAMELA ARAUJO SANTANA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
200.553	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS DE MELO RAMOS	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
151.424	PAMELA GABRIELE MELO TORRES	PDI II	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
174.118	PAMELA SOUZA ESTRELA	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
151.308	PATRICIA ALCANTARA MALTA	PDI II	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
195.212	PATRICIA APARECIDA CESARIO	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
194.188	PATRICIA APARECIDA DE FREITAS	PDI I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
191.697	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS SALES	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
194.243	PATRICIA APARECIDA LOPES SILVEIRA	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
189.495	PATRICIA APARECIDA MARINHO FREIRE	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS
153.517	PATRICIA APARECIDA MARINHO FREIRE	PEB I	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
191.682	PATRICIA APARECIDA PENA DA SILVA	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
140.726	PATRICIA APARECIDA RIBEIRO ALVES CORREIA	PEB I	CEMEI SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROFª
81.189	PATRICIA APARECIDA TREVISAN	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
194.553	PATRICIA BARBOSA DE SOUSA MAGGIONE	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
190.937	PATRICIA BEZERRA DA SILVA BARBOSA	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
105.763	PATRICIA BIBIANO TEIXEIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEF CECÍLIA CORRÊA CASTELANI, PROFª
189.882	PATRICIA CARLOS PEREIRA	PDI I	CEMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF
194.598	PATRICIA CAUSO	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
189.427	PATRICIA COELHO FAVARO	PEB II - INGLES	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
96.834	PATRICIA COSTA DOS SANTOS	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
194.254	PATRICIA CRISTINA DE ESPINDOLA CRUZ	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
198.320	PATRICIA CUNHA CONSTANTINO ALVES	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
195.849	PATRICIA DA SILVA PAULO	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
189.434	PATRICIA DE AGUIAR ROSSETTO	PEB II - INGLES	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
103.772	PATRICIA DE CARLA SAADS	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
191.792	PATRICIA DE FARIAS FERREIRA COSTA	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
201.110	PATRICIA DE FATIMA ARAUJO	PEB II - INGLES	EMEF MAX ZENDRON, PROF
103.826	PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA LOMBARDI	PEB I	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª
200.597	PATRICIA DOS SANTOS FONSECA	PDI I	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
191.196	PATRICIA ELIZETE BORGES OLIMPIO	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
201.582	PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS MEDEIROS GUEDES	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
192.199	PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS MEDEIROS GUEDES	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
193.701	PATRICIA FERREIRA DA ROCHA GONCALVES	PEB I	CEMEIF MARINA SADDI HAIDAR
193.900	PATRICIA FIERI SILVA WEDEKIN	PDI I	CEMEI LUZIA MOMI SASSO
193.963	PATRICIA GOMES DE ASSUNCAO ARAUJO	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
93.978	PATRICIA GONCALVES DA COSTA SILVA	PEB I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
198.308	PATRICIA LEAL DE SOUZA	PEB I	CEMEIF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
192.893	PATRICIA LEITE PEREZ	PEB I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
174.274	PATRICIA LEITE PEREZ	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
189.482	PATRICIA LILIAN SAPIA RIBEIRO	PEB II - INGLES	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
191.091	PATRICIA LOPES DE JESUS	PDI I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
190.266	PATRICIA LOPES SOARES ZACHEO	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
198.194	PATRICIA MANZIERI NUNES	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
192.089	PATRICIA MARA MEHSEREGIAN SIMOES COSTA	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
191.216	PATRICIA MARCOLINO BARBOSA	PDI I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
80.702	PATRICIA MARTINS DE ALMEIDA	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
104.725	PATRICIA MAXIMO SANTOS DE AZEVEDO	PDI II	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
191.228	PATRICIA MENDONCA DE SOUSA	PDI I	CRECHE HERMÍNIA LOPES
93.356	PATRICIA MOREIRA CORRIPIO	PEB I	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª
191.768	PATRICIA NOCE	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
173.851	PATRICIA NOGUEIRA DE MELO	PEB I	EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE
93.598	PATRICIA NOGUEIRA DE MELO	PEB I - ADJUNTO	EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE
42.979	PATRICIA PAIXAO SANTOS CORREIA	PEB I	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
189.912	PATRICIA QUINTANA ARJONA	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
198.195	PATRICIA REGINA DA SILVA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
173.885	PATRICIA REGINA DA SILVA	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
97.428	PATRICIA REGINA DE PAIVA DIAS	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
80.021	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	PEB I	CEMEI PEDRO MARTINO
201.707	PATRICIA RIBEIRO MOREIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
194.033	PATRICIA RIBEIRO MOREIRA	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
194.932	PATRICIA RODRIGUES CEZARIO ROCHA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
199.166	PATRICIA RODRIGUES DE CARVALHO	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
198.810	PATRICIA SANDRINI	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
190.552	PATRICIA SANDRINI	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
190.291	PATRICIA SANTA ROSA SANTOS	PEB I	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª
189.272	PATRICIA SANTA ROSA SANTOS	PDI I	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª
200.318	PATRICIA SANTOS FRAZAO SANTANA	PDI I	CEMEIF MARINA SADDI HAIDAR
194.498	PATRICIA SANTOS PEREIRA	PDI I	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
192.151	PATRICIA SILVA CERQUEIRA	PEB I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
201.700	PATRICIA SILVA SANTOS	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
192.056	PATRICIA SILVA SANTOS	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
80.290	PATRICIA SOARES	PEB I	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
193.653	PATRICIA SOUZA DO CARMO LEITE	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
196.601	PATRICIA VIEIRA DE CARVALHO SILVA	PEB I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
191.753	PATRICIA VIEIRA DE CARVALHO SILVA	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
174.193	PATRICILANDIA MESSIAS ALVES	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
175.227	PAULA AMABILE MIGUEL DA SILVA	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
80.151	PAULA ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA	PEB I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
194.681	PAULA APARECIDA MARCAL ALVES	PDI I	CRECHE ELZA BATISTON
173.658	PAULA CAMARGO LUCAS	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
189.052	PAULA CRISTIANE LOPEZ KIELING	PEB I	CEMEI FERNANDO BUONADUCE, PROF
140.926	PAULA CRISTINA NUNES DA SILVA	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
198.323	PAULA CRISTINA PINTO	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
189.018	PAULA CRISTINA SILVA DE BRITO	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
197.032	PAULA DIJANICE ALMEIDA DE OLIVEIRA MOURA	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
195.073	PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA FIALHO	PDI I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
191.320	PAULA FERREIRA DUTRA	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
192.431	PAULA FERREIRA LOPES VIEIRA	PDI I	CEMEI OSWALDO GONÇALVES CARVALHO
93.972	PAULA GUDINA SOUZA	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
92.863	PAULA ISMAEL SILVESTRE RIBEIRO	PDI II	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTÍORIO
174.517	PAULA JUVIANE ANDREOTTI ROSIN	PEB II - DEF MENTAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SED
181.110	PAULA LAZARA DA SILVA	PEB II - EDUC FISICA	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
195.673	PAULA MARIA FURTADO ALVES FERREIRA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI HELENA COUTINHO
191.191	PAULA PEREIRA GOUVEA MORAES	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
193.163	PAULA PONCIANO DE SOUZA SILVA	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
174.191	PAULA REGINA MAZZETTO UCHIDA	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
83.011	PAULA REGINA VICENTINI MARTINS	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
104.699	PAULA RUBIA CRUZ DO NASCIMENTO	PDI II	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
191.364	PAULA SOARES SOUSA	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
197.021	PAULA TAINARA DE AGUIAR SILVA	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
154.780	PAULA TINOCO ANDUCA	PEB I	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
120.177	PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS	PEB II - EDUC FISICA	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
80.344	PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
181.307	PAULO MARQUES DA SILVA	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
113.368	PAULO ROBERTO LAZARO JUNIOR	PEB II - EDUC FISICA	EMEF OSCAR PENNACINO
93.396	PAULO ROGERIO DE CAMARGO OSTAN	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
195.067	PAULO VARGAS RODRIGUES	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
191.023	PEDRELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	PDI I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
193.725	PEROLA DA SILVA SOUZA	PEB I	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
191.101	PEROLA DE PAULA GOES	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
195.770	PERSILIANA TOLEDO ROSA	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
175.382	PLINIO HUGO DA COSTA FAVARO	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
193.719	POLIANA ARRUDA CORDEIRO SANTOS	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
189.408	POLYANE DE ALMEIDA	PEB I	CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF
175.272	POLYANE DE ALMEIDA	PDI I	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
193.066	POLYANNA ALVES PEREIRA	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROFª
195.204	POLYANNA DA VITORIA RIBEIRO	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
103.831	PONCIANA BATISTA NAVARRO FELICIANO	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
194.334	PRISCILA ALEXANDRINA OLIVEIRA SILVA	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
195.878	PRISCILA ALVES DE FREITAS	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
194.008	PRISCILA ALVES DOS SANTOS	PDI I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
196.780	PRISCILA AMARO SANTOS	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
173.588	PRISCILA APARECIDA AMARAL	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
191.179	PRISCILA APARECIDA CALEGARIO DOTTA	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
189.040	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
153.560	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
194.034	PRISCILA BATISTA DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
201.725	PRISCILA CIBELE ZELENKOFF	PEB I - ADJUNTO	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
190.330	PRISCILA DA SILVA JUSTINO	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
153.636	PRISCILA DA SILVA JUSTINO	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
195.730	PRISCILA DE ALMEIDA MAGRANER	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
99.893	PRISCILA DE LIMA SANTOS	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO
195.747	PRISCILA DO CARMO BATISTA MATOS SIQUEIRA	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
191.448	PRISCILA FRANCISCA ORTIZ	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
92.868	PRISCILA JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA	PDI II	CEU JOSÉ SARAMAGO
189.236	PRISCILA LUCIA DOS SANTOS FERNANDES	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
196.618	PRISCILA MARASCO LOPEZ JARA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
191.759	PRISCILA MARASCO LOPEZ JARA	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
193.994	PRISCILA MARTINS LIMA	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
198.196	PRISCILA MEDEIROS PEREIRA	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
195.690	PRISCILA NAIULY LEITE VALDEVINO	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
192.887	PRISCILA NUNES CALSONARI	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
195.024	PRISCILA NUNES ROCHA	PEB I - ADJUNTO	CEU JOSÉ SARAMAGO
180.864	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
195.032	PRISCILA PARUSSOLO ALEXANDRE	PEB I - ADJUNTO	CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE
181.329	PRISCILA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
195.751	PRISCILA RAMOS	PEB I	CEMEI HELENA COUTINHO
191.307	PRISCILA RAMOS	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
173.705	PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	PEB I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
173.647	PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
198.197	PRISCILA RODRIGUES ALPONTE	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
194.418	PRISCILA SILVA DE MORAIS RODRIGUES	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
193.806	PRISCILA VITAL	PEB I	CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª
95.655	PRISCILA VITAL	PDI II	CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª
193.207	PRISCILLA APARECIDA DE SOUZA CHAGAS	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
100.102	PRISCILLA DANTAS BENTO	PDI II	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
197.031	PRISCILLA FARIAS DE TOLEDO MACIEL	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
93.976	PRISCILLA PAULA OPUSCULO FARIA	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Publico Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
86.094	PRISCYLLA HIRIS SILVA OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
198.161	QUEILA NERIS FERREIRA	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
104.785	QUESIA RODRIGUES DE LIRA SILVA	PDI II	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
173.890	QUITERIA ISABEL VENTURINO DE BRITO HUMEL	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
79.957	RACHEL GONCALVES DIAS NASCIMENTO	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
192.024	RACHEL MENEZES BATISTA	PEB I	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
198.757	RAFAEL BEZERRA DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
190.767	RAFAEL NUNES DOS ANJOS	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
153.890	RAFAEL SANTOS CAPELO	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
173.507	RAFAELA CRISTIANO GUIMARAES	PEB I	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF
190.380	RAFAELA CRISTINA DE MENEZES LIMA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
191.133	RAFAELA DE CARLUS RIBEIRO DA SILVA	PDI I	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
173.846	RAFAELA FERRAZ LUZ	PEB I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
189.032	RAFAELA HONORATO RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	PEB I	EMEI IGNÊS COLLINO
192.203	RAFAELA SANTOS DE ARAUJO	PEB I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
194.405	RAFAELA SILVA FARIAS GOMES	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
200.336	RAFAELLA FERNANDES BARRETO DIAS	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
191.020	RAFAELLE FERREIRA GODINHO DA SILVA	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
193.403	RAIANE CAROLINA FELICIO DE OLIVEIRA	PEB I	EMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª
197.317	RAIANNY KELLY NUNES FELIX	PEB I	EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE
195.178	RAIANNY KELLY NUNES FELIX	PDI I	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
173.522	RAILDA MARIA DOS SANTOS VELLEI	PEB I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
194.609	RAIMUNDA NONATA GARCES FURTADO	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
194.742	RAISSA ARAUJO FRANCO	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
190.766	RANUZIA CRUZ OLIVEIRA	PDI I	CEMEI FORTUNATO ANTÍRIO, PROF
189.093	RAPHAELA DE PAULA OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
195.779	RAPHAELA ROBERTA PUGLIESI	PDI I	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
200.802	RAQUEL ALVES MENDES DA CRUZ	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
193.990	RAQUEL ALVES MENDES DA CRUZ	PDI I	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
190.346	RAQUEL APARECIDA DIAS SATORATO	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
191.449	RAQUEL BISPO DE ARAUJO SILVA	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
198.446	RAQUEL CARDOSO FRAGA	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
193.669	RAQUEL DE SOUSA OLIVEIRA	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
197.019	RAQUEL DE SOUZA MEDEIROS	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
153.629	RAQUEL DE SOUZA SILVA	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
200.084	RAQUEL FERNANDA DESIDERIO DOS SANTOS MARQUES	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
103.848	RAQUEL FERNANDA PORTO DINIZ	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
194.614	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	PDI I	CEMEI JAPHET FONTES
80.671	RAQUEL GABAN	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
194.190	RAQUEL MATEUS DA SILVA PONTES FRANZINA	PDI I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
190.309	RAQUEL NASCIMENTO PEDRONEZ	PEB I	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
154.085	RAQUEL NASCIMENTO PEDRONEZ	PEB I	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
193.105	RAQUEL OLIVEIRA SANTOS DE JESUS	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
190.354	RAQUEL RAMOS DOS SANTOS	PDI I	CRECHE JOSÉ MARQUES DE REZENDE
173.919	RAQUEL TERESA DA FONSECA	PEB I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
94.334	RAQUEL TERESA DA FONSECA	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
189.132	RAQUEL TRINDADE DOS SANTOS DE JESUS	PEB I	EMEI SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROFª
194.304	RAQUIRIA SILVA DE FREITAS VIEIRA	PDI I	CRECHE ELZA BATISTON
191.862	REBECA BASTOS LEAL DA SILVA	PEB II - INGLES	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
191.593	REBECA MOURA	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
193.950	REBECA RONGETTA SILVA	PDI I	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
132.358	REBECA RUTKA SOUZA	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
191.621	REGANE BARBIERI DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE ROSA BROSEGUINI
194.566	REGIANE ALVES AMORIM DA SILVA	PDI I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
198.292	REGIANE ANDREA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
193.797	REGIANE CALSOLARI DE OLIVEIRA ROCHA	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
189.880	REGIANE CIRINO CONCEICAO	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
156.820	REGIANE CYBELLE CHRISTINE UEBELE	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
94.339	REGIANE D AVILA	PEB I	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª
198.362	REGIANE DE QUEIROZ KASAWA	PEB I	CEMEI ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF
192.069	REGIANE DOMINGUES REGO	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROFª
151.355	REGIANE FERREIRA DA COSTA LEMOS	PDI II	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
193.676	REGIANE HENRIQUES MACHADO	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
195.172	REGIANE MATIAS DE CARVALHO	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
193.069	REGIANE MORAES PECANHA	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
191.633	REGIANE PALADINO DA SILVA	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
199.091	REGIANE PATRICIA DOMINGOS	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
99.929	REGIANE SUELI VERISSIMO DOS SANTOS	PEB I - ADJUNTO	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
190.933	REGIANY GRACIELLY SILVA FIGUEIREDO MATIAS	PDI I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
175.156	REGINA BORGES DOS SANTOS ALVES	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
201.114	REGINA CANDIDO MEDEIROS	PEB II - INGLES	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
93.452	REGINA CELIA CAVALCANTI TONESSER	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
103.777	REGINA CELIA GOSSLER DE PAULA	PEB I	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
43.058	REGINA CELIA GOSSLER DE PAULA	PEB I	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
194.009	REGINA CELIA HONDA INAGAKI	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
190.382	REGINA CELIA PICARIELLO GAVA	PEB II - INGLES	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
153.557	REGINA CELIA RODRIGUES FERMINO	PEB I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
191.986	REGINA CONCEICAO DOS SANTOS	PDI I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
194.684	REGINA DA SILVA NUNES	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
80.353	REGINA DE ARAUJO BARRETO	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
198.162	REGINA DE SOUSA SANTOS	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
190.792	REGINA DE SOUSA SILVA	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
30.923	REGINA DE SOUZA	PDI II	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
99.868	REGINA DO CARMO RODRIGUES	PDI II	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO
191.450	REGINA GOES DE LIMA	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
191.451	REGINA GONCALVES SOARES SIQUEIRA	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
181.193	REGINA LIMA CARDOSO DA CUNHA	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
175.232	REGINA LUCIA DE MIRANDA CONCEICAO	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
173.637	REGINA MARIA DANTAS	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
189.871	REGINA MARIA DOS SANTOS DOMINGOS	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
80.342	REGINA RAMOS DOS SANTOS SILVA	PEB I	EMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª
174.486	REGINA RIBEIRO DA SILVA	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
193.517	REGINA SUELI HEGUEDUSCH DE OLIVEIRA	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
191.718	REGINA VIEIRA VIRGINIO	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
189.512	REGINA VILELA DE SOUZA	PEB II - EDUC ARTISTICA	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
193.367	REGINEIA DE LOURDES FERNANDES MEIRELES	PEB I	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
198.908	REGISLAINE VIEIRA CAMARGO	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
201.210	REISIANE JESUS DOS SANTOS	PEB I	EMEI SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROFª
173.956	REISIANE JESUS DOS SANTOS	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
193.667	REJANE MARIA NASCIMENTO SOARES	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
190.941	REJENANE LUIZ CASTRO SANTANA	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO
194.347	RENATA ABREU DOS SANTOS	PDI I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
191.126	RENATA ALVARENGA	PDI I	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
189.872	RENATA ALVES DO NASCIMENTO	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
193.619	RENATA AMANDA MORENO OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
130.809	RENATA APARECIDA DE ALMEIDA	PEB I	CEMEI JAPHET FONTES
200.580	RENATA APARECIDA DE SOUSA REZERA	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
180.800	RENATA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
174.199	RENATA APARECIDA FREIRE	PDI I	CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA
192.872	RENATA ARAUJO DE SOUZA	PEB I	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
175.240	RENATA BERNARDES DA SILVA	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
173.589	RENATA CAMPOS ALVARES	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
181.099	RENATA CAROLINE BEZERRA MACHADO DOS SANTOS	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
193.363	RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA OLINDA	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
94.317	RENATA CRISTINA DA CONCEICAO SOUZA	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
93.490	RENATA DA SILVA	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
100.101	RENATA DA SILVA LIMA	PDI II	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
195.716	RENATA DA SILVA TELES	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
194.929	RENATA DE ABREU NOGUEIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
196.613	RENATA DE ALMEIDA MARQUES	PEB I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
175.095	RENATA DE CARVALHO AMORIM	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
94.220	RENATA DE CASSIA BISPO DOS SANTOS TEIXEIRA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
110.610	RENATA DE OLIVEIRA	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
200.164	RENATA DELFINO FELIX DA SILVA	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
194.496	RENATA FERREIRA CARDOSO	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
181.653	RENATA FERREIRA CONTIN	PEB II - DEF MENTAL	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Publico Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
194.658	RENATA FERREIRA DA SILVA	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
198.163	RENATA FIRMINO DA SILVA	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
198.304	RENATA GOMES AMERICO SILVA	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
194.493	RENATA IZALTINA DA SILVA ROCHA	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
189.048	RENATA LOPES RITA BORGES	PEB I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
195.114	RENATA MACIEL PINHEIRO	PDI I	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
80.152	RENATA MOREIRA DA SILVA	PEB I	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
194.676	RENATA MORO VICENTE	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
31.117	RENATA MUNIZ DE OLIVEIRA SANTOS	PDI II	CRECHE ELZA BATISTON
197.237	RENATA PEREIRA DE BRITO	PEB I	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
194.527	RENATA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
192.191	RENATA RODRIGUES DA ROCHA	PEB I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
92.149	RENATA RODRIGUES DA ROCHA	PDI II	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
192.182	RENATA RODRIGUES ZOLZAN	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
195.684	RENATA SANTOS OLIVEIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEF CECÍLIA CORRÊA CASTELANI, PROFª
193.679	RENATA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
194.689	RENATA TEREZA SOUSA DELMASCHIO MARTINS	PDI I	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
191.738	RENATA TIMOTHEO DOS SANTOS FERNANDES	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
196.548	RENATO FELIX DA CUNHA	PEB II - ADJ EDUC FISICA	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
189.401	RENATO FELIX DA CUNHA	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
189.891	RENE ADONIAS MARTINS	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
191.917	RENILDA CAMPELO DA CRUZ	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
200.819	RENIVALDA CERQUEIRA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
197.853	RIBERLANGI ALVES DE SOUZA	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
196.592	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
190.385	RICHARD AFONSO DE JESUS CAMARGO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
104.795	RISANGELA DE OLIVEIRA VERCOSA	PDI II	CRECHE JOÃO CORRÊA
200.107	RISONETE CAMPOS PASSOS	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
193.167	RISONETE CAMPOS PASSOS	PEB I	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
198.324	RITA CLAUDIA OTAVIANO MARIA	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
181.083	RITA DE CASSIA ALMEIDA	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
130.749	RITA DE CASSIA ALVES DO NASCIMENTO SILVA	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
82.897	RITA DE CASSIA ARCOVERDE	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
92.576	RITA DE CASSIA CARRER ALMOSTER	PDI II	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
192.658	RITA DE CASSIA DA SILVA VAZ	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
181.101	RITA DE CASSIA DE MIRA CATARINO	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
79.988	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA SILVA	PEB I	EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF
181.661	RITA DE CASSIA GONCALVES	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
181.174	RITA DE CASSIA LUZIA	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
191.918	RITA DE CASSIA PETROLINE VIEIRA	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
193.826	RITA DE CASSIA RODRIGUES	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
195.692	RITA DE CASSIA SANTANA SANTOS	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
80.364	RITA DE CASSIA SANTIAGO PEREIRA	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
189.784	RITA DE CASSIA SANTOS DE SOUZA	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
95.658	RITA DE CASSIA SILVA TYROLA	PDI II	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
103.807	RITA DE CASSIA VENANCIO MACHADO	PEB I	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
173.858	RITA IDERLINDA RIBEIRO QUADROS	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
196.553	RITA JOSEFA NUNES	PEB I	EMEI IGNÊS COLLINO
92.540	RITA LOPES COSTA DE ARAUJO	PDI II	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
191.752	RITA MARIA MATIAS	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
200.816	RITA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PEB I	EMEF OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF
173.744	RITA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PDI I	CRECHE HERMÍNIA LOPES
198.211	RITA PAIXÃO DE LIMA	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
189.475	RIVANEIDE DE PAULA SILVA EDA	PEB II - INGLES	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
153.764	RIVANETE MARIA DOS SANTOS DE AGUIAR	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
190.963	RIZIA FERREIRA ALVES DA SILVA	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
195.181	ROBERTA CALHEIROS DE AMORIM	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
154.678	ROBERTA CAMANDONI DE OLIVEIRA TERUEL DA CRUZ	PEB I	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
201.589	ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
194.934	ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
80.441	ROBERTA DE FATIMA MACEGOSSO	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
193.694	ROBERTA GINETTI DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
130.810	ROBERTA JESUS NASCIMENTO	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 parágrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
80.728	ROBERTA JESUS NASCIMENTO	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
200.392	ROBERTA LOPES DE PAULA	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
191.713	ROBERTA MOURA VIEIRA	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
200.555	ROBERTA NASCIMENTO ALVARES	PDI I	CEU JOSÉ SARAGAMO
190.251	ROBERTA PINTO THURLER DE JESUS	PEB I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
173.676	ROBERTA PINTO THURLER DE JESUS	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
194.065	ROBERTA ROBERTI CAMPOS BRITO INFANTE VIEIRA	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
95.912	ROBERTO FERREIRA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
199.073	RODNEI FERREIRA DA SILVA	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
200.169	RODRIGO DA SILVA FAUSTINO	PEB II - ADJ EDUC FISICA	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
174.398	RODRIGO DA SILVA FAUSTINO	PEB II - EDUC FISICA	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
193.251	RODRIGO DIAS FERNANDES	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
189.361	RODRIGO PERCILIO SAMARTINO	PEB II - INGLES	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
195.164	RODRIGO PEREIRA OLIVEIRA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF
193.404	RODRIGO SANTANA RODRIGUES MACIEL	PEB I	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF
189.351	RODRIGO VINICIUS PIRES	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
191.116	ROGERIA PEREIRA CARVALHO	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
174.724	ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
198.219	ROKSANY LEITE VITAL	PEB I	CEMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF
151.360	ROMILDA HENRIQUE MARTANENCO	PDI II	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
197.255	ROMILDA SOARES DE LIRA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSO
194.015	RONALDO ALVES DOS SANTOS	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
196.602	RONALDO SOUZA DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
182.282	ROSA APARECIDA MARQUES SANTOS	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
191.360	ROSA CANDIDA DA SILVA	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
174.201	ROSA DE MELO SANTOS	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
104.829	ROSA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	PDI I	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
194.436	ROSA MARIA DO REGO CUNHA	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
174.073	ROSA MARIA PEREIRA RAMOS	PEB II - DEF MENTAL	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
173.923	ROSA MARIA SILVA MARCHIORI	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
197.806	ROSA MARY DO NASCIMENTO HIDALGO	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
195.831	ROSA PEREIRA MACHADO	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
191.825	ROSA SILVANIA CANDIDO DA SILVA	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
153.678	ROSAIL AMANTINA DA SILVA	PEB I	CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE
36.518	ROSAIL AMANTINA DA SILVA	PDI II	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
191.117	ROSALIA CANDIDA DA SILVA PEREIRA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
174.523	ROSALIA DE RAMOS	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
191.464	ROSALIA FONSECA MORAIS	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
92.814	ROSALINA MARIA DA SILVA DIAS LIMA	PDI II	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
153.655	ROSANA ALVES CAVALCANTE	PEB I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
191.623	ROSANA ALVES DIAS IVANAGA	PDI I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
31.030	ROSANA ALVES SILVA	PDI II	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
30.848	ROSANA APARECIDA BARAO ALMEIDA	PDI II	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
92.862	ROSANA APARECIDA CASTELLANI CAMARGO	PDI II	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
199.087	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
194.126	ROSANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA MECE	PDI I	CEMEI JAPHET FONTES
195.120	ROSANA BARRETO CARDOSO	PDI I	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTÍÓRIO
189.142	ROSANA CRISTINA DA SILVA	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
191.670	ROSANA CRISTINA FULADOR ARAUJO	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
201.715	ROSANA CRISTINA RAMON LOPES	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
190.772	ROSANA DA CONCEIÇÃO MARTINS	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
94.899	ROSANA DA SILVA OLIVEIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
151.363	ROSANA DE ABREU	PDI II	CEU JOSÉ SARAGAMO
30.680	ROSANA DE CAMPOS RODRIGUES EPITACIO	PDI II	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
104.734	ROSANA DE FATIMA LADEIRA	PDI II	CRECHE PEDRO PENOV
81.200	ROSANA DE LIMA	PEB I	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
200.184	ROSANA DOS ANJOS MIRANDA SOUZA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
104.802	ROSANA ESTEVO DE ARAUJO FERREIRA	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
28.465	ROSANA FERNANDES NOGUEIRA	PEB I	CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE
191.833	ROSANA HELENA RAIMUNDO	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
173.966	ROSANA HUMBERTA ARGENTINO FIRMINO	PDI I	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
195.890	ROSANA MARIA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
174.475	ROSANA MARIA GOMES	PDI I	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Publico Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
194.374	ROSANA MARIA GONCALVES	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
104.845	ROSANA MARITS	PDI II	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
189.478	ROSANA MARQUES	PEB II - INGLES	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
189.513	ROSANA NAZARENO ALVES	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
92.158	ROSANA RIBEIRO NASCIMENTO	PDI II	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
193.503	ROSANA SILVA DOS SANTOS	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
189.246	ROSANA VIEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	PDI I	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
130.811	ROSANGELA ALMEIDA DE ARAUJO BANO	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
80.403	ROSANGELA ALMEIDA DE ARAUJO BANO	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
193.293	ROSANGELA ALVES DE ANDRADE SILVA	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
98.277	ROSANGELA APARECIDA CAVAGGIONI	PEB I - ADJUNTO	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
153.584	ROSANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
191.308	ROSANGELA BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
196.538	ROSANGELA CARLOS MOREIRA	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
181.593	ROSANGELA CARLOS MOREIRA	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
189.854	ROSANGELA CICERA DA SILVA	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
196.918	ROSANGELA DE SOUZA NASCIMENTO LIMA	PEB I	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR
193.440	ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
193.362	ROSANGELA DO NASCIMENTO AGUILERA OLIVARES MARTINS	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
194.615	ROSANGELA DOMINGOS DOS REIS FERREIRA	PDI I	CRECHE HERMÍNIA LOPES
103.773	ROSANGELA FARIAS DA SILVA LIZE	PEB I	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
195.203	ROSANGELA FONSECA DE MATOS	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
92.815	ROSANGELA GARCIA MALMAGRO	PDI II	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
193.455	ROSANGELA GONCALVES DA SILVA SANTOS	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
183.896	ROSANGELA GONCALVES DA SILVA SANTOS	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
108.748	ROSANGELA GUILHERMINO RODRIGUES	PEB II - ADJ DEF AUDITIVA	CEU JOSÉ SARAMAGO
191.968	ROSANGELA MARIA ARAGAO	PDI I	CEMEI SALVADOR SACCO
192.085	ROSANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
174.021	ROSANGELA MARIA DE GOUVEA VELOSO	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF SAAD BECHARA
193.519	ROSANGELA MARIA LUIZ DE ANDRADE	PEB I	EMEIEF RENATO FÍZUA TELES, PROF
193.943	ROSANGELA MARIA MONTEIRO	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
181.249	ROSANGELA MARIA SILVA SANTOS	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
190.784	ROSANGELA MARIA SOBRINHO ALEXANDRINO	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
36.412	ROSANGELA MARIA SOUZA DE FREITAS	PDI II	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
79.953	ROSANGELA MARIA ZANELATO CORREA	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
195.118	ROSANGELA MARQUES RODRIGUES	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
130.245	ROSANGELA NEMETH DE CARVALHO	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
191.663	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA MOURA	PDI I	CEMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF
198.808	ROSANGELA PINHA	PEB I - ADJUNTO	EMEF CECÍLIA CORRÊA CASTELANI, PROFª
200.682	ROSANGELA ROCHA DE ARIAN	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
201.300	ROSANGELA RODRIGUES VIEIRA DE OLIVEIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
191.137	ROSANGELA ROSA DOS SANTOS MOTA	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
155.113	ROSANGELA SIMOES DA SILVA ALVES	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
130.784	ROSANGELA SIMOES DA SILVA ALVES	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
198.218	ROSANGELA TEIXEIRA CAVALLARI	PEB I	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENÇAR
191.683	ROSANGELA TOME DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
193.786	ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
194.052	ROSE CRISTINA BIZERRA TORRES	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
195.186	ROSE CRISTINA DE CASTRO DIAS	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
190.303	ROSEANE APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO	PDI I	CEMEI ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO, PROF
200.124	ROSEANE AURELIANO DA SILVA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
30.897	ROSEANE FRANCISCA DA SILVA BRIZOTTI	PDI II	CEMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF
173.748	ROSEANE HILARIO DOS SANTOS	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
194.205	ROSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS CRUZ	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
193.802	ROSEANE PAIXAO DA CONCEICAO	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
200.824	ROSEANE ROCHA ANDRE BORGES	PEB II - INGLES	EMEIEF RENATO FÍZUA TELES, PROF
181.308	ROSEANNE ARAUJO NOGUEIRA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
181.095	ROSELAINIE MARIA ALEXANDRE NOGUEIRA	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
201.703	ROSELEA DA SILVA DIAS PATRICIO	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
197.299	ROSELENA CAROZZI AGUIAR	PDI I	CRECHE JOSÉ MARQUES DE REZENDE
192.057	ROSELENA DA SILVA ALVES DE JESUS	PEB I	EMEF CECÍLIA CORRÊA CASTELANI, PROFª
189.948	ROSELI APARECIDA CARNEIRO	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
153.583	ROSELI APARECIDA CARNEIRO	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
192.847	ROSELI APARECIDA DE LIMA GONCALVES	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
194.941	ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
189.960	ROSELI APARECIDA EUFLAUSINO BRAGA	PEB I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
191.265	ROSELI ARAUJO DE OLIVEIRA FERREIRA	PDI I	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
189.453	ROSELI CRISTINA BIANCHINI VENDRAMINI	PEB II - INGLES	EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF
191.466	ROSELI DA SILVA	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
41.224	ROSELI DE CASTRO PIMENTA RAMALHO	PEB I	EMEI SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROFª
191.504	ROSELI DE LOURDES MANHA	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
100.661	ROSELI FATIMA PEPE	PEB I - ADJUNTO	EMEF OSCAR PENNACINO
92.861	ROSELI FERNANDES MOTA	PDI II	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
200.594	ROSELI FRANCA CHISTO	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
195.189	ROSELI FREITAS DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
194.545	ROSELI GARCIA LIMA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
192.878	ROSELI GOMES DE LIMA SANTOS	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
94.379	ROSELI MARIA CANDIDO	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
80.754	ROSELI PERES BARBOSA QUAGLIO	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
92.816	ROSELI REGINA DOS SANTOS REZENDE	PDI II	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
189.083	ROSELI RODRIGUES DA SILVA	PEB I	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
201.635	ROSELI RODRIGUES DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
80.396	ROSELI SANTANA REZENDE	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
194.499	ROSELY APARECIDA GRATAO SILVA	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
99.804	ROSELY ARAUJO GUERLANDO	PDI I	EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE
92.860	ROSELY DO AMARAL RIBEIRO AMARAL	PDI II	CRECHE HERMÍNIA LOPES
192.087	ROSELY MAURA DA SILVA	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
201.121	ROSELY ROCHA DE ALMEIDA	PEB I	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
80.510	ROSEMAR DOS SANTOS BARROS	PEB I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
190.306	ROSEMAR TEIXEIRA CLAUDIO	PEB I	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
174.836	ROSEMARY BERNARDINELLI	PEB I	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
174.503	ROSEMARY DA FONSECA	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
92.817	ROSEMARY DA FONSECA	PDI II	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
189.183	ROSEMARY DE BRITO SILVA	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
189.587	ROSEMARY DE BRITO SILVA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF SAAD BECHARA
200.429	ROSEMARY DE JESUS SILVA DOS SANTOS	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
195.038	ROSEMARY MACEDO DA SILVA	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
192.036	ROSEMARY MARINHO GURALI DE SOUZA	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
191.776	ROSEMEIRE BAPTISTA DA SILVA BARBOSA	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
198.223	ROSEMEIRE CASSIA DA SILVA	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
93.456	ROSEMEIRE CAVALCANTI LIRA	PEB I	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
195.237	ROSEMEIRE DE AQUINO MUNIZ	PEB I - ADJUNTO	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
93.457	ROSEMEIRE DE SOUZA	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
194.962	ROSEMEIRE DE SOUZA LEITE	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
180.822	ROSEMEIRE DE SOUZA LEITE	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
80.910	ROSEMEIRE DOS SANTOS PEINADO	PEB II - DEF AUDITIVA	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
189.091	ROSEMEIRE DOS SANTOS SILVA	PEB I	CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA
175.399	ROSEMEIRE JARDIM RAMOS JORGE	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
104.745	ROSEMEIRE LOPES LIMA	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
103.792	ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA BASTOS	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
196.779	ROSEMEIRE PEREIRA RODRIGUES	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
174.176	ROSENEIA SILVA LEITE	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
194.232	ROSENEIDE ALMEIDA DA SILVA	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
180.857	ROSENI EUGENIO SILVA DANTAS	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
189.908	ROSENILDA APARECIDA DE MELO FORMIGA	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
194.227	ROSENILDA CHAVES SOUZA GUIMARAES DE SANTANA	PDI I	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
181.091	ROSENILDA RIBEIRO DOS SANTOS	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
193.930	ROSENIR FRANCISCA DOS SANTOS COSTA	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
200.297	ROSIANE CRISTINA CAETANO	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
195.671	ROSIANE DA COSTA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
198.225	ROSIANE DE OLIVEIRA BORGES	PEB I	CEMEI ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO, PROF
130.493	ROSIANE FIGUEIRA CABRAL	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
93.013	ROSIANE LEITE	PDI II	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
80.230	ROSIARA RAMOS DA SILVEIRA	PEB I	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
180.806	ROSIENE DE OLIVEIRA RODRIGUES PAVANI	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
99.828	ROSIETE SILVA DOS SANTOS YONAMINE	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
195.755	ROSILAINE COSTA RAMOS LEITE	PDI I	CEMEI FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF
193.910	ROSILAINE OLIVEIRA COSTA	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
99.829	ROSILANE AMANCIO DE SOUZA	PEB I	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
191.892	ROSILEA DAS VIRGENS SILVA	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
103.852	ROSILEIDE BRASILINA LEANDRO	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
193.543	ROSILEIDE FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
189.210	ROSILEIDE FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
193.630	ROSILEIDE PEREIRA DOS SANTOS LOURENCO	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
198.817	ROSILEIDE PEREIRA DOS SANTOS LOURENCO	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
153.511	ROSILENE CORREA DA SILVA ZAMLUT	PEB I	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
190.983	ROSILENE DE CASSIA ALMEIDA BRUNO GARCIA	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
174.476	ROSILENE DE MORAES OLIVEIRA	PDI I	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
194.174	ROSILENE DE OLIVEIRA SALES	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
191.192	ROSILENE FERREIRA BORGES SOUSA	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
192.845	ROSILENE MANOEL BARBOSA MATHIAS	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
174.587	ROSILENE MARIA DA SILVA	PEB II - DEF MENTAL	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
180.724	ROSILENE MARIA DE SOUSA ASSIS	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
130.565	ROSILENE MONTEIRO DE LIMA	PEB I	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF
189.813	ROSILENE RIBEIRO MARCAL	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
200.089	ROSILENE SANTANA FERREIRA	PEB I - ADJUNTO	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
189.983	ROSILENE SANTANA FERREIRA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
189.350	ROSILIS GONCALVES COELHO	PDI I	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
195.082	ROSIMAR APARECIDA GODOI DO NASCIMENTO	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
194.646	ROSIMARA RIBEIRO DE CASTRE LIMA	PDI I	CRECHE ELZA BATISTON
196.082	ROSIMEIRE BORGES COELHO	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
194.022	ROSIMEIRE DA SILVA	PDI I	CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO
105.805	ROSIMEIRE DAS DORES NAVILLE DOS SANTOS	PDI II	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
30.862	ROSIMEIRE DE ALMEIDA MELO	PDI II	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
194.195	ROSIMEIRE DE JESUS RIBEIRO FERREIRA	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
196.604	ROSIMEIRE DIAS GONCALVES DA SILVA	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
191.826	ROSIMEIRE DIAS PAULISTA QUERINO	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
190.952	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
180.738	ROSIMEIRE NUNES RODRIGUES	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
198.306	ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
191.475	ROSIMEIRE VALDEVINO DA SILVA	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSSAKO
103.864	ROSIMERE NASCIMENTO SOUZA	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
104.695	ROSINEI JESUS DOIRADO	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
194.526	ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
193.689	ROSINEIRE JOSEFA DA SILVA SANTANA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
191.281	ROSIMARI PEREIRA ALVES	PDI I	CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO
173.550	ROSSANA EMANOELLE SILVA MACHADO	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
181.090	ROZANA COSTA XAVIER SANTOS	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
195.112	ROZIVANIA QUINTINO DA SILVA	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
193.272	RUBEN BORGES SANTOS	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
194.342	RUBENIA COSTA DE MORAIS	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
92.307	RUBENITA FRANCISCA DE LIMA ARAUJO	PDI II	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
195.659	RUBENIZE MARIA DOS SANTOS FAUSTINO DE LIRA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI THEREZA BIANCHI COLLINO
173.554	RUBENIZE MARIA DOS SANTOS FAUSTINO DE LIRA	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
79.928	RUBIA ANDREA DE FREITAS	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
190.353	RUBIA CRISTINA CASTRO DO NASCIMENTO	PDI I	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª
174.036	RUBIA DA SILVA LOPES FERREIRA	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
190.653	RUBIA MARTINS DE ARAUJO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
92.898	RUTE DA SILVA SANTOS	PDI II	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
198.229	RUTE DE JESUS RIBEIRO LEITE	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
191.726	RUTE DE JESUS RIBEIRO LEITE	PDI I	CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA
195.113	RUTE FERNANDA DA SILVA	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
105.565	RUTE MARTINS FERREIRA	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
99.839	RUTH ALVES DE OLIVEIRA MAIRENA	PEB I	EMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª
173.768	RUTH ANDREVSUK	PEB II - EDUC FISICA	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
191.470	RUTH CRISTINA GONCALVES BARBOSA MILITAO	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
94.354	RUTH DA SILVA CAVALCANTI	PEB I	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª
104.697	RUTH FURQUIM	PDI II	CEMEI THEREZA BIANCHI COLLINO
48.330	RUTH PEREIRA SABBI	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
140.702	RUTHE FERREIRA DAS NEVES	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
97.459	RUTHE FERREIRA DAS NEVES	PEB I - ADJUNTO	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
175.332	RUTHEMAR DOS SANTOS AMARAL	PEB I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
193.566	RUZINETE DE JESUS REIS	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
193.098	SABRINA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
193.779	SABRINA FIGUEIREDO DOS SANTOS	PEB I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
195.796	SABRINA FIGUEIREDO DOS SANTOS	PDII	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
192.896	SABRINA GOMES DOS SANTOS	PEB I	EMEF OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF
189.786	SABRINA GONCALVES TRINDADE	PEB I	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
193.893	SABRINA LEITE SANTOS	PDII	CRECHE VILMA CATAN
194.955	SABRINA NUNES MONTES	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
191.562	SABRINA RAQUEL DA SILVA FREITAS	PDII	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
197.817	SABRINA SANTOS ALMEIDA	PDII	CEMEI JOÃO DE FARIAS
191.935	SALECIANE GASPAR TOI SHI	PDII	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
191.505	SAMANTA DA SILVA PEREIRA	PDII	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
195.577	SAMANTA DOS SANTOS FERREIRA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
198.844	SAMANTA FERREIRA MACHADO	PDII	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
189.262	SAMARA CAROLINA DE MATTOS GASPAR	PDII	CRECHE ELZA BATISTON
173.861	SAMARA TOMBA DO PRADO	PEB I	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
196.557	SAMARAH CYNTHIA MARQUES SOARES	PEB I	CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA
191.266	SAMILA PIRES	PDII	CRECHE RECANTO ALEGRE
195.766	SAMIRA LIMA DOS SANTOS	PDII	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
174.106	SAMMIA ELAINE DE MOURA FRANCA	PDII	CRECHE HERMÍNIA LOPES
189.405	SAMUEL CARREIRAS	PEB II - EDUC FISICA	EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF
190.516	SAMUEL CLOPAS DO NASCIMENTO	PEB I	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
191.354	SANDRA ALVES DA SILVA DE ARAUJO	PDII	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
174.932	SANDRA APARECIDA BOHLANT PICON	PEB I	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
191.068	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	PDII	CRECHE LÍDIA THOMAZ
180.789	SANDRA BENEVIDES GOMES	PDII	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
80.661	SANDRA BEZERRA GALINDO DE SANTANA	PEB I	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª
99.932	SANDRA BRAGA DE OLIVEIRA SORROCHE	PEB I - ADJUNTO	CEMEI ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO, PROF
175.105	SANDRA CONCEICAO DE LIMA SANTOS	PDII	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
94.332	SANDRA CONSTANTINO DOS SANTOS	PEB I	CEMEI ESTEVÃO BRETT
174.847	SANDRA CRISTINA CERQUEIRA	PEB I	EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF
82.955	SANDRA CRISTINA RIZZO	PEB I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
80.370	SANDRA DA CONCEICAO RODRIGUES	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
89.955	SANDRA DE ALMEIDA DA SILVA	PEB I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SED
81.957	SANDRA DE SIMONI BADIN	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
191.893	SANDRA DE SOUZA SANTANA SILVA	PDII	CRECHE LÍDIA THOMAZ
191.520	SANDRA ELIANE GOMES CARIAS	PDII	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
193.091	SANDRA FATIMA ARRUDA BARRETO	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
93.358	SANDRA FATIMA ARRUDA BARRETO	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
189.147	SANDRA FERREIRA DE ALMEIDA BARBOSA	PEB I	EMEI ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA, PROFª
94.649	SANDRA FERREIRA DE ALMEIDA BARBOSA	PEB I - ADJUNTO	EMEI ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA, PROFª
193.459	SANDRA GUALDANI	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
154.087	SANDRA GUALDANI	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
190.422	SANDRA ISABEL PISANO	PEB II - INGLES	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
104.797	SANDRA MARA ALKMIN DE OLIVEIRA SOUZA	PDII	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
180.825	SANDRA MARA DA SILVA DUTRA COSTA	PDII	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
98.280	SANDRA MARA SBIZERA DOS SANTOS	PEB I - ADJUNTO	CEMEI LUZIA MOMI SASSO
8.690	SANDRA MARIA ATOLINI MARQUES	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
190.002	SANDRA MARIA COSTA DE LIMA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
180.843	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	PDII	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
80.713	SANDRA MARIA DE SOUZA SANTOS	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
197.016	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	PDII	CRECHE JOSÉ MARQUES DE REZENDE
189.205	SANDRA MARIA GUEDES DE SOUZA	PEB I	CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF
192.894	SANDRA MARIA MUNIZ	PEB I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
191.317	SANDRA MARIA MUNIZ	PDII	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
195.041	SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA	PDII	CEMEI MÁRIO QUINTANA
200.365	SANDRA MENESES	PDII	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
191.160	SANDRA MILENE OTAVANI CARLOS	PDII	CEMEI FORTUNATO ANTÍO, PROF
193.028	SANDRA NOBRE DE SANTANA	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
189.260	SANDRA NOBRE DE SANTANA	PDII	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATISTON



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
94.935	SANDRA PANEGOSSO TONIOLO	PEB I - ADJUNTO	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
174.137	SANDRA REGINA BARBOSA NUNES	PDI I	CEMEI SALVADOR SACCO
173.867	SANDRA REGINA BOBIS	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
194.301	SANDRA REGINA DA SILVA BELO	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
198.288	SANDRA REGINA DE MORAES OLIVEIRA	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
196.576	SANDRA REGINA DE SOUSA SCARPINATTI	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
92.159	SANDRA REGINA DE SOUZA MOREIRA	PDI II	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
198.788	SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA	PDI I	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
110.609	SANDRA REGINA ESCOBAR	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
190.970	SANDRA REGINA FERREIRA DOS SANTOS NISTI	PDI I	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
191.011	SANDRA REGINA GAMA	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
181.536	SANDRA REGINA MACHADO	PDI I	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
200.804	SANDRA REGINA MENEZES SALMAZO	PEB I	CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA
80.464	SANDRA REGINA MUCHA ECCLISSI	PEB I	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
175.477	SANDRA REGINA RIBEIRO	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
194.261	SANDRA REGINA RODRIGUES DE SOUZA	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
201.296	SANDRA REGINA SALATA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
181.248	SANDRA REGINA SANTOS CARVALHO	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
184.033	SANDRA RIBEIRO PEIXOTO	PDI I	CRECHE HERMÍNIA LOPES
180.832	SANDRA ROBERTA DE ANDRADE SILVA	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
173.874	SANDRA ROSA DE OLIVEIRA DO ROSARIO	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
196.737	SANDRA ROSA DOS SANTOS	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
194.678	SANDRA VALERIA MORAES DE AZEVEDO	PDI I	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
191.388	SANDRELI OLIVEIRA DA COSTA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
194.501	SANDY MENDES SANTOS	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
194.358	SANTA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	PDI I	CRECHE ROSA BROSEGUINI
81.878	SANTINA CANDIDA FRANCISCO DE SOUZA	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
195.071	SARA CORREA BARBOSA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
191.643	SARA CRISTINA MUNHOZ SILVA	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
189.423	SARA DA SILVA PAZ	PEB II - INGLES	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
190.783	SARA DE SALES LIMEIRA	PDI I	CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF
200.587	SARA NUNES SANTOS	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
200.683	SARA OLIVEIRA PEQUENO	PEB I	CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF
200.512	SARA RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
191.235	SARA SANTANA DA SILVA	PDI I	CRECHE HERMÍNIA LOPES
195.715	SARA STEFANY AUGUSTO SIQUEIRA	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
92.424	SARIA GOMES DE SALES PEREIRA	PDI II	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
191.167	SATURNINA STEPHANIE MEDRADO DE JESUS COSTA	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
200.653	SAYONARA DOS SANTOS BARBOSA	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
105.759	SEBASTIANA APARECIDA RAMOS DOS REIS	PEB I - ADJUNTO	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
191.506	SEBASTIANA DIAS DA SILVA BERTOLAZZO	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
104.790	SEBASTIANA SANTOS GONCALVES	PDI II	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
195.019	SEBASTIAO FERNANDES	PEB I - ADJUNTO	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
191.389	SELEIDE ANJOS DE OLIVEIRA BRITO	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
104.798	SELMA APARECIDA SALIM DA SILVA	PDI II	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
194.023	SELMA CAMPOS CORONEL	PDI I	CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE
173.808	SELMA CRISTINA MARINHO	PEB I	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
197.270	SELMA DE SOUZA OLIVEIRA	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
189.535	SELMA MARIA DOS SANTOS ALVES	PDI I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
194.122	SELMA MOREIRA GRAIA RODRIGUES	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
194.421	SELMA REGINA DA SILVA	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
196.556	SELMA REJANE PEREIRA DE SOUZA DIAS	PEB I	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
191.084	SELMA REJANE PEREIRA DE SOUZA DIAS	PDI I	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
192.348	SENIRA RAMOS DOS SANTOS	PEB I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
189.206	SENIRA RAMOS DOS SANTOS	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
197.819	SERGIANE DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	PDI I	CEMEI ESTEVÃO BRETT
193.693	SERGIO AUGUSTO DE LIMA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
174.210	SERGIO AUGUSTO DE LIMA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
193.617	SERGIO DE SOUSA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
173.951	SERGIO TEIXEIRA MACHADO MIRANDA CARDOSO	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
196.778	SEVERINA ELIETE DA SILVA JORDAO	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
199.298	SEVERINO DO RAMO BEZERRA FERNANDES	PEB I - ADJUNTO	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
200.418	SHEILA ARAUJO PEREIRA PAVAO	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
199.076	SHEILA DE SOUSA PAULO	PDI I	CEMEIF MARINA SADDI HAIDAR
201.727	SHEILA GONÇALVES DE SOUZA SAMPAIO	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS
80.110	SHEILA LEITE DE OLIVEIRA ALMEIDA	PEB I	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
180.757	SHEILA LEOPOLDINO CYPRIANO	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
195.843	SHEILA LIMA DA SILVA	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
195.116	SHEILA LOPES DOS SANTOS SILVA	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
160.331	SHEILA MAZZA DE FREITAS	PEB I	EMEF MAX ZENDRON, PROF
193.446	SHEILA MERELES FERREIRA	PEB I	CEMEIF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
30.673	SHEILA PASCHOARELI DE BARROS	PDI II	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
196.531	SHEILA PATRICIA PEREIRA	PEB I	CEMEIF MARINA SADDI HAIDAR
174.304	SHEILA DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
194.080	SHERON YASMIN DA SILVA QUEIROZ	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
130.250	SHEYLA RODRIGUES SOARES MARTINS	PEB I	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
189.458	SHIRLEI BEATRIZ DA SILVA	PEB II - INGLES	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
93.360	SHIRLEI BEATRIZ DA SILVA	PEB I	EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE
197.259	SHIRLEI CRISTIANE SANTOS SOUZA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
194.523	SHIRLEI CRISTIANE SANTOS SOUZA	PDI I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
96.952	SHIRLEI ISABEL DA SILVA	PEB II - INGLES	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
193.239	SHIRLEI MOURA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
189.244	SHIRLEI TEIXEIRA DA SILVA	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
189.127	SHIRLEIDE ROSA SOARES DE PAULA	PEB I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
80.656	SHIRLEY ALVES DE CARVALHO	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
198.236	SHIRLEY ALVES DO NASCIMENTO	PEB I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
104.844	SHIRLEY VIEIRA BARCELOS	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
196.539	SHISLENE COSTA DE OLIVEIRA	PEB I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
193.654	SIBELE DE OLIVEIRA LIMA SILVA	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
201.637	SIBELI DOS SANTOS SARMENTO MOREIRA	PEB I - ADJUNTO	CEMEIF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
200.175	SIBELI PINHEIRO LIMA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
193.920	SIBELI PINHEIRO LIMA	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
200.111	SIBERIA LOPES PEIXOTO DO NASCIMENTO	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
200.131	SIDIANE BORGES ANDRADE	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF SAAD BECHARA
191.029	SIDILENE ELOISA INACIO GOMES	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
200.398	SIDINEIA ROSA DA SILVA	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
190.319	SILAS DOMINGUES DE OLIVEIRA	PEB I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
174.437	SILAS DOMINGUES DE OLIVEIRA	PEB I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
200.437	SILEIDE SANTOS LEAO	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
194.477	SILEIDE SILVA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE ROSA BROSEGUINI
191.201	SILENILDES DE JESUS PEREIRA	PDI I	CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
194.014	SILMARA CRISTINA SCHIMIT VIEIRA	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
99.870	SILMARA DA CONCEICAO PERESTRELO	PDI II	CEMEI ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF
198.238	SILMARA DIAS DE OLIVEIRA	PEB I	EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF
189.778	SILMARA MANOEL DA ROCHA MARQUES	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
191.333	SILMARA MARIA DE LIMA	PDI I	CRECHE SADAMITU OMASAKO
200.654	SILVANA ALVES DOS SANTOS	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
181.097	SILVANA ALVES MOREIRA	PDI I	CRECHE INÊS SANCHES MENDES
105.800	SILVANA AMORIM DA SILVA	PDI II	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
96.423	SILVANA APARECIDA CORREA FAZIONE	PEB I - ADJUNTO	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
94.120	SILVANA BOVOLATO	PEB I - ADJUNTO	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
189.234	SILVANA CLECIA DE CARVALHO RODRIGUES	PDI I	CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF
173.864	SILVANA COBO BUENO	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
194.284	SILVANA DA SILVA	PDI I	CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
198.912	SILVANA DA SILVA PAIXÃO DOS SANTOS	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROFª
189.335	SILVANA DE BRITO NALON	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
174.038	SILVANA DONIZETE FERREIRA	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
79.872	SILVANA DONIZETE FERREIRA	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
193.604	SILVANA DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
197.004	SILVANA DOS SANTOS FOLHA	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROFª
198.240	SILVANA GOLMINI GOMES	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
79.963	SILVANA GOMES MANCINI	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
201.126	SILVANA JOSE RONQUE ALVES DE OLIVEIRA	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
105.555	SILVANA JOSE RONQUE ALVES DE OLIVEIRA	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
194.310	SILVANA KELLE DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
189.036	SILVANA MARA FONSECA DA SILVA LIMA	PEB I	EMEF CECÍLIA CORRÊA CASTELANI, PROFª



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
190.333	SILVANA MARIA LUIZ	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
191.863	SILVANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
86.085	SILVANA MIGLIORINI	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
200.118	SILVANA PELLICER	PEB I - ADJUNTO	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
181.071	SILVANA PEREIRA ANDRADE	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
191.761	SILVANA RAMOS CHAGAS DE BRITO	PDI I	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
105.574	SILVANA ROSA DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
131.169	SILVANA SILVA DANTAS	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
191.390	SILVANA SOARES AGUILLAR DO CARMO	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
95.662	SILVANA SOARES DE OLIVEIRA	PDI II	CRECHE OLGA CAMOLES PAVÃO
194.538	SILVANA TELES CARDOSO DE PAIVA	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
201.129	SILVANA VALDEVINO DA SILVA LIMA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
174.497	SILVANA VIEIRA DA COSTA	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
93.459	SILVANA XAVIER	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
191.690	SILVANDIRA NOBRE DOS SANTOS	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
195.775	SILVANIA PEREIRA EMIDIO	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
195.814	SILVANIR DE LIMA SILVA	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
200.853	SILVIA AMADO	PEB I - ADJUNTO	CEU JOSÉ SARAMAGO
98.459	SILVIA ANTUNES	PEB II - EDUC FISICA	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
28.416	SILVIA APARECIDA MOMI CANINI	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
193.448	SILVIA ARAUJO SANTOS	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
80.544	SILVIA BARRETO DE SOUZA ROCHA	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
197.075	SILVIA BATISTA DE LIMA	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
195.093	SILVIA CLAIR RAMOS DA SILVA SANTOS	PDI I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
194.606	SILVIA CLARO PACHECO FERREIRA	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
200.686	SILVIA CORREIA SOBRINHO	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
82.891	SILVIA CRISTIANE MASSARIA DELAI DIAS	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
103.818	SILVIA CRISTINA CABRAL HEITZMANN GOMES	PEB I	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
80.374	SILVIA CRISTINA DE ARAUJO	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
193.093	SILVIA CRISTINA DE SOUZA DE PAULA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
173.868	SILVIA CRISTINA TAVARES	PEB II - DEF MENTAL	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
80.255	SILVIA DOS SANTOS	PEB I	CEMEI THERESA BIANCHI COLLINO
191.227	SILVIA DOS SANTOS LOPES BUZO	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
41.070	SILVIA GONCALVES DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
181.805	SILVIA HELENA CHAVES BARRETO	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
194.936	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA PINTO	PEB I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
191.141	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA PINTO	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
193.393	SILVIA HELENA RUFINO	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
190.972	SILVIA HELENA RUFINO	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
193.387	SILVIA MARGARETH XAVIER	PEB I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
174.122	SILVIA MARGARETH XAVIER	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
198.243	SILVIA MARIA FERREIRA LIMA	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
189.021	SILVIA MARIA SOTANGI	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
81.914	SILVIA MARIA VIEIRA BATALHONE	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
192.166	SILVIA MOREIRA DE JESUS	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
195.884	SILVIA OLIVEIRA COSTA DE MORAES	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
195.192	SILVIA PEREIRA SANTOS	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
104.839	SILVIA REGINA BELLO	PDI II	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
103.817	SILVIA REGINA DE ARAUJO GONCALVES HENIS	PEB I	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
193.799	SILVIA REGINA DE FREITAS	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
191.071	SILVIA REGINA DE FREITAS	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
95.914	SILVIA REGINA GURGEL VICENTE	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
193.411	SILVIA REGINA SOBREIRA DE SOUZA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
193.505	SILVIA RENATA RAMOS NAVARRO MARTINEZ	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
192.045	SILVIA ROCHA PEAGNO	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
194.472	SILVIANEIDE CIRINO DOS SANTOS	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
82.925	SILZENI DE ANGELO LOPES	PEB I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SED
94.319	SIMARA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	PEB I	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
192.616	SIMARA MENDES DA SILVA	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
104.818	SIMAURA ROSA COSTA DE JESUS	PDI II	CRECHE OLGA CAMOLES PAVÃO
189.269	SIMEIA SILVESTRE DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
200.096	SIMIRA NASCIMENTO DA SILVA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
173.566	SIMONE ALJONAS DE MORAES	PDI I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
199.095	SIMONE ALVES PORTO	PEB I	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
95.663	SIMONE AMARAL	PDI II	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
154.095	SIMONE AMARAL DA SILVA	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
96.283	SIMONE APARECIDA BERGAMO	PEB I - ADJUNTO	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
160.330	SIMONE APARECIDA COELHO FORTUNATO	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
192.040	SIMONE APARECIDA DA SILVA BAGIO	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
192.627	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
192.005	SIMONE APARECIDA DE SOUZA SANTOS	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
80.292	SIMONE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	PEB I	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
14.377	SIMONE APARECIDA PIEDADE	PEB I	CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
200.311	SIMONE APARECIDA PIRES DE SOUZA	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
82.892	SIMONE BENTO DA SILVA	PEB I	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
181.838	SIMONE BRITO DE LACERDA SILVA	PDI I	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
173.711	SIMONE CATARINA DE NOVAES	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
181.073	SIMONE CONCEIÇÃO OLIVEIRA	PDI I	CEMEI SALVADOR SACCO
191.908	SIMONE COSTA DE FREITAS	PDI I	CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE
94.036	SIMONE CRISTINA DE ALMEIDA	PEB I - ADJUNTO	EMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª
103.802	SIMONE CRISTINA DE ALMEIDA	PEB I	EMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª
191.642	SIMONE CRISTINA MARQUES DE MOURA	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
80.020	SIMONE CRISTINA ZULLI MOURA	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
82.926	SIMONE DA SILVA BARBOSA	PEB I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
194.593	SIMONE DA SILVA GOMES	PDI I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
193.342	SIMONE DA SILVA RODRIGUES DA MATA	PEB I	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
80.775	SIMONE DE ALMEIDA XAVIER	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
195.841	SIMONE DE CAMARGO	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
174.074	SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA	PEB II - DEF MENTAL	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
200.133	SIMONE DE SOUSA RODRIGUES	PEB I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
104.676	SIMONE DOMANSKI	PDI II	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
189.066	SIMONE DOS SANTOS CARRARA SILVA	PEB I	CEMEI ESTEVÃO BRETT
194.263	SIMONE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
194.504	SIMONE DUVAIRESCH RODRIGUES	PDI I	CRECHE ROSA BROSEGUINI
86.048	SIMONE FRETES MENDES	PEB I	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
131.973	SIMONE GENARI TEODORO REIS	PEB I	CEMEI FERNANDO BUONADUCE, PROF
92.693	SIMONE GUSSON	PDI II	CRECHE ROSA PEREIRA CRÉ
80.343	SIMONE LAGES SILVA	PEB I	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF
196.542	SIMONE LIBANIO TEIXEIRA	PEB I	CEMEI PEDRO MARTINO
28.524	SIMONE MARCIANEZI	PEB I	CEMEI PEDRO MARTINO
193.845	SIMONE MARIA SILVA SENA	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
80.235	SIMONE MARQUES VERRONE	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
191.168	SIMONE MARTINS ANTUNES RIOS	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
189.838	SIMONE MARTINS BATISTA	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
200.848	SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
173.546	SIMONE MARTINS DOS REIS LISBOA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
30.912	SIMONE MOREIRA CESAR	PDI II	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
30.849	SIMONE PEREIRA MACHADO RODRIGUES	PDI II	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
189.288	SIMONE PEREIRA SANTOS	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
30.461	SIMONE RABELO DOS SANTOS	PDI II	CEMEI ESCOLA PARQUE DO KM
80.236	SIMONE ROCCHINI REZENDE	PEB I	EMEIEF GASPARD DA MADRE DE DEUS, FREI
174.445	SIMONE SALVADOR GARCIA	PDI I	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
92.309	SIMONE SAMPAIO SANTOS	PDI II	CEMEI LUZIA MOMI SASSO
131.974	SIMONE SILVA FRACASSO TCACENCO	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
194.197	SIMONE TOLEDO COSTA	PDI I	CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
93.492	SIMONE VALERIA AUGUSTAITIS DE OLIVEIRA	PEB I	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
190.813	SIMONI SOARES NOVARQUI	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
195.063	SINARA SANTANA SILVA BISPO	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
193.840	SINEIA DA SILVA PEREIRA	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
192.206	SIRLEI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	PEB II - INGLES	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
191.518	SIRLEI DE FATIMA DA SILVA ORTEGA	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIACÃO
180.803	SIRLEI DE FATIMA VIEIRA	PDI I	CRECHE HERMÍNIA LOPES
186.761	SIRLEI NISHINO	PDI I	CEMEI LUZIA MOMI SASSO
196.747	SIRLEI VENANCIO SCORSI FERREIRA	PEB I	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF
174.048	SIRLEIDE CORDEIRO CINTRA	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
134.785	SIRLEIDE DA LUZ ALVES	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
93.919	SIRLEIDE DA LUZ ALVES	PEB II - ADJ DEF MENTAL	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
200.581	SIRLENE RODRIGUES MOREIRA	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
198.762	SIRLENE SOARES DA SILVA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
153.597	SIRLENE SOARES DA SILVA	PEB I	EMEIEF GASPAS DA MADRE DE DEUS, FREI
190.345	SIRLEY MINGOTI LOPES PAIXAO	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
79.933	SOCORRO ALVES FERREIRA NASARO	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
191.001	SOLAINÉ SILVA BOTELHO	PDI I	CRECHE SÍLVIA FERREIRA FARAH, PROFª
199.086	SOLANGE ANDERSEN RODRIGUES	PEB I	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª
89.949	SOLANGE APARECIDA DE AZEVEDO MORAIS	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
80.830	SOLANGE APARECIDA LEITE	PEB I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
193.555	SOLANGE DE SOUZA SANTOS	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
200.286	SOLANGE ELIANE CRESPI	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
92.694	SOLANGE FERREIRA MOYA SILVA	PDI II	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
174.805	SOLANGE GONCALVES MENDONCA MOREIRA	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
173.911	SOLANGE LIMA DA MATA NOGUEIRA	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
190.350	SOLANGE LIVOLIS GARCIA GUERREIRO	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
191.443	SOLANGE LUZIA LIMA SANTIAGO	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
80.446	SOLANGE MARANGUELLI PAES ARAUJO	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
193.731	SOLANGE MARIA DE PAULA OLIVEIRA	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
181.682	SOLANGE PECANHA DA SILVA TEIXEIRA	PDI I	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
197.295	SOLANGE PEREIRA BRITO DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
190.268	SOLANGE PEREIRA COSTA E SILVA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
181.226	SOLANGE PEREIRA DE SOUZA	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
191.310	SOLANGE PIRES CATALI	PDI I	CEMEI SALVADOR SACCO
195.785	SOLANGE SOUZA DOS REIS	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
100.508	SOLANGE VILELA DA SILVA PAIVA	PEB I - ADJUNTO	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
191.655	SOLEIDE SILVA DE LIMA	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
106.161	SONHA BELANHA MIRANDA COUTINHO	PDI II	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
191.617	SONIA ANTONIA DE SOUZA OLIVEIRA	PDI I	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
80.697	SONIA APARECIDA GREATTI VIEIRA	PEB I	EMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª
154.097	SONIA APARECIDA NOVAK VIEIRA	PEB I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
104.731	SONIA APARECIDA NOVAK VIEIRA	PDI II	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
191.746	SONIA APARECIDA SILVA SOUZA	PDI I	CEMEI FORTUNATO ANTÍO, PROF
30.864	SONIA BORGES DA SILVA	PDI II	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
193.919	SONIA DA CAMARA DOS SANTOS VALOIS	PDI I	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
95.665	SONIA DE FATIMA DOMINGOS SALUQUI	PDI II	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
92.244	SONIA LESSA DA SILVA	PDI II	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
130.567	SONIA LUZIA BIANCO FERREIRA	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
174.140	SONIA MARIA ANJOS DE OLIVEIRA	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
92.818	SONIA MARIA CARVALHO FERNANDES	PDI II	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
92.695	SONIA MARIA DA SILVA	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
191.516	SONIA MARIA DE ABREU	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
193.702	SONIA MARIA DOS SANTOS	PEB I	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
80.232	SONIA MARIA DOS SANTOS DUARTE DE SOUSA	PEB I	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR
191.111	SONIA MARIA LIMA	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
153.485	SONIA MARIA SILVA DE CASTRO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
174.551	SONIA MARTINS TAVARES LUZ	PDI I	CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª
104.826	SONIA MOREIRA DA SILVA	PDI II	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
191.519	SONIA MOURA TEIXEIRA	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
190.976	SONIA NEVES DE SOUSA FERREIRA	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
80.786	SONIA NOGUEIRA GONCALVES	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
131.473	SONIA REGINA CORREA PASSONI	PEB I	EMEF CECÍLIA CORRÊA CASTELANI, PROFª
93.770	SONIA REGINA DA SILVA SOUZA	PEB I - ADJUNTO	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
192.204	SONIA REGINA DE SOUSA	PEB II - INGLES	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR
189.376	SONIA REGINA PEREIRA	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
181.189	SONIA VIANA DA SILVA	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
190.378	SORAIA APARECIDA MARIN	PEB II - EDUC ARTISTICA	CEU JOSÉ SARAMAGO
80.073	SORAIA APARECIDA MARIN	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
80.304	SORAIA APARECIDA PIOVEZAN	PEB I	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
191.781	SORAIA PEREIRA OLIVEIRA	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
193.578	SORAIA REGINA SYLVESTRIN ANDRADE	PEB I	CEMEI ESTEVÃO BRETT
108.711	SORAYA CANUTO JOSE RAZNOVICH	PEB II - ADJ DEF AUDITIVA	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
104.717	SORAYA FREITAS SPEDALETTI	PDI II	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 parágrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
191.187	SORAYA MARTINS DE ALMEIDA	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
191.391	SORAYA OLIVEIRA RODRIGUES	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO
191.596	SORAYA PEREIRA NEVES DE BORBA	PDI I	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTÍOrio
190.817	STEFANE BRITO DA SILVA VIANA	PDI I	CRECHE HERMÍNIA LOPES
200.759	STEFANI SANTOS RODRIGUES	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
194.555	STEFANIE FIRMINO PEREIRA	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
194.127	STEFANIE MENEZES ARAUJO	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
189.890	STEFANY VALERIOTE FERREIRA REIS	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
200.426	STEFFANI ARAUJO DOS SANTOS	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
79.873	STELA APARECIDA FERREIRA TOLEDO DE CASTRO	PEB I	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
193.706	STELLA RODRIGUES DE MACEDO ROCHA	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
199.314	STEPHANE PAULA DE MELO LIMA	PEB II - ADJ EDUC ARTISTICA	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
180.763	STEPHANIE CHRISTINE ALVES DA SILVA MELO	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
189.447	STEPHANIE EFSATHIOU	PEB II - INGLES	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
195.764	STHEFANE OLIVEIRA DA SILVA	PDI I	CRECHE OLGA CAMOLES PAVÃO
190.369	SUELEN RODRIGUES DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
131.474	SUELEN RODRIGUES DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
191.907	SUELEN TAIS AMORIM PEREIRA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSO
201.614	SUELENA APARECIDA DOS SANTOS	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
130.827	SUELI ANTONIA DE BARROS SOUSA	PEB I	EMEF OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF
193.056	SUELI APARECIDA ACTUM	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
180.749	SUELI APARECIDA DA SILVA LOPES DE SOUZA	PDI I	CEMEI FORTUNATO ANTÍOrio, PROF
200.820	SUELI APARECIDA GENEROSO	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
182.095	SUELI APARECIDA GUILHERME MACHADO	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
193.801	SUELI APARECIDA VELOSO CAMPMANN	PEB I	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
182.419	SUELI BERNABE BRISOLA	PDI I	CEMEI SALVADOR SACCO
153.580	SUELI BISPO DOS SANTOS PIEMONTEZ	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
192.898	SUELI CHRISPIM MORESCHI	PEB I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
173.821	SUELI CHRISPIM MORESCHI	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
191.515	SUELI CRISTINA CANDIDO DA SILVA	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
173.709	SUELI CRISTINA LOMBO	PEB I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
193.755	SUELI CRISTINA LOMBO	PEB I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
130.255	SUELI CUBO	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
191.061	SUELI DA SILVA LUIZ	PDI I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
82.143	SUELI DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
193.435	SUELI DE FREITAS LOURENCO	PEB I	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
181.510	SUELI DE LIMA SANTOS	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
174.928	SUELI EUGENIO	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
36.645	SUELI FERRAZ DE SOUZA	PDI II	CEMEI OSWALDO GONÇALVES CARVALHO
191.714	SUELI FERREIRA ALVES	PEB I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
174.057	SUELI FERREIRA ALVES	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
189.840	SUELI FERREIRA NEVES SOBRINHO	PEB I	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR
131.829	SUELI FERREIRA SILVA	PEB I	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
174.046	SUELI GOMES DE ANDRADE	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
100.567	SUELI GONCIAR PUPO	PEB I - ADJUNTO	EMEF MAX ZENDRON, PROF
99.840	SUELI GONCIAR PUPO	PEB I	EMEF MAX ZENDRON, PROF
189.968	SUELI LEOPOLDINO OLIVEIRA	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
174.150	SUELI MIRA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
130.568	SUELI NASCIMENTO REIS LOPES	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
92.851	SUELI NEPOMUCENO FIGUEREDO MASSONE	PDI II	CRECHE INÊS SANCHES MENDES
196.528	SUELI REGINA FERREIRA DA SILVA	PEB I	CEMEI FORTUNATO ANTÍOrio, PROF
181.263	SUELI REGINA FERREIRA DA SILVA	PDI I	CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE
191.665	SUELI VENTURA	PDI I	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
194.579	SUELLEN ALVES MIRAGAIA FERNANDES	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
151.512	SUELY DE OLIVEIRA ARAUJO PRESTES	PDI II	CRECHE ROSA BROSEGUINI
191.742	SUELY DIAS MORENO SANTOS	PDI I	CRECHE ELZA BATISTON
193.074	SUELY FERREIRA DA SILVA	PEB I	CEMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR
195.742	SUELY LOPES DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
94.326	SUELY MASSARANA SARTORELLI	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
195.210	SUMARA HELENA BEZERRIL	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
154.009	SUMARA RUGNO	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
105.564	SUMARA RUGNO	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
92.245	SUSANA SOARES DOS REIS	PDI II	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
200.182	SUSANA THEODORO DE OLIVEIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
194.957	SUSELE MARIA DE LIMA MOURA	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROFª
191.367	SUSELE MARIA DE LIMA MOURA	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
194.935	SUSI RODRIGUES DE MOURA	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
198.719	SUZANA APARECIDA DE SOUSA GOUVEA KUNIOSHI	PEB II - INGLES	EMEF OSCAR PENNACINO
200.577	SUZANA ARAUJO MOREIRA	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
192.871	SUZANA DIONISIO SOARES	PEB I	CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF
189.922	SUZANA DIONISIO SOARES	PDI I	CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF
197.790	SUZANA DO NASCIMENTO SILVA RODRIGUES	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
191.964	SUZANA NAVARRO DA SILVA	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
197.824	SUZANA RODILHA DOS SANTOS	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
191.324	SUZI RAQUEL DE LIMA	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
195.034	SUZILEI PEREIRA DE SOUZA	PDI I	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTIÓRIO
130.256	SUZYLAINÉ SANTOS LIMA	PEB I	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR
199.317	SWELLEN GOMES SIQUEIRA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA
189.870	SWELLEN GOMES SIQUEIRA	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
183.782	SYLVIA VALENTINA SCHUTZ CAMILLO	PEB II - DEF VISUAL	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
191.394	TABATA AMANDA DOS SANTOS ALVES SILVA	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
198.778	TABATA INGRID DE SOUZA	PEB I - ADJUNTO	EMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª
191.904	TABATA JAMILA DA SILVA ELEUTERIO	PDI I	CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA
182.367	TACIA DE OLIVEIRA LIMA	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
191.220	TACIANA CAMBIRIBA DOS SANTOS	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
195.727	TACIANE DANTAS GOMES CARNEIRO	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
194.029	TAIANE FERREIRA ELOI SOARES	PDI I	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
194.376	TAIANNE MOREIRA CARDOSO	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
194.163	TAINA DE OLIVEIRA FERRAZ PELEGRINI	PDI I	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
194.714	TAINA DE OLIVEIRA SANDRINI CASSAIO	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
192.889	TAINA TACILIA ORATORIO DA SILVA	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
173.917	TAIS APARECIDA DEODATO	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
200.073	TAIS COSTA SILVA	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
191.027	TAIS DOMINGOS LIMA	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
200.130	TAIS DOS SANTOS NASCIMENTO	PEB I - ADJUNTO	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª
200.338	TAIS GERASSI	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMª
194.451	TAIS GOMES BARROS	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
201.616	TAIS SILVA SANTOS	PEB I - ADJUNTO	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
193.407	TAIS SILVA SANTOS	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
196.533	TAISA SOUZA DE JESUS	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
190.769	TALITA CAVALCANTE CALIL VISGUEIRA	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
193.684	TALITA COELHO BATISTA	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
194.339	TALITA DA CONCEIÇÃO	PDI I	CEMEI MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
100.103	TALITA DE OLIVEIRA SIACCA	PDI II	CRECHE ÉZIO MELLI
193.373	TALITA ESTER DOS SANTOS	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
191.790	TALITA ESTEVAM DA COSTA	PDI I	CEMEI ESCOLA PARQUE DO KM
195.767	TALITA ESTEVAO VIEIRA	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
198.164	TALITA MARIA DE ALMEIDA	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
189.523	TALITA MARIA DE OLIVEIRA	PEB II - INGLES	EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS
190.785	TALITA NASCIMENTO SANTOS OLIVEIRA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
197.302	TALITA SANTIAGO VERLI DA SILVA	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
191.134	TALITA SILVA CORDEIRO GRIGORIO DE ALMEIDA	PDI I	CEMEI HELENA COUTINHO
174.444	TALITAH TUPINAMBA	PDI I	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTIÓRIO
92.698	TAMARA DE CASTRO SANTOS LOPES	PDI II	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
154.733	TAMARA FRANCO ALTHMAN DE QUEIROZ	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
80.113	TAMARA FRANCO ALTHMAN DE QUEIROZ	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
194.561	TAMIRES APARECIDA NEGREIROS DE MOURA	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
191.312	TAMIRES BATISTA FREIRE	PDI I	CRECHE JOSÉ MARQUES DE REZENDE
200.070	TAMIRES CRISTINA DE LIMA TESSARO	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
191.923	TAMIRES CRISTINA DE LIMA TESSARO	PEB II - INGLES	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
200.821	TAMIRES MATOS RINALDI	PEB I - ADJUNTO	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
194.061	TAMIRES MATOS RINALDI	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
190.964	TAMIRES ROCHA DA SILVA CASTRO	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
194.454	TAMIRES RODRIGUES PEREIRA	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
191.473	TANDARA DOS SANTOS ISIDORO PADILHA	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
190.304	TANIA APARECIDA GENTIL NUVOLARI	PEB I	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 parágrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
93.020	TANIA APARECIDA GUIMARAES	PDI II	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAIN
190.938	TANIA APARECIDA LOPES DA SILVA	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
199.080	TANIA CARVALHAL FRANCO SORE	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
154.088	TANIA DA SILVA HORSTGE	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
174.317	TANIA DA SILVA MARTINS	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
93.462	TANIA ESTRUZANI ALAMINO DE OLIVEIRA	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
191.190	TANIA GOMES DOS SANTOS	PDI I	CEMEI THEREZA BIANCHI COLLINO
80.914	TANIA MARIA SIMOES ALMEIDA GOMIERI	PEB II - DEF MENTAL	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
194.086	TANIA MUNIZ SILVA	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
195.904	TANIA REGINA GLOSCOF	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
198.165	TANIA REGINA LUIZ	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO
153.684	TANIA REGINA SANTOSSO	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
195.643	TANYA TORRICO	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
198.899	TARCIANA DOS SANTOS PINHEIRO	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
193.697	TARCILA TAVARES DOS SANTOS	PEB I	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
80.687	TARSILA RODRIGUES DA SILVA	PEB I	CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
193.714	TASSIA CRISTINA RODRIGUES POLO	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
173.782	TASSIA CRISTINA RODRIGUES POLO	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
194.277	TATHIANA HERNANDES MACEDO	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
189.076	TATIANA APARECIDA DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
173.628	TATIANA APARECIDA TEODORO DA SILVA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
197.260	TATIANA ARAUJO DA CONCEICAO MOURA	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
98.283	TATIANA DE OLIVEIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
82.994	TATIANA DE OLIVEIRA	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
96.954	TATIANA EIKO SHINZATO CARDOSO	PEB II - INGLES	EMEIEF SAAD BECHARA
195.150	TATIANA FERREIRA DA SILVA	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
198.246	TATIANA GOMES DA SILVA	PEB I	CEMEI ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO, PROF
199.106	TATIANA GONCALVES DA COSTA	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
175.397	TATIANA GONCALVES DA COSTA	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
199.320	TATIANA LIMA SANTOS COSTA	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
173.770	TATIANA LIMA SANTOS COSTA	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
190.956	TATIANA LUDMILA PONTES BORGES	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
184.338	TATIANA MACEDO SILVA ROSA	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
174.704	TATIANA MARCH	PEB II - DEF MENTAL	CEU JOSÉ SARAMAGO
198.790	TATIANA MARIA COSTA DE LIMA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
198.250	TATIANA MENEZES KORUS VILLELA	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
105.756	TATIANA MENEZES KORUS VILLELA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
153.898	TATIANA MONTENEGRO	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
198.230	TATIANA NADDEO	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
191.323	TATIANA PEREIRA VICENTE PONTES	PDI I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
196.756	TATIANA QUIRINO	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
191.365	TATIANA QUIRINO	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
194.269	TATIANA REGINA JANAINA DUARTE	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
194.531	TATIANA RIBEIRO DA COSTA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
174.115	TATIANA RIBEIRO FERNANDES DOS SANTOS	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
174.159	TATIANA RODRIGUES CORREA	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
195.833	TATIANA SILVA DE SOUZA	PDI I	CEMEI ESCOLA PARQUE DO KM
194.213	TATIANA SOARES DE BARROS	PDI I	CRECHE ROSA BROSEGUINI
189.906	TATIANA SOBREIRA LANDIM	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
131.975	TATIANA VITAL CAETANO NICESIO	PEB I	EMEIEF DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR
183.897	TATIANE AMARAL DE SENA OLIVEIRA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
191.666	TATIANE ANDRADE DOS SANTOS	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
174.040	TATIANE ANTUNES NASCIMENTO	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
191.896	TATIANE APARECIDA DA SILVA	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
194.187	TATIANE APARECIDA MARIA DOS SANTOS MARQUES	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
192.922	TATIANE APARECIDA VIANA SANTOS	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
180.828	TATIANE BARBOSA DA CRUZ SILVA	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
199.149	TATIANE BOIANOSCHI	PEB I	CEMEI ESCOLA PARQUE DO KM
191.065	TATIANE BORGES DA SILVA RIBEIRO	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
104.804	TATIANE CALLEGARI MONTAK VENEZIAN	PDI II	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
194.629	TATIANE CLEIDEMAR DA SILVA	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
196.623	TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	PEB I	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
194.930	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS BIANCHINI	PEB I - ADJUNTO	CEMEI RUBENS BANDEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 parágrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
190.252	TATIANE CUNHA SALAORNI ALEXANDRE	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
194.465	TATIANE DA SILVA BEZERRA	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
191.313	TATIANE DE SA RAZIERA	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
193.635	TATIANE GARCIA DINIZ SILVA	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
194.181	TATIANE HENGLES AMORIM	PDI I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
198.338	TATIANE JESUS VIEIRA	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
194.087	TATIANE JESUS VIEIRA	PDI I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
194.594	TATIANE PACHECO GOMES DA MATA	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
173.531	TATIANE PATRICIO DO NASCIMENTO DA SILVA	PEB I	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
194.611	TATIANE PEREIRA DE ALMEIDA	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
82.942	TATIANE RODRIGUES DE CAMPOS	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
195.815	TATIANE SANTOS DE LIMA SOUSA	PDI I	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
131.536	TATIANE SILVA DE MEDEIROS	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
191.229	TATIELLY ANTONELLI CABRAL	PDI I	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
191.285	TATIELLY CRISTINA FARIA	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
195.217	TATIELLY FERREIRA BARBOSA	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
198.234	TATILA FRANCYELLE RODRIGUES LOPES ROQUE	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
200.400	TATYANE SAYURI OSIRO DE ALMEIDA	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
195.818	TAYARA CASA VELHA DUARTE	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
193.964	TAYLINE FONSECA DE MELO NOGUEIRA	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
189.801	TAYNA FERNANDA DE SOUZA CORREA	PEB I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
194.332	TAYNA GAMA SOBRINHO	PDI I	CEMEI FERNANDO BUONADUCE, PROF
94.251	TELMA APARECIDA SANTANA LIBERTI	PEB I - ADJUNTO	CEMEI PEDRO MARTINO
173.735	TELMA APARECIDA SILVA DE SOUSA	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
95.937	TELMA BOLOGNINI	PEB II - EDUC ARTISTICA	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
200.142	TELMA CRISTINA DOS SANTOS DE JESUS	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
193.895	TELMA DO NASCIMENTO AGUIAR	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
104.749	TELMA GONZALEZ SIQUEIRA RODRIGUES	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
19.419	TELMA GUIDI SOARES HORTA	PEB I	CEMEI LUZIA MOMI SASSO
28.796	TELMA GUIDI SOARES HORTA	PEB I	CEMEI LUZIA MOMI SASSO
189.480	TELMA JUVENCIO DA COSTA	PEB II - INGLES	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
104.766	TELMA LUCIA BORBA DE LELES	PDI I	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTÍÓRIO
200.341	TELMA MARIA VELOSO NEVES BENFICA	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
194.592	TELMA MATOS CONCEICAO DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
93.361	TELMA NASCIMENTO CORREA	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
100.664	TELMA NUNES DA SILVA MOTA	PEB I - ADJUNTO	EMEF CECÍLIA CORRÊA CASTELANI, PROFª
192.067	TELMA VIRGINIA MIRANDA DA SILVA	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
189.123	TERESA CRISTINA BATISTA DE CARVALHO COELHO	PEB I	EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS
193.512	TERESA CRISTINA CARVALHO DOS REIS	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
104.061	TERESA DE JESUS BISCAIA MARTINS CRUTO	PEB I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
92.426	TERESA MARIA BERNI TREVISAN	PDI II	CRECHE VILMA CATAN
81.205	TERESINHA VIEIRA MORENO	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
151.452	TEREZA CRISTINA CAMPOS MENDONCA	PDI II	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
189.064	TEREZA DA SILVA FERREIRA	PEB I	EMEF VÍCTOR BRECHERET, ESCULTOR
104.069	TEREZA PANICA BRAIANI DA SILVA	PEB I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
191.203	TEREZINHA BRAZ LIMA	PDI I	CEMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF
98.465	TEREZINHA COSTA DE MELO	PEB II - INGLES	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
98.284	TEREZINHA DOS SANTOS LIMA SIQUEIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEI DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR
180.820	THABATA TAIS DE LIMA DUARTE	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
196.770	THAIANE GOMES GUIMARAES	PEB I	CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
197.240	THAINA RODRIGUES CARVALHO	PDI I	CEMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF
194.532	THAINARA GABRIELLI GOMES DA SILVA	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
195.688	THAIS ALVES DOS SANTOS CASTELUCHI	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
200.423	THAIS AMANDA DA LUZ SILVA SANTOS	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
196.579	THAIS BISPO DA SILVA	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
173.635	THAIS CARNELLOS ANDRE	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
189.959	THAIS CHRISTINE FORTES DE ALBUQUERQUE GOMES	PEB I	CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF
100.524	THAIS FABIANE DA SILVA BITENCOURT JORGE	PEB II - ADJ EDUC FISICA	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
98.285	THAIS FERREIRA VIEIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
195.791	THAIS GOMES CORREA NOVAES	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
194.371	THAIS GONCALVES DE SOUZA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSO
194.403	THAIS GONCALVES SANTANA DOS SANTOS	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
194.030	THAIS JULIA SALICIO	PDI I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SED



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
181.175	THAIS JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
194.440	THAIS LUANA DAMASCENO FEITOSA	PDI I	CEMEI FERNANDO BUONADUCE, PROF
189.037	THAIS MAGALHAES DUARTE	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
195.077	THAIS MOCHI BAPTISTA IACONE	PDI I	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
191.267	THAIS MOREIRA BRAGA	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
200.657	THAIS REGINA DE OLIVEIRA DIAS	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
189.170	THAIS ROBERTA BARBOSA CASTRO DIAS	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
194.129	THAIS SANTOS DE SANTANA	PDI I	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
191.222	THAIS STEFANO DE JESUS	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
200.189	THALES LEON DE ALMEIDA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
198.785	THALITA DA CONCEIÇÃO SANTOS FELIZ	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
195.892	THALITA GIOVANNA CONTE	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
194.148	THALITA GONCALVES DE SOUZA	PDI I	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTIÓRIO
199.322	THAMARA SANTOS DA SILVEIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
200.557	THAMIRES DE OLIVEIRA LINDOVINO	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
189.919	THAMIRIS FELIX DA CUNHA MATOS	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
200.088	THAMIRYS NERY MIRANDA DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
194.351	THATIANA VILELA DA SILVA	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
200.379	THAWANA CONCEICAO GONZAGA	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
193.810	THAWANY TENORIO CARVALHO	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
193.921	THAYNA ASSUNCAO DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
200.075	THAYS PEREIRA ALMEIDA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
196.988	THIAGO SANTOS ALVES	PEB II - EDUC FISICA	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
189.448	THIAGO SOARES GONCALVES	PEB II - INGLES	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
194.933	THIAGO SOARES MARTINS	PEB I - ADJUNTO	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
189.790	THIAGO SOARES MARTINS	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
193.457	TIAGO MATOS DO CARMO	PEB I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
190.809	TIARA SOUZA RAMOS	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
80.238	TOMOKO OTSURU HARA	PEB I	EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF
198.766	UAYNE TORQUATO DE LIMA ANDRADE	PEB I - ADJUNTO	CEMEI ESTEVÃO BRETT
190.388	UAYNE TORQUATO DE LIMA ANDRADE	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
194.642	UBESCLEIDE MARTINS DA SILVA	PDI I	CRECHE ELZA BATISTON
189.152	UELITON BRUNO OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
189.464	UMBERTO MARTINS DE ANDRADE JUNIOR	PEB II - INGLES	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
194.464	URANIA CAIRES DA COSTA SANTOS	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
194.607	URBANA NATSKA CORREIA DA MOTA	PDI I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
195.233	URSULA GOULARTE LIMA	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
193.348	VAGNER LUIS DA SILVA RIBAS	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
193.496	VALDECI JOSE DE LIMA	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
192.761	VALDECY FERREIRA DE SOUSA MORALES	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
182.032	VALDEIL DE ALMEIDA SANTOS	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
104.732	VALDEILDA GONCALVES DA SILVA PINHEIRO	PDI II	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
195.676	VALDEIR JOSE AMORIM DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
198.921	VALDELICE CANDIDA SILVA DE OLIVEIRA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR
105.554	VALDELICE CANDIDA SILVA DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
80.767	VALDELICE NERIS CRUZ	PEB I	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
94.264	VALDELICE PEREIRA DOS SANTOS	PEB I - ADJUNTO	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
173.780	VALDELICIA LOPES DA SILVA	PEB I	EMEF MAX ZENDRON, PROF
200.806	VALDENICE ANILDA PEREIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
191.363	VALDENICE ANILDA PEREIRA	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
195.809	VALDENIR PEREIRA DE FREITAS	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
182.020	VALDENISI ROCHA TOLUSSO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
189.881	VALDERENE ALVES DA SILVA PARÍSIO	PDI I	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª
105.196	VALDETE APARECIDA DE MOURA SOUZA	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
97.464	VALDETE INACIO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
191.672	VALDETE OMENA DA SILVA	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
201.257	VALDETE SOARES FIGUEIREDO SILVA	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
194.208	VALDETE SOARES FIGUEIREDO SILVA	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
193.424	VALDILEA NASCIMENTO TORQUATO MACHADO	PEB I	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
181.066	VALDILENE FRANCISCA MENEZES CAMPOS	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
201.321	VALDINEA GONCALVES DA SILVA TEIXEIRA	PEB II - ADJ DEF MENTAL	CEU JOSÉ SARAMAGO
174.577	VALDINEA GONCALVES DA SILVA TEIXEIRA	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
191.462	VALDINEIDE LIRA SANTOS SILVA	PDI I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
195.850	VALDINEIDE RIBEIRO DE SA EUFRASIO	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
198.285	VALDINEIDE SILVA SOUZA DE PAULA	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
189.435	VALDIR GOMES DA SILVA	PEB I	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
194.516	VALDIR MANOEL DA SILVA	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
191.401	VALDIRENE CORREIA DE AZEVEDO CADA	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
103.832	VALDIRENE MARIA SALVADOR ARJONA	PEB I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
194.175	VALDIRENE PEREIRA DE JESUS RAMOS	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
80.500	VALDIRENE RODRIGUES LUCAS	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
31.580	VALDIRENE RODRIGUES LUCAS	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
191.510	VALERIA APARECIDA ANIBAL PALLA	PDI I	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
194.448	VALERIA APARECIDA ANTONIO ALVES	PDI I	CRECHE ROSA BROSEGUINI
181.518	VALERIA APARECIDA DE PAULA DIAS	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
189.302	VALERIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	PDI I	CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA
174.458	VALERIA CANASSA FERREIRA DOS SANTOS	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
153.520	VALERIA CANASSA FERREIRA DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
189.225	VALERIA COSME PROCOPIO DE MORAES	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
30.403	VALERIA CRISTINA DE ALMEIDA	PDI II	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
103.830	VALERIA CRISTINA MATOS ZEURGO	PEB I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
189.017	VALERIA DE ARAUJO FREIRE	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
180.996	VALERIA DE ARAUJO FREIRE	PDI I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
193.622	VALERIA DOS SANTOS FELIPE SILVA	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
194.926	VALERIA DOS SANTOS PESO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
191.740	VALERIA LANZILLOTTA	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
189.829	VALERIA LUCIO GOMES	PEB I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
173.991	VALERIA LUCIO GOMES	PDI I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
92.427	VALERIA MACEDO TOLEDO	PDI II	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
189.509	VALERIA MAIA SOARES BITTAR	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
196.608	VALERIA MARIA DE OLIVEIRA	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
197.873	VALERIA OLIVEIRA DE LUCENA RIBERA	PEB I	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
198.820	VALERIA PEREIRA BASTOS BARBOSA	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
193.481	VALERIA RODRIGUES DA SILVA	PEB I	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
199.093	VALERIA SOARES DA SILVA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
80.240	VALERIA VIEIRA MELO TAVARES	PEB I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
106.213	VALMIRA ARAUJO DE SOUZA	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
200.430	VALQUIRIA CECILIA GOMES DA CRUZ	PDI I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
153.608	VALQUIRIA DE LIMA LOURENCO DA CRUZ	PEB I	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
182.143	VALQUIRIA MARIA FELIPPE BARREIROS	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
193.815	VALQUIRIA MARQUIOLI DE MORAES ARAUJO	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
92.391	VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	PDI II	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
194.536	VALQUIRIA ROSELY DE AQUINO OLIVEIRA	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
180.816	VALQUIRIA SILVA DA CUNHA FERREIRA	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
189.444	VALTER JESUS RIBEIRO	PEB II - INGLES	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
189.907	VANDA MARIA BRANDAO ONO	PEB I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
199.332	VANDA MARIA BRANDAO ONO	PEB II - ADJ DEF MENTAL	CEU JOSÉ SARAMAGO
108.723	VANDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
93.463	VANDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF RENATO FÍUZA TELES, PROF
190.969	VANDA PINHEIRO DA ROCHA DIAS	PDI I	CEMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF
28.409	VANDA ROSA DE OLIVEIRA JARNYK DAS NEVES	PEB I	EMEF MAX ZENDRON, PROF
192.867	VANDERLEA DE OLIVEIRA ROCHA MIGLIORINI	PEB I	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
200.411	VANDERLEA SILVA DE OLIVEIRA GOMES	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
191.239	VANDERLEIA DE SOUZA OLIVEIRA	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
93.464	VANDERLI CIRENE MENDONÇA	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
194.529	VANDERLUCIA MEIRA CHAVES DE SOUSA	PDI I	CRECHE ÉZIO MELLI
201.320	VANDERSON ARAUJO DE LIMA	PEB II - EDUC FISICA	CEU JOSÉ SARAMAGO
194.659	VANEI GONCALVES DE JESUS	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
194.519	VANESSA ALCANTARA SANTANA DE ALBUQUERQUE	PDI I	CRECHE ROSA BROSEGUINI
174.109	VANESSA ALVES DE SOUZA	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
200.823	VANESSA APARECIDA BARBOSA DA COSTA	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
182.293	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS CABRAL	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
193.740	VANESSA APARECIDA SIQUEIRA RAMOS	PEB I	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
191.649	VANESSA APARECIDA VELOSO	PDI I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
198.776	VANESSA BARBOSA DE PAIVA	PEB I - ADJUNTO	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
194.560	VANESSA BARBOSA DE PAIVA	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
195.359	VANESSA BEZERRA GONCALVES	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
182.299	VANESSA BOMFIM NOBRE PEREIRA	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
195.648	VANESSA CAETANO DE ARAUJO ROSA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
80.242	VANESSA CARINA VINHASK SANTANA	PEB I	CEMEI OSWALDO SALLES NEMER
196.759	VANESSA COSTA MATHEUS	PEB I	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
189.490	VANESSA CRISTINA ALVES	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª
189.220	VANESSA CRISTINA BRACCO PAOLETTI	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
193.704	VANESSA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
173.572	VANESSA CRISTINA MACIEL	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
200.571	VANESSA CRISTINA MENDES VIEIRA	PDI I	CRECHE OLGA CAMOLES PAVÃO
192.185	VANESSA CRISTINA MOREIRA DE JESUS	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
193.974	VANESSA CRISTINA MOREIRA DE JESUS	PDI I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
194.297	VANESSA CUSTODIO NOBRE DA SILVA	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
193.991	VANESSA DA COSTA FERREIRA	PDI I	CRECHE ELZA BATISTON
181.075	VANESSA DA SILVA TELES	PDI I	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
192.903	VANESSA DE CARVALHO MONTEIRO	PEB II - INGLES	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
189.942	VANESSA DE FRANCA EFIGENIO CELESTINO	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
173.625	VANESSA DE JESUS NUNES	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
195.094	VANESSA DE LIMA COSTA	PDI I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
93.322	VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	PEB I	EMEI SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROFª
200.178	VANESSA DE SIMONE	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
194.019	VANESSA DE SOUSA ROCHA AUGUSTO	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
193.353	VANESSA DIANA GOMES VIANA	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
193.509	VANESSA DOS SANTOS ANDRADE	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
175.327	VANESSA EDNA DO CARMO CANDIDO	PEB I	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
193.807	VANESSA ELIANA GONCALVES MARTINS	PEB I	CEMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF
198.918	VANESSA FERREIRA	PEB II - EDUC FISICA	CEU JOSÉ SARAMAGO
199.338	VANESSA GUEDES DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª
194.035	VANESSA GUEDES DA SILVA	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
191.139	VANESSA HERMANAS SOARES MARQUES	PDI I	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
195.808	VANESSA KELLY ALBERTI	PDI I	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
190.425	VANESSA LEME SANTOS	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
189.858	VANESSA LIMA DA SILVA	PDI I	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
191.131	VANESSA MARTINEZ DOMANOSKI	PDI I	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO
195.825	VANESSA MONTEIRO PEREIRA	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
189.852	VANESSA RAQUEL ROSA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
193.394	VANESSA REGINA DE MELO SANTOS	PEB I	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª
94.125	VANESSA REGINA RODRIGUES MAZZINI	PEB I - ADJUNTO	CEMEI THERESA BIANCHI COLLINO
200.382	VANESSA RIBEIRO DA SILVA	PDI I	CRECHE ROSA BROSEGUINI
173.644	VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS RODRIGUES	PEB I	EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE
191.453	VANESSA RODRIGUES MIRANDA TEIXEIRA	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
199.097	VANESSA ROSA DA SILVA	PDI I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
193.999	VANESSA SELENE DE MELO	PDI I	CRECHE PEDRO PENOV
192.158	VANESSA SILVA CAPARELLO	PEB I	EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR
193.252	VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS	PEB I	EMEI DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR
194.064	VANESSA VALMIRA DA SILVA	PDI I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
200.104	VANESSA ZANIRATO DOS SANTOS	PEB I - ADJUNTO	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF
190.789	VANESSA ZANIRATO DOS SANTOS	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
93.362	VANEZA ARAUJO NASCIMENTO	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
194.570	VANEZA DIVINA DE MORAES	PDI I	CRECHE ROSA BROSEGUINI
174.622	VANI APARECIDA SILVA VIEIRA	PDI I	CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
194.185	VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS	PDI I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
103.816	VANIA BRANDAO DE MOURA BARROS	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
191.915	VANIA CRISTINA DOMINGUES LOPES	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
201.238	VANIA DA SILVA HAMBURGO ROSSI	PEB II - ADJ EDUC ARTISTICA	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª
191.715	VANIA DE ASSIS PONTES DASCENCZE	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
99.934	VANIA DOS SANTOS NAZARIO DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª
201.357	VANIA ESTRASULAS DE VARGAS	PEB II - ADJ INGLES	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF
198.336	VANIA FARIAS	PDI I	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
174.009	VANIA FERRARI DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE LEONIL CRÉ BORTOLOSSO
191.400	VANIA LIRA DE ALMEIDA	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
160.332	VANIA NEGRAO MARIA COUCEIRO	PEB I	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
194.026	VANIA OLIVEIRA DE PAULA JESUS	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
140.818	VANIA PEREIRA DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
191.952	VANIA RABELO DA CONCEICAO MARQUES	PDI I	CRECHE AGENTIL DOS REIS
193.884	VANIA SIANO CASTRO	PEB I	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª
100.105	VANILDA FRANCISCO BOTELHO DO NASCIMENTO	PDI II	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
195.139	VANILSA LIMA BARROS BRITO	PDI I	CRECHE LÍDIA THOMAZ
80.390	VANILZA ROSA DE OLIVEIRA	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF
192.196	VANILZA SOUZA OLIVEIRA FINHOLDT	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
198.239	VANIRIA ALMEIDA RIOS	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR
192.631	VANIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	PEB II - INGLES	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
190.954	VANUZA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
193.533	VARLESSA BARBOSA GUALIATO	PEB I	CEU JOSÉ SARAMAGO
80.448	VERA ALTINA SOARES DE OLIVEIRA	PEB I	EMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª
80.118	VERA APARECIDA DAMACENO	PEB I	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
173.984	VERA ELAINE DE SOUZA CABRAL GOMES	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
198.318	VERA FERREIRA DE ARAUJO	PEB I	CEMEI PEDRO MARTINO
173.964	VERA LUCIA ALVES PEREIRA	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
153.581	VERA LUCIA CORREA DE ANDRADE	PEB I	CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA
198.314	VERA LUCIA DE ALVARENGA	PEB I	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
174.552	VERA LUCIA DOMICIANO ROSA	PEB II - DEF MENTAL	EMEF OSCAR PENNACINO
36.647	VERA LUCIA DOS SANTOS	PDI II	CRECHE ELZA BATISTON
191.728	VERA LUCIA EUGENIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	PDI I	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
94.261	VERA LUCIA FERREIRA AMERICO	PEB I - ADJUNTO	EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF
189.190	VERA LUCIA LOURENCO MARGARIZZI	PDI I	CEMEI ESCOLA PARQUE DO KM
81.915	VERA LUCIA NASCIMENTO ARAUJO	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
198.242	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
92.393	VERA LUCIA RODRIGUES CORREA SIMOES	PDI II	CRECHE OLGA CAMOLES PAVÃO
194.223	VERENA CORREA RIBEIRO	PDI I	CRECHE VILMA CATAN
92.248	VERGINIA APARECIDA DIAS QUARESMA	PDI II	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
200.144	VERGINIA MINGARDO NUNES	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR
192.119	VERGINIA MINGARDO NUNES	PEB I	EMEF OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF
92.882	VERIA SIQUEIRA DA SILVA	PDI II	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
191.022	VERIDIANA SANTOS DE SANTANA FARAONE	PDI I	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
191.993	VERIDIANA TELES ALVES DA SILVA	PDI I	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
198.783	VERONICA ALVES SOARES	PEB I - ADJUNTO	CEMEI MÁRIO QUINTANA
96.840	VERONICA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	PEB II - EDUC FISICA	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
194.944	VERONICA APARECIDA FIDELIS DA COSTA	PEB I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª
191.073	VERONICA CRISTINA GARCIA ANDREOTTI	PDI I	CRECHE ROSA BROSEGUINI
130.757	VERONICA DE FATIMA SILVA	PEB I	EMEF OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF
189.503	VERONICA DIONISIO BONATTO	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
189.943	VERONICA MARTINS VICENTE CRUZ	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
196.547	VERONICA MENDES VARGAS	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
195.089	VERONICA OLIVEIRA NASCIMENTO	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
30.722	VERONICA PIO DA SILVA	PDI II	CRECHE SADAMITU OMOSAKO
189.827	VERONICA RODRIGUES FERRAZ DE CASTRO	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
195.096	VERONICA SA DOS SANTOS CEPULO	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
199.326	VERONICA SOUZA DANTAS DE OLIVEIRA	PEB I - ADJUNTO	CEMEI MÁRIO QUINTANA
189.059	VERONICA SOUZA DANTAS DE OLIVEIRA	PEB I	CEMEI MÁRIO QUINTANA
201.137	VICENTE MARQUES DE ALMEIDA	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
189.499	VICTOR TCHIYA SOARES	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
173.976	VILANEI MAGALHAES SOUZA	PDI I	CEMEI ESCOLA PARQUE DO KM
193.663	VILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PEB I	CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª
191.270	VILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
198.244	VILMA ALVES DA SILVA	PEB I	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
154.092	VILMA APARECIDA NUNES	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
193.149	VILMA BARBOSA ALEXANDRE GOMES	PEB I	EMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª
189.348	VILMA DE ALMEIDA	PEB II - DEF MENTAL	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
110.608	VILMA DE SOUZA SAQUETI	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
191.461	VILMA EFIGENIA DE OLIVEIRA PEREIRA	PDI I	CRECHE OLGA CAMOLES PAVÃO
92.819	VILMA FELIX DE OLIVEIRA GREGORIO	PDI II	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
95.669	VILMA FELIX PEREIRA	PDI II	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
189.485	VILMA GOMES DA COSTA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF
105.816	VILMA GUILHERME BEZERRA DE OLIVEIRA	PDI II	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
191.054	VILMA LOURDES POLIDO	PDI I	CEMEI HELENA COUTINHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
 (FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
154.119	VILMA MARIA DA CONCEICAO COSTA	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
48.364	VILMA MARIA DA CONCEICAO COSTA	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
191.557	VILMA RAMOS DE SANTANA MOREIRA	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
191.765	VILMA RODRIGUES	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
80.449	VIRGINIA APARECIDA DOLORES NOGUEIRA	PEB I	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
191.315	VIRGINIA LIVIA DA SILVA	PDI I	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
173.655	VIRGINIA LUCIA DE SOUZA	PEB I	EMEF MAX ZENDRON, PROF
201.618	VIRGINIA PEREIRA GUABIRABA	PEB II - ADJ DEF AUDITIVA	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
93.373	VIRGINIA PEREIRA GUABIRABA	PEB II - DEF AUDITIVA	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
104.735	VIRGINIA CAMPOS IRENE LESSI	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
197.366	VITOR DOS SANTOS SOUZA	PEB II - INGLES	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
189.520	VITOR SIQUEIRA DE SOUZA	PEB II - INGLES	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
196.566	VITORIA CAROLINE BATISTA DOS SANTOS	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª
195.763	VITORIA DE MATTOS PEREIRA	PDI I	CRECHE ELZA BATISTON
200.077	VITORIA DE MELO DELMONDES BASTOS	PDI I	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
200.651	VITORIA NAIRA MARQUES DI FIORI	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
193.350	VIVIAN BUENO DE CAMARGO E SOUSA	PEB I	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª
191.773	VIVIAN CAMPOS IRENE LETRA	PDI I	CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE
153.802	VIVIAN CLEM	PEB I	EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR
151.382	VIVIAN CRISTINA DE MIRANDA	PDI II	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
174.177	VIVIAN DE OLIVEIRA REIS LIMA	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
80.450	VIVIAN DE SANTANA ROSA	PEB I	EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF
154.350	VIVIAN HELENA DE CASTRO GERALDO ALCANTARA	PEB I	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
194.020	VIVIAN INFANTE MONTEIRO	PDI I	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
194.375	VIVIAN MOURA HONORIO	PDI I	CEMEIEF DARCY RIBEIRO
191.013	VIVIAN PATRICIA RAMOS	PDI I	CRECHE JOSÉ ESPINOSA
196.561	VIVIAN SOARES DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
189.793	VIVIANE ALMEIDA DE SOUZA ARAUJO	PEB I	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
194.200	VIVIANE APARECIDA DA CONCEICAO SILVEIRA	PDI I	EMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
189.019	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
94.258	VIVIANE ARAUJO VENTURA RIBEIRO	PEB I - ADJUNTO	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
196.584	VIVIANE BERNARDINA DA SILVA SIQUEIRA NASCIMENTO	PDI I	CEMEI HELENA COUTINHO
181.515	VIVIANE CRISTINA FALCONI VASCONCELOS	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
189.233	VIVIANE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	PEB I	CEMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF
189.254	VIVIANE DA SILVA COSTA	PDI I	CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAIN
191.402	VIVIANE DA SILVA SANTOS	PDI I	CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
82.967	VIVIANE DE FATIMA DOS SANTOS BENICIO	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
200.559	VIVIANE DOS SANTOS SILVA DE SOUSA	PDI I	CEMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF
195.658	VIVIANE FERNACIARI LOPES FERNANDES	PEB I - ADJUNTO	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
193.979	VIVIANE FRESNEDAS LOPES DE OLIVEIRA	PDI I	CEU JOSÉ SARAMAGO
191.619	VIVIANE GOMES ELIAS	PDI I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA
190.935	VIVIANE MENESES DE ALMEIDA	PDI I	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
189.024	VIVIANE NASCIMENTO DE JESUS QUEIROZ	PEB I	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
198.340	VIVIANE RAMOS BATISTA COSTA	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
195.724	VIVIANE REGINA MROTZECK SANTOS	PDI I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
189.166	VIVIANE RODRIGUES SAMPAIO GONCALVES	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
130.758	VIVIANE SACRAMENTO DOS SANTOS NASCIMENTO	PEB I	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
189.153	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA BORGES	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
92.249	VIVIANE SILVA DOS ANJOS	PDI II	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
200.589	VIVIANE SIMAO DE SOUSA COSTA	PDI I	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
175.381	VIVIANE TEREZA GOMES DA SILVA	PDI I	CEMEI HELENA COUTINHO
189.424	VLADEMIR DOS SANTOS GOMES	PEB II - INGLES	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
96.833	WAGNER DE MORAES VALENTIM	PEB II - EDUC FISICA	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
189.107	WALESSA CANDIDA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	PEB I	EMEF CECÍLIA CORRÊA CASTELANI, PROFª
79.974	WALQUIRIA CRISTINA PUCCI	PEB I	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
194.420	WALQUIRIA GONCALVES DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª
200.584	WALQUIRIA JACINTA FERREIRA	PDI I	CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO
94.257	WALQUIRIA TEREZINHA DUARTE DUENHAS DA SILVA	PEB I - ADJUNTO	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA
199.103	WANDA SODRE GALI DE SOUZA	PEB I	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª
194.651	WANDA SODRE GALI DE SOUZA	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
96.841	WANDER WAGNER TOSTA	PEB II - EDUC FISICA	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF
193.656	WANDERLEIA GONCALVES RIBEIRO	PEB I	EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
194.083	WANDREIA BRAGA NASCIMENTO DE JESUS	PDI I	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- ANTIGO DAP

LISTA DEFINITIVA DE SERVIDORES DO QUADRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS

Nos termos do artigo 45 paragrafo 1º da lei complementar nº 352/2019, ficará concedida FÉRIAS COLETIVAS ao quadro docente do Magistério Público Municipal, relacionados abaixo:
(FÉRIAS COLETIVAS 02/01/2024 A 31/01/2024)

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
174.930	WANESSA PEREIRA DA SILVA	PEB I	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª
174.202	WANGLESIA PIRES DA SILVA	PEB I	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROFª
93.465	WANIA CRISTINA VALPASSOS DE ANDRADE	PEB I	EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GEN
195.985	WASHINGTON CESAR DE OLIVEIRA	PDI I	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
190.295	WENDELLE GREYSH MARQUES DA SILVA	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
153.508	WENDELLE GREYSH MARQUES DA SILVA	PEB I	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF
194.563	WILLIAM COSTA SANTIAGO	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
110.753	WILLIAM RAMIRO DOS SANTOS	PEB II - EDUC FISICA	CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF
181.086	WILMA SANTOS DA SILVEIRA	PDI I	CEMEI PEDRO MARTINO
199.105	WILSON CAMPACCI AMORIM	PEB II - EDUC FISICA	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
174.059	YARA BATISTA FREITAS NERYS	PEB I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
173.614	YARA FERREIRA DE LIMA	PDI I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
194.737	YASMIM ALMEIDA FREIRE	PDI I	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª
195.259	YNGRID GOMES FREIRE	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
184.078	ZELIA DO NASCIMENTO LIMA SIMOES	PEB II - INSTRUTOR DE LIBRAS	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL
95.670	ZELIA LUCAS PATRICIO	PDI I	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
195.039	ZENAIDE DA SILVA OLIVEIRA LIMA	PDI I	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
198.854	ZENAIDE RODRIGUES FERREIRA	PDI I	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
198.319	ZENAIDE SANCHES PEREIRA	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
99.938	ZENAIDE SANCHES PEREIRA	PEB I - ADJUNTO	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF
95.671	ZENAIDE SOUZA SANTOS	PDI II	CRECHE SÉRGIO ZANARDI
192.236	ZENEIDE MESSIAS DA SILVA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF GASPARD DA MADRE DE DEUS, FREI
182.253	ZENILDA SANTOS LIMA	PDI I	CRECHE IDA BELMONTE BÍSCUOLA
197.026	ZENILDE RIBEIRO ALVES	PDI I	CRECHE RECANTO ALEGRE
191.316	ZILDA LEITE DE ARAUJO SANTOS	PDI I	CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
200.807	ZIULENE ANDRADE SILVA	PEB I	CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF
95.938	ZULEICA MARQUES PEREIRA	PEB II - EDUC ARTISTICA	EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
174.180	ZULEIDE ELMA DANTAS	PDI I	CEMEI MÁRIO QUINTANA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 202302159632
CANDIDATA: APARECIDA BUZÃO – CLASSIFICAÇÃO: 622º
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA

Conforme deferimento expedido pela Secretaria de Administração deste Município no Processo Administrativo nº 202302159632, fica convocada a candidata **Aparecida Buzão**, classificada em **622º lugar** para o Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Escola, de acordo com a publicação do Edital de Divulgação da Classificação Definitiva na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2152, de 15/12/2021, para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

DIA 08/01/2024 às 08h00			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
622º	APARECIDA BUZAO	00479926	14672556

ENDEREÇO:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito

cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:

- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

SERVENTE DE ESCOLA: Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 202302159903
CANDIDATA: MARILZA FRANCISCA DA LUZ – CLASSIFICAÇÃO: 301º
CARGO: ZELADOR DE ESCOLA

Conforme deferimento expedido pela Secretaria de Administração deste Município no Processo Administrativo nº 202302159903, fica convocada a candidata **Marilza Francisca da Luz**, classificada em **301º lugar** para o Cargo de Provimento Efetivo de Zelador de Escola, de acordo com a publicação do Edital de Divulgação da Classificação Definitiva na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2152, de 15/12/2021, para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

DIA 08/01/2024 às 08h00			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
301º	MARILZA FRANCISCA DA LUZ	00469017	24379551

ENDEREÇO:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito

cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:

- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ZELADOR DE ESCOLA: Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 1º - LISTA ESPECIAL – PCD – DIA 10/01/2024 – às 08h00

CLASS	NOME	CPF
1º	DAIANA APARECIDA SILVA	31537323881

CLASSIFICAÇÃO: 1º – DIA 10/01/2024 – às 08h00

CLASS	NOME	CPF
1º	GABRIELLY SUED TADEU OLIVEIRA	03120844209

CLASSIFICAÇÃO: 2º ao 5º – DIA 10/01/2024 – às 09h00

CLASS	NOME	CPF
2º	ANA PAULA DIAS DE AZEVEDO	36428773899
3º	TAMIRIS DA SILVA REIS	07623508490
4º	MARIA CRISTINA PADOANNI DE MACEDO	35192908809
5º	WANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA	03429392543

CLASSIFICAÇÃO: 6º ao 9º – DIA 10/01/2024 – às 10h00

CLASS	NOME	CPF
6º	KAREN PRISCILLA DEL NERO TASSO FRONTINO	29448655878
7º	VITORIA DOS SANTOS DE SOUZA	50219801819
8º	DANILO OLIVEIRA RITA	06702273584
9º	MARIA FERNANDA SILVA DOS SANTOS	33738972897

CLASSIFICAÇÃO: 10º ao 13º – DIA 11/01/2024 – às 08h00

CLASS	NOME	CPF
10º	SHARA CRISTINA NUNES MACHADO	47414670821
11º	MILENA VIEIRA DE CARVALHO	32682707866
12º	MARIA APARECIDA DA SILVA LEITE	05021498410
13º	LARISSA DE CAMARGO ROSA	48170146879

CLASSIFICAÇÃO: 14º – DIA 11/01/2024 – às 09h00

CLASS	NOME	CPF
14º	BEATRIZ GOMES DE ANDRADE	07233777314

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será

aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:

- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe de Estado de São Paulo;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**ENFERMEIRO:**

- Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN-SP).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 1º ao 2º - LISTA ESPECIAL – PCD – DIA 08/01/2024 – às 08h00

CLASS	NOME	CPF
1º	FABIO GOMES	28561631813
2º	ALEX OLIVEIRA DA SILVA ALVES	40537324844

CLASSIFICAÇÃO: 1º ao 4º – DIA 08/01/2024 – às 08h00

CLASS	NOME	CPF
1º	MAYRA MARINA ESTEVAO DA SILVA DOS SANTOS	13338952759
2º	PALLOMA DO NASCIMENTO DE BRITO	43362493858
3º	STEPHANIE PLAQUES OLIVEIRA	40997140801
4º	JOSIENE MARTINS DE OLIVEIRA	53557514404

CLASSIFICAÇÃO: 5º ao 12º – DIA 08/01/2024 – às 09h00

CLASS	NOME	CPF
5º	DANIEL GARCIA DORTE	18269014850
6º	CLAUDEMIR DA SILVA SANTOS	15244793810
7º	CAMILA SANTOS DE ALMEIDA	40099001802
8º	LUAN SILVA MEDEIROS DE CARVALHO	40354735888
9º	ANA ROGELIA DE LIMA JESUS	01907965963
10º	ERICA STABILE CANUTO	25779653895
11º	GIULLIANA RIBAS GIORDANO	37873952886
12º	ANTONIO VITOR DA SILVA REIS	48359101841

CLASSIFICAÇÃO: 13º ao 20º – DIA 08/01/2024 – às 10h00

CLASS	NOME	CPF
13º	LOANA NAIARA FERREIRA	32343759847
14º	AMANDA PEREIRA BIANQUI	53064054287
15º	ELAINE SILVA SANTOS	31166265889
16º	MONALISA DOS SANTOS REIS	35711001825
17º	DAYANA SILVA DE ALBUQUERQUE	11379489652
18º	JOEL DANTAS CARDOSO FILHO	12737128463
19º	DANIELA DA SILVA SOUZA	23066675866
20º	JOSENEA DUQUE SILVA	60216212553

CLASSIFICAÇÃO: 21º ao 24º – DIA 09/01/2024 – às 08h00

CLASS	NOME	CPF
21º	GLEWIA FARIAS DE BRITO FIREMAN	08500613424
22º	JOAO BAPTISTA ALVES MONTEIRO LIMA	21504076800
23º	MARANNA DA SILVA MOURA OZORIO	44814838816
24º	MEIRE DOMINGUES DE SOUZA	16090968862

CLASSIFICAÇÃO: 25º ao 28º – DIA 09/01/2024 – às 09h00

CLASS	NOME	CPF
25º	SANDRA REGINA CARDOSO E SILVA FEITOSA	70308446291
26º	VALERIA FERREIRA DE SOUSA	04371048340
27º	CINTIA MIEKO OBARA	22272808832
28º	VIVIAN MARQUES RIBEIRO SILVA	36722860876

CLASSIFICAÇÃO: 29º ao 32º – DIA 09/01/2024 – às 10h00

CLASS	NOME	CPF
29º	LEONARDO BARBOSA CHAGAS	47346473809
30º	VERONICA FRANCISCA GUILHERME	28071011860
31º	DANILO SOARES LOPES	33746236894
32º	CAMILA MUNIZ DOS REIS	40448796805

CLASSIFICAÇÃO: 33º ao 34º – DIA 10/01/2024 – às 08h00

CLASS	NOME	CPF
33º	ALEXANDRE BISCARO RODRIGUES	26564924836
34º	LARISSA DOS SANTOS PAIXAO FORMIGONI	34293780874

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
 - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
 - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe de Estado de São Paulo;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

- Ensino Médio Completo e Ensino Técnico em Enfermagem, ambos com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN - SP)

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
202302159632	14672556	Aparecida Buzão	Servente de Escola	Deferido.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
202302159903	24379551	Marilza Francisca da Luz	Zelador de Escola	Deferido.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 – CANCELAMENTO DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023.**

CONSIDERANDO a recomendação, pela Comissão de Seleção, de revogação do Edital de Chamamento Público, demonstrando compromisso e respeito com as OSCs interessadas em participar da parceria com a administração pública, e em vistas a lisura processual;

CONSIDERANDO o dever dos entes públicos de agirem com transparência, impessoalidade, moralidade, legalidade processual e demais princípios que norteiam a administração pública;

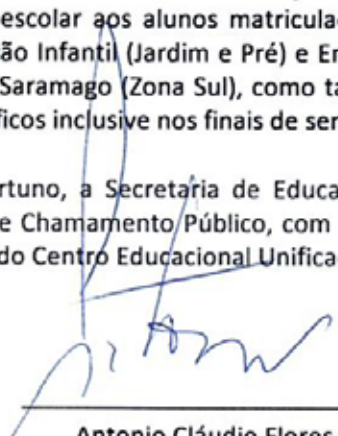
CONSIDERANDO a inexistência de prejuízos a terceiros, uma vez que o chamamento público estava na fase de Resultados Preliminares, e não ocorreu a classificação Final;

CONSIDERANDO o art. 5º. da Lei Nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe que “o regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia”.

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF, que dispõe: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” e Súmula 346 do STF que disciplina que “Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus atos”.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação **DECIDE** pelo **CANCELAMENTO** do Edital de Chamamento Público Nº 04/2023, que tem por objeto Oferecer atividades pedagógicas complementares, no contraturno escolar, nas áreas de Educação, Cultura, Esporte, lazer e Cidadania, com o objetivo de elevar as condições de aprendizagem e aproveitamento escolar aos alunos matriculados na Rede do Município de Osasco, na modalidade de Educação Infantil (Jardim e Pré) e Ensino Fundamental I do Centro Educacional Unificado - CEU José Saramago (Zona Sul), como também para a comunidade do entorno em dias e horários específicos inclusive nos finais de semana.

Ressaltamos que em tempo oportuno, a Secretaria de Educação do Município de Osasco, estará lançando um novo Edital de Chamamento Público, com as adequações que se fizerem necessárias, para a administração do Centro Educacional Unificado – CEU José Saramago.


Antonio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

O secretário de educação no uso de suas atribuições, retifica a portaria 87/2023**ONDE SE LÊ:**

Art. 6º - A divulgação da classificação dos professores inscritos, será no **dia 13 de dezembro de 2023**, através da Imprensa Oficial do Município de Osasco

Art. 7º – Após a divulgação da classificação, o Professor terá até o **18/12/2023** para interpor recurso, através de memorando a ser entregue no Centro de Formação dos Profissionais, setor Pedagógico da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único: A classificação final será publicada na Imprensa Oficial em **26 de janeiro de 2024**

LEIA-SE:

Art. 6º - A divulgação da classificação dos professores inscritos, será no **dia 29 de janeiro de 2023**, através da Imprensa Oficial do Município de Osasco

Art. 7º – Após a divulgação da classificação, o Professor terá do dia **01/02/2024 até 05/02/2024** para interpor recurso, através de memorando a ser entregue no Centro de Formação dos Profissionais, setor Pedagógico da Secretaria de Educação

Parágrafo Único: A classificação final será publicada na Imprensa Oficial em **09 de fevereiro de 2024**.

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

Antonio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação

O secretário de educação no uso de suas atribuições, retifica a portaria 84/2023**ONDE SE LÊ:**

Art. 6º - A divulgação da classificação dos professores inscritos, será no **dia 13 de dezembro de 2023**, através da Imprensa Oficial do Município de Osasco

Art. 7º – Após a divulgação da classificação, o Professor terá até o **18/12/2023** para interpor recurso, através de memorando a ser entregue no Centro de Formação dos Profissionais, setor Pedagógico da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único: A classificação final será publicada na Imprensa Oficial em **26 de janeiro de 2024**

LEIA-SE:

Art. 6º - A divulgação da classificação dos professores inscritos, será no **dia 29 de janeiro de 2024**, através da Imprensa Oficial do Município de Osasco

Art. 7º – Após a divulgação da classificação, o Professor terá do dia **01/02/2024** até **05/02/2024** para interpor recurso, através de memorando a ser entregue no Centro de Formação dos Profissionais, setor Pedagógico da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único: A classificação final será publicada na Imprensa Oficial em **09 de fevereiro de 2024**.

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

Antonio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação dos Professores de Educação Básica I (21 horas) e Professores de Desenvolvimento Infantil I e II (31 horas), inscritos no processo de alteração de jornada.

O professor que teve sua inscrição indeferida poderá interpor recurso de 01/02/2024 a 05/02/2024 via protocolo digital.

Os professores que tiveram a alteração de jornada deferida deverão iniciar a partir de 01/02/2024 conforme portaria 074/2023.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA ALTERAÇÃO DE JORNADA 2024

PDI
MATRICULA
191406
200085
191110
180794
195191
174178
200416
92898
191470
194629
194316
174554
194327
174147
181307
92419
181189
195704
191308
184338
92864

PEB I
MATRICULA
196528
98284
189837
196778
192849



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA ALTERAÇÃO DE JORNADA 2024**

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME FUNCIONÁRIO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)
1	92678	ELISABETE OHANNERCIAN MENDES	6699
2	95648	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA FONSECA	6489
3	28611	CELIA REGINA CORREA CUNHA	5660
4	105185	MARIA APARECIDA COSTA CASTRO	5657
5	104829	ROSA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	5654
6	104723	LUCIANA PEREIRA RIBEIRO CARDOSO	5654
7	92293	IEDA APARECIDA DE SOUSA FREIRE	5653
8	92845	GISLENE DOS SANTOS FERRAZ RIBEIRO	5650
9	94416	AUREA LUCIA MASSIS OLIVEIRA DE MIRA	5647
10	99888	MARIA VANDEIZA PINHEIRO NISTI	5645
11	99849	ANTONIA NOELIA OLIVEIRA DA SILVA ANDRADE	5643
12	105184	ELIANE SARAIVA DOS SANTOS RODRIGUES	5643
13	92295	LUCELIA BARBOSA DA SILVA SERRANO	5642
14	100101	RENATA DA SILVA LIMA	5637
15	92249	VIVIANE SILVA DOS ANJOS	5634
16	93025	ANA PAULA LOPES DE SOUZA EUGENIO	5632
17	36509	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	5629
18	93010	LUCIANA RAMOS PEREIRA DA SILVA	5629
19	95642	JACI LEANDRO DA SILVA GONCALVES	5628
20	92248	VERGINIA APARECIDA DIAS QUARESMA	5628
21	92133	CASSIA REGINA DOS SANTOS	5624
22	92687	JULIANA DIAS CORREA BOLDATI	5611
23	92671	ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	5610
24	92702	ANA DA PENHA BOCHNEK FREITAS	5608
25	92426	TERESA MARIA BERNI TREVISAN	5605
26	95669	VILMA FELIX PEREIRA	5598
27	92540	RITA LOPES COSTA DE ARAUJO	5593
28	92148	RAQUEL DUARTE SANTOS	5589
29	30776	LUCIMAR DOS SANTOS CARDOSO PAULO	5585
30	92693	SIMONE GUSSON	5574
31	30722	VERONICA PIO DA SILVA	5563
32	99852	CRISTINA CELI CINTRA BRILHA	5562
33	92228	IVANETE LABUIC MACHADO DA SILVA	5559
34	100102	PRISCILLA DANTAS BENTO	5555
35	92576	RITA DE CASSIA CARRER ALMOSTER ANASTACIO	5554
36	104818	SIMAURO ROSA COSTA DE JESUS	5554
37	36479	LINDINALVA VILELA KECHICHIAN	5537
38	36473	ELAINE SOARES DE SALES CARVALHO	5517
39	104823	KELY CRISTIANA DE AVILA BRITO	5516
40	191015	ESPERANCA GONCALVES FERREIRA DE ALMEIDA	5490
41	99854	ELAINE ESCORCIO NUNES	5489
42	92865	MARIA APARECIDA BARROS BRUM TABANEZ	5485
43	104692	EDILENE EFIGENIA DOS SANTOS	5468
44	95644	MARCIA APARECIDA BLASQUES	5467
45	92387	MARITELMA NOGUEIRA SOBRAL	5443

46	30327	EZILDA MORAIS DE MELO	5436
47	93020	TANIA APARECIDA GUIMARAES	5404
48	30873	MARCIA MARIA DA SILVA	5392
49	92398	CLAUDIA DAS GRACAS PARANHOS AGUILLAR	5353
50	92868	PRISCILA JOSE DOS SANTOS FERREIRA	5348
51	99870	SILMARA DA CONCEICAO PERESTRELO	5326
52	100107	LUCIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA	5285
53	175280	LUCIANA PEREIRA SANTIAGO BARBOZA	5125
54	104694	CRISTINA CARRER DE JORGE	4981
55	180829	MARGARIDA MARIA BARBOSA	4943
56	173984	VERA ELAINE DE SOUZA CABRAL GOMES	4929
57	30817	LUCIA DE ALMEIDA E SILVA	4924
58	190944	MARIA GIVANILDA ALENCAR DE OLIVEIRA	4891
59	174453	ESTELLA JULIANA DIAS	4870
60	191218	MARIA LEAO ROQUE	4867
61	151231	KARINA PRADO	4782
62	191758	CLEIA ANDRADE SANTOS TEIXEIRA	4777
63	190799	SANDRA LIMA DE LUCENA	4763
64	181083	RITA DE CASSIA ALMEIDA	4740
65	173848	MARIA DA PIEDADE DE SOUSA BARREIROS	4711
66	173836	JUNIA PRADO FELIX	4681
67	174551	SONIA MARTINS TAVARES LUZ	4660
68	173985	ADRIANA ALONSO DE OLIVEIRA	4655
69	195798	RITA VALPONI	4639
70	180789	SANDRA BENEVIDES GOMES	4629
71	191159	SEVERINA FARIAS DOS SANTOS	4582
72	173977	ALINE ELIAS SUDARIO	4543
73	173578	CAMILA VANESSA MENEGON	4540
74	195850	VALDINEIDE RIBEIRO DE SA EUFRASIO	4529
75	92676	DEBORA CRISTINA FERREIRA	4510
76	186761	SIRLEI NISHINO	4478
77	180859	MARIA ELIZETI DA ROCHA	4393
78	174452	MONICA TUCUNDUVA GOMES	4389
79	173900	NATALIA FEITOSA DE SOUZA	4386
80	173988	NEUZITA CORREIA ALVES	4332
81	151310	MARIA ANGELICA ZAGO RODRIGUES	4279
82	180801	IONE MERCES DA SILVA OLIVEIRA	4265
83	174454	GABRIELA APARECIDA DE ALMEIDA	4225
84	195701	MARIANA DE SOUZA GENTIL	4213
85	105182	KARINA DE AQUINO PORTO	4193
86	92714	KELI CRISTINA BUSO	4178
87	36492	MONICA CRISTINA MARIANO	4171
88	151190	ANA VALERIA GONCALVES DE JESUS SILVA	4085
89	95670	ZELIA LUCAS PATRICIO	4076
90	174127	ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS	4034
91	104826	SONIA MOREIRA DA SILVA	4030
92	181095	ROSELAINA MARIA ALEXANDRE NOGUEIRA	4026
93	182897	ROSANA JOAQUIM TASCIN	3989
94	191796	CRISTIANE BARBOSA FERNANDES	3943
95	191228	PATRICIA MENDONCA DE SOUSA	3940
96	181008	MARIA NEIDE FREIRE DE OLIVEIRA SALES	3897
97	173953	MARIA LADIA LOPES BRITO	3855
98	191182	MARIA JEANNE BEZERRA DA SILVA	3855

99	174544	GEUZENI BISPO DE SOUSA RODRIGUES	3851
100	191627	GISLEINE APARECIDA MOREIRA FERREIRA	3792
101	104811	NATALICE DA MOTA PONGELUPE	3776
102	191770	DURVALINA DE ALMEIDA RASPANTE	3773
103	180805	MARIA MARTA FERNANDES	3753
104	174187	CLAUDIA ARAUJO DE SOUSA MATSUMOTO	3726
105	191396	MADALENA ANTUNES BERTUNES	3710
106	105183	ELISABETH LACERDA	3693
107	104722	EDILEUZA MENDES DE ARAUJO	3690
108	174080	MONIZE FERREIRA DA SILVA	3531
109	30899	ALMIRA BARRETO DE OLIVEIRA LIRA	3528
110	180865	EVANICE MAIORINI LEAL	3518
111	194432	ELIANA DE OLIVEIRA SOARES	3517
112	175227	PAULA AMABILE MIGUEL DA SILVA	3412
113	197816	KELE CRISTINA DA SILVA	3407
114	181084	MARGARETHE PENHA	3395
115	104808	CLEONICE SILVA GOMES DE SOUZA	3343
116	191981	LEOMISIA PATROCINA DA SILVA	3282
117	174486	REGINA RIBEIRO DA SILVA	3264
118	180857	ROSENI EUGENIO SILVA DANTAS	3228
119	184077	LUANA CHICAN CUNHA	3166
120	180724	ROSILENE MARIA DE SOUSA ASSIS	3164
121	181527	LUCINEIA NERY DOS SANTOS	3126
122	191728	VERA LUCIA EUGENIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	3085
123	173976	VILANEI MAGALHAES SOUZA	3062
124	195103	LUANA NATACHA DA SILVA KOVALENKINAS	3060
125	173775	DEBORA QUADROS LEAL DOS SANTOS	3056
126	173791	ANA PAULA BENICIO VIANA	3041
127	173790	DANIELE CLINAGE DE JESUS SANTOS	3036
128	173601	JULIANA FIGUEIREDO RASZL	3036
129	173677	JULIANA SANTOS DOMINGOS	3032
130	174145	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA RODGHER	3029
131	174445	SIMONE SALVADOR GARCIA	3027
132	174161	NARA COSTA LIMA DE ABREU	2967
133	175142	ELIEGE LEITE DE AQUINO NASCIMENTO	2964
134	175170	EDINA MARIA DA SILVA SANTOS	2963
135	175156	REGINA BORGES DOS SANTOS ALVES	2937
136	175383	ELIANE CRISTINA SANTOS DOS CARVALHO SOUZA	2935
137	189306	ERICA BATISTA DOS SANTOS ASSENCAO	2877
138	195827	CINTHIA LEONOR FURTADO DRUZIAN CLAUDINO	2868
139	191321	MARGARETH OLIVEIRA DE SOUZA NUNES	2806
140	189254	VIVIANE DA SILVA COSTA	2805
141	181463	MARYELLEN RODRIGUES CAMPOS	2791
142	191075	ALINE MIYUKI HIRATA	2763
143	191174	LILIAN APARECIDA GOMES	2748
144	191628	ISABEL DE ALMEIDA SOUSA	2733
145	191400	VANIA LIRA DE ALMEIDA	2726
146	180757	SHEILA LEOPOLDINO CYPRIANO	2695
147	180764	ANA LUCIA DA ROCHA SANTOS	2694
148	180824	LUZIA RODRIGUES LIMA	2689
149	180766	DAIANA CAMPI DA COSTA	2689
150	180750	ELISANGELA CARMO DE JESUS	2684
151	180835	CLEIDE MARIA DA MOTA	2674

152	180726	PRISCILA SOUSA DOS SANTOS	2667
153	180803	SIRLEI DE FATIMA VIEIRA	2665
154	180833	GEANE SOUZA DIAS	2664
155	181089	ELAINE CRISTINA BABINI SAMPAIO	2663
156	190352	PAMELLA FERREIRA LEAL	2658
157	181196	ANDREIA PEREIRA	2657
158	181105	EDINEUMA DE JESUS DA SILVA	2657
159	181072	EDILEUZA BARBOSA COSTA	2655
160	181192	DEBORA ELOY DA SILVA	2648
161	181513	NELMA BOMFIM ALVES	2644
162	181226	SOLANGE PEREIRA DE SOUZA	2644
163	181459	ELIANA CONCEICAO SILVA LIMA	2643
164	181201	JESSICA COSTA DA SILVA	2643
165	181522	ELZA FREIRE DE SA SOUZA	2641
166	181098	EMYLLY SAMILA MEDEIROS DE OLIVEIRA	2633
167	180977	MARIA ISABEL FERREIRA DOS SANTOS	2632
168	181860	CELI ANGELA NUNES FANASCA	2626
169	181585	EUNICE SANTANA RODRIGUES DA CONCEICAO	2624
170	181193	REGINA LIMA CARDOSO DA CUNHA	2618
171	181874	ELIANA NERY DOS SANTOS	2615
172	180826	CLAUDIA REGINA PEREIRA SANTOS	2609
173	194635	KELLY APARECIDA BATISTA DA CRUZ	2607
174	182032	VALDEIL DE ALMEIDA SANTOS	2605
175	182291	ELIZANGELA DE FATIMA VENTURA PERFONCIO	2602
176	180798	LILIA DUTRA SOARES CUNHA	2597
177	182419	SUELI BERNABE BRISOLA	2594
178	182463	EDINALVA GRACIA DE MORAIS SOUZA	2594
179	181112	VALERIA ESTELA DE CARVALHO	2590
180	182479	FABIANA MARCILIANA DE ARAUJO	2586
181	180744	MARIA DAS GRACAS DIAS DE PONTES	2585
182	181824	ANGELA ALVES DA SILVA TOLEDO	2582
183	182911	MARIANE XAVIER ANTUNES MARQUES	2581
184	182785	MARIA LINDERCI FERREIRA VIEIRA	2579
185	182308	IRIA REGINA MATHEUS SALES	2576
186	181823	JOICE ROBERTA DE BARROS	2576
187	182466	LEILA APARECIDA DOS SANTOS	2574
188	181063	DENISE CLEMENTINO CROCCO	2566
189	182483	FABIANA VICENTE DA SILVA	2565
190	193917	ANA MARIA PAULA DIAS BARBOSA DA SILVA	2555
191	182464	MAYSA DIAS DE ARAUJO	2545
192	181070	CAMILA MENDES MAGDANELO TATER	2537
193	191149	MARIA APARECIDA ANDRADE MORENO	2527
194	174368	FERNANDA GONCALVES DOS SANTOS FERREIRA	2524
195	182293	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS CABRAL	2523
196	191752	RITA MARIA MATIAS	2521
197	181086	WILMA SANTOS DA SILVEIRA	2519
198	191735	NILZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	2499
199	193896	ANDREA BAPTISTA VIEIRA DE ARAUJO	2451
200	191268	SORAIA APARECIDA TREVIZAM	2450
201	195895	IZABEL CRISTINA DA CRUZ	2404
202	194508	MARIA BETANIA MONTEIRO ANDRADE SILVA	2385
203	190996	FRANCISCA KALRY PEREIRA DOS SANTOS	2328
204	191591	LEIA ELISABETH RODRIGUES DE MORAES VIEIRA	2325

205	195269	MARIZANGELA VELOSO BORGES MOURA	2311
206	184336	MANOELA MARCATI ALEXANDRINO FREIRE	2299
207	191037	CRISTIANA VINCOLETO DOS SANTOS	2298
208	191454	ELAINE APARECIDA VASQUES DE FREITAS TEIXEIRA	2289
209	184318	FERNANDA RIBEIRO BATISTA	2284
210	190939	CLAUDIA RIBEIRO MICHAELI	2280
211	189182	LENIRA HERMENEGILDO DE OLIVEIRA LUVIZUTTO	2276
212	190772	ROSANA DA CONCEICAO MARTINS	2273
213	191783	ADRIANA DAS DORES FERREIRA CLOVIS	2273
214	191522	MARCIA CANDIDA	2272
215	191398	ANA LUCIA DA SILVA	2267
216	191324	SUZI RAQUEL DE LIMA	2267
217	191774	ALESSANDRA ASSIS DE MELO	2265
218	191129	FABRICIO PESSOA DE PAULA	2258
219	191145	JEANE APARECIDA OLIVEIRA ARANTE	2248
220	191139	VANESSA HERMANAS SOARES MARQUES	2244
221	188768	MARINALVA MARTINS LOPES RODRIGUES	2238
222	191364	PAULA SOARES SOUSA	2231
223	194431	CLEONICE LIMA DA COSTA	2225
224	191761	SILVANA RAMOS CHAGAS DE BRITO	2212
225	191435	FERNANDA DE SOUSA FURTADO	2190
226	189876	MARILI GOMES ALVES	2189
227	191918	RITA DE CASSIA PETROLINE VIEIRA	2186
228	191729	KARINA MARTINS FERREIRA	2178
229	190839	MARIANA SILVA MIORIN	2160
230	189969	MARIA ADELIA ROCHA VIANA	2138
231	191319	MICHELLE FRANCA DOS SANTOS	2119
232	197295	SOLANGE PEREIRA BRITO DE OLIVEIRA	2107
233	195707	GABRIELA ERNESTINA FERREIRA	2092
234	194396	ELIANE MARIA GONCALO	2062
235	193924	ANA DE FATIMA MAIO MACHADO	2060
236	194009	REGINA CELIA HONDA INAGAKI	1986
237	194390	CLAUDETE APARECIDA VAZ DE LIMA	1985
238	189232	KATIA CRISTINA DOS REIS	1976
239	189240	LUCIANA ALVES DE ARAUJO	1975
240	189180	DEBORAH RENATA BERENGUEL DE PAULA	1972
241	189317	IRANI SANTOS SILVA	1972
242	189330	ELIZETE DE OLIVEIRA ALCANTARA DOS SANTOS	1971
243	189256	CLAUDIANA DE LIMA LOPES	1971
244	189315	CRISTIANE LEME DA SILVA	1971
245	189297	FABIANA MENDES DOS SANTOS	1971
246	189327	ANA ALICE DE LIMA SANTOS	1968
247	189219	JULIANA APARECIDA BORSATO RODRIGUES	1965
248	189288	SIMONE PEREIRA SANTOS NASCIMENTO	1964
249	189216	JOSELIA MARIA DA SILVA	1959
250	189257	ELIANA MARTINS ARAUJO POLLO	1953
251	189376	SONIA REGINA PEREIRA	1953
252	194536	VALQUIRIA ROSELY DE AQUINO OLIVEIRA	1951
253	189535	SELMA MARIA DOS SANTOS ALVES	1949
254	189856	MARIA DAS DORES PINHEIRO RODRIGUES	1941
255	189851	DAMIANA DE FREITAS	1936
256	189871	REGINA MARIA DOS SANTOS DOMINGOS	1936
257	189878	MARIA MAGRE ANDREOLLI	1935

258	189850	MARINEUZA MORENO DE OLIVEIRA	1933
259	194621	NAYARA PARENTE SIMOES POTON	1928
260	189853	JULIA GABRIELA MAFRA NAITO	1926
261	194678	SANDRA VALERIA MORAES DE AZEVEDO	1922
262	189334	ECILDA DE CASTRO MOTA LIMA	1917
263	191060	MARIA IVONETE ROSA PEREIRA DE ARAUJO	1910
264	194617	LUCINEIA MARQUES DA SILVA	1907
265	195181	ROBERTA CALHEIROS DE AMORIM PALMA	1905
266	190359	EDNEUDA REIS DE CENA BARBOSA	1899
267	189858	VANESSA LIMA DA SILVA	1893
268	191066	MARILI DA SILVA	1878
269	190767	RAFAEL NUNES DOS ANJOS	1871
270	190797	LETICIA SOARES DE ARAUJO	1870
271	190805	FABIANA CRISTINA MARCAL DE OLIVEIRA	1867
272	190809	TIARA SOUZA RAMOS	1864
273	190940	LUZIA MARIA DE JESUS LUZ DOURADO	1863
274	190955	ELIANA DE SANTANA RODRIGUES	1863
275	190934	ADRIANA DOS SANTOS LAMBERT	1862
276	190979	ANDREIA SOARES BONFIM	1860
277	190965	LINDINALVA JESUS DOS SANTOS	1860
278	190771	KARINE TATIANA DE OLIVEIRA	1859
279	190982	IARA ROCHA DA SILVA	1859
280	190984	CRISTIANE MEDEIROS	1858
281	190784	ROSANGELA MARIA SOBRINHO	1857
282	191022	VERIDIANA SANTOS DE SANTANA FARAONE	1852
283	191069	NILZA MARIA PORTO LEITE	1851
284	191063	MARINALVA NEVES DOS SANTOS	1851
285	191044	ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA	1851
286	191039	GISELE APARECIDA COSTA LIMA	1851
287	191055	MONICA ATAIDE DE MELO LIMA	1851
288	191051	DAIANE ROVIDES ALVES	1851
289	191094	DAMIANA FELIX DA COSTA	1850
290	191090	ELISANGELA SANTANA DE FREITAS	1850
291	191105	DEBORA RIBEIRO DIAS TANIGUCHI DA SILVA	1849
292	191045	NARJARA DE SOUZA LIMA	1847
293	191038	MARCELA SANTOS RODRIGUES SANTANA	1847
294	191137	ROSANGELA ROSA DOS SANTOS MOTA	1845
295	191153	LEIA PEREIRA	1845
296	191142	DAIANE DE OLIVEIRA TRINDADE	1844
297	191126	RENATA ALVARENGA	1843
298	191200	LUCIMARA DA SILVA SANTOS	1843
299	191175	ANDREIA DE MATOS DA CONCEICAO	1843
300	191232	MARIA CLAUDIANE DA SILVA TRINDADE	1842
301	191219	KASSIA MARQUES DE OLIVEIRA	1841
302	191181	NOEMI DE FARO RODRIGUES	1841
303	191262	MARIA VALDENIR VIEIRA RIBEIRO	1839
304	191302	JAQUELINE DE OLIVEIRA	1838
305	191260	KARINA CORREIA DA SILVA	1838
306	191353	MEIRE APARECIDA SOARES SANTOS	1836
307	191023	PEDRELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	1836
308	191339	DENILA HELEN DOS SANTOS	1836
309	191120	CAMILA DONADIO CAPUANO	1836
310	191332	MARIA DAS GRACAS CAMEL	1834

311	191349	LUCIANA SOUZA ARAUJO DE OLIVEIRA	1834
312	191205	ADAIS SOUZA SANTANA FRASNELLI	1834
313	191342	ERICA RUTE FERREIRA GOMES OLIVEIRA	1834
314	191261	LUCINEIA DA SILVA SANTANA GODINHO	1833
315	191267	THAIS MOREIRA BRAGA	1833
316	191461	VILMA EFIGENIA DE OLIVEIRA PEREIRA	1832
317	191441	MARTA NEVES DOS SANTOS ROCHA	1832
318	191259	LUCIANA APARECIDA EGYDIO ESTRELLA	1832
319	191072	LILIAN ROSA AGUIAR	1832
320	191455	FRANCISCA DE ASSIS MOREIRA	1831
321	191501	NAIR APARECIDA PEREIRA LOPES	1831
322	191150	GARDENIA TEIXEIRA SENA	1831
323	191436	GABRIELA POLETTI DE OLIVEIRA	1831
324	191439	MARIA APARECIDA BENTO DO PRADO	1830
325	191432	CLAUDENICE MARIA ALVES BONFIM	1830
326	191345	GIZELDA QUEIROGA NEVES	1829
327	191356	MARIA ELENI DE SOUSA	1828
328	191020	RAFAELLE FERREIRA GODINHO DA SILVA	1828
329	191485	ELCI FERNANDES PEREIRA RIBEIRO	1827
330	191492	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS NOBREGA	1827
331	191388	SANDRELI OLIVEIRA DA COSTA	1826
332	191087	JESSICA APARECIDA CUSTODIO	1826
333	191189	JOICY APARECIDA DA SILVA MOUTINHO DO NASCIMENTO	1825
334	191183	LETICIA APARECIDA DE JESUS MOURA	1825
335	191280	CRISTIANE DE LIMA OLIVEIRA	1824
336	191490	GRAZIELLE ALMEIDA BARBOSA DA SILVA	1824
337	191265	ROSELI ARAUJO DE OLIVEIRA FERREIRA	1823
338	191198	MARILDA DE FATIMA SPOSITO LABLUK LEME	1822
339	191683	ROSANGELA TOME DE OLIVEIRA	1822
340	191601	MEIRE APARECIDA DA SILVA MASCARENHAS	1822
341	191032	ANDREIA DE SOUZA ALMEIDA	1822
342	191666	TATIANE ANDRADE DOS SANTOS	1822
343	191480	DAYANE FERREIRA DA SILVA BRITO	1822
344	191667	ANDRESSA ANTONIO DE ALMEIDA	1822
345	191703	GRAZIELI CORDEIRO SILVA	1822
346	191672	VALDETE OMENA DA SILVA	1821
347	191700	CLEMILDA ANDRADE DOS SANTOS NOGUEIRA	1821
348	191629	MARIA APARECIDA DE ASSIS MONTEIRO	1821
349	191640	ALESCIANE CRISTINA DE SOUSA CRUZ	1821
350	191710	JOSELITA BASTOS DE ALMEIDA	1820
351	191650	MARIA FLOR DE MAIO TEIXEIRA SILVA	1820
352	191750	MICHELLI APARECIDA GONCALVES DE ALMEIDA	1820
353	191751	COSMIRANDA GALDINO SILVA	1819
354	191606	MARIA APARECIDA NOGUEIRA ALVES	1819
355	191657	ANGELA MARIA DOURADO NUNES	1817
356	191825	ROSA SILVANIA CANDIDO DA SILVA	1816
357	191831	LILIAN CRISTINA APARECIDA MARTINS	1815
358	191824	BARTIRA DURAES DA ANUNCIACAO BRITO	1815
359	191162	JECIANE LOPES SOUZA	1815
360	191908	SIMONE COSTA DE FREITAS	1814
361	191231	ADIVANDA APARECIDA TEIXEIRA ORLEANS	1814
362	191779	GRAZIELA GAZETA TORRES	1813
363	191776	ROSEMEIRE BAPTISTA DA SILVA BARBOSA	1812

364	191636	AMANDA VIEIRA SANTOS REIS	1812
365	191881	ANA CLAUDIA RAMOS	1811
366	191699	ANA PAULA DAS NEVES SALES	1809
367	191281	ROSMARI PEREIRA ALVES	1807
368	191256	ELIANE FARIAS	1807
369	191350	MARIA EUNICE DA SILVA PIRES	1806
370	191673	GABRIELA DIAS DA FONSECA	1806
371	191593	REBECA MOURA	1806
372	191944	JOSEFA ALDENORA NUNES BERTUNES	1804
373	191488	GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	1802
374	191935	SALECIANE GASPAS TOI SHI	1801
375	191987	MARIA VERONICA DE LIMA SILVA	1797
376	191742	SUELY DIAS MORENO SANTOS	1793
377	191837	MAIARA BELARMINO DA SILVA LIMA	1791
378	191685	ELISANGELA NERES DE SOUZA	1789
379	191764	CAMILA RODRIGUES DE CARVALHO	1785
380	191992	GEISA MARIA GONCALVES DA SILVA	1783
381	191655	SOLEIDE SILVA DE LIMA	1777
382	191013	VIVIAN PATRICIA RAMOS	1773
383	191469	ANDREA GONCALVES DA SILVA	1772
384	191632	ANGELA PAULA OLIVEIRA SANTOS	1772
385	191903	MONICA DE PAULA SILVA FREITAS	1768
386	191510	VALERIA APARECIDA ANIBAL PALLA	1766
387	189874	ARIELLE DA SILVA RAMALDES	1756
388	191715	VANIA DE ASSIS PONTES DASCENCZE	1748
389	191449	RAQUEL BISPO DE ARAUJO SILVA	1746
390	190351	ELEN CARLA PARRAS MOURAO	1740
391	191451	REGINA GONCALVES SOARES	1736
392	191450	REGINA GOES DE LIMA	1730
393	191896	TATIANE APARECIDA DA SILVA	1722
394	191062	CARLA CRISTIANE SUTTO DE OLIVEIRA	1705
395	191125	FLORENICE LOPES DE SENA YOSHIOKA	1702
396	194573	EDILEUZA VIEIRA QUEIROZ	1691
397	196564	MARINA DAS GRACAS RODRIGUES	1602
398	194091	FRANCINEIDE LEITE DE OLIVEIRA	1578
399	197041	MARCILIA ALVES PEREIRA	1451
400	193895	TELMA DO NASCIMENTO AGUIAR	1370
401	193948	CARLA TATIANA NICARCIO DE JESUS	1369
402	193951	LUCIANE MARIA DA SILVA SANTOS	1369
403	193905	CRISTIANO OLIVEIRA	1369
404	193915	MARIA JOSE VIEIRA DE SOUZA	1369
405	193964	TAYLINE FONSECA DE MELO NOGUEIRA	1369
406	193999	VANESSA SELENE DE MELO	1369
407	194054	DEBORA MARQUES PEREIRA	1368
408	193991	VANESSA DA COSTA FERREIRA	1368
409	194059	ANDREZA MONTEIRO DE SOUZA	1368
410	194014	SILMARA CRISTINA SCHIMIT VIEIRA	1368
411	194013	NAIANE GONCALVES CARDOSO PRATES	1368
412	193973	ELIANE HOFFMAN	1367
413	194088	ANA MARIA PEREIRA DE CASTRO	1367
414	194096	BRUNA NASCIMENTO DA SILVA FERNANDES	1367
415	194079	MARIA ISABELA DA SILVA	1367
416	194031	MAIARA LEO BARBOSA	1367

417	194132	ELIZABETE APARECIDA RUBINT	1366
418	194152	MIRIAN GOMES DOS SANTOS LIMA	1366
419	194020	VIVIAN INFANTE MONTEIRO	1366
420	194120	KAREN BRIZOLLA GOMES	1366
421	194129	THAIS SANTOS DE SANTANA	1366
422	194052	ROSE CRISTINA BIZERRA TORRES	1365
423	194182	ELISABETE VALENCA KANABAYASHI	1363
424	194172	LEANDRO RICARTE DA SILVA FRANCO	1363
425	194187	TATIANE APARECIDA MARIA DOS SANTOS MARQUES	1363
426	194200	VIVIANE APARECIDA DA CONCEICAO SILVEIRA	1363
427	194186	EVELINE GONCALVES DA LUZ	1363
428	194166	DEBORA DE SOUZA COIMBRA GRANADO	1363
429	194048	ELIANE HILARIO DE AGUIAR	1362
430	194171	LIRIAN MARTINS RIBEIRO	1362
431	194212	ANA PAULA DE PAULA BRAGA	1361
432	194216	AMANDA BRANDAO DA SILVA	1361
433	194178	ELAINE ORTUNES	1359
434	194243	PATRICIA APARECIDA LOPES SILVEIRA	1359
435	194244	APARECIDA EDILSA GUERRA SATO	1359
436	194098	HELOISA ROSSAFA DA COSTA	1359
437	194229	FERNANDA CANTILIANO BERTOLDI	1359
438	194246	EDVANICE DE OLIVEIRA FREIRE	1358
439	194247	KARCIA DOS SANTOS MUNIZ	1358
440	194252	BRUNA FERNANDES CHAGAS	1357
441	194000	MARCIA MARIA SANTOS DA COSTA LIMOLI	1356
442	194261	SANDRA REGINA RODRIGUES DE SOUZA	1355
443	194074	KARINA RUFINA CANTANHEDE SILVA	1355
444	194215	ELAINE GONCALVES	1354
445	193890	ALINE DANIELA RODRIGUES MAGALHAES	1354
446	193892	CIBELLE MENDES CARDOSO DA SILVA	1354
447	194262	ELIANE MOTA FERREIRA TURATTI	1353
448	194283	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	1353
449	194053	FERNANDA GONSALES SOARES	1353
450	194299	OSVALDETTE DE SOUSA BEZERRA PINHEIRO	1352
451	194072	DANIELA APARECIDA GOMES DE LIMA DA SILVA	1352
452	194321	CINTIA APARECIDA SOBREIRA DA SILVA	1349
453	194309	EDINEIA MONTEIRO TOCCOLI	1349
454	194044	LUCIENE MAURICIA GOMES SILVA	1347
455	194332	TAYNA GAMA SOBRINHO	1347
456	194342	RUBENIA COSTA DE MORAIS	1346
457	194272	MARISA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	1346
458	193976	GABRIELA BALTAZAR LUDER	1346
459	193959	FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	1345
460	194324	MICHELI CRISTINA DO NASCIMENTO MARINS	1342
461	194328	EDVANIA LOURENCO COSTA DOS SANTOS	1341
462	194353	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO SOUZA	1340
463	194411	MARIA GORETE VIEIRA BARROS	1339
464	194051	JULIANA GUERRA PAES	1339
465	194410	ANA PAULA MEIRELES DO NASCIMENTO	1339
466	194005	BRUNO DE MELO PAIXAO	1338
467	193961	JANAINA MARTINIANO DA SILVA	1336
468	194339	TALITA DA CONCEICAO	1333
469	194042	FABIANE PALMEIRA MIRANDA	1332

470	194426	FABIANA PETRAROLLI	1331
471	194442	KATE LOPES MAIA DE SOUZA	1331
472	194093	LENISE DA MATA ROCHA	1328
473	194466	LIGIA ROSA MARIANO SILVA	1326
474	194465	TATIANE DA SILVA BEZERRA	1326
475	194421	SELMA REGINA DA SILVA	1325
476	194257	ADRIANA APARECIDA DA SILVA MACIEL	1324
477	194127	STEFANIE MENEZES ARAUJO	1323
478	194440	THAIS LUANA DAMASCENO FEITOSA	1322
479	194264	GABRIELA AQUINO DE SOUZA SILVA	1319
480	194255	ANDREIA RODRIGUES SANGALI DE MORAIS	1318
481	194496	RENATA FERREIRA CARDOSO	1318
482	194506	ELISABETE MONTAGNER	1313
483	194476	GABRIELE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	1313
484	194524	MARIA BENTO CORREIA	1312
485	194525	DESYRRE CRISTINA ALVES FARIA	1311
486	194547	ERIKA MASSARA DE OLIVEIRA	1310
487	194386	JESSICA NASCIMENTO RIBEIRO	1309
488	194656	LEIA APARECIDA VINHA VILHALBA	1308
489	194456	ASSUMTA EDINEIA CECILIA CORREIA	1308
490	194555	STEFANIE FIRMINO PEREIRA	1307
491	194561	TAMIRES APARECIDA NEGREIROS DE MOURA	1307
492	194609	RAIMUNDA NONATA GARCES FURTADO	1303
493	194642	UBESCLEIDE MARTINS DA SILVA	1296
494	194517	DORIMAR ASSIS SENA SERAFIM	1296
495	194630	LIDIANE TEIXEIRA DA CAMARA	1294
496	194234	JULIANA CAVALCANTI DA SILVA	1294
497	194615	ROSANGELA DOMINGOS DOS REIS FERREIRA	1293
498	194653	MARCIA DO CARMO DA SILVA TEIXEIRA	1293
499	194687	ADRIANA GOMES DA SILVA	1290
500	194688	MARISA TELMA DE JESUS MIRANDA	1290
501	194575	ANTONIA CRISMILA SANTIAGO DE MESQUITA	1289
502	194646	ROSIMARA RIBEIRO DE CASTRE LIMA	1284
503	194740	MAGDA DA SILVA MONTEIRO	1278
504	194662	LEANDRA OLIVEIRA SILVA CARNEIRO	1277
505	194025	ANDREIA APARECIDA SANCHES PEREIRA DE SOUZA	1275
506	194666	CAMILA ALVES DE OLIVEIRA	1273
507	194674	ANGELA RAMOS DE SOUZA	1272
508	194607	URBANA NATSKA CORREIA DA MOTA	1272
509	194595	ANDREA CRISTINA DE PEDRI	1262
510	194718	JESSICA MADALENA AMBROSIO MARTINEZ	1261
511	194679	DAIANA TEODORO GRIGIO	1257
512	194165	MARIA FERNANDA DONELLI PIRES	1249
513	195038	ROSEMARY MACEDO DA SILVA	1236
514	195033	MARINA CARVALHO MANICOPA	1236
515	195027	CARLA DOROTHY TOSTES SILVA	1235
516	195061	CRISTINE AZEVEDO DA SILVA RODRIGUES	1235
517	195077	THAIS MOCHI BAPTISTA IACONE	1235
518	195050	EDILENE SILVA DO NASCIMENTO	1235
519	195094	VANESSA DE LIMA COSTA	1234
520	195128	GISLENE DE OLIVEIRA ALMEIDA	1233
521	195122	CLEIDE DA SILVA GONCALVES DA CUNHA	1233
522	195114	RENATA MACIEL PINHEIRO	1233

523	195087	KELLY TILGER MACHADO	1233
524	195144	DINEIDE VERAS DO NASCIMENTO	1230
525	195137	MARIA ELIZANGELA BENTO	1230
526	195136	FLAVIA LOPES PRIMO DE SAMPAIO	1230
527	195145	CRISTIANE SANTANA SANTOS DE JESUS	1230
528	195166	FERNANDA ADLIS GAETA	1230
529	195159	MICHELLE DE VASCONCELOS CITO	1230
530	195105	CRISTIANE APARECIDA LOPES DE BRITO PACHECO	1229
531	195113	RUTE FERNANDA DA SILVA	1229
532	195182	ANA PAULA RAMOS ANTUNES	1229
533	195040	LETICIA CRESPO DE JESUS	1228
534	195203	ROSANGELA FONSECA DE MATOS	1227
535	195200	ADRIANA DE JESUS ALMEIDA	1227
536	195140	ADRIANA CRISTINA BALDO DOS SANTOS	1227
537	195209	MARCIA EMANUELLE ALVES	1227
538	195174	NATALIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	1227
539	195218	MARCELA MUNIZ DAUFENBACK	1227
540	195223	MARIANA DE OLIVEIRA	1227
541	195198	MARIANA FRANCO NUNES DE VIVEIROS	1227
542	195170	ANA MARIA BONFIM DOS SANTOS COSTA	1225
543	195053	ELIZABETE VILA NOVA	1221
544	195086	ANGELITA FERREIRA MOURA	1221
545	195190	ALINE ELLEN MAXIMO VIDAL	1216
546	195138	NILZA FLORINDA DOS SANTOS SOUSA	1194
547	195217	TATIELLY FERREIRA BARBOSA	1188
548	194622	JESSICA MANHANI	1161
549	195204	POLYANNA DA VITORIA RIBEIRO	1138
550	195694	CRISTIANE BORGES PINHEIRO DA SILVA	1087
551	195709	LUCINEIA FRANK DA SILVA GALHARDO	1086
552	195736	JACQUELINE BARBOSA ALVES	1086
553	195733	JESSIKA MARIA DE SANTANA DOS SANTOS	1086
554	195725	DAVID PEREIRA DA SILVA	1086
555	195716	RENATA DA SILVA TELES	1085
556	195749	JUDITE IRIS BATISTA AVELAR	1083
557	195747	PRISCILA DO CARMO BATISTA MATOS SIQUEIRA	1083
558	195766	SAMIRA LIMA DOS SANTOS	1083
559	195763	VITORIA DE MATTOS PEREIRA	1083
560	195779	RAPHAELA ROBERTA PUGLIESI	1082
561	195849	PATRICIA DA SILVA PAULO	1080
562	195808	VANESSA KELLY ALBERTI	1073
563	195891	ANDREA TATIANA RIBEIRO	1069
564	195785	SOLANGE SOUZA DOS REIS	1068
565	195833	TATIANA SILVA DE SOUZA	1067
566	195815	TATIANE SANTOS DE LIMA SOUSA	1067
567	195903	ELIS VERUSKA ROSSI BRAVO	1064
568	195696	FABIANA LIMA DE ARAUJO	1064
569	195753	BEATRIZ WESSEL	1061
570	195781	LUCIANA SOUZA OLIVEIRA PEREIRA	1036
571	195823	LUCIA HELENA DE LIMA GONCALVES	1005
572	195883	CLEONICE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	933
573	196572	MARIA IMACULADA OZORIO DA SILVA	876
574	196569	FLAVIANA DA COSTA RIBEIRO	876
575	196563	JOANA SANTANA DE ASSIS	876

576	196579	THAIS BISPO DA SILVA	876
577	196598	CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO DOS SANTOS	872
578	196609	CELIA ALVES DE LUCENA	871
579	196627	LILIAN RABELO FELIPE	870
580	196659	IONE RAMOS DOS ANJOS FERNANDES	864
581	197019	RAQUEL DE SOUZA MEDEIROS	730
582	197043	ANGELA MARIA MULLER ROQUE MENDES	726
583	197029	JANAINA APARECIDA BARBOSA	725
584	197026	ZENILDE RIBEIRO ALVES	723
585	197042	LENIZE VIEIRA DA SILVA	721
586	197240	THAINA RODRIGUES CARVALHO	660
587	197270	SELMA DE SOUZA OLIVEIRA	656
588	197298	CLAUDIA PENHA GONCALVES	649
589	197311	IEDA MARIA RODRIGUES ALTOE	647
590	197292	ALESSANDRA APARECIDA CORREIA	646
591	197782	IZABELA LAIS DE ABREU	493
592	197804	ANA CRISTINA ALVES DE FIGUEIREDO NETO	492
593	197854	ELIS REGINA NUNES COSTA	485
594	197853	RIBERLANGI ALVES DE SOUZA	485
595	197867	MARIA DO SOCORRO FALCAO FAUSTINO	478
596	198296	MARIA DA GLORIA ALVES MAIA YOKOGAWA	411
597	198295	PALOMA CARDOSO CANDIDO GONCALVES	411
598	198336	VANIA FARIAS	411
599	198174	NAYANE BASTOS DA SILVA	411
600	198164	TALITA MARIA DE ALMEIDA	410
601	198112	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	406
602	198286	FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS	400
603	198163	RENATA FIRMINO DA SILVA	390
604	198814	DANIELE LIMA DE PAULA	341
605	198785	THALITA DA CONCEICAO SANTOS FELIZ	334
606	198888	MAGDA SVOBODA DE BRITO	311
607	200081	DANIELA BEZERRA DOS SANTOS LEOPOLDO	138
608	200437	SILEIDE SANTOS LEAO	108
609	200358	CASSIA NUNES DA SILVA	108
610	200415	ANA PAULA DA COSTA	108
611	200349	JOCELIA NUNES XAVIER	108
612	200375	LUANA CRISTINA PAULINO	108
613	200411	VANDERLEA SILVA DE OLIVEIRA GOMES	108
614	200451	MONIQUE CEARA SILVEIRA DA COSTA	108
615	200453	DARLIQUELE DE SOUZA SANTOS	108
616	200593	CORINA MARTINS RIBEIRO	75
617	200704	LUZIA BARBOSA VASCONCELOS DIAS	75
618	200524	ANDREIA SANTOS ESQUIVEL SABEL	75
619	200580	RENATA APARECIDA DE SOUSA REZERA	75
620	200703	DENISE APARECIDA RIBEIRO	75
621	200565	DAYANE TEZOURO GOBETTI	75
622	200598	ANA PAULA MENDES DE ALMEIDA RAMOS	75
623	200530	LEDICLEIA COSTA VIEIRA	75
624	200542	CRISLAINE MARQUES SOARES	75
625	200644	JOHNY RAFAEL CINTRA ROCHA	75
626	200590	AMANDA PAULO DOS SANTOS MELO	73
627	200527	JULIANA ALVES DA SILVA	67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (21 HS)
INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA ALTERAÇÃO DE JORNADA 2024

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME FUNCIONÁRIO	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)
1	19419	TELMA GUIDI SOARES HORTA	12180
2	94377	MARISTELA MORAES KHALAF FREIHAT	7983
3	80268	CARINA TIEKA DA COSTA KAIYA BARAO	7576
4	80714	MISLENE MARIA GONCALVES LEITE	7498
5	93977	MIRIAN NUCCINI DA SILVA	7052
6	173962	ADRIANA MENDES DOS SANTOS	6958
7	106168	MEIRE APARECIDA CAVALCANTE BRASIL DA SILVA	6834
8	94604	MAGDA PEDROSA DA SILVA	6778
9	105567	JAQUELINE QUEIROZ MARQUES	6712
10	80739	FRANSCINE DE OLIVEIRA FRANCO	6018
11	140726	PATRICIA APARECIDA RIBEIRO ALVES CORREIA	4544
12	192865	EDINEIA DOS SANTOS LOPES CARVALHO	4490
13	156653	LUCILENE DE SOUSA FERREIRA MELO	4452
14	154097	SONIA APARECIDA NOVAK VIEIRA	4435
15	189848	KELLEN FABIANA SANTANA	4332
16	153500	ALDRIN POLIS SPERANDIO	4330
17	153588	EVELIZE MARA SACILLOTTO REIS SOUZA	4159
18	153454	ELAINE FIGUEIREDO DA SILVA CAROBREZ	4132
19	153939	ERICA DE SOUZA COSTA	4121
20	154617	ALINE GABRIELA GANASSALI GIANNASI	4082
21	189979	ELIANA RODRIGUES DE MIRANDA SARAIVA DA SILVA	4078
22	174154	ADRIANA PERROTTI DA COSTA PIRES	3266
23	173796	CRISTIANA PACHECO FRANCA CHAVES	3069
24	189931	LEIA PAIXAO GOUVEIA	2563
25	189091	ROSEMEIRE DOS SANTOS SILVA	2331
26	189127	SHIRLEIDE ROSA SOARES DE PAULA	1972
27	189956	LUCIANA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO	1932
28	189893	CLEMILDA PEREIRA DO LAGO SILVA	1921
29	190291	PATRICIA SANTA ROSA SANTOS	1901
30	190279	CARLA BUSSEER MINGIONE	1854
31	190445	MARISTELMA FOGACA DA SILVA	1836
32	193723	EDNEIA DOS SANTOS LUCENA	1587
33	193168	EVA VILMA SOUZA DE CASTRO	1550
34	193237	NATALIA SANTANA RIBEIRO LIMA	1527
35	193149	VILMA BARBOSA ALEXANDRE GOMES	1524
36	193628	CLAUDETE DE FIGUEIREDO	1423
37	193663	VILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1415
38	193830	LUCINETE GONCALVES JARDIM	1386
39	194943	EMANUELLE PEIXOTO DE SOUZA	1243
40	198188	ANA PATRICIA FEITOSA VALENTIM DE SOUZA	1037
41	196545	KELI CUSTODIO EVANGELISTA BRITO	873
42	196635	MARIA TEREZINHA DAMAZIO CARNEIRO	864
43	196759	VANESSA COSTA MATHEUS	831
44	189102	GERLANE ARAUJO DOS SANTOS	679
45	198302	JOVANILDE DE OLIVEIRA SERAFIM	407
46	198195	PATRICIA REGINA DA SILVA	401
47	198347	LUCIANO CARLOS PEREIRA	387
48	199017	CLEUCILENE BORGES LOURENCO GOMES	298
49	199095	SIMONE ALVES PORTO SANTOS	297
50	200069	MARIA ADEIZA DA SILVA LOPES	138
51	200683	SARA OLIVEIRA PEQUENO	71
52	200854	MAGALI FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	46
53	153676	EDINA MARCIA JORDAO DE LIMA	0

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER****DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, ORÇAMENTO E RH****ATA DE CLASSIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/SEREL/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.467/2023 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO DE HOTELARIA DA CIDADE DE OSASCO/SP, INTERESSADAS EM FORNECER HOSPEDAGEM COM PENSÃO COMPLETA DE APARTAMENTO EM HOTÉIS DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ESTRELAS, NA FORMA DEFINIDA PELO “SISTEMA BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM” (SBCLASS) DO MINISTÉRIO DO TURISMO, A FIM DE HOSPEDAGEM AOS ATLETAS E COMISSÕES TÉCNICAS QUE PARTICIPARÃO DE CAMPEONATOS E COPAS COM PARTICIPAÇÃO OU REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER DE OSASCO.

Ao 21 (vigésimo primeiro) dia do mês de dezembro de 2023, na Diretoria de Suprimentos, Orçamento e RH, sito à rua Jubair Celestino, 150 – Presidente Altino - Osasco/SP. Os membros da Comissão Avaliadora do Credenciamento, reuniram-se para avaliação dos documentos, resultando no resultado a seguir:

Na classificação para credenciar o hotel: Hotel Vollare LTDA, pois além de apresentar todos os documentos, foi o único hotel que apresentou a documentação.

Osasco, 21 de dezembro de 2023.

João Eduardo de Carvalho Pellegrino
Membro da Comissão

Daniel de Araújo Rodrigues
Membro da Comissão

Leandro Silva Soares
Membro da Comissão

Rodolfo Rodrigues Cara
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****PORTARIA INTERNA****Nº 51/2023**

“Altera a Portaria Interna 40/2023 que dispõe referente a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil, destinada a acompanhar a execução das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis”.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 13.146, de 06 de julho de 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO a Lei Nº 12.764, de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece para sua consecução.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal, Nº 13.870, de 2023, que regulamenta as parcerias voluntárias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme estabelece a Lei Federal 13.019 de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, os procedimentos para indicação dos órgãos colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais Civis, que terá como



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

competência monitorar, avaliar e homologar as parcerias firmadas entre Administração Pública e as Organizações Cívicas.

Artigo 2º - A comissão do Projeto **ATENDIMENTO SOCIAASSISTENCIAL NO DOMICÍLIO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SEU CUIDADOR**, da **COMIDADE IMPACTO** continua composta pelos seguintes membros:

Gabriela Golçalves Verdan Sales Cunha – Provimento efetivo – matrícula 195.262;

Lana Fortes Silva – Provimento efetivo – matrícula 199.632;

Jennifer Marcelino Pires Peixoto – Provimento efetivo – matrícula 198.944.

Artigo 3º - a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Artigo 4º - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital tenha mantido relação jurídica com ao menos uma das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica entre outras:

- a) Ser ou ter associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- b) Ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- c) Ter recebido, como beneficiário os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.

Artigo 5º - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente até 2º grau, inclusive por afinidade dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

interesse a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira impropria, o desempenho da função pública.

Artigo 6º - Fica designada para ser gestora a **ANA CAROLINE THEODORO**, Assistente Social, efetivo, matrícula 199.921, e como suplente **SAMUEL DA SILVA SANTOS**, Oficial Administrativo, efetivo, matrícula 198.402.

Artigo 7º - São atribuições de gestor (a):

- I. Acompanhar a fiscalização e a execução da parceria;
- II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13.019/2014;
- IV. Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA INTERNA

Nº 52/2023

“Altera a Portaria Interna 41/2023 que dispõe referente a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil, destinada a acompanhar a execução das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis”.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 13.146, de 06 de julho de 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO a Lei Nº 12.764, de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece para sua consecução.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal, Nº 13.870, de 2023, que regulamenta as parcerias voluntárias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme estabelece a Lei Federal 13.019 de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, os procedimentos para indicação dos órgãos colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais Civis, que terá como



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

competência monitorar, avaliar e homologar as parcerias firmadas entre Administração Pública e as Organizações Civis.

Artigo 2º - A comissão do Projeto **ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR AUTISMO**, da **ABRAAC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AUTISMO E CONEXÃO**, que continua composta pelos seguintes membros:

Gabriela Golçalves Verdan Sales Cunha – Provimento efetivo – matrícula 195.262;

Lana Fortes Silva – Provimento efetivo – matrícula 199.632;

Jennifer Marcelino Pires Peixoto – Provimento efetivo – matrícula 198.944.

Artigo 3º - a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Artigo 4º - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital tenha mantido relação jurídica com ao menos uma das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica entre outras:

- d) Ser ou ter associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- e) Ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- f) Ter recebido, como beneficiário os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.

Artigo 5º - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente até 2º grau, inclusive por afinidade dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

interesse a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira impropria, o desempenho da função pública.

Artigo 6º - Fica designada para ser gestora a **ANA CAROLINE THEODORO**, Assistente Social, efetivo, matrícula 199.921, e como suplente **SAMUEL DA SILVA SANTOS**, Oficial Administrativo, efetivo, matrícula 198.402.

Artigo 7º - São atribuições de gestor (a):

- V. Acompanhar a fiscalização e a execução da parceria;
- VI. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- VII. Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13.019/2014;
- VIII. Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REVOGAÇÃO DE PORTARIA INTERNA Nº 50/2023

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Revogar a Portaria Interna número 50/2023 e suas disposições gerais, conforme publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, na data do dia 21 de dezembro de 2023.

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.345/2023 – SECRETARIA DE SAÚDE – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS SISTEMAS ABERTO E FECHADO, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **27/12/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **11/01/2024 às 10h00min.**

Osasco, 21 de dezembro de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.659/2023 – SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM E INTERNET PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **27/12/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **10/01/2024 às 10h00min.**

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **23.164/2022** – SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, TAMBÉM EM USO NA FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO, ALÉM DA INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO E NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **27/12/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **16/01/2024 às 10h00min.**

Osasco, 21 de dezembro de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.956/2023 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO, GUINCHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM ACESSÓRIOS E GRAFISMOS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **27/12/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **12/01/2024 às 10h00min.**

Osasco, 21 de dezembro de 2023

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 14.946/2023

NOTA DE EMPENHO nº. 33747/2023

DL nº. 550/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SA

CONTRATADA: 034310 CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 42.753.718/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR

ASSINATURA: 20/12/2023

VALOR: R\$ 5.868,30 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

PRAZO: 07 (SETE) DIAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA
DIVERSIDADE****ATA da Comissão de Seleção de propostas do Edital de Chamamento Público nº 01/2023
TERMO DE COLABORAÇÃO**

Aos dezoitos dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, a partir das 09hs, reuniram-se na Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade, sito a Rua Aurora Soares Barbosa, 113 – piso térreo, os membros da comissão de seleção de propostas de acordo com a portaria nº 22/2023, (**membros titulares:** Fabiana Alves Ribeiro Schot Passos, matrícula 196.680; Gercicleide Ferreira, matrícula 197.543; Natanaely de Jesus Silva, matrícula 199.584 – **Suplentes:** Suele Regina da Silva, matrícula 200.244 e Patrícia de Jesus – matrícula 198.149), em sessão pública de abertura dos envelopes, contendo o Plano de Trabalho e demais documentos obrigatórios, de acordo com item 10.5. do Edital. Na ocasião, foi recebido 02 (dois) envelopes das seguintes organizações concorrentes: Samaritana São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ nº 02.627.820/0001-33 e a organização Instituto Caminhos Contra Injustiça, inscrita no CNPJ nº 30.527.194/0001-49, na ocasião da sessão, foi conferido os documentos entregues, no qual a comissão irá analisar conforme cronograma das próximas etapas abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	10/11/2023
2	Sessão Pública para informação, esclarecimento e orientação acerca do Edital das 09h às 11h. (§ 5º do art. 24 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)	17/11/2023
3	Sessão de Abertura – Credenciamento e recebimento do envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho e Declaração – Anexo II	18/12/2023
4	Etapla competitiva de análise e avaliação pela Comissão de Seleção das Propostas de Plano de Trabalho apresentados na Sessão de Abertura, que poderá ser suspensa para referida análise e respectiva avaliação, a depender da quantidade e complexidade. O prazo final para análise constará da ata de sessão de abertura devidamente publicada na IOMO.	17/01/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA
DIVERSIDADE

5	Divulgação do resultado preliminar	19/01/2023
6	Interposição de recursos e contrarrazões contra o resultado preliminar	26/01/2024
7	Julgamento de eventuais recursos pela Comissão de Seleção (podendo reformar ou encaminhar o recurso devidamente informado à autoridade competente para decidir)	09/02/2023
8	Homologação e publicação do resultado final de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, lavrado em ata, contendo a lista classificatória das propostas com a respectiva pontuação, discriminação das OSC's selecionadas (art. 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2016) e determinação da data para sessão pública de entrega dos documentos de habilitação.	16/02/2024
9	Sessão pública para as OSC's selecionadas, na ordem de classificação e somente do número necessário previsto no Edital de Chamamento Público, apresentarem os documentos que comprovem a habilitação de acordo com no Item 9 deste Edital	21/02/2024
10	Avaliação dos documentos de habilitação	28/02/2024
11	Notificação às OSC's selecionadas para regularizarem a documentação que não esteja conforme com o § 1º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e as certidões com prazo de vigência expirado (§ 4º do art. 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)	01/03/2024
12	Na hipótese das OSC's selecionadas não atenderem aos requisitos exigidos serão convidadas aquelas imediatamente mais bem classificadas para aceitar a celebração da parceria (§§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016). O procedimento dos §§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016 será seguido sucessivamente até final seleção das OSC's que atenderem as especificações da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e deste Edital.	08/03/2024
13	Publicação da ata de julgamento dos documentos de habilitação na IOMO e no sítio oficial da Prefeitura contendo a lista da(s) OSC(s) vencedora(s).	13/03/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA
DIVERSIDADE

14	Abertura de prazo para apresentação de recursos e contrarrazões (art. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)	15/03/2024
15	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção ou Autoridade Superior (§ 1º do art. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016).	22/03/2024
16	Publicação da ata de julgamento final contendo o resultado definitivo do Chamamento Público na IOMO e sítio oficial da Prefeitura do Município de Osasco	27/03/2024

Errata: No item 10.5.1 da página 243 do edital publicado em 10/11/2023, onde está escrito 04/12/2023 Leia-se 18/12/2023

Osasco, 19 de dezembro de 2023

A Comissão

SECRETARIA DE FINANÇAS**Secretaria de
Finanças****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SF N.º 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Osasco, por meio da Secretaria de Finanças com o intuito de conhecer as tecnologias, experiências e instituições ligadas aos setores produtivos e econômicos interessados em contribuir com estudos de modelagem e soluções integradas para a implantação de eventual serviço lotérico municipal além de discutirem a modalidade de estabelecimento de novos negócios no município, no âmbito das apostas de alíquota fixa, como as chamadas “bets”.

A Audiência Pública será aberta ao público e realizada na data de 11/01/2024, a partir das 09:00hs, na *Sala Osasco* localizada no Paço Municipal, sito à Avenida Bussocaba, 300 – Vila Campesina em que serão realizadas oitivas das empresas credenciadas previamente, conforme disposto nesse Edital de Chamamento e seus anexos. Havendo necessidade, os trabalhos poderão ser estendidos a outro dia, mediante publicação na Imprensa Oficial do Município.

As empresas ou instituições interessadas em contribuir com a municipalidade, poderão apresentar seus produtos e soluções tecnológicas mediante envio de “Solicitação de Agendamento de Apresentação”, conforme ANEXO 2, encaminhada até o dia 09/01/2024. O quadro deverá ser devidamente preenchido e encaminhado, exclusivamente, para o e-mail sf@osasco.sp.gov.br e será avaliado pela Secretaria.

Será emitido um protocolo eletrônico de garantia de participação para cada instituição credenciada, desde que as exigências constantes no Anexo II sejam atendidas. A ordem de apresentação será definida de acordo com a chegada dos pedidos de participação.

Será publicado, no Diário Oficial do dia 10/01/2024 a lista das empresas cadastradas para a apresentação.



PREFEITURA DO TRABALHO
OSASCO
cidade da família

Secretaria de
Finanças

Cada instituição contará com um tempo de 20 (vinte) minutos para fazer a apresentação de sua solução tecnológica, podendo utilizar-se de demonstrações e/ou apresentação virtuais nos formatos de arquivo consagrados (*pdf, ppt, mp4, mpeg, avi, wmv, doc, xls*). Para outras extensões de arquivos, os participantes deverão providenciar os dispositivos de apresentação.

As apresentações deverão ser feitas no idioma português, inglês e/ou espanhol, e as empresas poderão apresentar documentos e demais informações complementares referentes aos seus produtos e serviços que poderão subsidiar os documentos técnicos para a Administração. Os documentos poderão ser escritos nos idiomas português, preferencialmente, inglês ou espanhol. Tais documentos serão devidamente protocolados pela Comissão no ato da entrega, ao final da apresentação.

A apresentação e a documentação acessória entregue pelas empresas devem conter, no mínimo, entre outros itens que sejam julgados convenientes pela instituição:

- a) tipo de produto ou serviço que a empresa oferece;
- b) requisitos técnicos prévios para a implantação da tecnologia;
- c) requisitos técnicos para o pleno funcionamento da tecnologia apresentada, inclusive em relação à características dos dados gerados e equipamentos e sistemas necessários para sua recepção e processamento;

Após o término de todas as apresentações, os técnicos da Prefeitura Municipal poderão fazer questionamentos direcionados a uma ou mais das instituições participantes. Encerrados os questionamentos, será franqueada a palavra aos presentes, que poderão fazer uso da palavra, mediante inscrições solicitadas à mesa diretora e terão duração de 3 (três) minutos cada intervenção. Não serão toleradas manifestações que fugirem ao decoro e respeito à instituição pública municipal.

A audiência será presidida pelo Servidor Bruno Mancini, Secretário Municipal de Finanças, secretariado pela equipe da Secretaria.



PREFEITURA DO TRABALHO
OSASCO
cidade da família

Secretaria de
Finanças

Serão emitidas, às instituições participantes e aos demais presentes que assim desejarem, um atestado que comprove a apresentação e participação na audiência pública.

Caso não haja empresas ou instituições interessadas em participar da presente Audiência, ou haja apenas 1 (uma) empresa interessada em participar da Audiência Pública, esta será cancelada.

A participação na Audiência Pública não garante às instituições, qualquer direito ou benefício em Processo Licitatório futuro, tampouco representa compromisso com a Administração Pública de caráter remunerado. Portanto, a participação é de caráter voluntário e gratuito.

Quaisquer dúvidas sobre o processo de credenciamento poderão ser dirimidas pelo e-mail sf@osasco.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 2182-1234

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

Bruno Mancini
Secretário de Finanças



Secretaria de
Finanças

Anexo I – Informações Básicas sobre o Projeto de Implantação

Município de Osasco-SP

População: 696.382 (2016)

Área: 64,95 km²

Nº de Servidores Municipais: 16.800

Secretarias Municipais: 20 secretarias municipais

Solução Tecnológica prevista para ser implantada:

Aquisição de aproximadamente 300 Relógios de registro de ponto por sistema biométrico, com software de gerenciamento, fornecimento de bobinas de papel, serviços de manutenção e acompanhamento mediante estabelecimento de SLA (service level agreement) para o atendimento de protocolos.



PREFEITURA DO TRABALHO
OSASCO
cidade da família

Secretaria de
Finanças

ANEXO II - Solicitação de Agendamento de Apresentação



Solicitação de Agendamento de Apresentação

Identificação da Empresa	
CNPJ	
Endereço	
Telefone	
Fax	
E-mail	
Pessoa Responsável	
Produto ou Serviço Oferecido	Especificação Técnica

**Obs: Anexar, se necessário, documentos que complementem as especificações técnicas.*

SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento de ofício, conforme art. 94 da LC 404/2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também os contribuintes, notificados do lançamento da taxa de licença para funcionamento do exercício de 2023 para aquelas que foram encerradas neste período, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário conforme Art. 281 da LC 404/2022 ou a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022.

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC404/2022.

Inscrição	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Data Cancelamento
2013167632	GEDIEL FIRMINO GOES & ME	08.452.845/0001-20	26/09/2022
2013165530	LUCILENE SILVA LINO DE SOUZA & ME	08.468.510/0001-08	17/03/2023
2013165532	COOPERATIVA DE SERVIÇOS E REGULARIZAÇÃO DE IMOVEIS DO ESTADO DE SAO	08.473.568/0001-31	14/12/2023
2013165535	DAMIAO DALECIO BEZERRA DE FREITAS FRUTAS & ME	08.476.540/0001-58	15/12/2023
2013165536	VIDA DENTAL LTDA & M	08.477.967/0001-70	15/12/2023
2013165537	R. FRASSINETTI TRANSPORTES & ME	08.482.631/0001-04	15/12/2023
2013165540	LIMA & GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO LTDA & ME	08.484.507/0001-70	14/02/2020
2013165541	RODRIGO CESAR TOLEDO AUTOMOVEIS & ME	08.484.955/0001-73	15/12/2023
2013165545	ASSESSORIA LIRIO DOS VALES LTDA & ME	08.493.204/0001-13	15/12/2023
2013165548	MARCIA MARIA DA SILVA INSTRUMENTOS & ME	08.505.321/0001-50	15/12/2023
2013165549	ALEXANDRE JOANCI	08.509.591/0001-39	20/12/2021
2013165556	FERNANBETE COMERCIO DE REFEIÇÕES LTDA & ME	08.513.437/0001-30	28/09/2023
2013165558	NAPOLÊÃO NOGUEIRA DE LIMA & ME	08.517.341/0001-40	18/12/2023

2013167248	QUITERIA MARIA DA ROCHA RABADAN & ME	08.517.501/0001-51	18/12/2023
2013167249	MARLI FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA & ME	08.517.573/0001-07	22/07/2020
2013167251	MARISTELA DA SILVEIRA SILVA MODAS & ME	08.519.098/0001-08	18/12/2023
2013167252	MARIANGELA RODRIGUES DE SOUSA & ME	08.520.987/0001-87	18/12/2023
2013167266	GILMAR BERNARDO DUARTE TRANSPORTE & ME	08.569.281/0001-00	18/12/2023
2013167269	ADEMAR SANTOS BORGES & ME	08.574.112/0001-68	18/12/2023
2013167270	VALDIVINO CARDOSO & ME	08.574.125/0001-37	18/12/2023
2013167271	A.D.M. BAR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA & ME	08.574.205/0001-92	20/02/2019
2013167278	JORNAL POSTAL DE AZANIA LTDA & ME	08.583.953/0001-31	19/12/2023
2013167385	SINDPOS & SINDICATO DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS DE	08.600.682/0001-85	19/12/2023
2013167386	VANUZA ANDRADE BAR	08.602.951/0001-42	09/02/2015
2013167390	JEOVA NISI TRANSPORTES LTDA & ME	08.606.064/0001-42	19/12/2023
2013167392	AGENARIO LUIZ FILHO & ME	08.613.463/0001-30	19/12/2023
2013167404	COOPERATIVA PROMORAR NOSSO TETO NOSSO LAR	08.635.890/0001-10	19/12/2023
2013167511	FABIO CLAUDIO BRITO REPRESENTAÇÕES & ME	08.643.126/0001-96	19/12/2023
2013167516	TRES LN PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA & ME	08.646.249/0001-80	23/02/2023
2013167519	ROSEMEIRE BARBOSA OLIVEIRA DE SOUZA & ME	08.649.738/0001-96	30/06/2023
2013167520	FERNANDA MARTINS NOVO VIEIRA & ME	08.652.135/0001-43	23/06/2022
2013167529	TIAGO LEITE DOS SANTOS & ME	08.656.687/0001-20	20/12/2023
2013167536	C.P.M. AGUIAR & ME	08.664.225/0001-54	01/07/2021
2013167540	F.A.E. URIBE & ME	08.669.216/0001-56	08/03/2019
2013165565	MASTER WINE COMERCIO DE BEBIDAS S.A.	08.680.699/0002-70	21/12/2023
2013165566	BEAUTY LIFE COMERCIO DE PRODUTO TERAPEUTICO E HOSPITALAR LTDA & ME	08.681.599/0001-88	21/12/2023
2013165567	BRUNO BENETTI MADUREIRA BERSANI & ME	08.682.276/0001-09	21/12/2023
2013165568	CENTRAL BAHIA FRETAMENTO E TURISMO LTDA & ME	08.684.595/0002-34	22/12/2021
163959	NEUSA TERESINHA CAMILO DE QUEIROS & ME	08.693.099/0001-66	01/03/2019
2013165578	RITA SILVA SANTOS OSASCO & ME	08.694.118/0001-79	21/12/2023

2013165581	EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS INTEGRADOS LTDA	08.697.269/0001-80	26/06/2019
2013165588	R.M.L.G. TRANSPORTES LTDA e ME	08.708.418/0001-60	21/12/2023
0000177167	RANGEL SILVEIRA BISPO AUTOMOVEIS e ME	08.712.591/0001-31	08/11/2023
2013167288	ELISEU MIRANDA DE FARIAS e ME	08.715.052/0001-56	09/02/2015
2013167293	BONSERV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	08.718.526/0001-13	21/12/2023
2013167300	RAIMUNDA RIBEIRO BORGES DA SILVA e ME	08.725.052/0002-18	17/10/2018
2013167304	RHOM TOUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA e ME	08.734.233/0001-20	21/12/2023
2013167305	PESCAFORTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA PESCA LTDA e ME	08.734.318/0001-08	21/12/2023
2013167308	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA PRESENTES e ME	08.739.991/0001-30	21/12/2023
2013167410	VIVIANE SETIMIO MAXWEL COMERCIO DE INFORMATICA e ME	08.752.124/0001-35	22/12/2023
2013167412	AMAVETE PRAXEDES DE ANDRADE e ME	08.753.209/0001-38	22/12/2023
2013167413	SS SILVA ESTACIONAMENTO e ME	08.753.224/0001-86	22/12/2023
2013167418	LAERCIO JOSE DE LIMA BAR E LANCHONETE e ME	08.759.859/0001-90	07/06/2023
2013167425	LAVA RAPIDO PRINCIPE LTDA e ME	08.768.101/0001-19	22/12/2023
2013167430	SUREIA RITA CAVALCANTE e ME	08.776.524/0001-80	22/12/2023
2013167432	SIMPLE SHOP INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	08.781.912/0012-02	22/12/2023
2013167439	LIBERTO CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA e ME	08.783.259/0001-68	22/12/2023
2013167546	CONFIFANCE CABELEIREIROS E PERFUMARIA LTDA e ME	08.789.829/0001-27	22/12/2023
2013167552	FERPEL AUTO PECAS LTDA e ME	08.797.701/0001-05	22/12/2023

Osasco, 22/12/2023



Sílvia Alessandra Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças



PREFEITURA DO TRABALHO
OSASCO
cidade da família

Secretaria de
Finanças

PROCESSO ADM Nº 21.803/2023

INTERESSADO: Secretaria de Finanças

ASSUNTO: Pagamento de despesas em caráter de indenização à Empresa Troupe Brasil Ltda., por serviços de aluguel de equipamentos e demais estruturas para evento em prol da comunidade de Osasco.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face às comprovações de despesas apresentadas em fls. 03/05, **AUTORIZO** o pagamento de R\$ 180.585,50 (cento e oitenta mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Subsecretaria do Tesouro Municipal para as devidas providências.

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

BRUNO MANCINI

Secretário Municipal de Finanças



PORTARIA INTERNA DE FINANÇAS Nº 14/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 11/2023.

BRUNO MANCINI, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Complementar nº. 220, de 15 de dezembro de 2011, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Portaria nº 11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11/2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

Bruno Mancini
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: KAIRÓS CASA GERIÁTRICA LTDA
Endereço: Rua Santa Terezinha , 713 – Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.092.889/0001-91
CNAE/Atividade: 8711-5/02 – Instituições para longa permanência de idosos.
Nº Protocolo: 000.230/2023
Auto de Infração nº 00193
Data da Lavratura do AIF: 11/10/2023
Auto de Imposição de Penalidade nº 0326 - Advertência
Data da Lavratura do AIP: 07/12/2023
Responsável Legal: Etienne Carleto de Melo – CPF 220.579.978-98
Responsável Técnico: Elisabete da Conceição de Sousa – Enfermeira – Coren/SP: 673.982

Razão Social: KAIRÓS CASA GERIÁTRICA LTDA
Endereço: Rua Santa Terezinha , 713 – Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.092.889/0001-91
CNAE/Atividade: 8711-5/02 – Instituições para longa permanência de idosos.
Nº Protocolo: 000.230/2023
Auto de Infração nº 00184
Data da Lavratura do AIF: 11/10/2023
Auto de Imposição de Penalidade nº 0327 - Advertência
Data da Lavratura do AIP: 07/12/2023
Responsável Legal: Etienne Carleto de Melo – CPF 220.579.978-98
Responsável Técnico: Elisabete da Conceição de Sousa – Enfermeira – Coren/SP: 673.982

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: ORTO EXPRESS LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA LIMITADA

Endereço: Av. Hilário Pereirad de Souza 492 - Industrial Anhanguera - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 10.406.076/0001-75

Atividade CNAE: 3250-7/06 - Serviços de prótese dentária (compreende laboratório de prótese dentária)

Nº Processo: 009.838/2023

Data do Deferimento: 11/10/2023

Data da Validade: 11/10/2024

Responsável Legal/ Técnico: Wellington Gomes de Souza

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-325-000022-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ADSON DA CRUZ SOUSA

Endereço: Av. Crisantemo 448 - Jardim das Flores - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 37.564.311/0001-93

Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 012.079/2020

Data do Deferimento: 17/10/2023

Data da Validade: 17/10/2024

Responsável Legal/ Técnico: Adson da Cruz Sousa

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-477-000732-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: PROMULHER GINECO OBSTETRICA LTDA

Endereço: Rua Pedro Fioretti 454 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.734.864/0001-37

Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 013.842/2022

Data do Deferimento: 17/10/2023

Data da Validade: 17/10/2024

Responsável Legal/Técnico: Alexandre Faisal Cury

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-002001-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DOC MED COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: Av. dos Autonomistas 4900 - Km 18 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 66.877.184/0001-80
Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº Processo: 014.733/2021
Data do Deferimento: 09/10/2023
Data da Validade: 09/10/2024
Responsável Legal: Rakesh Kumar Kanonija
Responsável Técnico: Caio de Macedo Matos
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-464-000184-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: NISHIMURA MARTINS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Endereço: Av. Hilário Pereira de Souza 406 - Industrial Autonomistas - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.893.601/0001-31
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 016.389/2018
Data do Deferimento: 23/10/2023
Data da Validade: 23/10/2024
Responsável Legal/Técnico: Anderson Issao Takasusuki Nishimura
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001444-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: MOBI LOGISTICA LTDA
Endereço: Av. Doutor Mauro Lindemberg Monteiro 628 - SANTA FÉ - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.800.009/0001-99
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 017.987/2017
Data do Deferimento: 23/10/2023
Data da Validade: 23/10/2024
Responsável Legal: Antonio Rogério de Castro Alves
Responsável Técnico: Beatriz Elisabete Correa
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000283-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: J&R BRAVIN E PERFUMARIA LTDA ME
Endereço: Rua João Nunes de Faria 170 - Jardim D' Abril - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 16.886.406/0001-53
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 023.455/2012
Data do Deferimento: 23/10/2023
Data da Validade: 23/10/2024
Responsável Legal/ Técnico: Ricardo Charlei Bravin
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000423-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: MANOEL MARTIN FILHO
Endereço: Av. Dos Autonomistas 3793 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.083.002/4728-91
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 023.693/2014
Data do Deferimento: 18/10/2023
Data da Validade: 18/10/2024
Responsável Legal/ Técnico: Manoel Martin Filho
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-000224-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO LTDA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco 940 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.412.110/1399-90
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 025.167/1999
Data do Deferimento: 13/07/2023
Data da Validade: 13/07/2024
Responsável Legal: Jonas Cezar Laurindvicius
Responsável Técnico: Ediane Maria da Silva
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000055-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS DISCRIMINADOS ABAIXO.

Razão Social: SER ESPECIAL - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO

Endereço: Rua Manoel Saraiva, 188 Campesina

CNPJ/CPF: 05.446.196/0001-66

Atividade CNAE: 8730-1/99 Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

Nº Processo: 000.005/2023

Data do Indeferimento: 15/08/2023

Responsável Legal: José Luis Gonçalves de Sousa

Responsável Técnico: André Teixeira Piovan

Tipo de Solicitação: Cancelamento do processo de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) Solicitação do interessado conforme documentos anexados ao processo nº 000.005/2023.

Razão Social: CLINICA RPA-CLÍNICA DA SAÚDE ESTÉTICA AVANÇADA

Endereço: Av. Hilário Pereira de Souza, 492 Bloco 1 conj 1913

CNPJ/CPF: 50.868.673/0001-36

Atividade CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Processo: 000.132/2023

Data do Indeferimento: 30/08/2023

Responsável Legal: Andressa Rubio de Lima Alves

Responsável Técnico: Thays Vitorino de Medo

Tipo de Solicitação: Laudo Técnico de Avaliação: (INDEFERIDO) MOTIVO - não é sujeito a avaliação de LTA, nos termos da CVS 1/2020 com atualização em 2023

Razão Social: CH TRINKS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Av. dos Remédios, 1029 Vila dos Remédios

CNPJ/CPF: 39.647.058/0001-67

Atividade CNAE: 3250-7/01 Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

Nº Processo: 000.194/2022

Data do Indeferimento: 20/09/2023

Responsável Legal: Luis Francisco Trindade

Responsável Técnico: Rafael Guerreiro Gonçalves

Tipo de Solicitação: Substituição de Técnico (Foi aberto um novo processo)

Razão Social: ELIZA MARIA DE SÁ ALIMENTOS -ME
Endereço: Av. João de Andrade, 102 Jardim Santo Antonio
CNPJ/CPF: 36.290.402/0001-15
Atividade CNAE: 1099-6/07 Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
Nº Processo: 000.477/2021
Data do Indeferimento: 06/06/2023
Responsável Legal: Eliza Maria De Sá
Responsável Técnico: Jailson Aparecido Teles
Tipo de Solicitação: Indeferimento e motivo: A LTA não está de acordo com A CVS-10 de 2017 e por não atendimento da Ficha de Procedimento nº 10.000604/22.

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA DE OSASCO LTDA
Endereço: Rua Minas Boqasian, 125 Centro
CNPJ/CPF: 22.237.510/0001-10
Atividade CNAE: 1095-3/00 Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
Nº Processo: 000.495/2021
Data do Indeferimento: 18/08/2023
Responsável Legal: Medlen Roberta Ribeiro da Silva Herreira Ferraz
Responsável Técnico: Ana Cristiana de Oliveira Marques
Tipo de Solicitação: Desconformidade com CVS-10 de além do que houve interesse do responsável legal em dar andamento na abertura da clínica confirmado em vistoria no local mesmo porque houve abandono do processo depois de muita insistência de várias ligações do engenheiro desta vigilância fui informado pelo telefone pela técnica que podeira cancelar o pedido de LTA.

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSSEGUIR COM O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DISCRIMINADOS ABAIXO.

Razão Social: UNIVAR SOLUTIONS BRASIL LTDA

Endereço: Rua Arinos, 15 Parque Industrial Água – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 01.722.256/0001-75

CNAE Atividade: 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Nº Processo: 020.503/2020

Data do Indeferimento: 11/09/2023

Responsável Legal: Jorge Cintra Backup

Responsável Técnico: Thiago Garcia Hinuy

Cancelamento CEVS nº: 353440110-464-000169-1-8

Motivo do Indeferimento: Estabelecimento encerrou as atividades deste CNAE, mantendo as outras atividades.

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: CLINICA LA VIE PSICOLOGIA E BEM ESTAR LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 896 - Industrial Autonomistas - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.536.225/0002-09
Atividade CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
Nº Processo: 002.234/2020
Data do Deferimento: 26/05/2022
Data da Validade: 26/05/2023
Responsável Legal: Juliana Frazon Ribeiro
Responsável Técnico: Vanessa de Paula Carneiro Queiroz
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-865-000215-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: GUSTAVO GROTHE MACHADO
Endereço: Av. Santo Antonio 2153 - Jardim Alvorada - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.015.024/5678-89
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 012.087/2001
Data do Deferimento: 05/09/2022
Data da Validade: 05/09/2023
Responsável Legal/Técnico: Gustavo Grothe Machado
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-000152-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CARLA TROVATO CASTORINO MACHADO
Endereço: Av. Santo Antonio 2153 - Sala 51 - Jardim Alvorada - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.024.939/3938-79
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 012.089/2001
Data do Deferimento: 05/09/2022
Data da Validade: 05/09/2023
Responsável Legal/Técnico: Carla Trovato Castorino Machado
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-000153-1-8
Nº CEVS: 353440110-893-000154-1-5 - Raios X Odontológico Intra-oral
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.

Razão Social: ACOGUE TIROLA LTDA
Endereço: Rua Luiza Rossini Tirola, 25 Letra A Vila Menck - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 50.483.485/0001-90
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougues
Nº Processo: 010.696/2023
Data do Deferimento: 10/08/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Lucas de Sousa Gomes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001456-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: AMBEV S.A.
Endereço: Rua Américo Vespúcio, 1001 Vila Menck - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 07.526.557/0105-04
Atividade CNAE: 4635-4/02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
Nº Processo: 003.119/2022
Data do Deferimento: 21/06/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Lucas Machado Lira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000218-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: AR SUPERMERCADO LTDA
Endereço: Av. Antônio Carlos Costa, 829 Bela Vista - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.993.082/0002-43
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 024.005/2022
Data do Deferimento: 20/03/2023
Data da Validade: 20/03/2024
Responsável Legal: Clayton Moraes Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000672-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DAMM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: Rua Amador Bueno, 294 Piratininga - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 48.897.086/0001-23
Atividade CNAE: 1099-6/99 Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 026.218/2022
Data do Deferimento: 04/04/2023
Data da Validade: 04/04/2024
Responsável Legal: Moacyr Veiga
Responsável Técnico: Jonas Joel Leme da Silva
Nº CEVS: 353440110-109-000017-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DAMM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: Rua Amador Bueno, 294 Piratininga - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 48.897.086/0001-23
Atividade CNAE: 4634-6/03 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
Nº Processo: 026.218/2022
Data do Deferimento: 04/04/2023
Data da Validade: 04/04/2024
Responsável Legal: Moacyr Veiga
Responsável Técnico: Jonas Joel Leme da Silva
Nº CEVS: 353440110-463-000196-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DAMM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: Rua Amador Bueno, 294 Piratininga - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 48.897.086/0001-23
Atividade CNAE: 5211-7/99 Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
Nº Processo: 026.218/2022
Data do Deferimento: 04/04/2023
Data da Validade: 04/04/2024
Responsável Legal: Moacyr Veiga
Responsável Técnico: Jonas Joel Leme da Silva
Nº CEVS: 353440110-521-000149-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: EMERSON AVELINO MOREIRA
Endereço: Av. Brasil, 1878 Rochdale - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 50.341.505/0001-98
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 013.347/2023
Data do Deferimento: 28/07/2023
Data da Validade: 28/07/2024
Responsável Legal: Edesron Avelino Moreira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001440-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: HÉLIO GONGORA ME
Endereço: Av. General Pedro Pinho, 1415 Pestana - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 48.897.854/0001-49
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 011.509/2022
Data do Deferimento: 22/05/2023
Data da Validade: 22/05/2024
Responsável Legal: Hélio Gongora
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001381-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: HORTIFRUTI SACOLÃO DO POVO
Endereço: Av. Brasil, 1588 Rochdale - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 43.582.460/0001-88
Atividade CNAE: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Nº Processo: 020.043/2021
Data do Deferimento: 31/07/2023
Data da Validade: 31/07/2024
Responsável Legal: Jéssica Santos de Almeida
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001447-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: JOSÉ PAULO PIVA TRANSPORTES LTDA
Endereço: Rua Santa Luzia, 116 PL 03 Q 01 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 19.341.318/0001-64
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 016.471/2023
Data do Deferimento: 10/08/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: José Paulo Piva
Responsável Técnico: Alexandra Piva Ribeiro
Nº CEVS: 353440110-493-000635-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: LANCHONETE E RESTAURANTE BUTEKOS LTDA
Endereço: Av. João Batista, 292 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 46.263.032/0001-80
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 013.425/2022
Data do Deferimento: 29/09/2022
Data da Validade: 29/09/2023
Responsável Legal: Josemar Amaro da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002453-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: LUCIMAR TEIXEIRA DE OLIVERA
Endereço: Rua Imirim, 47 Santo Antônio - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 14.377.716/0001-17
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 014.830/2022
Data do Deferimento: 11/11/2022
Data da Validade: 11/11/2024
Responsável Legal: Lucimar Teixeira de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001325-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MADEIRA BUFFET LTDA ME
Endereço: Av. Santo Antônio, 2723 Vila Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 64.755.671/0001-45
Atividade CNAE: 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - Bufê
Nº Processo: 011.003/2022
Data do Deferimento: 09/05/2023
Data da Validade: 09/05/2024
Responsável Legal: Aline Furlan de Azevedo
Responsável Técnico: Maria Aparecida Machado Soares
Nº CEVS: 353440110-562-000382-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MANIRE HORTIFRUTI LTDA
Endereço: Rua Manoel Beckmann, 70 Piratininga - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.746.571/0001-10
Atividade CNAE: 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Nº Processo: 012.588/2023
Data do Deferimento: 16/08/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: André Maluf
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000244-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MAYARA CRISTINA CORREA DOS SANTOS
Endereço: Av. Pedro Lorena, 117 Elvira - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 49.307.539/0001-87
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 013.548/2023
Data do Deferimento: 28/07/2023
Data da Validade: 28/07/2024
Responsável Legal: Mayara Cristina Correa dos Anjos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001441-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: POLLO MANIA ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Flora, 998 Bussocaba - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 45.739.665/0001-50
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 025.923/2022
Data do Deferimento: 13/07/2023
Data da Validade: 13/07/2024
Responsável Legal: Youn Joo Kim
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002631-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SELEÇÃO CHOCOLATES LTDA
Endereço: Rua Vinta e Sete de Janeiro, 186 Novo Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 48.722.076/0001-57
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 026.092/2022
Data do Deferimento: 21/07/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Cleidson Vander Camini
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000691-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: THATHEUS COMÉRCIO DE CONFECCÕES E ACESSÓRIOS LTDA
Endereço: Av. Analice Sakatauskas, 288 Bela Vista - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 10.743.453/0001-61
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 010.256/2023
Data do Deferimento: 10/08/2023
Data da Validade: 10/08/2024
Responsável Legal: Edson Alonso Leite
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001459-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: WILLIAN SOUSA COELHO DA LUZ
Endereço: Rua Vicente Rodrigues da Silva, 135 Piratininga - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 36.619.347/0001-64
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 001.647/2022
Data do Deferimento: 15/07/2022
Data da Validade: 15/07/2023
Responsável Legal: Willian Sousa Coelho da Luz
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002350-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: EXCEL DEDETIZADORA LTDA EPP
Endereço: Rua João Finotti 55 - Jardim Roberto - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05.866.032/0001-98
Atividade CNAE: 8122-2/00 - Controle de pragas urbanas
Nº Processo: 000.373/2017
Data do Deferimento: 11/09/2023
Data da Validade: 11/09/2024
Responsável Legal: Sergio Ricardo Ramos de Moraes
Responsável Técnico: Paulo Roberto Rodrigues
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-812-000015-1-1

Tipo de Solicitação: Pedido de Licença de Funcionamento do exercício do ano 2023: DEFERIDO pois o estabelecimento do interesse à saúde, neste momento, reúne condições para funcionamento, no que tange à Gerência de Vigilância Sanitária. Diante do exposto, sugerimos o DEFERIMENTO do pedido de Licença de Funcionamento para o exercício do ano de 2023, conclusão dos procedimentos legais, estando o mesmo em monitoramento conforme Artigo 95 de Lei Estadual nº 10.083/98

Razão Social: CASPER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Rua Ana Pereira Melo 253 - Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.882.422/0002-02
Atividade CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº Processo: 003.306/2023
Data do Deferimento: 18/09/2023
Data da Validade: 18/09/2024
Responsável Legal/Técnico: Carlos José Gaspar Junior
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002109-1-9

Tipo de Solicitação: Pedido de Licença de Funcionamento do exercício do ano de 2023: DEFERIDO pois o estabelecimento de saúde, neste momento, reúne condições para funcionamento, conforme CVS 01/2020 no tange à Gerência de Vigilância Sanitária. Diante do exposto, sugerimos a publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de saúde sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98 e Portaria CVS 01/2020.

Razão Social: DORCAS DE LIMA DINIZ ME

Endereço: Av. Hildebrando de Lima 1473 - Km 18 - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 10.677.580/0001-00

Atividade CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias

Nº Processo: 004.291/2017

Data do Deferimento: 05/09/2023

Data da Validade: 05/09/2024

Responsável Legal/Técnico: Dorcas de Lima Diniz

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-750-000167-1-3

Tipo de Solicitação: Pedido de Licença de Funcionamento do exercício do ano de 2023 do DEFERIDO pois o estabelecimento de interesse à saúde, neste momento, reúne condições para funcionamento, no que tange à Gerência de Vigilância Sanitária. Diante do exposto, sugerimos o DEFERIMENTO do pedido de Licença de Funcionamento para o exercício do ano de 2023, sua publicação em Imprensa Oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para conclusão dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98 e Portaria CVS 01/2020.

Razão Social: GOLDEFERER & MONTEIRO CENTRO DIAGNÓSTICO
VETERINÁRIO LTDA EPP

Endereço: Av. Dionysia Alves Barreto 801 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 24.556.353/0001-30

Atividade CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias

Nº Processo: 005.697/2017

Data do Deferimento: 10/10/2023

Data da Validade: 11/10/2024

Responsável Legal: Guilherme Teixeira Goldfeder

Responsável Técnico: Patrícia Chiuratto Costa

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-750-000171-1-6 - Atividades Veterinárias

Nº CEVS: 353440110-750-000263-1-0 - Atividades Veterinárias-Equipamento.

Tipo de Solicitação: Pedido de Licença de Funcionamento para o exercício do ano de 2023: DEFERIDO pois, o estabelecimento de interesse à saúde, neste momento, reúne condições para o funcionamento, no que tange à Gerência de Vigilância Sanitária. Diante do exposto, sugerimos o DEFERIMENTO do pedido de Licença de Funcionamento para o exercício do ano de 2023, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para conclusão dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de interesse à saúde ao monitoramento conforme artigo 95 de Lei Estadual 10.083/98 e Portaria CVS 01/2020.

Razão Social: SANVITA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 896 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 17.093.077/0001-56
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 007.890/2018
Data do Deferimento: 24/05/2023
Data da Validade: 24/05/2024
Responsável Legal/Técnico: Adriana Silva Alves
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-000919-1-0
Nº CEVS: 353440110-863-000921-1-8 - Raios X Odontológicos Intra-Oral
Nº CEVS: 353440110-863-000922-1-5 - Raios X Odontológicos Intra-Oral
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CASTELINHO CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL SC LTDA
ME
Endereço: Rua Paraná 24 - Rochdale - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 65.690.042/0001-47
Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches
Nº Processo: 013.628/2005
Data do Deferimento: 07/07/2023
Data da Validade: 07/07/2024
Responsável Legal/Técnico: Rosilda da Conceição Silva
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-851-001421-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: BEM MAIS SAUDE-COMBATE AO CANCER E DOENÇAS
CRONICAS
Endereço: Rua dos Marianos 235 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 18.864.126/0001-10
Atividade CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
Nº Processo: 014.775/2022
Data do Deferimento: 26/09/2023
Data da Validade: 26/09/2024
Responsável Legal: Marcia Regina de Menezes Costa
Responsável Técnico: Walquiria Lauretti Ferreira
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-865-000436-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: SERVIÇOS DE ESTÉTICA CASPER LTDA

Endereço: Rua Ana Pereira Melo 253 - Vila Campesina - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 35.458.659/0001-70

Atividade CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Processo: 030.411/2019

Data do Deferimento: 18/09/2023

Data da Validade: 18/09/2024

Responsável Legal: Carlos José Gaspar Junior

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-960-000238-1-7

Tipo de Solicitação: Pedido de Licença de Funcionamento do exercício do ano de 2023: DEFERIDO pois o estabelecimento de interesse a saúde, neste momento, reúne condições mínimas para funcionamento , conforme CVS 01/2020 no que tange à Gerência de Vigilância Sanitária. Diante do exposto, sugerimos a publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98 e Portaria CVS 01/2020.

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: CASA CUIDAR SERVICOS EM SAÚDE LTDA
Endereço: Rua Eloy Candido Lopes 38 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 45.784.281/0001-59
Atividade CNAE: 8650-0/06 - Serviços de fonoaudiologia
Nº Processo: 013.059/2023
Data do Deferimento: 25/09/2023
Data da Validade: 25/09/2024
Responsável Legal/ Técnico: Jessyca Natália Cândido Rocha
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-865-000431-1-7 - 216 unidade de atendimento de fonoaudiologia
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CASA CUIDAR SERVICOS EM SAÚDE LTDA
Endereço: Rua Eloy Candido Lopes 38 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 45.784.281/0001-59
Atividade CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
Nº Processo: 013.059/2023
Data do Deferimento: 25/09/2023
Data da Validade: 25/09/2024
Responsável Legal: Jessyca Natália Cândido Rocha
Responsável Técnico: Juliana Medeiros
Responsável Técnico Substituto: Natalya Lima de Miranda
Nº CEVS: 353440110-865-000434-1-9 - 218 Unidade de Atendimento de Psicologia
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CASA CUIDAR SERVICOS EM SAÚDE LTDA
Endereço: Rua Eloy Candido Lopes 38 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 45.784.281/0001-59
Atividade CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
Nº Processo: 013.059/2023
Data do Deferimento: 25/09/2023
Data da Validade: 25/09/2024
Responsável Legal: Jessyca Natália Cândido Rocha
Responsável Técnico: Sarah Gabriela Santos da Silva
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-865-000433-1-1 - 215 Unidade de Atendimento de Fisioterapia
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CASA CUIDAR SERVICOS EM SAÚDE LTDA
Endereço: Rua Eloy Candido Lopes 38 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 45.784.281/0001-59
Atividade CNAE: 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional
Nº Processo: 013.059/2023
Data do Deferimento: 25/09/2023
Data da Validade: 25/09/2024
Responsável Legal: Jessyca Natália Cândido Rocha
Responsável Técnico: Julia Ferreira Bernardo
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-865-000432-1-4 - 219 UNIDADE DE ATENDIMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLINICA RLA - CLINICA DA SAÚDE ESTÉTICA AVANÇADA LTDA
Endereço: Av. Hilário Pereira de Souza 492 - Bloco 01 CJ 1913 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 50.868.673/0001-36
Atividade CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 014.115/2023
Data do Deferimento: 29/09/2023
Data da Validade: 29/09/2024
Responsável Legal/Técnico: Andressa Russo de Lima Alves
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000292-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: JOSÉ ANTONIO COUZO AREVALO NETO MEDICINA E SAÚDE LTDA
Endereço: Rua Salem Bechara 140 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.208.005/0001-96
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 015.447/2023
Data do Deferimento: 02/10/2023
Data da Validade: 02/10/2024
Responsável Legal/Técnico: José Antonio Couzo Arevalo Neto
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002114-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: FISIOLASERS FISIOTERAPIA
Endereço: Rua Antonio Aqu 1262 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 40.301.596/0001-84
Atividade CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
Nº Processo: 016.244/2023
Data do Deferimento: 06/09/2023
Data da Validade: 06/09/2024
Responsável Legal: Marco Antonio Moreira Campos
Responsável Técnico: Bianca Rodrigues Apes dos Santos
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-865-000426-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLINICA HARMONIA SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA

Endereço: Rua General Bitencourt 84 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 44.687.854/0001-63

Atividade CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

Nº Processo: 017.633/2023

Data do Deferimento: 14/09/2023

Data da Validade: 14/09/2024

Responsável Legal/Técnico: Vanessa Pacheco Daré

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-865-000435-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.

Endereço: Av. Dos Autonomistas 2511 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 44.649.812/0264-17

Atividade CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos

Nº Processo: 002.965/2019

Data do Deferimento: 12/09/2023

Data da Validade: 12/09/2024

Responsável Legal: Renata Bezerra Mofsoovich

Responsável Técnico: Thais Mariana Valadão

Responsável Técnico Substituto: Safiri Bianca de Souza

Nº CEVS: 353440110-864-000433-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: TC NEUROLOGIA SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: Av. Hilário Pereira de Souza 492 - Industrial Autonomistas - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 49.544.011/0001-21

Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 003.221/2023

Data do Deferimento: 14/09/2023

Data da Validade: 14/09/2024

Responsável Legal/Técnico: Tarcila Marinho Cippiani

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-002093-1-7

Tipo de Solicitação: Pedido de Licença de Funcionamento do exercício do ano de 2023: DEFERIDO pois o estabelecimento de saúde, neste momento, reúne condições para o funcionamento, conforme CVS 01/2020 no que tange à Gerência de Vigilância Sanitária. Diante do exposto, sugerimos a publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de saúde sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98 e Portaria CVS 01/2020.

Razão Social: TATIANA L.RODRIGUES LTDA
Endereço: Rua Ari Barroso 36 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 48.672.268/0001-04
Atividade CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
Nº Processo: 005.733/2023
Data do Deferimento: 04/09/2023
Data da Validade: 04/09/2024
Responsável Legal/Técnico: Tatiana Quely Larraguibel Rodrigues
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-865-000425-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: MMV SAUDE INTEGRADA LTDA
Endereço: Rua General Bitencourt 612 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 49.853.508/0001-21
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 007.592/2023
Data do Deferimento: 05/10/2023
Data da Validade: 05/10/2024
Responsável Legal: Maria Angela Gonçalves Roque
Responsável Técnico: Vitor Manuel Lobo dos Santos
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002118-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: GHS LEAO SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 896 - Autonomistas - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.713.449/0001-04
Atividade CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 008.899/2023
Data do Deferimento: 22/08/2023
Data da Validade: 22/08/2024
Responsável Legal/Técnico: Gustavo Henrique Silva Leao
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002098-1-3 - 110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATORIO TIPO I
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSSEGUIR COM O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DISCRIMINADOS ABAIXO.

Razão Social: APOIO SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rua Caramuru, 19 Vila Menck – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 50.311.822/0001-61

CNAE Atividade: 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Nº Processo: 009.506/2023

Data do Indeferimento: 02/10/2023

Responsável Legal: Maria Joana Guimarães

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-464-000221-0-1

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CENTRO VETERINÁRIO DRA ANDRESSA OLIVEIRA

Endereço: Av. Dionísia Alves Barreto, 418 Centro Osasco - SP

CNPJ/CPF: 20.783.989/0001-64

CNAE: 7500-1/00 Atividades veterinárias

Nº Processo: 009.604/2023

Data do Indeferimento: 26/09/2023

Responsável Legal: Helber Daniel Rodrigues Martins

Responsável Técnico: Andressa Oliveira Rodrigues Martins

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Pedido Licença de Funcionamento exercício ano 2023: INDEFERIDO pois o estabelecimento de interesse à saúde, está ISENTO, neste momento, da emissão Licença de Funcionamento, conforme Portaria CVS nº 01/2020, contudo fica o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme Artigo 95 Lei Estadual 10.083/98. Segue para publicação em imprensa oficial, encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais.

Razão Social: DROGA EX LTDA

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1654 Piratininga Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.743.218/0058-05

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 009.873/2014

Data do Indeferimento: 19/10/2023

Responsável Legal: Alexandre Della Coletta

Responsável Técnico: Cícero Gilvair Nazaro Adriano

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA CASA VERDE LTDA

Endereço: Av. Sarah Veloso, 930 Veloso – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 29.198.175/0001-37

CNAE: 7500-1/00 Atividades veterinárias

Nº Processo: 025.229/2017

Data do Indeferimento: 23/10/2023

Responsável Legal: Josile Rodrigues Campos

Responsável Técnico: Josile Rodrigues Campos

Motivo do Indeferimento: Pedido Licença de Funcionamento exercício ano 2023: INDEFERIDO pois o estabelecimento de interesse à saúde, está ISENTO, neste momento, da emissão Licença de Funcionamento, conforme Portaria CVS nº 01/2020, contudo fica o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme Artigo 95 Lei Estadual 10.083/98. Segue para publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA GENESIS LTDA ME

Endereço: Rua Paula Rodrigues, 18 Piratininga – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 18.281.401/0001-22

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 019.785/2013

Data do Indeferimento: 22/09/2023

Responsável Legal: José Carlos Pereira

Responsável Técnico: William Ribeiro Costa

Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000537-0-8

Motivo do Indeferimento: Indeferimento do CEVS (Licença Sanitária) devido a não haver atividade pleiteada no endereço do processo em questão.

Razão Social: DROGARIA NOVO OSASCO LTDA

Endereço: Av. Novo Osasco, 1529 Bussocaba – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 31.743.721/0001-15

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 004.619/2019

Data do Indeferimento: 17/10/2023

Responsável Legal: Everton Ângelo dos Santos

Responsável Técnico: Erlaine Michelle Correia

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SANTA BIBIANA FARMÁCIA LTDA

Endereço: Rua Thomaz Spitaletti, 152 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 33.241.293/0001-58

CNAE Atividade: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Nº Processo: 015.369/2023

Data do Indeferimento: 16/10/2023

Responsável Legal: Guilherme Perin Jaqueire

Responsável Técnico: Walkiria Perin

Motivo do Indeferimento: Indeferimento do processo devido a não haver a atividade pleiteada no local

Razão Social: INSTITUTO DE APOIO A FAMÍLIA

Endereço: Av. Novo Osasco, 1100 Novo Osasco – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.726.681/0001-70

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 035.792/2006

Data do Indeferimento: 11/10/2023

Responsável Legal: Aparecida de Fátima Duenas

Responsável Técnico: Caroline de Camargo Rodrigues

Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000058-1-9

Motivo do Indeferimento: Empresa solicitou cancelamento via Anexo V protocolado nesta divisão sob nº 5062, ressaltando que o CNPJ apresenta situação cadastral ativa junto a Receita Federal. Diante do exposto, opino pelo indeferimento da liberação Licença de Funcionamento, com sugestão do encaminhamento deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: RICARDO GONÇALVES JUNIOR CLÍNICA VETERINÁRIA & PET SHOP

Endereço: Av. Presidente Médice, 204 Helena Maria – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.762.381/0001-60

CNAE: 7500-1/00 Atividades veterinárias

Nº Processo: 019.711/2010

Data do Indeferimento: 05/08/2023

Responsável Legal: Ricardo Gonçalves Júnior

Responsável Técnico: Ricardo Gonçalves Júnior

Cancelamento CEVS nº: 353440110-750-000152-1-0

Motivo do Indeferimento: Licença de Funcionamento exercício ano 2023: INDEFERIDO pois o estabelecimento de interesse à saúde, neste momento, conforme Portaria CVS nº 01/2020, está ISENTO neste momento de emissão da Licença de Funcionamento no que tange à Gerência de Vigilância Sanitária. Diante do exposto, sugerimos o INDEFERIMENTO do pedido Licença Sanitária exercício ano 2023, sua publicação em imprensa oficial encaminhamento aos órgãos competentes para conclusão dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme Artigo 95 Lei Estadual 10.083/98 Portaria CVS 01/2020

Razão Social: SÃO JOSÉ FARMÁCIA E PERFUMARIA UNIPessoal LTDA

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 970 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 32.292.702/0001-21

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 016.985/2022

Data do Indeferimento: 30/10/2023

Responsável Legal: João Henrique Marfin Stakowak

Responsável Técnico: Hugo Souza Helfstein

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: VACIN LOG DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA EPP
Endereço: Rua Agop Guzelian, 111 117 Presidente Altino – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.118.140/0001-40
CNAE Atividade: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Nº Processo: 020.995/2019
Data do Indeferimento: 11/10/2023
Responsável Legal: Erika Camila Brasec Morcuende
Responsável Técnico: Paula Farrás Jimenez Molina
Cancelamento CEVS nº: N/C
Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: VACIN LOG DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA EPP
Endereço: Rua Agop Guzelian, 111 117 Presidente Altino – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.118.140/0001-40
CNAE Atividade: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Nº Processo: 024.367/2017
Data do Indeferimento: 11/10/2023
Responsável Legal: Erika Camila Brasec Morcuende
Responsável Técnico: Paula Farrás Jimenez Molina
Cancelamento CEVS nº: 353440110-464-000118-1-9
Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSSEGUIR COM O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DISCRIMINADOS ABAIXO.

Razão Social: ADEMAR AGUIAR CORREIA OSASCO

Endereço: Av. Prestes Maia, 974 Jardim D' Abril – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 03.033.788/0001-20

CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº Processo: 013.353/2005

Data do Indeferimento: 28/09/2023

Responsável Legal: Ademar Aguiar Correia

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-562-000066-0-2

Motivo do Indeferimento: Mudou de endereço, sugiro o indeferimento dessa solicitação

Razão Social: AMBEV S. A.

Endereço: Rua Américo Vespúcio, 1101 Vila Menck – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.526.557/0105-04

CNAE Atividade: 4635-4/02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante

Nº Processo: 019.576/2020

Data do Indeferimento: 27/06/2023

Responsável Legal: Lucas Machado Lira

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº:

Motivo do Indeferimento: Pois a empresa possui outro Processo de licença inicial deferida em trâmite nessa GTVISA pelo nº 013.534/2023

Razão Social: ANA MARIA LOPES COMÉRCIO DE DOCES ME

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 100 Loja 21 Térreo Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 18.299.089/0001-02

CNAE Atividade: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Nº Processo: 016.447/2013

Data do Indeferimento: 31/10/2023

Responsável Legal: Ana Maria Lopes

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº:

Motivo do Indeferimento: A empresa possui situação cadastral baixada junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento deste processo, envio ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: ANTÔNIO PEDRO DE AMORIM

Endereço: Rua Paulista, 206 Conceição – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 20.846.557/0001-55

CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 004.752/2018

Data do Indeferimento: 11/10/2023

Responsável Legal: Antônio Pedro de Amorim

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-493-000294-1-6

Motivo do Indeferimento: Empresa não possui documentação atualizada junto a Vigilância e demais órgãos competentes, até a presente data, ressaltando que o CNPJ da empresa apresenta situação cadastral ativa junto a Receita Federal. Diante do exposto, opino pelo indeferimento da liber

Razão Social: BIBÃO E NOBRE CLÍNICA MÉDICA LTDA

Endereço: Rua Salém Bechara, 140 Salas 1508, 1510, 1512 e 1513 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 32.405.465/0001-19

CNAE Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 011.919/2021

Data do Indeferimento: 12/10/2023

Responsável Legal: Wallan Nobre Fagotti

Responsável Técnico: José Juarez de Oliveira Júnior

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Arquivamento do processo, tramitará nesta GTVISA pelo nºs 013.993/2023 e 015.405/2023

Razão Social: COMÉRCIO DE BOLOS E DOCES DINHA LTDA

Endereço: Av. Dr. Martin LUTHER KING, 2635 Umuarama – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 18.320.221/0001-02

CNAE Atividade: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Nº Processo: 017.192/2013

Data do Indeferimento: 31/10/2023

Responsável Legal: Paulo Nery da Silva

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral baixada junto a Receita Federal, opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento

Razão Social: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS URSUS LTDA ME

Endereço: Av. Diogo Antônio Feijó, 486 Jardim das Flores – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 66.084.781/0001-58

CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 023.871/2009

Data do Indeferimento: 19/10/2023

Responsável Legal: Vanderlei Aparecido Portante

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº:

Motivo do Indeferimento: A empresa apresenta situação cadastral baixada junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: DELÍCIAS DA TERRA HORTIFRUTI LTDA

Endereço: Rua Inácia Olímpia de Moraes, 59 Vila dos Remédios – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 34.855.062/0001-05

CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 004.844/2023

Data do Indeferimento: 08/03/2023

Responsável Legal: Sidney Vieira Soares

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-471-000683-0-6

Motivo do Indeferimento: Empresa exerce atividade econômica industrial, sem condições técnicas e documentais para deferimento de Licença Sanitária

Razão Social: EDIMILSON RIBEIRO GUIMARÃES

Endereço: Rua Jurandyr Caro, 38 Bandeiras – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.069.928/6736-91

CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 016.802/2009

Data do Indeferimento: 26/10/2023

Responsável Legal: Edimilson Ribeiro Guimarães

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-493-000090-0-8

Motivo do Indeferimento: A empresa apresenta inscrição municipal cancelada junto a casa do empreendedor, Diante do exposto, opino pelo indeferimento da liberação da Licença de Funcionamento, com sugestão do encaminhamento deste processo ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: ELEVAE CLÍNICA MÉDICA LTDA

Endereço: Rua Minas Bogasian, 125 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 47.185.180/0001-97

CNAE Atividade: 8630-5/02 Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº Processo: 020.020/2022

Data do Indeferimento: 05/09/2023

Responsável Legal: Julio Cesar Benevenuti Ladeira

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: JUNITI KUSSUNOKI

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 3793 Sala 01 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.003.598/5788-49

CNAE Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 023.186/2007

Data do Indeferimento: 04/10/2023

Responsável Legal: Juniti Kussunoki

Responsável Técnico: Juniti Kussunoki

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: JUNITI KUSSUNOKI

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 3793 Sala 01 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.003.598/5788-49

CNAE Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 023.692/2014

Data do Indeferimento: 04/10/2023

Responsável Legal: Juniti Kussunoki

Responsável Técnico: Juniti Kussunoki

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: LUCIANO & GODOY CHOCOLATES LTDA - CACAU SHOW

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 591 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 09.318.138/0001-08

CNAE Atividade: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Nº Processo: 020.031/2009

Data do Indeferimento: 23/10/2023

Responsável Legal: Carlos Ronie Silva Luciano

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000115-1-7

Motivo do Indeferimento: A empresa possui situação cadastral baixada junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: MARCELA ROSSI FISIOTERAPIA LTDA

Endereço: Av. Hilário Pereira de Souza, 492 Sala 1215 Indl. Autonomistas – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 41.724.280/0002-49

CNAE Atividade: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia

Nº Processo: 008.028/2022

Data do Indeferimento: 10/10/2023

Responsável Legal: Marcela Raus Maioral Rossi

Responsável Técnico: N/C

Motivo do Indeferimento: A empresa possui situação cadastral baixada junto a Receita Federal.

Opino pelo indeferimento deste processo, envio ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: MOB TATTO SHOP LTDA

Endereço: Rua Manoel Saraiva, 36 Vila Campesina – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 34.197.973/0001-84

CNAE Atividade: 9609-2/06 Serviços de tatuagem e colocação de piercing

Nº Processo: 018.210/2019

Data do Indeferimento: 27/10/2023

Responsável Legal: Samuel Reynaldo Rodrigues

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº:

Motivo do Indeferimento: Considerando-se que a empresa interessada, não ter sido possível constatar se a empresa interessada exerce a atividade para licença de funcionamento requerida no endereço presente neste processo administrativo, opino indeferimento deste

Razão Social: POSTO DE SERVIÇOS NOVA VENEZA LTDA

Endereço: Av. Hildebrando de Lima, 11 Km 18 – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 34.995.258/0001-60

CNAE Atividade: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Nº Processo: 025.028/2019

Data do Indeferimento: 25/10/2023

Responsável Legal: Ronaldo Watanabe de Lime

Responsável Técnico: N/C

Motivo do Indeferimento: Considerando-se que a empresa interessada, não exerce a atividade para Licença Sanitária requerida no endereço presente neste processo administrativo, opino pelo indeferimento deste

Razão Social: SIKA S. A.

Endereço: Av. Dr. Alberto Jackson Byington, 1850 Vila Menck – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 33.081.704/0020-58

CNAE Atividade: 5620-1/03 Cantina - serviços de alimentação privativo

Nº Processo: 022.530/2013

Data do Indeferimento: 31/10/2023

Responsável Legal: Elquia de Moraes Alves Silva

Responsável Técnico: Denise Martins

Cancelamento CEVS nº: n/c

Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral baixada junto a Receita Federal, opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento

Razão Social: SYLVIO MORTATTI BAILONE

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 3793 Sala 04 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.059.217/7158-91

CNAE Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 016.638/2004

Data do Indeferimento: 19/10/2023

Responsável Legal: Sylvio Mortatti Bailone

Responsável Técnico: Sylvio Mortatti Bailone

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Arquivamento do processo, pois tramitará nesta GTVISA pelo nº 023.690/2014

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: LUMIARTE ESCOLA INFANTIL LTDA
Endereço: Rua Albino Freixada 314 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.887.675/0001-07
Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches
Nº Processo: 000.248/2022
Data do Deferimento: 19/10/2023
Data da Validade: 19/10/2024
Responsável Legal: Iuri Leandro de Oliveira
Responsável Técnico: Anna Paula Botelho Fernandes
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-851-001427-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: K.A. TEIXEIRA FARMA LTDA - ME
Endereço: Av. Airton Senna 91 - Santa Maria - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.807.272/0001-01
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 002.749/2016
Data do Deferimento: 31/10/2023
Data da Validade: 31/10/2024
Responsável Legal: Rodrigo Teixeira
Responsável Técnico: Evelyn Kauny Silverio
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000500-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: TB COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA
Endereço: Rua Américo Vespúcio 79 - Vila Menck - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.613.254/0009-44
Atividade CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Nº Processo: 006.071/2022
Data do Deferimento: 30/10/2023
Data da Validade: 17/03/2024
Responsável Legal: Virgílio Artur de Castro Cunha Junior
Responsável Técnico: Barbara Ferreira da Silva
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-464-000189-1-0
Nº CEVS: 353440110-464-000214-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ACTIVA FORMULAS DE MANIPULAÇÃO LTDA
Endereço: Rua Euclides da Cunha 30 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.249.325/0001-51
Atividade CNAE: 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Nº Processo: 006.118/2021
Data do Deferimento: 24/03/2023
Data da Validade: 24/03/2024
Responsável Legal: Luis Fernando Alves de Azevedo
Responsável Técnico: Antonio Eugenio Rodrigues Chagas
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000330-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: AUTO SUTURE DO BRASIL
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante 121 - Industrial Anhanguera - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 01.645.409/0003-90
Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº Processo: 007.491/2013
Data do Deferimento: 25/10/2023
Data da Validade: 25/10/2024
Responsável Legal: Adolfo Ignacio Ibarra Garcia
Responsável Técnico: Fabiola Cappelari
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-464-000087-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DROAGRIA MATOS E MUNIZ
Endereço: Rua Porto Alegre 532 - Rochdale - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.448.026/0001-77
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 009.545/2015
Data do Deferimento: 27/10/2023
Data da Validade: 27/10/2024
Responsável Legal: Everaldo Muniz
Responsável Técnico: Amaurilia Matos Muniz
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000621-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: HELTER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP HOSPITALARES LTDA
Endereço: Rua Três Andradas 575 - Piratininga - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 55.238.398/0001-90
Atividade CNAE: 3250-7/02 - Fabricação de mobiliários para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
Nº Processo: 013.872/2019
Data do Deferimento: 26/10/2023
Data da Validade: 26/10/2024
Responsável Legal: Vinicius de Araújo Noqueira
Responsável Técnico: Francisco de Assis Lopes Fernandes
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-325-000014-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DROGARIA ULTRA GETULIO VARGAS LTDA
Endereço: Av. Getulio Vargas 1642 - Aliança Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.828.849/0001-60
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 023.629/2021
Data do Deferimento: 25/10/2023
Data da Validade: 25/10/2024
Responsável Legal: Rafael Iglesias
Responsável Técnico: Francielly Dafini de Assis Silva Araújo
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000696-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DROGARIA REAL FARMA DE OSASCO LTDA ME
Endereço: Av. José Barbosa de Siqueira 1002 - Padroeira - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.852.571/0001-80
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 036.653/2001
Data do Deferimento: 27/10/2023
Data da Validade: 27/10/2024
Responsável Legal: José Derival de Freitas
Responsável Técnico: Gustavo Manfredi de Freitas
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000184-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.

Razão Social: ALIMEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
Endereço: Rua Luiz Henrique de Oliveira, 1207 Quitaúna - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 31.250.365/0001-06
Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 015.263/2020
Data do Deferimento: 13/09/2023
Data da Validade: 13/09/2024
Responsável Legal: Maria Eliana Cerqueira de Almeida
Responsável Técnico: Daniela André de Lacerda
Nº CEVS: 353440110-562-000390-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ANGELITA MARIA SANTOS MINIMERCADO
Endereço: Rua Tico Tico, 96 Anexo A Ayrosa - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 37.094.369/0001-10
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 008.216/2020
Data do Deferimento: 19/10/2023
Data da Validade: 19/10/2024
Responsável Legal: Angelita Maria Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000702-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BARBARA DOS SANTOS PIRES
Endereço: Rua Gasparino Lunardi, 185 Jardim das Flores - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 14.006.463/0001-75
Atividade CNAE: 5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
Nº Processo: 014.872/2023
Data do Deferimento: 28/07/2023
Data da Validade: 28/07/2024
Responsável Legal: Barbara dos Santos Pires
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002668-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CAFÉ & BOLOS CAPELINHA LTDA
Endereço: Av. Presidente Médici, 18 Anexo A Aliança - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 48.935.676/0001-01
Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Processo: 000.703/2023
Data do Deferimento: 22/03/2023
Data da Validade: 23/03/2024
Responsável Legal: Maria Eliane Souza Fernandes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000145-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Endereço: Av. Manoel Pedro Pimentel, 103 Parque Continental - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 45.543.915/0950-34
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 011.066/2023
Data do Deferimento: 05/10/2023
Data da Validade: 05/10/2024
Responsável Legal: Stéphane Samuel Maquaire
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000700-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Endereço: Av. Dr. Alberto Jackson Byington, 299 Vila Menck - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.508.411/0050-34
Atividade CNAE: 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercado
Nº Processo: 004.511/2008
Data do Deferimento: 26/09/2023
Data da Validade: 26/09/2024
Responsável Legal: Guilherme Marie Didier Gras
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000462-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 400 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.508.411/0185-27
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 021.148/2002
Data do Deferimento: 22/08/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Guillaume Marie Didier Gras
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000032-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CONFEITARIA MORALES EIRELI ME
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1496 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 23.006.714/0001-02
Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Processo: 024.238/2015
Data do Deferimento: 19/09/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Lisandra Morales de Oliveira Pujol
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000140-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: FAGAFE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: Rua Itabuna, 62 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 13.719.690/0001-85
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 035.947/2011
Data do Deferimento: 09/10/2023
Data da Validade: 09/10/2024
Responsável Legal: Antônio Fernando de Lemos Sobral
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002223-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: G3 FOODS COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA
Endereço: Rua Júlio Nunes de Rego, 837 Roberto - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 45.098.280/0001-50
Atividade CNAE: 4722-9/02 Peixaria
Nº Processo: 002.965/2022
Data do Deferimento: 12/08/2022
Data da Validade: 12/08/2023
Responsável Legal: Rodrigo Vece
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001305-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA
Endereço: Rua Henry Ford, 803 Anexo Módulos 9,10,11 e 12 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 50.221.019/0091-92
Atividade CNAE: 4635-4/02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
Nº Processo: 017.170/2023
Data do Deferimento: 28/09/2023
Data da Validade: 28/09/2024
Responsável Legal: Piotr Grzegorz Nowakowski
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000246-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: INDÚSTRIA DE BEBIDAS IGARASSU LTDA
Endereço: Rua Henry Ford, 803 Anexo Módulo 13 Presidente Altino - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 07.050.184/0003-05
Atividade CNAE: 4635-4/02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
Nº Processo: 017.994/2023
Data do Deferimento: 28/09/2023
Data da Validade: 28/09/2024
Responsável Legal: Maurício Giamellaro
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000247-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: JAP II SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 Loja M 13 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 46.762.454/0001-09
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 015.465/2022
Data do Deferimento: 14/09/2023
Data da Validade: 14/09/2024
Responsável Legal: Ana Paula Oliveira Conto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002686-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: JOÃO PAULO RODRIGUE PEREZ PIZZARIA
Endereço: Av. Valter Boveri, 963 Bussocaba - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 26.791.698/0001-02
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 016.617/2023
Data do Deferimento: 14/09/2023
Data da Validade: 14/09/2024
Responsável Legal: João Paulo Rodrigues Perez
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002685-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: JONATHAN GOMES SANTANA DA SILVA
Endereço: Vela Sebastião Antônio Nunes, 1 Padroeira - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 50.043.259/0001-98
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 016.156/2023
Data do Deferimento: 15/09/2023
Data da Validade: 15/09/2024
Responsável Legal: Jonathan Gomes Santana da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001468-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: LANCHONETE CHEIRO BOM LTDA ME
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 315 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 04.605.781/0001-07
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 035.386/2001
Data do Deferimento: 13/09/2023
Data da Validade: 13/09/2024
Responsável Legal: Herculano Mafra e Silva Filho
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000134-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: LANCHONETE E RESTAURANTE ELIZABETE LTDA
Endereço: Av. Vila dos Remédios, 1005 Vila dos Remédios - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 61.021.598/0001-90
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 030.207/2006
Data do Deferimento: 28/09/2023
Data da Validade: 28/09/2024
Responsável Legal: Fabio Mesquita Cabedo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002689-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MADERO INDUSTRIA E COMÉRCIO S. A.
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 13.783.221/0100-07
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 016.163/2023
Data do Deferimento: 01/11/2023
Data da Validade: 01/11/2024
Responsável Legal: Luiz Renato Durski Júnior
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002697-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ORION VISION COMERCIAL EIRELI
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 7105 Km 18 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 15.414.986/0001-13
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 017.000/2022
Data do Deferimento: 02/12/2022
Data da Validade: 02/12/2023
Responsável Legal: José Aurélio da Silva Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001304-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PANIFICADORA E CONFEITARIA RAINHA DO CIPAVA LTDA
Endereço: Av. Antônio Carlos Costa, 1090 Bela Vista - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 53.249.918/0001-35
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Processo: 013.579/2023
Data do Deferimento: 09/10/2023
Data da Validade: 09/10/2024
Responsável Legal: Pedro Gomes da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001470-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PIZZARIA BELLINASSI LTDA
Endereço: Rua General Newton Estilac Leal, 1427 Cidade das Flores - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 12.306.688/0001-11
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 012.957/2013
Data do Deferimento: 10/10/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Flaviane Cristina Bellinassi
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000726-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: R & L SALGADOS LTDA ME
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 661 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.843.975/0001-45
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 025.999/2022
Data do Deferimento: 11/10/2023
Data da Validade: 11/10/2024
Responsável Legal: Jeorge Coutinho Reis
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002597-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SKINA DA MATRIZ PÃES E DOCES LTDA EPP
Endereço: Rua Antônio Agú, 1294 Vila Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 54.864.186/0001-56
Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Processo: 013.587/2023
Data do Deferimento: 26/09/2023
Data da Validade: 26/09/2024
Responsável Legal: Edson Ferreira Pessoa
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000152-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
Endereço: Rua Thomás Antônio Gonzaga, 251 Cipava - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 49.930.514/2393-59
Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 005.294/2023
Data do Deferimento: 02/06/2023
Data da Validade: 02/06/2024
Responsável Legal: Tiaqo Martini Bridi
Responsável Técnico: Sandra de Oliveira Tanque
Nº CEVS: 353440110-562-000454-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: VEM CONVENIÊNCIA S. A.
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 145 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.538.886/0059-98
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 024.788/2022
Data do Deferimento: 21/09/2023
Data da Validade: 21/09/2024
Responsável Legal: Natalia Cavalcante Cid
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000698-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: VIVA FOOD RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA
Endereço: Av. Dr. Kenkiti Shimomoto, 1678 Novo Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 23.244.434/0021-86
Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 010.755/2023
Data do Deferimento: 05/09/2023
Data da Validade: 05/09/2024
Responsável Legal: Guilherme Truffi Viotti de Almeida
Responsável Técnico: Gisele Cristina das Neves
Nº CEVS: 353440110-562-000465-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.

Razão Social: BAR E RESTAURANTE VITÓRIA LTDA
Endereço: Av. Brasil, 2887 Rochdale - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.244.416/0001-19
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 016.375/2022
Data do Deferimento: 10/10/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Jéssica Lira Guimarães
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002568-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BOLO DA DINHA CAFEITARIA LTDA
Endereço: Av. Dr. Martin Luther King, 2635 Umuarama - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.880.482/0001-85
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Processo: 019.345/2022
Data do Deferimento: 31/10/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Edison Rodrigues Fernandes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001389-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CINEMARK BRASIL S. A.
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Ancora K Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 00.779.721/0048-05
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 006.128/2014
Data do Deferimento: 05/10/2023
Data da Validade: 05/10/2024
Responsável Legal: Mario Cesar de Matos Milone
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000900-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: COMÉRCIO DE ALIMENTOS LIZ LTDA
Endereço: Rua Boaventura V de Miranda, 402 Bandeiras - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 53.014.668/0001-54
Atividade CNAE: 8292-0/00 Envasamento e empacotamento sob contrato
Nº Processo: 013.694/2004
Data do Deferimento: 08/08/2023
Data da Validade: 08/08/2024
Responsável Legal: Marcelo Perez Alberto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-829-000003-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: COOLER CASA DE BEBIDAS LTDA
Endereço: Av. Santo Antônio, 1141 Vila Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 45.678.727/0001-60
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 011.974/2022
Data do Deferimento: 24/10/2023
Data da Validade: 24/10/2024
Responsável Legal: Ricardo Cescon Neto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001289-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DAIANE APARECIDA CORREIA BELLINI ME
Endereço: Rua da Saudade, 60 Vila Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 25.065.443/0001-91
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 027.416/2016
Data do Deferimento: 24/10/2023
Data da Validade: 24/10/2024
Responsável Legal: Daiane Aparecida Correia
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001305-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DOCE GESTO COMÉRCIO DE DOCES LTDA
Endereço: Av. Presidente Médici, 515 Loja 2 Aliança - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 44.624.896/0001-55
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 003.396/2022
Data do Deferimento: 31/10/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Eduardo Luciano da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002372-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: EMERSON MENDONÇA MINIMERCADO LTDA
Endereço: Av. Antônio Carlos Costa, 671 Sala 3 Bela Vista - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 43.459.872/0001-25
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 017.632/2021
Data do Deferimento: 10/11/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Emerson Mnedonça
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000584-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: FRANCISCO SALUSTIANO DA SILVA
Endereço: Av. São José, 1259 Vila Ayrosa - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 21.177.242/0001-25
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
Nº Processo: 018.861/2022
Data do Deferimento: 19/09/2023
Data da Validade: 31/02/2024
Responsável Legal: Francisco Salustiano da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002537-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: GOSTO DE CAFÉ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

Endereço: Núcleo Cidade de Deus, s/nº Vila Yara - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 29.310.747/0001-28

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 007.586/2022

Data do Deferimento: 24/10/2023

Data da Validade: 24/10/2024

Responsável Legal: Fábio Tadeu Gomes Bezerra

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002463-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: J. DE J. CONCEICAO UTILIDADES ME

Endereço: Rua Vinte e Sete de Janeiro, 127 Lojas 1 e 2 Novo Osasco - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 27.936.416/0001-72

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 013.883/2017

Data do Deferimento: 31/10/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Jaqueline de Jesus Conceição

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000328-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MERCADO ADALGIZA LTDA

Endereço: Av. Gustavo Berthier, 37 Adalgisa - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 49.765.449/0001-30

Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Nº Processo: 011.033/2021

Data do Deferimento: 06/03/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: João Gilberto de Almeida

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001162-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PANIFICADORA JOÃO BATISTA LTDA

Endereço: Av. João Batista, 318 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 07.978.024/0001-69

Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Nº Processo: 021.650/2008

Data do Deferimento: 25/10/2023

Data da Validade: 25/10/2024

Responsável Legal: Rosana Diniz dos Santos

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-109-000061-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: RICHARD SOUZA FERNANDES DE FREITAS

Endereço: Rua Pernambucana, 490 Conceição - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 22.570.830/0001-97

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Nº Processo: 013.609/2015

Data do Deferimento: 31/10/2023

Data da Validade: 31/10/2024

Responsável Legal: Richard Souza Fernandes de Freitas

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000349-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ROLDÃO AUTO SERVIÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Av. Presidente Médici, 575 Aliança - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 05.800.256/0039-70
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 015.133/2021
Data do Deferimento: 24/10/2023
Data da Validade: 24/10/2024
Responsável Legal: Mário Eduardo de Gouveia Roldão
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000577-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SANDRA SANTOS GUIMARÃES SILVA
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 1001 Helena Maria - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 48.211.227/0001-02
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougues
Nº Processo: 021.987/2022
Data do Deferimento: 31/10/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Sandra Guimarães Silva Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001358-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SUPERMERCADO NATAN LTDA EPP
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 41 Conceição - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 09.420.922/0001-22
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 002.955/2014
Data do Deferimento: 14/09/2023
Data da Validade: 14/09/2024
Responsável Legal: Daniela da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000190-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: UNI REFEIÇÕES EIRELI
Endereço: Rua Constante Piovan, 362 Industrial Anhanguera - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 34.788.488/0001-85
Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 027.794/2019
Data do Deferimento: 08/11/2023
Data da Validade: 08/11/2024
Responsável Legal: Amarildo Alves de Souza
Responsável Técnico: Fernanda de Moura Rocha
Nº CEVS: 353440110-562-000328-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: VILLA PIVA JUICE & FOODS LTDA
Endereço: Rua General Labatut, 241 Piratininga - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 29.036.853/0001-65
Atividade CNAE: 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 012.515/2022
Data do Deferimento: 10/10/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Luciana Santos Ribeiro
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000168-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: WALDEMAR GALVÃO DE ARAÚJO MINIMERCADO
Endereço: Av. Santo Antônio, 1101 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 01.912.025/0001-24
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 005.310/2023
Data do Deferimento: 10/10/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Jéssica Alves de Araújo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000172-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: WRS SORVETERIA LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 2º Andar Q 20 C - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 46.501.358/0001-07
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 012.740/2022
Data do Deferimento: 31/10/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Simone Buscariolo Madeira da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002459-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: YAKULT S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO
Endereço: Av. Cruzeiro do Sul, 1707 L 4 Q 90 Rochdale - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 60.723.061/0328-17
Atividade CNAE: 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios
Nº Processo: 018.663/2017
Data do Deferimento: 31/10/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Atsushi Nemoto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000135-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSSEGUIR COM O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DISCRIMINADOS ABAIXO.

Razão Social: A. DE JESUS INÁCIO BAR ME

Endereço: Rua José Carlos Oliveira Saurer, 79 Helena Maria – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.190.424/0001-70

CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº Processo: 040.087/2011

Data do Indeferimento: 13/11/2023

Responsável Legal: Antônio de Jesus Inácio

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-000650-0-5

Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral baixada junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento do processo, envio setor competente para arquivamento.

Razão Social: AGRO COMERCIAL BARÃO LTDA

Endereço: Rua Marcia Hortência Faria Paiva, 10 Vila Ayrosa – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 50.628.270/0003-81

CNAE Atividade: 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

Nº Processo: 043.256/2011

Data do Indeferimento: 09/11/2023

Responsável Legal: Shirley Policarpo

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral baixada junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: BENDITA PASTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 17.974.295/0001-08

CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 015.314/2013

Data do Indeferimento: 06/11/2023

Responsável Legal: André Vasconcellos Lombardi de Camillo

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-000979-0-0

Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral baixada junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA DEL POENTE E PROD AFINS LTDA ME

Endereço: Av. Preste Maia, 962 Jardim D' Abril – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.509.533/0001-05

CNAE: 7500-1/00 Atividades veterinárias

Nº Processo: 026.900/2015

Data do Indeferimento: 30/10/2023

Responsável Legal: Maíra Duarte Del Poente

Cancelamento CEVS nº: 353440110-750-000162-1-7

Motivo do Indeferimento: Pedido de Licença de Funcionamento do exercício do ano de 2023. Indeferido pois o estabelecimento de interesse à saúde está ISENTO, neste momento, da emissão da Licença, conforme Portaria CVS 01/2020, contudo fica o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98. Segue para publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais.

Razão Social: CRISTO REI DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

Endereço: Av. Cruzeiro do Sul, 1241 Rochdale – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 48.283.674/0001-77

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 004.697/2023

Data do Indeferimento: 23/11/2023

Responsável Legal: Cristiano Barros Sousa

Responsável Técnico: Cristiano Barros Sousa

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: DONA PIMENTA REFEIÇÕES LTDA ME

Endereço: Rua Dos Marianos, 265 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 15.821.536/0001-45

CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 001.819/2013

Data do Indeferimento: 09/11/2023

Responsável Legal: Adelmo Augusto Tedeschi De As

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-000694-0-0

Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral inapta junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: DROGARIA M J TEIXEIRA LTDA

Endereço: Av. Valter Boveri, 416 Novo Osasco – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 30.159.809/0001-21

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 007.524/2021

Data do Indeferimento: 10/11/2023

Responsável Legal: José Geraldo Teixeira

Responsável Técnico: Alessandra Borgonha dos Santos

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: BIG SALGADOS ANTONIO AGU
Endereço: Rua Antônio Agú, 607 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.855.259/0001-48
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 016.980/2019
Data do Indeferimento: 27/10/2023
Responsável Legal: Joseli Correia da Silva
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001885-1-4
Motivo do Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: F. A. DE SOUSA MERCADINHO ME
Endereço: Rua Itapevi, 88 Vila Menck – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.284.331/0001-08
CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 026.273/2014
Data do Indeferimento: 07/11/2023
Responsável Legal: Francisco Antônio de Sousa
Cancelamento CEVS nº: 353440110-471-000282-0-7
Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral baixada junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS ALTINO DE OLIVEIRA
Endereço: Av. João Ventura dos Santos, 1457 Baronesa – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 12.293.012/0001-30
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 044.669/2011
Data do Indeferimento: 10/11/2023
Responsável Legal: Francisco das Chagas Altino de Oliveira
Responsável Técnico: N/C
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-000671-0-5
Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral inapta junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio setor competente para arquivamento.

Razão Social: GEAN DE ASSIS VIEIRA
Endereço: Rua Luiza Rossini Tirola, 29 Vila Menck – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 14.141.913/0001-32
CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº Processo: 040.699/2011
Data do Indeferimento: 13/11/2023
Responsável Legal: Gean de Assis Vieira
Responsável Técnico: N/C
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-000648-0-7
Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral - CNPJ ativo em outro município, área rural Uirana - PB. Opino indeferimento deste processo com sugestão de envio setor competente para arquivamento.

Razão Social: JOENIZA MOREIRA DOS SANTOS

Endereço: Rua Gavião, 104 Complemento casa 02 Assentamento Aliança – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.011.140/0001-70

CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº Processo: 045.222/2011

Data do Indeferimento: 10/11/2023

Responsável Legal: Joeniza Moreira dos Santos

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-000667-0-2

Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral inapta junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: JUSCELINO ALVES PEREIRA

Endereço: Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição, 204 complementos 210 Quitauna – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 20.691.893/0001-76

CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº Processo: 017.876/2014

Data do Indeferimento: 17/11/2023

Responsável Legal: Juscelino Alves Pereira

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-000996-0-0

Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral baixada junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: K LON DELICATESSEN REFEIÇÕES LTDA ME

Endereço: Rua Ananias de Almeida, 377 Quitauna – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 01.055.996/0001-03

CNAE Atividade: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Nº Processo: 004.456/2013

Data do Indeferimento: 14/11/2023

Responsável Legal: José Carlos Rocha de Araújo

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-562-000139-0-0

Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral baixada junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: MERCEARIA 02 IRMÃOS EIRELLI ME

Endereço: Rua Capistrano de Abreu, 536 Jaguaribe – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 17.759.052/0001-49

CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 017.912/2013

Data do Indeferimento: 06/11/2023

Responsável Legal: Maria Nelma da Conceição

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-471-000154-0-7

Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral baixada junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: OLÍVIO EVARISTO DA SILVEIRA

Endereço: Rua Carlos Belacosa, 23 Letra D Bandeiras – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 16.920.789/0001-39

CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº Processo: 014.711/2014

Data do Indeferimento: 16/11/2023

Responsável Legal: Olívio Evaristo da Silveira

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-000940-0-5

Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral baixada junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: ORIENTAL DELIVERY LTDA ME

Endereço: Rua Águas da Prata, 141 Rochdale – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 16.864.011/0001-50

CNAE Atividade: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Nº Processo: 001.755/2013

Data do Indeferimento: 14/11/2023

Responsável Legal: Welington Cesar Mairene

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº:

Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral baixada junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: PATRÍCIA LUIZ PIZZARIA ME

Endereço: Rua João Mirassol, 265 Roberto – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 20.812.002/0001-92

CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 000.759/2015

Data do Indeferimento: 09/11/2023

Responsável Legal: Patrícia Luiz

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001063-0-5

Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral inapta junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: ROMANEZI AURELIANO CLÍNICA VETERINÁRIA E ESTÉTICA ANIMAL LTDA

Endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 847 Helena Maria – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 48.224.829/0001-02

CNAE Atividade: 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais

Nº Processo: 004.133/2023

Data do Indeferimento: 30/10/2023

Responsável Legal: Ítalo Fernandes Romanezi Aureliano

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-750-000257-0-4

Motivo do Indeferimento: Pedido de Licença de Funcionamento do exercício do ano de 2023. Indeferido pois o estabelecimento de interesse à saúde está ISENTO, neste momento, da emissão da Licença, conforme Portaria CVS 01/2020, contudo fica o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 da Lei estadual 10.083/98. Segue para publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais.

Razão Social: SANCHES & BENÍCIO CAFÉ E DOCERIA LTDA ME

Endereço: Av. Doutor Martin Luther King, 305 Umuarama – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 17.278.688/0001-79

CNAE Atividade: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Nº Processo: 012.991/2013

Data do Indeferimento: 13/11/2023

Responsável Legal: Rodrigo Carregoza Sanches

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000305-0-3

Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral baixada junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: VALDETE ALVES DE PAIVA

Endereço: Rua Almirante Tamandaré, 313 Vila Menck – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 20.227.487/0001-57

CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 013.069/2014

Data do Indeferimento: 22/11/2023

Responsável Legal: Valdete Alves de Paiva

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-000912-0-0

Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral ativa no Município do Piauí - PI junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: VOLP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Rua Lourenço Belloli, 1510 Vila Menck – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 66.986.746/0001-24

CNAE Atividade: 2110-6/00 Fabricação de produtos farmoquímicos

Nº Processo: 003.321/2021

Data do Indeferimento: 21/11/2023

Responsável Legal: Moses Benzaquen Sicsu

Responsável Técnico: Ricardo Gome da Silva

Cancelamento CEVS nº: 353440110-211-000001-1-6

Motivo do Indeferimento: Cancelamento de CEVS por solicitação da própria empresa, pois não pretende realizar atividades sujeitas à Vigilância Sanitária neste endereço.

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSSEGUIR COM O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DISCRIMINADOS ABAIXO.

Razão Social: FAMILIA MOURA ALIMENTOS LTDA

Endereço: Rua General Bitencourt, 148 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 46.193.163/0001-39

CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 012.347/2022

Data do Indeferimento: 13/09/2023

Responsável Legal: Rodrigo Oliveira Moura

Responsável Técnico: Rodrigo Oliveira Moura

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-002521-1-5

Motivo do Indeferimento: Considerando-se que a empresa interessada não exerce atividade para licença de funcionamento requerida no endereço presente neste processo administrativo, opino pelo indeferimento.

Razão Social: SABOR PREMIUM REFEIÇÕES LTDA ME

Endereço: Praça Águia de Haia, 43 Térreo Casa 08 Baronesa – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 30.788.674/0001-63

CNAE Atividade: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Nº Processo: 013.768/2018

Data do Indeferimento: 20/09/2023

Responsável Legal: Eliene Lustosa Tavares Teruel

Responsável Técnico: Eliene Lustosa Tavares Teruel

Cancelamento CEVS nº: 353440110-562-000428-0-3

Motivo do Indeferimento: Considerando-se que a empresa interessada não exerce atividade para licença de funcionamento requerida no endereço presente neste processo administrativo, opino pelo indeferimento.

Razão Social: TZUKURI ALIMENTOS LTDA

Endereço: Rua Salvador Sindona, 274 Jaguaribe – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 40.160.041/0001-60

CNAE Atividade: 8292-0/00 Envasamento e empacotamento sob contrato

Nº Processo: 001.438/2021

Data do Indeferimento: 21/09/2023

Responsável Legal: Pedro Gandolfo de Souza

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-829-000004-0-0

Motivo do Indeferimento: Empresa exerce atividade própria de fracionamento e empacotamento para obtenção de produto acabado.

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.

Razão Social: BRITÃO BAR E MERCEARIA EIRELI ME

Endereço: Rua Azaléia Branca, 15 São Pedro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 23.050.880/0001-06

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 023.317/2015

Data do Deferimento: 27/09/2022

Data da Validade: 27/09/2023

Responsável Legal: Carlos Brito Bezerra

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000285-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.

Razão Social: PRAÇA CAMPESINA LTDA

Endereço: Rua Doutor Carlos Morais de Barros, 685 Vila Campesina - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 44.180.145/0001-97

Atividade CNAE: 5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

Nº Processo: 022.694/2022

Data do Deferimento: 03/01/2023

Data da Validade: 31/03/2023

Responsável Legal: Rodrigo Augusto Martins Pedroso

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002588-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: QUEEN FOOD TRUCK LANCHES LTDA

Endereço: Rua Avelino Lopes, 266 Conjunto Blend Club Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 51.528.579/0001-09

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 017.290/2023

Data do Deferimento: 26/10/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Gerson Cordeiro da Costa

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001471-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SANTOS E LOPES PIZZARIA LTDA

Endereço: Rua Espedito Izídio Andrade, 613 Sala 01 Conjunto dos Metalúrgico - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 51.322.479/0001-13

Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Nº Processo: 017.137/2023

Data do Deferimento: 26/10/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Ana Paula Pereira dos Santos Lopes

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-562-000469-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SM ORIME EMPÓRIO PADARIA LTDA

Endereço: Av. Novo Osasco, 1137 Bussocaba - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 48.244.712/0001-82

Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Nº Processo: 001.119/2023

Data do Deferimento: 05/04/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Tânia Maira Souza

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001418-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: VIVACE PAES E DOCES LTDA
Endereço: Rua Felipe Antônio Nader, 178 PVMTO Térreo Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 48.505.198/0001-91
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Processo: 000.279/2023
Data do Deferimento: 30/01/2023
Data da Validade: 30/01/2024
Responsável Legal: Paloma Barros Rodrigues Alves
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001405-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BUTECO E LANCHONETE DA PRAÇA
Endereço: Praça Nossa Senhora dos Remédios, 11 Vilas dos Remédios - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 51.448.939/0001-54
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 017.023/2023
Data do Deferimento: 26/10/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Cleber Alexandre Minetto Nascimento
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002692-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: C. L. DANTAS OSASCO ME
Endereço: Av. Yara, 36 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 03.881.934/0001-78
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
Nº Processo: 012.980/2005
Data do Deferimento: 28/11/2023
Data da Validade: 28/11/2024
Responsável Legal: Cicero Lima Dantas
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002707-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Piso Térreo L 231 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 45.543.915/0778-00
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 011.074/2023
Data do Deferimento: 24/10/2023
Data da Validade: 24/10/2024
Responsável Legal: Stéphane Samuel Maquaire
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000446-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CASINHA ITALIANA RESTAURANTE LTDA
Endereço: Rua Alcides Teves, 11 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 50.371.966/0001-03
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 009.726/2023
Data do Deferimento: 12/07/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Nelson dos Santos Junior
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002651-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ELANIA CRISTINA COSTA CARMO BISPO
Endereço: Av. Flora, 1555 Loja 17 Bussocaba - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 34.343.612/0001-07
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Processo: 019.227/2023
Data do Deferimento: 17/11/2023
Data da Validade: 17/11/2024
Responsável Legal: Elania Cristina Costa Carmo Bispo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001477-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: HIPERLAR UTILIDADES LTDA
Endereço: Av. Valter Boveri, 569 Bussocaba - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 51.493.169/0001-61
Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Nº Processo: 017.048/2023
Data do Deferimento: 26/10/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Arival da Silva Pereira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001472-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: JAIR ROSA DOS SANTOS ME
Endereço: Av. Presidente Médici, 447 Baroneza - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 55.371.884/0001-82
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 009.159/2016
Data do Deferimento: 31/10/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Jair Rose dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000035-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: LANCHONETE SÃO PAULO I OSASCO LTDA EPP
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 Loja 277 Térreo Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 00.571.393/0001-93
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 025.047/2022
Data do Deferimento: 22/11/2023
Data da Validade: 22/11/2024
Responsável Legal: Bruno Scaburi Marques Varela
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002703-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: LISBOA DELIVERY LTDA
Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 160 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 41.467.066/0001-73
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 022.844/2022
Data do Deferimento: 20/03/2023
Data da Validade: 20/03/2024
Responsável Legal: Cláudio Silva Lisboa
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002620-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.

Razão Social: ALINE DE CARVALHO CONFEITARIA ME

Endereço: Rua Antônio de Campos Toledo, 13 27 e 29 L 13 QD 41 Vila Ayrosa - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 26.226.294/0001-68

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 025.874/2016

Data do Deferimento: 10/11/2023

Data da Validade: 10/11/2024

Responsável Legal: Aline Kelly de Carvalho

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-001242-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BUENO WINES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Endereço: Av. Lorenzo Belloli, 1539 Galpão 08 Box 30 Vila Menck - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 21.728.314/0001-85

Atividade CNAE: 4635-4/02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante

Nº Processo: 008.781/2022

Data do Deferimento: 21/11/2023

Data da Validade: 21/11/2024

Responsável Legal: Carlos Eduardo Santos Galvão Bueno

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-463-000219-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA FÁCIL

Endereço: Av. Padre Vicente Melillo, 1320 Umuarama - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 47.508.411/2090-39

Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 030.052/2015

Data do Deferimento: 28/11/2023

Data da Validade: 28/11/2024

Responsável Legal: Guillaume Marie Didier Gras

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000303-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA FÁCIL

Endereço: Rua Professor José Azevedo Minhoto, 360 Quitauna - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 47.508.411/1382-63

Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 011.357/2009

Data do Deferimento: 28/11/2023

Data da Validade: 28/11/2024

Responsável Legal: Guillaume Marie Didier Gras

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000069-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua André Rovai, 481 Bonfim - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 04.596.502/0044-18
Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 027.162/2019
Data do Deferimento: 24/10/2023
Data da Validade: 24/10/2024
Responsável Legal: Carlos Alberto Costa
Responsável Técnico: Lucia de Fátima Del Boni
Nº CEVS: 353440110-562-000429-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: D' LEITECAKE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Doutor Mauro Lindemberg Monteiro, 628 GP 7 Parte Armazém A sala 01 Santa Fé - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 45.407.656/0001-61
Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Processo: 011.723/3022
Data do Deferimento: 08/11/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Christina Reitz Castro
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000132-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
Endereço: Av. Presidente Médici, 2508 Vila Menck - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 03.476.811/0159-30
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 014.515/2004
Data do Deferimento: 28/11/2023
Data da Validade: 28/11/2024
Responsável Legal: Marcio Stancato de Barros
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000553-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: EDNATA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 LJ J 06 PAV 2 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 45.426.811/0001-97
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 004.987/2022
Data do Deferimento: 10/11/2023
Data da Validade: 10/11/2024
Responsável Legal: Edna Gabriel Neudl
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002426-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: EDNEIA FERREIRA DOS SANTOS PADARIA
Endereço: Rua Matias de Albuquerque, 56 Conceição - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 29.346.297/0001-23
Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Processo: 001.672/2018
Data do Deferimento: 31/10/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Ednéia Ferreira dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000086-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: JOSIEL DE M. SILVA CONFEITARIA ME
Endereço: Rua Antônio de Campos Toledo, 47 Ayrosa - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 26.225.731/0001-29
Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Processo: 025.875/2016
Data do Deferimento: 23/11/2023
Data da Validade: 23/11/2024
Responsável Legal: Josiel de Moura Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000068-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: LANCHES E DOCES SENA & DOURADO LTDA
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 150 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 11.144.057/0001-80
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 013.829/2014
Data do Deferimento: 31/10/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Nicollino Marques Dourado
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001897-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MYNEKO NTG ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Loja 148 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.893.374/0001-47
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 021.840/2022
Data do Deferimento: 01/12/2023
Data da Validade: 01/12/2024
Responsável Legal: Nelson Paulo Teng
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002556-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: NOVA PAULISTINHA SALGADOS PAES E DOCES LTDA ME
Endereço: Rua Doutor Conrado Cezarino Nuvolini, 33 Veloso - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 12.127.842/0001-98
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 021.283/2010
Data do Deferimento: 23/11/2023
Data da Validade: 23/11/2024
Responsável Legal: Marcia Pereira Amaral
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000393-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SEBASTIÃO DONIZETE & GELSO LIMA RESTAURANTE LTDA EPP
Endereço: Praça Duque de Caxias, 74 Bela Vista - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 18.546.003/0001-90
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 021.448/2013
Data do Deferimento: 15/09/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Sebastião Donizete dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000943-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SORVETERIA KEKALA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Rua Júlio Silva, 156 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 39.523.900/0001-59
Atividade CNAE: 1053-8/00 Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
Nº Processo: 007.153/2021
Data do Deferimento: 21/11/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Amanda Maqalhães Tonon
Responsável Técnico: Érica Tamires Pereira
Nº CEVS: 353440110-105-000007-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: TEMPERART COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 4900 KM 18 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 68.958.040/0001-84
Atividade CNAE: 1095-3/00 Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
Nº Processo: 000.693/2020
Data do Deferimento: 16/11/2023
Data da Validade: 16/11/2024
Responsável Legal: Paulo Pereira de Melo
Responsável Técnico: Francisco Aparecido dos Santos
Nº CEVS: 353440110-109-000112-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária. **O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: BOM DENTE LTDA
Endereço: Rua Antônio Aquí 694 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 48.644.010/0001-96
CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 001.208/2023
Data do Deferimento: 22/08/2023
Data da Validade: 22/08/2024
Responsável Legal: Tales Moschen Martinez
Responsável Técnico: Tales Moschen Martinez
Responsável Técnico Substituto: N/C
Nº CEVS: 353440110-863-002085-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: FLÁVIO DE ÁVILA KFOURI
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco 244 - Sala 1111 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.006.263/0378-81
CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 009.858/1999
Data do Deferimento: 28/11/2023
Data da Validade: 28/11/2024
Responsável Legal: Flávio de Ávila Kfour
Responsável Técnico: Flávio de Ávila Kfour
Responsável Técnico Substituto: N/C
Nº CEVS: 353440110-863-000527-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA KFOURI LTDA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco 244 - Sala 1111 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.383.244/0001-70
CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 010.786/2019
Data do Deferimento: 28/11/2023
Data da Validade: 28/11/2024
Responsável Legal: Flávio de Ávila Kfour
Responsável Técnico: Flávio de Ávila Kfour
Responsável Técnico Substituto: N/C
Nº CEVS: 353440110-863-001072-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: PATRICIA KEROLIN RUFINO DA SILVA LTDA
Endereço: Rua Ana Pereira Melo 253 - Sala 912 Pavmto 09 Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 46.154.380/0001-10
CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 016.407/2022
Data do Deferimento: 07/11/2023
Data da Validade: 07/11/2024
Responsável Legal: Patrícia Kerolin Rufino da Silva
Responsável Técnico: Patrícia Kerolin Rufino da Silva
Responsável Técnico Substituto: N/C
Nº CEVS: 353440110-863-002007-1-9 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-002008-1-6 Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: MARCELLA BARONESA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
Endereço: Rua Ana Pereira Melo 253 - Sala 610 Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.516.355/0001-79
CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 016.606/2023
Data do Deferimento: 16/11/2023
Data da Validade: 16/11/2024
Responsável Legal: Marcella Patekoski Barone
Responsável Técnico: Marcella Patekoski Barone
Responsável Técnico Substituto: N/C
Nº CEVS: 353440110-863-002126-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: FLÁVIA CRISTIANE PEREIRA BACHA
Endereço: Rua Ana Pereira Melo 253 - Sala 509 Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.027.249/0688-81
CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 023.703/2019
Data do Deferimento: 09/11/2023
Data da Validade: 09/11/2024
Responsável Legal: Flávia Cristiane Pereira Bacha
Responsável Técnico: Flávia Cristiane Pereira Bacha
Responsável Técnico Substituto: N/C
Nº CEVS: 353440110-863-001675-1-7 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-001676-1-4 Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: JÉSSICA BELLAMOGLIE DE OLIVEIRA
Endereço: Rua Ana Pereira Melo 253 - Sala 906 Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.023.007/2928-83
CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 024.975/2017
Data do Deferimento: 14/11/2023
Data da Validade: 14/11/2024
Responsável Legal: Jéssica Bellamoglie de Oliveira
Responsável Técnico: Jéssica Bellamoglie de Oliveira
Responsável Técnico Substituto: N/C
Nº CEVS: 353440110-863-002127-1-7 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-002128-1-4 Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSSEGUIR COM O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DISCRIMINADOS ABAIXO.

Razão Social: ADRIANA GOMES ESCÓRCIO

Endereço: Rua Narciso Sturlini, 448 Sala 01 Baronesa – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.015.679/5348-43

CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

Nº Processo: 023.185/2000

Data do Indeferimento: 11/12/2023

Responsável Legal: Adriana Gomes Escórcio

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-865-000110-1-0

Motivo do Indeferimento: Empresa encerrou suas atividades junto a esta municipalidade, conforme certidão de cancelamento de Inscrição nº 4617/2023 anexada a este processo. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento

Razão Social: AJ MATOS PIO COMÉRCIO EIRELI ME

Endereço: Rua Achilles Beline, 625 complemento 617 Padroeira – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 21.472.524/0001-08

CNAE Atividade: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Nº Processo: 000.477/2016

Data do Indeferimento: 05/12/2023

Responsável Legal: Roger Ribeiro Pio

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000541-0-0

Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral inapta junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento

Razão Social: AKIYO TAKAHASHI WAKAMATSU ME

Endereço: Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 566 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 62.355.219/0001-60

CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 027.907/2010

Data do Indeferimento: 06/12/2023

Responsável Legal: Akiyo Takahashi Wakamatsu

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral baixada junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento

Razão Social: ARAÚJO E FLOR SORVETE LTDA

Endereço: Av. João de Andrade, 1278 Santo Antônio – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 12.027.705/0002-62

CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 047.232/2011

Data do Indeferimento: 30/12/2023

Responsável Legal: Ananias Reinaldo Flor

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-000299-0-4

Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral Inapta junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento

Razão Social: ASSOCIAÇÃO LIBERDADE COM AMOR E RESPEITO A VIDA

Endereço: Rua João Alves Pedroso, 270 Conceição – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 65.692.543/0001-62

CNAE Atividade: 8730-1/02 Albergues assistenciais

Nº Processo: 005.283/2009

Data do Indeferimento: 30/11/2023

Responsável Legal: Adriana Alves Aros

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-873-000001-1-6

Motivo do Indeferimento: Indeferimento da Licença Sanitária e posterior envio para arquivo

Razão Social: CLAUDEMIR PIVA ME

Endereço: Av. Edmundo do Amaral, 130 Piratininga – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.530.447/0001-87

CNAE Atividade: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Nº Processo: 048.579/2011

Data do Indeferimento: 29/11/2023

Responsável Legal: Claudemir Piva

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000304-0-6

Motivo do Indeferimento: Empresa mudou-se para o município de Dracena- SP o CNPJ continua ativo junto a Receita Federal, contudo junto a este município consta que a emissão do alvará de 2023 não está permitida. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento

Razão Social: EDNÓLIA GONÇALVES DA SILVA ME

Endereço: Av. Comandante Sampaio, 332 Quitauna – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 18.886.000/0001-04

CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 023.181/2013

Data do Indeferimento: 27/11/2023

Responsável Legal: Ednólia Gonçalves da Silva

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-000758-0-9 Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral Inapta junto a Receita Federal. Opino pelo Indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setro competente para arquivamento.

Razão Social: GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.007.567/4627-29
CNAE Atividade: 2231-4/60 Consultório clínica em ortopedia, traumatologia e similares
Nº Processo: 001.047/2023
Data do Indeferimento: 11/12/2023
Responsável Legal: Gustavo Henrique Alves
Responsável Técnico: Gustavo Henrique Alves
Cancelamento CEVS nº: N/C
Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: HERIBERTO DE SOUZA LIMA
Endereço: Rua Maria Benedita da Glória, 23 Jardim D' Abril – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.221.220/0001-03
CNAE Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal
Nº Processo: 003.857/2016
Data do Indeferimento: 05/11/2023
Responsável Legal: Heriberto de Souza Lima
Responsável Técnico: N/C
Cancelamento CEVS nº: N/C
Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral baixada, junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento

Razão Social: JOSINO AMARO DE JESUS MERCEARIA ME
Endereço: Rua Joaquim Lapas Veiga, 663 Jardim D' Abril – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 18.298.416/0001-01
CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 030.917/2013
Data do Indeferimento: 27/11/2023
Responsável Legal: Josino Amaro de Jesus
Responsável Técnico: N/C
Cancelamento CEVS nº: 353440110-471-000240-0-7
Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral Inapta junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento

Razão Social: NOVA HARUMI SUSHI RESTAURANTE LTDA
Endereço: Rua Aurora Soares Barbosa, 461 Vila Campesina – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 41.913.171/0001-99
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 008.631/2021
Data do Indeferimento: 06/12/2023
Responsável Legal: Valdenir Lopes Soares
Responsável Técnico: N/C
Cancelamento CEVS nº: N/C
Motivo do Indeferimento: Considerando-se não ter constatada atuação da empresa requerente no endereço acima, opino pelo indeferimento deste

Razão Social: PET & BUGS LTDA

Endereço: Av. Hilário Ferreira de Souza, 492 Sala 1905 Bloco 1 Pavmt 19 Indl. Autonomistas Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 49.306.032/0001-09

CNAE Atividade: 4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais

Nº Processo: 004.296/2023

Data do Indeferimento: 14/11/2023

Responsável Legal: Maria Lucia Cocato

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Pedido de Licença de Funcionamento Inicial do exercício do ano 2023 indeferido pois o estabelecimento de interesse à saúde está ISENTO, neste momento, da emissão da Licença de Funcionamento, conforme Portaria CVS 01/2020, contudo fica o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98. Segue para publicação em Imprensa Oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais

Razão Social: PRADA COMÉRCIO DE PIZZAS LTDA ME

Endereço: Rua Orquídea, 406 Jardim das Flores – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.229.370/0001-00

CNAE Atividade: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Nº Processo: 049.547/2011

Data do Indeferimento: 01/12/2023

Responsável Legal: Frank Marcel Reis Rodrigues

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral baixada junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento

Razão Social: REJANE SILVA BATISTA ME

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 140 Quiosque 513 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.865.335/0001-87

CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 001.004/2012

Data do Indeferimento: 29/11/2023

Responsável Legal: Rejane Silva Batista

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-000544-0-2

Motivo do Indeferimento: Empresa com situação cadastral Baixada junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento

Razão Social: RESTAURANTE DONA MARIA FAMÍLIA ME
Endereço: Av. José Barbosa de Siqueira, 771 Padroeira – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.229.327/0001-06
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 006.975/2016
Data do Indeferimento: 05/12/2023
Responsável Legal: Maria Almeida de Sousa
Responsável Técnico: N/C
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001169-0-4
Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral baixada junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento

Razão Social: RQ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: Rua Antônio Biscuola, 74 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.340.708/0001-50
CNAE Atividade: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Nº Processo: 006.812/2016
Data do Indeferimento: 05/12/2023
Responsável Legal: Antônio dos Reis
Responsável Técnico: N/C
Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000547-0-4
Motivo do Indeferimento: Empresa possui situação cadastral baixada junto a Receita Federal. Opino pelo indeferimento deste processo com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento

Razão Social: SAHA CENTRO DE INFUSÃO
Endereço: Rua Cipriano Tavares, 123 6º Andar Cjs. 61,62,63,64,65 e 66 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.104.895/0002-46
CNAE Atividade: 8640-2/99 Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica - não especificadas anteriormente
Nº Processo: 005.923/2019
Data do Indeferimento: 29/11/2023
Responsável Legal: Edgar Gil Rizzatti
Responsável Técnico: Fabiana Rega Gallicci
Cancelamento CEVS nº: 353440110-864-000390-1-2
Motivo do Indeferimento: Pedido de Licença de Funcionamento do exercício do ano 2023, Indeferido pois o estabelecimento de saúde, neste momento Encerrou Atividades. Diante do exposto, sugerimos a publicação em Imprensa Oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais, conforme Lei Estadual 10.083/98, Portaria CVS 01/2020 e Legislação Municipal vigente

Razão Social: SANDI TAHKAKHA

Endereço: Rua Dona Primitiva, 752 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 48.583.115/0001-82

CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 024.439/2022

Data do Indeferimento: 14/12/2023

Responsável Legal: Sandi Tahkakha

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-002614-0-8

Motivo do Indeferimento: Considerando-se não ter constatada atuação da empresa requerente no endereço acima, opino pelo indeferimento deste

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.

Razão Social: ADEGA OBELIX LTDA

Endereço: Av. Salvador Sindona, 52 Jaguaribe - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 39.678.745/0001-40

Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.

Nº Processo: 018.427/2020

Data do Deferimento: 08/05/2023

Data da Validade: 08/05/2024

Responsável Legal: Guilherme da Silva Vinhando

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002137-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BAR E RESTAURANTE PRESIDENTE MÉDICE EIRELI

Endereço: Av. Presidente Médici, 2133 Vila Menck - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 04.698.246/0001-30

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 018.210/2021

Data do Deferimento: 28/11/2023

Data da Validade: 28/11/2024

Responsável Legal: Maria das Neves Tavares de Lima Rocha

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000581-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BIG ALIMENTOS EIRELI

Endereço: Av. Lourenço Belloli, 1041 Vila Menck - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 17.992.753/0001-23

Atividade CNAE: 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 005.348/2022

Data do Deferimento: 21/06/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Paulo Rogério Mendes

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-463-000214-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BOLICHE PISTA 12 LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Setor Ancora E Vila Yara - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 00.180.981/0001-04

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 022.610/2022

Data do Deferimento: 01/12/2023

Data da Validade: 01/12/2024

Responsável Legal: David Macedo Appel

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002573-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CANTINA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS LTDA ME
Endereço: Av. Nossa Senhora dos Remédios, 348 Vila dos Remédios - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 63.076.244/0001-78
Atividade CNAE: 5620-1/03 Cantina - serviços de alimentação privativo
Nº Processo: 016.243/2009
Data do Deferimento: 05/05/2023
Data da Validade: 05/05/2024
Responsável Legal: Vagner José Xavier
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000014-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CARINHO NA ALMA GASTRONOMIA EIRELI
Endereço: Rua Dr. Paulo Ferraz da Costa Aguiar, 1143 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 30.497.485/0001-31
Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Processo: 022.150/2018
Data do Deferimento: 21/08/2023
Data da Validade: 21/08/2024
Responsável Legal: Sandra Maria Pinto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000093-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1542 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 45.543.915/0054-93
Atividade CNAE: 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral , com predominância de produtos alimentícios - hipermercado
Nº Processo: 026.425/2002
Data do Deferimento: 16/11/2023
Data da Validade: 16/11/2024
Responsável Legal: David Murciano
Responsável Técnico: Melissa Leonelli Lorenzini
Nº CEVS: 353440110-471-000047-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CB OSASCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 Loja L 01/12 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 32.397.308/0001-09
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 015.748/2019
Data do Deferimento: 07/12/2022
Data da Validade: 07/12/2023
Responsável Legal: Robson Luiz Mariano
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001960-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: COMÉRCIO DE PIZZAS PALADARES LTDA
Endereço: Rua Deputado Emílio Carlos, 1206 Vila Campesina - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 04.747.329/0001-71
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 011.044/2002
Data do Deferimento: 11/05/2023
Data da Validade: 11/05/2024
Responsável Legal: Francisco de Assis Mendes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002638-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ELCIO WAKAMATSU
Endereço: Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 560 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 36.181.518/0001-16
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 002.783/2020
Data do Deferimento: 18/04/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Elcio Wakamatsu
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002025-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: HURSAN COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Sérgio Porto, 200 Vila dos Remédios - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 04.687.478/0001-92
Atividade CNAE: 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios
Nº Processo: 024.267/2019
Data do Deferimento: 06/03/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Augusto Hursan Ribeiro
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-469-000841-9-
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: L B BAR E RESTAURANTE LTDA
Endereço: Av. Olavo Bilac, 213 KM 18 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 30.091.630/0001-80
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
Nº Processo: 008.417/2018
Data do Deferimento: 13/11/2023
Data da Validade: 13/11/2024
Responsável Legal: Leiko Cristina Ishihara da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002266-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: LUCY CERVEJA ARTESANAL LTDA
Endereço: Rua Clarindo José de Mattos, 166 Jardim D' Abril - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 31.810.574/0001-59
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 023.735/2022
Data do Deferimento: 11/05/2023
Data da Validade: 11/05/2024
Responsável Legal: Lucia Alves
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002639-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MARCELO APARECIDO PAIVA
Endereço: Rua Gardênia, 10 Jardim das Flores - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 13.720.528/0001-87
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 030.604/2011
Data do Deferimento: 23/06/2023
Data da Validade: 23/06/2024
Responsável Legal: Marcelo Aparecido Paiva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002043-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MAURICIO T. MAKIYAMA ME
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Quiosque Q Q 031 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 11.159.915/0002-41
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 013.064/2010
Data do Deferimento: 09/05/2023
Data da Validade: 09/05/2024
Responsável Legal: Mauricio Takemi Makiyama
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000371-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MAURICIO T. MAKIYAMA ME
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 Loja D 07 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 11.159.915/0001-60
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 020.501/2009
Data do Deferimento: 09/05/2023
Data da Validade: 09/05/2024
Responsável Legal: Mauricio Takemi Makiyama
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000950-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MJ REFEIÇÕES SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME
Endereço: Rua Rodolfo Zolli, 242 Presidente Altino - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 04.609.711/0001-19
Atividade CNAE: 5620-1/03 Cantina - serviços de alimentação privativo
Nº Processo: 020.606/2014
Data do Deferimento: 07/12/2023
Data da Validade: 07/12/2024
Responsável Legal: Jerry Machado da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000168-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MTM OSASCO COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Quiosque 32 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 35.211.020/0001-96
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 019.567/2020
Data do Deferimento: 09/05/2023
Data da Validade: 09/05/2024
Responsável Legal: Mauricio Takemi Makiyama
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002009-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MTM OSASCO COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 Quiosque 13 A Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 35.211.020/0002-77
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 019.573/2020
Data do Deferimento: 11/05/2023
Data da Validade: 11/05/2024
Responsável Legal: Mauricio Takemi Makiyama
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002011-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: NUTRILEAL REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua Martim Afonso, 210 Piratininga - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 02.540.602/0001-67
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 024.371/2003
Data do Deferimento: 29/06/2023
Data da Validade: 29/06/2024
Responsável Legal: Vania de Cassia Lopes Leal
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002167-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PADARIA E MERCADINHO WILSON LTDA ME
Endereço: Rua Eurípedes Barsanulfo, 10 Vila Menck - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 25.080.002/0001-69
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 001.297/2017
Data do Deferimento: 07/07/2023
Data da Validade: 07/07/2024
Responsável Legal: Matheus Caleby Cornélio da Matta
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000351-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PIZZA E FRIOS LARA LTDA ME
Endereço: Av. Valter Boveri, 251 Novo Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 66.802.463/0001-85
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 025.719/2008
Data do Deferimento: 12/07/2023
Data da Validade: 12/07/2024
Responsável Legal: Julio César Mata de Moura
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000075-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SR. GUIMARÃES DSITRIBUIDORA EIRELI
Endereço: Rua Dona Maria das Dores Lemos, 507 Baronessa - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 38.468.228/0001-83
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 004.893/2022
Data do Deferimento: 22/11/2023
Data da Validade: 22/11/2024
Responsável Legal: Felipe Guimarães da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002450-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: VANIA COSTA FERREIRA SANTOS ME
Endereço: Rua São Bento, 250 Térreo Vila Yolanda - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 15.559.185/0001-46
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 001.567/2015
Data do Deferimento: 24/07/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Vania Costa Ferreira Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000975-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.

Razão Social: ALEX ALVES MENDROT

Endereço: Rua José Adelino de Andrade, 51 Cidade das Flores - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 35.268.632/0001-15

Atividade CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal

Nº Processo: 021.047/2021

Data do Deferimento: 21/11/2023

Data da Validade: 21/11/2024

Responsável Legal: Alex Alves Mendrot

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000575-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: AVIVA DISTRIBUIDORA DE PAES EIRELI ME

Endereço: Rua Cônego Afonso, 234 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 22.919.444/0001-68

Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Nº Processo: 024.233/2015

Data do Deferimento: 01/11/2023

Data da Validade: 01/11/2024

Responsável Legal: Aline Nepomuceno de Aguiar

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000597-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: B & B COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI

Endereço: Av. Novo Osasco, 88 Bussocaba - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 20.486.467/0001-09

Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

Nº Processo: 015.302/2014

Data do Deferimento: 23/06/2023

Data da Validade: 23/06/2024

Responsável Legal: Alessandra Falqueiro Bertolasi

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001258-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: C. NUNES DOCES ATACADO E VAREJO LTDA

Endereço: Av. João de Andrade, 1694 Santo Antônio - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 08.630.236/0001-13

Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Nº Processo: 014.420/2013

Data do Deferimento: 27/07/2023

Data da Validade: 27/07/2024

Responsável Legal: Idoval da Cruz Nunes

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001165-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CASA DE MASSAS BONA APETITO LTDA ME
Endereço: Av. Antônio Carlos Costa, 151 Bela Vista - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 59.353.300/0001-05
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 017.425/2001
Data do Deferimento: 18/04/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Renato Fernandes Gago
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001035-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CASA DO NORTE OSASCO LTDA EPP
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 43 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 07.765.602/0001-89
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 023.840/2005
Data do Deferimento: 24/04/2023
Data da Validade: 24/02/2024
Responsável Legal: Tamyres da Silva Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000025-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CJ CONVVENIENCIAS EIRELI
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 4755 Box 10 Km 18 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 37.984.208/0001-00
Atividade CNAE: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Nº Processo: 017.714/2022
Data do Deferimento: 25/05/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Joaci Couto de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001021-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: E. PORFIRIO ALIMENTOS ME
Endereço: Rua Justino Alvares, 22 Jardim Elvira - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 23.247.336/0001-59
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 030.495/2015
Data do Deferimento: 02/09/2022
Data da Validade: 02/09/2023
Responsável Legal: Edson Porfírio
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000278-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ELLECE VAREJO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Núcleo Cidade de Deus, 0 Loja 01 Módulo 02 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 18.345.969/0010-50
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 023.394/2019
Data do Deferimento: 13/11/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Massimo Bauducco
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001029-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: HOME BEE COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
Endereço: Av. João de Andrade, 1111 Santo Antônio - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 48.068.301/0001-83
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 020.612/2022
Data do Deferimento: 28/11/2023
Data da Validade: 28/11/2024
Responsável Legal: Mateus Dias Maia
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001351-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: IGUASPORT LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 Loja 03 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 02.314.041/0038-70
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 020.287/2021
Data do Deferimento: 10/10/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Nuno Gonçalo Sousa Vieira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001224-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: JOSÉ IVAN DE OLIVEIRA OSASCO ME
Endereço: Av. Benedito Alves Turíbio, 160 Padroeira - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 03.648.550/0001-00
Atividade CNAE: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Nº Processo: 009.779/2022
Data do Deferimento: 13/11/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: José Ivan de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001007-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: JVE COMERCIAL ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Almirante Negro, 257 LT 45 QD 2 A Bandeiras - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 10.921.800/0001-07
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 005.662/2018
Data do Deferimento: 03/08/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Josué Vicente Barbosa Filho
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000396-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: LUCIMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Endereço: Rua Imirim, 47 Santo Antônio - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 14.377.716/0001-17
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 014.830/2022
Data do Deferimento: 16/11/2023
Data da Validade: 16/11/2024
Responsável Legal: Lucimar Teixeira de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001325-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MARCELO DE PAULA GOMES

Endereço: Av. Antônio Carlos Costa, 723 Bela Vista - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 23.479.976/0001-94

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 009.977/2020

Data do Deferimento: 15/05/2023

Data da Validade: 15/05/2024

Responsável Legal: Marcelo de Paula Gomes

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001027-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MARCIO RODRIGUES DE CARVALHO

Endereço: Rua Benedito de Moraes, 141 Piratininga - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 29.846.622/0001-17

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, estadual e internacional

Nº Processo: 004.870/2018

Data do Deferimento: 06/03/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Marcio Rodrigues de Carvalho

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000424-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MARISA ASSIS CARVALHO ANTUNES

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 704 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 38.151.656/0001-88

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 015.324/2022

Data do Deferimento: 13/11/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Marisa Assis Carvalho Antunes

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001314-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MERCADINHO HARUAKI LTDA ME

Endereço: Rua Agostinho Navarro, 668 Conceição - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 43.957.216/0001-52

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 006.532/2017

Data do Deferimento: 31/10/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Bruna da Silva Ferreira

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000309-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MERCADINHO LESSA LTDA

Endereço: Rua Ametista, 46 Mutinga - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 67.689.729/0001-98

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 000.892/2019

Data do Deferimento: 29/11/2023

Data da Validade: 29/11/2024

Responsável Legal: Mario Primarano

Nº CEVS: 353440110-471-000433-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MERCADO DE CARNES NOVA GERAÇÃO EIRELI
Endereço: Av. Novo Osasco, 1050 Bussocaba - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 19.043.109/0005-68
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougues
Nº Processo: 013.320/2018
Data do Deferimento: 30/10/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Luiz Fernando de Lima
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000856-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PADARIA E RESTAURANTE MG LTDA
Endereço: Av. Das Comunicações, 1147 Loja GT 3 Indl. Anhanguera - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 46.165.583/0001-01
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Processo: 009.944/2022
Data do Deferimento: 16/11/2023
Data da Validade: 16/11/2024
Responsável Legal: Lígia Shiguemi Tanimoto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001326-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PÃO E ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA EPP
Endereço: Estrada dos Crisântemos, 2 Santa Maria - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 09.311.910/0001-60
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 016.824/2018
Data do Deferimento: 23/06/2023
Data da Validade: 23/06/2024
Responsável Legal: Nivaldo Pereira Mendes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000751-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SILVA E BARBOSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Georgina Motta Marchetti, 94 Bandeiras - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 60.437.647/0008-83
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 029.099/2012
Data do Deferimento: 01/12/2023
Data da Validade: 01/12/2024
Responsável Legal: Nelson Lopes da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000109-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SILVIA E BARBOSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua João Carlos Munhoz Vaqueiro, 1479 Novo Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 60.437.647/0021-50
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 016.937/2023
Data do Deferimento: 01/12/2023
Data da Validade: 01/12/2024
Responsável Legal: Nelson Lopes da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000654-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SILVIA E BARBOSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Pernambucana, 239 Conceição - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 60.437.647/0037-18
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 013.593/2015
Data do Deferimento: 01/12/2023
Data da Validade: 01/12/2024
Responsável Legal: Nelson Lopes da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000599-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.

Razão Social: A. R. V. BAR E RESTAURANTE LTDA ME
Endereço: Rua Antônio Ricardo Ventura Nitão, 33 Ayrosa - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 19.781.320/0001-54
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 019.660/2014
Data do Deferimento: 30/05/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Janete Alves Leal Vieira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002399-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA ME
Endereço: Av. Júlio de Mesquita, 406 Bela Vista - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 03.303.926/0001-44
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 013.502/1999
Data do Deferimento: 18/04/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Antônio Raimundo da Silva Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002475-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ARYEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS
Endereço: Rua Diogo Antônio Feijó, 464 Km 18 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 24.056.440/0001-29
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 016.777/2019
Data do Deferimento: 18/04/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Aryel Henrique da Silva Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001874-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BAR DO VIOLA DE OSASCO LTDA ME
Endereço: Av. Analice Sakatauskas, 232 Bela Vista - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 57.590.796/0001-05
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 008.312/2021
Data do Deferimento: 29/05/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Antônio Martins
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002222-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BAR E MERCEARIA SÃO PAULO DA CRUZ ME
Endereço: Rua São Paulo da Cruz, 35 Santo Antônio - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 96.231.519/0001-50
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 010.658/2021
Data do Deferimento: 18/04/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Valdinei Fernandes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002215-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BAR E MERCEARIA VICENTINA LTDA ME
Endereço: Av. Padre Vicente Melillo, 1148 Umuarama - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 43.117.357/0001-67
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 008.315/2021
Data do Deferimento: 18/04/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Nelson Ferreira de Freitas
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002227-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BATATAS DOURADOS COMPANY III LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 Loja M 17 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 48.712.539/0001-08
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 025.402/2022
Data do Deferimento: 25/05/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Elaine Priscila Ribeiro de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002594-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CANTINA MARQUES ROSA LTDA ME
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 2502 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 73.174.955/0001-39
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 030.234/2012
Data do Deferimento: 15/02/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Sérgio Carlos Toschi Rosa
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000725-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CÉLIO DONIZETE FEITOSA BAR ME
Endereço: Rua Da Fonte, 199 Jardim D' Abril - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 03.582.742/0001-60
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 019.079/2020
Data do Deferimento: 03/08/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Célio Donizete Feitosa
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002485-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DEC ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço: Rua Deputado Emílio Carlos, 726 Vila Campesina - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 43.251.778/0001-86
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 020.148/2021
Data do Deferimento: 30/05/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Bruno Moura Rossi
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002532-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: EL DIVINO BAR & RESTAURANTE LTDA
Endereço: Rua Deputado Emílio Carlos, 1126 Vila Campesina - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.561.780/0001-99
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 011.813/2022
Data do Deferimento: 24/07/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Rogério Gomes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002434-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: EMPÓRIO & ROTISSERIA LAMBRUSCA LTDA
Endereço: Rua Dr. Paulo Ferraz da Costa Aguiar, 139 Loja 02 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 38.267.962/0001-84
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 013.387/2020
Data do Deferimento: 24/07/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Mauro Santocchi Nogueira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002471-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: FCK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 Loja 279 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 06.090.894/0022-69
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 001.346/2020
Data do Deferimento: 17/04/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Antônio José Detsi Pereira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002045-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: HYPPO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Endereço: Av. Padre Vicente Melillo, 1075 Umuarama - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 48.545.262/0001-68
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 024.755/2022
Data do Deferimento: 18/04/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Erik Jesus Batista Prazeres
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002578-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: JERONIMO ANTÔNIO RIBEIRO
Endereço: Av. Cruzeiro do Sul, 1087 Rochdale - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 35.931.656/0001-02
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 000.514/2020
Data do Deferimento: 17/04/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Jeronimo Antônio Ribeiro
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001993-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: KI PIZZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: Av. Yara, 469 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 05.796.517/0001-52
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 020.849/2003
Data do Deferimento: 31/10/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Marli Rocha Pardini Semim
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-561-000258-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: LANCHONETE HO HO IRMÃOS LTDA ME
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 221 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 52.470.424/0001-13
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 017.222/2001
Data do Deferimento: 18/04/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Huang Zhou Yong
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002176-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MATEUS BENTO DE TOLEDO
Endereço: Rua Theda Figueiredo Rega, 76 Elvira - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 41.627.948/0001-59
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 008.059/2021
Data do Deferimento: 25/05/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Mateus Bento de Toledo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002216-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PASTEL DO JAPONÊS OSASCO LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1542 Quiosque Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 33.471.906/0001-43
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 014.682/2019
Data do Deferimento: 15/02/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Frank Sadayoshi Yamamoto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002069-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: RICARDO DIAS DE OLIVEIRA RESTAURANTE
Endereço: Rua Castanha do Pará, 81 Bonança - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 46.382.583/0001-63
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 012.364/2022
Data do Deferimento: 24/07/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Ricardo Dias de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002454-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: FORT – TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Endereço: Avenida Lourenço Belloli, 700 – Indl.Mazzei – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 09.367.315/0001-46

Atividade: 4930-2/02 – Transporte rodoviário de cargas – Exceto produtos perigosos e mudança intermunicipal, interestadual e internacional.

Nº Protocolo: 020.186/2017

Data da Solicitação: 24/11/2023

Responsável Legal: Bruno Pereira de Lima – CPF: 298.045.068-58

Responsável Técnico Principal: Giovanna Pedrucci – Engenheiro Ambiental e Sanitarista – CRQ/SP: 214.005

Razão Social: SS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIG PESSOAL LTDA

Endereço: Avenida das Comunicações, 927 – Industrial Anhanguera – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 07.278.350/0001-63

Atividade: 4646-0/01 – Comércio Atacadista de Cosméticos, Prod. Perfumaria

Nº Protocolo: 016.197/2007

Data da Solicitação: 24/11/2023

Responsável Legal: Eduardo Ribeiro – CPF: 003.589.938-73

Responsável Técnico Principal: Cristiane Ferrari – Farmacêutica – CRF/SP: 31.963

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO**PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202303201775 (OFÍCIO EXDFCU)****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021836/2023****Assunto: LACRE.****Despacho:**

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 383 de 17/09/2020, artigo 7, §2º, que dispõe o seguinte:

ART.7. Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízos das demais penalidades à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

- a) **"TABACARIA CHEFE'S HOOKAH"**, localizada a Av. Benedito Alves Turíbio, nº 1367, Jd. Veloso, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 19 de dezembro de 2023.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 092 / 2023

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso III, alínea a, bem ainda com fulcro no parecer retro, decido a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **Gustavo Ubiratan Candeo Ferreira - Matrícula nº 190.898**, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 017 / 2022.

Após, sigam os autos à Corregedoria da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 15 de dezembro de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 093 / 2023

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso III, alínea a, bem ainda com fulcro no parecer retro, decido a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **Edilson Silva Medeiros - Matrícula nº 194.806**, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 017 / 2022.

Após, sigam os autos à Corregedoria da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 15 de dezembro de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 094 / 2023

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 033 / 2020 determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em face ao **GCM 1º Classe Antônio dos Santos Silva , - Matrícula nº 176.890**, tendo como fato tipificado a inobservância do artigo 3º, artigo 4º inciso I e artigo 7º incisos V, X e XI, artigo 6º , artigo 7º incisos II , V e X; e pelo descumprimento do Artigo 18º incisos III, XIV e XV e Artigo 19º incisos XXI e XXXV, todos da Lei Complementar nº 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Jacqueline Lopes de Lima Oliveira - matrícula nº 110.308** como Presidente, **Alessandra Vieira Leão – matrícula nº 110.273** e **Felipe Bernardino Hermesdorff - matrícula nº 138.085**, como membros.

Osasco, 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 095 / 2023

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 033 / 2020 determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em face ao **GCM 1º Classe Ivanildo Gomes de Andrade, - Matrícula nº 177.372**, tendo como fato tipificado a inobservância do artigo 3º, artigo 4º inciso I e artigo 7º incisos V, X e XI, artigo 6º, artigo 7º incisos II, V e X; e pelo descumprimento do Artigo 18º incisos III, XIV e XV e Artigo 19º incisos XXI e XXXV, todos da Lei Complementar nº 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Jacqueline Lopes de Lima Oliveira - matrícula nº 110.308** como Presidente, **Alessandra Vieira Leão – matrícula nº 110.273** e **Felipe Bernardino Hermesdorff - matrícula nº 138.085**, como membros.

Osasco, 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 096 / 2023

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 033 / 2020 determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em face ao **GCM 1º Classe Paulo Sandro Pascoin Gargantini, - Matrícula nº 176.897**, tendo como fato tipificado a inobservância do artigo 3º, artigo 4º inciso I e artigo 7º incisos V, X e XI, artigo 6º, artigo 7º incisos II, V e X; e pelo descumprimento do Artigo 18º incisos III, XIV e XV e Artigo 19º incisos XXI e XXXV, todos da Lei Complementar nº 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Jacqueline Lopes de Lima Oliveira - matrícula nº 110.308** como Presidente, **Alessandra Vieira Leão – matrícula nº 110.273** e **Felipe Bernardino Hermesdorff - matrícula nº 138.085**, como membros.

Osasco, 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 097 / 2023

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 033 / 2020 determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em face ao **GCM 1º Classe Marcelo de Souza Medeiros, - Matrícula nº 176.917**, tendo como fato tipificado a inobservância do artigo 3º, artigo 4º inciso I e artigo 7º incisos V, X e XI, artigo 6º, artigo 7º incisos II, V e X; e pelo descumprimento do Artigo 18º incisos III, XIV e XV e Artigo 19º incisos XXI e XXXV, todos da Lei Complementar nº 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Jacqueline Lopes de Lima Oliveira - matrícula nº 110.308** como Presidente, **Alessandra Vieira Leão – matrícula nº 110.273** e **Felipe Bernardino Hermesdorff - matrícula nº 138.085**, como membros.

Osasco, 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 187/2023

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a servidora em estágio probatório, **JULIA MAYKOT PUCCI** – matrícula nº. 003549, Professora Polivalente (PEB I), de provimento efetivo, lotada na Escola de Educação Básica da FITO, nos termos do artigo 6, inciso I, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº. 202302159948.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final horizontal stroke.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

**ATO DO PRESIDENTE****CARTA CONVITE 009/2023
PROCESSO nº 3158/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ELETROS E EQUIPAMENTOS.**

De acordo com os elementos constantes nos autos, em especial a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Compras, HOMOLOGO o procedimento licitatório com fulcro no disposto no artigo 43, inciso VI da lei 8.666/93 ADJUDICANDO o objeto da licitação a empresa: LD.SILVA REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ 32.974.719/0001-10 ganhadora do Lote 01- Móveis pelo valor global de R\$ 110.586,94 (cento e dez mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos) empresa: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS TRABALHADORES DA GRANDE SÃO PAULO - COOPERGRAN. CNPJ 60.504.586/0001-53 ganhadora do Lote 02 - Eletros pelo valor global R\$ 8.653,74 (oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos) Lote 03 - Equipamentos pelo valor global de R\$ 10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais)

Osasco, 20 de dezembro de 2023.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE – IPMO**



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 5.310 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 36/2023)
(MICHEL ARAÚJO SILVA FIGUEREDO)

Institui no Calendário Oficial a Campanha Maio Marrom.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do § 7º do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Osasco, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Osasco a Campanha Maio Marrom, com finalidade de alertar sobre a Doença Celíaca e a necessidade de conscientização, de prevenção e de tratamento da doença.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, compreende-se doença celíaca como sendo uma doença autoimune causada pela intolerância ao glúten que provoca ao organismo dificuldade de absorção de nutrientes dos alimentos, das vitaminas, dos sais minerais e da água.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco 16 de dezembro de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 22 de dezembro de 2023, 62º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 6/2023

(PROJETO DE RESOLUÇÃO 14/2023)
(MESA DIRETORA DA CÂMARA)

Dispõe sobre a criação de Cargos e atribuição de funções e requisitos para a ocupação dos cargos de provimento efetivo e de funções de chefia da administração da Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou com outra redação, e eu, conforme disposto no art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a remuneração do cargo de Técnico de Controle Interno, criado pela Resolução nº 05 de 21 de dezembro de 2021 que a nova remuneração se dá pela Referência 30-A do anexo I da lei nº 5038/19.

Art. 2º Ficam criados no quadro de pessoal de servidores efetivos 2 (dois) cargos de Técnico de Ouvidoria cuja remuneração se dá pela Referência 25-A do anexo I da Lei nº 5038/19.

§1º Os requisitos para ingresso no cargo de que trata o caput deste artigo são:

I - formação em nível superior;

§2º As Atribuições para o cargo de que trata o caput deste artigo são:

a) receber, registrar detalhadamente as manifestações de usuários e trabalhadores por todos os canais de comunicação da Ouvidoria.

b) organizar as demandas de Ouvidoria, analisar, promover apuração e registrar as devolutivas das áreas envolvidas.

c) formalizar resposta aos demandantes sobre os desfechos das manifestações.

d) organizar o serviço de atendimento da Ouvidoria de acordo com as diretrizes da Chefia imediata.

e) analisar e propor soluções para melhoria contínua.

f) executar outras funções correlatas ao departamento e funções determinadas pelo superior hierárquico.

Art. 3º Fica criado no quadro de pessoal de servidores efetivos 1 (um) cargo de Procurador Legislativo definido pela Resolução nº 03/2016 seus requisitos e atribuições, cuja remuneração se dá pela Referência 35-A do anexo I da Lei nº 5038/19.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Ficam criados no quadro de pessoal de servidores efetivos 7 (sete) cargos de Oficial de Serviços Administrativos, definidos pela Resolução nº 06/92 seus requisitos e atribuições, cuja remuneração se dá pela Referência 22-A do anexo I da Lei nº 5038/19.

Art. 5º Fica criado no quadro de pessoal de servidores efetivos 1 (um) cargo de Tesoureiro definido pela Resolução nº 03/16 seus requisitos e atribuições, cuja remuneração se dá pela Referência 33-A do anexo I da Lei nº 5038/19.

Art. 6º Fica criado no quadro de pessoal de servidores efetivos 1 (um) cargo de Analista de Relações Internacionais e Institucionais, cuja remuneração se dá pela Referência 29-A do anexo I da Lei nº 5038/19, subordinado à estrutura da Diretoria de Relações Institucionais.

§1º Os requisitos para ingresso no cargo de que trata o caput deste artigo são:

a) formação em nível superior, inglês fluente, espanhol fluente e mandarim fluente, todos em escrita e conversação.

§2º As Atribuições para o cargo de que trata o caput deste artigo são:

a) executar atividades de suporte técnico nos projetos e ações do legislativo;

b) acompanhamento dos membros do Legislativo em visitas e recepções de lideranças estrangeiras ou de empresas multinacionais,

c) elaboração de relatórios e pareceres e suporte aos temas solicitados pelo legislativo;

d) proceder a tradução de correspondência enviadas e recebidas em língua estrangeira;

e) secretariar em visitas os representantes do legislativo em suas agendas oficiais, inclusive com a participação em reuniões; preparação de material de apoio dentre outras funções correlatas ao cargo e determinadas pelo superior.

Art. 7º Fica criado no quadro de pessoal de servidores efetivos 1 (um) cargo de Manobrista definido pela Resolução nº 03/16 seus requisitos e atribuições, cuja remuneração se dá pela Referência 18-A do anexo I da Lei 5038/19.

Art. 8º Fica criado no quadro de pessoal de servidores efetivos 1 (um) cargo de Motorista definido pela Resolução nº 03/16 seus requisitos e atribuições, cuja remuneração se dá pela Referência 20-A do anexo I da Lei nº 5038/19.

Art. 9º Fica criada a Divisão de Planejamento Administrativo (DPA), e o cargo do Chefe de Divisão de Planejamento Administrativo por esta resolução e subordinado diretamente à Chefia de Gabinete da Diretoria Geral, cuja remuneração se dá pela Referência 16 do anexo II da Lei nº 5038/19.

§1º Os requisitos para ingresso no cargo de que trata o caput deste artigo são:

a) ser servidor do quadro de efetivo do município de Osasco.

§2º São atribuições do Chefe de Divisão de Planejamento Administrativo: Coordenar, organizar e supervisionar as atividades de planejamento, execução, controle e avaliação das funções administrativas desenvolvidas pela Câmara Municipal; requisitar, organizar e manter atualizados dados e informações de outros setores necessários ao planejamento administrativo; garantir a aderência e cumprimento das políticas, normas e diretrizes estabelecidas pela Câmara em todas as atividades de planejamento; fornecer suporte e orientação às demais divisões e setores em matérias de planejamento



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

administrativo; conduzir análises periódicas para identificar áreas de melhoria e implementar ações corretivas; manter registros precisos e atualizados das atividades de planejamento, assegurando a pronta disponibilidade de informações para consulta e análise; executar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas pelos superiores hierárquicos.

Art. 10. Fica criada a Seção de Tecnologia e Segurança da Informação, subordinada diretamente à Divisão de Informática e o cargo do Chefe de Seção de Tecnologia e Segurança da Informação por esta resolução, cuja remuneração se dá pela Referência 8 do anexo II da Lei nº 5038/19.

§1º Os requisitos para ingresso no cargo de que trata o caput deste artigo são:

a) ser servidor do quadro de efetivo do município de Osasco.

§2º São atribuições do Chefe da Seção de Tecnologia e Segurança da Informação: Gerenciar, coordenar e supervisionar as operações e atividades relacionadas à tecnologia e segurança da informação dentro da Câmara Municipal; assegurar a proteção de dados e informações confidenciais, implementando e mantendo políticas robustas de segurança da informação; desenvolver, implementar e gerenciar sistemas e soluções de TI que atendam às necessidades operacionais e estratégicas da Câmara; monitorar constantemente os sistemas de TI para prevenir, identificar e remediar vulnerabilidades de segurança; oferecer suporte técnico e treinamento aos usuários dos sistemas de informação da Câmara, garantindo o uso eficaz e seguro das tecnologias disponíveis; colaborar com outras divisões e seções na integração de sistemas e na otimização de processos tecnológicos; realizar o acompanhamento e atualização constantes das tendências tecnológicas e de segurança da informação, aplicando as melhores práticas no ambiente da Câmara; exercer atividades correlatas a administração e aprimoramento da tecnologia usada na Câmara Municipal e executar outras tarefas relacionadas à tecnologia e segurança da informação conforme determinado pelos superiores hierárquicos.

Art. 11. Fica criada a Divisão de Relações Institucionais, subordinada diretamente à Chefia de Gabinete de Cerimonial e Relações Institucionais e o cargo do Chefe de Divisão de Relações Institucionais por esta resolução, cuja remuneração se dá pela Referência 16 do anexo II da Lei nº 5038/19.

§1º Os requisitos para ingresso no cargo de que trata o caput deste artigo são:

a) ser servidor do quadro de efetivo do município de Osasco.

§2º São atribuições do Chefe da Divisão de Relações Institucionais: Coordenar, organizar e supervisionar as atividades relacionadas às relações institucionais da Câmara Municipal; desenvolver e manter relações construtivas com outras instituições governamentais, organizações não governamentais, setor privado e outros parceiros estratégicos; planejar, implementar e gerenciar programas e projetos que promovam a imagem e os interesses da Câmara junto à comunidade e às instituições parceiras; fornecer orientação e apoio à Seção de Cerimonial na organização de eventos oficiais, cerimônias e outras funções representativas da Câmara; assegurar que todas as atividades e eventos estejam em conformidade com os protocolos oficiais e as práticas cerimoniais adequadas; facilitar a comunicação e o intercâmbio de informações entre a Câmara e suas partes interessadas; monitorar e relatar desenvolvimentos relevantes no ambiente institucional e político que possam impactar a Câmara; executar outras tarefas correlatas à gestão de relações institucionais, conforme designado pelos superiores hierárquicos.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 12. Fica criada a Divisão de Apoio ao Plenário, subordinada diretamente à Chefia de Gabinete da Diretoria Legislativa e o cargo do Chefe de Divisão de Apoio ao Plenário por esta resolução, cuja remuneração se dá pela Referência 16 do anexo II da Lei nº 5038/19.

§1º Os requisitos para ingresso no cargo de que trata o caput deste artigo são:

a) ser servidor do quadro de efetivo do município de Osasco.

§2º São atribuições do Chefe da Divisão de Apoio ao Plenário: Coordenar e supervisionar todas as atividades relacionadas ao apoio operacional e logístico do plenário da Câmara Municipal; garantir a preparação adequada do plenário para sessões legislativas, incluindo a disposição de equipamentos, documentos e materiais necessários; gerenciar e orientar a equipe encarregada da organização e manutenção do espaço do plenário, assegurando que este esteja sempre pronto para receber as sessões e eventos; colaborar com outras divisões e seções para assegurar a fluidez das atividades legislativas no plenário; monitorar o cumprimento das normas e procedimentos durante as sessões plenárias; prestar assistência aos vereadores e assessores em questões relacionadas ao funcionamento do plenário; executar outras tarefas correlatas que visem ao bom andamento das atividades no plenário, conforme determinado pelos superiores hierárquicos.

Art. 13. Fica criada a Seção de Secretaria de Mesa, subordinada diretamente à Divisão de Apoio ao Plenário e o cargo do Chefe de Seção de Secretaria de Mesa por esta resolução, cuja remuneração se dá pela Referência 8 do anexo II da Lei nº 5038/19.

§1º Os requisitos para ingresso no cargo de que trata o caput deste artigo são:

a) ser servidor do quadro de efetivo do município de Osasco.

§2º São atribuições do Chefe da Seção de Secretaria de Mesa: Organizar e gerenciar as atividades da mesa diretora durante as sessões plenárias; preparar a documentação, assegurar a elaboração das atas, ordens do dia e demais materiais necessários para as sessões; assegurar a correta gravação e transcrição dos procedimentos e debates realizados no plenário; coordenar a distribuição de documentos e comunicações oficiais aos membros da mesa e vereadores; auxiliar na condução das sessões plenárias, garantindo a observância das normas regimentais e procedimentos legislativos; fornecer suporte administrativo e de confiança à mesa diretora; executar outras tarefas relacionadas ao suporte e funcionamento da mesa diretora, conforme instruções dos superiores hierárquicos.

Art. 14. Fica criada a Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento, subordinada diretamente à Chefia de Gabinete da Diretoria da Escola do Parlamento e o cargo do Chefe de Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento por esta resolução, cuja remuneração se dá pela Referência 16 do anexo II da Lei nº 5038/19.

§1º Os requisitos para ingresso no cargo de que trata o caput deste artigo são:

a) ser servidor do quadro de efetivo do município de Osasco.

§2º São atribuições do Chefe da Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento de Conteúdo: Conduzir pesquisas aprofundadas em temas relevantes para a capacitação e o desenvolvimento do legislativo em observância as diretrizes políticas implementadas pela Mesa Diretora; desenvolver conteúdo educacional, incluindo palestras, treinamentos e outros materiais didáticos, que atendam às necessidades de aprendizado e atualização dos vereadores e funcionários da Câmara; colaborar com especialistas e instituições para enriquecer o repertório de conhecimentos oferecidos pela Escola do



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Parlamento; monitorar tendências legislativas, políticas e sociais para identificar temas emergentes que possam ser incorporados nos programas de treinamento; organizar seminários, *workshops* e eventos educativos, em colaboração com outras divisões e setores da Câmara; garantir a atualização contínua e a relevância do material de treinamento e educacional; fornecer suporte analítico e de pesquisa para projetos e iniciativas da Escola do Parlamento; executar outras tarefas relacionadas à pesquisa e ao desenvolvimento de conteúdo educativo e formativo, conforme orientação dos superiores hierárquicos.

Art. 15. Fica criada a Seção de Compras e Formação de Preços, subordinada diretamente à Divisão de Compras e Suprimentos e o cargo do Chefe de Seção de Compras e Formação de Preços por esta resolução, cuja remuneração se dá pela Referência 8 do anexo II da Lei nº 5038/19.

§1º Os requisitos para ingresso no cargo de que trata o caput deste artigo são:

a) ser servidor do quadro de efetivo do município de Osasco.

§2º São atribuições do Chefe da Seção de Compras e Formação de Preços: Realizar pesquisas de mercado para formação de preços referentes a bens e serviços adquiridos pela Câmara Municipal; desenvolver e aplicar métodos eficientes para análise de custo benefício e avaliação de propostas de fornecedores; assegurar a conformidade de todos os processos de formação de preços com a nova lei de licitações e outras normativas aplicáveis; colaborar com as demais seções da Divisão de Compras e Suprimentos para otimizar as estratégias de aquisição e garantir a melhor relação custo-benefício para a Câmara; manter registros atualizados de pesquisas de preços e análises realizadas, fornecendo relatórios detalhados quando necessário; orientar e treinar a equipe da seção nas melhores práticas de pesquisa de mercado e formação de preços; monitorar as variações de mercado e atualizar periodicamente as tabelas de preços referenciais; executar outras tarefas relacionadas à análise e formação de preços conforme determinações dos superiores hierárquicos.

Art. 16. Fica criada a Seção de Organização de Processos Legislativos, subordinada diretamente à Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral Legislativa e o cargo do Chefe de Seção de Organização de Processos Legislativos, por esta resolução, cuja remuneração se dá pela Referência 8 do anexo II da Lei nº 5.038, de 2019.

§1º Os requisitos para ingresso no cargo de que trata o caput deste artigo são:

a) ser servidor do quadro de efetivo do município de Osasco.

§2º São atribuições do Chefe da Seção de Organização de Processos Legislativos: executar tarefas que envolvam a organização e a preparação de processos em trâmite na Procuradoria-Geral Legislativa, sob a determinação dos procuradores, além de assisti-los em pesquisas e elaboração de despachos de expediente e cotas.

Art. 17. Ficam criados 2 (dois) cargos de Intérprete de Línguas, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, sujeito à escala de plantão e revezamento, subordinados à Diretoria de Comunicação, com remuneração que se dá pela Referência 8 do Anexo II Lei nº 5.038, de 2019.

§1º São sinônimos, em conformidade com a Classificação Brasileira de Ocupantes - CBO, os termos: tradutor, intérprete, guia-intérprete, intérprete de línguas, intérprete educacional, tradutor de línguas e tradutor-intérprete de línguas.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

§2º São requisitos para o ingresso no cargo de que trata o caput deste artigo: possuir nível médio completo de escolaridade em curso de educação profissional técnica em Tradução e Interpretação em Libras; ter nível Superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras - Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras - Libras, e ser diplomado em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras - Língua Portuguesa.

§3º São atribuições do cargo de Intérprete de Línguas: intermediar a comunicação entre surdos e ouvintes por meio da Língua Brasileira de Sinais - Libras para a língua oral e vice-versa; intermediar a comunicação entre surdos e surdos por meio da Língua Brasileira de Sinais - Libras para outra língua de sinais e vice-versa; traduzir textos escritos, orais ou sinalizados da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outras línguas de sinais e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades e eventos realizados e desenvolvidos pelos Órgãos Municipais, como forma de viabilizar o acesso à comunicação e de contribuir para que haja a interação e inclusão social; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim dos Órgãos Municipais; atuar em processos seletivos e/ou concursos públicos; quando necessário prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais e executar outros encargos inerentes ao cargo e à área de atuação.

Art. 18. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 22 de dezembro de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 22 de dezembro de 2023, 62º da Emancipação.

Processo Administrativo nº 3.870/2023

Carta Convite nº 05/2023

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, ENGLOBANDO UMA SÉRIE DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM DIVERSOS AMBIENTES DO PRÉDIO.

Nos termos da legislação vigente e Classificação da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** a licitação acima mencionada, adotando o critério de menor preço GLOBAL a favor da empresa:

SERVIPLAN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.641.166/0001-08, no valor de **R\$ 225.035,00 (duzentos e vinte e cinco mil, e trinta e cinco reais)**.

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

SANTINO MACIEL CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº 3.870/2023

Carta Convite nº 05/2023

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, ENGLOBANDO UMA SÉRIE DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM DIVERSOS AMBIENTES DO PRÉDIO.

Nos termos da legislação vigente e Classificação da Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICAÇÃO** a licitação acima mencionada, adotando o critério de menor preço GLOBAL a favor da empresa:

SERVIPLAN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.641.166/0001-08, no valor de **R\$ 225.035,00 (duzentos e vinte e cinco mil, e trinta e cinco reais)**.

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.268/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023****TIPO: Menor Preço Global**

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio do(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia **18 de janeiro de 2024**, às **10hs** na Câmara Municipal de Osasco, situado na Av. dos Autonomistas, 2607 – Centro – Osasco/SP, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023**, do tipo Menor Preço Global, visando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECER SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LICENÇA DE USO, SUPORTE E HOSPEDAGEM MENSAL DE UM CONJUNTO DE SISTEMAS E APLICATIVOS INTEGRADOS, VISANDO MODERNIZAR AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, nas condições e quantidades previstas no Edital e seus anexos.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Suprimentos das 9:00 às 17:00 horas, através de solicitação via e-mail: compras@osasco.sp.leg.br ou do site <https://www.osasco.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

Anderson Gonçalves da Paixão

Diretor Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.561/2023**PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP Nº 16/2023****OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VESTIMENTAS E ACESSÓRIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, EM LOTES.**

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **ADJUDICO** o objeto da licitação, pelo **MENOR VALOR POR LOTE** à empresa:

GRÁFICA 10 PROPAGANDA IMPRESSOS E BRINDES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.945.201/0001-03, nos seguintes valores: do LOTE 1 de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), LOTE 2 de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais) e LOTE 3 de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil).

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

Angelita Vale Venâncio Olivetti

Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.561/2023**PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP Nº 16/2023****OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VESTIMENTAS E ACESSÓRIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, EM LOTES.**

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o objeto da licitação, pelo **MENOR VALOR POR LOTE** à empresa:

GRÁFICA 10 PROPAGANDA IMPRESSOS E BRINDES LTDA-ME, inscrita no **CNPJ** sob o nº 13.945.201/0001-03, nos seguintes valores: do LOTE 1 de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) , LOTE 2 de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais) e LOTE 3 de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil).

Osasco, 22 de dezembro de 2023.

Carmônio Gonçalves Bastos

Presidente

AVISO SOBRE O PREGÃO SRP Nº 14/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.143/2023
TIPO: Menor Preço em Lotes

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio do Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, torna pública que em cumprimento ao item 1.3 do edital a sessão de REABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023 será realizada no 1º dia útil subsequente ao dia agendado, o qual seja dia 08 de janeiro de 2024 em mesmo local e horário. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Suprimentos das 8:00 às 17:00 horas, através de solicitação via e-mail: compras@osasco.sp.leg.br ou do site www.osasco.sp.leg.br
Osasco, 22 de dezembro de 2023.

Anderson Gonçalves da Paixão
Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram
os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil
Brasileiro.

ANDRÉ ARRUDA ALVES, brasileira, solteiro, técnico
segurança trabalho, nascido em 1º Subdistrito de
Osasco, Osasco, SP, aos 08/05/1998, filho de FABIO
ALVES DA SILVA e de MARIA APARECIDA DE
ARRUDA, residente em Osasco, SP
NATHALIA NEVES DA SILVA, brasileira, solteira,
auxiliar de vendas, nascida em Carapicuíba,
Carapicuíba, SP, aos 21/01/1998, filha de GERALDO
HONORATO DE SOUZA DA SILVA e de MARIA NEVES
DA LUZ, residente em Osasco, SP

RENATO SANTOS FERREIRA, brasileira, solteiro,
preparador de reciclagem, nascido em 2º
Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 11/08/1992,
filho de JOSÉ FERREIRA FILHO e de HELIANA SANTOS
FERREIRA, residente em Osasco, SP
DÉBORA SANTOS SANTANA, brasileira, solteira, do
lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP,
aos 17/04/1998, filha de DANIEL CORREIA DE
SANTANA e de SILVANA SANTOS VIEIRA, residente em
Osasco, SP

DIEGO SILVA DA PAZ, brasileira, divorciado,
professor, nascido em Subdistrito Vila Mariana, São
Paulo, São Paulo, SP, aos 08/02/1988, filho de
EUZÉBIO LUIZ DA PAZ e de MARIA DAS GRAÇAS SILVA,
residente em São Paulo, SP
STEPHANIE SANCHEZ, norte-americana, solteira,
contadora, nascida em Sylmar, Los Angeles, Califórnia
- Estados Unidos, Sylmar, Los Angeles, Califórnia -
Estados Unidos, aos 17/02/1989, filha de MANUEL
SANCHEZ e de DALIA CEDILLO, residente em Osasco,
SP

BRUNO CARLOS SIQUEIRA, brasileira, divorciado,
pintor, nascido em Suzano, Suzano, SP, aos
29/06/1991, filho de LUIZ ANTONIO SIQUEIRA e de
SONIA REGINA DA SILVA SIQUEIRA, residente em
Osasco, SP
KEITHI APARECIDA DA SILVA,
brasileira, divorciada, representante, nascida em 2º
Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP, aos
03/08/1992, filha de ACELINO LOPES DA SILVA NETO
e de MARIA DA PENHA SIQUEIRA DA SILVA, residente
em Osasco, SP

ADENIR PRADO LOPES, brasileira, solteiro,
autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco,
Osasco, SP, aos 29/11/1981, filho de ADEMIR
LEANDRO LOPES e de CARMELITA PRADO LOPES,
residente em Osasco, SP
KELLY CRISTINA SAMPAIO,
brasileira, solteira, auxiliar fiscal, nascida em 2º
Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 18/02/1988,
filha de JOSE ALVES SAMPAIO e de APARECIDA ZAVATI
SAMPALIO, residente em Osasco, SP

CHERMAN FRANÇA RODRIGUES, brasileira, solteiro,
líder de pintura, nascido em 1º Subdistrito de
Osasco, Osasco, SP, aos 17/04/1984, filho de
NATANAEL RODRIGUES DA SILVA e de VILMA
FRANÇA RODRIGUES, residente em Osasco, SP
DANIELLA PEREIRA GUEDES, brasileira, divorciada,
arquiteta, nascida em 1º Subdistrito de Osasco,
Osasco, SP, aos 29/11/1983, filha de ADEMIR
PEREIRA GUEDES e de MAGALI DE SOUZA LOPES
GUEDES, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

YAN CARLOS RAYMUNDO DA SILVA, brasileira, solteiro, mecânico, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 21/02/1995, filho de GILBERTO CARLOS DA SILVA e de MARLI RAYMUNDO DA SILVA, residente em Osasco, SP. VÂNIA APARECIDA CHAVES, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 04/01/1985, filha de BENEDITO CESAR CHAVES e de ELIANE REIS CHAVES, residente em Osasco, SP. Osasco, 16/12/23.

DAVID HERCULANO AZEVEDO, brasileira, solteiro, mecânico de manutenção, nascido em Distrito Guaianases-São Paulo, São Paulo, SP, aos 05/11/1984, filho e de JOSÉ MARIO AZEVEDO e de EDNALVA HERCULANO DA SILVA AZEVEDO, residente em Osasco, SP. GESIANE BUENO, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 22/08/1989, filha de GENEZIO BUENO e de IVONE TAVARES BUENO, residente em Osasco, SP. Osasco, 19/12/23.

DANILO SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, segurança, nascido em Diadema, Diadema, SP, aos 07/12/1993, filho de ROBERIO SOARES DE OLIVEIRA e de MARIA DE LOURDES SILVA, residente em Osasco, SP. EMILY KAUANE MATIAS DE HOLANDA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 26/01/1999, filha de SANDRO JOSE DE HOLANDA e de ELISANGELA MATIAS DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 19/12/23.

DANILO RAIMUNDO DOS PASSOS, brasileira, solteiro, conferente, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 31/05/1985, filho de RAIMUNDO MIGUEL DOS PASSOS e de RAIMUNDA CECILIA DOS PASSOS, residente em Osasco, SP. VANESSA SIMÃO PEREIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP, aos 01/08/1986, filha de JAIR DA SILVA PEREIRA e de VALDENICE SIMÃO RIBEIRO, residente em Osasco, SP. Osasco, 21/12/23.

NEILTON SANTANA RAMOS, brasileira, solteiro, operador de empilhadeira, nascido em Jequié, Jequié, BA, aos 04/09/1987, filho de JOÃO DE SOUZA RAMOS e de EUNICE SANTANA, residente em Osasco, SP. NEILMA SANTOS DE JESUS, brasileira, solteira, doméstica, nascida em Aiquara, Aiquara, BA, aos 08/02/1982, filha de ANANIAS PEREIRA DE JESUS e de LENICE BATISTA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 21/12/23.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP